

# 2024

## PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL



---

PREFEITURA DE  
**Santos**

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E GESTÃO  
SEÇÃO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

ITEM	DESCRIÇÃO	PAGINA
01	MENSAGEM	I - X
02	TEXTO DO PROJETO DE LEI	001
03	CONSOLIDADO POR ÓRGÃO	007
04	DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO COM AS METAS	008
05	SUBSÍDIOS E BENEFÍCIOS	
	<i>Demonstrativo de Subsídios e Benefícios</i>	009
	<i>Relação Nominal de Entidades Subvencionadas</i>	010
06	ESTIMATIVA DE RENÚNCIA DE RECEITA	015
07	DEMONSTRATIVO DAS MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO AO AUMENTO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO	016
08	DEMONSTRATIVO DAS VINCULAÇÕES LEGAIS DO ORÇAMENTO	017
09	DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES NA SAÚDE	020
10	DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES NA EDUCAÇÃO	027
11	ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA	034
12	TABELAS ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA	
	<i>Cadastro de Funções e Subfunções</i>	048
	<i>Cadastro de Programas</i>	050
	<i>Cadastro de Ações - Projeto/Atividade</i>	051
	<i>Cadastro de Natureza Analítica</i>	056
13	LEGISLAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS	085
14	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO	088
15	ANEXO 1 - DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS	121
16	EVOLUÇÃO DA RECEITA DO MUNICÍPIO - 2020 A 2026	122
17	ANEXO 2 - RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS	123
18	EVOLUÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA - 2020 A 2026	145
19	ANEXO 2 - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS	146
20	ANEXO 6 - PROGRAMA DE TRABALHO	156
21	ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS PARA PROJETOS E ATIVIDADES	209
22	ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS	213
23	ANEXO 9 - DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR ÓRGÃO E FUNÇÃO	216
24	EVOLUÇÃO DA DESPESA DO MUNICÍPIO POR ORGÃO - 2020 A 2024	217
25	SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO	218
26	DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	219
27	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA	220
28	DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANO DE APLICAÇÃO DE FUNDOS ESPECIAIS	221
29	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	243
30	PLANO DE INVESTIMENTOS / OBRAS PARA 2024	244
31	DEMONSTRATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS E ACOMPANHAMENTO DAS METAS	246

**MENSAGEM****Senhor Prefeito Municipal Rogério Santos**

Com enorme satisfação encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, atualizada e compatibilizada com o projeto de Lei do Plano Plurianual e com as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias encaminhadas, bem assim com as normas pertinentes da Constituição Federal, da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Orgânica do Município de Santos.

A presente proposta Orçamentária compreende o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, abrangendo os programas e ações da Administração Direta e dos órgãos da Administração Indireta: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos, Fundação Arquivo e Memória de Santos, Fundação Pró-Esporte de Santos e Fundação Parque Tecnológico de Santos.

Na elaboração da presente Proposta levou-se em consideração o cenário econômico e financeiro projetado para o país e para o mundo no próximo exercício e sua repercussão no âmbito regional e local, bem como eventuais impactos na balança comercial, que afetam as importações e exportações movimentadas pelo Porto de Santos e conseqüentemente a arrecadação do ISSQN (a maior receita tributária do município).

Quando da elaboração da LDO 2024 (mar/23), a Taxa Básica de Juros SELIC com tendência de estabilização permanecia em 12,75% ao ano e as projeções do Banco Central do Brasil (pesquisa Focus) indicavam uma situação de inflação abaixo da meta, com expectativas para 2023, 2024 e 2025 em torno de 5,96%, 4,02% e 3,80%, respectivamente.

Já no período de elaboração desta LOA (ago/23), a Taxa SELIC é de 11,75% ano, iniciando o ciclo de queda da taxa de juros com expectativa de chegar a 8,5% a. a até 2025, fim do ciclo orçamentário. A necessidade de queda gradual da taxa de juros deve-se para manter o controle da inflação, acumulada em 4,62% nos últimos 12 meses.

Dentre os fatores relevantes que influenciaram o panorama econômico atual do país, podemos destacar:

No cenário externo, a guerra da Ucrânia e Rússia, que se iniciou em fevereiro do ano de 2022, continua sem previsão de término. Como diversos países se uniram para aplicar sanções econômicas a Rússia, um dos maiores produtores de petróleo do mundo e o segundo maior produtor de gás natural no mundo, ocorreu a pressão dos preços do petróleo e seus derivados para cima impactando o resto do mundo, principalmente a Europa que era uma das principais parceiras econômicas na aquisição de gás.

Além disso, os EUA e Europa sofrem com alta da inflação no ano de 2023 que afeta suas relações comerciais, precisando o Brasil agir com cautela nas operações econômicas para 2024, pois existe uma tendência de persistência das altas dos preços no mundo.

Na balança comercial brasileira, até setembro de 2023 as exportações cresceram em 28,9% comparado setembro do ano passado, as importações caíram 18,4% em comparação com o ano de 2022, condição essa positiva para a movimentação portuária e economia nacional.

No cenário interno, no ano 2023, o governo busca melhorar a legislação com a Reforma Tributária, que está em análise no Congresso Nacional. Essa reforma trará impactos na arrecadação dos municípios acendendo sinal de alerta para as alterações.

Para a cidade de Santos, ocorreu um aquecimento econômico principalmente no setor de turismo, em 2023, a rede hoteleira obteve recorde de ocupação desde de 2016. Com tendência de crescimento para o ano de 2024, impactado pela temporada de cruzeiro a expectativa de injeção R\$ 400 milhões (Pesquisa FGV) para cidade.

Além disso, o Porto de Santos subiu na classificação do ranking mundial de portos, estando entre os 40 maiores portos do mundo, demonstrando sua relevância para a economia do país e hemisfério Sul.

Nessa perspectiva, a prefeitura de Santos irá realizar vários investimentos no centro da cidade, com investimento de R\$ 28,7 milhões para revitalização do Parque do Valongo com o objetivo de revitalizar a região. Além das obras do VLT que terminaram em 2024, a linha dois do VLT possui doze estações próximas a locais de grande circulação como Mercado Municipal, Poupatempo e Terminal Valongo com integração ao transporte de ônibus uma melhor no transporte intermodal que trará benefícios para a população.

Na área da Construção Civil, nota-se uma tendência de crescimento pois a taxa de juros começou o seu ciclo de queda isso reflete na diminuição dos custos de crédito para aquisição de imóveis imobiliários. Além do túnel Santos - Guarujá ter sido incluído no PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) pelo governo federal, demonstrando a importância da cidade para o cenário nacional.

Considerando as situações apresentadas para 2024 com um quadro de incertezas no cenário externo e otimismo para o interno, propomos uma peça orçamentária elaborada em rigorosa observância aos preceitos legais e técnicos e ao princípio da prudência.

A proposta de Orçamento para 2024 é de R\$ 4.834.177.000,00 detalhada conforme segue na estimativa das receitas e fixação das despesas:

**I – RECEITA ORÇAMENTÁRIA**

A Receita foi prevista através do método histórico incremental, profundamente difundida nas técnicas de elaboração dos orçamentos públicos.

Para as receitas tributárias é prevista arrecadação da ordem de R\$ 2.282.906.000, com destaque para o ISSQN previsto em R\$ 1.162.025.000

O principal fator explicativo para as projeções mais elevadas das receitas tributárias é o que podemos chamar de efeito base, uma vez que a arrecadação tem surpreendido favoravelmente a cada apuração.

Quanto às diferenças metodológicas, esclarecemos que as estimativas do PLDO foram elaboradas em sua maior parte com projeções da arrecadação de 2022, que, em linhas gerais, são incrementadas a partir de efeitos preço, quantidade e legislação, estimados historicamente e aplicados sobre essa base ajustada. Já as projeções desta PLOA são elaboradas a partir de uma base ajustada da arrecadação do 1º semestre de 2023 com parâmetros macroeconômicos (IPCA, PIB, reajuste de tributos) mais consolidados do mês de agosto corrente, sendo mais aderentes ao exercício seguinte de 2024.

A receita total (administração direta e indireta) estimada para o exercício de 2024 totaliza R\$ 4.834.177.000 representa um crescimento da ordem de 9,7% em relação à receita orçada para o exercício do ano anterior.

O incremento acima da inflação prevista para 2023 de 4,84% deve-se principalmente à arrecadação do ISSQN em atividades portuárias específicas, operações de crédito para investimento em infraestrutura, alteração na legislação do ICMS, IPVA, aquecimento do mercado imobiliário refletindo no ITBI, com impacto de aumento no FUNDEB e outras transferências federais e convênios estaduais para investimentos em infraestrutura, além do incremento das receitas do IPREV e CAPEP devido a perspectiva de nomes nomeações de servidores aprovados no concurso público, associado à maior arrecadação própria.

A Receita Própria da Administração Direta é composta da receita de Impostos, Taxas, Contribuições, Patrimonial, de Serviços, Transferências e de Outras Receitas Correntes e de Capital, como Operações de Crédito e Alienação de Bens totalizando R\$ 4.022.436.000,00.

**Receita da Administração Direta**

**1. Receita Corrente ..... 3.986.941.000,00**

1.1 Receita de Impostos, Taxas .....2.282.906.000

1.2 Receita de Contribuição.....33.000.000

1.3 Receita Patrimonial .....	52.536.000
1.6 e 1.9 Outras Receitas Correntes.....	27.570.000
1.7 Receita de Transferências.....	1.590.929.000
ICMS.....	705.993.000
FPM.....	115.263.000
IPVA.....	164.390.000
SUS.....	240.000.000
FUNDEB.....	240.000.000
Outras Transferências...	125.283.000
9.5 Deduções – FUNDEB.....	<b>(197.977.000)</b>
<b>2. Receita de Capital.....</b>	<b>233.472.000</b>
Operação de Crédito .....	100.808.000
Alienação de Bens .....	2.000
Transferências de Capital .....	129.662.000
Outra Receitas de Capital .....	3.000.000
<b>RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....</b>	<b>4.022.436.000,00</b>

A Receita Própria da Administração Indireta é composta da receita de Contribuições, Patrimonial, Serviços e de Outras Receitas Correntes totalizando R\$ 811.741.000,00.

<b>Receita da Administração Indireta.....</b>	<b>811.741.000,00</b>
Receita da CAPEP-SAÚDE .....	166.575.000
Receita do IPREVSANTOS .....	645.000.000
Receita Própria das Fundações.....	166.000

**Assim, totalizamos o montante de R\$ 4.834.177.000 orçado para o ano 2024.**

## II – DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Em relação às despesas, as diferenças observadas entre as projeções deste PLOA e aquelas constantes da LDO 2024 são reajustadas principalmente em decorrência de atualização dos parâmetros utilizados, em especial nas projeções de PIB e inflação indicados anteriormente, que atualizam as despesas de caráter continuado (contratos, encargos dentre outros).

A despesa fixada para o exercício de 2024 neste Projeto de Lei Orçamentária totaliza R\$ 4.834.177.000, sendo R\$ 3.796.992.000 da Administração Direta, R\$ 142.524.000 da Câmara Municipal e R\$ 894.661.000 na Administração Indireta.

Os recursos foram alocados nos diversos órgãos da Administração, sendo os principais destaques e alterações:

**Gabinete do Prefeito Municipal** – com um orçamento de R\$ 4,3 milhões, inclui o Gabinete do Vice-Prefeito e o Fundo Social de Solidariedade – FSS.

**Secretaria de Finanças** – com recursos de R\$ 16,8 milhões, é gestora dos recursos da administração, impostos, taxas. Também é responsável área de recursos humanos e suprimentos da Prefeitura e concentra recursos para contratos de prestação de serviços que atendem a diversos órgãos municipais.

**Secretaria de Educação** – com um total de R\$ 857,1 milhões, o percentual do gasto com a educação atinge 25,02% do total da base de incidência das receitas previstas na vinculação constitucional. O FUNDEB prevê uma arrecadação de R\$ 240 milhões.

**Secretaria de Saúde** - a Prefeitura prevê aplicar 18,23% na saúde conforme cálculo da vinculação constitucional. A Secretaria estima o ingresso de R\$ 244,8 milhões de recursos federais e R\$ 62 milhões de recursos estaduais para o financiamento das ações de saúde. O orçamento total da Secretaria para 2024 é de R\$ 903,0 milhões.

**Secretaria de Desenvolvimento Social** – é responsável pela execução das ações continuadas de assistência social, oferecendo serviços, projetos e benefícios de proteção social para a família e pessoas em situação de vulnerabilidade. É gestora dos recursos do SUAS-Sistema Único de Assistência Social. O Fundo Municipal de Assistência Social tem previstos recursos de R\$ 29,4 milhões, sendo o total da Secretaria R\$ 95,5 milhões.

**Secretaria de Infraestrutura e Edificações** – tem por competência o planejamento e fiscalização de obras públicas, prediais e viárias. Gere os recursos do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias – DADE, com investimentos previstos para obras de infraestrutura e desenvolvimento turístico, de revitalização urbana e de recuperação viária. A Secretaria conta com o total de R\$ 71,9 milhões para investimentos.

**Secretaria de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo** – gerencia os equipamentos turísticos de Santos, mantém o Restaurante Escola e busca um contínuo

aprimoramento de programas e projetos voltados ao turismo, empreendedorismo e economia criativa da Cidade, com um orçamento de R\$ 7,6 milhões.

**Secretaria de Esportes** – tem como principal finalidade promover atividades físicas acessíveis a toda a população, apoiar eventos esportivos e gerenciar o uso dos espaços esportivos municipais. Para tanto, foram destinados R\$ 5,7 milhões para suas ações em 2024.

**Secretaria de Cultura** – previstos recursos de R\$ 20,6 milhões para a organização dos eventos culturais, gerenciamento dos equipamentos culturais e promoção de cursos e oficinas. Destaque para a alteração na legislação do Fundo de Assistência à Cultura - FACULT que passa a permitir a aplicação dos recursos próprios na construção, manutenção e conservação de equipamentos e bens do patrimônio artístico, cultural e histórico do Município.

**Secretaria de Desenvolvimento Urbano** – responsável por dirigir planos, legislação, projetos e programas voltados ao progresso socioeconômico sustentável do Município, tendo uma previsão de R\$ 10,7 milhões, incluindo o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano do Município de Santos – FUNDURB.

**Secretaria de Meio Ambiente** – controla e fiscaliza a preservação ambiental do Município. Gerencia o serviço de coleta seletiva (lixo reciclável), os recursos estaduais provenientes de convênios com a FEHIDRO e os parques Aquário e Orquidário. Fazem parte do órgão o Fundo de Proteção e Bem-Estar Animal e o Fundo de Preservação e Recuperação do Meio Ambiente, totalizando recursos de R\$ 12,9 milhões.

**Procuradoria Geral do Município** – Órgão diretamente vinculado ao Prefeito Municipal, é responsável pela representação judicial e extrajudicial do Município. A Procuradoria Geral exerce ainda as funções de consultoria jurídica do Poder Executivo e da administração direta em geral, promove a inscrição e cobrança da dívida ativa do Município, dentre outras atribuições. Seu orçamento é estimado em R\$ 2,8 milhões.

**Secretaria de Segurança** – gerenciadora dos convênios com o Corpo de Bombeiros, SENASP - Secretaria Nacional de Segurança Pública e com o governo estadual para a Atividade Delegada. Os recursos alocados de R\$ 7,6 milhões atendem ainda as despesas com a Guarda Municipal, a Defesa Civil e o programa Salva Surf.

**Secretaria de Serviços Públicos** – Gerencia o convênio com a CET/Santos (Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos) e os contratos de conservação de vias públicas asfaltadas (tapa buraco) e da limpeza pública. Para tanto são destinados recursos de R\$ 549,0 milhões.

**Secretaria da Prefeituras Regionais** – congrega as Prefeituras Regionais dos Morros, da Zona Noroeste, Central Histórica, Área Continental e Zona da Orla e Intermediária que desenvolvem serviços de manutenção de todos os próprios públicos do Município: escolas, unidades de saúde, unidades assistenciais, equipamentos esportivos, turísticos e culturais, praças, etc. Para tanto são destinados recursos de R\$ 88,3 milhões.

**Secretaria de Governo** – Esta Unidade é destinada a criação e manutenção de soluções de tecnologia da informação e comunicação para a administração municipal; do Centro de Controle Operacional (CCO), central de inteligência que monitora a Cidade em tempo real; e a elaboração das peças orçamentárias: plano plurianual (PPA), lei de diretrizes orçamentárias (LDO) e lei orçamentária anual (LOA) e auxilia o Executivo no cumprimento do programa de metas estabelecido no Programa Plurianual para a área de desenvolvimento e na formulação democrática e implantação da Política Municipal de Desenvolvimento. Também dirige o processo de elaboração, aprimoramento e implantação de planos, programas, projetos e legislação voltados ao desenvolvimento, relativamente aos assuntos de tecnologia, ciência e inovação, empreendedorismo, habitação e programas estratégicos. Também é responsável pela organização e execução dos serviços de informação relacionados às atividades do Poder Executivo, tendo como foco a elaboração e o aprimoramento dos canais de comunicação entre a Prefeitura de Santos e a população. Elabora também o Diário Oficial de Santos e o portal do Município. Seu orçamento total previsto em R\$ 79,9 milhões.

**Secretaria da Mulher, Cidadania e Direitos Humanos** – tem como objetivo promover e apoiar a implantação de programas, projetos e ações em defesa dos direitos fundamentais das mulheres e demais cidadãos. Também é responsável pela elaboração dos planos, programas e projetos de diversos fundos setoriais. A pasta conta com um orçamento de R\$ 4,6 milhões para 2024

**Ouvidoria, Transparência e Controle** – com orçamento previsto de R\$ 969 mil, atende denúncias, reclamações e representações pertinentes a assuntos relacionados às secretarias e demais instituições municipais, entre os quais atendimento inadequado e serviços ineficientes. Recebe também sugestões referentes a assuntos de interesse público. Propõe estudos, projetos e ações, em conjunto com outros órgãos da Administração Municipal, visando a melhoria da qualidade e produtividade, que contribuam para a modernização da gestão administrativa. Faz parte do órgão a Controladoria Geral, que exerce o controle preventivo e verifica a legalidade, a legitimidade, economicidade e moralidade da gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos órgãos da Administração direta, bem como da aplicação dos recursos destinados a pessoas jurídicas de direito privado.

**Secretaria de Assuntos Portuários e Emprego** – visa, por meio de políticas focadas na promoção do crescimento econômico aliado à inclusão social e à sustentabilidade, emprego e renda, petróleo e gás, estreitar a relação do porto com a Cidade. Articula ações do governo municipal pela modernização e expansão de atividades portuárias e retro portuárias, indústrias manufatureiras ou de montagem e plataformas logísticas, sendo seu orçamento previsto R\$ 422 mil.

**Secretaria Assuntos Estratégicos e Metropolitanos** – Tem como foco acompanhar e controlar a execução de termos de fomento, convênios nas esferas estadual e federal, emendas parlamentares e projetos especiais celebrados pela prefeitura municipal, sendo seu orçamento previsto R\$ 576 mil.

**Encargos Gerais do Município** – Esta Unidade Orçamentária, fica sob gestão da SEFIN, foi criada para agregar as despesas comuns das Secretarias (exceto SMS e SEDS), orçadas em

**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024**

R\$ 1.0 Bilhão. Também fica alocada no EGM a reserva de contingência e, na ação 4000 estão consignados recursos de R\$ 45,5 milhões destinados às emendas dos 21 vereadores, sendo R\$ 2,1 milhões para cada parlamentar. Nas demais Secretarias serão planejados e fixados somente os recursos necessários para o desenvolvimento de suas atividades fins.

Abaixo destacamos quadro demonstrativo das despesas previstas para 2024 dos órgãos da Administração Direta com os respectivos valores alocados no EGM totalizando o orçamento de cada secretaria:

Nº	SECRETARIA	TODAS AS FONTES		
		APL. DIRETA	EGM	APL. DIR + EGM
9	CMS	142.524.000	0	142.524.000
10	GPM	4.364.000	21.172.000	25.536.000
12	SEFIN	16.873.000	466.978.000	483.851.000
14	SEDUC	857.140.000	62.442.000	919.582.000
15	SMS	903.062.000	0	903.062.000
17	SIEDI	71.993.000	38.334.000	110.327.000
18	SEECTUR	7.656.000	21.114.000	28.770.000
19	SEMES	5.768.000	36.916.000	42.684.000
20	SECULT	20.621.000	43.494.000	64.115.000
21	SEDURB	10.713.000	10.294.000	21.007.000
23	SEMAM	12.963.000	40.341.000	53.304.000
24	PGM	2.884.000	19.087.000	21.971.000
27	SESEG	7.684.000	92.817.000	100.501.000
29	SESERP	549.039.000	55.206.000	604.245.000
35	SEGOV	79.933.000	29.265.000	109.198.000
37	OTC	969.000	10.604.000	11.573.000
39	SEPORTE	422.000	6.260.000	6.682.000
40	SEDS	95.519.000	0	95.519.000
43	SEMULHER	4.664.000	16.277.000	20.941.000
44	SAES	576.000	6.221.000	6.797.000
45	SEPREF	89.561.000	77.766.000	167.327.000
49	EGM	1.054.588.000	0	0

<b>ADM DIRETA+CMS</b>	<b>3.939.516.000</b>	<b>0</b>	<b>3.939.516.000</b>
-----------------------	----------------------	----------	----------------------

30	FAMS	4.673.000	0	4.673.000
31	FUPES	5.964.000	0	5.964.000
32	IPREV	715.000.000	0	715.000.000
33	CAPEP	166.575.000	0	166.575.000
34	FPTS	2.449.000	0	2.449.000
<b>ADM IND</b>	<b>894.661.000</b>	<b>0</b>	<b>894.661.000</b>	

<b>LOA 2024</b>	<b>4.834.177.000</b>	<b>0</b>	<b>4.834.177.000</b>
-----------------	----------------------	----------	----------------------

<b>1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....</b>	<b>3.939.516.000</b>
<b>2 –DESPESA ORÇAMENTÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....</b>	<b>894.661.000</b>
<b>3 = 1 + 2 TOTAL GERAL DA DESPESA.....</b>	<b>4.834.177.000</b>

**IV – SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA EM 30/06/2023**

Em atendimento à legislação vigente encaminhamos também o quadro a seguir, que demonstra a situação econômico-financeira em 30/06/2023:

<b>PREFEITURA DE SANTOS-SP</b>		
<b>SITUAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA EM 30/06/2023</b>		
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
01	ATIVO FINANCEIRO	1.188.552.160,16
02	ATIVO PERMANENTE	2.536.481.509,82
03	ATIVO CIRCULANTE	1.233.183.059,80
04	ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.491.850.610,18
05	CAIXA	772,17
06	BANCOS	646.980.082,96
07	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	660.772.494,09
08	PASSIVO FINANCEIRO	2.237.311.085,73
09	PASSIVO PERMANENTE	554.869.252,29
10	PASSIVO CIRCULANTE	121.102.413,55
11	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	932.296.251,39
12	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	78.135.207,07
13	DÍVIDA FUNDADA INTERNA	340.837.792,75
14	<b>DÍVIDA FLUTUANTE</b>	<b>112.617.310,67</b>
15	DEPÓSITOS E OBRIGAÇÕES DIVERSAS	48.053.588,24
16	RESTOS A PAGAR	64.563.722,43
17	PRECATÓRIOS A PAGAR	491.326.513,55
18	DÍVIDA CONSOLIDADA DO MUNICÍPIO	893.309.517,94
19	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.659.290.903,97

Destacamos ainda que em conformidade com o Comunicado SDG 34/2023 TCESP, que regra a aplicação da Lei Federal 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), as Unidades Orçamentárias que realizam aquisições de materiais ou contratações de serviços foram orientadas a elaborar o PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL/2024 (PCA) servindo de ferramenta para subsidiar a confecção da Lei Orçamentária.

O PCA de cada unidade deveria conter: a descrição sucinta do objeto; a justificativa para contratação; a estimativa preliminar do valor; o grau de prioridade da contratação; a data pretendida para a contratação e a existência de vínculo ou

dependência com a contratação de outro item para sua execução, além da definição do grau de prioridade para contratação. Os preços para aquisição/contratação forma definidos com bases históricas; preços de contratações públicas similares realizadas e/ou preços de mercado vigentes;

No âmbito municipal o PCA AGUARDA regulamentação interna geral sobre a Nova Lei de Licitações e o PCA será em publicada pelo DELIS/SEFIN/SEGES, órgão responsável sua normatização e operacionalização.

## **V – CONCLUSÃO**

Concluindo, queremos destacar que esta Proposta Orçamentária obedece rigorosamente a todas as vinculações de ordem legal e constitucional e os programas e ações constantes estão compatíveis com os demais instrumentos de planejamento orçamentário do Município.

É com satisfação, Senhor Prefeito, que encaminhamos à consideração de V. Ex.<sup>a</sup> a minuta de Projeto de Lei referente ao Orçamento de 2024 do Município de Santos.

Santos, 20 de setembro de 2023.

**FÁBIO FERRAZ**  
**Secretário de Governo**

## PROJETO DE LEI Nº

### ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

**Art. 1º.** O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Administração Direta e Indireta) do município de Santos, para o exercício financeiro de 2024, estima a receita bruta da administração direta em R\$ 4.220.413.000,00 (quatro bilhões, duzentos e vinte milhões, quatrocentos e treze mil reais) e a líquida em R\$ 4.022.436.000,00 (quatro bilhões, vinte e dois milhões, quatrocentos e trinta e seis mil reais), e a receita orçamentária da administração indireta (Fundações e Autarquias) em R\$ 811.741.000,00 (oitocentos e onze milhões, setecentos e quarenta e um mil reais), totalizando uma receita bruta de R\$ 5.032.154.000,00 (cinco bilhões, trinta e dois milhões, cento e cinquenta e quatro mil reais), e a líquida de R\$ 4.834.177.000,00 (quatro bilhões, oitocentos e trinta e quatro milhões, cento e setenta e sete mil reais), sobre a qual fixou-se a despesa dos órgãos da Administração Direta e Indireta, em valores de junho de 2023.

**Art. 2º.** A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, com o seguinte desdobramento sintético:

<b>I - RECEITA BRUTA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....</b>		<b>4.220.413.000</b>
<b>RECEITAS CORRENTES.....</b>		<b>3.986.941.000</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA....	2.282.906.000	
CONTRIBUIÇÕES.....	33.000.000	
PATRIMONIAL.....	52.536.000	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	1.590.929.000	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES.....	27.570.000	
<b>RECEITA DE CAPITAL.....</b>		<b>233.472.000</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	100.808.000	
ALIENAÇÃO DE BENS.....	2.000	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.....	129.662.000	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL.....	3.000.000	
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA.....</b>		<b>- 197.977.000</b>
DEDUÇÕES DA RECEITA	-197.977.000	
<b>RECEITA LÍQUIDA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....</b>		<b>4.022.436.000</b>

<b>II - RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....</b>	<b>811.741.000</b>
<b>CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS –</b>	
<b>CAPEP-SAÚDE.....</b>	<b>166.575.000</b>
RECEITAS CORRENTES.....	91.457.000
REC. CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS.....	75.118.000
<b>FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS .....</b>	<b>95.000</b>
RECEITAS CORRENTES.....	95.000
<b>FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS .....</b>	<b>16.000</b>
RECEITAS CORRENTES.....	16.000
<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS –</b>	
<b>IPREVSANTOS.....</b>	<b>645.000.000</b>
RECEITAS CORRENTES.....	185.297.000
REC. CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS.....	459.703.000
<b>FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS.....</b>	<b>55.000</b>
RECEITAS CORRENTES.....	55.000
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA BRUTA .....</b>	<b>5.032.154.000</b>
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA LÍQUIDA.....</b>	<b>4.834.177.000</b>

**Art. 3º.** A despesa da Administração Direta e Indireta será realizada segundo a discriminação nos Anexos a esta Lei:

<b>I - DESPESA ORÇAMENTÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....</b>	<b>3.939.516.000</b>
LEGISLATIVO.....	142.524.000
EXECUTIVO.....	4.364.000
SECR. DE FINANÇAS.....	16.873.000
SECR. DE EDUCAÇÃO.....	857.140.000
SECR. DE SAÚDE.....	903.062.000
SECR. DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES.....	71.993.000
SECR. DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO.....	7.656.000
SECR. DE ESPORTES.....	5.768.000
SECR. DE CULTURA.....	20.621.000

SECR. DE DESENVOLVIMENTO URBANO.....	10.713.000
SECR. DE MEIO AMBIENTE.....	12.963.000
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	2.884.000
SECR. DE SEGURANÇA.....	7.684.000
SECR. DE SERVIÇOS PÚBLICOS .....	549.039.000
SECR. DE GOVERNO .....	79.933.000
OUIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE.....	969.000
SECR. DE ASSUNTOS PORTUÁRIOS E EMPREGO .....	422.000
SECR. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	95.519.000
SECR. DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS.....	4.664.000
SECR. DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS, LEGISLATIVOS E METROPOLITANOS .....	576.000
SECR. DAS PREFEITURAS REGIONAIS .....	89.561.000
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO .....	1.054.588.000

**II – DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA..... 894.661.000**

FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA - FAMS.....	4.673.000
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE - FUPES.....	5.964.000
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS – IPREVSANTOS.....	715.000.000
CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS - CAPEP-SAÚDE.....	166.575.000
FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS – FPTS.....	2.449.000

**TOTAL GERAL DA DESPESA.....4.834.177.000**

**§ 1º** - As despesas das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais serão realizadas com recursos por elas diretamente arrecadados, mais os provenientes das transferências financeiras advindas da Administração Direta, discriminadas em seus orçamentos próprios, devidamente consolidados no Orçamento Geral, na forma da legislação em vigor.

**§ 2º** - A Secretaria de Finanças contém Reserva de Contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, equivalente a até 1% da Receita Corrente Líquida conforme disposto no artigo 7º da Lei Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024.

**Art. 4º.** As Transferências Financeiras entre os órgãos da Administração ocorrerão em conformidade com o que dispõe o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, sendo seu valor estimado de R\$ 225.444.000 (duzentos e vinte cinco milhões e quatrocentos e quarenta e quatro mil reais).

**Art. 5º.** De acordo com o artigo 165, parágrafo 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com o artigo 117, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, nos termos dos artigos 7º e 43º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2.000, fica o Poder Executivo, compreendendo a Administração Direta e Indireta, dentro do montante estabelecido em seus respectivos orçamentos, autorizado a:

I - Efetuar operações de crédito por antecipação da receita, obedecendo os limites estabelecidos pela legislação em vigor.

II - Abrir créditos suplementares até 20% (vinte por cento) do total da despesa autorizada. No caso da Administração Direta, entende-se por total da despesa autorizada a soma dos valores consignados nos órgãos municipais com exceção da Câmara Municipal.

III - Alterar, se necessário, o Programa de Investimentos, assim como, criar elementos de despesa dentro de cada projeto/atividade/operação especial existente, podendo o Poder Executivo efetuar remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programa para outra ou de um órgão para outro, desde que não seja de recursos oriundos da anulação parcial ou total das fontes de recursos da União, Estado e Contrapartida Municipal do FMAS, FMDCA e FMS; e, ainda, que não inviabilize projetos em andamento.

IV – Abrir créditos suplementares até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência.

V - Efetuar a redistribuição de parcelas das dotações de pessoal, encargos e benefícios associados à folha, de uma para outra unidade orçamentária, quando considerada indispensável à movimentação de pessoal, dentro das tabelas ou quadros comuns às unidades interessadas, nos termos do artigo 66, parágrafo único, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

**§ 1º** Não onerarão o limite previsto no inciso II do “caput” deste artigo, ficando o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos:

I – Decorrentes de vinculações constitucionais, legais e de convênios, até os limites do excesso de arrecadação e das sobras de exercício anterior desses recursos.

II – Vinculados a operações de crédito, até o limite dos valores a receber dentro do exercício, desde que não incluídos na estimativa de receita constante desta Lei, ou já recebidos em ano anterior e não utilizados.

III – Destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa “Pessoal e Encargos”, “Juros e Encargos da Dívida” e “Amortização da Dívida” e despesas intra-orçamentárias decorrentes de “Indenizações e Restituições”, até o limite dos valores atribuídos a cada grupo.

IV – Destinados à cobertura de despesas das entidades da Administração Indireta, até o limite do excesso de arrecadação das suas receitas somado ao excesso de transferências financeiras efetuadas pela Administração Direta durante o exercício.

V – Destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas ao programa de previdência municipal, até o limite equivalente ao valor de cada uma das ações que o compõem.

VI – Destinados a remanejamentos de recursos de emendas parlamentares – Fonte de Recursos 08.

**§ 2º** Aos responsáveis pelo orçamento de cada um dos poderes será permitido remanejar dentro da mesma categoria de programação, para atendimento ao objetivo do gasto. As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômica (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programática (Programas).

**§ 3º** O registro eletrônico das informações orçamentárias, com as alterações procedidas nos detalhamentos e as informações gerenciais e suas mudanças serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Finanças e da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 6º.** Para atender aos créditos suplementares de que trata o inciso II do artigo 5º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar:

- I - "Superávit" Financeiro que vier a ser apurado no Balanço Patrimonial de 2.023;
- II - Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou créditos adicionais autorizados em lei;
- III - Excesso de arrecadação apurado na forma dos parágrafos 3º e 4º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964; e
- IV - O produto de Operações de Crédito autorizadas na forma prevista no artigo 43, parágrafo 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

**Art. 7º.** O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá designar órgãos para movimentar dotações atribuídas às unidades orçamentárias.

**Art. 8º.** Fica o Poder Legislativo autorizado a suplementar, mediante Ato da Mesa, até 20% (vinte por cento) da sua despesa fixada, observando o disposto no artigo 29, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

**Art. 9º.** Na hipótese de se tornar necessária a ampliação dos valores correspondentes às transferências financeiras da Prefeitura aos Órgãos dotados de autonomia orçamentária e financeira, não decorrente da abertura de créditos adicionais, o Chefe do Executivo editará ato próprio para a sua efetivação e indicará os recursos que lhe darão cobertura.

**§ 1º** - Se a ampliação ocorrer no sentido inverso e desde que haja amparo legal, caberá ao titular do Órgão de origem dos recursos editar o ato a que se refere o *caput*.

**§ 2º** - No caso de redução do valor previsto para as transferências financeiras, será obrigatória a adoção, pelo Órgão ao qual se destinavam, de limitação de empenhos, se essa medida for necessária à manutenção do equilíbrio entre receitas e despesas.

**§ 3º** - Na eventual adoção e ou ampliação de transferências financeiras entre Entidades da Administração Indireta aplica-se o princípio estabelecido no *caput* em relação aos seus titulares.

**Art. 10.** A transferência de recursos para o custeio de despesas de outros Entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses do Município, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2.000.

**Art. 11.** As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2.023 serão inscritas em restos a pagar e terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente, inclusive para efeito de comprovação dos limites constitucionais de aplicação de recursos nas áreas da educação e da saúde.

**Art. 12.** Em cumprimento com o que dispõe o inciso II do § 5º do art. 165 da Constituição Federal, informamos que o orçamento de investimento da empresa pública e das sociedades de economia mista, em que o município de Santos detém a maioria do capital social com direito a voto, está fixado em R\$ 17.328.000,00 (dezessete milhões e trezentos e vinte oito mil reais) para o exercício de 2.024, com a seguinte distribuição:

Companhia de Engenharia de Tráfego (CET-Santos) .....	4.500.000,00
Progresso e Desenvolvimento de Santos (PRODESAN).....	5.922.000,00
Companhia de Habitação da Baixada Santista (COHAB) .....	6.906.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>17.328.000,00</b>

**Art. 13.** O orçamento fiscal do município de Santos para o exercício de 2.024 foi elaborado e será executado nos termos da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e pelas Portarias editadas pelo Governo Federal e nos termos constantes na Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 14.** As metas fiscais de receita, despesa, resultados primário e nominal apurados nesta lei, constantes do Demonstrativo de Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024.

**Art. 15.** Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2.024, revogadas as disposições em contrário.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

Órgão	Especificação		Valor Órgão	%
<b>Administração Direta</b>				
9	Câmara Municipal de Santos	R\$	142.524.000	3,62%
10	Executivo	R\$	4.364.000	0,11%
12	Secretaria de Finanças	R\$	16.873.000	0,43%
14	Secretaria de Educação	R\$	857.140.000	21,76%
15	Secretaria de Saúde	R\$	903.062.000	22,92%
17	Secretaria de Infraestrutura e Edificações	R\$	71.993.000	1,83%
18	Secretaria de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo	R\$	7.656.000	0,19%
19	Secretaria de Esportes	R\$	5.768.000	0,15%
20	Secretaria de Cultura	R\$	20.621.000	0,52%
21	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	R\$	10.713.000	0,27%
23	Secretaria de Meio Ambiente	R\$	12.963.000	0,33%
24	Procuradoria Geral do Município	R\$	2.884.000	0,07%
27	Secretaria de Segurança	R\$	7.684.000	0,20%
29	Secretaria de Serviços Públicos	R\$	549.039.000	13,94%
35	Secretaria Municipal de Governo	R\$	79.933.000	2,03%
37	Ouvidoria, Transparência e Controle	R\$	969.000	0,02%
39	Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Emprego	R\$	422.000	0,01%
40	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	R\$	95.519.000	2,42%
43	Secretaria da Mulher, Cidadania e Direitos Humanos	R\$	4.664.000	0,12%
44	Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos, Legislativos e Metropolitanos	R\$	576.000	0,01%
45	Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais	R\$	89.561.000	2,27%
49	Encargos Gerais do Município	R\$	1.054.588.000	26,77%
<b>Total da Administração Direta :</b>		<b>R\$</b>	<b>3.939.516.000</b>	<b>100%</b>
<b>Administração Indireta</b>				
<b>Fundação Arquivo e Memória</b>				
30	Fundação Arquivo e Memória de Santos - FAMS	R\$	4.673.000	1%
<b>Fundação Pró-Esporte de Santos</b>				
31	Fundação Pró-Esporte - FUPES	R\$	5.964.000	1%
<b>Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos</b>				
32	Inst.Prev.Soc.Serv.Públ.Mun.Santos - IPREVSANTOS	R\$	715.000.000	80%
<b>Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos</b>				
33	Caixa de Assist. ao Serv. Públ. Municipal de Santos - CAPEP-SAÚDE	R\$	166.575.000	19%
<b>Fundação Parque Tecnológico de Santos</b>				
34	Fundação Parque Tecnológico de Santos - FPTS	R\$	2.449.000	0%
<b>Total da Administração Indireta :</b>		<b>R\$</b>	<b>894.661.000</b>	<b>100%</b>
<b>Total Geral :</b>		<b>R\$</b>	<b>4.834.177.000</b>	

**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024**  
**DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO COM AS METAS**

<b>CONSOLIDADO</b>		
<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>LDO 2024</b>	<b>PLOA 2024</b>
<b>Receita Total</b>	<b>4.713.524.000</b>	<b>4.834.177.000</b>
<i>(-) Total das Receitas Financeiras</i>	<i>141.875.000</i>	<i>179.261.000</i>
<i>Receitas de Aplicações Financeiras</i>	<i>472.000</i>	<i>78.452.000</i>
<i>Receitas das Operações de Crédito</i>	<i>141.401.000</i>	<i>100.808.000</i>
<i>Receitas de Alienação de Ativos</i>	<i>2.000</i>	<i>1.000</i>
<i>Receitas de Amortização de Empréstimos</i>	<i>0</i>	<i>0</i>
<b>RECEITA FISCAL (I)</b>	<b>4.571.649.000</b>	<b>4.654.916.000</b>
<b>Despesa Total</b>	<b>4.713.524.000</b>	<b>4.834.177.000</b>
<i>(-) Total das Despesas Financeiras</i>	<i>190.787.000</i>	<i>159.114.000</i>
<i>Despesas com Juros</i>	<i>133.447.000</i>	<i>77.433.000</i>
<i>Despesas com Amortização</i>	<i>57.340.000</i>	<i>81.681.000</i>
<b>DESPESA FISCAL (II)</b>	<b>4.522.737.000</b>	<b>4.675.063.000</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO</b>	<b>48.912.000,00</b>	<b>-20.147.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024**  
**DEMONSTRATIVO DE SUBSÍDIOS E BENEFÍCIOS**

**(Artigo 165, § 6º da Constituição Federal e art. 5º, inciso II da Lei Complementar nº 101/2000)**

<b>SUBSÍDIO / BENEFÍCIO</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>VALOR ESTIMADO R\$</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>
Doações Diversas (material de distribuição gratuita)	32	8.815.000	0,22%
Contribuições	41	34.071.000	0,85%
Auxílios Diversos	42	86.000	0,00%
Subvenções a entidades sem fins lucrativos	43	133.188.000	3,34%
Auxílios Financeiros Diversos	48	12.803.000	0,32%
<b>TOTAL DA DESPESA</b>		<b>188.963.000</b>	<b>4,74%</b>
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>			<b>3.986.941.000</b>

ORGÃO	CNPJ	ENTIDADE	ANUAL
GPM	01248709000173	ASSOCIAÇÃO CAMINHO DA SANTA MARIA	R\$ 12.749,16
GPM	66497157000182	ASSOCIAÇÃO COM. PRO MORADIA ILHEUS DA BAIXADA SANTISTA	R\$ 12.749,16
GPM	48670640000135	ASSOCIAÇÃO DE PRO MELHORAMENTOS JARDIM CASTELO	R\$ 12.749,16
GPM	51681906000150	ASSOCIAÇÃO PRO BENEF. E MELHORAMENOS DA VILA ALEMOA	R\$ 12.749,16
GPM	46836433000182	CENTRO COM. DO CONJ. RES. MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA	R\$ 12.749,16
GPM	46198347000191	CENTRO COM. DO CONJ. RES. MAL. HUMBERTO CASTELO BRANCO	R\$ 12.749,16
GPM	03084197000182	SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DA ILHA DIANA	R\$ 12.749,16
GPM	51068831000136	SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DA VILA PROGRESSO***	R\$ -
GPM	49955032000130	SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DA VILA SAO JORGE	R\$ 12.749,16
GPM	51646396000180	SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO BAIRRO DA CANELEIRA	R\$ 12.749,16
GPM	05122859000197	SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO BAIRRO DA ENCRUZILHADA	R\$ 12.749,16
GPM	03329385000123	SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO BAIRRO DA POMPEIA	R\$ 12.749,16
GPM	51681187000177	SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO BAIRRO DA PONTA DA PRAIA	R\$ 12.749,16
GPM	51654101000117	SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO BAIRRO DO MARAPE	R\$ 12.749,16
GPM	58259318000171	SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO BAIRRO JARDIM SANTA MARIA	R\$ 12.749,16
GPM	02949933000155	SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO BAIRRO MACUCO	R\$ 12.749,16
GPM	54346226000178	SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO BAIRRO E MORRO JABAQUARA*	R\$ 12.749,16
GPM	51641934000143	SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO JARDIM BOM RETIRO	R\$ 12.749,16
GPM	51681641000190	SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO MONTE SERRAT*	R\$ 12.749,16
GPM	51079853000100	SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO MORRO DA NOVA CINTRA	R\$ 12.749,16
GPM	58260712000120	SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO MORRO SAO BENTO***	R\$ -
GPM	51652360000109	SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DOS AMIGOS DA VILA SAO BENTO*	R\$ 12.749,16
GPM	58260951000180	SOCIEDADE PRO MELHORAMENTOS DO JARDIM RADIO CLUBE	R\$ 12.749,16
GPM	04.378.330/0016-5	1º SUBGRUP DO 6º GRUP DO CORPO DE BOMBEIROS - Lei 4423/1981	R\$ 5.349,00
GPM	02.206.775/0001-4	ASSOCIAÇÃO DOS COMBATENTES DE 1932 DE SANTOS - Lei 2402/2006	R\$ 18.000,00
GPM	58.251.315/0001-9	CONGREGAÇÃO SANTISTA DE SURDOS E MUDOS - Lei 1687/1998	R\$ 120.000,00
GPM	51.072.411/0001-2	SOCIEDADE FILANTRÓPICA DAMASCO-CRECHE MARIA IGNÊS - Lei 2105/2003	R\$ 36.000,00
GPM	57.731.218/0001-3	GAPA-GRUPO DE APOIO À PREVENÇÃO A AIDS DA B. SANTISTA - Lei 2437/2006	R\$ 60.000,00
GPM	58.222.910/0001-0	ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA DE SANTOS - GOTA DE LEITE - Lei 1950/2001	R\$ 36.000,00
SECULT	48.678.387/0001-6	ACADEMIA SANTISTA DE LETRAS - Lei 2149/2003	R\$ 36.000,00
SECULT	44.967.594/0001-8	BANDA MUSICAL CARLOS GOMES (4829,66) Lei 478/1988	R\$ 57.955,92
SESEG	04.378.330/0016-5	1º SUBGRUP DO 6º GRUP DO CORPO DE BOMBEIROS - Lei 2013/2002	R\$ 240.000,00
SESEG	04.378.330/0011-4	2º PB DO 1º SUBGRUP DO CORPO DE BOMBEIROS MARITIMOS - Lei 2383/2006	R\$ 72.000,00
SEDUC	60.013.646/0001-3	ESCOLA PORTUGUESA - Lei 1634/1997	R\$ 60.000,00
SEDUC	58222910000107	ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA DE SANTOS GOTA DE LEITE	R\$ 1.796.986,25
SEDUC	60015070000145	ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PONTA DA PRAIA - ASPP	R\$ 964.486,83
SEDUC	10415947000117	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ÁGAPE	R\$ 1.102.621,82
SEDUC	57734915000148	ASSOC BENEF SÃO JOSÉ (CRECHE PADRE LÚCIO FLORO)	R\$ 931.229,84
SEDUC	03357768000105	ASS BENEF SONY BARSOTTI MEY (CRECHE LAR E FELICIDADE)	R\$ 374.417,86
SEDUC	60982352003307	ASS BR DE EDUC E CULT - ABEC - C SOC MARISTA LAR FELIZ	R\$ 1.117.870,14
SEDUC	58218215000163	ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SANTOS (ACCS)	R\$ 1.322.212,59
SEDUC	58250267000117	ASSOCIAÇÃO CASA DE ESTAR DE SANTOS	R\$ 922.028,02
SEDUC	58224692000131	ASSOC CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"	R\$ 1.136.327,97
SEDUC	62292420000146	ASSOCIAÇÃO DE AMOR À CRIANÇA ARCANJO RAFAEL - ASACAR	R\$ 13.536.430,92
SEDUC	64715899000101	ASSOC DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA ESTRELA GUIA - AAIEG	R\$ 927.623,78
SEDUC	05273791000147	ASSOC DE P. E ASSIST SOCIAL ESTRELA DO MAR - APASEM	R\$ 1.853.711,42
SEDUC	19716290000100	ASSOCIAÇÃO EDUC E ASSISTENCIAL CASA MÁGICA	R\$ 1.912.267,10
SEDUC	2793805000165	ASSOCIAÇÃO FÁBRICA DE SOLIDARIEDADE	R\$ 605.263,87
SEDUC	03387871000106	ASSOC FILANT CATÓLICA ORTODOXA - CRECHE SÃO JORGE	R\$ 1.391.448,70
SEDUC	27013282000118	ASSOCIAÇÃO EMEENE DE SANTOS	R\$ 757.560,24
SEDUC	11061656000130	ASSOCIAÇÃO SOCIAL SAGRADA FAMÍLIA	R\$ 2.939.697,92
SEDUC	55674980000280	CASA VÓ BENEDITA	R\$ 155.786,85
SEDUC	09199368000286	C ED DE CAP DE JOVENS E ADULTOS DE SANTOS - CECAJAS	R\$ 935.114,81
SEDUC	58222878000151	CENTRO ESPÍRITA "ISMÊNIA DE JESUS" - CASA DOS POBRES	R\$ 2.039.052,96
SEDUC	58167032000166	COMUNIDADE ASSISTENCIAL ESPÍRITA "LAR VENERANDA"	R\$ 1.001.706,16
SEDUC	27729983000158	CRECHE ANJOS DO AMANHÃ E EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 1.494.350,71
SEDUC	36123690000113	USC SAÚDE (prest. Contas QUADRIMESTRAL)	R\$ 3.656.144,00
SEDUC	36123690000113	USC SAÚDE (prest. Contas QUADRIMESTRAL)	R\$ 3.666.560,04

SEDUC	08802883000165	CRECHE COMUNITÁRIA "AMIGOS" - UNIDADE 1	R\$ 1.016.787,55
SEDUC	08802883000246	CRECHE COMUNITÁRIA "AMIGOS" - UNIDADE 2	R\$ 1.566.484,67
SEDUC	26282334000199	CRECHE COMUNITÁRIA CANTINHO DO RÁDIO CLUBE	R\$ 2.458.405,89
SEDUC	58269515000171	CRUZADA DAS SENHORAS CATÓLICAS	R\$ 1.955.933,86
SEDUC	58225905000140	EDUCANDÁRIO ANÁLIA FRANCO	R\$ 2.048.229,75
SEDUC	58247503000146	EDUCANDÁRIO SANTISTA	R\$ 3.282.138,23
SEDUC	60013646000135	ESCOLA PORTUGUESA	R\$ 748.194,58
SEDUC	06096687000197	FUNDAÇÃO PAULO GOMES BARBOSA	R\$ 511.973,65
SEDUC	58258633000184	GRUPO AMIGO DO LAR POBRE - GALP	R\$ 182.052,54
SEDUC	49194889000265	GRUPO ESP CRISTÃO DE SANTOS-C LAR ESCOLA "IRMÃ SCHEILLA"	R\$ 683.537,20
SEDUC	05336537000140	INSTITUIÇÃO DE ASSIST À CRIANÇA PROF EDNA SOUZA - I.A.C.P.E.S.	R\$ 1.119.723,10
SEDUC	07269609000100	INSTITUTO ARTE NO DIQUE	R\$ 3.959.642,73
SEDUC	62303250000158	LAR ESPÍRITA MARIA MÁXIMO	R\$ 559.413,14
SEDUC	58259763000131	LIGA BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA DIVINA PROVIDÊNCIA	R\$ 1.229.545,44
SEDUC	68025576000147	PRÓ VIVER OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS	R\$ 3.848.564,33
SEDUC	51072411000123	SOC FILANT DAMASCO (CRECHE MARIA IGNEZ PEREIRA BARBOSA)	R\$ 671.175,65
SEDUC	08706506000122	ASSOCIAÇÃO VIDAS RECICLADAS	R\$ 1.213.683,60
SEDUC	09121581000194	UNIÃO DE AMPARO A COM DE ESCOLAS PÚBLICAS - UACEP	R\$ 1.699.157,04
SEDUC	09121581000194	UNIÃO DE AMPARO A COM DE ESCOLAS PÚBLICAS - UACEP	R\$ 307.654,68
SEDUC	09121581000194	UNIÃO DE AMPARO A COM DE ESCOLAS PÚBLICAS - UACEP	R\$ 252.189,96
SEDUC	09121581000194	UNIÃO DE AMPARO A COM DE ESCOLAS PÚBLICAS - UACEP	R\$ 271.762,92
SEDUC	09121581000194	UNIÃO DE AMPARO A COM DE ESCOLAS PÚBLICAS - UACEP	R\$ 252.189,96
SEDUC	09121581000194	UNIÃO DE AMPARO A COM DE ESCOLAS PÚBLICAS - UACEP	R\$ 271.762,92
SEDUC	58257023000166	ASSISTÊNCIA AO MENOR ENFERMO MENTAL - AMEM	R\$ 1.670.139,84
SEDUC	06206541000157	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EVOLUÇÃO	R\$ 2.791.087,92
SEDUC	06206541000157	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EVOLUÇÃO	R\$ 3.314.243,00
SEDUC	06206541000157	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EVOLUÇÃO	R\$ 3.323.740,00
SEDUC	2716429000105	ASSOCIAÇÃO DE CRIANÇAS ESPECIAIS DE SANTOS - ACES	R\$ 835.069,92
SEDUC	58238866000115	ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTOS - APAE	R\$ 2.630.952,48
SEDUC	46170494000153	ASSOC DE PAIS PRÓ-CENTRO DE RECUP PARA EXCEPCIONAIS - CEREX	R\$ 1.349.868,96
SEDUC	55674782000136	ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E EDUCADORES DE AUTISTAS - APAEA	R\$ 1.510.004,40
SEDUC	68018050000130	ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA MENTAL - NAPNE	R\$ 2.520.040,49
SEDUC	58230293000183	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA SEARA DE JESUS	R\$ 1.670.139,84
SEDUC	04864717000132	CENTRO DE CONVIVÊNCIA ESPERANÇA E VIDA - CCEV	R\$ 1.412.740,32
SEDUC	58198128000191	CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE "30 DE JULHO"	R\$ 4.009.300,08
SEDUC	26841083000135	CENTRO INTERD DE EDUC ESPECIAL "SIMONE C. HORCEL" - CIEESH	R\$ 1.590.072,12
SEDUC	58198227000173	LAR DAS MOÇAS CEGAS	R\$ 3.689.029,20
SEDUC	64042740000173	NÚCLEO DE REAB DO EXCEPC SÃO VICENTE DE PAULO - NUREX	R\$ 2.247.810,24
SEDUC	APM	Alcides Lobo Viana, Dr.	R\$ 24.105,60
SEDUC	APM	Andradas II, Dos	R\$ 30.835,08
SEDUC	APM	Andradas , Dos	R\$ 32.643,00
SEDUC	APM	Anízio Bento	R\$ 11.249,28
SEDUC	APM	Antônio de Oliveira Passos Sobrinho, Prof.º	R\$ 24.507,36
SEDUC	APM	Antônio Demóstenes de Souza Britto, Prof.º	R\$ 44.394,48
SEDUC	APM	Auxiliadora da Instrução	R\$ 36.761,04
SEDUC	APM	Avelino da Paz Vieira	R\$ 34.250,04
SEDUC	APM	Ayrton Senna da Silva	R\$ 56.346,84
SEDUC	APM	Barão do Rio Branco	R\$ 48.512,52
SEDUC	APM	Candinha Ribeiro de Mendonça	R\$ 4.720,68
SEDUC	APM	Cely de Moura Negrini	R\$ 46.302,84
SEDUC	APM	Cidade de Santos	R\$ 86.378,40
SEDUC	APM	Claudia Helena dos S. O. Correa	R\$ 4.519,80
SEDUC	APM	Clóvis Bandeira Brasil, Gal	R\$ 11.751,48
SEDUC	APM	Colégio Santista	R\$ 68.098,32
SEDUC	APM	Cyro de Athayde Carneiro	R\$ 22.699,44
SEDUC	APM	Derosse José de Oliveira, Dr.	R\$ 8.336,52
SEDUC	APM	Dino Bueno, Dr.	R\$ 40.678,20
SEDUC	APM	Edméa Ladevig, Prof.ª	R\$ 43.490,52
SEDUC	APM	Elsa Virtuoso	R\$ 6.428,16

SEDUC	APM	Emília Maria Reis, Prof. <sup>ª</sup>	R\$	59.159,16
SEDUC	APM	Esmeraldo Tarquínio, Pref.	R\$	72.115,92
SEDUC	APM	Eunice Caldas	R\$	18.882,72
SEDUC	APM	Fernando Costa, Dr.	R\$	50.019,12
SEDUC	APM	Flávio Cipriano Barbosa	R\$	5.122,44
SEDUC	APM	Florestan Fernandes, Prof. <sup>º</sup>	R\$	58.757,40
SEDUC	APM	Francisco Leite, Pe	R\$	12.755,88
SEDUC	APM	Gemma Rebello	R\$	8.939,16
SEDUC	APM	Gota de Leite	R\$	30.031,56
SEDUC	APM	Hilda D'Onofrio Papa	R\$	4.921,56
SEDUC	APM	Hilda Rabaça	R\$	5.725,08
SEDUC	APM	Iveta Mesquita Nogueira, Prof. <sup>ª</sup>	R\$	15.066,00
SEDUC	APM	João Ignácio de Souza, Ver.	R\$	11.651,04
SEDUC	APM	João Papa Sobrinho, Prof. <sup>º</sup>	R\$	35.957,52
SEDUC	APM	João Walter Sampaio Smolka	R\$	9.441,36
SEDUC	APM	José Bonifácio	R\$	34.852,68
SEDUC	APM	José Carlos de Azevedo Júnior, Dr.	R\$	82.159,92
SEDUC	APM	José da Costa Barbosa	R\$	13.157,64
SEDUC	APM	José da Costa e Silva Sobrinho, Dr.	R\$	44.997,12
SEDUC	APM	José de Sá Porto, Prof. <sup>º</sup>	R\$	9.642,24
SEDUC	APM	José Genésio, Irmão	R\$	30.232,44
SEDUC	APM	Laurival Rodrigues	R\$	8.236,08
SEDUC	APM	Leonardo Nunes, Pe	R\$	111.890,16
SEDUC	APM	Leonor Mendes de Barros	R\$	23.000,76
SEDUC	APM	Lourdes Ortiz	R\$	57.652,56
SEDUC	APM	Lúcio Floro, Pe.	R\$	21.393,72
SEDUC	APM	Luiz Alca de Sant'Anna	R\$	10.244,88
SEDUC	APM	Luiz Carlos Prestes	R\$	20.188,44
SEDUC	APM	Luiz Lopes, Dr.	R\$	5.022,00
SEDUC	APM	Lydia Federici	R\$	13.157,64
SEDUC	APM	Magali Alonso, Prof. <sup>ª</sup>	R\$	13.659,84
SEDUC	APM	Margareth Buchmann	R\$	11.148,84
SEDUC	APM	Maria Carmelita Proost Villaça, Prof. <sup>ª</sup>	R\$	18.782,28
SEDUC	APM	Maria de Lourdes Borges Bernal, Prof. <sup>ª</sup>	R\$	53.132,76
SEDUC	APM	Maria Dolores, Irmã	R\$	7.533,00
SEDUC	APM	Maria Helena Roxo, Prof. <sup>ª</sup>	R\$	2.511,00
SEDUC	APM	Maria Lúcia Prandi, Prof. <sup>ª</sup>	R\$	14.162,04
SEDUC	APM	Maria Luiza Alonso Silva, Prof. <sup>ª</sup>	R\$	43.289,64
SEDUC	APM	Maria Luiza Simões Ribeiro, Prof. <sup>ª</sup>	R\$	16.271,28
SEDUC	APM	Maria Patrícia, Prof. <sup>ª</sup>	R\$	11.349,72
SEDUC	APM	Mário de Almeida Alcântara, Prof. <sup>º</sup>	R\$	76.233,96
SEDUC	APM	Martins Fontes	R\$	29.127,60
SEDUC	APM	Monte Cabrão, Rural	R\$	23.402,52
SEDUC	APM	Nelson de Toledo Piza, Dr.	R\$	19.585,80
SEDUC	APM	Noel Gomes Ferreira	R\$	17.376,12
SEDUC	APM	Olavo Bilac	R\$	57.250,80
SEDUC	APM	Olívia Fernandes	R\$	20.891,52
SEDUC	APM	Orlando Adegas, Prof.	R\$	6.528,60
SEDUC	APM	Oswaldo Justo	R\$	70.006,68
SEDUC	APM	Paulo Gomes Barbosa, Pref.	R\$	53.835,84
SEDUC	APM	Pedro Crescenti, Prof. <sup>º</sup>	R\$	91.299,96
SEDUC	APM	Pedro II	R\$	70.408,44
SEDUC	APM	Porchat de Assis, Dr.	R\$	19.384,92
SEDUC	APM	Regina Altman	R\$	8.738,28
SEDUC	APM	Ricardo Sampaio Cardoso, Judoca	R\$	41.582,16
SEDUC	APM	Rubens Lara, Dep.	R\$	66.893,04
SEDUC	APM	Samuel Augusto Leão de Moura, Dr.	R\$	29.830,68
SEDUC	APM	Sandra Cristina Teixeira da Gama	R\$	10.646,64
SEDUC	APM	Terezinha Maria Calçada Bastos	R\$	11.349,72

SEDUC	APM	Therezinha de Jesus Siqueira Pimentel	R\$ 68.600,52
SEDUC	APM	Vinte e Oito de Fevereiro	R\$ 96.924,60
SEDUC	APM	Waldemar Valle Martins, Pe.	R\$ 23.201,64
SEDUC	APM	Waldery de Almeida, Prof.º	R\$ 48.713,40
SEDUC	APM	Yara Nascimento Santini	R\$ 10.044,00
SMS	03760446000102	ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL SOL NASCENTE	R\$ 240.000,00
SMS	04312650000204	ASSOCIAÇÃO EQUOTERAPIA	R\$ 681.561,00
SMS	26841083000135	CIEE "SIMONE C. HORCEL" - CIEESH	R\$ 360.000,00
SMS	46170494000153	A.P PRÓ-CENTRO DE RECUP. PARA EXCEP. - CEREX	R\$ 132.012,00
SMS	46781142000134	LAR ESP. MENSAGEIROS DA LUZ "PARAL CEREBRAL"	R\$ 641.860,68
SMS	55674782000136	ASS. DE PAIS AMIGOS E EDUC DE AUTISTAS - APAEA	R\$ 93.171,72
SMS	58198128000191	CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE "30 DE JULHO"	R\$ 402.114,00
SMS	58198524000119	IRM. DA STA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTOS	R\$ 5.880.000,00
SMS	58218207000117	ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA	R\$ 330.000,00
SMS	58230293000183	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA SEARA DE JESUS	R\$ 141.913,20
SMS	64042740000173	N. DE REAB. DO EXCEP. S. VIC. DE PAULO - NUREX	R\$ 113.429,04
SMS	68018050000130	ASS. DOS PORT. DE DEFICIÊNCIA MENTAL - NAPNE	R\$ 192.960,00
SMS	20249929000166	ABRACCII - APOIO E COMBATE CÂNCER INF-JUVENIL	R\$ 239.400,00
SMS	22315713000187	INSTITUTO SOCIAL HOSPITAL ALEMÃO OSWALDO CRUZ	R\$ 37.230.667,32
SMS	22315713000187	INSTITUTO SOCIAL HOSPITAL ALEMÃO OSWALDO CRUZ	R\$ 136.776.413,40
SMS	61699567000192	SPDM - ASSOC PAULISTA PARA O DESENV DA MEDICINA	R\$ 26.416.419,30
SMS	24232886000167	PRÓ SAÚDE ASSOC BENEF DE ASSIST SOCIAL E HOSPITALAR	R\$ 26.463.016,66
SMS	36123690000113	USC SAÚDE	R\$ 5.161.761,96
SMS	44563716000172	INST NAC DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚDE	R\$ 25.097.004,00
SEDS	08706506000122	ASSOCIAÇÃO VIDAS RECICLADAS	R\$ 737.008,07
SEDS	08706506000122	ASSOCIAÇÃO VIDAS RECICLADAS	R\$ 909.919,56
SEDS	46781142000134	LAR ESP MENSAGEIROS DA LUZ "PARAL CEREBRAL"	R\$ 142.169,75
SEDS	52246451000107	LAR EVANGÉLICO DE AMPARO À VELHICE	R\$ 710.373,60
SEDS	55674980000108	CASA VÓ BENEDITA	R\$ 427.498,33
SEDS	58198128000191	CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE 30 DE JULHO	R\$ 453.173,42
SEDS	58198128000191	CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE 30 DE JULHO	R\$ 127.983,48
SEDS	58218215000163	ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SANTOS (ACCS)	R\$ 59.103,18
SEDS	58218215000163	ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SANTOS (ACCS)	R\$ 980.581,86
SEDS	58219551000120	ASILO DE INVÁLIDOS DE SANTOS - CASA DO SOL	R\$ 750.000,00
SEDS	58219551000120	ASILO DE INVÁLIDOS DE SANTOS - CASA DO SOL	R\$ 663.015,36
SEDS	58225905000140	EDUCANDÁRIO ANÁLIA FRANCO	R\$ 429.921,36
SEDS	58236456000305	C.C. DE SANTOS DA SOC. DE SÃO VICENTE DE PAULO	R\$ 755.337,92
SEDS	58238866000115	ASS. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP. DE STS - APAE	R\$ 8.204,08
SEDS	58247503000146	EDUCANDÁRIO SANTISTA	R\$ 729.331,93
SEDS	58247503000146	EDUCANDÁRIO SANTISTA	R\$ 390.341,30
SEDS	58247503000146	EDUCANDÁRIO SANTISTA	R\$ 492.418,00
SEDS	58258633000184	GRUPO AMIGO DO LAR POBRE - GALP	R\$ 154.676,25
SEDS	58259433000146	SOC. AMIGA DOS POBRES ALBERGUE NOTURNO	R\$ 963.604,81
SEDS	58263898000170	CASA DO PARAPLÉGICO DE SANTOS	R\$ 453.173,42
SEDS	58263898000170	CASA DO PARAPLÉGICO DE SANTOS	R\$ 732.939,48
SEDS	68025576000228	PRÓ VIVER OBRAS SOC. E EDUC.	R\$ 106.031,13
SEDS	71554695000100	ASPPE - PESQUISA, PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO	R\$ 734.350,00
SEDS	71554695000100	ASPPE - PESQUISA, PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO	R\$ 765.772,64
SEDS	02019254000349	FRATERNIDADE DE ALIANÇA TOCA DE ASSIS	R\$ 283.700,00
SEDS	5273791000147	ASS PROM E ASSIST SOC ESTRELA DO MAR - APASEM	R\$ 513.166,00
SEDS	01180999000160	ABASE	R\$ 245.000,00
SEDS	00034258000109	AÇÃO DE RECUPERAÇÃO SOCIAL - ARS	R\$ 148.899,09
SEDS	21161900000514	ASSOC NIPO-BR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENKYO	R\$ 551.600,00
SEDS	04058611000222	CENTRO ESP. E DE CARID. "DR. LUIZ M. DE BARROS"	R\$ 94.981,48
SEGOV	07788967000129	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA VILA MATHIAS	R\$ 29.999,00
SEGOV	03329385000123	SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO BAIRRO DA POMPÉIA	R\$ 30.000,00
SEGOV	03329385000123	SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO BAIRRO DA POMPÉIA	R\$ 30.000,00
SEGOV	51646396000180	SOCIEDADE PRÓ-MELHORAMENTOS DO BAIRRO DA CANELEIRA	R\$ 30.000,00
SEGOV	19697983000195	SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS, AMIGOS E MORADORES DA VILA BELMIRO	R\$ 30.000,00

SEGOV	48670640000135	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES PRÓ MELHORAMENTOS DO JARDIM CASTELO	R\$ 30.000,00
SEGOV	49955032000130	SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DA VILA SÃO JORGE	R\$ 30.000,00
SEGOV	49955032000130	SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DA VILA SÃO JORGE	R\$ 30.000,00
SEGOV	51641934000143	SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO JARDIM BOM RETIRO	R\$ 30.000,00
SEFIN	58253667000186	CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PROFISSIONAL E SOCIAL "CAMPS"	R\$ 6.731.976,00
SEMULHER	09474791000166	F. SETTAPORT DE RESP SOC E INT PORTO CIDADE	R\$ 298.596,24
SEMULHER	9121581000194	UNIÃO DE AMPARO À COM. DE ESCOLAS PÚB - UACEP	R\$ 247.500,00
SEMULHER	7497673000148	CONSCIÊNCIA PELA CIDADANIA – CONCIDADANIA	R\$ 305.800,00
SEMULHER	30756002000176	INSTITUTO DEVIR EDUCOM	R\$ 162.286,00
SECULT	5798009000103	CLUBE DO CHORO DE SANTOS - OSCIP	R\$ 180.000,00
SECULT	07269609000100	INSTITUTO ARTE NO DIQUE	R\$ 355.704,00
SECULT	10984224000139	ABRACE "ASSOCIAÇÃO BR. DE ARTES CÊNICAS"	R\$ 656.448,00
SECULT	55673255000107	FUNDAÇÃO PINACOTECA BENEDICTO CALIXTO	R\$ 120.000,00
SECULT	68019801000132	ASSOCIAÇÃO PROJETO TAMTAM	R\$ 360.000,00
SECULT	04979995000135	ASSOCIAÇÃO BALÉ DA CIDADE DE SANTOS	R\$ 747.000,00
SECULT	58250358000152	INSTITUTO HIST. E GEOG. DE SANTOS "IHGS"	R\$ 120.000,00
SECULT	24541903000148	ASSOCIAÇÃO IN PHOCCUS DE DANÇA	R\$ 371.125,20
SECULT	52248440000166	MUSEU DE ARTE SACRA - MASS	R\$ 120.000,00
SECULT	57735201000154	G.R. E CULT. ESCOLA DE SAMBA BRASIL	R\$ 170.000,00
SECULT	51652725000103	G.R. ACAD. DE SAMBA UNIDOS DA ZONA NOROESTE	R\$ 85.000,00
SECULT	46834537000158	G.R. CULTURAL E ESCOLA DE SAMBA UNIÃO IMPERIAL	R\$ 170.000,00
SECULT	7763965000185	G.R.C. ESC. SAMBA ACAD. BANDEIRANTES DO SABOÓ	R\$ 85.000,00
SECULT	49946031000129	G.R. CULT ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DOS MORROS	R\$ 170.000,00
SECULT	11156093000164	G.R. CULTURAL ESCOLA DE SAMBA CAMISA ALVINEGRA	R\$ 85.000,00
SECULT	3901825000175	G.R.C. TORCIDA E ESCOLA DE SAMBA SANGUE JOVEM	R\$ 170.000,00
SECULT	97519524000125	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MÃOS ENTRELAÇADAS	R\$ 170.000,00
SECULT	10471963000127	G.R. CULT ESC SAMBA MOCIDADE INDEPENDÊNCIA	R\$ 170.000,00
SECULT	52264561000100	ASSOC REC. E CULTURAL REAL MOCIDADE SANTISTA	R\$ 170.000,00
SECULT	51683852000161	G.R. CULTURAL ESC SAMBA MOCIDADE AMAZONENSE	R\$ 170.000,00
SECULT	03354273000122	C.C.E.S.L. ESCOLA DE SAMBA DRAGÕES DO CASTELO	R\$ 85.000,00
SECULT	51654390000154	GRÊMIO REC. E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA X-9	R\$ 170.000,00
SECULT	55674196000191	G.R.C. ESC. DE SAMBA MOC. INDEP. PADRE PAULO	R\$ 85.000,00
SECULT	04485911000107	G.R.C. ESCOLA DE SAMBA IMPÉRIO DA VILA	R\$ 85.000,00
SEECTUR	05046291000172	SANTOS CONVENTION & VISITORS BUREAU	R\$ 280.171,46
SEECTUR	07269609000100	INSTITUTO ARTE NO DIQUE	R\$ 499.230,00
SEECTUR	62292420000146	ASS. DE AMOR À CRIANÇA ARCANJO RAFAEL	R\$ 490.320,00
SEECTUR	58191008000162	SOC VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO - REST. ESCOLA	R\$ 298.635,86
SEECTUR	34597152000135	ICA - INSTITUTO CONSTRUINDO O AMANHÃ	R\$ 498.420,00
SEECTUR	9121581000194	UACEP - UNIÃO DE AMPARO COM. ESCOLAS PÚBLICAS	R\$ 169.488,00
SEECTUR	23056251000193	ASEEL - ASSOC SÓCIO EDUC DE ESPORTE E LAZER	R\$ 97.200,00
SEMES	03134104000187	ASS. BENEFICENTE OSVALDO DE ROSIS - ABOR	R\$ 80.640,00
SEMES	03134104000187	ASS. BENEFICENTE OSVALDO DE ROSIS - ABOR	R\$ 201.228,00
SEMES	04292604000100	INSTITUTO PROATVIDA (COMVCGTEFAZ)	R\$ 358.020,00
SEMES	08065029000163	SOCIEDADE ESPORTIVA CANTAREIRA	R\$ 134.140,92
SEMES	09121581000194	U. DE AMPARO A COM. DE ESCOLAS PÚB. - UACEP	R\$ 120.400,00
SEMAM	30851251000140	ONG PATINHAS QUE BRILHAM	R\$ 50.000,00
SEMAM	07269609000100	INSTITUTO ARTE NO DIQUE	R\$ 1.793.000,00
SEMAM	4024684000112	ONG VIVA BICHO	R\$ 19.980,00
SEMAM	10735372000110	INSTITUTO ECOFAXINA	R\$ 107.640,00
SEMAM	28378805000192	ONG AMIGOS DO TOBIÁS	R\$ 29.996,70
SEMAM	1385650000165	ASSOC COM DE MÃOS DADAS - ACMD	R\$ 113.240,00

**(Artigo 165, § 6º da Constituição Federal e art. 5º, inciso II da Lei Complementar nº 101/2000)**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR ESTIMADO R\$</b>
Dívida Ativa	7.619.000
IPTU	3.055.000
Taxas	740.000
ISSQN	5.698.000
<b>TOTAL DAS RENÚNCIAS</b>	<b>17.112.000</b>
<b>PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DE IPTU E ISSQN PARA 2024</b>	<b>1.830.553.000</b>
<b>PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DE IPTU E ISSQN PARA 2023</b>	<b>1.639.695.000</b>
<b>MARGEM DE EXPANSÃO / AUMENTO DA BASE TRIBUTÁRIA</b>	<b>190.858.000</b>

**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024  
DEMONSTRATIVO DAS MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO AO AUMENTO DE  
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

(arts. 5º, II, 2ª parte, e 17 da LRF)

Discriminação				Medida de compensação	Valor Estimado (R\$)
DOCC novas					
Cod.	Orgão	Ação	Ação-Descrição		
24	PGM	2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICIO E LOCAÇÃO	INCREMENTO NA EXPECTATIVA DE ARRECADAÇÃO	360.000
29	SESERP	2239	MANUTENÇÃO DE CONVENIOS	INCREMENTO NA EXPECTATIVA DE ARRECADAÇÃO	8.000.000
40	SEDS	2227	PROTECAO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE	INCREMENTO NA EXPECTATIVA DE ARRECADAÇÃO	7.500.000
49	EGM	2151	FROTA MUNICIPAL	INCREMENTO NA EXPECTATIVA DE ARRECADAÇÃO	5.563.000

➤ **CÂMARA**

- A Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009, dispõe sobre os limites de gasto com o Poder Legislativo Municipal.

**RECEITAS – ANO 2022– BASE DE INCIDÊNCIA:**

. Tributária Ampliada (IPTU, ISSQN, ITBI, IRRF, Taxas) .....	2.030.661.647,19
. Transferências (FPM, ICMS, ITR, IPVA, IPIE, Desoneração ICMS) .....	819.836.076,92
. Total das Receitas .....	2.850.497.724,11

**APURAÇÃO DOS GASTOS:**

ITENS	LIMITE CONSTITUCIONAL (5%)		VALOR ORÇADO	
	VALOR	VARIAÇÃO	VALOR	VARIAÇÃO
Gastos c/ Pessoal (70% do limite de 5%)	99.767.420,34	3,50%	99.767.000,00	3,50%
Outros Gastos (30% do limite de 5%)	42.757.465,86	1,50%	42.757.000,00	1,50%
<b>TOTAL</b>	<b>142.524.886,21</b>	<b>5,00%</b>	<b>142.524.000</b>	<b>5,00%</b>

**Total CMS : R\$ 142.524.000,00**

- Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000: limita os gastos de pessoal do Poder Legislativo em 6% da Receita Corrente Líquida Consolidada do Município.

*Metodologia de cálculo:*

<b>Despesas fixadas nas rubricas de pessoal .....</b>	<b>81.800.000,00</b>
<b>( - ) Indenizações e Rest. Trabalhistas .....</b>	<b>(1.000.000,00)</b>
<b>Total (I) .....</b>	<b>80.800.000,00</b>
<b>Receita Corrente Líquida Consolidada (II).....</b>	<b>3.883.115.000,00</b>
<b>Porcentagem da Receita Corrente Líquida Prevista (I)/(II) .....</b>	<b>2,08%</b>

- **PESSOAL** Máximo de 54% da Receita Corrente Líquida Consolidada do Município (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000).

*Metodologia de cálculo:*

**Despesas fixadas nas rubricas de pessoal .....2.267.978.000,00**  
 ( - ) Pagamento de Benefícios - IPREVSANTOS.....(654.000.000,00)  
 ( - ) Despesas de exercícios anteriores / Judicial .....(48.375.000,00)

**Total (I).....1.565.603.000,00**

**Receita Corrente Líquida Consolidada (II) .....3.883.115.000,00**

**Porcentagem da Receita Corrente Líquida Prevista (I)/(II)..... 40,32%**

- **EDUCAÇÃO** Mínimo de 25% das Receitas de Impostos Próprios e Transferidos (Art.212 da Constituição Federal e Lei nº 9.394).

*Conforme demonstrado no quadro da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, temos:*

**Total das Receitas de Impostos Próprios e Transferidos .....3.101.953.000,00**

**Total aplicado.....776.096.000,00**

**Porcentagem das Receitas de Impostos Próprios e Transferidos.....25,02%**

- **SAÚDE** O montante das despesas de saúde com recursos próprios não será inferior a 15% das Receitas de Impostos Próprios e Transferidos (Emenda Constitucional nº 29/2000 e Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012).

**Total das Receitas de Impostos Próprios e Transferidos .....3.101.953.000,00**

**Total Aplicado ..... 565.543.000,00**

**Porcentagem das Despesas com recursos próprios s/Receitas.....18,23%**

- **PRECATÓRIOS** 2,24% da Receita Corrente Líquida da Prefeitura, conforme Emenda Constitucional nº 94/2016 e Art. 97 do ADCT.

<i>Receita Corrente Líquida da Prefeitura (RCL) (A)</i> .....	3.793.965.000,00
<i>Estoque de precatórios (B)</i> .....	285.074.338,94
<i>(B)/(A)</i> .....	7,51 %
<i>Percentual da RCL a depositar (inciso II, § 2º, art. 97 do ADCT)</i> .....	2,24 %
<i>Valor a depositar</i> .....	84.986.000,00

***Recursos alocados no Encargos Gerais do Município, nas seguintes ações governamentais:***

<i>0036 - Indeniz. por precatórios judiciais – Origem alim/trabalhista</i> .....	38.810.000,00
<i>0037 - Indeniz. por precatórios judiciais – Outras espécies</i> .....	15.521.000,00
<i>0038 - Desapropriação por precatórios judiciais</i> .....	23.290.000,00
<i>0041 – Indeniz de pequeno valor</i> .....	7.365.000,00
<b><i>TOTAL</i></b> .....	<b>84.986.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

## Quadro de Aplicação na Saúde

Exercício de 2024

RECEITAS	VALOR PREVISTO
<b>RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	
<b>PRÓPRIOS</b>	<b>2.112.074.000,00</b>
<b>IMPOSTOS</b>	<b>2.031.912.000,00</b>
1.1.1.2.50.0.1.01.01.00 - IMPOSTO S/ PROP. PREDIAL URB.	575.714.000,00
1.1.1.2.50.0.1.01.02.00 - IMPOSTO S/ PROP. TERRIT. URB.	35.236.000,00
1.1.1.2.53.0.1.01.01.00 - ITBI	99.240.000,00
1.1.1.3.03.1.1.10.01.00 - PMS ESTATUTARIOS	110.029.000,00
1.1.1.3.03.1.1.10.02.00 - PMS CELETISTAS	546.000,00
1.1.1.3.03.1.1.10.03.00 - CMS	3.577.000,00
1.1.1.3.03.1.1.10.04.00 - IPREV	56.213.000,00
1.1.1.3.03.1.1.10.05.00 - PRESTACAO DE SERVICOS	8.491.000,00
1.1.1.3.03.1.1.10.06.00 - IRRF - CAPEP	3.207.000,00
1.1.1.3.03.1.1.10.07.00 - IRRF - LEVANTAMENTO DEPOSITO JUDICIAL	1.000,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00 - ISS SIMPLES	64.887.000,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00 - GISS	1.056.017.000,00
1.1.1.4.51.1.1.03.00.00 - ISS NOTIFICACAO DE DEBITO	11.935.000,00
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00 - ISS FIXO	6.737.000,00
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00 - RESSARCIMENTO ISS - PROMIFAE	82.000,00
1.1.1.4.51.1.1.06.00.00 - RESSARCIMENTO ISS	
<b>DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS</b>	<b>50.962.000,00</b>
1.1.1.2.50.0.3.01.01.00 - IPTU PRINCIPAL	39.999.000,00
1.1.1.2.50.0.3.01.02.00 - DIVIDA ATIVA PARCELAMENTO	1.000,00
1.1.1.2.53.0.3.01.01.00 - DIV AT TRIB ITBI PRINCIPAL	8.000,00
1.1.1.4.51.1.3.01.01.00 - DIV AT TRIB ISSQN PRINCIPAL	10.954.000,00
<b>MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS</b>	<b>29.200.000,00</b>
1.1.1.2.50.0.2.01.01.00 - MULTA JUR. MORA IPTU	2.551.000,00
1.1.1.2.50.0.4.01.01.00 - M.JUR.MORA DIV.AT.IPTU	15.027.000,00
1.1.1.2.53.0.2.01.00.00 - MULTA JUR. MORA ITBI	10.000,00
1.1.1.2.53.0.4.01.01.00 - M.JUR.MORADIV.AT.ITBI	200.000,00
1.1.1.4.51.1.2.01.01.00 - MULTA JUR.MORA ISSQN	1.412.000,00
1.1.1.4.51.1.4.01.01.00 - M.JUR.MORA.DIV.AT.ISSQN	10.000.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>989.879.000,00</b>
<b>FEDERAIS</b>	<b>115.363.000,00</b>
1.7.1.1.51.1.1.01.01.00 - COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	115.263.000,00
1.7.1.1.52.0.1.01.01.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO S/A PROP.TERRITORIAL RURAL	100.000,00
1.7.1.9.61.0.1.01.00.00 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Principal	
<b>ESTADUAIS</b>	<b>874.516.000,00</b>
1.7.2.1.50.0.1.01.01.00 - COTA-PARTE DO ICMS	705.993.000,00
1.7.2.1.51.0.1.01.01.00 - COTA-PARTE DO IPVA	164.390.000,00
1.7.2.1.52.0.1.01.01.00 - COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	4.133.000,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>3.101.953.000,00</b>
<b>(A) 15% DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS À APLICAR</b>	<b>465.292.950,00</b>
<b>(B) RECURSOS ADICIONAIS (100%)</b>	<b>247.470.000,00</b>
<b>RECEITAS</b>	<b>247.454.000,00</b>
<b>02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados</b>	<b>7.603.000,00</b>
1.7.2.3.50.0.1.01.01.00 - AFAB-ASSIST FARM. BASICA	550.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.02.00 - AFAB-INSULINO DEPENDENTE	550.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.03.00 - INCENTIVO AO PROGRAMA DST-AIDS	150.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.04.00 - PAB-FIXO	3.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.05.00 - PROJETO VERÃO - SAÚDE	
1.7.2.3.50.0.1.01.06.00 - BAIXA, MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (159)	
1.7.2.3.50.0.1.01.07.00 - REPASSE ESTADUAL - ENFRENTAMENTO DO COVID-19	
1.7.2.3.50.0.1.01.08.00 - REPASSE PAB ESTADUAL	1.500.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.10.00 - RECURSO ESTADUAL - CUSTEIO REDE DE ATENÇÃO E PREVENÇÃO ESPECIALIZADA	150.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.11.00 - RECURSO ESTADUAL - CUSTEIO SAÚDE DA MULHER NO TRATAMENTO DA ENDOMETRIOSE	
1.7.2.3.50.0.1.01.12.00 - RECURSO ESTADUAL - CUSTEIO AÇÕES DE SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA / POLICLÍNICAS	500.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.13.00 - CONVENIO ESTADUAL 237/20	
1.7.2.3.50.0.1.01.14.00 - RECURSO ESTADUAL - CUSTEIO AÇÕES DE SAUDE / ATENÇÃO HOSPITALAR / ESPECIALIZADA / SAUDE MENTAL	3.300.000,00



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

## Quadro de Aplicação na Saúde

Exercício de 2024

RECEITAS	VALOR PREVISTO
1.7.2.3.50.0.1.01.15.00 - RECURSO ESTADUAL - CUSTEIO AÇÕES DE SAÚDE / VIGILÂNCIA EM SAÚDE	500.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.16.00 - MAC - CONTROLE DO CÂNCER	200.000,00
2.4.2.1.50.0.1.01.01.01 - RECURSO ESTADUAL - REDE DE SAÚDE	200.000,00
2.4.2.1.50.0.1.01.01.02 - RECURSO ESTADUAL - AQUIS EQUIP MAT PERM - ATENÇÃO BAS 01	
2.4.2.1.50.0.1.01.01.03 - RECURSO ESTADUAL - AQUIS EQUIP MAT PERM - SAÚDE MENTAL 01	
2.4.2.2.50.0.1.01.01.00 - CONVENIO	
<b>05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados</b>	<b>239.851.000,00</b>
1.7.1.3.50.1.1.01.01.00 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITACAO PONDERADA	11.000.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.02.00 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	1.600.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.03.00 - INCENTIVO PARA ACOES ESTRATEGICAS	1.600.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.04.00 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - ACS	7.000.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.05.00 - PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	379.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.06.00 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE CEGONHA	1.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.07.00 - REP INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAB	500.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.08.00 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PER CAPITA DE TRANSIÇÃO	
1.7.1.3.50.1.1.01.09.00 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO A SAÚDE	20.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.10.00 - REPASSE PISO NACIONAL - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE ACS PAB	9.100.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01.01.00 - SERV. ATEND. MOVEL URGENCIA - SAMU	4.000.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01.02.00 - ATENÇÃO Á SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	169.090.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01.03.00 - ATENÇÃO Á SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC -DESCONTO	50.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01.04.00 - ATENÇÃO Á SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC -DESCONTO TETO	9.000.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01.05.00 - REP FAEC - CIRURGIAS ELETIVAS	
1.7.1.3.50.2.1.01.06.00 - FAEC - NEFROLOGIA	6.000.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01.07.00 - REP FAEC - TRANSPLANTES DE ORGÃOS, TECIDOS E CELULAS	97.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01.08.00 - REP FAEC - EXERCÍCIOS ANTERIORES	
1.7.1.3.50.2.1.01.09.00 - FAEC - TRATAMENTO DE DOENÇA MACULAR	60.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01.10.00 - FAEC - TERAPIAS ESPECIALIZADAS EM ANGIOLOGIA	1.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01.11.00 - FAEC - CIRURGIA BARIÁTRICA	400.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01.12.00 - FAEC - DIAGNÓSTICO / TRATAMENTO EM ONCOLOGIA	1.600.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01.13.00 - FAEC - DIAGNÓSTICO DE TROMBOFILIA EM GESTANTE	6.000.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01.14.00 - FAEC - HEMODINÂMICA EM ATENDIMENTO DE URGÊNCIA	400.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01.15.00 - FAEC - REABILITAÇÃO PÓS-COVID 19	1.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01.16.00 - FAEC - QUALISUS CARDIO	1.300.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01.17.00 - FAEC - CADEIRA DE RODAS	
1.7.1.3.50.2.1.01.18.00 - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO LIMITE FINANCEIRO DO MAC	
1.7.1.3.50.2.1.01.19.00 - FAEC - PRE-CIRURGICO EM CIRURGIAS PRIORITARIAS	
1.7.1.3.50.2.1.01.20.00 - CUSTEIO ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS QUE COMPLEMENTEM O SUS	
1.7.1.3.50.2.1.01.21.00 - FAEC - CIRURGIA CARDIACA PEDIATRICA	
1.7.1.3.50.3.1.01.01.00 - REP INCENTIVO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	550.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.02.00 - REP INCENTIVO FINANCEIRO PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	850.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.03.00 - REP ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PARA AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	1.000.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.04.00 - REPASSE FEDERAL - ENFRENTAMENTO DO COVID-19	
1.7.1.3.50.3.1.01.05.00 - SERV. ATEND. MOVEL URGENCIA - SAMU	
1.7.1.3.50.3.1.01.06.00 - REP INCENTIVO FINANCEIRO - DST AIDS E HEPATITES VIRAEIS	1.300.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.07.00 - REPASSE PISO NACIONAL - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS ACS VIG	3.900.000,00
1.7.1.3.50.4.1.01.01.00 - ASSIST FARMACEUTICA BASICA	2.700.000,00
1.7.1.3.50.5.1.01.01.00 - PROG.FINANC.ACOES ALIMENT.NUTRICA0 - (FAN)	
1.7.1.3.50.5.1.01.02.00 - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE	100.000,00
1.7.1.3.50.5.1.01.03.00 - ASSISTENCIA FIN.COMP.AO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	202.000,00
2.4.1.4.50.0.1.01.01.00 - CONVENIO	50.000,00
<b>RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>16.000,00</b>
<b>02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados</b>	<b>3.000,00</b>
1.3.2.1.01.0.1.01.04.00 - AP ESTADUAL - CUSTEIO DE AÇÕES DA SAUDE	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.05.00 - AP TRANSF. FUNDO ESTADUAL SAUDE	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.62.00 - AP CONVÊNIO ESTADUAL 278/19	
1.3.2.1.01.0.1.01.63.00 - AP RECURSO ESTADUAL - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO - 01	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.65.00 - AP CONVÊNIO ESTADUAL 677/17 - REFORMA DA UBS RÁDIO CLUBE	
1.3.2.1.01.0.1.01.66.00 - AP DADE CONVÊNIO ESTADUAL 1253/18	
1.3.2.1.01.0.1.01.83.00 - AP CONVÊNIO ESTADUAL 721/19	
1.3.2.1.01.0.1.01.84.00 - AP CONVÊNIO ESTADUAL 0646/19 DESPESA DE CUSTEIO	
1.3.2.1.01.0.1.01.86.00 - AP CONVENIO ESTADUAL 237/20	
1.3.2.1.01.0.1.01.96.00 - AP CONV. ESTADUAL 1250/18 DESPESAS DE CUSTEIO/ INVESTIMENTO	



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

## Quadro de Aplicação na Saúde

Exercício de 2024

RECEITAS	VALOR PREVISTO
<b>05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados</b>	<b>13.000,00</b>
1.3.2.1.01.0.1.01.03.00 - AP MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.89.00 - AP FEDERAL - CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAÚDE	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.90.00 - AP FEDERAL - INVESTIMENTO NA REDE DE SAÚDE	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.93.00 - AP INVESTIMENTO SANTOSCOVIDACO 96746-7	
1.3.2.1.01.0.1.01.94.00 - AP INVESTIMENTO SANTOSCODALI 96747-5	
1.3.2.1.01.0.1.01.95.00 - AP INVESTIMENTO SANTOSCOVIDEPI 96748-3	
1.3.2.1.01.0.1.02.24.00 - AP LEI ALDIR BLANC 97023-9	
1.3.2.1.01.0.1.03.81.00 - AP PISO SALARIAL ACS / PAB	
1.3.2.1.01.0.1.03.83.00 - AP PISO SALARIAL ACE / VIG	
1.3.2.1.01.0.1.04.40.00 - AP FMS PISO ENFERMAGEM	
<b>(C = A + B) TOTAL DOS RECURSOS À APLICAR NA SAÚDE</b>	<b>712.762.950,00</b>

Este documento foi assinado digitalmente. As informações sobre a(s) assinatura(s) estão na última página deste documento.  
Se impresso, para conferência acesse o site <https://app.pmsantos.lecom.com.br/bpm/app/public/consultaDocumentos> e informe o código: 7777-1114-7024-5415



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

## Quadro de Aplicação na Saúde

Exercício de 2024

DESPESAS	VALOR FIXADO
<b>DESPESAS GERAIS COM SAÚDE</b>	<b>872.563.000,00</b>
<b>FUNÇÃO 10 - SAÚDE COM SUBFUNÇÕES TÍPICAS DA SAÚDE</b>	<b>770.932.000,00</b>
<b>APLICAÇÃO NA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS</b>	<b>464.022.000,00</b>
301 - Atenção Básica	145.510.000,00
01 - Tesouro	145.510.000,00
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	35.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	94.000.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	15.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	2.400.000,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	250.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	24.000.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	6.500.000,00
3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	9.900.000,00
3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	100.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	2.100.000,00
3.3.91.93.00 - Indenizações e Restituições - Intra-Orçamentário	4.000.000,00
4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	200.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	271.112.000,00
01 - Tesouro	271.112.000,00
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	35.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	137.000.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	15.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	13.400.000,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	450.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	30.000.000,00
3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	15.000.000,00
3.3.50.85.00 - Contrato de Gestão	42.000.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.500.000,00
3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	11.800.000,00
3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	200.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	2.600.000,00
3.3.91.93.00 - Indenizações e Restituições - Intra-Orçamentário	5.500.000,00
4.4.50.42.00 - Auxílios	1.000,00
4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	600.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	3.600.000,00
01 - Tesouro	3.600.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	3.400.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	200.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	43.800.000,00
01 - Tesouro	43.800.000,00
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	35.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	27.000.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	15.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	700.000,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	8.000.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000.000,00
3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	3.900.000,00
3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	100.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	800.000,00
3.3.91.93.00 - Indenizações e Restituições - Intra-Orçamentário	1.200.000,00
<b>OUTRAS APLICAÇÕES NA SAÚDE</b>	<b>306.910.000,00</b>
301 - Atenção Básica	35.407.000,00
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	2.106.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2.002.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	50.000,00



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

## Quadro de Aplicação na Saúde

Exercício de 2024

DESPESAS	VALOR FIXADO
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	33.201.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	9.100.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	3.600.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.760.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	270.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	100.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	520.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	9.450.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	120.000,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	2.000.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
4.4.90.30.00 - Material de Consumo	72.000,00
4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	451.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.688.000,00
06 - Outras Fontes de Recursos	100.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	100.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	259.303.000,00
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	58.000.000,00
3.3.50.85.00 - Contrato de Gestão	54.000.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	470.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.400.000,00
4.4.50.42.00 - Auxílios	10.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	60.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	201.253.000,00
3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
3.3.50.85.00 - Contrato de Gestão	36.100.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	12.520.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.250.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	450.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.200.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	145.508.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	260.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	2.000,00
4.4.90.30.00 - Material de Consumo	96.000,00
4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	461.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.056.000,00
06 - Outras Fontes de Recursos	50.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	30.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	3.800.000,00
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	1.100.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.100.000,00
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	2.700.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2.698.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
304 - Vigilância Sanitária	550.000,00
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	550.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	29.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	360.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	70.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	10.000,00
4.4.90.30.00 - Material de Consumo	10.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	7.850.000,00



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

## Quadro de Aplicação na Saúde

Exercício de 2024

DESPESAS	VALOR FIXADO
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	800.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	300.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	180.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	200.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	7.050.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.900.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	520.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	60.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	670.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.520.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	45.000,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	60.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
4.4.90.30.00 - Material de Consumo	12.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	238.000,00
<b>FUNÇÃO 10 - SAÚDE COM SUBFUNÇÕES ATÍPICAS DA SAÚDE</b>	<b>101.631.000,00</b>
<b>APLICAÇÃO NA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS</b>	<b>101.521.000,00</b>
122 - Administração Geral	101.521.000,00
01 - Tesouro	101.521.000,00
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	37.100.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	700.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	3.000.000,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	200.000,00
3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	4.000.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	8.000.000,00
3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	751.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	355.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	100.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.150.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	30.533.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	7.000.000,00
3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	3.900.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.250.000,00
3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	100.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	1.001.000,00
3.3.91.93.00 - Indenizações e Restituições - Intra-Orçamentário	1.400.000,00
4.4.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.30.00 - Material de Consumo	2.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	3.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	871.000,00
4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	1.000,00
<b>OUTRAS APLICAÇÕES NA SAÚDE</b>	<b>110.000,00</b>
122 - Administração Geral	110.000,00
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	110.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	100.000,00



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

## Quadro de Aplicação na Saúde

Exercício de 2024

### RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS NA SAÚDE

RECEITAS DE IMPOSTOS	VALOR PREVISTO
PRÓPRIOS	2.112.074.000,00
TRANSFERÊNCIAS	989.879.000,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>3.101.953.000,00</b>

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	VALOR PREVISTO
15% DO TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS	465.292.950,00

DESPESAS PRÓPRIAS DA SAÚDE	%	VALOR FIXADO
<b>(A) TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS APLICADAS NA SAÚDE</b>	<b>18,23</b>	<b>565.543.000,00</b>
<b>(B) (-) DEDUÇÕES</b>		<b>0,00</b>
DESPESAS COM APOSENTADORIAS (3.1.90.01)		0,00
DESPESAS COM PENSÕES (3.1.90.03)		0,00
<b>(C = A - B) TOTAL LÍQUIDO DAS DESPESAS PRÓPRIAS APLICADAS NA SAÚDE</b>	<b>18,23</b>	<b>565.543.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

## Quadro de Aplicação no Ensino

Exercício de 2024

RECEITAS	VALOR PREVISTO
<b>RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>3.101.953.000,00</b>
<b>PRÓPRIOS</b>	<b>2.112.074.000,00</b>
<b>IMPOSTOS</b>	<b>2.031.912.000,00</b>
1.1.1.2.50.0.1.01.01.00 - IMPOSTO S/ PROP. PREDIAL URB.	575.714.000,00
1.1.1.2.50.0.1.01.02.00 - IMPOSTO S/ PROP. TERRIT. URB.	35.236.000,00
1.1.1.2.53.0.1.01.01.00 - ITBI	99.240.000,00
1.1.1.3.03.1.1.10.01.00 - PMS ESTATUTARIOS	110.029.000,00
1.1.1.3.03.1.1.10.02.00 - PMS CELETISTAS	546.000,00
1.1.1.3.03.1.1.10.03.00 - CMS	3.577.000,00
1.1.1.3.03.1.1.10.04.00 - IPREV	56.213.000,00
1.1.1.3.03.1.1.10.05.00 - PRESTACAO DE SERVICOS	8.491.000,00
1.1.1.3.03.1.1.10.06.00 - IRRF - CAPEP	3.207.000,00
1.1.1.3.03.1.1.10.07.00 - IRRF - LEVANTAMENTO DEPOSITO JUDICIAL	1.000,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00 - ISS SIMPLES	64.887.000,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00 - GISS	1.056.017.000,00
1.1.1.4.51.1.1.03.00.00 - ISS NOTIFICACAO DE DEBITO	11.935.000,00
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00 - ISS FIXO	6.737.000,00
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00 - RESSARCIMENTO ISS - PROMIFAE	82.000,00
1.1.1.4.51.1.1.06.00.00 - RESSARCIMENTO ISS	
<b>DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS</b>	<b>50.962.000,00</b>
1.1.1.2.50.0.3.01.01.00 - IPTU PRINCIPAL	39.999.000,00
1.1.1.2.50.0.3.01.02.00 - DIVIDA ATIVA PARCELAMENTO	1.000,00
1.1.1.2.53.0.3.01.01.00 - DIV AT TRIB ITBI PRINCIPAL	8.000,00
1.1.1.4.51.1.3.01.01.00 - DIV AT TRIB ISSQN PRINCIPAL	10.954.000,00
<b>MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS</b>	<b>29.200.000,00</b>
1.1.1.2.50.0.2.01.01.00 - MULTA JUR. MORA IPTU	2.551.000,00
1.1.1.2.50.0.4.01.01.00 - M.JUR.MORA DIV.AT.IPTU	15.027.000,00
1.1.1.2.53.0.2.01.00.00 - MULTA JUR. MORA ITBI	10.000,00
1.1.1.2.53.0.4.01.01.00 - M.JUR.MORADIV.AT.ITBI	200.000,00
1.1.1.4.51.1.2.01.01.00 - MULTA JUR.MORA ISSQN	1.412.000,00
1.1.1.4.51.1.4.01.01.00 - M.JUR.MORA.DIV.AT.ISSQN	10.000.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>989.879.000,00</b>
<b>FEDERAIS</b>	<b>115.363.000,00</b>
1.7.1.1.51.1.1.01.01.00 - COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	115.263.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias - Principal	
1.7.1.1.52.0.1.01.01.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO S/A PROP.TERRITORIAL RURAL	100.000,00
1.7.1.9.61.0.1.01.00.00 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Principal	
<b>ESTADUAIS</b>	<b>874.516.000,00</b>
1.7.2.1.50.0.1.01.01.00 - COTA-PARTE DO ICMS	705.993.000,00
1.7.2.1.51.0.1.01.01.00 - COTA-PARTE DO IPVA	164.390.000,00
1.7.2.1.52.0.1.01.01.00 - COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	4.133.000,00
<b>RECURSOS ADICIONAIS (100%)</b>	<b>279.005.000,00</b>
<b>RECURSOS VINCULADOS, EXCETO FUNDEB</b>	<b>39.004.000,00</b>
<b>RECEITAS</b>	<b>38.276.000,00</b>
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	6.244.000,00
1.7.2.4.51.0.1.01.01.00 - MERENDA ESCOLAR	5.999.000,00
1.7.2.4.51.0.1.01.02.00 - REP TRANSPORTE DE ALUNOS REDE ESTADUAL	
1.7.2.4.51.0.1.01.03.00 - REP ESTADUAL TRANSPORTE ESCOLAR	245.000,00
2.4.2.2.51.0.1.01.00.00 - REP PMS CRECHE MORRO SÃO BENTO	
2.4.2.2.51.0.1.02.00.00 - REP PMS CRECHE MORRO DA PENHA	
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	32.032.000,00
1.7.1.4.50.0.1.01.01.00 - TRANSF. SALARIO EDUCACAO	25.530.000,00
1.7.1.4.52.0.1.01.01.00 - PNAE - ENS FUNDAMENTAL	500.000,00
1.7.1.4.52.0.1.01.02.00 - PNAC-CRECHE	
1.7.1.4.52.0.1.01.03.00 - PNAP-PRE ESCOLA	600.000,00
1.7.1.4.52.0.1.01.04.00 - MERENDA UNIAO 68988-2	200.000,00
1.7.1.4.52.0.1.01.05.00 - PNAEM-MEDIO	5.100.000,00
1.7.1.4.52.0.1.01.06.00 - PNAE - ALIMENTACAO ESCOLAR -AEE	100.000,00
1.7.1.4.53.0.1.01.01.00 - PROG.NACIONAL APOIO TRANSP. ESCOLAR - PNATE	1.000,00
1.7.1.7.51.0.1.01.01.00 - PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	1.000,00
2.4.1.2.50.9.1.01.00.00 - EMENDA 417100009/2020- AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR	



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

## Quadro de Aplicação no Ensino

Exercício de 2024

RECEITAS	VALOR PREVISTO
<b>RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>728.000,00</b>
01 - Tesouro	722.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.09.00 - AP 00060 - RECEITAS EDUCAÇÃO ART 212	
1.3.2.1.01.0.1.01.10.00 - AP 00295 - APLICAÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL	
1.3.2.1.01.0.1.02.14.00 - AP RECEITAS EDUCACAO ART 212	688.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.17.00 - AP APLICACAO EDUCACAO ESPECIAL	34.000,00
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.08.00 - AP MERENDA ESCOLAR - ESTADO	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.13.00 - AP TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.79.00 - AP REP PMS CRECHE MORRO SÃO BENTO	
1.3.2.1.01.0.1.01.80.00 - AP REP PMS CRECHE MORRO DA PENHA	
1.3.2.1.01.0.1.02.19.00 - AP (C) 00299 - AP. AUXILIO TRANSPORTE - ESTADO	
1.3.2.1.01.0.1.02.26.00 - AP SEDUC CONSTRUÇÃO CRECHE EMBARE	
1.3.2.1.01.0.1.02.27.00 - AP SEDUC CONSTRUÇÃO CRECHE MARAPE	
1.3.2.1.01.0.1.03.67.00 - AP REP ESTADUAL TRANSPORTE ESCOLAR	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.33.00 - AP PMS / REFORMA UME ANDRADAS II	
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.07.00 - AP SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	
1.3.2.1.01.0.1.01.11.00 - AP (C) 00296 - APLICACAO SEDUC/PNATE	
1.3.2.1.01.0.1.01.12.00 - AP 00301 - AP.FNDE PDDE/DINHEIRO NA ESCOLA	
1.3.2.1.01.0.1.01.64.00 - AP CONV FNDE PROGR ACOES ARTICULADAS PAR	
1.3.2.1.01.0.1.01.81.00 - AP FNDE 11/2018 - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS	
1.3.2.1.01.0.1.02.13.00 - AP SALARIO EDUCACAO - QSE	
1.3.2.1.01.0.1.02.21.00 - AP.FNDE PDDE/DINHEIRO NA ESCOLA	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.23.00 - AP (C) 01036 - AP PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	
1.3.2.1.01.0.1.02.25.00 - AP PROGRAMA BRASIL CARINHOSO II	
1.3.2.1.01.0.1.02.93.00 - AP APLICACAO FUNDO MANUT MAGISTERIO - FUNDEF	
1.3.2.1.01.0.1.03.30.00 - AP (00552) - PROGRAMA BRALAF	
1.3.2.1.01.0.1.03.31.00 - AP (00290- EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - PEJA	
<b>RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>240.001.000,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>240.000.000,00</b>
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	240.000.000,00
1.7.5.1.50.0.1.01.01.00 - TRANSF.RECURSOS-FUNDEB	240.000.000,00
<b>RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>1.000,00</b>
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00 - AP FUNDEB	1.000,00
<b>VALOR DAS DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB</b>	<b>197.977.000,00</b>
<b>FEDERAIS</b>	<b>23.073.000,00</b>
1.7.1.1.51.1.1.01.01.00 - COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	23.053.000,00
1.7.1.1.52.0.1.01.01.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO S/A PROP.TERRITORIAL RURAL	20.000,00
1.7.1.9.61.0.1.01.00.00 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Principal	
<b>ESTADUAIS</b>	<b>174.904.000,00</b>
1.7.2.1.50.0.1.01.01.00 - COTA-PARTE DO ICMS	141.199.000,00
1.7.2.1.51.0.1.01.01.00 - COTA-PARTE DO IPVA	32.878.000,00
1.7.2.1.52.0.1.01.01.00 - COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	827.000,00



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

## Quadro de Aplicação no Ensino

Exercício de 2024

DESPESAS	VALOR FIXADO
<b>DESPESAS GERAIS COM ENSINO</b>	<b>857.140.000,00</b>
<b>FUNÇÃO 12 - EDUCAÇÃO COM SUBFUNÇÕES TÍPICAS DO ENSINO</b>	<b>842.993.000,00</b>
<b>APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PRÓPRIOS</b>	<b>309.846.000,00</b>
361 - Ensino Fundamental	309.846.000,00
01 - Tesouro	309.846.000,00
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	2.000.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	99.259.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1.000.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	5.400.000,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00
3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	4.000.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	41.000.000,00
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	25.778.000,00
3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudante	80.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2.202.000,00
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	120.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	182.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	59.164.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	22.507.000,00
3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	26.000.000,00
3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	100.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	4.000.000,00
3.3.91.93.00 - Indenizações e Restituições - Intra-Orçamentário	7.500.000,00
4.4.50.41.00 - Contribuições	386.000,00
4.4.50.42.00 - Auxílios	1.000,00
4.4.90.30.00 - Material de Consumo	1.000,00
4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.002.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	61.000,00
4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	1.000,00
<b>APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL COM RECURSOS PRÓPRIOS</b>	<b>268.349.000,00</b>
365 - Educação Infantil	228.750.000,00
01 - Tesouro	228.750.000,00
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	495.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	46.861.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	10.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	16.000.000,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	45.130.000,00
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	48.369.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	200.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	135.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	125.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	36.084.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	3.000,00
3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	15.800.000,00
3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	119.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	2.600.000,00
3.3.91.93.00 - Indenizações e Restituições - Intra-Orçamentário	7.600.000,00
4.4.50.41.00 - Contribuições	136.000,00
4.4.90.30.00 - Material de Consumo	1.000,00
4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	1.000,00
367 - Educação Especial	39.599.000,00
01 - Tesouro	39.599.000,00
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	39.412.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	156.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

## Quadro de Aplicação no Ensino

Exercício de 2024

DESPESAS	VALOR FIXADO
4.4.50.41.00 - Contribuições	27.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
<b>APLICAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - 60%</b>	<b>230.045.000,00</b>
361 - Ensino Fundamental	128.475.000,00
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	128.475.000,00
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	500.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	104.975.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	22.500.000,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	500.000,00
365 - Educação Infantil	101.570.000,00
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	101.570.000,00
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	500.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	90.900.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	10.000.000,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	170.000,00
<b>APLICAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - 40%</b>	<b>9.955.000,00</b>
361 - Ensino Fundamental	5.825.000,00
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	5.825.000,00
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	83.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.500.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	12.000,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	12.000,00
3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudante	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	700.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	516.000,00
4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
365 - Educação Infantil	4.130.000,00
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	4.130.000,00
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	104.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.000.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	12.000,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	12.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
<b>OUTRAS APLICAÇÕES NO ENSINO</b>	<b>24.798.000,00</b>
361 - Ensino Fundamental	18.082.000,00
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	250.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	250.000,00
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	17.817.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	501.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	14.235.000,00
4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
06 - Outras Fontes de Recursos	15.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
365 - Educação Infantil	6.716.000,00
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	6.716.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	550.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.500.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.615.000,00
4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
<b>FUNÇÃO 12 - EDUCAÇÃO COM SUBFUNÇÕES ATÍPICAS DO ENSINO</b>	<b>14.147.000,00</b>
<b>APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL COM RECURSOS PRÓPRIOS</b>	<b>646.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

## Quadro de Aplicação no Ensino

Exercício de 2024

DESPESAS	VALOR FIXADO
122 - Administração Geral	646.000,00
01 - Tesouro	646.000,00
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	251.000,00
4.4.50.42.00 - Auxílios	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	393.000,00
<b>OUTRAS APLICAÇÕES NO ENSINO</b>	<b>13.501.000,00</b>
306 - Alimentação e Nutrição	13.501.000,00
01 - Tesouro	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.000,00
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	6.000.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	6.000.000,00
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	7.500.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	7.500.000,00



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

## Quadro de Aplicação no Ensino

Exercício de 2024

### RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO

RECEITAS DE IMPOSTOS	VALOR PREVISTO
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	3.101.953.000,00
PRÓPRIOS	2.112.074.000,00
TRANSFERÊNCIAS	989.879.000,00
(-) VALOR DAS DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	197.977.000,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS</b>	<b>2.903.976.000,00</b>

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	VALOR PREVISTO
<b>25% DO TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS</b>	<b>775.488.250,00</b>

DESPESAS PRÓPRIAS DO ENSINO	%	VALOR FIXADO
<b>(A) TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS APLICADAS NO ENSINO</b>	<b>25,04</b>	<b>776.818.000,00</b>
APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	9,99	309.846.000,00
APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL	8,67	268.995.000,00
RETENÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	6,38	197.977.000,00
<b>(B) (-) DEDUÇÃO DE GANHOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO ENSINO</b>		<b>722.000,00</b>
<b>(C = A - B) TOTAL LÍQUIDO DAS DESPESAS PRÓPRIAS APLICADAS NO ENSINO</b>	<b>25,02</b>	<b>776.096.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

## Quadro de Aplicação no Ensino

Exercício de 2024

### RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	VALOR PREVISTO
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	240.000.000,00
RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.000,00
<b>TOTAL DA RECEITAS DO FUNDEB</b>	<b>240.001.000,00</b>

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS	VALOR PREVISTO
<b>MAGISTÉRIO (70%)</b>	<b>168.000.700,00</b>

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB	VALOR PREVISTO
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	240.000.000,00
RETENÇÕES	197.977.000,00
<b>DIFERENÇA (RECEBIDO - RETIDO) = GANHO</b>	<b>42.023.000,00</b>

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	%	VALOR FIXADO
<b>(A) DESPESAS BRUTAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>100,00</b>	<b>240.000.000,00</b>
MAGISTÉRIO (70%)	95,85	230.045.000,00
OUTRAS DESPESAS (30%)	4,15	9.955.000,00
<b>(B) (-) DEDUÇÕES DAS DESPESAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>MAGISTÉRIO (70%)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS COM APOSENTADORIAS (3.1.90.01)	0,00	0,00
DESPESAS COM PENSÕES (3.1.90.03)	0,00	0,00
<b>OUTRAS DESPESAS (30%)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS COM APOSENTADORIAS (3.1.90.01)	0,00	0,00
DESPESAS COM PENSÕES (3.1.90.03)	0,00	0,00
<b>(C = A - B) DESPESAS LÍQUIDAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>100,00</b>	<b>240.000.000,00</b>
MAGISTÉRIO (70%)	95,85	230.045.000,00
OUTRAS DESPESAS (30%)	4,15	9.955.000,00



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual  
Estrutura Orçamentária

Exercício de 2024

Orgão UO/UE	Função e Subfunção	Programa	Ação	Descrição
<b>01</b>				<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS</b>
<b>01.10</b>				<b>EXECUTIVO</b>
01.10.10				GAB PREFEITO E UNID SUBORDINADAS
01.10.10	04			Administração
01.10.10	04.122			Administração Geral
01.10.10	04.122	0096		ADMINISTRACAO GERAL - GPM
				<b>Projeto</b>
01.10.10	04.122	0096	1000	GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO
01.10.10	04.122	0096	1030	SUBVENCOES - ADM. GERAL
01.10.10	04.122	0096	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS
01.10.10	04.122	0096	1900	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO
01.10.10	04.122	0096	3035	ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO
				<b>Atividade</b>
01.10.10	04.122	0096	2000	GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO
01.10.10	04.122	0096	2025	ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO
01.10.10	04.122	0096	2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO
01.10.10	04.122	0096	2030	SUBVENCOES - ADM. GERAL
01.10.10	04.122	0096	2083	MANUTENCAO DE CONSELHOS - ADM. GERAL
01.10.10	04.122	0096	2900	EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO
01.10.10	04.243			Assistência à Criança e ao Adolescente
01.10.10	04.243	0096		ADMINISTRACAO GERAL - GPM
				<b>Atividade</b>
01.10.10	04.243	0096	2632	OCA - MANUTENCAO DE CONSELHOS TUTELARES
01.10.10	28			Encargos especiais
01.10.10	28.845			Transferências
01.10.10	28.845	0000		OPERACOES ESPECIAIS
				<b>Operação especial</b>
01.10.10	28.845	0000	0010	CONCESSAO DE AUXILIO AO CORPO DE BOMBEIROS
01.10.10	28.846			Outros Encargos Especiais
01.10.10	28.846	0000		OPERACOES ESPECIAIS
				<b>Operação especial</b>
01.10.10	28.846	0000	0011	AUMENTO CAPITAL (PRODESAN S/A,BANCO DO P, CET)
01.10.11				GAB VICE-PREFEITO
01.10.11	04			Administração
01.10.11	04.122			Administração Geral
01.10.11	04.122	0096		ADMINISTRACAO GERAL - GPM
				<b>Projeto</b>
01.10.11	04.122	0096	1000	GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO
				<b>Atividade</b>
01.10.11	04.122	0096	2000	GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO
01.10.12				FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
01.10.12	08			Assistência Social
01.10.12	08.244			Assistência Comunitária
01.10.12	08.244	0005		ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
				<b>Projeto</b>
01.10.12	08.244	0005	1000	GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO
01.10.12	08.244	0005	1900	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO
				<b>Atividade</b>
01.10.12	08.244	0005	2000	GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO
01.10.12	08.244	0005	2900	EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO
<b>01.12</b>				<b>SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO</b>
01.12.10				GAB SEFIN E UNID SUBORDINADAS
01.12.10	04			Administração
01.12.10	04.122			Administração Geral
01.12.10	04.122	0098		ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, FINANÇAS E FISCALIZACAO
				<b>Projeto</b>
01.12.10	04.122	0098	1000	GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO
01.12.10	04.122	0098	1900	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO
01.12.10	04.122	0098	3035	ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO
				<b>Atividade</b>
01.12.10	04.122	0098	2000	GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO
01.12.10	04.122	0098	2025	ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO
01.12.10	04.122	0098	2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO
01.12.10	04.122	0098	2054	INDENIZACOES, RESTITUICOES E OUTRAS DESP
01.12.10	04.122	0098	2900	EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO
01.12.10	04.122	0116		ADMINISTRAÇÃO



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Estrutura Orçamentária

Exercício de 2024

Orgão UO/UE	Função e Subfunção	Programa	Ação	Descrição
01.12.10	04.122	0116	1940	REFORMA, ADAPTA, RESTAURA NO PACO MUN E
<b>Projeto</b>				
01.12.10	04.122	0116	2126	PREMIOS DE SEGUROS
01.12.10	04.122	0116	2802	GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO
<b>Atividade</b>				
<b>01.14</b>				
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>				
01.14.10				GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS
01.14.10	12			Educação
01.14.10	12.122			Administração Geral
01.14.10	12.122	0020		EDUCAÇÃO BÁSICA
<b>Projeto</b>				
01.14.10	12.122	0020	1900	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO
01.14.10	12.122	0020	3035	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO
<b>Atividade</b>				
01.14.10	12.122	0020	2025	ORÇAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO
01.14.10	12.122	0020	2900	EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO
01.14.10	12.306			Alimentação e Nutrição
01.14.10	12.306	0020		EDUCAÇÃO BÁSICA
<b>Atividade</b>				
01.14.10	12.306	0020	2097	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MERENDA ESCOL
01.14.10	12.361			Ensino Fundamental
01.14.10	12.361	0020		EDUCAÇÃO BÁSICA
<b>Projeto</b>				
01.14.10	12.361	0020	1000	GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO
01.14.10	12.361	0020	1085	ESCOLA TOTAL / NOSSA ESCOLA
01.14.10	12.361	0020	1093	AQUIS.MAT.,PREST.SERV.,EQUIP.E MAT.PERM.
01.14.10	12.361	0020	1190	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F
01.14.10	12.361	0020	1210	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDASEDUC
01.14.10	12.361	0020	1959	SUBVENÇÃO APM FUNDAMENTAL
01.14.10	12.361	0020	3550	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS-FUNDAMENTAL
<b>Atividade</b>				
01.14.10	12.361	0020	2000	GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO
01.14.10	12.361	0020	2020	PESSOAL E ENCARGOS - ENS.FUNDAMENTAL
01.14.10	12.361	0020	2023	TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOALFUNDAMENTAL
01.14.10	12.361	0020	2074	AGUA E ESGOTO - FUNDAMENTAL
01.14.10	12.361	0020	2077	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS TELEFONICOS FUNDAMENTAL
01.14.10	12.361	0020	2081	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS DE ENERGIA EFUNDAMENTAL
01.14.10	12.361	0020	2085	ESCOLA TOTAL / NOSSA ESCOLA
01.14.10	12.361	0020	2093	AQUIS.MAT.,PREST.SERV.,EQUIP.E MAT.PERM.
01.14.10	12.361	0020	2169	PRESTACAO DE SERVICIO E LOCACAO - FUNDAME
01.14.10	12.361	0020	2191	TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL
01.14.10	12.361	0020	2255	SUBVENCOES - ENSINO FUNDAMENTAL
01.14.10	12.361	0020	2259	SUBVENCOES - APM
01.14.10	12.361	0020	2264	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL
01.14.10	12.361	0020	2826	DESENVOLVIMENTO DE TI - COMPARTILHADO
01.14.10	12.365			Educação Infantil
01.14.10	12.365	0020		EDUCAÇÃO BÁSICA
<b>Projeto</b>				
01.14.10	12.365	0020	1092	AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PEINFANTIL
01.14.10	12.365	0020	1200	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO I
01.14.10	12.365	0020	1260	SUBVENCOES APM - INFANTIL E CRECHES
01.14.10	12.365	0020	3540	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS-INFANTIL
<b>Atividade</b>				
01.14.10	12.365	0020	2021	PESSOAL E ENCARGOS - ENSINO INFANTIL
01.14.10	12.365	0020	2024	TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOALENSINO INFANTIL
01.14.10	12.365	0020	2075	AGUA E ESGOTO - INFANTIL
01.14.10	12.365	0020	2079	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS DE ENERGIA INFANTIL
01.14.10	12.365	0020	2082	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS TELEFONICOS
01.14.10	12.365	0020	2092	AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PEINFANTIL
01.14.10	12.365	0020	2187	PRESTACAO DE SERVICIO E LOCACAO - INFANTI
01.14.10	12.365	0020	2192	TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL
01.14.10	12.365	0020	2257	SUBVENCOES - ENSINO INFANTIL
01.14.10	12.365	0020	2260	SUBVENCOES APM - INFANTIL E CRECHES
01.14.10	12.367			Educação Especial
01.14.10	12.367	0020		EDUCAÇÃO BÁSICA
<b>Projeto</b>				
01.14.10	12.367	0020	1095	AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PEEDUCACAO ESPECIAL
01.14.10	12.367	0020	1261	SUBVENCOES APM - ESPECIAL
<b>Atividade</b>				
01.14.10	12.367	0020	2095	AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PEEDUCACAO ESPECIAL
01.14.10	12.367	0020	2170	PRESTACAO DE SERVICIO E LOCACAO - EDUCACA
01.14.10	12.367	0020	2258	SUBVENCOES - EDUCACAO ESPECIAL



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual  
Estrutura Orçamentária

Exercício de 2024

Orgão UO/UE	Função e Subfunção	Programa	Ação	Descrição
01.14.10	12.367	0020	2261	SUBVENCÕES APM - ESPECIAL
01.14.11				FUNDO MANUT E DES EDU BAS VAL PROFIS EDU
01.14.11	12			Educação
01.14.11	12.361			Ensino Fundamental
01.14.11	12.361	0020		EDUCACAO BASICA
				<b>Projeto</b>
01.14.11	12.361	0020	1193	PROJETOS, OBRAS E IMOVEIS P/O ENSINO FUND
				<b>Atividade</b>
01.14.11	12.361	0020	2023	TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL FUNDAMENTAL
01.14.11	12.361	0020	2193	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
01.14.11	12.365			Educação Infantil
01.14.11	12.365	0020		EDUCACAO BASICA
				<b>Projeto</b>
01.14.11	12.365	0020	1194	PROJETOS, OBRAS E IMOVEIS P/O ENSINO INFA
				<b>Atividade</b>
01.14.11	12.365	0020	2194	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL
01.14.12				FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01.14.12	12			Educação
01.14.12	12.361			Ensino Fundamental
01.14.12	12.361	0020		EDUCACAO BASICA
				<b>Projeto</b>
01.14.12	12.361	0020	1105	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - F.M.E.
				<b>Atividade</b>
01.14.12	12.361	0020	2105	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - F.M.E.
<b>01.15</b>				<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>
01.15.10				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01.15.10	10			Saúde
01.15.10	10.122			Administração Geral
01.15.10	10.122	0071		GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS
				<b>Projeto</b>
01.15.10	10.122	0071	1550	GAB. E UNID. ADM - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRADAS
01.15.10	10.122	0071	5900	EMENDAS DE VEREADORES DESTINADAS A SAÚDE
01.15.10	10.122	0071	5901	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - SAÚDE
				<b>Atividade</b>
01.15.10	10.122	0071	2114	GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS
01.15.10	10.122	0071	2329	PESSOAL E ENCARGOS - GABINETE E UNID. ADM
01.15.10	10.122	0071	2543	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO - SAÚDE
01.15.10	10.122	0071	2580	EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE
01.15.10	10.122	0071	4900	EMENDAS DE VEREADORES DESTINADAS A SAÚDE
01.15.10	10.122	0071	4901	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - SAÚDE
01.15.10	10.301			Atenção Básica
01.15.10	10.301	0057		ATENCAO BASICA
				<b>Atividade</b>
01.15.10	10.301	0057	2109	MEDICAMENTOS E MATERIAL DE ENFERMAGEM - AB
01.15.10	10.301	0057	2121	REDE DE ATENÇÃO BÁSICA - AB
01.15.10	10.301	0057	2133	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
01.15.10	10.301	0057	2327	PESSOAL E ENCARGOS - ATENÇÃO BÁSICA
01.15.10	10.301	0057	2534	REDE DE ATENÇÃO BÁSICA / AÇÕES ESTRATÉGICAS
01.15.10	10.301	0070		INVESTIMENTO NA REDE DE SAÚDE
				<b>Projeto</b>
01.15.10	10.301	0070	1551	INVESTIMENTO NA REDE BÁSICA DE SAÚDE
				<b>Atividade</b>
01.15.10	10.301	0070	2579	INVESTIMENTO NA REDE BÁSICA DE SAÚDE
01.15.10	10.302			Assistência Hospitalar e Ambulatorial
01.15.10	10.302	0030		CONVENIOS DE SAUDE
				<b>Projeto</b>
01.15.10	10.302	0030	1180	CONVÊNIO DE SAÚDE
				<b>Atividade</b>
01.15.10	10.302	0030	2128	CONVÊNIO DE SAÚDE
01.15.10	10.302	0058		MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
				<b>Atividade</b>
01.15.10	10.302	0058	2102	REDE DE PRESTADORES SUS - FAEC
01.15.10	10.302	0058	2111	MEDICAMENTOS E MATERIAL DE ENFERMAGEM - MAC
01.15.10	10.302	0058	2113	REDE DE PRESTADORES SUS - MAC
01.15.10	10.302	0058	2117	REDES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA E HOSPITALAR - MAC
01.15.10	10.302	0058	2120	SAÚDE DO TRABALHADOR
01.15.10	10.302	0058	2330	PESSOAL E ENCARGOS - MAC
01.15.10	10.302	0058	2338	SUBVENÇÕES - SAÚDE
01.15.10	10.302	0058	2535	REDE SAMU / CENTRAL REGULAÇÃO 192

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei Orçamentária Anual

Estrutura Orçamentária

Exercício de 2024

Orgão UO/UE	Função e Subfunção	Programa	Ação	Descrição
01.15.10	10.302	0058	2536	REDE DE CUIDADOS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
01.15.10	10.302	0058	2537	REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL / MENTAL
01.15.10	10.302	0058	2542	REDE DE ATENÇÃO DOMICILIAR / MELHOR EM CASA
01.15.10	10.302	0058	2554	REDE DE ATENÇÃO A URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, ATENDIMENTO HOSPITALAR E ESPECIALIZADO
01.15.10	10.302	0058	2642	REDE CEGONHA
01.15.10	10.302	0070		INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE
01.15.10	10.302	0070	1552	INVESTIMENTO NA REDE AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA E HOSPITALAR
01.15.10	10.302	0070	2552	INVESTIMENTO NA REDE AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA E HOSPITALAR
01.15.10	10.303			Suporte Profilático e Terapêutico
01.15.10	10.303	0034		ASSISTENCIA FARMACEUTICA
01.15.10	10.303	0034	2099	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFAB
01.15.10	10.303	0034	2553	MANDADOS JUDICIAIS / MEDICAMENTOS E INSUMOS NÃO PACTUADOS
01.15.10	10.304			Vigilância Sanitária
01.15.10	10.304	0062		VIGILANCIA EM SAUDE
01.15.10	10.304	0062	2119	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
01.15.10	10.304	0062	2328	PESSOAL E ENCARGOS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
01.15.10	10.305			Vigilância Epidemiológica
01.15.10	10.305	0062		VIGILANCIA EM SAUDE
01.15.10	10.305	0062	2115	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE
01.15.10	10.305	0062	2124	VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO, CONTROLE DAS IST_HIV/AIDS, HEPATITES VIRAIS E TUBERCULOSE
01.15.10	10.305	0062	2328	PESSOAL E ENCARGOS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
01.15.11				OPERACOES DIVERSAS - SAÚDE
01.15.11	04			Administração
01.15.11	04.122			Administração Geral
01.15.11	04.122	0072		OPERACOES DIVERSAS - SAUDE
01.15.11	04.122	0072	2325	PESSOAL CEDIDO SMS / INATIVOS / OPERAÇÕES DIVERSAS – SAÚDE
<b>01.17</b>				<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFIC</b>
01.17.10				GAB SIEDI E UNID SUBORDINADAS
01.17.10	15			Urbanismo
01.17.10	15.451			Infra-estrutura Urbana
01.17.10	15.451	0100		ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS
01.17.10	15.451	0100	1000	GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO
01.17.10	15.451	0100	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS
01.17.10	15.451	0100	1780	DESAPROPRIAÇÕES PARA USO DO SERVIÇO PÚBLICO
01.17.10	15.451	0100	1800	REVITALIZACAO URBANA
01.17.10	15.451	0100	1900	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO
01.17.10	15.451	0100	3035	ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO
01.17.10	15.451	0100	2000	GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO
01.17.10	15.451	0100	2025	ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO
01.17.10	15.451	0100	2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO
01.17.10	15.451	0100	2900	EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO
01.17.10	15.695			Turismo
01.17.10	15.695	0100		ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS
01.17.10	15.695	0100	3040	OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLV TURI
01.17.12				FUNDO INCENTIVO CONST HAB POP FINCOHAP
01.17.12	16			Habitação
01.17.12	16.482			Habitação Urbana
01.17.12	16.482	0100		ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS
01.17.12	16.482	0100	1460	FUNDO INCENTIVO CONST HABITACAO POPULAR-
01.17.12	16.482	0100	2205	AUXILIOS EVENTUAIS
<b>01.18</b>				<b>SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO</b>
01.18.10				GAB SEECTUR E UNID SUBORDINADAS
01.18.10	23			Comércio e Serviços
01.18.10	23.695			Turismo
01.18.10	23.695	0043		PROMOCAO DO TURISMO



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Estrutura Orçamentária

Exercício de 2024

Orgão UO/UE	Função e Subfunção	Programa	Ação	Descrição
<b>Projeto</b>				
01.18.10	23.695	0043	1000	GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO
01.18.10	23.695	0043	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS
01.18.10	23.695	0043	1270	ESTUDOS PROJ CONST RESTAURA AMPL EQUIP/I
01.18.10	23.695	0043	1900	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO
01.18.10	23.695	0043	3035	ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO
01.18.10	23.695	0043	3810	EQUIPAMENTOS TURISTICOS - DESPESA DE INVESTIMENTO
01.18.10	23.695	0043	3811	ECONOMIA CRIATIVA E EMPREENDEDORISMO - DESPESA INVESTIMENTO
<b>Atividade</b>				
01.18.10	23.695	0043	2000	GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO
01.18.10	23.695	0043	2025	ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO
01.18.10	23.695	0043	2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO
01.18.10	23.695	0043	2127	PROMOCOES TURISTICAS E EVENTOS
01.18.10	23.695	0043	2239	MANUTENCAO DE CONVENIOS
01.18.10	23.695	0043	2264	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL
01.18.10	23.695	0043	2810	EQUIPAMENTOS TURISTICOS - DESPESA DE MANUTENÇÃO
01.18.10	23.695	0043	2811	ECONOMIA CRIATIVA E EMPREENDEDORISMO - DESPESA MANUTENÇÃO
01.18.10	23.695	0043	2900	EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO
01.18.11				FUNDO ASSIST E INVEST PARA O TURISMO
01.18.11	23			Comércio e Serviços
01.18.11	23.695			Turismo
01.18.11	23.695	0043		PROMOCAO DO TURISMO
<b>Projeto</b>				
01.18.11	23.695	0043	1129	ADMINISTR FUNDO ASSIST E INVEST P/ TURIS
01.18.11	23.695	0043	3810	EQUIPAMENTOS TURISTICOS - DESPESA DE INVESTIMENTO
01.18.11	23.695	0043	3811	ECONOMIA CRIATIVA E EMPREENDEDORISMO - DESPESA INVESTIMENTO
<b>Atividade</b>				
01.18.11	23.695	0043	2127	PROMOCOES TURISTICAS E EVENTOS
01.18.11	23.695	0043	2129	ADMINISTR FUNDO ASSIST E INVEST P/ TURIS
01.18.11	23.695	0043	2264	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL
01.18.11	23.695	0043	2810	EQUIPAMENTOS TURISTICOS - DESPESA DE MANUTENÇÃO
01.18.11	23.695	0043	2811	ECONOMIA CRIATIVA E EMPREENDEDORISMO - DESPESA MANUTENÇÃO
<b>01.19</b>				<b>SECRETARIA DE ESPORTES</b>
01.19.10				GAB SEMES E UNID SUBORDINADAS
01.19.10	27			Desporto e Lazer
01.19.10	27.812			Desporto Comunitário
01.19.10	27.812	0031		PROMOÇÕES ESPORTIVAS
<b>Projeto</b>				
01.19.10	27.812	0031	1000	GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO
01.19.10	27.812	0031	1001	GESTÃO SERVIÇOS PUBLICIZADOS - INVESTIMENTO
01.19.10	27.812	0031	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS
01.19.10	27.812	0031	1229	SUBVENCAO ESPORTIVA
01.19.10	27.812	0031	1900	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO
01.19.10	27.812	0031	3035	ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO
<b>Atividade</b>				
01.19.10	27.812	0031	2000	GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO
01.19.10	27.812	0031	2001	GESTÃO SERVIÇOS PUBLICIZADOS - MANUTENÇÃO
01.19.10	27.812	0031	2025	ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO
01.19.10	27.812	0031	2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO
01.19.10	27.812	0031	2160	PROMOCOES ESPORTIVAS
01.19.10	27.812	0031	2229	SUBVENCAO ESPORTIVA
01.19.10	27.812	0031	2900	EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO
01.19.11				FUNDO ASSIST E DESENV AO ESPORTE
01.19.11	27			Desporto e Lazer
01.19.11	27.812			Desporto Comunitário
01.19.11	27.812	0031		PROMOÇÕES ESPORTIVAS
<b>Projeto</b>				
01.19.11	27.812	0031	3164	ADMINIST FUNDO ASSIST E DESENV AO ESPORT
<b>Atividade</b>				
01.19.11	27.812	0031	2164	ADMINIST FUNDO ASSIST E DESENV AO ESPORT
<b>01.20</b>				<b>SECRETARIA DE CULTURA</b>
01.20.10				GAB SECULT E UNID SUBORDINADAS
01.20.10	13			Cultura
01.20.10	13.392			Difusão Cultural
01.20.10	13.392	0046		PROMOCAO DA CULTURA
<b>Projeto</b>				
01.20.10	13.392	0046	1000	GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO
01.20.10	13.392	0046	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS
01.20.10	13.392	0046	1900	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO
01.20.10	13.392	0046	3035	ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual  
Estrutura Orçamentária

Exercício de 2024

Orgão UO/UE	Função e Subfunção	Programa	Ação	Descrição
01.20.10	13.392	0046	3182	SUBVENCÕES - CULTURA
				<b>Atividade</b>
01.20.10	13.392	0046	2000	GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO
01.20.10	13.392	0046	2025	ORÇAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO
01.20.10	13.392	0046	2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO
01.20.10	13.392	0046	2173	PROMOCOES CULTURAIS, DE CINEMA E EVENTOS
01.20.10	13.392	0046	2180	MANUTENCAO DE CONSELHOS - CULTURA
01.20.10	13.392	0046	2182	SUBVENCÕES - CULTURA
01.20.10	13.392	0046	2900	EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO
01.20.11				FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CULTURA
01.20.11	13			Cultura
01.20.11	13.392			Difusão Cultural
01.20.11	13.392	0046		PROMOCAO DA CULTURA
				<b>Projeto</b>
01.20.11	13.392	0046	1177	FACULT - OBRAS
01.20.11	13.392	0046	3177	FACULT - DESPESA DE INVESTIMENTO
				<b>Atividade</b>
01.20.11	13.392	0046	2177	ADMINIST FUNDO ASSIST A CULTURA - FACULT
<b>01.21</b>				<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO</b>
01.21.10				GAB SEDURB E UNID SUBORDINADAS
01.21.10	04			Administração
01.21.10	04.122			Administração Geral
01.21.10	04.122	0006		DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS
				<b>Projeto</b>
01.21.10	04.122	0006	1000	GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO
01.21.10	04.122	0006	1003	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - INVESTIMENTO
01.21.10	04.122	0006	1170	ESTUDOS E PROJETOS ESPECIAIS
01.21.10	04.122	0006	1900	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO
01.21.10	04.122	0006	3035	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO
				<b>Atividade</b>
01.21.10	04.122	0006	2000	GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO
01.21.10	04.122	0006	2003	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - MANUTENÇÃO
01.21.10	04.122	0006	2025	ORÇAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO
01.21.10	04.122	0006	2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO
01.21.10	04.122	0006	2900	EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO
01.21.11				FUNDO DE DES. URBANO DO MUN. DE SANTOS
01.21.11	15			Urbanismo
01.21.11	15.451			Infra-estrutura Urbana
01.21.11	15.451	0006		DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS
				<b>Projeto</b>
01.21.11	15.451	0006	1945	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE SANTOS
				<b>Atividade</b>
01.21.11	15.451	0006	4503	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE SANTOS
<b>01.23</b>				<b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>
01.23.10				GAB SEMAM E UNID SUBORDINADAS
01.23.10	18			Gestão Ambiental
01.23.10	18.541			Preservação e Conservação Ambiental
01.23.10	18.541	0052		CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL
				<b>Projeto</b>
01.23.10	18.541	0052	1910	PROG DE PRESERVACAO, PROTECAO E CONSERVAÇÃO
				<b>Atividade</b>
01.23.10	18.541	0052	2910	PROG DE PRESERVACAO, PROTECAO E CONSERVAÇÃO
01.23.10	18.542			Controle Ambiental
01.23.10	18.542	0052		CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL
				<b>Projeto</b>
01.23.10	18.542	0052	1000	GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO
01.23.10	18.542	0052	1900	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO
01.23.10	18.542	0052	1920	ESTUDOS, PROJ E PROGRAMAS DE CONTROLE AMBIENTAL
01.23.10	18.542	0052	3035	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO
01.23.10	18.542	0052	3920	PROGRAMAS DE CONTROLE AMBIENTAL
				<b>Atividade</b>
01.23.10	18.542	0052	2000	GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO
01.23.10	18.542	0052	2025	ORÇAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO
01.23.10	18.542	0052	2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO
01.23.10	18.542	0052	2900	EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO
01.23.10	18.542	0052	2920	PROGRAMAS DE CONTROLE AMBIENTAL
01.23.10	18.542	0052	4500	SERVICO DE COLETA SELETIVA (RESIDUOS RECICLAVEIS)
01.23.11				FUNDO MUN. PROTECAO E BEM-ESTAR ANIMAL



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual  
Estrutura Orçamentária

Exercício de 2024

Orgão UO/UE	Função e Subfunção	Programa	Ação	Descrição
01.23.11	18			Gestão Ambiental
01.23.11	18.542			Controle Ambiental
01.23.11	18.542	0052		CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL
				<b>Projeto</b>
01.23.11	18.542	0052	1941	PROJETOS DO FUBEM
				<b>Atividade</b>
01.23.11	18.542	0052	2961	ATIVIDADES DO FUBEM
01.23.12				FUNDO MUNIC PRES. RECUP. MEIO AMBIENTE
01.23.12	18			Gestão Ambiental
01.23.12	18.542			Controle Ambiental
01.23.12	18.542	0052		CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL
				<b>Projeto</b>
01.23.12	18.542	0052	1942	PROJETOS DO FMPRMA
				<b>Atividade</b>
01.23.12	18.542	0052	4501	ATIVIDADES DO FMPRMA
01.23.13				FUNDO ESPECIAL PARA DESENVOLVIMENTO DOS PARQUES
01.23.13	18			Gestão Ambiental
01.23.13	18.542			Controle Ambiental
01.23.13	18.542	0052		CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL
				<b>Projeto</b>
01.23.13	18.542	0052	1921	PROJETOS DO FEPAR
				<b>Atividade</b>
01.23.13	18.542	0052	2921	ATIVIDADES DO FEPAR
<b>01.24</b>				<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>
01.24.10				GAB PGM E UNID SUBORDINADAS
01.24.10	04			Administração
01.24.10	04.122			Administração Geral
01.24.10	04.122	0087		ADMINISTRACAO GERAL - PGM
				<b>Projeto</b>
01.24.10	04.122	0087	1000	GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO
01.24.10	04.122	0087	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS
01.24.10	04.122	0087	1900	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO
01.24.10	04.122	0087	3035	ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO
				<b>Atividade</b>
01.24.10	04.122	0087	2000	GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO
01.24.10	04.122	0087	2025	ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO
01.24.10	04.122	0087	2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO
01.24.10	04.122	0087	2228	PROCESSAMENTO DOS FEITOS JUDICIAIS
01.24.10	04.122	0087	2900	EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO
<b>01.27</b>				<b>SECRETARIA DE SEGURANÇA</b>
01.27.10				GAB SESEG E UNID SUBORDINADAS
01.27.10	06			Segurança Pública
01.27.10	06.181			Policimento
01.27.10	06.181	0101		GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA
				<b>Projeto</b>
01.27.10	06.181	0101	1000	GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO
01.27.10	06.181	0101	1130	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DA SESEG
01.27.10	06.181	0101	1900	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO
01.27.10	06.181	0101	3033	MANUTENCAO DE CONVENIOS - SEGURANCA
01.27.10	06.181	0101	3035	ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO
				<b>Atividade</b>
01.27.10	06.181	0101	2000	GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO
01.27.10	06.181	0101	2025	ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO
01.27.10	06.181	0101	2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO
01.27.10	06.181	0101	2033	MANUTENCAO DE CONVENIOS - SEGURANCA
01.27.10	06.181	0101	2145	PROGRAMA GUARDIAO CIDADAO
01.27.10	06.181	0101	2300	PROGRAMA DE ORIENTACAO AOS BANHISTAS - S
01.27.10	06.181	0101	2900	EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO
01.27.10	06.182			Defesa Civil
01.27.10	06.182	0106		PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
				<b>Projeto</b>
01.27.10	06.182	0106	1046	PREVENÇÃO DE DESASTRES
				<b>Atividade</b>
01.27.10	06.182	0106	2146	PREVENÇÃO DE DESASTRES
01.27.11				FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
01.27.11	06			Segurança Pública
01.27.11	06.181			Policimento



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual  
Estrutura Orçamentária

Exercício de 2024

Orgão UO/UE	Função e Subfunção	Programa	Ação	Descrição
01.27.11	06.181	0113		GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
				<b>Projeto</b>
01.27.11	06.181	0113	1004	FUNSEG - INVESTIEMNT0
				<b>Atividade</b>
01.27.11	06.181	0113	2004	FUNSEG - MANUTENÇÃO
<b>01.29</b>				<b>SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS</b>
01.29.10				GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS
01.29.10	15			Urbanismo
01.29.10	15.452			Serviços Urbanos
01.29.10	15.452	0103		SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA
				<b>Projeto</b>
01.29.10	15.452	0103	1000	GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO
01.29.10	15.452	0103	1054	MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA OBRAS
01.29.10	15.452	0103	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS
01.29.10	15.452	0103	1900	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO
01.29.10	15.452	0103	3035	ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO
				<b>Atividade</b>
01.29.10	15.452	0103	2000	GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO
01.29.10	15.452	0103	2025	ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO
01.29.10	15.452	0103	2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO
01.29.10	15.452	0103	2131	SERV ENGENHARIA PAVIMENT CONSERV VIAS PUDE MATERIAIS
01.29.10	15.452	0103	2239	MANUTENCAO DE CONVENIOS
01.29.10	15.452	0103	2254	MATERIAL ESTOCAVEL, ACESSORIOS E UNIFORMALMOXARIFADO OBRAS
01.29.10	15.452	0103	2900	EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO
01.29.10	15.452	0103	4030	ILUMINACAO PUBLICA
01.29.10	15.542			Controle Ambiental
01.29.10	15.542	0103		SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA
				<b>Projeto</b>
01.29.10	15.542	0103	1031	SANTOS MAIS -MACRODRENAGEM, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA - I
				<b>Atividade</b>
01.29.10	15.542	0103	2031	SANTOS MAIS -MACRODRENAGEM, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA - M
01.29.10	15.542	0103	2195	LIMPEZA PUBLICA (LIXO DOMIC, LIXO SEPTICA DE VIAS PUBLICAS)
01.29.10	15.695			Turismo
01.29.10	15.695	0103		SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA
				<b>Projeto</b>
01.29.10	15.695	0103	3040	OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLV TURI
01.29.10	17			Saneamento
01.29.10	17.512			Saneamento Básico Urbano
01.29.10	17.512	0103		SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA
				<b>Projeto</b>
01.29.10	17.512	0103	3602	MELHORIA DO SISTEMA DE DRENAGEM
<b>01.35</b>				<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>
01.35.10				GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS
01.35.10	04			Administração
01.35.10	04.121			Planejamento e Orçamento
01.35.10	04.121	0117		PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
				<b>Atividade</b>
01.35.10	04.121	0117	2500	ELABORAÇÃO DE ESTUDO PARA CONCESSÕES DE PPPs E OUTRAS PARCERIAS
01.35.10	04.122			Administração Geral
01.35.10	04.122	0035		GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
				<b>Projeto</b>
01.35.10	04.122	0035	1000	GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO
01.35.10	04.122	0035	1110	CONST. ADEQUA E AMPL DAS UNID. SEGOV
01.35.10	04.122	0035	1900	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO
01.35.10	04.122	0035	3035	ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO
				<b>Atividade</b>
01.35.10	04.122	0035	2000	GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO
01.35.10	04.122	0035	2025	ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO
01.35.10	04.122	0035	2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO
01.35.10	04.122	0035	2900	EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO
01.35.10	04.126			Tecnologia da Informação
01.35.10	04.126	0117		PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
				<b>Projeto</b>
01.35.10	04.126	0117	1032	SANTOS MAIS - INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA - I
01.35.10	04.126	0117	1851	DESENVOLVIMENTO DE TI - INVESTIMENTO
01.35.10	04.126	0117	1852	CCO - INVESTIMENTO
				<b>Atividade</b>
01.35.10	04.126	0117	2032	SANTOS MAIS - INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA - M



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Estrutura Orçamentária

Exercício de 2024

Orgão UO/UE	Função e Subfunção	Programa	Ação	Descrição
01.35.10	04.126	0117	2851	DESENVOLVIMENTO DE TI - CUSTEIO
01.35.10	04.126	0117	2852	CCO - CUSTEIO
01.35.10	04.131			Comunicação Social
01.35.10	04.131	0035		GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
				<b>Atividade</b>
01.35.10	04.131	0035	2027	DIARIO OFICIAL (ATOS OFICIAIS)
01.35.10	04.131	0035	2264	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL
<b>01.37</b>				<b>OUVIDORIA, TRANSPARENCIA E CONTROLE</b>
01.37.10				GAB OTC E UNID E SUBORDINADAS
01.37.10	04			Administração
01.37.10	04.122			Administração Geral
01.37.10	04.122	0081		GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA
				<b>Projeto</b>
01.37.10	04.122	0081	1000	GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO
01.37.10	04.122	0081	1900	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO
01.37.10	04.122	0081	3035	ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO
				<b>Atividade</b>
01.37.10	04.122	0081	2000	GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO
01.37.10	04.122	0081	2025	ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO
01.37.10	04.122	0081	2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICIO E LOCAÇÃO
01.37.10	04.122	0081	2900	EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO
<b>01.39</b>				<b>SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS PORTUÁRIOS E EMPREGO</b>
01.39.10				GAB SEPORTE E UNID SUBORDINADAS
01.39.10	04			Administração
01.39.10	04.122			Administração Geral
01.39.10	04.122	0079		RELAÇÃO PORTO-CIDADE E EMPREGO
				<b>Projeto</b>
01.39.10	04.122	0079	1000	GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO
01.39.10	04.122	0079	1900	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO
01.39.10	04.122	0079	3035	ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO
				<b>Atividade</b>
01.39.10	04.122	0079	2000	GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO
01.39.10	04.122	0079	2025	ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO
01.39.10	04.122	0079	2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICIO E LOCAÇÃO
01.39.10	04.122	0079	2900	EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO
01.39.10	04.122	0079	2962	CENEP
<b>01.40</b>				<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>
01.40.10				GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS
01.40.10	08			Assistência Social
01.40.10	08.122			Administração Geral
01.40.10	08.122	0073		ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL
				<b>Projeto</b>
01.40.10	08.122	0073	1000	GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO
01.40.10	08.122	0073	1521	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO EQUIP.
01.40.10	08.122	0073	1900	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO
01.40.10	08.122	0073	3035	ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO
				<b>Atividade</b>
01.40.10	08.122	0073	2000	GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO
01.40.10	08.122	0073	2017	PESSOAL E ENCARGOS
01.40.10	08.122	0073	2025	ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO
01.40.10	08.122	0073	2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICIO E LOCAÇÃO
01.40.10	08.122	0073	2149	MATERIAL ESTOCAVEL, UNIFORMES E ACESSORIOS
01.40.10	08.122	0073	2151	FROTA MUNICIPAL
01.40.10	08.122	0073	2218	PROJETO VOVO SABE TUDO
01.40.10	08.122	0073	2239	MANUTENCAO DE CONVENIOS
01.40.10	08.122	0073	2264	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL
01.40.10	08.122	0073	2612	OCA - VIVA LEITE E OUTROS EVENTOS
01.40.10	08.122	0073	2826	DESENVOLVIMENTO DE TI - COMPARTILHADO
01.40.10	08.122	0073	2900	EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO
01.40.10	08.122	0073	4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO
01.40.10	08.122	0073	4020	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS
01.40.11				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01.40.11	08			Assistência Social
01.40.11	08.243			Assistência à Criança e ao Adolescente
01.40.11	08.243	0064		PROTECAO SOCIAL BASICA
				<b>Atividade</b>
01.40.11	08.243	0064	2225	PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RENDA
01.40.11	08.244			Assistência Comunitária



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual  
Estrutura Orçamentária

Exercício de 2024

Orgão UO/UE	Função e Subfunção	Programa	Ação	Descrição
01.40.11	08.244	0064		PROTECAO SOCIAL BASICA
				<b>Atividade</b>
01.40.11	08.244	0064	2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICIO E LOCAÇÃO
01.40.11	08.244	0064	2151	FROTA MUNICIPAL
01.40.11	08.244	0064	2196	CAPACITACAO E TREINAMENTO - ASSISTENCIA
01.40.11	08.244	0064	2204	ATENCAO FAMILIAS E INDIV SITUACAO VULNERABILIDADE
01.40.11	08.244	0064	2205	AUXILIOS EVENTUAIS
01.40.11	08.244	0064	2264	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL
01.40.11	08.244	0066		PROTECAO SOCIAL ESPECIAL
				<b>Atividade</b>
01.40.11	08.244	0066	2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICIO E LOCAÇÃO
01.40.11	08.244	0066	2151	FROTA MUNICIPAL
01.40.11	08.244	0066	2196	CAPACITACAO E TREINAMENTO - ASSISTENCIA
01.40.11	08.244	0066	2205	AUXILIOS EVENTUAIS
01.40.11	08.244	0066	2225	PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RENDA
01.40.11	08.244	0066	2226	PROTECAO SOCIAL MEDIA COMPLEXIDADE
01.40.11	08.244	0066	2227	PROTECAO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE
01.40.11	08.244	0066	2264	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL
01.40.11	08.244	0085		GESTAO ADMINISTRATIVA
				<b>Projeto</b>
01.40.11	08.244	0085	1120	AQUISICAO, CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORADES DA ASSISTENCIA SOCIAL E CMAS
				<b>Atividade</b>
01.40.11	08.244	0085	2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICIO E LOCAÇÃO
01.40.11	08.244	0085	2149	MATERIAL ESTOCAVEL, UNIFORMES E ACESSORIOS
01.40.11	08.244	0085	2151	FROTA MUNICIPAL
01.40.11	08.244	0085	2199	ALIMENTACAO E NUTRICAO
01.40.11	08.244	0085	2201	MANUTENCAO SERVICOS DA ASSISTENCIA SOCIAL
01.40.11	08.244	0085	4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO
01.40.11	08.244	0085	4020	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS
<b>01.43</b>				<b>SECRETARIA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</b>
01.43.10				GABINETE DA SECRETARIA DA MULHER , CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
01.43.10	14			Direitos da Cidadania
01.43.10	14.243			Assistência à Criança e ao Adolescente
01.43.10	14.243	0111		PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
				<b>Atividade</b>
01.43.10	14.243	0111	2632	OCA - MANUTENCAO DE CONSELHOS TUTELARES
01.43.10	14.422			Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
01.43.10	14.422	0111		PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
				<b>Projeto</b>
01.43.10	14.422	0111	1000	GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO
01.43.10	14.422	0111	1801	INVESTIMENTO DE CONSELHOS DE DIREITOS/SETORIAIS
01.43.10	14.422	0111	1900	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO
01.43.10	14.422	0111	3035	ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO
				<b>Atividade</b>
01.43.10	14.422	0111	2000	GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO
01.43.10	14.422	0111	2025	ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO
01.43.10	14.422	0111	2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICIO E LOCAÇÃO
01.43.10	14.422	0111	2083	MANUTENCAO DE CONSELHOS - ADM. GERAL
01.43.10	14.422	0111	2801	MANUTENÇÃO DE CONSELHOS DE DIREITOS/SETORIAIS
01.43.10	14.422	0111	2900	EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO
01.43.11				FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
01.43.11	14			Direitos da Cidadania
01.43.11	14.422			Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
01.43.11	14.422	0105		POLITICA DO IDOSO
				<b>Projeto</b>
01.43.11	14.422	0105	1944	DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO
				<b>Atividade</b>
01.43.11	14.422	0105	4502	DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO
01.43.12				FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE
01.43.12	14			Direitos da Cidadania
01.43.12	14.243			Assistência à Criança e ao Adolescente
01.43.12	14.243	0032		POLITICA DA CRIANCA E ADOLESCENTE
				<b>Projeto</b>
01.43.12	14.243	0032	3410	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
				<b>Atividade</b>
01.43.12	14.243	0032	2209	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
01.43.12	14.243	0032	2219	FAMILIA ACOLHEDORA
01.43.13				FUNDO MUNIC. DES. AÇÕES PREV. RED. DEMANDA ALCOOL DROGAS DE SANTOS
01.43.13	14			Direitos da Cidadania



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual  
Estrutura Orçamentária

Exercício de 2024

Orgão UO/UE	Função e Subfunção	Programa	Ação	Descrição
01.43.13	14.422			Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
01.43.13	14.422	0109		AÇÕES E PREVENÇÃO AO USO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS
				<b>Projeto</b>
01.43.13	14.422	0109	3347	ATIVIDADES DO FMD-SANTOS
				<b>Atividade</b>
01.43.13	14.422	0109	2347	ATIVIDADES DO FMD-SANTOS
01.43.14				FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE
01.43.14	14			Direitos da Cidadania
01.43.14	14.422			Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
01.43.14	14.422	0108		POLITICAS PARA A JUVENTUDE
				<b>Projeto</b>
01.43.14	14.422	0108	1279	POLITICAS DE JUVENTUDE
				<b>Atividade</b>
01.43.14	14.422	0108	2279	POLITICAS DE JUVENTUDE
01.43.15				FUNDO MUNICIPAL DE IGUALDADE RACIAL E COMBATE AO RACISMO DE SANTOS
01.43.15	14			Direitos da Cidadania
01.43.15	14.422			Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
01.43.15	14.422	0110		PROGRAMA DE IGUALDADE RACIAL E COMBATE AO RACISMO DE SANTOS
				<b>Projeto</b>
01.43.15	14.422	0110	1002	POLITICAS PARA A IGUALDADE RACIAL E COMBATE AO RACISMO DE SANTOS - MANUTENÇÃO
				<b>Atividade</b>
01.43.15	14.422	0110	2002	POLITICAS PARA A IGUALDADE RACIAL E COMBATE AO RACISMO DE SANTOS - INVESTIMENTO
01.43.16				FUNDO MUNICIPAL DA MULHER
01.43.16	14			Direitos da Cidadania
01.43.16	14.422			Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
01.43.16	14.422	0115		POLITICA DA MULHER
				<b>Projeto</b>
01.43.16	14.422	0115	1005	DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES - INVESTIMENTO
				<b>Atividade</b>
01.43.16	14.422	0115	2005	DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES - MANUTENÇÃO
01.43.17				FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA
01.43.17	14			Direitos da Cidadania
01.43.17	14.422			Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
01.43.17	14.422	0118		DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
				<b>Projeto</b>
01.43.17	14.422	0118	1007	DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - INVESTIMENTO
				<b>Atividade</b>
01.43.17	14.422	0118	2007	DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - MANUTENÇÃO
<b>01.44</b>				<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS, LEGISLATIVOS E METROPOLITANOS</b>
01.44.10				GAB SAES E UNID SUBORDINADAS
01.44.10	04			Administração
01.44.10	04.122			Administração Geral
01.44.10	04.122	0112		PLANEJAMENTO DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS, LEGISLATIVOS E METROPOLITANOS
				<b>Projeto</b>
01.44.10	04.122	0112	1000	GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO
01.44.10	04.122	0112	1900	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO
01.44.10	04.122	0112	3035	ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO
				<b>Atividade</b>
01.44.10	04.122	0112	2000	GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO
01.44.10	04.122	0112	2025	ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO
01.44.10	04.122	0112	2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO
01.44.10	04.122	0112	2900	EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO
01.44.10	28			Encargos especiais
01.44.10	28,845			Transferências
01.44.10	28,845	0000		OPERACOES ESPECIAIS
				<b>Operação especial</b>
01.44.10	28,845	0000	0015	PARTICIPAÇÃO DE SANTOS NO RATEIO FUNDO DESENV METROPOL
<b>01.45</b>				<b>SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS</b>
01.45.10				GAB SEPREF E UNID SUBORDINADAS
01.45.10	15			Urbanismo
01.45.10	15,452			Serviços Urbanos
01.45.10	15,452	0114		SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA
				<b>Projeto</b>
01.45.10	15,452	0114	1000	GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO
01.45.10	15,452	0114	1037	PREFEITURA REGIONAL DA AREA CONTINENTAL - I



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual  
Estrutura Orçamentária

Exercício de 2024

Orgão UO/UE	Função e Subfunção	Programa	Ação	Descrição
01.45.10	15.452	0114	1038	PREFEITURA REGIONAL DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA - I
01.45.10	15.452	0114	1068	PREFEITURA REGIONAL MORROS - I
01.45.10	15.452	0114	1069	PREFEITURA REGIONAL DA ZONA NOROESTE - I
01.45.10	15.452	0114	1160	ESTUDOS, PROJ, AMPL, REF NOS CEMITERIOS LORIOS, URNAS E CARNEIROS
01.45.10	15.452	0114	1262	PREFEITURA REGIONAL DA ZONA DA ORLA INTERMEDIARIA - I
01.45.10	15.452	0114	1900	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO
01.45.10	15.452	0114	3035	ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO
<b>Atividade</b>				
01.45.10	15.452	0114	2000	GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO
01.45.10	15.452	0114	2006	CONSERVAÇÃO DE VIAS PUBLICAS
01.45.10	15.452	0114	2025	ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO
01.45.10	15.452	0114	2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO
01.45.10	15.452	0114	2037	PREFEITURA REGIONAL DA AREA CONTINENTAL - M
01.45.10	15.452	0114	2038	PREFEITURA REGIONAL DA REGIAO CENTRAL HISTORICA - M
01.45.10	15.452	0114	2068	PREFEITURA REGIONAL DOS MORROS - M
01.45.10	15.452	0114	2069	PREFEITURA REGIONAL DA ZONA NOROESTE - M
01.45.10	15.452	0114	2195	LIMPEZA PUBLICA (LIXO DOMIC, LIXO SEPTICA DE VIAS PUBLICAS)
01.45.10	15.452	0114	2262	PREFEITURA REGIONAL DA ZONA DA ORLA INTERMEDIARIA - M
01.45.10	15.452	0114	2900	EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO
<b>01.49</b>				
<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>				
GESTÃO				
01.49.10				Administração
01.49.10	04			Administração Geral
01.49.10	04.122			Administração Geral
01.49.10	04.122	0078		GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
<b>Operação especial</b>				
01.49.10	04.122	0078	0044	CONTRIBUCAO PATRONAL AO INSS
<b>Atividade</b>				
01.49.10	04.122	0078	2017	PESSOAL E ENCARGOS
01.49.10	04.122	0078	2149	MATERIAL ESTOCAVEL, UNIFORMES E ACESSORIOS
01.49.10	04.122	0078	2151	FROTA MUNICIPAL
01.49.10	04.122	0078	4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO
01.49.10	04.122	0078	4017	PESSOAL E ENCARGOS - INATIVO SEDUC
01.49.10	04.122	0078	4020	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS
FINANÇAS				
01.49.11				Administração
01.49.11	04			Administração Geral
01.49.11	04.122			Administração Geral
01.49.11	04.122	0000		OPERACOES ESPECIAIS
<b>Operação especial</b>				
01.49.11	04.122	0000	0017	PASEP
01.49.11	04.122	0078		GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
<b>Projeto</b>				
01.49.11	04.122	0078	5000	ORCAMENTO PARTICIPATIVO
<b>Atividade</b>				
01.49.11	04.122	0078	2057	DESPESAS BANCARIAS
01.49.11	04.122	0078	4000	RESERVA PARA EMENDAS PARLAMENTARES
01.49.11	28			Encargos especiais
01.49.11	28.841			Refinanciamento da Dívida Interna
01.49.11	28.841	0000		OPERACOES ESPECIAIS
<b>Operação especial</b>				
01.49.11	28.841	0000	0016	PARCELAMENTOS DIVERSOS
01.49.11	28.843			Serviço da Dívida Interna
01.49.11	28.843	0000		OPERACOES ESPECIAIS
<b>Operação especial</b>				
01.49.11	28.843	0000	0023	AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA
01.49.11	28.844			Serviço da Dívida Externa
01.49.11	28.844	0000		OPERACOES ESPECIAIS
<b>Operação especial</b>				
01.49.11	28.844	0000	0025	AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA
01.49.11	28.846			Outros Encargos Especiais
01.49.11	28.846	0000		OPERACOES ESPECIAIS
<b>Operação especial</b>				
01.49.11	28.846	0000	0036	INDENIZ POR PRECAT JUDICIAIS - ORIGEM AL
01.49.11	28.846	0000	0037	INDENIZ POR PRECAT JUDICIAIS - OUTRAS ES
01.49.11	28.846	0000	0038	DESAPROPRIACAO POR PRECATORIOS JUDICIAIS
01.49.11	28.846	0000	0041	INDENIZACOES DE PEQUENO VALOR
01.49.11	99			Reserva de Contingência
01.49.11	99,999			Reserva de Contingência
01.49.11	99,999	9999		RESERVA DE CONTINGENCIA

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**Lei Orçamentária Anual  
Estrutura Orçamentária

Exercício de 2024

Orgão UO/UE	Função e Subfunção	Programa	Ação	Descrição
01.49.11	99.999	9999	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA

<b>02</b>				
<b>02.09</b>				
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS</b>				
<b>PODER LEGISLATIVO</b>				
02.09.10				CAMARA MUNICIPAL
02.09.10	01			Legislativa
02.09.10	01.031			Ação Legislativa
02.09.10	01.031	0000		OPERACOES ESPECIAIS
<b>Operação especial</b>				
02.09.10	01.031	0000	0031	INDENIZ.PRECAT.JUDIC.-OR.ALIMENT/TRABAL-
02.09.10	01.031	0001		PROCESSO LEGISLATIVO
<b>Projeto</b>				
02.09.10	01.031	0001	3510	CONST, REFORMA OU AQUISICAO IMOVEL P/ A
<b>Atividade</b>				
02.09.10	01.031	0001	2011	MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL
02.09.10	01.031	0001	2017	PESSOAL E ENCARGOS
02.09.10	01.031	0001	2264	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL

<b>03</b>				
<b>03.33</b>				
<b>CAIXA DE ASSIST. AO SERV.PÚBL. MUNIC. DE SANTOS</b>				
<b>CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS</b>				
03.33.10				ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE
03.33.10	04			Administração
03.33.10	04.122			Administração Geral
03.33.10	04.122	0091		GESTÃO E ASSISTENCIA A SAÚDE
<b>Projeto</b>				
03.33.10	04.122	0091	1900	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO
03.33.10	04.122	0091	3517	ADMINISTRAÇÃO GERAL
<b>Atividade</b>				
03.33.10	04.122	0091	2504	SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA CAPEP-SAUDE
03.33.10	04.122	0091	2508	AUX. NATALIDADE
03.33.10	04.122	0091	2510	ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR
03.33.10	04.122	0091	2512	REEMBOLSO DE DESPESAS MEDICAS
03.33.10	04.122	0091	2517	ADMINISTRACAO GERAL
03.33.10	04.122	0091	2900	EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO
03.33.10	28			Encargos especiais
03.33.10	28.846			Outros Encargos Especiais
03.33.10	28.846	0000		OPERACOES ESPECIAIS
<b>Operação especial</b>				
03.33.10	28.846	0000	0012	REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VALOR - RPV
03.33.10	28.846	0000	0013	TRIBUTOS FEDERAIS - PARCELAMENTO
03.33.10	28.846	0000	0017	PASEP
03.33.10	28.846	0000	0036	INDENIZ POR PRECAT JUDICIAIS - ORIGEM AL

<b>04</b>				
<b>04.30</b>				
<b>FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS</b>				
<b>FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS</b>				
04.30.10				FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS
04.30.10	13			Cultura
04.30.10	13.391			Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
04.30.10	13.391	0093		ADMINISTRACAO GERAL - FAMS
<b>Projeto</b>				
04.30.10	13.391	0093	1450	FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS
04.30.10	13.391	0093	1900	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO
04.30.10	13.391	0093	3035	ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO
04.30.10	13.391	0093	3450	ADMINISTRACAO DA FUNDACAO ARQUIVO E MEMOSANTOS
<b>Atividade</b>				
04.30.10	13.391	0093	2025	ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO
04.30.10	13.391	0093	2450	ADMINISTRACAO DA FUNDACAO ARQUIVO E MEMOSANTOS
04.30.10	13.391	0093	2900	EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO

<b>05</b>				
<b>05.31</b>				
<b>FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS</b>				
<b>FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS</b>				
05.31.10				FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS
05.31.10	27			Desporto e Lazer

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**Lei Orçamentária Anual  
Estrutura Orçamentária

Exercício de 2024

Orgão UO/UE	Função e Subfunção	Programa	Ação	Descrição
05.31.10	27.811			Desporto de Rendimento
05.31.10	27.811	0094		ADMINISTRACAO GERAL - FUPES
				<b>Projeto</b>
05.31.10	27.811	0094	1000	GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO
05.31.10	27.811	0094	1900	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO
05.31.10	27.811	0094	3035	ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO
05.31.10	27.811	0094	3401	MANUTENCAO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA
				<b>Atividade</b>
05.31.10	27.811	0094	2000	GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO
05.31.10	27.811	0094	2025	ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO
05.31.10	27.811	0094	2401	MANUTENCAO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA
05.31.10	27.811	0094	2900	EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO

<b>06</b>				<b>INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS</b>
<b>06.32</b>				<b>INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS</b>
06.32.10				INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS
06.32.10	09			Previdência Social
06.32.10	09.122			Administração Geral
06.32.10	09.122	0092		ADMINISTRACAO GERAL - IPREVSANTOS
				<b>Projeto</b>
06.32.10	09.122	0092	1570	ADMINISTRACAO DO IPREVSANTOS
				<b>Atividade</b>
06.32.10	09.122	0092	2570	ADMINISTRACAO DO IPREVSANTOS
06.32.10	09.122	0092	2573	PESSOAL E ENCARGOS
06.32.10	09.122	0092	2574	CONCESSIONARIAS - SERVICOS PUBLICOS
06.32.10	09.122	0092	2575	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICOS E LOC
06.32.10	28			Encargos especiais
06.32.10	28.846			Outros Encargos Especiais
06.32.10	28.846	0000		OPERACOES ESPECIAIS
				<b>Operação especial</b>
06.32.10	28.846	0000	0017	PASEP
06.32.10	28.846	0000	0039	AMORTIZACAO DE PRECATORIOS
06.32.11				FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL
06.32.11	09			Previdência Social
06.32.11	09.272			Previdência do Regime Estatutário
06.32.11	09.272	0055		PREVIDENCIA SOCIAL - INATIVOS E PENSIONISTAS
				<b>Atividade</b>
06.32.11	09.272	0055	2581	PAGAMENTO DE BENEFICIOS
06.32.11	28			Encargos especiais
06.32.11	28.846			Outros Encargos Especiais
06.32.11	28.846	0000		OPERACOES ESPECIAIS
				<b>Operação especial</b>
06.32.11	28.846	0000	0042	PAGAMENTOS DE PRECATORIOS - RPV
06.32.11	28.846	0000	0043	PAGAMENTOS DE PRECATORIOS - MAPA ORCAMEN
06.32.11	99			Reserva de Contingência
06.32.11	99.997			Reserva de Contingência para o RPPS
06.32.11	99.997	9999		RESERVA DE CONTINGENCIA
				<b>Reserva de contingência</b>
06.32.11	99.997	9999	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA

<b>07</b>				<b>FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS</b>
<b>07.34</b>				<b>FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS</b>
07.34.10				FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS
07.34.10	19			Ciência e Tecnologia
07.34.10	19.573			Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
07.34.10	19.573	0104		ADMINISTRACAO GERAL - FPTs
				<b>Projeto</b>
07.34.10	19.573	0104	1900	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO
07.34.10	19.573	0104	3035	ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO
07.34.10	19.573	0104	3520	PROJETOS DA FPTs
				<b>Atividade</b>
07.34.10	19.573	0104	2025	ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO
07.34.10	19.573	0104	2900	EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO
07.34.10	19.573	0104	4520	ADMINISTRACAO DA FPTs



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Cadastros

## Relação de Funções e Subfunções

Funções		Subfunções	
✓	01 Legislativa	✓	031 Ação Legislativa
		✓	032 Controle Externo
✓	02 Judiciária	✓	061 Ação Jurídica
		✓	062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
✓	03 Essencial à Justiça	✓	091 Defesa da Ordem Jurídica
		✓	092 Representação Judicial e Extrajudicial
✓	04 Administração	✓	121 Planejamento e Orçamento
		✓	122 Administração Geral
		✓	123 Administração Financeira
		✓	124 Controle Interno
		✓	125 Normatização e Fiscalização
		✓	126 Tecnologia da Informação
		✓	127 Ordenamento Territorial
		✓	128 Formação de Recursos Humanos
		✓	129 Administração de Receitas
		✓	130 Administração de Concessões
		✓	131 Comunicação Social
✓	05 Defesa Nacional	✓	151 Defesa Aérea
		✓	152 Defesa Naval
		✓	153 Defesa Terrestre
✓	06 Segurança Pública	✓	181 Policiamento
		✓	182 Defesa Civil
		✓	183 Informação e Inteligência
✓	07 Relações Exteriores	✓	211 Relações Diplomáticas
		✓	212 Cooperação Internacional
✓	08 Assistência Social	✓	241 Assistência ao Idoso
		✓	242 Assistência ao Portador de Deficiência
		✓	243 Assistência à Criança e ao Adolescente
		✓	244 Assistência Comunitária
✓	09 Previdência Social	✓	271 Previdência Básica
		✓	272 Previdência do Regime Estatutário
		✓	273 Previdência Complementar
		✓	274 Previdência Especial
✓	10 Saúde	✓	301 Atenção Básica
		✓	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
		✓	303 Suporte Profilático e Terapêutico
		✓	304 Vigilância Sanitária
		✓	305 Vigilância Epidemiológica
		✓	306 Alimentação e Nutrição
✓	11 Trabalho	✓	331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador
		✓	332 Relações de Trabalho
		✓	333 Empregabilidade
		✓	334 Fomento ao Trabalho
✓	12 Educação	✓	361 Ensino Fundamental
		✓	362 Ensino Médio
		✓	363 Ensino Profissional
		✓	364 Ensino Superior
		✓	365 Educação Infantil
		✓	366 Educação de Jovens e Adultos
		✓	367 Educação Especial
		✓	368 Educação Básica
✓	13 Cultura	✓	391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
		✓	392 Difusão Cultural
✓	14 Direitos da Cidadania	✓	421 Custódia e Reintegração Social
		✓	422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
		✓	423 Assistência aos Povos Indígenas
✓	15 Urbanismo	✓	451 Infra-estrutura Urbana
		✓	452 Serviços Urbanos
		✓	453 Transportes Coletivos Urbanos
✓	16 Habitação	✓	481 Habitação Rural



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Cadastros

## Relação de Funções e Subfunções

Funções		Subfunções			
✓	16	Habituação	✓	482	Habituação Urbana
✓	17	Saneamento	✓	511	Saneamento Básico Rural
			✓	512	Saneamento Básico Urbano
✓	18	Gestão Ambiental	✓	541	Preservação e Conservação Ambiental
			✓	542	Controle Ambiental
			✓	543	Recuperação de Áreas Degradadas
			✓	544	Recursos Hídricos
			✓	545	Meteorologia
✓	19	Ciência e Tecnologia	✓	571	Desenvolvimento Científico
			✓	572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
			✓	573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
✓	20	Agricultura		601	Promoção da Produção Vegetal
				602	Promoção da Produção Animal
				603	Defesa Sanitária Vegetal
				604	Defesa Sanitária Animal
			✓	605	Abastecimento
			✓	606	Extensão Rural
			✓	607	Irrigação
✓	21	Organização Agrária	✓	631	Reforma Agrária
			✓	632	Colonização
✓	22	Indústria	✓	661	Promoção Industrial
			✓	662	Produção Industrial
			✓	663	Mineração
			✓	664	Propriedade Industrial
			✓	665	Normalização e Qualidade
✓	23	Comércio e Serviços	✓	691	Promoção Comercial
			✓	692	Comercialização
			✓	693	Comércio Exterior
			✓	694	Serviços Financeiros
			✓	695	Turismo
✓	24	Comunicações	✓	721	Comunicações Postais
			✓	722	Telecomunicações
✓	25	Energia	✓	751	Conservação de Energia
			✓	752	Energia Elétrica
			✓	753	Petróleo
			✓	754	Álcool
✓	26	Transporte	✓	781	Transporte Aéreo
			✓	782	Transporte Rodoviário
			✓	783	Transporte Ferroviário
			✓	784	Transporte Hidroviário
			✓	785	Transportes Especiais
✓	27	Desporto e Lazer	✓	811	Desporto de Rendimento
			✓	812	Desporto Comunitário
			✓	813	Lazer
✓	28	Encargos especiais	✓	841	Refinanciamento da Dívida Interna
			✓	842	Refinanciamento da Dívida Externa
			✓	843	Serviço da Dívida Interna
			✓	844	Serviço da Dívida Externa
			✓	845	Transferências
			✓	846	Outros Encargos Especiais
✓	99	Reserva de Contingência	✓	997	Reserva de Contingência para o RPPS
			✓	999	Reserva de Contingência



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual  
Relação de Programas

Exercício de 2024

Código	Descrição	Valor
0000	OPERACOES ESPECIAIS	299.690.000,00
0001	PROCESSO LEGISLATIVO	142.434.000,00
0005	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	1.308.000,00
0006	DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS	10.713.000,00
0020	EDUCACAO BASICA	857.140.000,00
0030	CONVENIOS DE SAUDE	54.702.000,00
0031	PROMOÇÕES ESPORTIVAS	5.768.000,00
0032	POLITICA DA CRIANCA E ADOLESCENTE	1.445.000,00
0034	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	7.400.000,00
0035	GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	27.347.000,00
0043	PROMOCAO DO TURISMO	7.656.000,00
0046	PROMOCAO DA CULTURA	20.621.000,00
0052	CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL	12.963.000,00
0055	PREVIDENCIA SOCIAL - INATIVOS E PENSIONISTAS	656.000.000,00
0057	ATENCAO BASICA	178.606.000,00
0058	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	472.002.000,00
0062	VIGILANCIA EM SAUDE	52.200.000,00
0064	PROTECAO SOCIAL BASICA	5.944.000,00
0066	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	15.920.000,00
0070	INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE	6.022.000,00
0071	GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	101.631.000,00
0072	OPERACOES DIVERSAS - SAUDE	30.499.000,00
0073	ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL	66.064.000,00
0078	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	767.573.000,00
0079	RELAÇÃO PORTO-CIDADE E EMPREGO	422.000,00
0081	GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA	969.000,00
0085	GESTAO ADMINISTRATIVA	7.591.000,00
0087	ADMINISTRACAO GERAL - PGM	2.884.000,00
0091	GESTÃO E ASSISTENCIA A SAÚDE	161.435.000,00
0092	ADMINISTRACAO GERAL - IPREVSANTOS	6.822.000,00
0093	ADMINISTRACAO GERAL - FAMS	4.673.000,00
0094	ADMINISTRACAO GERAL - FUPES	5.964.000,00
0096	ADMINISTRACAO GERAL - GPM	3.049.000,00
0098	ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, FINANÇAS E FISCALIZACAO	15.368.000,00
0100	ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS	71.993.000,00
0101	GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA	7.401.000,00
0103	SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA	549.039.000,00
0104	ADMINISTRACAO GERAL - FPTES	2.449.000,00
0105	POLITICA DO IDOSO	550.000,00
0106	PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	223.000,00
0108	POLITICAS PARA A JUVENTUDE	28.000,00
0109	AÇÕES E PREVENÇÃO AO USO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS	17.000,00
0110	PROGRAMA DE IGUALDADE RACIAL E COMBATE AO RACISMO DE SANTOS	30.000,00
0111	PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	2.529.000,00
0112	PLANEJAMENTO DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS, LEGISLATIVOS E METROPOLITANOS	240.000,00
0113	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA	60.000,00
0114	SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA	89.561.000,00
0115	POLITICA DA MULHER	15.000,00
0116	ADMINISTRAÇÃO	1.505.000,00
0117	PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	52.586.000,00
0118	DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	50.000,00
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	45.076.000,00
<b>Total</b>		<b>4.834.177.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Relação de Ações

Exercício de 2024

Código	Descrição	Valor
<b>Operação especial</b>		
0010	CONCESSAO DE AUXILIO AO CORPO DE BOMBEIROS	6.000,00
0011	AUMENTO CAPITAL (PRODESAN S/A,BANCO DO P, CET)	1.000,00
0012	REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VALOR - RPV	200.000,00
0013	TRIBUTOS FEDERAIS - PARCELAMENTO	305.000,00
0015	PARTICIPAÇÃO DE SANTOS NO RATEIO FUNDO DESENV METROPOL	336.000,00
0016	PARCELAMENTOS DIVERSOS	21.242.000,00
0017	PASEP	44.943.000,00
0023	AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA	102.350.000,00
0025	AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA	35.229.000,00
0031	INDENIZ.PRECAT.JUDIC.-OR.ALIMENT/TRABAL-	90.000,00
0036	INDENIZ POR PRECAT JUDICIAIS - ORIGEM AL	42.310.000,00
0037	INDENIZ POR PRECAT JUDICIAIS - OUTRAS ES	15.521.000,00
0038	DESAPROPRIACAO POR PRECATORIOS JUDICIAIS	23.290.000,00
0039	AMORTIZACAO DE PRECATORIOS	1.000,00
0041	INDENIZACOES DE PEQUENO VALOR	7.365.000,00
0042	PAGAMENTOS DE PRECATORIOS - RPV	2.001.000,00
0043	PAGAMENTOS DE PRECATORIOS - MAPA ORCAMEN	4.500.000,00
0044	CONTRIBUICAO PATRONAL AO INSS	1.486.000,00
<b>Total de Operação especial</b>		<b>301.176.000,00</b>
<b>Projeto</b>		
1000	GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	2.114.000,00
1001	GESTÃO SERVIÇOS PUBLICIZADOS - INVESTIMENTO	2.000,00
1002	POLITICAS PARA A IGUALDADE RACIAL E COMBATE AO RACISMO DE SANTOS - MANUTENÇÃO	7.000,00
1003	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - INVESTIMENTO	980.000,00
1004	FUNSEG - INVESTIEMNTO	40.000,00
1005	DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES - INVESTIMENTO	5.000,00
1007	DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - INVESTIMENTO	11.000,00
1030	SUBVENCOES - ADM. GERAL	1.000,00
1031	SANTOS MAIS -MACRODRENAGEM, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA - I	74.937.000,00
1032	SANTOS MAIS - INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA - I	8.001.000,00
1037	PREFEITURA REGIONAL DA AREA CONTINENTAL - I	412.000,00
1038	PREFEITURA REGIONAL DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA - I	660.000,00
1046	PREVENÇÃO DE DESASTRES	2.000,00
1054	MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA OBRAS	265.000,00
1068	PREFEITURA REGIONAL MORROS - I	2.599.000,00
1069	PREFEIRURA REGIONAL DA ZONA NOROESTE - I	1.200.000,00
1085	ESCOLA TOTAL / NOSSA ESCOLA	1.000,00
1092	AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PEINFANTIL	101.000,00
1093	AQUIS.MAT.,PREST.SERV.,EQUIP.E MAT.PERM.	131.000,00
1095	AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PEEDUCACAO ESPECIAL	1.000,00
1105	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - F.M.E.	2.000,00
1110	CONST. ADEQUA E AMPL DAS UNID. SEGOV	1.000,00
1120	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORADES DA ASSISTENCIA SOCIAL E CMAS	405.000,00
1129	ADMINISTR FUNDO ASSIST E INVEST P/ TURIS	2.000,00
1130	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DA SESEG	1.000,00
1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	85.080.000,00
1160	ESTUDOS, PROJ, AMPL, REF NOS CEMITERIOS LORIOS, URNAS E CARNEIROS	986.000,00
1170	ESTUDOS E PROJETOS ESPECIAIS	100.000,00
1177	FACULT - OBRAS	1.000,00
1180	CONVÊNIOS DE SAÚDE	50.000,00
1190	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F	10.002.000,00
1193	PROJETOS,OBRAS E IMOVEIS P/O ENSINO FUND	1.000,00
1194	PROJETOS,OBRAS E IMOVEIS P/O ENSINO INFA	1.000,00
1200	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO I	10.002.000,00
1210	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDASEDUC	1.000,00
1229	SUBVENCAO ESPORTIVA	1.000,00
1260	SUBVENCOES APM - INFANTIL E CRECHES	136.000,00
1261	SUBVENCOES APM - ESPECIAL	27.000,00
1262	PREFEITURA REGIONAL DA ZONA DA ORLA INTERMEDIARIA - I	1.200.000,00
1270	ESTUDOS PROJ CONST RESTAURA AMPL EQUIP/I	1.000,00
1279	POLITICAS DE JUVENTUDE	7.000,00
1450	FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS	2.000,00
1460	FUNDO INCENTIVO CONST HABITACAO POPULAR-	31.621.000,00
1521	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO EQUIP.	200.000,00
1550	GAB. E UNID. ADM - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRADAS	2.000,00



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Relação de Ações

Exercício de 2024

Código	Descrição	Valor
<b>Projeto</b>		
1551	INVESTIMENTO NA REDE BÁSICA DE SAÚDE	761.000,00
1552	INVESTIMENTO NA REDE AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA E HOSPITALAR	1.161.000,00
1570	ADMINISTRACAO DO IPREVSANTOS	30.000,00
1780	DESAPROPRIAÇÕES PARA USO DO SERVIÇO PÚBLICO	1.000,00
1800	REVITALIZACAO URBANA	1.000,00
1801	INVESTIMENTO DE CONSELHOS DE DIREITOS/SETORIAIS	1.000,00
1851	DESENVOLVIMENTO DE TI - INVESTIMENTO	17.001.000,00
1852	CCO - INVESTIMENTO	2.059.000,00
1900	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	54.000,00
1910	PROG DE PRESERVACAO, PROTECAO E CONSERVAÇÃO	1.000,00
1920	ESTUDOS, PROJ E PROGRAMAS DE CONTROLE AMBIENTAL	295.000,00
1921	PROJETOS DO FEPAR	501.000,00
1940	REFORMA, ADAPTA, RESTAURA NO PACO MUN E	500.000,00
1941	PROJETOS DO FUBEM	10.000,00
1942	PROJETOS DO FMPRMA	161.000,00
1944	DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO	100.000,00
1945	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE SANTOS	8.080.000,00
1959	SUBVENÇÃO APM FUNDAMENTAL	386.000,00
3033	MANUTENCAO DE CONVENIOS - SEGURANCA	1.000,00
3035	ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO	2.185.000,00
3040	OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLV TURI	38.991.000,00
3164	ADMINIST FUNDO ASSIST E DESENV AO ESPORT	25.000,00
3177	FACULT - DESPESA DE INVESTIMENTO	2.000,00
3182	SUBVENCOES - CULTURA	1.000,00
3347	ATIVIDADES DO FMD-SANTOS	2.000,00
3401	MANUTENCAO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA	1.000,00
3410	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	210.000,00
3450	ADMINISTRACAO DA FUNDACAO ARQUIVO E MEMOSANTOS	73.000,00
3510	CONST, REFORMA OU AQUISICAO IMOVEL P/ A	20.000.000,00
3517	ADMINISTRAÇÃO GERAL	51.000,00
3520	PROJETOS DA FPTS	512.000,00
3540	AQUISICAO DE IMOVEIS-INFANTIL	1.000,00
3550	AQUISICAO DE IMOVEIS-FUNDAMENTAL	1.000,00
3602	MELHORIA DO SISTEMA DE DRENAGEM	30.467.000,00
3810	EQUIPAMENTOS TURISTICOS - DESPESA DE INVESTIMENTO	6.000,00
3811	ECONOMIA CRIATIVA E EMPREENDEDORISMO - DESPESA INVESTIMENTO	6.000,00
3920	PROGRAMAS DE CONTROLE AMBIENTAL	1.000,00
5000	ORCAMENTO PARTICIPATIVO	5.000,00
5900	EMENDAS DE VEREADORES DESTINADAS A SAÚDE	1.000,00
5901	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - SAÚDE	1.000,00
<b>Total de Projeto</b>		<b>354.948.000,00</b>

<b>Atividade</b>		
2000	GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	41.159.000,00
2001	GESTÃO SERVIÇOS PUBLICIZADOS - MANUTENÇÃO	2.000,00
2002	POLITICAS PARA A IGUALDADE RACIAL E COMBATE AO RACISMO DE SANTOS - INVESTIMENTO	23.000,00
2003	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - MANUTENÇÃO	20.000,00
2004	FUNSEG - MANUTENÇÃO	20.000,00
2005	DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES - MANUTENÇÃO	10.000,00
2006	CONSERVAÇÃO DE VIAS PUBLICAS	10.287.000,00
2007	DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - MANUTENÇÃO	39.000,00
2011	MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL	35.934.000,00
2017	PESSOAL E ENCARGOS	742.225.000,00
2020	PESSOAL E ENCARGOS - ENS.FUNDAMENTAL	204.259.000,00
2021	PESSOAL E ENCARGOS - ENSINO INFANTIL	149.345.000,00
2023	TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOALFUNDAMENTAL	81.000,00
2024	TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOALENSINO INFANTIL	1.000,00
2025	ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO	950.000,00
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	99.733.000,00
2027	DIARIO OFICIAL (ATOS OFICIAIS)	1.500.000,00
2030	SUBVENCOES - ADM. GERAL	650.000,00
2031	SANTOS MAIS -MACRODRENAGEM, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA - M	5.259.000,00
2032	SANTOS MAIS - INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA - M	584.000,00
2033	MANUTENCAO DE CONVENIOS - SEGURANCA	4.390.000,00
2037	PREFEITURA REGIONAL DA AREA CONTINENTAL - M	561.000,00
2038	PREFEITURA REGIONAL DA REGIAO CENTRAL HISTORICA - M	325.000,00



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

## Relação de Ações

Exercício de 2024

Código	Descrição	Valor
	<b>Atividade</b>	
2054	INDENIZACOES, RESTITUICOES E OUTRAS DESP	10.000,00
2057	DESPESAS BANCARIAS	2.882.000,00
2068	PREFEITURA REGIONAL DOS MORROS - M	755.000,00
2069	PREFEITURA REGIONAL DA ZONA NOROESTE - M	850.000,00
2074	AGUA E ESGOTO - FUNDAMENTAL	2.000.000,00
2075	AGUA E ESGOTO - INFANTIL	1.000.000,00
2077	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS TELEFONICOS FUNDAMENTAL	85.000,00
2079	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS DE ENERGIA INFANTIL	1.300.000,00
2081	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS DE ENERGIA EFUNDAMENTAL	3.000.000,00
2082	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS TELEFONICOS	52.000,00
2083	MANUTENCAO DE CONSELHOS - ADM. GERAL	3.000,00
2085	ESCOLA TOTAL / NOSSA ESCOLA	184.000,00
2092	AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PEINFANTIL	3.480.000,00
2093	AQUIS.MAT.,PREST.SERV.,EQUIP.E MAT.PERM.	3.721.000,00
2095	AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PEEDUCACAO ESPECIAL	2.000,00
2097	AQUISICAO DE MATERIAL PARA MERENDA ESCOL	13.501.000,00
2099	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFAB	4.900.000,00
2102	REDE DE PRESTADORES SUS - FAEC	12.000.000,00
2105	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - F.M.E.	13.000,00
2109	MEDICAMENTOS E MATERIAL DE ENFERMAGEM - AB	7.300.000,00
2111	MEDICAMENTOS E MATERIAL DE ENFERMAGEM - MAC	6.800.000,00
2113	REDE DE PRESTADORES SUS - MAC	112.900.000,00
2114	GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	36.862.000,00
2115	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	2.050.000,00
2117	REDES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA E HOSPITALAR - MAC	21.000.000,00
2119	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	549.000,00
2120	SAÚDE DO TRABALHADOR	360.000,00
2121	REDE DE ATENÇÃO BÁSICA - AB	11.006.000,00
2124	VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO, CONTROLE DAS IST_HIV/AIDS, HEPATITES VIRAIS E TUBERCULOSE	1.600.000,00
2126	PREMIOS DE SEGUROS	5.000,00
2127	PROMOCOES TURISTICAS E EVENTOS	708.000,00
2128	CONVÊNIOS DE SAÚDE	54.652.000,00
2129	ADMINISTR FUNDO ASSIST E INVEST P/ TURIS	31.000,00
2131	SERV ENGENHARIA PAVIMENT CONSERV VIAS PUDE MATERIAIS	1.000,00
2133	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	800.000,00
2145	PROGRAMA GUARDIAO CIDADAO	1.000,00
2146	PREVENÇÃO DE DESASTRES	221.000,00
2149	MATERIAL ESTOCAVEL, UNIFORMES E ACESSORIOS	2.857.000,00
2151	FROTA MUNICIPAL	33.426.000,00
2160	PROMOCOES ESPORTIVAS	1.000.000,00
2164	ADMINIST FUNDO ASSIST E DESENV AO ESPORT	225.000,00
2169	PRESTACAO DE SERVICIO E LOCACAO - FUNDAME	36.916.000,00
2170	PRESTACAO DE SERVICIO E LOCACAO - EDUCACA	157.000,00
2173	PROMOCOES CULTURAIS, DE CINEMA E EVENTOS	10.200.000,00
2177	ADMINIST FUNDO ASSIST A CULTURA - FACULT	607.000,00
2180	MANUTENCAO DE CONSELHOS - CULTURA	1.000,00
2182	SUBVENCOES - CULTURA	3.331.000,00
2187	PRESTACAO DE SERVICIO E LOCACAO - INFANTI	21.575.000,00
2191	TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL	13.650.000,00
2192	TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL	104.000,00
2193	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	134.298.000,00
2194	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	105.699.000,00
2195	LIMPEZA PUBLICA (LIXO DOMIC, LIXO SEPTICA DE VIAS PUBLICAS)	254.219.000,00
2196	CAPACITACAO E TREINAMENTO - ASSISTENCIA	200.000,00
2199	ALIMENTACAO E NUTRICAO	1.600.000,00
2201	MANUTENCAO SERVICOS DA ASSISTENCIA SOCIAL	210.000,00
2204	ATENCAO FAMILIAS E INDIV SITUACAO VULNERABILIDADE	3.444.000,00
2205	AUXILIOS EVENTUAIS	4.979.000,00
2209	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	1.160.000,00
2218	PROJETO VOVO SABE TUDO	540.000,00
2219	FAMILIA ACOLHEDORA	75.000,00
2225	PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RENDA	4.065.000,00
2226	PROTECAO SOCIAL MEDIA COMPLEXIDADE	1.483.000,00
2227	PROTECAO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE	11.614.000,00
2228	PROCESSAMENTO DOS FEITOS JUDICIAIS	500.000,00
2229	SUBVENCAO ESPORTIVA	500.000,00



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Relação de Ações

Exercício de 2024

Código	Descrição	Valor
	<b>Atividade</b>	
2239	MANUTENCAO DE CONVENIOS	74.200.000,00
2254	MATERIAL ESTOCAVEL, ACESSORIOS E UNIFORMALMOXARIFADO OBRAS	11.500.000,00
2255	SUBVENCOES - ENSINO FUNDAMENTAL	24.237.000,00
2257	SUBVENCOES - ENSINO INFANTIL	47.826.000,00
2258	SUBVENCOES - EDUCACAO ESPECIAL	39.306.000,00
2259	SUBVENCOES - APM	1.541.000,00
2260	SUBVENCOES APM - INFANTIL E CRECHES	543.000,00
2261	SUBVENCOES APM - ESPECIAL	106.000,00
2262	PREFEITURA REGIONAL DA ZONA DA ORLA INTERMEDIARIA - M	897.000,00
2264	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL	14.606.000,00
2279	POLITICAS DE JUVENTUDE	21.000,00
2300	PROGRAMA DE ORIENTACAO AOS BANHISTAS - S	480.000,00
2325	PESSOAL CEDIDO SMS / INATIVOS / OPERAÇÕES DIVERSAS – SAÚDE	30.499.000,00
2327	PESSOAL E ENCARGOS - ATENÇÃO BÁSICA	156.000.000,00
2328	PESSOAL E ENCARGOS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	48.001.000,00
2329	PESSOAL E ENCARGOS - GABINETE E UND. ADM	62.000.000,00
2330	PESSOAL E ENCARGOS - MAC	210.000.000,00
2338	SUBVENÇÕES - SAÚDE	15.001.000,00
2347	ATIVIDADES DO FMD-SANTOS	15.000,00
2401	MANUTENCAO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA	5.140.000,00
2450	ADMINISTRACAO DA FUNDACAO ARQUIVO E MEMOSANTOS	4.590.000,00
2500	ELABORAÇÃO DE ESTUDO PARA CONCESSÕES DE PPPs E OUTRAS PARCERIAS	400.000,00
2504	SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA CAPEP-SAUDE	9.399.000,00
2508	AUX. NATALIDADE	6.000,00
2510	ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR	148.000.000,00
2512	REEMBOLSO DE DESPESAS MEDICAS	25.000,00
2517	ADMINISTRACAO GERAL	3.952.000,00
2534	REDE DE ATENÇÃO BÁSICA / AÇÕES ESTRATÉGICAS	3.500.000,00
2535	REDE SAMU / CENTRAL REGULAÇÃO 192	4.000.000,00
2536	REDE DE CUIDADOS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	2.930.000,00
2537	REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL / MENTAL	6.000.000,00
2542	REDE DE ATENÇÃO DOMICILIAR / MELHOR EM CASA	2.472.000,00
2543	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO - SAÚDE	1.750.000,00
2552	INVESTIMENTO NA REDE AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA E HOSPITALAR	2.550.000,00
2553	MANDADOS JUDICIAIS / MEDICAMENTOS E INSUMOS NÃO PACTUADOS	2.500.000,00
2554	REDE DE ATENÇÃO A URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, ATENDIMENTO HOSPITALAR E ESPECIALIZADO	78.001.000,00
2570	ADMINISTRACAO DO IPREVSANTOS	190.000,00
2573	PESSOAL E ENCARGOS	4.500.000,00
2574	CONCESSIONARIAS - SERVICOS PUBLICOS	82.000,00
2575	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICOS E LOC	2.020.000,00
2579	INVESTIMENTO NA REDE BÁSICA DE SAÚDE	1.550.000,00
2580	EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	310.000,00
2581	PAGAMENTO DE BENEFICIOS	656.000.000,00
2612	OCA - VIVA LEITE E OUTROS EVENTOS	1.000,00
2632	OCA - MANUTENCAO DE CONSELHOS TUTELARES	1.287.000,00
2642	REDE CEGONHA	538.000,00
2801	MANUTENÇÃO DE CONSELHOS DE DIREITOS/SETORIAIS	1.000,00
2802	GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO	1.000.000,00
2810	EQUIPAMENTOS TURISTICOS - DESPESA DE MANUTENÇÃO	203.000,00
2811	ECONOMIA CRIATIVA E EMPREENDEDORISMO - DESPESA MANUTENÇÃO	236.000,00
2826	DESENVOLVIMENTO DE TI - COMPARTILHADO	2.000,00
2851	DESENVOLVIMENTO DE TI - CUSTEIO	24.349.000,00
2852	CCO - CUSTEIO	192.000,00
2900	EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	47.000,00
2910	PROG DE PRESERVACAO, PROTECAO E CONSERVAÇÃO	2.000,00
2920	PROGRAMAS DE CONTROLE AMBIENTAL	94.000,00
2921	ATIVIDADES DO FEPAR	3.500.000,00
2961	ATIVIDADES DO FUBEM	70.000,00
2962	CENEP	240.000,00
4000	RESERVA PARA EMENDAS PARLAMENTARES	45.592.000,00
4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	7.763.000,00
4017	PESSOAL E ENCARGOS - INATIVO SEDUC	62.442.000,00
4020	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS	15.148.000,00
4030	ILUMINACAO PUBLICA	33.000.000,00
4500	SERVICO DE COLETA SELETIVA (RESIDUOS RECICLAVEIS)	3.600.000,00
4501	ATIVIDADES DO FMPRMA	1.639.000,00



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

## Relação de Ações

Exercício de 2024

Código	Descrição	Valor
<b>Atividade</b>		
4502	DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO	450.000,00
4503	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE SANTOS	71.000,00
4520	ADMINISTRACAO DA FPTs	1.583.000,00
4900	EMENDAS DE VEREADORES DESTINADAS A SAÚDE	4.000,00
4901	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - SAÚDE	701.000,00
<b>Total de Atividade</b>		<b>4.132.977.000,00</b>
<b>Reserva de contingência</b>		
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	45.076.000,00
<b>Total de Reserva de contingência</b>		<b>45.076.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>4.834.177.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

## Elementos de Despesas

Exercício de 2024

Código	Descrição	Análítica	Adicionada pelo usuário
3	Despesas Correntes		
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		
3.1.30.41	Contribuições	✓	
3.1.70	Transferências a Instituições Multigovernamentais		
3.1.70.41	Contribuições	✓	
3.1.71	Transferências a Consórcios Públicos		
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	✓	
3.1.73	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio - art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012		
3.1.73.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público - §§ 10 e 20 do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	✓	
3.1.74	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio - art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012		
3.1.74.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público - art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012."	✓	
3.1.80	Transferências ao Exterior		
3.1.80.04	Contratação por Tempo Determinado	✓	
3.1.90	Aplicações Diretas		
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas		
3.1.90.01.01	Proventos - Pessoal Civil	✓	
3.1.90.01.06	13º Salário - Pessoal Civil	✓	
3.1.90.01.51	Adicionais, Vantagens, Gratificações E Outros Complementos De Proventos - Pessoal Civil	✓	
3.1.90.01.99	Outras Aposentadorias	✓	
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do Militar		
3.1.90.03.01	PESSOAL CIVIL	✓	
3.1.90.03.03	13º Salário - Pessoal Civil - Pensionistas	✓	
3.1.90.03.51	Adicionais, Vantagens, Gratificações E Outros Complementos De Pensões - Pessoal Civil	✓	
3.1.90.03.99	Outras Pensões	✓	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		
3.1.90.04.11	Salários - Contrato Temporário	✓	
3.1.90.04.13	13º Salário - Contrato Temporário	✓	
3.1.90.04.14	Ferias - Abono Constitucional - Contrato Temporário	✓	
3.1.90.04.15	Obrigações Patronais - Outras - Contrato Temporário	✓	
3.1.90.04.16	Obrigações Patronais - Inss - Contrato Temporário	✓	
3.1.90.04.17	Obrigações Patronais - Fgts - Contrato Temporário	✓	
3.1.90.04.18	Professores Substitutos / Visitantes	✓	
3.1.90.04.51	Adicionais De Contrato Temporário	✓	
3.1.90.04.99	Outras Contratações por Tempo Determinado	✓	
3.1.90.07	Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência		
3.1.90.07.02	Seguros	✓	
3.1.90.07.04	Contribuição Patronal A Entidades Fechadas De Previdência - Pdv	✓	
3.1.90.07.11	Contribuição Patronal a Entidades Fechadas de Previdência	✓	
3.1.90.07.98	Outras Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	✓	



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

## Elementos de Despesas

Exercício de 2024

Código	Descrição	Análítica	Adicionada pelo usuário
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	✓	
3.1.90.11.02	Férias Convertidas em Pecúnia	✓	
3.1.90.11.04	Adicional Noturno	✓	
3.1.90.11.05	Incorporações	✓	
3.1.90.11.07	Abono de Permanência	✓	
3.1.90.11.08	Adiantamento Pecuniário	✓	
3.1.90.11.09	Adicional De Periculosidade	✓	
3.1.90.11.10	Adicional De Insalubridade	✓	
3.1.90.11.11	Adicional De Atividades Penosas	✓	
3.1.90.11.31	Gratificações por Exercício de Cargo	✓	
3.1.90.11.33	Gratificação por Exercício de Funções	✓	
3.1.90.11.37	Gratificação por Tempo de Serviço	✓	
3.1.90.11.42	Férias Indenizadas, Vencidas E Proporcionais	✓	
3.1.90.11.43	13º Salário	✓	
3.1.90.11.44	Férias - Abono Pecuniário	✓	
3.1.90.11.45	Férias - Abono Constitucional	✓	
3.1.90.11.46	Férias - Pagamento Antecipado	✓	
3.1.90.11.47	Licença Prêmio	✓	
3.1.90.11.49	Licença Capacitação	✓	
3.1.90.11.50	Salário Maternidade	✓	
3.1.90.11.51	Outros Adicionais, Vantagens, Gratificações E Outros Complementos De Salários	✓	
3.1.90.11.52	Licença Saúde	✓	
3.1.90.11.73	Remuneração Pela Participação Em Órgãos De Deliberação Coletiva	✓	
3.1.90.11.74	Subsídios (Exceto Agentes Políticos)	✓	
3.1.90.11.75	Subsídios - Agentes Políticos	✓	
3.1.90.11.77	Remuneração de Pessoal em Disponibilidade	✓	
3.1.90.11.99	Outras Despesas Fixas - Pessoal Civil	✓	
3.1.90.13	Obrigações Patronais		
3.1.90.13.01	FGTS	✓	
3.1.90.13.02	Contribuições Previdenciárias - INSS	✓	
3.1.90.13.08	Contribuições Previdenciárias - Rpps - Pessoal Ativo	✓	
3.1.90.13.11	FGTS - PDV	✓	
3.1.90.13.18	Pis/Pasep sobre Folha de Pagamento	✓	
3.1.90.13.40	Encargos de Pessoal Requisitado de Outros Entes	✓	
3.1.90.13.99	Outras Obrigações Patronais	✓	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil		
3.1.90.16.08	Gratificação Eleitoral	✓	
3.1.90.16.32	Substituições	✓	
3.1.90.16.34	Aviso Prévio	✓	



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

## Elementos de Despesas

Exercício de 2024

Código	Descrição	Análítica	Adicionada pelo usuário
3.1.90.16.36	Adicional Por Plantão Hospitalar	✓	
3.1.90.16.44	Serviços Extraordinários	✓	
3.1.90.16.45	Participação A Empregados E Administradores	✓	
3.1.90.16.76	Auxílio Moradia	✓	
3.1.90.16.99	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	✓	
3.1.90.67	Depósitos Compulsórios		
3.1.90.67.02	Depósitos Judiciais	✓	
3.1.90.67.99	Outros Depósitos Compulsórios	✓	
3.1.90.91	Sentenças Judiciais		
3.1.90.91.01	Precatórios - Ativo - Pessoal Civil	✓	
3.1.90.91.08	Sentença Judicial - Ativo Civil	✓	
3.1.90.91.09	Sentença Judicial - Inativo Civil	✓	
3.1.90.91.10	Sentença Judicial - Pensionista Civil	✓	
3.1.90.91.14	Sentença Judicial Não Transitada Em Julgado - Ativo Civil	✓	
3.1.90.91.15	Sentença Judicial Não Transitada Em Julgado - Inativo Civil	✓	
3.1.90.91.16	Sentença Judicial Não Transitada Em Julgado - Pensionista Civil	✓	
3.1.90.91.20	Depósitos Judiciais	✓	
3.1.90.91.23	Precatórios - Inativo - Pessoal Civil	✓	
3.1.90.91.25	Honorários Sucumbenciais De Precatórios	✓	
3.1.90.91.26	Sentença Judicial De Pequeno Valor - Ativo Civil	✓	
3.1.90.91.28	Sentença Judicial De Pequeno Valor - Inativo Civil	✓	
3.1.90.91.30	Sentença Judicial De Pequeno Valor - Pensionista Civil	✓	
3.1.90.91.36	Precatórios - Pensionista - Pessoal Civil	✓	
3.1.90.91.43	Requisitórios Complementares- Ativo - Pessoal Civil	✓	
3.1.90.91.45	Requisitórios Complementares- Inativo - Pessoal Civil	✓	
3.1.90.91.47	Requisitórios Complementares- Pensionistas - Pessoal Civil	✓	
3.1.90.91.51	Precatórios - Ativo - Pessoal Civil - Anteriores a 05/05/2000	✓	
3.1.90.91.52	Sentenças Judiciais De Pequeno Valor - Ativo Civil -Anteriores A 05/05/2000	✓	
3.1.90.91.53	Precatórios - Inativo - Pessoal Civil - Anteriores a 05/05/2000	✓	
3.1.90.91.54	Precatórios - Pensionista - Pessoal Civil - Anteriores a 05/05/2000	✓	
3.1.90.91.55	Requisitórios Complementares- Ativo - Pessoal Civil - Anteriores a 05/05/2000	✓	
3.1.90.91.56	Requisitórios Complementares- Inativo - Pessoal Civil - Anteriores a 05/05/2000	✓	
3.1.90.91.57	Requisitórios Complementares- Pensionistas - Pessoal Civil - Anteriores a 05/05/2000	✓	
3.1.90.91.58	Sentença Judicial De Pequeno Valor - Inativo Civil - Anteriores A 05/05/2000	✓	
3.1.90.91.59	Sentença Judicial De Pequeno Valor - Pensionista Civil - Anteriores A 05/05/2000	✓	
3.1.90.91.60	Outros Precatórios Judiciais - Anteriores A 05/05/2000	✓	
3.1.90.91.97	Outros Precatórios Judiciais	✓	
3.1.90.91.99	Outras Sentenças Judiciais	✓	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		
3.1.90.92.03	Pensões Do Rpps E Do Militar	✓	



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

## Elementos de Despesas

Exercício de 2024

Código	Descrição	Análítica	Adicionada pelo usuário
3.1.90.92.07	Contribuição A Entidades Fechadas De Previdência	✓	
3.1.90.92.11	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	✓	
3.1.90.92.13	Obrigações Patronais	✓	
3.1.90.92.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	✓	
3.1.90.92.26	Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado	✓	
3.1.90.92.31	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	✓	
3.1.90.92.34	Contratação por Tempo Determinado	✓	
3.1.90.92.35	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	✓	
3.1.90.92.59	Pensões Especiais	✓	
3.1.90.92.91	Sentenças Judiciais	✓	
3.1.90.92.94	Indenizações E Restituições Trabalhistas	✓	
3.1.90.92.96	Ressarcimento De Despesas Com Pessoal Requisitado	✓	
3.1.90.92.98	Indenizações Por Demissão E Com Programas De Incentivos À Demissão Voluntária - Trabalhador Ativo Civil	✓	
3.1.90.92.99	Outras Despesas de Exercícios Anteriores	✓	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas		
3.1.90.94.01	Indenizações E Restituições Trabalhistas - Ativo - Pessoal Civil	✓	
3.1.90.94.03	Indenizações E Restituições Trabalhistas - Inativo - Pessoal Civil	✓	
3.1.90.94.13	Indenizações E Restituições Trabalhistas - Pensionista Civil	✓	
3.1.90.94.98	Indenizações Por Demissão E Com Programas De Incentivos À Demissão Voluntária - Trabalhador Ativo Civil	✓	
3.1.90.94.99	Outras Indenizações e Restituições Trabalhistas	✓	
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		
3.1.90.96.01	Pessoal Requisitado De Outros Órgãos Da Mesma Administração	✓	
3.1.90.96.02	Pessoal Requisitado De Outros Entes	✓	
3.1.90.96.99	Outros Ressarcimentos De Despesas De Pessoal Requisitado	✓	
3.1.91	Aplicação Direta Decor.Oper.Entre Órgãos, Fundos, e Ent.Integrantes Orç. Fiscal e Seg. Social		
3.1.91.04	Contratação Por Tempo Determinado - Intra Ofss	✓	
3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário		
3.1.91.13.08	Contribuições Previdenciárias - Rpps - Pessoal Ativo - Plano Previdenciário - Intra Ofss	✓	
3.1.91.13.10	Contribuições Previdenciárias - Rpps - Pessoal Inativo E Pensionista - Plano Previdenciário - Intra Ofss	✓	
3.1.91.13.11	Contribuições Previdenciárias - Rpps - Pessoal Ativo - Plano Financeiro - Intra Ofss	✓	
3.1.91.13.12	Contribuições Previdenciárias - Rpps - Pessoal Inativo E Pensionista - Plano Financeiro - Intra Ofss	✓	
3.1.91.13.20	Alíquota Suplementar De Contribuição Previdenciária - Pessoal Ativo - Plano Previdenciário - Intra Ofss	✓	
3.1.91.13.21	Alíquota Suplementar De Contribuição Previdenciária - Pessoal Inativo E Pensionista - Plano Previdenciário - Intra Ofss	✓	
3.1.91.13.22	Alíquota Suplementar De Contribuição Previdenciária - Pessoal Ativo - Plano Financeiro - Intra Ofss	✓	
3.1.91.13.23	Alíquota Suplementar De Contribuição Previdenciária - Pessoal Inativo E Pensionista - Plano Financeiro - Intra Ofss	✓	
3.1.91.13.99	Outras Obrigações Patronais - INTRA OFSS	✓	
3.1.91.91	Sentenças Judiciais - Intra-Orçamentário		
3.1.91.91.61	Obrigações Patronais de Precatórios - Intra OFSS	✓	
3.1.91.91.62	Obrigações Patronais de Sentenças Judiciais de Pequeno Valor - Intra OFSS	✓	
3.1.91.91.63	Obrigações Patronais de Sentenças Judiciais - Pessoal Civil - Intra OFSS	✓	



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

## Elementos de Despesas

Exercício de 2024

Código	Descrição	Análítica	Adicionada pelo usuário
3.1.91.91.99	Outras Sentenças Judiciais - Intra OFSS	✓	
3.1.91.92	Desps. Exercícios Anteriores - Intra-Orçamentário		
3.1.91.92.05	Contribuições Previdenciárias - Rpps - Pessoal Ativo Do Plano Previdenciário - Intra Ofss	✓	
3.1.91.92.06	Contribuições Previdenciárias - Rpps - Pessoal Inativo E Pensionista Do Plano Previdenciário - Intra Ofss	✓	
3.1.91.92.07	Contribuições Previdenciárias - Rpps - Pessoal Ativo Do Plano Financeiro - Intra Ofss	✓	
3.1.91.92.09	Alíquota Suplementar De Contribuição Previdenciária - Pessoal Ativo Do Plano Previdenciário - Intra Ofss	✓	
3.1.91.92.10	Alíquota Suplementar De Contribuição Previdenciária - Pessoal Inativo E Pensionista Do Plano Previdenciário - Intra Ofss	✓	
3.1.91.92.11	Alíquota Suplementar De Contribuição Previdenciária - Pessoal Ativo Do Plano Financeiro - Intra Ofss	✓	
3.1.91.92.13	Demais Obrigações Patronais - Intra Ofss	✓	
3.1.91.92.14	Contratação por Tempo Determinado - Intra OFSS	✓	
3.1.91.92.18	Contribuições Previdenciárias - RPPS - Pessoal Inativo e Pensionista do Plano Financeiro - Intra OFSS	✓	
3.1.91.92.22	Alíquota Suplementar de Contribuição Previdenciária - Pessoal Inativo e Pensionista do Plano Financeiro - Intra OFSS	✓	
3.1.91.92.51	Indenizações Trabalhistas - Obrigações Patronais - Intra Ofss	✓	
3.1.91.92.91	Sentenças Judiciais - Intra OFSS	✓	
3.1.91.92.96	Ressarcimento De Despesas Com Pessoal Requisitado - Intra Ofss	✓	
3.1.91.92.98	Indenizações Por Demissão E Com Programas De Incentivos À Demissão Voluntária - Trabalhador Ativo Civil - Intra Ofss	✓	
3.1.91.92.99	Outras Despesas de Exercícios Anteriores - Intra OFSS	✓	
3.1.91.94	Indenizações Trabalhistas - Intra-Orçamentário		
3.1.91.94.51	Indenizações Trabalhistas - Obrigações Patronais - Intra Ofss	✓	
3.1.91.94.98	Indenizações Por Demissão E Com Programas De Incentivos À Demissão Voluntária - Trabalhador Ativo Civil - Intra Ofss	✓	
3.1.91.94.99	Diversas Indenizações Trabalhistas - Intra OFSS	✓	
3.1.91.96	Ressarcimento de Desps. Pessoal Requisitado - Intra-Orçamentário		
3.1.91.96.01	Pessoal Requisitado De Outros Órgãos Da Mesma Administração - Intra Ofss	✓	
3.1.91.96.99	Outros Ressarcimentos De Despesas De Pessoal Requisitado - Intra Ofss	✓	
3.1.95	Aplicação Direta - art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012		
3.1.95.04	Contratação por Tempo Determinado	✓	
3.1.95.07	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	✓	
3.1.95.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	✓	
3.1.95.13	Obrigações Patronais	✓	
3.1.95.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	✓	
3.1.95.67	Depósitos Compulsórios	✓	
3.1.95.91	Sentenças Judiciais	✓	
3.1.95.92	Despesas de Exercícios Anteriores	✓	
3.1.95.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas		
3.1.95.94.98	Indenizações Por Demissão E Com Programas De Incentivos À Demissão Voluntária - Trabalhador Ativo Civil	✓	
3.1.95.94.99	Outras Indenizações E Restituições Trabalhistas	✓	
3.1.95.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	✓	
3.1.96	Aplicação Direta - art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012.		
3.1.96.04	Contratação por Tempo Determinado	✓	
3.1.96.07	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	✓	



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

## Elementos de Despesas

Exercício de 2024

Código	Descrição	Análítica	Adicionada pelo usuário
3.1.96.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	✓	
3.1.96.13	Obrigações Patronais	✓	
3.1.96.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	✓	
3.1.96.67	Depósitos Compulsórios	✓	
3.1.96.91	Sentenças Judiciais	✓	
3.1.96.92	Despesas de Exercícios Anteriores	✓	
3.1.96.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas		
3.1.96.94.98	Indenizações Por Demissão E Com Programas De Incentivos À Demissão Voluntária - Trabalhador Ativo Civil	✓	
3.1.96.94.99	Outras Indenizações E Restituições Trabalhistas	✓	
3.1.96.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	✓	
3.2	Juros e Encargos da Dívida		
3.2.71	Transferência a Consórcios Públicos		
3.2.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	✓	
3.2.73	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio - art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012		
3.2.73.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público - §§ 10 e 20 do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	✓	
3.2.74	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio - art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012		
3.2.74.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público - art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012."	✓	
3.2.90	Aplicações Diretas		
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato		
3.2.90.21.01	Juros Da Dívida Contratual	✓	
3.2.90.21.12	Variação Cambial dos Encargos da Dívida Contratual	✓	
3.2.90.21.99	Outros Juros da Dívida Contratada	✓	
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato		
3.2.90.22.01	Encargos da Dívida Contratual	✓	
3.2.90.22.12	Variação Cambial dos Encargos da Dívida Contratual	✓	
3.2.90.22.99	Diversos Encargos da Dívida Contratada	✓	
3.2.90.23	Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária		
3.2.90.23.01	Juros Da Dívida Mobiliária	✓	
3.2.90.23.03	Descontos Da Dívida Mobiliária	✓	
3.2.90.23.04	Deságios Da Dívida Mobiliária	✓	
3.2.90.23.12	Variação Cambial dos Juros da Dívida Mobiliária	✓	
3.2.90.23.99	Outros Juros, Deságios E Descontos Da Dívida Mobiliária	✓	
3.2.90.24	Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária		
3.2.90.24.01	Encargos Da Dívida Mobiliária	✓	
3.2.90.24.02	Variação Cambial Dos Encargos Da Dívida Mobiliária	✓	
3.2.90.24.99	Diversos Encargos Da Dívida Mobiliária	✓	
3.2.90.25	Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
3.2.90.25.01	Encargos Sobre Adiantamentos Bancários	✓	
3.2.90.25.99	Diversos Encargos	✓	
3.2.90.91	Sentenças Judiciais	✓	



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

## Elementos de Despesas

Exercício de 2024

Código	Descrição	Análítica	Adicionada pelo usuário
3.2.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	✓	
3.2.90.93	Indenizações e Restituições	✓	
3.2.91	Juros sobre a Dívida por Contrato - Intra-Orçamentário		
3.2.91.21	Juros sobre a Dívida por Contrato - Intra OFSS	✓	
3.2.91.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato - Intra OFSS	✓	
3.2.95	Aplicação Direta - do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012		
3.2.95.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	✓	
3.2.95.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	✓	
3.2.95.92	Despesas de Exercícios Anteriores	✓	
3.2.96	Aplicação Direta - o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012		
3.2.96.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	✓	
3.2.96.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	✓	
3.2.96.92	Despesas de Exercícios Anteriores	✓	
3.3	Outras Despesas Correntes		
3.3.20	Transferências a União		
3.3.20.41	Contribuições	✓	
3.3.22	Execução Orçamentária Delegada a União		
3.3.22.14	Diárias Civil	✓	
3.3.22.30	Material de Consumo	✓	
3.3.22.35	Serviços de Consultoria	✓	
3.3.22.36	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	✓	
3.3.22.39	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	✓	
3.3.30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		
3.3.30.30	Material de Consumo		
3.3.30.30.09	Aquisição De Medicamentos	✓	
3.3.30.30.99	Outros Materiais De Consumo	✓	
3.3.30.41	Contribuições	✓	
3.3.30.92	Despesas De Exercícios Anteriores	✓	
3.3.30.93	Indenizações E Restituições	✓	
3.3.31	Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo		
3.3.31.41	Contribuições	✓	
3.3.31.92	Despesas de Exercícios Anteriores	✓	
3.3.32	Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal		
3.3.32.14	Diárias - Civil	✓	
3.3.32.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	✓	
3.3.32.20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	✓	
3.3.32.30	Material de Consumo	✓	
3.3.32.32	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	✓	
3.3.32.33	Passagens e Despesas com Locomoção	✓	
3.3.32.35	Serviços de Consultoria	✓	



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

## Elementos de Despesas

Exercício de 2024

Código	Descrição	Análítica	Adicionada pelo usuário
3.3.32.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	✓	
3.3.32.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	✓	
3.3.32.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	✓	
3.3.32.92	Despesas de Exercícios Anteriores	✓	
3.3.32.93	Indenizações e Restituições	✓	
3.3.35	Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal - art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012		
3.3.35.41	Contribuições	✓	
3.3.35.92	Despesas de Exercícios Anteriores	✓	
3.3.36	Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à Conta de Recursos		
3.3.36.41	Contribuições	✓	
3.3.36.92	Despesas de Exercícios Anteriores	✓	
3.3.40	Transferências a Municípios		
3.3.40.30	Material de Consumo		
3.3.40.30.09	Aquisição De Medicamentos	✓	
3.3.40.30.99	Outros Materiais De Consumo	✓	
3.3.40.41	Contribuições	✓	
3.3.40.91	Sentenças Judiciais	✓	
3.3.40.92	Despesas De Exercícios Anteriores	✓	
3.3.40.93	Indenizações E Restituições	✓	
3.3.41	Transferências a Municípios Fundo a Fundo		
3.3.41.41	Contribuições	✓	
3.3.41.92	Despesas De Exercícios Anteriores	✓	
3.3.42	Execução Orçamentária Delegada a Municípios		
3.3.42.14	Diárias - Civil	✓	
3.3.42.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	✓	
3.3.42.30	Material de Consumo	✓	
3.3.42.33	Passagens e Despesas com Locomoção	✓	
3.3.42.35	Serviços de Consultoria	✓	
3.3.42.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	✓	
3.3.42.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	✓	
3.3.42.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	✓	
3.3.42.92	Despesas de Exercícios Anteriores	✓	
3.3.42.93	Indenizações e Restituições	✓	
3.3.45	Transferências Fundo a Fundo aos Municípios - 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012		
3.3.45.41	Contribuições	✓	
3.3.45.91	Sentenças Judiciais	✓	
3.3.45.92	Despesas de Exercícios Anteriores	✓	
3.3.46	Transferências Fundo a Fundo aos Municípios - art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012		
3.3.46.41	Contribuições	✓	
3.3.46.91	Sentenças Judiciais	✓	



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

## Elementos de Despesas

Exercício de 2024

Código	Descrição	Análítica	Adicionada pelo usuário
3.3.46.92	Despesas de Exercícios Anteriores	✓	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		
3.3.50.14	Diárias	✓	
3.3.50.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	✓	
3.3.50.20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	✓	
3.3.50.30	Material de Consumo	✓	
3.3.50.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	✓	
3.3.50.33	Passagens e Despesas com Locomoção	✓	
3.3.50.35	Serviços de Consultoria	✓	
3.3.50.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	✓	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
3.3.50.39.01	Termo De Colaboração	✓	
3.3.50.39.02	Termo De Fomento	✓	
3.3.50.39.03	Acordo De Cooperação	✓	
3.3.50.39.05	Termo de Parceria	✓	
3.3.50.39.06	Convênio	✓	
3.3.50.39.51	Serviços Médico-Hospitalares Prestados Em Unidades Hospitalares	✓	
3.3.50.39.52	Serviços Médico-Hospitalares Prestados Em Unidades Ambulatoriais	✓	
3.3.50.39.53	Serviços Médico-Hospitalares Prestados Na Atenção Básica	✓	
3.3.50.39.54	Serviços Odontológicos	✓	
3.3.50.39.55	Serviços Laboratoriais	✓	
3.3.50.39.56	Outros Serviços De Assistência À Saúde	✓	
3.3.50.39.99	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	✓	
3.3.50.41	Contribuições	✓	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	✓	
3.3.50.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	✓	
3.3.50.85	Contrato de Gestão	✓	
3.3.50.92	Despesas de Exercícios Anteriores	✓	
3.3.60	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos		
3.3.60.45	Subvenções Econômicas	✓	
3.3.60.92	Despesas de Exercícios Anteriores	✓	
3.3.67	Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP		
3.3.67.45	Subvenções Econômicas	✓	
3.3.67.82	Aporte De Recursos Pelo Parceiro Público Em Favor Do Parceiro Privado Decorrente De Contrato De Parceria Público-Privada - PPP	✓	
3.3.67.83	Contrato de PPP, Exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor	✓	
3.3.70	Transferências a Instituições Multigovernamentais		
3.3.70.41	Contribuições	✓	
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos		
3.3.71.04	Contratação Tempo Determinado - Pes. Civil - Transf. Consórcios Púb.	✓	
3.3.71.05	Outros Benefs. Previdenciários - Transfs. Consórcios Públicos	✓	



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

## Elementos de Despesas

Exercício de 2024

Código	Descrição	Análítica	Adicionada pelo usuário
3.3.71.13	Obrigações Patronais - Transfs. Consórcios Públicos	✓	
3.3.71.14	Diárias - Pes. Civil - Transfs. Consórcios Públicos	✓	
3.3.71.30	Material de Consumo - Transfs. Consórcios Públicos	✓	
3.3.71.33	Passagens e Desp. c/ Locomoção - Transfs. Consórcios Públicos	✓	
3.3.71.35	Serviços de Consultoria - Transfs. Consórcios Públicos	✓	
3.3.71.36	Outros Serviços Terceiros - Pes. Física - Transfs. Consórcios Públicos	✓	
3.3.71.37	Locação de Mão-de-Obra - Transfs. Consórcios Públicos	✓	
3.3.71.38	Arrendamento Mercantil - Transfs. Consórcios Públicos	✓	
3.3.71.39	Outros Servs. Terceiros - Pes. Jurídica - Transfs. Consórcios Públicos	✓	
3.3.71.46	Auxílio Alimentação - Transfs. Consórcios Públicos	✓	
3.3.71.47	Obrigações Tributárias e Contributivas - Transfs. Consórcios Públicos	✓	
3.3.71.49	Auxílio Transporte - Transfs. Consórcios Públicos	✓	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	✓	
3.3.71.91	Sentenças Judiciais - Transfs. Consórcios Públicos	✓	
3.3.71.92	Despesas de Exercícios Anteriores - Transfs. Consórcios Públicos	✓	
3.3.71.93	Indenizações e Restituições - Transfs. Consórcios Públicos	✓	
3.3.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos		
3.3.72.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	✓	
3.3.73	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio - 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012		
3.3.73.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	✓	
3.3.74	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio - art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012		
3.3.74.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	✓	
3.3.75	Transferências a Instituições Multigovernamentais - art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012		
3.3.75.41	Contribuições	✓	
3.3.76	Transferências a Instituições Multigovernamentais - art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012		
3.3.76.41	Contribuições	✓	
3.3.80	Transferências ao Exterior		
3.3.80.04	Contratação por Tempo Determinado	✓	
3.3.80.14	Diárias - Pessoal Civil	✓	
3.3.80.30	Material de Consumo	✓	
3.3.80.33	Passagens e Despesas com Locomoção	✓	
3.3.80.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	✓	
3.3.80.35	Serviços de Consultoria	✓	
3.3.80.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	✓	
3.3.80.37	Locação de Mão-de-Obra	✓	
3.3.80.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	✓	
3.3.80.41	Contribuições	✓	
3.3.80.92	Despesas de Exercícios Anteriores	✓	
3.3.90	Aplicações Diretas		
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	✓	



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

## Elementos de Despesas

Exercício de 2024

Código	Descrição	Análítica	Adicionada pelo usuário
3.3.90.06	Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso		
3.3.90.06.05	Auxílio Com Deslocamento Para Exame Fora Do Domicílio	✓	
3.3.90.06.99	Outros Benefícios Ao Deficiente E Ao Idoso	✓	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar		
3.3.90.08.01	Auxílio Funeral	✓	
3.3.90.08.05	Auxílio Natalidade	✓	
3.3.90.08.09	Auxílio Creche	✓	
3.3.90.08.11	Auxílio Saúde	✓	
3.3.90.08.13	Auxílio Familiar No Exterior	✓	
3.3.90.08.14	Auxílio Deficiente	✓	
3.3.90.08.15	Auxílio Escola	✓	
3.3.90.08.46	Auxílio Odontológico	✓	
3.3.90.08.47	Auxílio Oftalmológico	✓	
3.3.90.08.48	Auxílio Medicamento	✓	
3.3.90.08.53	Auxílio Reclusão	✓	
3.3.90.08.56	Salário-Família	✓	
3.3.90.08.99	Outros Benefícios Assistenciais	✓	
3.3.90.10	Seguro Desemprego e Abono Salarial	✓	
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil		
3.3.90.14.14	Diárias no País	✓	
3.3.90.14.16	Diárias no Exterior	✓	
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudante	✓	
3.3.90.19	Auxílio Fardamento	✓	
3.3.90.20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	✓	
3.3.90.27	Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	✓	
3.3.90.28	Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos	✓	
3.3.90.29	Distribuição de Resultado de Empresas Estatais Dependentes	✓	
3.3.90.30	Material de Consumo		
3.3.90.30.01	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	✓	
3.3.90.30.02	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação	✓	
3.3.90.30.03	Combustíveis e Lubrificantes para Outras Finalidades	✓	
3.3.90.30.04	Gás Engarrafado	✓	
3.3.90.30.05	Explosivos e Munições	✓	
3.3.90.30.06	Alimentos para Animais	✓	
3.3.90.30.07	Gêneros de Alimentação	✓	
3.3.90.30.08	Animais para Pesquisas e Abate	✓	
3.3.90.30.09	Material Farmacológico	✓	
3.3.90.30.10	Material Odontológico	✓	
3.3.90.30.11	Material Químico	✓	
3.3.90.30.12	Material de Coudelaria ou de Uso Zootécnico	✓	



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

## Elementos de Despesas

Exercício de 2024

Código	Descrição	Análítica	Adicionada pelo usuário
3.3.90.30.13	Material de Caça e Pesca	✓	
3.3.90.30.14	Material Educativo e Esportivo	✓	
3.3.90.30.15	Material para Festividades e Homenagens	✓	
3.3.90.30.16	Material de Expediente	✓	
3.3.90.30.17	Material de Processamento de Dados	✓	
3.3.90.30.18	Materiais e Medicamentos para Uso Veterinário	✓	
3.3.90.30.19	Material de Acondicionamento e Embalagem	✓	
3.3.90.30.20	Material de Cama, Mesa e Banho	✓	
3.3.90.30.21	Material de Copa e Cozinha	✓	
3.3.90.30.22	Material de Limpeza e Higienização	✓	
3.3.90.30.23	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	✓	
3.3.90.30.24	Material p/ Manutenção de Bens Imóveis	✓	
3.3.90.30.25	Material p/ Manutenção de Bens Móveis	✓	
3.3.90.30.26	Material Elétrico e Eletrônico	✓	
3.3.90.30.28	Material de Proteção e Segurança	✓	
3.3.90.30.29	Material p/ Áudio, Vídeo e Foto	✓	
3.3.90.30.30	Material para Comunicações	✓	
3.3.90.30.31	Sementes, Mudas de Plantas e Insumos	✓	
3.3.90.30.32	Suprimento de Aviação	✓	
3.3.90.30.33	Material para Produção Industrial	✓	
3.3.90.30.34	Sobressalentes, Máquinas e Motores de Navios e Embarcações	✓	
3.3.90.30.35	Material Laboratorial	✓	
3.3.90.30.36	Material Hospitalar	✓	
3.3.90.30.37	Medicamentos Fornecidos Por Decisão Judicial	✓	
3.3.90.30.39	Material p/ Manutenção de Veículos	✓	
3.3.90.30.41	Material p/ Utilização em Gráfica	✓	
3.3.90.30.42	Ferramentas	✓	
3.3.90.30.43	Material para Reabilitação Profissional	✓	
3.3.90.30.44	Material de Sinalização Visual e Afins	✓	
3.3.90.30.45	Material Técnico p/ Seleção e Treinamento	✓	
3.3.90.30.46	Material Bibliográfico não Imobilizável	✓	
3.3.90.30.47	Aquisição de Softwares de Base	✓	
3.3.90.30.48	Bens Móveis não Ativáveis - Empresas	✓	
3.3.90.30.50	Bandeiras, Flâmulas e Insignias	✓	
3.3.90.30.60	Material Didático	✓	
3.3.90.30.98	Outros Materiais De Consumo Decorrente De Decisão Judicial	✓	
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo	✓	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	✓	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	✓	
3.3.90.32.02	Medicamentos Para Uso Domiciliar	✓	



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

## Elementos de Despesas

Exercício de 2024

Código	Descrição	Análítica	Adicionada pelo usuário
3.3.90.32.03	Material Destinado À Assistência Social	✓	
3.3.90.32.04	Material Educacional E Cultural	✓	
3.3.90.32.99	Outros Materiais De Distribuição Gratuita	✓	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção		
3.3.90.33.01	Passagens para o País	✓	
3.3.90.33.02	Passagens para o Exterior	✓	
3.3.90.33.08	Pedágios	✓	
3.3.90.33.99	Outras Despesas com Locomoção	✓	
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	✓	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria		
3.3.90.35.01	Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica	✓	
3.3.90.35.02	Auditoria Externa	✓	
3.3.90.35.99	Outros Serviços de Consultoria	✓	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
3.3.90.36.01	Condomínios	✓	
3.3.90.36.02	Diárias a Colaboradores Eventuais no País	✓	
3.3.90.36.03	Diárias a Colaboradores Eventuais no Exterior	✓	
3.3.90.36.04	Comissões e Corretagens	✓	
3.3.90.36.05	Direitos Autorais	✓	
3.3.90.36.06	Serviços Técnicos Profissionais	✓	
3.3.90.36.07	Estagiários	✓	
3.3.90.36.08	Bolsa de Iniciação ao Trabalho	✓	
3.3.90.36.11	Pró-Labore a Consultores Eventuais	✓	
3.3.90.36.13	Conferências, Exposições e Espetáculos	✓	
3.3.90.36.14	Armazenagem	✓	
3.3.90.36.15	Locação de Imóveis	✓	
3.3.90.36.16	Locação de Bens Moveis e Intangíveis	✓	
3.3.90.36.18	Manutenção e Conservação de Equipamentos	✓	
3.3.90.36.20	Manutenção e Conservação de Veículos	✓	
3.3.90.36.21	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas	✓	
3.3.90.36.22	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	✓	
3.3.90.36.23	Fornecimento de Alimentação	✓	
3.3.90.36.25	Serviços de Limpeza e Conservação	✓	
3.3.90.36.26	Serviços Domésticos	✓	
3.3.90.36.27	Serviços de Comunicação em Geral	✓	
3.3.90.36.28	Serviço de Seleção e Treinamento	✓	
3.3.90.36.30	Serviços Médicos e Odontológicos	✓	
3.3.90.36.31	Serviços de Reabilitação Profissional	✓	
3.3.90.36.32	Serviços de Assistência Social	✓	
3.3.90.36.34	Serviço de Perícias Médicas por Benefícios	✓	



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

## Elementos de Despesas

Exercício de 2024

Código	Descrição	Análítica	Adicionada pelo usuário
3.3.90.36.35	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	✓	
3.3.90.36.36	Serviço de Conservação e Rebeneficiamento de Mercadorias	✓	
3.3.90.36.37	Confecção de Material de Acondicionamento e Embalagem	✓	
3.3.90.36.38	Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas	✓	
3.3.90.36.39	Fretes e Transportes de Encomendas	✓	
3.3.90.36.40	Encargos Financeiros Dedutíveis - Empresas	✓	
3.3.90.36.41	Multas Dedutíveis - Empresas	✓	
3.3.90.36.42	Juros	✓	
3.3.90.36.43	Encargos Financeiros Indedutíveis - Empresas	✓	
3.3.90.36.44	Multas Indedutíveis - Empresas	✓	
3.3.90.36.45	Jetons e Gratificações a Conselheiros	✓	
3.3.90.36.46	Diárias a Conselheiros	✓	
3.3.90.36.59	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	✓	
3.3.90.36.99	Outros Serviços de Pessoa Física	✓	
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra		
3.3.90.37.01	Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	✓	
3.3.90.37.02	Limpeza e Conservação	✓	
3.3.90.37.03	Vigilância Ostensiva	✓	
3.3.90.37.04	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	✓	
3.3.90.37.05	Serviços de Copa e Cozinha	✓	
3.3.90.37.06	Manutenção e Conservação de Bens Móveis	✓	
3.3.90.37.99	Outras Locações de Mão-de-Obra	✓	
3.3.90.38	Arrendamento Mercantil		
3.3.90.38.01	Máquinas e Aparelhos	✓	
3.3.90.38.03	Veículos Rodoviários	✓	
3.3.90.38.04	Outros Bens Móveis	✓	
3.3.90.38.05	Bens Imóveis	✓	
3.3.90.38.99	Outros Arrendamentos	✓	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
3.3.90.39.01	Assinaturas de Periódicos e Anuidades	✓	
3.3.90.39.02	Condomínios	✓	
3.3.90.39.03	Comissões, Corretagens e Custódia	✓	
3.3.90.39.04	Direitos Autorais	✓	
3.3.90.39.05	Serviços Técnicos Profissionais	✓	
3.3.90.39.07	Descontos Financeiros Concedidos- Empresas	✓	
3.3.90.39.09	Armazenagem	✓	
3.3.90.39.10	Locação de Imóveis	✓	
3.3.90.39.12	Locação de Máquinas e Equipamentos	✓	
3.3.90.39.14	Locação Bens Móveis de Outras Naturezas e Intangíveis	✓	
3.3.90.39.15	Tributos à Conta do Locatário	✓	



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

## Elementos de Despesas

Exercício de 2024

Código	Descrição	Análítica	Adicionada pelo usuário
3.3.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	✓	
3.3.90.39.17	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	✓	
3.3.90.39.19	Manutenção e Conservação de Veículos	✓	
3.3.90.39.20	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas	✓	
3.3.90.39.22	Exposições, Congressos e Conferências	✓	
3.3.90.39.23	Festividades e Homenagens	✓	
3.3.90.39.35	Multas Dedutíveis - Empresas	✓	
3.3.90.39.36	Multas Indedutíveis - Empresas	✓	
3.3.90.39.37	Juros	✓	
3.3.90.39.38	Encargos Financeiros Dedutíveis - Empresas	✓	
3.3.90.39.39	Encargos Financeiros Indedutíveis - Empresas	✓	
3.3.90.39.40	Programa de Alimentação do Trabalhador	✓	
3.3.90.39.41	Fornecimento de Alimentação	✓	
3.3.90.39.42	Auxílio Alimentação	✓	
3.3.90.39.43	Serviços de Energia Elétrica	✓	
3.3.90.39.44	Serviços de Água e Esgoto	✓	
3.3.90.39.45	Serviços de Gás	✓	
3.3.90.39.46	Serviços Domésticos	✓	
3.3.90.39.47	Serviços de Comunicação em Geral	✓	
3.3.90.39.48	Serviço de Seleção e Treinamento	✓	
3.3.90.39.49	Produções Jornalísticas	✓	
3.3.90.39.50	Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais	✓	
3.3.90.39.51	Serviços de Análises e Pesquisas Científicas	✓	
3.3.90.39.52	Serviços de Reabilitação Profissional	✓	
3.3.90.39.53	Serviços de Assistência Social	✓	
3.3.90.39.54	Serviços de Creches e Assistência Pré-Escolar	✓	
3.3.90.39.58	Serviços de Telecomunicações	✓	
3.3.90.39.59	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	✓	
3.3.90.39.61	Serviços de Socorro e Salvamento	✓	
3.3.90.39.62	Serviços de Produção Industrial	✓	
3.3.90.39.63	Serviços Gráficos	✓	
3.3.90.39.64	Serviços De Perícias Médicas/Odontológicas Para Benefícios	✓	
3.3.90.39.65	Serviços de Apoio ao Ensino	✓	
3.3.90.39.66	Serviços Judiciários	✓	
3.3.90.39.67	Serviços Funerários	✓	
3.3.90.39.68	Serviços de Conservação e Rebeneficiamento de Mercadorias	✓	
3.3.90.39.69	Seguros em Geral	✓	
3.3.90.39.70	Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas	✓	
3.3.90.39.71	Confecção de Material de Acondicionamento e Embalagem	✓	
3.3.90.39.72	Vale-Transporte	✓	



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

## Elementos de Despesas

Exercício de 2024

Código	Descrição	Análítica	Adicionada pelo usuário
3.3.90.39.73	Transporte de Servidores / Empregados	✓	
3.3.90.39.74	Fretes e Transportes de Encomendas	✓	
3.3.90.39.77	Vigilância Ostensiva	✓	
3.3.90.39.78	Limpeza e Conservação	✓	
3.3.90.39.79	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	✓	
3.3.90.39.80	Hospedagens	✓	
3.3.90.39.81	Serviços Bancários	✓	
3.3.90.39.83	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	✓	
3.3.90.39.88	Serviços de Propaganda	✓	
3.3.90.39.89	Serviços Decorrentes De Decisão Judicial	✓	
3.3.90.39.90	Serviços de Publicidade Legal	✓	
3.3.90.39.94	Aquisição de Softwares de Aplicação.	✓	
3.3.90.39.95	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Processamento de Dados	✓	
3.3.90.39.96	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - Pagamento Antecipado	✓	
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	✓	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ		
3.3.90.40.01	Locação De Equipamentos De Tecnologia Da Informação E Comunicação - TIC - Ativos De Rede	✓	
3.3.90.40.16	Locação de Software	✓	
3.3.90.40.22	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Tic	✓	
3.3.90.40.24	Telefonia Fixa e Móvel - Pacote de Comunicação de Dados	✓	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	✓	
3.3.90.41	Contribuições	✓	
3.3.90.45	Subvenções Econômicas		
3.3.90.45.01	Parcelas das Contraprestações Referentes à Remuneração do Parceiro	✓	
	privado por Serviços em Concessões Patrocinadas		
3.3.90.45.99	Outras Subvenções Econômicas	✓	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação		
3.3.90.46.01	Indenização Auxílio Alimentação	✓	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas		
3.3.90.47.02	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	✓	
3.3.90.47.03	Imposto de Renda	✓	
3.3.90.47.08	Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN	✓	
3.3.90.47.12	Contribuição para o Pis/Pasep	✓	
3.3.90.47.15	Multas	✓	
3.3.90.47.18	Contribuições Previdenciárias-Serviços de Terceiros	✓	
3.3.90.47.99	Outras Obrigações Tributárias e Contributivas	✓	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física		
3.3.90.48.06	Residência Médica	✓	
3.3.90.48.07	Residência Multiprofissional Em Saúde	✓	
3.3.90.48.99	Demais Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	✓	



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

## Elementos de Despesas

Exercício de 2024

Código	Descrição	Análítica	Adicionada pelo usuário
3.3.90.49	Auxílio Transporte		
3.3.90.49.01	Indenização Auxílio Transporte	✓	
3.3.90.59	Pensões Especiais	✓	
3.3.90.62	Aquisição de Produtos para Revenda	✓	
3.3.90.67	Depósitos Compulsórios	✓	
3.3.90.83	Contrato de PPP, Exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor	✓	
3.3.90.86	Compensações a Regimes de Previdência	✓	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais		
3.3.90.91.13	Precatórios Judiciais	✓	
3.3.90.91.14	Sentenças Judiciais	✓	
3.3.90.91.15	Sentenças Judiciais de Pequeno Valor	✓	
3.3.90.91.20	Depósitos Judiciais	✓	
3.3.90.91.25	Honorários Sucumbenciais De Precatórios	✓	
3.3.90.91.97	Outros Precatórios Judiciais	✓	
3.3.90.91.99	Diversas Sentenças	✓	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		
3.3.90.92.04	Contratação Por Tempo Determinado	✓	
3.3.90.92.06	Benefício Mensal Ao Deficiente E Ao Idoso	✓	
3.3.90.92.08	Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor E Do Militar	✓	
3.3.90.92.14	Diárias - Civil	✓	
3.3.90.92.18	Auxílio Financeiro A Estudantes	✓	
3.3.90.92.20	Auxílio Financeiro A Pesquisadores	✓	
3.3.90.92.30	Material De Consumo	✓	
3.3.90.92.31	Premiações Culturais, Científicas, Artísticas, Desportivas E Outras	✓	
3.3.90.92.32	Material, Bem Ou Serviço De Distribuição Gratuita	✓	
3.3.90.92.33	Passagens E Despesas Com Locomoção	✓	
3.3.90.92.34	Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contrato De Terceirização	✓	
3.3.90.92.35	Serviços De Consultoria	✓	
3.3.90.92.36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	✓	
3.3.90.92.37	Locação De Mão De Obra	✓	
3.3.90.92.38	Arrendamento Mercantil	✓	
3.3.90.92.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	✓	
3.3.90.92.45	Subvenções Econômicas	✓	
3.3.90.92.46	Auxílio Alimentação	✓	
3.3.90.92.47	Obrigações Tributárias E Contributivas	✓	
3.3.90.92.48	Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física	✓	
3.3.90.92.49	Auxílio Transporte	✓	
3.3.90.92.59	Pensões Especiais	✓	
3.3.90.92.67	Depósitos Compulsórios	✓	
3.3.90.92.91	Sentenças Judiciais	✓	



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

## Elementos de Despesas

Exercício de 2024

Código	Descrição	Análítica	Adicionada pelo usuário
3.3.90.92.93	Indenizações e Restituições	✓	
3.3.90.92.96	Ressarcimento De Despesas Com Pessoal Requisitado	✓	
3.3.90.92.99	Outras Despesas De Exercícios Anteriores	✓	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições		
3.3.90.93.01	Indenizações	✓	
3.3.90.93.02	Restituições	✓	
3.3.90.93.03	Ajuda De Custo	✓	
3.3.90.93.05	Indenização De Transporte	✓	
3.3.90.93.07	Indenização De Moradia	✓	
3.3.90.93.08	Ressarcimento Assistência Médica/Odontológica	✓	
3.3.90.93.14	Ressarcimento De Passagens E Despesas Com Locomoção	✓	
3.3.90.93.98	Compensações Previdenciárias entre RPPS e o RGPS	✓	
3.3.90.93.99	Diversas Indenizações e Restituições	✓	
3.3.90.95	Indenização pela Execução Trabalhos de Campo	✓	
3.3.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	✓	
3.3.91	Aplicação Direta Decor.Oper.Entre Órgãos, Fundos, e Ent.Integrantes Orç. Fiscal e Seg. Social		
3.3.91.04	Contratação por Tempo Determinado		
3.3.91.04.15	Obrigações Patronais	✓	
3.3.91.04.99	Outras Contratações Por Tempo Determinado	✓	
3.3.91.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	✓	
3.3.91.28	Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos - Intra-Orçamentário	✓	
3.3.91.29	Distribuição de Resultado de Empresas Estatais Dependentes	✓	
3.3.91.30	Material De Consumo - Intra OFSS	✓	
3.3.91.31	Premiações Culturais. Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras - Intra-Orçamentário	✓	
3.3.91.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Intra-Orçamentário	✓	
3.3.91.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - OP. Intraorçamentárias	✓	
3.3.91.35	Serviços De Consultoria	✓	
3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Intra OFSS	✓	
3.3.91.40	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pessoa Jurídica - Intra OFSS	✓	
3.3.91.47	Obrigações Tributárias E Contributivas - Intra OFSS	✓	
3.3.91.62	Aquisição de Produtos para Revenda	✓	
3.3.91.86	Compensações a Regimes de Previdência	✓	
3.3.91.91	Sentenças Judiciais - Intra-Orçamentário		
3.3.91.91.14	Sentenças Judiciais - Intra OFSS	✓	
3.3.91.91.15	Sentenças Judiciais de Pequeno Valor - Intra OFSS	✓	
3.3.91.91.99	Outras Sentenças Judiciais - Intra OFSS	✓	
3.3.91.92	Despesas de Exercícios Anteriores - Intra-Orçamentário		
3.3.91.92.30	Material De Consumo	✓	
3.3.91.92.33	Passagens E Despesas Com Locomoção	✓	
3.3.91.92.39	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	✓	



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

## Elementos de Despesas

Exercício de 2024

Código	Descrição	Análítica	Adicionada pelo usuário
3.3.91.92.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	✓	
3.3.91.92.91	Sentenças Judiciais - Intra-Orçamentário	✓	
3.3.91.92.93	Indenizações e Restituições - Intra-Orçamentário	✓	
3.3.91.92.99	Outras Despesas Correntes - Intra-Orçamentário	✓	
3.3.91.93	Indenizações e Restituições - Intra-Orçamentário	✓	
3.3.91.96	Ressarcimento De Despesas De Pessoal Requisitado	✓	
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	✓	
3.3.92	Aplicação Direta de Recursos Recebidos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização		
3.3.92.30	Material de Consumo	✓	
3.3.92.35	Serviços de Consultoria	✓	
3.3.92.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	✓	
3.3.92.37	Locação de Mão de Obra	✓	
3.3.92.38	Arrendamento Mercantil	✓	
3.3.92.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	✓	
3.3.92.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pj	✓	
3.3.92.83	Contrato de PPP, Exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor	✓	
3.3.93	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe		
3.3.93.30	Material de Consumo	✓	
3.3.93.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	✓	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	✓	
3.3.94	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente não Participe		
3.3.94.30	Material de Consumo	✓	
3.3.94.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	✓	
3.3.94.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	✓	
3.3.95	Aplicação Direta - art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012		
3.3.95.04	Contratação por Tempo Determinado	✓	
3.3.95.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	✓	
3.3.95.14	Diárias - Civil	✓	
3.3.95.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	✓	
3.3.95.20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	✓	
3.3.95.30	Material de Consumo	✓	
3.3.95.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	✓	
3.3.95.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	✓	
3.3.95.33	Passagens e Despesas com Locomoção	✓	
3.3.95.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	✓	
3.3.95.35	Serviços de Consultoria	✓	
3.3.95.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	✓	
3.3.95.37	Locação de Mão-de-Obra	✓	
3.3.95.38	Arrendamento Mercantil	✓	



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

## Elementos de Despesas

Exercício de 2024

Código	Descrição	Análítica	Adicionada pelo usuário
3.3.95.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	✓	
3.3.95.41	Contribuições	✓	
3.3.95.45	Subvenções Econômicas	✓	
3.3.95.46	Auxílio-Alimentação	✓	
3.3.95.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	✓	
3.3.95.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	✓	
3.3.95.49	Auxílio-Transporte	✓	
3.3.95.67	Depósitos Compulsórios	✓	
3.3.95.91	Sentenças Judiciais	✓	
3.3.95.92	Despesas de Exercícios Anteriores	✓	
3.3.95.93	Indenizações e Restituições	✓	
3.3.95.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	✓	
3.3.96	Aplicação Direta - art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012		
3.3.96.04	Contratação por Tempo Determinado	✓	
3.3.96.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	✓	
3.3.96.14	Diárias - Civil	✓	
3.3.96.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	✓	
3.3.96.20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	✓	
3.3.96.30	Material de Consumo	✓	
3.3.96.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	✓	
3.3.96.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	✓	
3.3.96.33	Passagens e Despesas com Locomoção	✓	
3.3.96.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	✓	
3.3.96.35	Serviços de Consultoria	✓	
3.3.96.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	✓	
3.3.96.37	Locação de Mão-de-Obra	✓	
3.3.96.38	Arrendamento Mercantil	✓	
3.3.96.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	✓	
3.3.96.41	Contribuições	✓	
3.3.96.45	Subvenções Econômicas	✓	
3.3.96.46	Auxílio-Alimentação	✓	
3.3.96.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	✓	
3.3.96.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	✓	
3.3.96.49	Auxílio-Transporte	✓	
3.3.96.67	Depósitos Compulsórios	✓	
3.3.96.91	Sentenças Judiciais	✓	
3.3.96.92	Despesas de Exercícios Anteriores	✓	
3.3.96.93	Indenizações e Restituições	✓	
3.3.96.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	✓	
4	Despesas de Capital		



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

## Elementos de Despesas

Exercício de 2024

Código	Descrição	Análítica	Adicionada pelo usuário
4.4	Investimentos		
4.4.20	Transferências a União		
4.4.20.41	Contribuições	✓	
4.4.20.42	Auxílios	✓	
4.4.22	Execução Orçamentária Delegada à União		
4.4.22.51	Obras e Instalações	✓	
4.4.22.52	Equipamentos e Material Permanente	✓	
4.4.22.92	Despesas de Exercícios Anteriores	✓	
4.4.22.93	Indenizações e Restituições	✓	
4.4.30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		
4.4.30.41	Contribuições	✓	
4.4.30.42	Auxílios	✓	
4.4.31	Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo		
4.4.31.41	Contribuições	✓	
4.4.31.42	Auxílios	✓	
4.4.31.92	Despesas De Exercícios Anteriores	✓	
4.4.32	Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal		
4.4.32.20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	✓	
4.4.32.51	Obras e Instalações	✓	
4.4.32.52	Equipamentos e Material Permanente	✓	
4.4.32.92	Despesas de Exercícios Anteriores	✓	
4.4.32.93	Indenizações e Restituições	✓	
4.4.35	Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal - art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012		
4.4.35.41	Contribuições	✓	
4.4.35.42	Auxílios	✓	
4.4.35.92	Despesas de Exercícios Anteriores	✓	
4.4.36	Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal - art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012		
4.4.36.41	Contribuições	✓	
4.4.36.42	Auxílios	✓	
4.4.36.92	Despesas de Exercícios Anteriores	✓	
4.4.40	Transferências a Municípios		
4.4.40.41	Contribuições	✓	
4.4.40.42	Auxílios	✓	
4.4.40.92	Despesas De Exercícios Anteriores	✓	
4.4.41	Transferência a Municípios Fundo a Fundo		
4.4.41.41	Contribuições	✓	
4.4.41.42	Auxílios	✓	
4.4.41.92	Despesas De Exercícios Anteriores	✓	
4.4.42	Execução Orçamentária Delegada a Municípios		
4.4.42.14	Diárias - Civil	✓	



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

## Elementos de Despesas

Exercício de 2024

Código	Descrição	Análítica	Adicionada pelo usuário
4.4.42.51	Obras e Instalações	✓	
4.4.42.52	Equipamento e Material Permanente	✓	
4.4.42.92	Despesas de Exercício Anteriores	✓	
4.4.45	Transferências Fundo a Fundo aos Municípios - art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012		
4.4.45.41	Contribuições	✓	
4.4.45.42	Auxílios	✓	
4.4.45.92	Despesas de Exercícios Anteriores	✓	
4.4.46	Transferências Fundo a Fundo aos Municípios - art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012		
4.4.46.41	Contribuições	✓	
4.4.46.42	Auxílios	✓	
4.4.46.92	Despesas de Exercícios Anteriores	✓	
4.4.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		
4.4.50.14	Diárias - Civil	✓	
4.4.50.30	Material de Consumo	✓	
4.4.50.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	✓	
4.4.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
4.4.50.39.01	Termo De Colaboração	✓	
4.4.50.39.02	Termo De Fomento	✓	
4.4.50.39.03	Acordo De Cooperação	✓	
4.4.50.39.99	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	✓	
4.4.50.41	Contribuições	✓	
4.4.50.42	Auxílios	✓	
4.4.50.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	✓	
4.4.50.51	Obras e Instalações	✓	
4.4.50.52	Equipamentos e Material Permanente	✓	
4.4.60	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos		
4.4.60.45	Subvenções Econômicas	✓	
4.4.67	Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado Decorrente de Contrato de Parceria Público-Privada – PPP		
4.4.67.82	Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado Decorrente de Contrato de Parceria Público-Privada – PPP	✓	
4.4.67.83	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, Exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor	✓	
4.4.70	Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais		
4.4.70.41	Contribuições	✓	
4.4.70.42	Auxílios	✓	
4.4.71	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio		
4.4.71.51	Obras e Instalações - Transferências a Consórcios Públicos	✓	
4.4.71.52	Equipamentos e Material Permanente - Transferências a Consórcios Públicos	✓	
4.4.71.61	Aquisição de Imóveis - Transferências a Consórcios Públicos	✓	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	✓	
4.4.71.91	Sentenças Judiciais - Transferências a Consórcios Públicos	✓	
4.4.71.92	Despesas de Exercícios Anteriores - Transferências a Consórcios Públicos	✓	



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

## Elementos de Despesas

Exercício de 2024

Código	Descrição	Análítica	Adicionada pelo usuário
4.4.71.93	Indenizações e Restituições - Transferências a Consórcios Públicos	✓	
4.4.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos		
4.4.72.51	Obras e Instalações	✓	
4.4.73	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio - 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012		
4.4.73.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	✓	
4.4.74	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio - art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012		
4.4.74.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	✓	
4.4.75	Transferências a Instituições Multigovernamentais - art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012		
4.4.75.41	Contribuições	✓	
4.4.75.42	Auxílios	✓	
4.4.76	Transferências a Instituições Multigovernamentais - art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012		
4.4.76.41	Contribuições	✓	
4.4.76.42	Auxílios	✓	
4.4.80	Transferências ao Exterior		
4.4.80.41	Contribuições	✓	
4.4.80.42	Auxílios	✓	
4.4.80.51	Obras e Instalações	✓	
4.4.80.52	Equipamentos e Material Permanente	✓	
4.4.90	Aplicações Diretas		
4.4.90.04	Contratação por Tempo Determinado	✓	
4.4.90.14	Diárias - Civil	✓	
4.4.90.18	Auxílio Financeiro A Estudante	✓	
4.4.90.20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	✓	
4.4.90.30	Material de Consumo	✓	
4.4.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	✓	
4.4.90.35	Serviços de Consultoria	✓	
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	✓	
4.4.90.37	Locação de Mão-de-Obra	✓	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	✓	
4.4.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	✓	
4.4.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	✓	
4.4.90.51	Obras e Instalações		
4.4.90.51.80	Estudos E Projetos	✓	
4.4.90.51.91	Obras em Andamento	✓	
4.4.90.51.92	Instalações	✓	
4.4.90.51.93	Benfeitorias em Propriedades de Terceiros	✓	
4.4.90.51.99	Outras Obras e Instalações	✓	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		
4.4.90.52.02	Aeronaves	✓	
4.4.90.52.04	Aparelhos de Medição e Orientação	✓	



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

## Elementos de Despesas

Exercício de 2024

Código	Descrição	Análítica	Adicionada pelo usuário
4.4.90.52.06	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	✓	
4.4.90.52.08	Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar	✓	
4.4.90.52.10	Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões	✓	
4.4.90.52.12	Aparelhos e Utensílios Domésticos	✓	
4.4.90.52.18	Coleções e Materiais Bibliográficos	✓	
4.4.90.52.19	Discotecas e Filmotecas	✓	
4.4.90.52.20	Embarcações	✓	
4.4.90.52.24	Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	✓	
4.4.90.52.26	Instrumentos Musicais e Artísticos	✓	
4.4.90.52.28	Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	✓	
4.4.90.52.30	Máquinas e Equipamentos Energéticos	✓	
4.4.90.52.32	Máquinas e Equipamentos Gráficos	✓	
4.4.90.52.33	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	✓	
4.4.90.52.34	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	✓	
4.4.90.52.35	Equipamentos de Processamento de Dados	✓	
4.4.90.52.36	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	✓	
4.4.90.52.38	Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	✓	
4.4.90.52.39	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	✓	
4.4.90.52.42	Mobiliário em Geral	✓	
4.4.90.52.44	Obras de Arte e Peças para Exposição	✓	
4.4.90.52.46	Semoventes e Equipamentos de Montaria	✓	
4.4.90.52.48	Veículos Diversos	✓	
4.4.90.52.51	Peças não Incorporáveis a Imóveis	✓	
4.4.90.52.52	Veículos de Tração Mecânica	✓	
4.4.90.52.57	Acessórios para Automóveis	✓	
4.4.90.52.87	Material de Consumo de Uso Duradouro	✓	
4.4.90.52.99	Outros Materiais Permanentes	✓	
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis		
4.4.90.61.01	Edifícios - Realização de Obras	✓	
4.4.90.61.03	Terrenos	✓	
4.4.90.61.99	Outras Aquisições de Bens Imóveis	✓	
4.4.90.91	Sentenças Judiciais	✓	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		
4.4.90.92.14	Diárias - Civil	✓	
4.4.90.92.30	Material De Consumo	✓	
4.4.90.92.35	Serviços De Consultoria	✓	
4.4.90.92.36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	✓	
4.4.90.92.37	Locação De Mão De Obra	✓	
4.4.90.92.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	✓	
4.4.90.92.51	Obras E Instalações	✓	



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

## Elementos de Despesas

Exercício de 2024

Código	Descrição	Análítica	Adicionada pelo usuário
4.4.90.92.52	Equipamentos E Material Permanente	✓	
4.4.90.92.93	Indenizações E Restituições	✓	
4.4.90.92.99	Outras Despesas de Exercícios Anteriores	✓	
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	✓	
4.4.90.95	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	✓	
4.4.91	Aplicação Direta Decor.Oper.Entre Órgãos, Fundos, e Ent.Integrantes Orç. Fiscal e Seg. Social		
4.4.91.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Intra-Orçamentário	✓	
4.4.91.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	✓	
4.4.91.51	Obras e Instalações - Intra-Orçamentário	✓	
4.4.91.52	Equipamentos e Material Permanente - Intra-Orçamentário	✓	
4.4.91.91	Sentenças Judiciais - Intra-Orçamentário	✓	
4.4.92	Aplicação Direta de Recursos Recebidos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização		
4.4.92.51	Obras e Instalações	✓	
4.4.92.52	Equipamentos e Material Permanente	✓	
4.4.93	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe		
4.4.93.51	Obras e Instalações	✓	
4.4.93.52	Equipamentos e Material Permanente	✓	
4.4.94	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente não Participe		
4.4.94.51	Obras e Instalações	✓	
4.4.94.52	Equipamentos e Material Permanente	✓	
4.4.95	Aplicação Direta - art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012		
4.4.95.51	Obras e Instalações	✓	
4.4.95.52	Equipamentos e Material Permanente	✓	
4.4.95.61	Aquisição de Imóveis	✓	
4.4.95.91	Sentenças Judiciais	✓	
4.4.95.92	Despesas de Exercícios Anteriores	✓	
4.4.95.93	Indenizações e Restituições	✓	
4.4.96	Aplicação Direta - art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012		
4.4.96.51	Obras e Instalações	✓	
4.4.96.52	Equipamentos e Material Permanente	✓	
4.4.96.61	Aquisição de Imóveis	✓	
4.4.96.91	Sentenças Judiciais	✓	
4.4.96.92	Despesas de Exercícios Anteriores	✓	
4.4.96.93	Indenizações e Restituições	✓	
4.5	Inversões Financeiras		
4.5.30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		
4.5.30.41	Contribuições	✓	
4.5.30.42	Auxílios	✓	
4.5.31	Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo		



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

## Elementos de Despesas

Exercício de 2024

Código	Descrição	Análítica	Adicionada pelo usuário
4.5.31.41	Contribuições	✓	
4.5.31.42	Auxílios	✓	
4.5.32	Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal		
4.5.32.61	Aquisição de Imóveis	✓	
4.5.32.64	Aquisição de Títulos Representativos de Capital Já Integralizado	✓	
4.5.32.65	Constituição ou Aumento de Capital de Empresa	✓	
4.5.32.66	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	✓	
4.5.40	Transferências a Municípios		
4.5.40.41	Contribuições	✓	
4.5.40.42	Auxílios	✓	
4.5.42	Execução Orçamentária Delegada a Municípios		
4.5.42.64	Aquisição de Títulos Representativos de Capital Já Integralizado	✓	
4.5.42.66	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	✓	
4.5.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		
4.5.50.42	Auxílios	✓	
4.5.50.66	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	✓	
4.5.67	Execução de Contrato de Parceria Público Privada		
4.5.67.82	Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado - PPP	✓	
4.5.67.83	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, Exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor	✓	
4.5.70	Transferências a Instituições Multigovernamentais		
4.5.70.41	Contribuições	✓	
4.5.70.42	Auxílios	✓	
4.5.71	Transferência a Consórcios Públicos		
4.5.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	✓	
4.5.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos		
4.5.72.14	Diárias - Civil	✓	
4.5.72.30	Material de Consumo	✓	
4.5.72.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	✓	
4.5.72.39	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	✓	
4.5.72.51	Obras e Instalações	✓	
4.5.72.52	Equipamentos e Material Permanente	✓	
4.5.72.92	Despesas de Exercícios Anteriores	✓	
4.5.73	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio - 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012		
4.5.73.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	✓	
4.5.74	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio - art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012		
4.5.74.70	Rateio pela Participação em Consórcio Públi	✓	
4.5.80	Transferências ao Exterior		
4.5.80.66	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	✓	
4.5.90	Aplicações Diretas		
4.5.90.27	Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	✓	



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

## Elementos de Despesas

Exercício de 2024

Código	Descrição	Análítica	Adicionada pelo usuário
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis		
4.5.90.61.01	Edifícios	✓	
4.5.90.61.03	Terrenos	✓	
4.5.90.61.06	Salas e Escritórios	✓	
4.5.90.61.91	Obras em Andamento	✓	
4.5.90.61.92	Instalações	✓	
4.5.90.61.99	Outros Bens Imóveis	✓	
4.5.90.62	Aquisição de Produtos para Revenda	✓	
4.5.90.63	Aquisição de Títulos de Crédito	✓	
4.5.90.64	Aquisição Títulos Representativos de Capital Já Integralizado	✓	
4.5.90.65	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas		
4.5.90.65.01	Empresas Públicas	✓	
4.5.90.65.02	Empresas de Economia Mista	✓	
4.5.90.65.04	Cotas/Ações de Fundos	✓	
4.5.90.65.99	Outras Empresas	✓	
4.5.90.66	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	✓	
4.5.90.67	Depósitos Compulsórios	✓	
4.5.90.84	Participação Em Fundos, Organismos Ou Entidades Assemelhadas, Nacionais E Internacionais	✓	
4.5.90.91	Sentenças Judiciais	✓	
4.5.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		
4.5.90.92.61	Aquisição De Imóveis	✓	
4.5.90.92.62	Aquisição De Produtos Para Revenda	✓	
4.5.90.92.63	Aquisição De Títulos De Crédito	✓	
4.5.90.92.64	Aquisição Títulos Representativos De Capital Já Integralizado	✓	
4.5.90.92.65	Constituição Ou Aumento De Capital De Empresas	✓	
4.5.90.92.66	Concessão De Empréstimos E Financiamentos	✓	
4.5.90.92.67	Depósitos Compulsórios	✓	
4.5.90.92.91	Sentenças Judiciais	✓	
4.5.90.92.99	Outras Despesas de Exercícios Anteriores	✓	
4.5.90.93	Indenizações e Restituições	✓	
4.5.91	Aplicação Direta Decor. Oper. Entre Órgãos, Fundos, e Ent. Integrantes Orç. Fiscal e Seg. Social		
4.5.91.47	Obrigações Tributárias E Contributivas	✓	
4.5.91.61	Aquisição de Imóveis - Intra-Orçamentário	✓	
4.5.91.62	Aquisição de Produtos para Revenda - Intra-Orçamentário	✓	
4.5.91.64	Aquisição Títulos Representativos de Capital Já Integralizado - Intra-Orçamentário	✓	
4.5.91.65	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas - Intra-Orçamentário	✓	
4.5.91.66	Concessão de Empréstimos e Financiamentos - Intra-Orçamentário	✓	
4.5.91.84	Participação Em Fundos, Organismos Ou Entidades Assemelhadas, Nacionais E Internacionais - Intra Ofss	✓	
4.5.91.91	Sentenças Judiciais - Intra-Orçamentário	✓	
4.5.91.92	Despesas de Exercícios Anteriores - Intra-Orçamentário	✓	



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

## Elementos de Despesas

Exercício de 2024

Código	Descrição	Análítica	Adicionada pelo usuário
4.5.95	Aplicação Direta - art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012		
4.5.95.61	Aquisição de Imóveis	✓	
4.5.95.67	Depósitos Compulsórios	✓	
4.5.95.91	Sentenças Judiciais	✓	
4.5.95.92	Despesas de Exercícios Anteriores	✓	
4.5.95.93	Indenizações e Restituições	✓	
4.5.96	Aplicação Direta - art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012		
4.5.96.61	Aquisição de Imóveis	✓	
4.5.96.67	Depósitos Compulsórios	✓	
4.5.96.91	Sentenças Judiciais	✓	
4.5.96.92	Despesas de Exercícios Anteriores	✓	
4.5.96.93	Indenizações e Restituições	✓	
4.6	Amortização / Refinanciamento da Dívida		
4.6.71	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio		
4.6.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	✓	
4.6.73	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio - 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012		
4.6.73.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	✓	
4.6.74	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio - art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012		
4.6.74.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	✓	
4.6.90	Aplicações Diretas		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada		
4.6.90.71.01	Amortização Da Dívida Contratual	✓	
4.6.90.71.12	Varição Cambial da Dívida Contratual	✓	
4.6.90.71.13	Atualização Monetária da Dívida Contratual	✓	
4.6.90.71.99	Outras Amortizações da Dívida Contratada	✓	
4.6.90.72	Principal da Dívida Mobiliária Resgatado		
4.6.90.72.01	Resgate Da Dívida Mobiliária	✓	
4.6.90.72.02	Varição Cambial Dívida Mobiliária Resgatada	✓	
4.6.90.72.03	Atualização Monetária Da Dívida Mobiliária Resgatada	✓	
4.6.90.72.99	Outros Principal Da Dívida Mobiliária Resgatado	✓	
4.6.90.75	Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação da Receita	✓	
4.6.90.76	Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciado		
4.6.90.76.01	Refinanciamento Principal Da Dívida Mobiliária	✓	
4.6.90.76.02	Varição Cambial Dívida Mobiliária Refinanciada	✓	
4.6.90.76.03	Atualização Monetária Dívida Mobiliária Refinanciada	✓	
4.6.90.76.99	Outros Refinanciamentos Da Dívida Mobiliária	✓	
4.6.90.77	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado		
4.6.90.77.11	Refinanciamento do Principal da Dívida Contratual	✓	
4.6.90.77.12	Varição Cambial da Dívida Contratual Refinanciada	✓	
4.6.90.77.13	Atualização Monetária da Dívida Contratual Refinanciada	✓	



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

## Elementos de Despesas

Exercício de 2024

Código	Descrição	Analítica	Adicionada pelo usuário
4.6.90.77.99	Outros Valores Dívida Contratual Refinanciada	✓	
4.6.90.91	Sentenças Judiciais	✓	
4.6.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	✓	
4.6.90.93	Indenizações e Restituições	✓	
4.6.91	Aplicação Direta Decor.Oper.Entre Órgãos, Fundos, e Ent.Integrantes Orç. Fiscal e Seg. Social		
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada - Intra-Orçamentário		
4.6.91.71.02	Amortização Da Dívida Contratual - Intra Ofss	✓	
4.6.91.71.99	Outras Amortizações Da Dívida Contratual - Intra Ofss	✓	
4.6.91.72	Principal da Dívida Mobiliária Resgatado - Intra-Orçamentário	✓	
4.6.91.75	Correção Monetária da Dívida de Oper. Crédito por Antec. da Receita - Intra-Orçamentário	✓	
4.6.91.76	Principal Corrigido Da Dívida Mobiliária Refinanciado - Intra Ofss	✓	
4.6.91.77	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado - Intra-Orçamentário		
4.6.91.77.02	Amortização De Dívida Contratual Refinanciada - Intra Ofss	✓	
4.6.91.77.99	Outras Amortizações de Dívida Contratada e Refinanciada - Intra-Orçamentário	✓	
4.6.91.91	Sentenças Judiciais - Intra-Orçamentário	✓	
4.6.91.92	Despesas de Exercícios Anteriores - Intra-Orçamentário	✓	
4.6.91.93	Indenizações e Restituições - Intra-Orçamentário	✓	
4.6.95	Aplicação Direta - art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012		
4.6.95.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	✓	
4.6.95.77	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	✓	
4.6.95.91	Sentenças Judiciais	✓	
4.6.95.92	Despesas de Exercícios Anteriores	✓	
4.6.95.93	Indenizações e Restituições	✓	
4.6.96	Aplicação Direta - art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012		
4.6.96.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	✓	
4.6.96.77	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	✓	
4.6.96.91	Sentenças Judiciais	✓	
4.6.96.92	Despesas de Exercícios Anteriores	✓	
4.6.96.93	Indenizações e Restituições	✓	
9	Reserva de Contingência		
9.9	Reserva de Contingência		
9.9.99	Reserva de Contingência		
9.9.99.99	Reserva de Contingência	✓	

			LEGISLATIVO	
ORGÃO	ESTRUTURA	SIGLA		LEGISLAÇÃO
02.09	CÂMARA MUNICIPAL	CMS	FINALIDADE:	<p>Cabe a Câmara, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município.</p> <p>- Compete, privativamente, entre outras, as seguintes atribuições:</p> <p>- Organizar os seus serviços administrativos;</p> <p>- Fixar os subsídios e a verba de representação do Prefeito;</p> <p>- Fixar a verba de representação do Vice-Prefeito, quando for o caso;</p> <p>- Solicitar informações ao Prefeito sobre assuntos referentes à Administração;</p> <p>- Convocar os Secretários Municipais para prestar informações sobre matéria de sua competência;</p> <p>- Julgar o Prefeito, o Vice-Prefeito e os Vereadores, nos casos previstos na Lei;</p> <p>- Tomar e julgar as contas do Prefeito e da Mesa, no prazo de 90 (noventa) dias após o recebimento do parecer prévio do Tribunal de Contas, observados os seguintes preceitos:</p> <p>a) O parecer somente poderá ser rejeitado por decisão de dois terços dos membros da Câmara;</p> <p>b) Rejeitadas as contas, serão imediatamente remetidas ao Ministério Público para os devidos fins.</p>
			LEGISLAÇÃO:	Lei Estadual nº 9.205, de 28 de dezembro de 1965, artigos 9º. e 10º. e Lei Orgânica dos Municípios, artigo 25.
EXECUTIVO				
01.10	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	GPM	FINALIDADE:	<p>Ao Gabinete do Prefeito compete:</p> <p>I – auxiliar o Prefeito:</p> <p>a) no cumprimento do programa de metas estabelecido no Plano Plurianual de governo;</p> <p>b) no apoio às atividades das Secretarias, Empresas e demais órgãos da Administração Municipal.</p> <p>II - prestar assistência direta ao Prefeito Municipal:</p> <p>a) na elaboração da agenda de atividades, marcando e controlando audiências e cerimônias;</p> <p>b) no recebimento, expedição e controle da correspondência do Chefe do Executivo;</p> <p>c) na preparação do expediente diário a ser assinado ou despachado pelo Prefeito;</p> <p>III - orientar, dirigir e fazer executar os serviços que lhe são afetos por lei e de acordo com o Plano Geral de Governo;</p> <p>IV – no encaminhamento de projetos de atos legislativos à Câmara e na sanção ou veto de projetos aprovados;</p> <p>V - acompanhar a tramitação dos projetos na Câmara Municipal;</p> <p>VI – na formalização de atos administrativos, de contratos, convênios e consórcios, bem assim nos que visem à alienação de bens públicos, concessão de direito real de uso, concessão administrativa e permissão de uso dos mesmos;</p> <p>VII – responder as requisições do Ministério Público endereçadas ao Prefeito Municipal e acompanhar o andamento dos procedimentos correspondentes;</p> <p>VIII – acompanhar os assuntos metropolitanos e internacionais;</p> <p>IX – dirigir as unidades subordinadas;</p> <p>- X - desenvolver outras tarefas que lhe forem delegadas pelo Prefeito Municipal.</p>
			LEGISLAÇÃO:	Decreto Municipal nº 3.787 de 10 de agosto de 1970. Decreto Municipal nº 3.964 de 02 de março de 1972. Decreto Municipal nº 4.818 de 08 de abril de 1976. Lei Complementar nº 79 de 02 de abril de 1993. Lei Complementar nº 150 de 12 de dezembro de 1994. Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar n.º 423 de 28 de dezembro de 2.000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009. Alterado pelo decreto Nº 7.638, de 30 de dezembro de 2016.
01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	SEFIN	FINALIDADE:	<p>A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão (Sefin) realiza a execução orçamentária da Prefeitura (empenho, liquidação e pagamento das despesas públicas), controla da receita tributária do Município (IPTU, ISS, ITBI e outras taxas), fiscaliza os contribuintes e estabelecimentos municipais e expede alvarás de licença de funcionamento de atividades econômicas, com foco na eficiência, inovação e prezando sempre pela assertiva aplicação dos recursos públicos municipais.</p>
			LEGISLAÇÃO:	Decreto-Lei nº 79 de 12 de dezembro de 1969. Decreto nº 3.787 de 10 de agosto de 1970. Lei Complementar nº 79 de 02 de abril de 1993. Lei Complementar nº 150 de 12 de dezembro de 1994. Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009. Decreto 9.932 de 13 de janeiro de 2023.
01.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SEDUC	FINALIDADE:	<p>A Secretaria Municipal de Educação (SEDUC) tem como principal objetivo assegurar a qualidade do ensino nas 86 Unidades Municipais de Educação (UMEs) da rede municipal e consolidar Santos como uma Cidade Educadora, assim como o cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação. O trabalho visa à formação de cidadãos participativos, conscientes de seus direitos e deveres, com olhar crítico em relação à realidade social. Entre outras atribuições, promove a participação comunitária na gestão do Sistema Municipal de Ensino e incentiva a inovação do processo educativo, por meio da valorização de novas ideias e concepções pedagógicas.</p>
			LEGISLAÇÃO:	Decreto-Lei nº 79 de 12 de dezembro de 1969. Decreto-Lei nº 4652/75. Lei nº 4450/81. Lei nº 88 de 07 de agosto de 1985. Lei Complementar nº 79 de 02 de abril de 1993. Lei Complementar nº 150 de 12 de dezembro de 1994. Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.
01.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SMS	FINALIDADE:	<p>Com objetivo de assegurar o acesso universal e igualitário às ações e serviços públicos de saúde, a SMS (Secretaria Municipal de Saúde) planeja, organiza, controla e avalia iniciativas executadas em Santos relacionadas à área, em conformidade aos preceitos do SUS (Sistema Único de Saúde). Além disso, com a finalidade de controlar as agressões ao meio ambiente que tenham repercussão sobre a saúde, a SMS colabora com a fiscalização em parceria com órgãos municipais, estaduais e federais competentes.</p>
			LEGISLAÇÃO:	Decreto-Lei nº 116 de 22 de maio de 1970. Decreto nº 3.787 de 10 de agosto de 1970. Lei nº 4.218 de 22 de setembro de 1978. Decreto nº 5.417 de 31 de janeiro de 1979. Lei Complementar nº 79 de 02 de abril de 1993. Lei Complementar nº 150 de 12 de dezembro de 1994. Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009. Alterado pelo decreto nº 7.639, de 01 de janeiro de 2017 e decreto nº 7.707 de 06 de março de 2017.
01.17	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	SIEDI	FINALIDADE:	<p>Compete à Siedi (Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações) planejar e fiscalizar obras e reformas públicas, prediais e viárias; implantar programas e legislações voltados às obras particulares; analisar e aprovar projetos de obras particulares; controlar o uso e a ocupação de solo; fiscalizar as obras particulares e as condições de segurança das edificações e suas instalações.</p>
			LEGISLAÇÃO:	Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009. Decreto 9.932 de 13 de janeiro de 2023.
01.18	SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO	SEECTUR	FINALIDADE:	<p>A secretaria terá como missão, neste período de retomada econômica pós-pandemia, garantir a qualificação profissional por meio das Vilas Criativas e o aproveitamento da expertise do Município nos segmentos de tecnologia, literatura, gastronomia, artesanato, design, música e cinema.</p> <p>Outra incumbência de relevância é promover internacionalmente a Cidade no Encontro de Cidades Criativas da Unesco, a ser realizada em Santos em 2021</p>
			LEGISLAÇÃO:	Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009. Decreto 9.167 de 1º de janeiro de 2021.

**PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024  
LEGISLAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS**

ORGÃO	ESTRUTURA	SIGLA	LEGISLAÇÃO	
01.19	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	SEMES	FINALIDADE:	Santos tem uma vocação natural para a prática esportiva. Basta conferir a orla da praia, que funciona durante todo o dia como uma academia ao ar livre. Além da praia, a cidade conta com vários centros esportivos públicos e privados, campos de futebol, pistas de atletismo, piscinas, estádios, ginásios, quadras simples e poliesportivas. Cabe à Semes (Secretaria Municipal de Esportes) promover atividades acessíveis para toda a população, apoiar eventos do setor e gerenciar o uso dos espaços esportivos municipais, entre outras atribuições.
			LEGISLAÇÃO:	Lei n.º 42 de 28 de dezembro de 1984. Decreto n.º 229 de 05 de setembro de 1985. Lei Complementar n.º 79 de 02 de abril de 1993. Lei Complementar n.º 150 de 12 de dezembro de 1994. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.
01.20	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	SECULT	FINALIDADE:	Garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso democrático às fontes de cultura, assim como apoiar e incentivar a valorização e a difusão de suas manifestações, com prioridade para as diretamente ligadas à história de Santos, à sua comunidade e aos seus bens. É neste sentido que trabalha a Secult (Secretaria Municipal de Cultura). Entre as funções desta secretaria, cabe o gerenciamento de equipamentos culturais, a promoção de cursos e a organização de eventos públicos de caráter cultural.
			LEGISLAÇÃO:	Lei Complementar nº 303 de 30 de junho de 1998, Lei Complementar nº 369 de 20 de dezembro de 1999. Lei Complementar nº 394 de 26 de maio de 2000. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.
01.21	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	SEDURB	FINALIDADE:	Responsável por dirigir planos, legislação, projetos e programas voltados ao progresso socioeconômico sustentável do Município, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano tem a missão de elaborar as diretrizes estabelecidas pelo Plano Diretor de Desenvolvimento e Expansão Urbana. Coordena programas de revitalização e concentra dados e informações essenciais para o planejamento de investimentos públicos e privados no Município.
			LEGISLAÇÃO:	Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009. Decreto nº 6.305 de 01 de janeiro de 2013.
01.23	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	SEMAM	FINALIDADE:	Proteger o meio ambiente urbano e natural é o principal objetivo da Semam (Secretaria Municipal do Meio Ambiente), que atua na elaboração e realização de políticas públicas para o setor. Atua na fiscalização ambiental, participa de audiências públicas e reuniões de articulação entre setores da sociedade civil, órgãos ambientais e população. Além de receber denúncias sobre infrações, supervisiona o licenciamento ambiental e a execução de projetos em que se faz necessária a proteção dos recursos naturais.
			LEGISLAÇÃO:	Lei Complementar nº 79 de 02 de abril de 1993. Lei Complementar nº 150 de 12 de dezembro de 1994. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.
01.24	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	PGM	FINALIDADE:	Órgão diretamente vinculado ao Prefeito Municipal, é responsável pela representação judicial e extrajudicial do Município. A Procuradoria Geral exerce ainda as funções de consultoria jurídica do Poder Executivo e da administração direta em geral, promove a inscrição e cobrança da dívida ativa do Município, dentre outras atribuições.
			LEGISLAÇÃO:	Lei Complementar nº 95 de 17 de novembro de 1993. Lei Complementar nº 422 de 28 de dezembro de 2000.
01.27	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	SESEG	FINALIDADE:	Com objetivo de manter ordem e tranquilidade pública em Santos, a Seseg (Secretaria Municipal de Segurança) atua de maneira preventiva, participativa e articulada junto à população do município. Promove ações integradas de Defesa Civil. É de sua competência a formulação, articulação e implementação de políticas de segurança efetiva e contínua à comunidade local.
			LEGISLAÇÃO:	Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.
01.29	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	SESERP	FINALIDADE:	Compete à Seserp (Secretaria Municipal de Serviços Públicos) dirigir o processo de elaboração, aprimoramento e implantação de planos, programas, projetos e legislação voltados à área de serviços públicos. Entre os objetivos, estão o desenvolvimento urbano, o plano viário, a manutenção preventiva e corretiva dos edifícios e logradouros públicos. Também é responsável pelo gerenciamento dos serviços de coleta e destinação do lixo, pavimentação, água, esgoto, energia elétrica e telefonia, entre outros serviços.
			LEGISLAÇÃO:	Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009. Decreto 9.932 de 13 de janeiro de 2023.
01.35	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	SEGOV	FINALIDADE:	Compete à Secretaria de Governo (Segov) auxiliar o Prefeito Municipal no cumprimento dos objetivos, diretrizes e metas previstas nos planos de governo e plurianual; apoiar, coordenar e integrar as atividades, programas, projetos e políticas públicas; promover o desenvolvimento e fortalecer e ampliar as relações do Município com outros países ou órgãos internacionais.  Também elaborar, supervisionar e avaliar políticas de planejamento, inovação, modernização, desburocratização e eficiência administrativa; estimular e implementar projetos de concessões, Parcerias Público-Privadas (PPPs) e demais parcerias com empresas e entidades do Terceiro Setor, além de coordenar a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas da Administração Municipal.  Entre as suas atribuições, estão a captação de recursos financeiros junto a entes federativos, entidades públicas e privadas e organismos internacionais; a criação de soluções de tecnologia para os setores municipais; a gestão do Centro de Controle Operacional (CCO), central de inteligência que integra serviços públicos e realiza o monitoramento urbano; a elaboração das peças orçamentárias: plano plurianual (PPA), lei de diretrizes orçamentárias (LDO) e lei orçamentária anual (LOA); e a manutenção e o desenvolvimento dos canais oficiais de comunicação da Prefeitura.
			LEGISLAÇÃO:	Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009. Decreto nº 7.639 de 01 de janeiro de 2017. Decreto 7.707 de 06 de março de 2017. Decreto 7.707 de 06 de março de 2017. Decreto 9.167 de 1º de janeiro de 2021 e Decreto 9.919 de 06 de janeiro de 2023.
01.37	OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	OTC	FINALIDADE:	A Ouvidoria, Transparência e Controle tem a função de canalizar a participação popular na Administração Pública, reforçando dessa forma a efetiva conquista da cidadania. O ouvidor público atende denúncias, reclamações e representações pertinentes a assuntos relacionados às secretarias e demais instituições municipais, entre os quais atendimento inadequado e serviços ineficientes. Recebe também sugestões referentes a assuntos de interesse público. Os comunicados são encaminhados aos setores responsáveis, para que num curto prazo o município tome conhecimento das providências adotadas.
			LEGISLAÇÃO:	Lei Complementar nº 121 de 14 de abril de 1994. Lei Complementar nº 150 de 12 de dezembro de 1994. Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009. Alterado pelo decreto nº 7.639, de 01 de janeiro de 2017 e decreto nº 7.707 de 06 de março de 2017.
01.39	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS PORTUÁRIOS E PROJETOS ESPECIAIS	SEPORTE	FINALIDADE:	Estreitar a relação do porto com a cidade por meio de políticas focadas na promoção do crescimento econômico aliado à inclusão social e à sustentabilidade. Este é um dos objetivos centrais da Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Emprego, que atua na formulação e implementação da política municipal relacionada ao segmento. Articula ações do governo municipal pela modernização e expansão de atividades portuárias e retroportuárias, indústrias manufatureiras ou de montagem e plataformas logísticas.
			LEGISLAÇÃO:	Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009. Decreto nº 7.639 de 1º de janeiro de 2017 ratificado pelo decreto nº 7.707 de 06 de março de 2017 e Decreto 9.167 de 1º de janeiro de 2021. Decreto 9.369 de 1º de julho de 2021. Decreto 9.932 de 13 de janeiro de 2023.

ORGÃO	ESTRUTURA	SIGLA	LEGISLAÇÃO
01.40	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	SEDS	<p>Compete à Secretaria Municipal de Assistência Social:</p> <p>I – auxiliar o prefeito;</p> <p>a) no cumprimento do programa de metas estabelecido no Plano Plurianual de governo para o setor de Assistência Social;</p> <p>b) na formulação democrática e implantação da Política Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Sistema Único de Assistência Social;</p> <p>II – dirigir o processo de elaboração, aprimoramento e implementação de planos, programas e projetos de Proteção Social Básica, Proteção Especial de Média e Alta Complexidade e de Geração de Renda /Inclusão Produtiva;</p> <p>III – gerir o Sistema Único de Assistência Social;</p> <p>IV – participar de câmaras e projetos intersecretoriais, e da consolidação da rede de colaboração governo-sociedade, com interface na Assistência Social;</p> <p>V – gerir o Fundo Municipal de Assistência Social;</p> <p>VI – interlocução e articulação política com outras secretarias e órgãos vinculados a administração municipal para consolidar os processos de inclusão social da população assistida pela Política de Assistência Social;</p> <p>VII – Interlocução, em nome da municipalidade com o Conselho Municipal de Assistência Social para assegurar o sistema democrático e participativo de gestão e de controle social;</p> <p>VIII – Articulação intersecretorial de competências e ações entre os SUAS e os demais sistemas das políticas públicas</p> <p>IX – desenvolver outras tarefas correlatas, a critério do Prefeito Municipal.</p> <p>LEGISLAÇÃO: Lei Complementar nº 19 de 12 de abril de 1991. Lei Complementar nº 79 de 02 de abril de 1993. Lei Complementar nº 140 de 11 de outubro de 1994. Lei Complementar nº 150 de 12 de dezembro de 1994. Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009. Decreto 9.167 de 1º de janeiro de 2021.</p>
01.43	SECRETARIA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	SEMULHER	<p>Promover serviços, planos, projetos e programas com foco na garantia dos direitos humanos e da família, assegurando que todo cidadão possa desfrutar de condições dignas e tenha garantida as necessidades básicas para a convivência social. Esses são os objetivos da Secretaria da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos.</p> <p>Atua em ações voltadas à promoção dos direitos da cidadania, da criança, do adolescente, do idoso, da mulher e das pessoas com deficiência. Também compete à Secretaria promover a igualdade racial e a proteção dos direitos do cidadão e de grupos raciais e étnicos, além de coordenar os serviços de assistência judiciária gratuita e o Procon-Santos.</p> <p>LEGISLAÇÃO: Decreto 9.777 de 05 de agosto de 2022.</p>
01.44	SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, LEGISLATIVOS E METROPOLITANOS	SAES	<p>FINALIDADE: A Secretaria de Assuntos Estratégicos, Legislativos e Metropolitanos compete fazer relações com a Câmara Municipal e governos Federal e Estadual.</p> <p>LEGISLAÇÃO: Decreto 9.919 de 06 de janeiro de 2023.</p>
01.45	SECRETARIA DE PREFEITURAS REGIONAIS	SEPREF	<p>FINALIDADE: A Secretaria das Prefeituras Regionais terá foco na zeladoria e atendimento aos municípios nos bairros, como questões de poda das árvores, limpeza e manutenção.</p> <p>LEGISLAÇÃO: Decreto 9.932 de 13 de janeiro de 2023.</p>
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>			
04.30	FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS	FAMS	<p>FINALIDADE: A Fundação Arquivo e Memória de Santos é uma instituição que trabalha no gerenciamento dos arquivos públicos da Prefeitura de Santos e com a memória documental e iconográfica da Cidade, garantindo a salvaguarda, a preservação e a disseminação desse patrimônio.</p> <p>LEGISLAÇÃO: Lei Complementar Municipal nº 196 de 15 de dezembro de 1995. Lei Complementar Municipal nº 232, de 30 de agosto de 1996. Seus estatutos, aprovados pelo Decreto Municipal nº 2.675, de 25 de janeiro de 1996, também receberam alterações parciais, por meio dos Decretos Municipais nº 2.805, de 27 de setembro de 1996 e nº 5.779 de 27 de janeiro de 2011. Outras alterações ainda foram introduzidas por meio das leis complementares nº 290, de 22 de dezembro de 1997, e nº 304, de 14 de julho de 1998, nº 701, de 08 de novembro de 2010.</p>
05.31	FUNDAÇÃO PRO-ESPORTE DE SANTOS	FUPES	<p>FINALIDADE: Em conjunto com a Secretaria Municipal de Esportes, promove a integração de todas as modalidades esportivas que representam Santos nos Jogos Abertos, Regionais e da Juventude, entre outras competições em níveis nacionais e internacionais de alto rendimento. Também estimula parcerias entre o setor público e privado e estabelece convênios com outras instituições ligadas ao esporte – empresas privadas e clubes sociais, viabilizando as várias modalidades esportivas.</p> <p>LEGISLAÇÃO: Lei Complementar nº 229.</p>
06.32	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS	IPREV	<p>FINALIDADE: Garantir a concessão e pagamento de benefícios com a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.</p> <p>LEGISLAÇÃO: Lei complementar n.º 592 de 28 de dezembro de 2006. Lei complementar n.º 593 de 03 de janeiro de 2007. Lei complementar n.º 599 de 28 de março de 2007. Lei complementar n.º 600 de 29 de março de 2007. Lei 2.464 de 03 de julho de 2007. Lei 604 de 03 de julho de 2007. Lei 614 de 19 de dezembro de 2007. Lei 627 de 05 de abril de 2008. Lei 628 de 05 de abril de 2008. Lei 639 de 13 de novembro de 2008. Lei 668 de 31 de dezembro de 2009. Lei 669 de 10 de janeiro de 2010. Lei complementar n.º 747 de 23 de dezembro de 2011.</p>
03.33	CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	CAPEP	<p>FINALIDADE: Oferecer a todos os seus mutuários assistência médica eficiente e sustentável.</p> <p>LEGISLAÇÃO: Lei 461, de 31 de maio de 1911. Lei 2.332 de 1960. Lei 1.780 de 1999. Decreto 8337 de 2019.</p>
07.34	FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS	FPTS	<p>FINALIDADE: Parques Tecnológicos são áreas especialmente delimitadas com o objetivo de promover pesquisa, o desenvolvimento e a inovação tecnológica, estimular a cooperação entre instituições de pesquisa, universidades e empresas e dar suporte ao desenvolvimento de atividades intensivas em conhecimento. Oferecem oportunidade para as empresas do Estado transformarem pesquisa em produto.</p> <p>LEGISLAÇÃO: Lei Complementar 736, de 07 de Outubro de 2011. Decreto nº 6.286, de 20 de Dezembro de 2012. Decreto 6.072, de 10 de Fevereiro de 2012. Lei Complementar 1049, de 19 de Junho de 2008. Lei Complementar 812, de 29 de Novembro de 2013. Decreto nº 57.241, de 17 de agosto de 2011. Decreto nº 56.848, de 18 de março de 2011 – Alteração do decreto 53.826, de 16 de dezembro de 2008. Decreto nº 54.690, de 18 de agosto de 2009. Decreto nº 54.196, de 2 de abril de 2009, Decreto nº 53.826, de 16 de dezembro de 2008, Decreto nº 53.826, de 16 de dezembro de 2008, Decreto nº 53.826, de 16 de dezembro de 2008, Decreto nº 50.504, de 6 de fevereiro de 2006.</p>

Especificação	Suporte Documental	Amparo Legal
Receitas Correntes	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 1º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
Impostos	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Constituição Federal, art. 153; e Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 16.
Impostos sobre o Comércio Exterior	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Constituição Federal, art. 153, I e II e § 1º.
Imposto sobre a Importação	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Imposto sobre a Importação	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Imposto sobre a Importação - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Constituição Federal, art. 153, I; Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 19 a 22.
Imposto sobre a Importação - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Imposto sobre a Exportação	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Imposto sobre a Exportação	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Imposto sobre a Exportação - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Constituição Federal, art. 153, II; e Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 23 a 28. Vale lembrar que parte do art. 26 (alteração da base de cálculo) não foi recepcionada pela atual Constituição.
Imposto sobre a Exportação - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Imposto sobre a Exportação - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Imposto sobre a Exportação - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Impostos sobre o Patrimônio	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Constituição Federal, art. 153, VI e § 4º, III; Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 29 a 31; Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005.
Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Constituição Federal, art. 153, VI e § 4º, III; Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 29 a 31; Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005, Art. 1º.
Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Constituição Federal, art. 153, VI e § 4º, III; Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 29 a 31; Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005, Art. 1º.
Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999. Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008
Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros	A - Portaria SOF nº 16, de 26 FEV 2014.	Vide código de receita principal.
Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006.
Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa - Multas e Juros	A - Portaria SOF nº 16, de 26 FEV 2014.	Vide código de receita principal.
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008

Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros	A - Portaria SOF nº 16, de 26 FEV 2014.	Vide código de receita principal.
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Decreto no 5.533, 06 de setembro de 2005.
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Impostos sobre a Produção	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º; Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51; Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991; Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001; Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004; Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002; Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005; Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006; Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006; Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006; Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.
Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º; Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51; Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991; Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001; Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004; Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002; Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005; Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006; Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006; Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006; Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.
Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º; Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51; Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991; Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001; Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004; Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002; Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005; Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006; Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006; Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006; Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.
Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º; Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51; Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991; Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001; Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004; Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002; Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005; Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006; Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006; Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006; Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.
Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º; Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51; Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991; Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001; Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004; Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002; Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005; Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006; Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006; Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006; Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.
Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Impostos sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Ouro	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Ouro - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Constituição Federal, art. 153, § 5º.
Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Ouro - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Ouro - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Ouro - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Constituição Federal, art. 153, V e § 1º; Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 63 a 66; e Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003.
Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		
Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		
Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores		
Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal		
Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros		
Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa		
Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa - Multas e Juros		
Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos		
Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Principal		
Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros		
Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa		
Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa - Multas e Juros		
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal		
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros		
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa		
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros		
Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços		
Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação		
Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal		

Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros		
Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa		
Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Multas e Juros		
Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza		
Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros		
Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza		
Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Principal		
Outros Impostos	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Outros Impostos	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Outros Impostos	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Outros Impostos - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN).
Outros Impostos - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Outros Impostos - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Taxas	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Qualquer lei específica que estabeleça o pagamento da taxa, como: Lei Complementar nº 89, de 1997; Lei nº 6.815, de 1980; Lei nº 7.940, de 1989, art. 1º; Lei nº 9.017, de 1995, art. 17; Lei nº 9.427, de 1996, arts. 12 e 13; Lei nº 9.716, de 1998, art. 3º; Lei nº 9.765, de 1998, art. 1º; Lei nº 9.782, de 1999, art. 23 a 26; Lei nº 9.933, de 1999, arts. 11 e 11-A; Lei nº 9.960, de 2000, art. 1º; Lei nº 9.961, de 2000, art. 18 a 23; Lei nº 10.826, de 2003, art. 11; Lei nº 10.834, de 2003, art. 1º; Lei nº 10.870, de 2004; Lei nº 10.893 de 2004, art. 37; Lei nº 12.154, de 2009; Lei nº 12.249, de 2010, art. 48; Lei nº 12.995, de 2014, arts. 13, 26, parágrafo único, e 27; Medida Provisória nº 2.158-35, de 2001, art. 50.
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	A - Portaria SOF nº 43, de 21 MAIO 2014.	Vide código de receita principal.
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966, art. 2o. Alínea f) e art. 6º
Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Multas e Juros	I - Portaria SOF nº 176, de 26 DEZ 2012.	Vide código de receita principal.
Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida Ativa	I - Portaria SOF nº 176, de 26 DEZ 2012.	Vide código de receita principal.
Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida Ativa - Multas e Juros	I - Portaria SOF nº 176, de 26 DEZ 2012.	Vide código de receita principal.
Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966, art. 2o. Alínea f) e art. 6º
Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Multas e Juros	I - Portaria SOF nº 176, de 26 DEZ 2012.	Vide código de receita principal.
Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa	I - Portaria SOF nº 176, de 26 DEZ 2012.	Vide código de receita principal.
Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa - Multas e Juros	I - Portaria SOF nº 176, de 26 DEZ 2012.	Vide código de receita principal.
Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001, arts. 16 a 21.
Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 17-B e 17-G; Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; e Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006.
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Decreto-Lei no. 221, de 28 de fevereiro de 1967, art. 6o. Lei no. 10.683, de 28 de maio de 2003, art. 27, §13.
Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Taxa de fiscalização em Comercios, Indústrias e Prestadoras de Serviços		
Taxas pela Prestação de Serviços	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Taxas pela Prestação de Serviços	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Taxas pela Prestação de Serviços	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964; Art. 79 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966; Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1966; e Decreto-lei nº 115 de 25 de janeiro de 1967.
Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Emolumentos e Custas Extrajudiciais		
Emolumentos e Custas Extrajudiciais		
Emolumentos e Custas Extrajudiciais - Principal		
Contribuição de Melhoria	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição de Melhoria	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição de Melhoria - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; e Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional.
Contribuição de Melhoria - Multas e Juros		
Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa		
Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros		
Contribuição de Melhoria - Específica E/M	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário		
Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário		
Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Principal		
Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade		
Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade		
Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal		
Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural		
Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural		
Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Principal		
Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares		
Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares		
Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal		
Outras Contribuições de Melhoria		
Outras Contribuições de Melhoria		
Outras Contribuições de Melhoria - Principal		
Contribuições	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuições Sociais	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	CF art. 195, I, b LC nº 70, de 30 de Dezembro de 1991, art. 1º. Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003; Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004; Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004; Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005; LC nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	CF art. 195, I, c. Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988; Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995; Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008 (Art. 17).
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Constituição Federal, art. 195, caput, incisos I e II; Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999; e Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001.
Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 8º.; Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, art. 2º
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.

Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 4º.
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
<b>Contribuição dos Servidores Inativos Cíveis para o RPPS</b>	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição dos Servidores Inativos Cíveis para o RPPS - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.
Contribuição dos Servidores Inativos Cíveis para o RPPS - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição dos Servidores Inativos Cíveis para o RPPS - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição dos Servidores Inativos Cíveis para o RPPS - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
<b>Contribuição dos Pensionistas Cíveis para o RPPS</b>		
Contribuição dos Pensionistas Cíveis para o RPPS - Principal		
Contribuição dos Pensionistas Cíveis para o RPPS - Multas e Juros		
Contribuição dos Pensionistas Cíveis para o RPPS - Dívida Ativa		
Contribuição dos Pensionistas Cíveis para o RPPS - Dívida Ativa - Multas e Juros		
<b>Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais</b>	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	A - Portaria SOF nº 170, de 21 DEZ 2012.	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.
Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
<b>Contribuição do Servidor Ativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais</b>	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição do Servidor Ativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.
Contribuição do Servidor Ativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição do Servidor Ativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição do Servidor Ativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
<b>Contribuição do Servidor Inativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais</b>	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição do Servidor Inativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.
Contribuição do Servidor Inativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição do Servidor Inativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição do Servidor Inativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
<b>Contribuição do Pensionista Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais</b>		
Contribuição do Pensionista Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal		
Contribuição do Pensionista Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Multas e Juros		
Contribuição do Pensionista Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Dívida Ativa		
Contribuição do Pensionista Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros		
Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição para o Custeio das Pensões Militares - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Medida Provisória nº 2.215, de 31 de agosto de 2001; Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; e Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002.
Contribuição para o Custeio das Pensões Militares - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição para o Custeio das Pensões Militares - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição para o Custeio das Pensões Militares - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
<b>Contribuição para os Fundos de Assistência Médica</b>	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
<b>Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares</b>	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	A - Portaria SOF nº 20, de 07 MAR 2014.	Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 33.
Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
<b>Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Bombeiros Militares</b>	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Bombeiros Militares - Principal	A - Portaria SOF nº 20, de 07 MAR 2014.	Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 33.
Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Bombeiros Militares - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Bombeiros Militares - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Bombeiros Militares - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
<b>Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Cíveis</b>		
Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Cíveis - Principal		
Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Cíveis - Multas e Juros		
Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Cíveis - Dívida Ativa		

Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Cíveis - Dívida Ativa - Multas e Juros		
<b>Contribuição para Fundos de Assistência Médica de Outros Beneficiários</b>		
Contribuição para Fundos de Assistência Médica de Outros Beneficiários - Principal		
Contribuição para Fundos de Assistência Médica de Outros Beneficiários - Multas e Juros		
Contribuição para Fundos de Assistência Médica de Outros Beneficiários - Dívida Ativa		
Contribuição para Fundos de Assistência Médica de Outros Beneficiários - Dívida Ativa - Multas e Juros		
Contribuições sobre Concursos de Prognósticos e Sorteios	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição sobre a Loteria Federal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII; Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VIII; Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II; Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, II, Parágrafo único, e); Lei nº 6.168, de 9 de dezembro de 1974, art. 2º, I; Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, art. 3º, I, a). Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008.
Contribuição sobre a Loteria Federal - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição sobre a Loteria Federal - Dívida Ativa	A - Portaria SOF nº 20, de 07 MAR 2014.	Vide código de receita principal.
Contribuição sobre a Loteria Federal - Dívida Ativa - Multas e Juros	A - Portaria SOF nº 20, de 07 MAR 2014.	Vide código de receita principal.
Contribuição sobre Loterias Esportivas	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Decreto-Lei nº 594, de 27 de maio de 1969; LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994; Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II, 8º, I, III e IV, 56, VI; Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º; Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II; Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, arts. 11, II, Parágrafo Único, e), art. 26, §1º; Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008.
Contribuição sobre Loterias Esportivas - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição sobre Loterias Esportivas - Dívida Ativa	A - Portaria SOF nº 20, de 07 MAR 2014.	Vide código de receita principal.
Contribuição sobre Loterias Esportivas - Dívida Ativa - Multas e Juros	A - Portaria SOF nº 20, de 07 MAR 2014.	Vide código de receita principal.
Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Decreto-Lei nº 594, de 27 de maio de 1969; LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994; Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II, 8º, I, III e IV, 56, VI; Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º; Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II; Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, arts. 11, II, Parágrafo Único, e), art. 26, §1º; Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008; Lei nº 9.092, de 12 de setembro de 1995, art. 1º; Lei nº 6.905, de 11 de maio de 1981, arts. 1º e 2º
Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas - Dívida Ativa	A - Portaria SOF nº 20, de 07 MAR 2014.	Vide código de receita principal.
Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas - Dívida Ativa - Multas e Juros	A - Portaria SOF nº 20, de 07 MAR 2014.	Vide código de receita principal.
Contribuição sobre Loterias de Números	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição sobre Loterias de Números - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII; Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VIII; Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II; Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, II, Parágrafo único, e); Lei nº 6.168, de 9 de dezembro de 1974, art. 2º, I; Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II e 56, VI e §1º; Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008.
Contribuição sobre Loterias de Números - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição sobre Loterias de Números - Dívida Ativa	A - Portaria SOF nº 20, de 07 MAR 2014.	Vide código de receita principal.
Contribuição sobre Loterias de Números - Dívida Ativa - Multas e Juros	A - Portaria SOF nº 20, de 07 MAR 2014.	Vide código de receita principal.
Contribuição sobre Loteria Instantânea	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição sobre Loteria Instantânea - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Decreto nº 99.268, de 31 de maio de 1990, arts. 1º e 2º; LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII; Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VIII; Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II; Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, II, Parágrafo único, e); Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II e 56, VI e §1º; Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008.
Contribuição sobre Loteria Instantânea - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição sobre Loteria Instantânea - Dívida Ativa	A - Portaria SOF nº 20, de 07 MAR 2014.	Vide código de receita principal.
Contribuição sobre Loteria Instantânea - Dívida Ativa - Multas e Juros	A - Portaria SOF nº 20, de 07 MAR 2014.	Vide código de receita principal.
Contribuição sobre Concursos de Prognóstico - Modalidade Futebol	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição sobre Concursos de Prognóstico - Modalidade Futebol - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006, art. 2º; Decreto nº 6.187, de 14 de agosto de 2007, arts. 1º e 3º; LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII; Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VIII; Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II; Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, II, Parágrafo único, e); Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II e 56, VI e §1º; Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008.
Contribuição sobre Concursos de Prognóstico - Modalidade Futebol - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição sobre Concursos de Prognóstico - Modalidade Futebol - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.

Contribuição sobre Concursos de Prognóstico - Modalidade Futebol - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994; Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971; Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VIII; Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971; Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991, art. 6º; Portaria nº 88, de 28 de setembro de 2000.
Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei Complementar no 7, de 7 de setembro de 1970; Lei Complementar no 8, de 3 de dezembro de 1970; Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, art. 11, I; Lei no 9.715, de 25 de novembro de 1998; Lei no 10.637, de 30 de dezembro de 2002; Lei no 10.865, de 30 de abril de 2004; Lei no 10.925, de 23 de julho de 2004; Lei no 11.196, de 21 de novembro de 2005; Decreto no 5.630, de 22 de dezembro de 2005; Decreto no 5.881, de 31 de agosto de 2006; Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006; e Decreto no 6.127, de 18 de junho de 2007.
Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Cota-Parte da Contribuição Sindical	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Cota-Parte da Contribuição Sindical	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	CF art. 8º, IV; Decreto-Lei no. 5.452, de 1º de maio de 1943, art. 589, IV; Lei no. 9.322, de 5 de dezembro de 1996, art. 4º. Lei no. 11.648, de 31 de março de 2008.
Cota-Parte da Contribuição Sindical - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuições Referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei Complementar no 110, de 20 de junho de 2001; Lei no 8.036, de 11 de maio de 1990; Lei no 8.844, de 20 de janeiro de 1994; e Decreto no 3.914, de 11 de setembro de 2001.
Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Dívida Ativa	A - Portaria SOF nº 20, de 07 MAR 2014.	Vide código de receita principal.
Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei Complementar no 110, de 20 de junho de 2001; Lei no 8.036, de 11 de maio de 1990; Lei no 8.844, de 20 de janeiro de 1994; e Decreto no 3.914, de 11 de setembro de 2001.
Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Dívida Ativa	A - Portaria SOF nº 20, de 07 MAR 2014.	Vide código de receita principal.
Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição Social do Salário-Educação	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição Social do Salário-Educação	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição Social do Salário-Educação - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	CF art. 212, §5º. Lei no. 9.424, de 24 de dezembro de 1996, art. 15. Lei no. 9.766, de 18 de dezembro de 1998
Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição para o Ensino Aeroviário	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição para o Ensino Aeroviário	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	CF art. 212, §5º. Lei no. 9.424, de 24 de dezembro de 1996, art. 15. Lei no. 9.766, de 18 de dezembro de 1998
Contribuição para o Ensino Aeroviário - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Decreto-Lei no. 828, de 5 de setembro de 1969, art. 1º; Decreto no. 968, de 29 de outubro de 1996, art. 1º, e art. 2º, I
Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição Industrial Rural	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição Industrial Rural	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição Industrial Rural - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Decreto-Lei no. 1.146, de 31 de dezembro de 1970, arts. 10. ao 50.; Lei no. 7.231, de 23 de Outubro de 1984, art. 30.; (legislações anteriores: Lei no. 2.613, de 23 de Setembro de 1955; Lei no. 4.863, de 29 de novembro de 1965; e Decreto-Lei no. 582, de 15 de maio de 1969)
Contribuição Industrial Rural - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Adicional à Contribuição Previdenciária Rural	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Adicional à Contribuição Previdenciária Rural	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei Complementar no. 11, de 25 de maio de 1971, art. 10. e art. 15, II; Decreto-Lei no. 1.146, de 31 de dezembro de 1970, arts. 10. ao 50.; Lei no. 7.231, de 23 de Outubro de 1984, art. 30.; (legislações anteriores: Lei no. 2.613, de 23 de Setembro de 1955; Lei no. 4.863, de 29 de novembro de 1965; e Decreto-Lei no. 582, de 15 de maio de 1969)
Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Arts. 74, 75 e 80, inciso I, 84 e 85 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003; Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, modificada pela Lei nº 9.539, de 12 de dezembro de 1997; Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006; e Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007.
Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Outras Contribuições Sociais	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Outras Contribuições Sociais	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Outras Contribuições Sociais - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Legislação específica.
Outras Contribuições Sociais - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Outras Contribuições Sociais - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Outras Contribuições Sociais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS de Estados/DF/Municípios		
Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial		
Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial - Principal		
Contribuição para Previdência Militar de Estados, DF e Municípios		
Contribuição Patronal do Militar		
Contribuição Patronal do Militar - Principal		
Contribuição do Militar Ativo		
Contribuição do Militar Ativo - Principal		
Contribuição do Militar Inativo		
Contribuição do Militar Inativo - Principal		
Contribuição dos Pensionistas Militares		
Contribuição dos Pensionistas Militares - Principal		
Contribuições Econômicas	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuições para o Programa de Integração Nacional - PIN e para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Art. 5o e 6o do Decreto-Lei no 1.106, de 16 de junho de 1970; Art. 2o da Lei no 8.167, de 16 de janeiro de 1991; Art. 13 da Lei no 10.177, de 15 de janeiro de 2001; e Arts. 599 e 602 do Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.
Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Art. 5o e 6o do Decreto-Lei no 1.106, de 16 de junho de 1970; Art. 2o da Lei no 8.167, de 16 de janeiro de 1991; Art. 13 da Lei no 10.177, de 15 de janeiro de 2001; e Arts. 599 e 602 do Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.
Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.

Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Decreto-Lei no 1.437, de 17 de dezembro de 1975; Decreto-Lei no 1.455, de 1976, art. 9º e 22º; Decreto no 4.543, de 26 de dezembro de 2002; Portaria do Ministério da Fazenda no 204, de 22 de agosto de 1996; e Instrução Normativa/SRF no 180, de 24 de julho de 2002.
Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei no 7.291, de 19 de dezembro de 1984; e Decreto no 96.993, de 17 de outubro de 1988.
Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Multas e Juros	A - Portaria SOF nº 8, de 30 JAN 2014.	Vide código de receita principal.
Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa	A - Portaria SOF nº 20, de 07 MAR 2014.	Vide código de receita principal.
Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Inciso II do art. 32 da MP no 2.228-1, de 2001, além dos arts. 33, 35, 36, 38, 47 e 48, e do Anexo I da referida MP; Arts. 2º a 4º, da Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006; Arts. 27 e 40 da Lei no 12.485 de 12 de setembro de 2011; e Art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Decreto-Lei no 2.404, de 23 de dezembro de 1987, art. 1º.; Lei no 10.893, de 13 de julho de 2004, art. 3º. e art. 17; Lei no 9.432, de 8 de janeiro de 1997, arts. 13 e 14; Decreto no. 8.257, de 29 de maio de 2014.
Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	A - Portaria SOF nº 20, de 07 MAR 2014.	Vide código de receita principal.
Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei no 9.991, de 24 de julho de 2000; Decreto no 3.867, de 16 de julho de 2001; Lei no 10.848, de 2004; Lei no 12.111, de 9 de dezembro de 2009; e Decreto no 7.204, de 8 de junho de 2010.
Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei no 10.168, de 29 de dezembro de 2000; e Decreto no 4.195, de 11 de abril de 2002.
Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição Relativa às Atividades de Importação e Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Álcool Carburante - CIDE Combustíveis	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Importação	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Importação - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Emenda Constitucional no 33 de 11 de dezembro de 2001; Emenda constitucional no 44, de 30 de junho de 2004; Lei no 10.336, de 19 de dezembro de 2001; Lei no 10.636, de 30 de dezembro de 2002; Lei no 10.866, de 4 de maio de 2004.
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Importação - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Importação - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Importação - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Emenda Constitucional no 33, de 11 de dezembro de 2001; Emenda constitucional no 44, de 30 de junho de 2004; Lei no 10.336, de 19 de dezembro de 2001; Lei no 10.636, de 30 de dezembro de 2002; e Lei no 10.866, de 4 de maio de 2004.
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição sobre a Receita das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei no 9.998 de 17 de agosto de 2000; e Decreto no 3.624, de 05 de dezembro de 2000.
Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros	I - Portaria SOF nº 176, de 26 DEZ 2012.	Vide código de receita principal.
Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	I - Portaria SOF nº 176, de 26 DEZ 2012.	Vide código de receita principal.
Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa - Multas e Juros	I - Portaria SOF nº 176, de 26 DEZ 2012.	Vide código de receita principal.
Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei no 10.052, de 28 de novembro de 2000; e Decreto no 3.737, de 30 de janeiro de 2001.
Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei no 11.652, de 7 de abril de 2008
Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Multas e Juros	I - Portaria SOF nº 176, de 26 DEZ 2012.	Vide código de receita principal.
Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa	I - Portaria SOF nº 176, de 26 DEZ 2012.	Vide código de receita principal.
Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	I - Portaria SOF nº 176, de 26 DEZ 2012.	Vide código de receita principal.
Outras Contribuições Econômicas	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Outras Contribuições Econômicas	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Outras Contribuições Econômicas - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Legislação específica.
Outras Contribuições Econômicas - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Outras Contribuições Econômicas - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Outras Contribuições Econômicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei no 8.029, de 12 de abril de 1990; Lei no 8.029, de 1990; Lei no 8.154, de 1990; Lei no 8.154, de 28 de dezembro de 1990; Lei no 8.212, de 1991; Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei no 8.315, de 23 de dezembro de 1991; Lei no 8.540 de 22 de dezembro de 1992; Lei no 8.706, de 14 de setembro de 1993; Lei no 9.393, de 19 de dezembro de 1996; Lei no 9.528, de 10 de dezembro de 1997; Lei no 9.601, de 21 de janeiro de 1998; Lei no 10.256, de 9 de julho de 2001; Medida Provisória no 2.168, de 24 de agosto de 2001; Decreto no 60.466, de 1967; Decreto-Lei no 1.861, de 1981; Decreto-Lei no 2.318, de 1986; Decreto-Lei no 4.048, de 1946; Decreto-Lei no 8.621, de 1946; Decreto-Lei no 9.403, de 1946; Decreto-Lei no 9.853, de 1946.
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		
Receita Patrimonial	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Aluguéis e Arrendamentos	Portaria SOF nº 10, de 01.02.2016.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Portaria SOF nº 10, de 01.02.2016.	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007.
Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	Portaria SOF nº 10, de 01.02.2016.	Vide código de receita principal.
Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	Portaria SOF nº 10, de 01.02.2016.	Vide código de receita principal.
Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria SOF nº 10, de 01.02.2016.	Vide código de receita principal.
Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	Portaria SOF nº 10, de 01.02.2016.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	Portaria SOF nº 10, de 01.02.2016.	Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, art. 27; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007.
Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	Portaria SOF nº 10, de 01.02.2016.	Vide código de receita principal.
Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	Portaria SOF nº 10, de 01.02.2016.	Vide código de receita principal.
Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria SOF nº 10, de 01.02.2016.	Vide código de receita principal.
Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Decreto-Lei no 271, de 28 de fevereiro de 1967; Código Civil, art. 1.370; Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei no 9.636, de 15 de maio de 1998; Art. 18, § 5º, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000; Art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002; Arts. 28 e 29 do Decreto nº 4.541, de 23 de dezembro de 2002; Portaria Interministerial MP-MMA no 436, de 2 de dezembro de 2009; e Art. 12, § 2º, do Decreto no 7.154, de 9 de abril de 2010.
Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Outras Receitas Imobiliárias	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Outras Receitas Imobiliárias	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Outras Receitas Imobiliárias - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º.
Outras Receitas Imobiliárias - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Outras Receitas Imobiliárias - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Outras Receitas Imobiliárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Valores Mobiliários	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Juros e Correções Monetárias	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Remuneração de Depósitos Bancários	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.
Remuneração de Depósitos Especiais	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.
Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.
Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.
Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, arts. 1º, § único, e 6º, inciso IV; e Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010.
Juros de Títulos de Renda	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Juros de Títulos de Renda - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.
Juros sobre o Capital Próprio	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Juros sobre o Capital Próprio - Principal	I - Portaria SOF nº 135, de 27 SET 2013.	Lei no 9.249, de 26 de dezembro de 1995; Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997; e Decreto no 2.673, de 16 de julho de 1998.
Dividendos	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Dividendos	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Dividendos - Principal	I - Portaria SOF nº 135, de 27 SET 2013.	Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997.
Dividendos - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Dividendos - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Dividendos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Participações	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Participações	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Participações - Principal	I - Portaria SOF nº 135, de 27 SET 2013.	Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997.
Participações - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Participações - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Participações - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Outros Valores Mobiliários	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Outros Valores Mobiliários	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

Outros Valores Mobiliários - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.
Outros Valores Mobiliários - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	CF, art. 21, inciso XII, alínea "e"; Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I; Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998; Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.
Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	CF, art. 21, inciso XII, alínea "d"; Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I; Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998; Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.
Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	CF, art. 21, inciso XII, alínea "d"; Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I; Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998; Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.
Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	CF, art. 21, inciso XII, alínea "d"; Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I; Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998; Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.
Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aeroviário	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aeroviário	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aeroviário - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Código reservado. CF, art. 21, inciso XII, alínea "c"; Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973.
Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aeroviário - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aeroviário - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aeroviário - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Delegação dos Serviços de Infraestrutura	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - Principal	I - Portaria SOF nº 13, de 18 FEV 2014.	Arts. 21, inciso XII, 22, inciso IX, e 178 da Constituição Federal; Arts. 12, inciso I, 13, inciso I, 14, inciso I, alínea "a" e § 3º, 24, inciso III, 28, inciso II, alínea "c", 34-A e 77, inciso II, da Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001.
Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei no 9.277, de 10 de maio de 1996, arts. 1º e 3º.
Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.

Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Código reservado. Receita inexistente
Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	
Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, art. 63, inciso III.
Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Delegação dos Serviços de Telecomunicação	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Art. 2º, alínea "c", e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Art. 48 da Lei nº 9.472, de 16 julho de 1997; Art. 6º, inciso II, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Art. 2º, inciso VII, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.
Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Multas e Juros	I - Portaria SOF nº 176, de 26 DEZ 2012.	Vide código de receita principal.
Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Dívida Ativa	I - Portaria SOF nº 176, de 26 DEZ 2012.	Vide código de receita principal.
Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Dívida Ativa - Multas e Juros	I - Portaria SOF nº 176, de 26 DEZ 2012.	Vide código de receita principal.
Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Ordenadora no Regime Privado	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Ordenadora no Regime Privado - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Art. 2º, alínea "d", e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Art. 48 da Lei nº 9.472, de 16 julho de 1997; Art. 6º, inciso II, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Art. 2º, inciso VII, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.
Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Ordenadora no Regime Privado - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Ordenadora no Regime Privado - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Ordenadora no Regime Privado - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Arts. 6, alínea "d", 32 e 33, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962; Art. 2º, alínea "c", e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Arts. 48 e 211 da Lei nº 9.472, de 16 julho de 1997; Art. 6º, inciso II, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Art. 2º, inciso VII, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.
Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Multas e Juros	I - Portaria SOF nº 176, de 26 DEZ 2012.	Vide código de receita principal.
Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Dívida Ativa	I - Portaria SOF nº 176, de 26 DEZ 2012.	Vide código de receita principal.
Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Dívida Ativa - Multas e Juros	I - Portaria SOF nº 176, de 26 DEZ 2012.	Vide código de receita principal.
Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Art. 2º, alínea "e", e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Art. 48 da Lei nº 9.472, de 16 julho de 1997; Art. 6º, inciso II, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Art. 2º, inciso VII, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.
Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Multas e Juros	I - Portaria SOF nº 176, de 26 DEZ 2012.	Vide código de receita principal.
Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Dívida Ativa	I - Portaria SOF nº 176, de 26 DEZ 2012.	Vide código de receita principal.
Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Dívida Ativa - Multas e Juros	I - Portaria SOF nº 176, de 26 DEZ 2012.	Vide código de receita principal.
Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal	A - Portaria SOF nº 57, de 25 JUN 2012. A - Portaria SOF nº 13, de 18 FEV 2014.	Arts. 2º e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Arts. 48, 51, 170, 171 e 172 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997; Arts. 1º, inciso I, e 2º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000.
Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Multas e Juros	I - Portaria SOF nº 176, de 26 DEZ 2012.	Vide código de receita principal.
Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Dívida Ativa	I - Portaria SOF nº 176, de 26 DEZ 2012.	Vide código de receita principal.
Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Dívida Ativa - Multas e Juros	I - Portaria SOF nº 176, de 26 DEZ 2012.	Vide código de receita principal.
Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Art. 71, 87, 98, 136, § 2º, 168, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997; e Arts. 5º e 6º, inciso III, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000.
Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Multas e Juros	I - Portaria SOF nº 176, de 26 DEZ 2012.	Vide código de receita principal.
Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Dívida Ativa	I - Portaria SOF nº 176, de 26 DEZ 2012.	Vide código de receita principal.
Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Dívida Ativa - Multas e Juros	I - Portaria SOF nº 176, de 26 DEZ 2012.	Vide código de receita principal.
Concessão de Licenças e Autorizações da Agência Espacial Brasileira	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Concessão de Licenças e Autorizações da Agência Espacial Brasileira - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Concessão de Licenças e Autorizações da Agência Espacial Brasileira - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Concessão de Licenças e Autorizações da Agência Espacial Brasileira - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Concessão de Licenças e Autorizações da Agência Espacial Brasileira - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Arts. 2o e 3o da Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966; Art. 48 da Lei no 9.472, de 16 julho de 1997; Art. 6o, inciso II, da Lei no 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Art. 2o, inciso VII, da Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006.
Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Multas e Juros	I - Portaria SOF nº 176, de 26 DEZ 2012.	Vide código de receita principal.
Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Dívida Ativa	I - Portaria SOF nº 176, de 26 DEZ 2012.	Vide código de receita principal.
Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Dívida Ativa - Multas e Juros	I - Portaria SOF nº 176, de 26 DEZ 2012.	Vide código de receita principal.
Demais Delegações de Serviços Públicos	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Demais Delegações de Serviços Públicos	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Demais Delegações de Serviços Públicos	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Demais Delegações de Serviços Públicos - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Demais Delegações de Serviços Públicos - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Demais Delegações de Serviços Públicos - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Demais Delegações de Serviços Públicos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Outras Delegações de Serviços Públicos	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Outras Delegações de Serviços Públicos	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Registra receitas decorrentes da delegação para prestação de serviços públicos não abarcadas por códigos específicos.
Outras Delegações de Serviços Públicos - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Outras Delegações de Serviços Públicos - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Outras Delegações de Serviços Públicos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Exploração de Recursos Naturais	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Petróleo - Regime de Concessão	I - Portaria SOF nº 149, de 08 OUT 2013.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Outorga de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Regime de Concessão	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Bônus de Assinatura do Contrato de Concessão	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Bônus de Assinatura do Contrato de Concessão - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Arts. 45 e 46 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.
Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Arts. 45, inciso IV, e 51 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.
Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão	I - Portaria SOF nº 149, de 08 OUT 2013.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	I - Portaria SOF nº 149, de 08 OUT 2013.	Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48, inciso I (com a redação da Lei 12.734, de 2012); e Lei no 12.734, de 30 de novembro de 2012.
Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	I - Portaria SOF nº 149, de 08 OUT 2013.	Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7o; Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48 (redação anterior à Lei no 12.734/2012); Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 3o e art. 2o, III.
Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	I - Portaria SOF nº 149, de 08 OUT 2013.	Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7o; Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48 (redação anterior à Lei no 12.734/2012); Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013.
Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	I - Portaria SOF nº 149, de 08 OUT 2013.	Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7o; Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48 (redação anterior à Lei no 12.734/2012); Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, I e §3o.
Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão	I - Portaria SOF nº 149, de 08 OUT 2013.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	I - Portaria SOF nº 149, de 08 OUT 2013.	Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, inciso I (com redação da Lei 12.734/2012); Lei no 12.734, de 30 de novembro de 2012; e Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, III.

Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	I - Portaria SOF nº 149, de 08 OUT 2013.	Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, inciso II (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, III e art. 3o.
Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	I - Portaria SOF nº 149, de 08 OUT 2013.	Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, II (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, III, e art. 3o.
Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	I - Portaria SOF nº 149, de 08 OUT 2013.	Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49 (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, I, e §3o.
Participação Especial pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão	I - Portaria SOF nº 149, de 08 OUT 2013.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	I - Portaria SOF nº 149, de 08 OUT 2013.	Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2o (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010;
Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	I - Portaria SOF nº 149, de 08 OUT 2013.	Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2o (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, III.
Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	I - Portaria SOF nº 149, de 08 OUT 2013.	Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2o (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, III.
Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	I - Portaria SOF nº 149, de 08 OUT 2013.	Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2o (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, I, e §3o.
Petróleo - Regime de Cessão Onerosa	I - Portaria SOF nº 54, de 20 JUN 2014.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	I - Portaria SOF nº 54, de 20 JUN 2014.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	I - Portaria SOF nº 54, de 20 JUN 2014.	Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5o, §1o;.
Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	I - Portaria SOF nº 54, de 20 JUN 2014.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	I - Portaria SOF nº 54, de 20 JUN 2014.	Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5o, §1o; e Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, incisos I e II.
Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	I - Portaria SOF nº 54, de 20 JUN 2014.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	I - Portaria SOF nº 54, de 20 JUN 2014.	Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5o, §2o.
Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	I - Portaria SOF nº 54, de 20 JUN 2014.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	I - Portaria SOF nº 54, de 20 JUN 2014.	Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5o, §2o; e Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, incisos I e II.
Petróleo - Regime de Partilha de Produção	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Outorga dos Serviços de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Regime de Partilha de Produção	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal	A - Portaria SOF nº 232, de 23 DEZ 2013.	Constituição Federal, arts. 20, § 1o, e 177, incisos I a IV; Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 46; Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010, arts. 2o, inciso XII, 10, inciso III, alínea "f", 15, inciso IX, 29, inciso XX, 42, inciso II e § 2o, e 49, inciso I.
Royalties pela Produção de Petróleo - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Royalties pela Produção de Petróleo em Terra - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Royalties pela Produção de Petróleo em Terra - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Inciso I do art. 42-B da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.
Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Inciso II do art. 42-B da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e Inciso I do art. 2º da Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013.
Exploração de Recursos Minerais	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989; Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990 (Art. 6º); Lei no 8.876, de 2 de maio de 1994.
Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.

Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 2o ;Lei no 8.001, de 13 de março de 1990; e Lei no 9.993, de 24 de julho de 2000.
Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Exploração de Recursos Hídricos	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei no 9.984 de 17 de julho de 2000; § 6o, inciso IX, art. 4o; Lei no 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei no 9.984, de 17 de julho de 2000.
Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Constituição Federal, Art. 20, VIII e 176, §1o; Lei no 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; Lei no 9.074, de 7 de julho de 1995; Lei no 9.427, de 26 de dezembro de 1996; Lei no 10.438, de 26 de abril de 2002; Lei no 10.762, de 11 de novembro de 2003; Lei no 10.848, de 15 de março de 2004; e Lei no 11.488, de 15 de junho de 2007.
Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Compensação Financeira com a Exploração de Recursos Hídricos	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989; Lei no 8.001, de 13 de março de 1990; Lei no 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei no 9.648, de 27 de maio de 1998; e Lei no 9.984, de 17 de julho de 2000.
Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989; Lei no 8.001, de 13 de março de 1990; Lei no 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei no 9.648, de 27 de maio de 1998; e Lei no 9.984, de 17 de julho de 2000.
Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Exploração de Recursos Florestais	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Concessão de Florestas Nacionais	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, § 1º, inciso I.
Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, § 1º, inciso II.
Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Outras Concessões Florestais	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Outras Concessões Florestais - Valor Mínimo	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Outras Concessões Florestais - Valor Mínimo - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, inciso I.
Outras Concessões Florestais - Valor Mínimo - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Outras Concessões Florestais - Valor Mínimo - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Outras Concessões Florestais - Valor Mínimo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Outras Concessões Florestais - Demais Valores	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Outras Concessões Florestais - Demais Valores - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, inciso II.
Outras Concessões Florestais - Demais Valores - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Outras Concessões Florestais - Demais Valores - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Outras Concessões Florestais - Demais Valores - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Demais Receitas de Concessão Florestal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Custos de Edital de Concessão Florestal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Custos de Edital de Concessão Florestal - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei no 11.284, de 02 de março de 2006; Lei no 11.516, de 28 de agosto de 2007 (Arts. 6o e 7o).
Custos de Edital de Concessão Florestal - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Custos de Edital de Concessão Florestal - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Custos de Edital de Concessão Florestal - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contratos de Transição de Concessão Florestal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

Contratos de Transição de Concessão Florestal - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000; Lei no 11.284, de 02 de março de 2006; Lei no 11.516, de 28 de agosto de 2007 (Arts. 6o e 7o).
Contratos de Transição de Concessão Florestal - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contratos de Transição de Concessão Florestal - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contratos de Transição de Concessão Florestal - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Supressão Vegetal no Interior das Florestas Nacionais	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Supressão Vegetal no Interior das Florestas Nacionais - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000; Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006; Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012; Decreto nº 5.975, de 30 de novembro de 2006; Decreto nº 6.660, de 21 de novembro de 2008; Instrução Normativa ICBio nº 9, de 28 de abril de 2010.
Supressão Vegetal no Interior das Florestas Nacionais - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Supressão Vegetal no Interior das Florestas Nacionais - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Supressão Vegetal no Interior das Florestas Nacionais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Exploração de Outros Recursos Naturais	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Compensações Ambientais	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Compensações Ambientais	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Compensações Ambientais - Principal	I - Portaria SOF nº 197, de 29 OUT 2013.	Art. 36 da Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000.
Compensações Ambientais - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Compensações Ambientais - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Compensações Ambientais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 3 de 26 de abril de 2006.
Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Exploração do Patrimônio Intangível	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Protegida - Instituição Científica e Tecnológica	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Protegida - Instituição Científica e Tecnológica	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Protegida - Instituição Científica e Tecnológica - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004; Decreto no 5.563, de 11 de outubro de 2005.
Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Protegida - Instituição Científica e Tecnológica - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Protegida - Instituição Científica e Tecnológica - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Protegida - Instituição Científica e Tecnológica - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal	I - Portaria SOF nº 62, de 27 JUN 2013.	Lei no 11.904, de 14 de janeiro de 2009; Art. 10, da Lei no 11.906, de 20 de janeiro de 2009; Inciso VI, do art. 23 do Decreto no 6.845, de 7 de maio de 2009; Instrução Normativa no 1, do Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM, de 15 de abril de 2013; Legislação aplicável aos direitos de uso de imagem e reprodução.
Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Royalties pela Exploração do Patrimônio Genético ou Conhecimento Tradicional Associado		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos
Royalties pela Exploração do Patrimônio Genético ou Conhecimento Tradicional Associado		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos
Royalties pela Exploração do Patrimônio Genético ou Conhecimento Tradicional Associado - Principal		Constituição Federal de 1988. art 225, § 1º, II e § 4º; Lei Nº 13.123, de 20 de maio de 2015
Cessão de Direitos	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Constituição Federal de 1988, art. 37, XXI; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.
Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Demais Receitas Patrimoniais	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Demais Receitas Patrimoniais	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Demais Receitas Patrimoniais - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
Demais Receitas Patrimoniais - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Receita Agropecuária	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Receita Agropecuária	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

Receita Agropecuária - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Constituição Federal, art. 173; Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.
Receita Agropecuária - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Receita Agropecuária - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Receita Industrial	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Receita Industrial	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Receita Industrial - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Constituição Federal, art. 173; Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.
Receita Industrial - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Receita Industrial - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Receita Industrial - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Receita de Serviços	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Constituição Federal, art. 173; Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal		
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Multas e Juros		
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa		
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa - Multas e Juros		
Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Constituição Federal, arts. 173 e 174, caput; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º; Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, arts. 7º, 15, 16, 20, 22 e 38; Decreto-Lei nº 2.056, de 19 de agosto de 1983; Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, arts. 2º, alínea j, e 3º; Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973; Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, arts. 8º, 32 e 55; Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996; Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, art. 6º; Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999; Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, art. 6º, inciso II; Lei nº 10.743, de 30 de julho de 2003; Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, art. 2º, inciso VII; Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010; Decreto nº 98.812, de 9 de janeiro de 1990; Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, arts. 7º, 32 e 89; Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998, art. 3º; Decreto nº 7.938, de 19 de fevereiro de 2013; Resolução CONTRAN nº 5, de 23 de janeiro de 1998; e Resolução CONTRAN nº 282, de 26 de junho de 2008.
Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros	I - Portaria SOF nº 31, de 23 ABR 2013.	Vide código de receita principal.
Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Serviços de Informação e Tecnologia	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Serviços de Informação e Tecnologia	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.
Serviços de Informação e Tecnologia - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Serviços de Informação e Tecnologia - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Serviços de Informação e Tecnologia - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Serviços de Navegação	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Serviços de Navegação	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Serviços de Navegação - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art. 8º; Decreto nº 86.864, de 21 de janeiro de 1982; Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012; Decreto-Lei nº 34, de 18 de novembro de 1966, art. 14, § 3º; Decreto-Lei nº 1.023, de 21 de outubro de 1969; e Decreto nº 70.198, de 24 de fevereiro de 1972.
Serviços de Navegação - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Serviços de Navegação - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Serviços de Navegação - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Serviços de Transporte	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Serviços de Transporte	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Serviços de Transporte - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Constituição Federal, art. 173; Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.
Serviços de Transporte - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Serviços de Transporte - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Serviços de Transporte - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Serviços Portuários	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Serviços Portuários	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Serviços Portuários - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Constituição Federal, art. 173; Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º; Lei nº 4.860, de 26 de novembro de 1965; e Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013.

Serviços Portuários - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Serviços Portuários - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Serviços Portuários - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Serviços Aeroportuários	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Tarifa Aeroportuária	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Tarifa Aeroportuária - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art 3º; Decreto nº 89.121, de 6 de dezembro de 1983.
Tarifa Aeroportuária - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Tarifa Aeroportuária - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Tarifa Aeroportuária - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Adicional sobre Tarifa Aeroportuária	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Adicional sobre Tarifa Aeroportuária - Principal	A - Portaria SOF nº 57, de 25 JUN 2012 A - Portaria SOF nº 68, de 26 JUL 2012.	Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art. 3º; Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989; Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992; e Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012.
Adicional sobre Tarifa Aeroportuária - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Adicional sobre Tarifa Aeroportuária - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Adicional sobre Tarifa Aeroportuária - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Parcela da Tarifa de Embarque Internacional	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999; Art. 63 da Lei nº 12.462, de 5 de agosto de 2011; e Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012.
Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Serviços de Atendimento à Saúde	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Serviços de Atendimento à Saúde	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Constituição Federal, art. 173; Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o; Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990; e Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990.
Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Constituição Federal, art. 173; Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o; Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990; e Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990.
Serviços de Atendimento à Saúde - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Serviços de Atendimento à Saúde - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Serviços de Atendimento à Saúde - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Serviços de Assistência à Saúde de Servidores Cívicos e Militares	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 230; Decreto nº 4.978, de 3 de fevereiro de 2004; Portaria MPOG/SRH nº 1.983, de 5 de dezembro de 2006, arts. 12 e 15.
Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50, inciso IV, alínea "e"; Medida Provisória nº 2.215-10 de 31 de agosto de 2001, arts. 15, incisos II e III, e 25; Decreto nº 92.512, de 2 de abril de 1986, art. 13.
Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Serviços e Atividades Financeiras	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Constituição Federal, arts. 173 e 239, § 1o; Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o; Lei no 8.019, de 11 de abril de 1990; Lei no 8.036, de 11 de maio de 1990; Lei no 9.365, de 16 de dezembro de 1996; Lei no 10.150, de 21 de dezembro de 2000; e Legislação correlata.
Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Concessão de Avais, Garantias e Seguros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Concessão de Avais, Garantias e Seguros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei nº 5.000, de 24 de maio de 1966; Arts. 16 e 17 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; Art. 1º da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979; Art. 5º-A da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992; Arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.531, de 10 de dezembro de 1997; e Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999.
Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Constituição Federal, art. 239, caput e § 1º; Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990.
Outros Serviços	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Outros Serviços	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Outros Serviços	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Outros Serviços - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Constituição Federal, art. 173; Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o.
Outros Serviços - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Outros Serviços - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Transferências Correntes	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Transferências da União e de suas Entidades	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
<b>Transferências da União e de suas Entidades</b>	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Transferências da União e de suas Entidades - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.
Transferências da União - Específica E/M		
Participação na Receita da União		
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal		
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal		
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	A - Portaria STN/SOF nº 2, de 10 DEZ 2014.	
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	A - Portaria STN/SOF nº 2, de 10 DEZ 2014.	
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	A - Portaria STN/SOF nº 2, de 19 MAI 2015.	
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	A - Portaria STN/SOF nº 2, de 19 MAI 2015.	
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	I - Portaria STN/SOF nº 2, de 19 MAI 2015.	
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	I - Portaria STN/SOF nº 2, de 19 MAI 2015.	
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		
Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados		
Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal		
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		
Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro		
Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro - Principal		
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais		
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos		
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal		
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM		
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal		
Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89		
Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal		
Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II		
Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal		
Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50		
Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal		
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal		
Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais		
Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal		
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo		
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo		
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal		
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal		
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		
Transferências do Salário-Educação		
Transferências do Salário-Educação - Principal		
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal		
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal		
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE		

Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal		
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal		
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96		
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96		
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal		
Transferências da União a Consórcios Públicos		
Transferências da União a Consórcios Públicos - Principal		
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal		
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal		
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social		
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal		
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome		
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome - Principal		
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico		
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal		
Outras Transferências de Convênios da União		
Outras Transferências de Convênios da União - Principal		
Outras Transferências da União		
Outras Transferências da União		
Outras Transferências da União - Principal		
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
<b>Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades</b>	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.
Transferências dos Estados - Específica E/M		
Participação na Receita dos Estados		
Cota-Parte do ICMS		
Cota-Parte do ICMS - Principal		
Cota-Parte do IPVA		
Cota-Parte do IPVA - Principal		
Cota-Parte do IPI - Municípios		
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		
Outras Participações na Receita dos Estados		
Outras Participações na Receita dos Estados - Principal		
Outras Transferências dos Estados		
Outras Transferências dos Estados - Principal		
Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)		
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos		
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal		
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM		
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal		
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º		
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal		
Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras		
Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras - Principal		
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo		
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo		
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal		
Transferências de Estados a Consórcios Públicos		
Transferências de Estados a Consórcios Públicos		
Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Principal		
Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades		
Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS		
Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal		
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação		
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal		
Outras Transferências de Convênio dos Estados		
Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal		
Outras Transferências dos Estados		
Outras Transferências dos Estados		
Outras Transferências dos Estados - Principal		
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
<b>Transferências dos Municípios e de suas Entidades</b>	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

Transferências dos Municípios - Específica E/M		
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal		
Transferências de Municípios a Consórcios Públicos		
Transferências de Municípios a Consórcios Públicos		
Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal		
Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades		
Transferências de Convênio dos Municípios para o Sistema Único de Saúde – SUS		
Transferências de Convênio dos Municípios para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal		
Transferências de Convênio dos Municípios destinadas a Programas de Educação		
Transferências de Convênio dos Municípios destinadas a Programas de Educação - Principal		
Outras Transferências de Convênios dos Municípios		
Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Principal		
Outras Transferências dos Municípios	A - Portaria SOF nº 8, de 31 JAN 2014	
Outras Transferências dos Municípios	A - Portaria SOF nº 8, de 31 JAN 2014	
Outras Transferências dos Municípios - Principal	A - Portaria SOF nº 8, de 31 JAN 2014	
Transferências de Instituições Privadas	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
<b>Transferências de Instituições Privadas</b>	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Transferências de Instituições Privadas - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.
Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Transferência de Convênios de Instituições Privadas		
Transferência de Convênios de Instituições Privadas		
Transferência de Convênios de Instituições Privadas - Principal		
Transferências de Outras Instituições Públicas	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
<b>Transferências de Outras Instituições Públicas</b>	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.
Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal		
Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		
Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal		
Outras Transferências Multigovernamentais		
Outras Transferências Multigovernamentais		
Outras Transferências Multigovernamentais - Principal		
Transferências do Exterior	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
<b>Transferências do Exterior</b>	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Transferências do Exterior - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.
Transferências do Exterior - Específica E/M	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Transferência de Convênios do Exterior		
Transferência de Convênios do Exterior		
Transferência de Convênios do Exterior - Principal		
Transferências de Pessoas Físicas	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
<b>Transferências de Pessoas Físicas</b>	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Transferências de Pessoas Físicas - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.
Outras Receitas Correntes	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Multas Previstas em Legislação Específica	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Multas Previstas em Legislação Específica	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Qualquer lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo, como: Art. 86, da Lei nº 8.666/93, combinado com as Leis nº 5.172, 6.830 e 4.320, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Decreto Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; eLei no 6.276 de 1º de dezembro de 1975. Decreto no 1.832, de 4 de março de 1996. Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998. Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 77, inciso V. Decreto-Lei no 2.056 de 19 de agosto de 1983;Lei no 8.934 de 18 de novembro de 1994; eDecreto no 1.800 de 30 de janeiro de 1996. Decreto-Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; eLei no 6.276, de 1º de dezembro de 1975. Decreto-Lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Art. 22, inciso V; art. 25, inciso III; art. 31, inciso I; art. 31, inciso II).Decreto-Lei nº. 62.934, de 2 de julho de 1968 (Art. 54, inciso I; inciso II; inciso III; inciso IV; inciso V; inciso VI; inciso VII; inciso VIII; inciso IX; inciso X; inciso XI; inciso XII; inciso XIII; inciso XIV; inciso XV; art. 56. art. 66).Lei nº. 7.805, de 1989.Decreto nº. 69.885, de 31 de dezembro, de 1971. Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943 (CLT);Lei no 7.998, de 11 de janeiro de 1990, Art. 11. Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro 1962. Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003; Decreto no 6.323, de 27 de dezembro de 2007. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Lei no 4.375, de 17 de agosto de 1964; eDecreto no 57.654, de 20 de janeiro de 1966. Lei no 4.737, de 15 de julho de 1965; eLei no 9.096, de 19 de setembro de 1995. Lei no 6.815, de 19 de agosto de 1980; eDecreto no 86.715, de 10 de dezembro de 1981. Lei no 7.565, de 19 de dezembro de 1986;Lei no 9.614, de 5 de março de 1998; eLei no 11.182, de 27 de setembro de 2001. Leis no 10.700, de 24 de março de 2001 e suas alterações.
Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	I - Portaria SOF nº 31, de 23 ABR 2013.	Vide código de receita principal.
Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	A - Portaria SOF nº 20, de 07 MAR 2014.	Vide código de receita principal.
Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei no 9.472, de 16 de julho de 1997;Decreto no 2.338, de 7 de outubro de 1997;Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966;Lei no 9.998, de 17 de agosto de 2000;Medida Provisória no 2.228, de 6 de setembro de 2001; eLei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006.
Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Multas e Juros	I - Portaria SOF nº 176, de 26 DEZ 2012.	Vide código de receita principal.
Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei no 7.998, de 11 de janeiro de 1990 (Art. 25).
Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei no 7.347, de 24 de julho de 1985, arts. 11 e 13; Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989; e Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.
Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Art. 13 da Lei no 10.438, de 26 de abril de 2002; Arts. 28 e 29 do Decreto no 4.541, de 23 de dezembro de 2002; e Decreto no 2.335, de 6 de outubro de 1997.
Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Multas por Danos Ambientais	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Multas Administrativas por Danos Ambientais	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei no 7.754, de 14 de abril de 1989; Lei no 7.797, de 10 de julho de 1989; Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e Decreto no 6.514, de 22 de julho de 2008, art. 13.
Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Multas Judiciais por Danos Ambientais	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei no 7.754, de 14 de abril de 1989; Lei no 7.797, de 10 de julho de 1989; e Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.
Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	- Inciso V do art. 2º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994; - Art. 83 da Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008; - Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, Código do Processo Civil; e - Art. 265 e outros do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal.
Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.

Multas e Juros Previstos em Contratos	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Multas e Juros Previstos em Contratos	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	A - Portaria SOF nº 75, de 25 AGO 2014.	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001; Lei 12.154, de 23 de dezembro de 2009, art. 11, inciso IV. Decreto nº 4.942, de 30 de dezembro de 2003, Arts. 22 a 26.
Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal	A - Portaria SOF nº 75, de 25 AGO 2014.	Arts. 17 e 35 da Lei nº 5869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil; Arts. 23 e 24, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990; Arts. 68 e 92 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; Art. 22 e 125-A, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991; Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997; e Art. 283 do Decreto nº 3048, de 6 de maio de 1999.
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Indenizações	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	A - Portaria SOF nº 75, de 25 AGO 2014.	Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002; e Lei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973.
Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Art. 10 § único da Lei nº 9.636/98.
Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Indenização por Sinistro	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Indenização por Sinistro	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Indenização por Sinistro - Principal	A - Portaria SOF nº 122, de 12 NOV 2012.	Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil (Arts. 757 a 802).
	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Outras Indenizações	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Outras Indenizações - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Restituições	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Restituição de Convênios	A - Portaria SOF nº 57, de 25 JUN 2012. A - Portaria SOF nº 95, de 06 AGO 2013.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Restituição de Convênios - Primárias	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Restituição de Convênios - Primárias - Principal	I - Portaria SOF nº 95, de 06 AGO 2013.	Lei no 4.320, de 17 de março de 1964; Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966; Parágrafo único do art. 8o da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF; Parágrafo único do art. 12, do Decreto no 6.170, de 25 de julho de 2007.
Restituição de Convênios - Financeiras	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	I - Portaria SOF nº 95, de 06 AGO 2013.	Lei no 4.320, de 17 de março de 1964; Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966; Parágrafo único do art. 8o da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF; Parágrafo único do art. 12, do Decreto no 6.170, de 25 de julho de 2007.
Restituição de Benefícios Não Desembolsados	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Restituição de Benefícios Não Desembolsados	A - Portaria SOF nº 75, de 12 JUL 2013.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	I - Portaria SOF nº 75, de 12 JUL 2013.	Parágrafo único do art.15 da Lei nº 7998, de 11 de janeiro de 1990; Art. 38 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Restituição de Benefícios Previdenciários	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Restituição de Benefícios Previdenciários	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	I - Portaria SOF nº 75, de 12 JUL 2013.	Arts. 154, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999.
Restituição de Benefícios Assistenciais	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Restituição de Benefícios Assistenciais	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal	I - Portaria SOF nº 75, de 12 JUL 2013.	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993; Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007.
Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998; e Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Arts. 38 e 39 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Multas e Juros	Portaria Interministerial MP/MF, de 2015.	Vide código de receita principal.
Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Artigos 3º, 7º e 8º, da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990. Lei nº. 6.830, de 22 de setembro de 1980. Código Processo Civil.
Restituição de Garantias Prestadas	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Restituição de Garantias Prestadas	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Restituição de Garantias Prestadas - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Decreto nº 3.937, de 15 de setembro de 1997 e Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999.
Restituição de Recursos de Fomento	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Restituição de Recursos de Fomento	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Restituição de Recursos de Fomento - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; Art. 2º, inciso VI, última parte, da Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006; Art. 61 da Medida Provisória no 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; Art. 6º da Medida Provisória no 2.183-56, de 24 de agosto de 2001; Art. 12 do Decreto no 6.672, de 2 de dezembro de 2008; Demais dispositivos legais que tratem da restituição de recursos de fomento.
Restituição de Recursos de Fomento - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais	A - Portaria SOF nº 189, de 22 DEZ 2014.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal	I - Portaria SOF nº 189, de 22 DEZ 2014.	Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006; Art. 61 da Medida Provisória no 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; Lei no 10.454, de 13 de maio de 2002; Lei no 8.313, de 23 de dezembro de 1991, arts. 4º e 5º, inciso VI; Lei no 7.505, de 2 de julho de 1986; e Decreto no 5.761, de 27 de abril de 2006.
Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal	I - Portaria SOF nº 189, de 22 DEZ 2014.	Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006; Art. 61 da Medida Provisória no 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; Lei no 10.454, de 13 de maio de 2002; Lei no 8.685, de 20 de julho de 1993, art. 5º; Lei no 7.505, de 2 de julho de 1986; e Decreto no 6.304, de 12 de dezembro de 2007.
Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos Eleitorais	Portaria SOF nº 10, de 01.02.2016.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos Eleitorais	Portaria SOF nº 10, de 01.02.2016.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos Eleitorais - Principal	Portaria SOF nº 10, de 01.02.2016.	Lei nº 9.096/1995, art. 30 e seguintes; Lei nº 9.504/1997, art. 30, 30-A e 105; Resolução TSE nº 21.841, de 22.6.2004, art. 34; Resolução TSE nº 23.432, de 30.12.2014, art. 62, I, b e §§1º e 2º, e; Resolução TSE nº 23.406, de 27.2.2014, art. 57, parágrafo único.
Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos Eleitorais - Multas e Juros	Portaria SOF nº 10, de 01.02.2016.	Vide código de receita principal.
Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos Eleitorais - Dívida Ativa	Portaria SOF nº 10, de 01.02.2016.	Vide código de receita principal.
Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos Eleitorais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria SOF nº 10, de 01.02.2016.	Vide código de receita principal.
Outras Restituições	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Outras Restituições	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Outras Restituições - Principal	I - Portaria SOF nº 75, de 12 JUL 2013.	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993; Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007. Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.080, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrências de auditorias.
Outras Restituições - Multas e Juros	Portaria Interministerial MP/MF, de 2015.	Vide código de receita principal.
Ressarcimentos	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei no 9656, de 3 de junho de 1998; Medida Provisória no 2.177, de 24 de agosto de 2001, e alterações; e Resolução - RDC no 18, de 30 de março de 2000.
Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.

Ressarcimento de Custos	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Ressarcimento de Custos	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Ressarcimento de Custos - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Leis que determinem o ressarcimento de custos, como: Art. 12 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001; Lei nº 8.038, de 28 de maio de 1919, art. 41-B, A CRESCIDO PELO ART. 3º DA Lei nº 9.756, de 17 de dezembro de 1998. STF E STJ; Lei nº 10.858, de 13 de abril de 2004
Reversão de Garantias	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Reversão de Garantias	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Reversão de Garantias - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Art. 56 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Arts. 1º e 7º do Decreto-Lei nº 1.737, de dezembro de 1979.
Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, arts. 120 e 121; e Constituição Federal de 1988, art. 114, VI.
Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Outros Ressarcimentos	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Outros Ressarcimentos	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Outros Ressarcimentos - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Qualquer dispositivo legal que determine ressarcimentos não previstos nos itens anteriores, como, por exemplo, o art. 64 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980.
Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	- Art. 45, § 3º, do Código Penal, Decreto-Lei nº 2.848, de 1940; - Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; - Art. 7º, § 1º, da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998; - Arts 134 a 138 do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008; - Demais dispositivos da legislação especial.
Alienação de Bens Apreendidos	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Arts. 23 a 32 do Decreto-Lei no 1.455, de 7 de abril de 1976; art. 59 da Lei no 10.637, de 30 de dezembro de 2002; arts. 104 e 105 do Decreto-Lei no 37, de 18 de novembro de 1966; art. 1º do Decreto-Lei no 2.411, de 21 de janeiro de 1988; art. 83, inciso II da Lei no 7.450 de 23 de dezembro de 1985; e art. 27 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991. Lei no 7.805, de 20 de julho de 1989; Decreto no 98.830, de 15 de janeiro de 1990; e Lei no 8.212, de 1991, art. 27, inciso VII.
Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Constituição Federal, Art. 243, Parágrafo Único; Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei no 9.613, de 03 de março de 1998 (Art 7º); Lei no 10.357, de 27 de dezembro de 2001; Lei no 11.343, de 23 de agosto de 2006. - Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 28, de 13 de setembro de 2006.
Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor)	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor)	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei nº 2.313, de 3 de setembro de 1954; e Decreto nº 40.395, de 21 de novembro de 1956.
Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, inciso II.
Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Dívida Ativa	A - Portaria SOF nº 20, de 07 MAR 2014.	Vide código de receita principal.
Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Dívida Ativa - Multas e Juros	A - Portaria SOF nº 20, de 07 MAR 2014.	Vide código de receita principal.
Demais Receitas Correntes	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998; e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Principal	I - Portaria SOF nº 71, de 30 JUL 2012.	Arts. 7º a 9º da Lei no 12.546, de 2011.
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Art. 40, da Constituição Federal; Lei no 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei no 9.783, de 28 de janeiro de 1999; Decreto no 3.112, de 6 de julho de 1999; e Decreto no 3.217 de 22 de outubro de 1999.
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.

Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição ao Montepio Civil	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição ao Montepio Civil	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição ao Montepio Civil - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Decreto-Lei nº 9.595, de 16 de agosto de 1946; Lei nº 3.058, de 22 de dezembro de 1956; Lei nº 4.477, de 12 de novembro de 1964; Lei nº 4.493, de 24 de novembro de 1964; Art. 53 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966; e Lei nº 6.554, de 21 de agosto de 1978.
Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei nº 9.019, de 30 de março de 1995, e suas alterações. Medida Provisória nº 2.158, de 24 de agosto de 2001; e Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003. Decreto nº 1.488, de 11 de maio de 1995 (Art. 8º, Inciso II); com as alterações do Decreto nº 1.936, de 20 de junho de 1996.
Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contrapartida de Subvenções ou Subsídios	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contrapartida de Subvenções ou Subsídios	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal	I - Portaria SOF nº 43, de 21 MAIO 2014.	Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Arts. 14, 15, 17 e 18 do Decreto nº 7.499, de 16 de junho de 2011; Anexo I, item 5, da Portaria Interministerial nº 229, de 28 de maio de 2012; ou Legislação específica a respeito de outros programas de concessão de subvenções ou subsídios governamentais.
Disponibilidades de Recursos do Fundo Social	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Disponibilidades de Recursos do Fundo Social	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Disponibilidades de Recursos do Fundo Social - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Arts. 47 a 60 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.
Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal	A - Portaria SOF nº 57, de 25 JUN 2012. A - Portaria SOF nº 68, de 26 JUL 2012.	Parágrafo único do art. 78 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; e parágrafo único do art. 27 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.
Prestação de Contas Eleitorais	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Prestação de Contas Eleitorais	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Prestação de Contas Eleitorais - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, art. 38; Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 2007; Art. 24 da Resolução TSE nº 23.217, de 2 de março de 2010; e Art. 13 da Resolução TSE nº 23.348, de 18 de agosto de 2011.
Reserva Global de Reversão	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Reserva Global de Reversão	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Reserva Global de Reversão - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Art. 4º, § 6º, da Lei nº 5.655, de 20 de maio de 1971; Art. 9º da Lei nº 8.631, de 4 de março de 1993; e Decreto nº 774, de 18 de março de 1993.
Variação Cambial	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Variação Cambial	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Variação Cambial - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Art. 9º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998.
Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	A - Portaria SOF nº 21, de 26 de MAI 2015	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	A - Portaria SOF nº 21, de 26 de MAI 2015	Decreto-Lei nº 1.025/1969, Decreto-Lei nº 1.437/1975 e Lei nº 7.711/1988
Ônus de Sucumbência	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Ônus de Sucumbência - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Arts. 82 a 97 do Código de Processo Civil, Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.
Outras Receitas	A - Portaria SOF nº 75, de 25 AGO 2014.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Outras Receitas - Primárias	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Outras Receitas - Primárias - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Outras Receitas - Financeiras	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Outras Receitas - Financeiras - Principal	I - Portaria SOF nº 75, de 25 AGO 2014.	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	I - Portaria SOF nº 78, de 25 AGO 2014.	Vide código de receita principal.
Receitas de Capital	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Operações de Crédito	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Operações de Crédito - Mercado Interno	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; Lei no 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; e Decreto no 3.859, de 4 de julho de 2001
Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 (LRF); Lei no 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; e Decreto no 3.859, de 4 de julho de 2001.
Títulos da Dívida Agrária - TDA	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Constituição Federal – Art. 184; Lei no 4.504, de 30 de novembro de 1964, e suas alterações; Decreto no 95.714, de 10 de fevereiro de 1988; e Decreto no 578, de 24 de junho de 1992.
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000
Empréstimos Compulsórios	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Empréstimos Compulsórios	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Empréstimos Compulsórios - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Art. 148 da Constituição Federal
Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios		
Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios		
Operações de Crédito Internas para Programas de Educação		
Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal		
Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde		
Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal		
Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento		
Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal		
Operações de Crédito Internas para Programas de Meio Ambiente		
Operações de Crédito Internas para Programas de Meio Ambiente - Principal		
Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública		
Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal		
Operações de Crédito Internas para Refinanciamento da Dívida Contratual		
Operações de Crédito Internas para Refinanciamento da Dívida Contratual - Principal		
Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular		
Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular - Principal		
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000
Operações de Crédito - Mercado Externo	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução no 74, de 2000, do Senado Federal.
Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução no 74, de 2000, do Senado Federal.
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução no 74, de 2000, do Senado Federal.
Operação de Crédito Externas - Estados/DF/Municípios		
Operações de Crédito Externas - Estados/DF/Municípios		
Operações de Crédito Externas para Programas de Educação		
Operações de Crédito Externas para Programas de Educação - Principal		
Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde		
Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde - Principal		
Operações de Crédito Externas para Programas de Saneamento		
Operações de Crédito Externas para Programas de Saneamento - Principal		
Operações de Crédito Externas para Programas de Meio Ambiente		
Operações de Crédito Externas para Programas de Meio Ambiente - Principal		
Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública		
Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal		
Operações de Crédito Externas para Refinanciamento da Dívida Contratual		
Operações de Crédito Externas para Refinanciamento da Dívida Contratual - Principal		
Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução no 74, de 2000, do Senado Federal.
Alienação de Bens	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Alienação de Bens Móveis	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Alienação de Títulos Mobiliários	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Alienação de Títulos Mobiliários	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Alienação de Títulos Mobiliários - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.

Alienação de Estoques	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Arts. 60, 81 e 82 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991.Arts. 60, 81 e 82 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991.
Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas Sociais	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas Sociais	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas Sociais - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Decreto no 4.514, de 13 de dezembro de 2002
Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Principal	A - Portaria SOF nº 62, de 27 JUN 2013.	Art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003.
Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei Agrícola no 8.171, de 17 de janeiro de 1991; e Portaria Interministerial MF/MAPA no 38, de 9 de março de 2004
Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Dívida Ativa		
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.
Alienação de Bens Imóveis	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Alienação de Bens Imóveis	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Alienação de Bens Imóveis - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Arts. 24 a 29 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990.
Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Alienação de Bens Intangíveis	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Alienação de Bens Intangíveis	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Alienação de Bens Intangíveis - Principal	Portaria SOF nº 32, de 30/06/2015.	Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 2o e 4o.
Amortização de Empréstimos	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Amortização de Empréstimos - BEA/BIB	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Amortização de Empréstimos - BEA/BIB	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Amortização de Empréstimos - BEA/BIB - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Resolução do Senado Federal no 20, de 1991; Portarias MF nos 211, de 1995 e 167, de 1997 BEA; e Resolução do Senado Federal no 96, de 1993; Portarias MF nos 208, de 1995 e 166, de 1997 - BIB.
Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Decreto-Lei no 1.928, de 18 de fevereiro de 1982;Decreto-Lei no 2.169, de 29 de outubro de 1984;Lei Complementar no 101, de 5 maio de 2000; eContratos específicos.
Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei no 7.976, de 27 de dezembro de 1989;Lei no 8.727, de 5 de novembro de 1993; eLei no 9.496, de 11 de setembro de 1997.
Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Resolução do Senado Federal no 98, de 1992, alterada pelas Resoluções nos 90 e 132, ambas de 1993.
Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Decreto nº 94.442, de 12 de junho de 1987.
Amortização de Empréstimos Contratuais	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Amortização de Empréstimos Contratuais	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei no 7.976, de 27 de dezembro de 1989;Lei no 8.727, de 5 de novembro de 1993; eLei no 9.496, de 11 de setembro de 1997.
Amortização de Financiamentos	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Amortização de Financiamentos	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Amortização de Financiamentos - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei no 7.976, de 27 de dezembro de 1989;Lei no 8.727, de 5 de novembro de 1993; eLei no 9.496, de 11 de setembro de 1997.
Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei no 10.260, de 12 julho de 2001
Transferências de Capital	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Transferências da União e de suas Entidades	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

<b>Transferências da União e de suas Entidades</b>	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Transferências da União e de suas Entidades - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.
Transferências da União		
Transferências da União a Consórcios Públicos		
Transferências da União a Consórcios Públicos		
Transferências da União a Consórcios Públicos - Principal		
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal		
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal		
Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		
Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS		
Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal		
Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação		
Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal		
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico		
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal		
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente		
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal		
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte		
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal		
Outras Transferências de Convênios da União		
Outras Transferências de Convênios da União - Principal		
Outras Transferências da União		
Outras Transferências da União		
Outras Transferências da União - Principal		
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
<b>Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades</b>	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.
Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades		
Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos		
Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos		
Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos - Principal		
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal		
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal		
Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS		
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal		
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação		
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal		
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico		
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal		
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente		
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal		
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte		
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal		
Outras Transferências de Convênio dos Estados		
Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal		
Outras Transferências dos Estados		
Outras Transferências dos Estados		
Outras Transferências dos Estados - Principal		
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
<b>Transferências dos Municípios e de suas Entidades</b>	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.
Transferências dos Municípios e de suas Entidades		
Transferências de Municípios a Consórcios Públicos		
Transferências de Municípios a Consórcios Públicos		
Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal		
Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades		

Transferências de Convênios dos Municípios destinados a Programas de Saúde		
Transferências de Convênios dos Municípios destinados a Programas de Saúde - Principal		
Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Educação		
Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Educação - Principal		
Outras Transferências de Convênios dos Municípios		
Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Principal		
Outras Transferências dos Municípios		
Outras Transferências dos Municípios		
Outras Transferências dos Municípios - Principal		
Transferências de Instituições Privadas	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
<b>Transferências de Instituições Privadas</b>	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Transferências de Instituições Privadas - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.
Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Transferências de Convênios de Instituições Privadas		
Transferências de Convênios de Instituições Privadas		
Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Principal		
Transferências de Outras Instituições Públicas	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
<b>Transferências de Outras Instituições Públicas</b>	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.
Transferências do Exterior	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
<b>Transferências do Exterior</b>	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Transferências do Exterior - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.
Transferências de Pessoas Físicas	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
<b>Transferências de Pessoas Físicas</b>	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Transferências de Pessoas Físicas - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.
Provenientes de Pessoas Físicas - Principal		
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
<b>Transferências Provenientes de Depósito Não Identificados</b>	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Transferências Provenientes de Depósito Não Identificados - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.
Outras Receitas de Capital	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Integralização de Capital Social	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Integralização de Capital Social	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Integralização de Capital Social - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.
Resultado do Banco Central	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Resultado do Banco Central - Operações com Reservas e Derivativos Cambiais	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Resultado do Banco Central - Operações com Reservas e Derivativos Cambiais - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008.
Resultado do Banco Central - Demais Operações	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Resultado do Banco Central - Demais Operações - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008.
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei nº 9.027, de 12 de abril de 1995; Instrução Normativa STN nº 4, de 31 de julho de 1998; Medida Provisória nº 2.179, de 24 de agosto de 2001; e Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008.
Resgate de Títulos do Tesouro	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Resgate de Títulos do Tesouro	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Resgate de Títulos do Tesouro - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997; Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; Decreto nº 1.019, de 23 de dezembro de 1993; Decreto nº 1.068, de 2 de março de 1994; e Decreto nº 3.859, de 4 de julho de 2001.
Demais Receitas de Capital	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Demais Receitas de Capital	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Demais Receitas de Capital - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	I - Portaria STN/SOF nº 1, de 28 MAR 2013.	
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC - Principal	I - Portaria STN/SOF nº 1, de 28 MAR 2013.	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	I - Portaria STN/SOF nº 2, de 10 DEZ 2014.	



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo I

## Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2024

Receitas		Despesas	
<b>Receitas Correntes</b>	<b>4.065.884.000,00</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>3.796.399.000,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.282.906.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	1.912.585.000,00
Contribuições	241.107.000,00	Juros e Encargos da Dívida	76.433.000,00
Receita Patrimonial	87.224.000,00	Outras Despesas Correntes	1.807.381.000,00
Receita de Serviços	102.000,00		
Transferência Correntes	1.392.952.000,00	<b>Despesas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	<b>498.263.000,00</b>
Valor Bruto	1.590.929.000,00		
(-) Dedução	197.977.000,00	<b>Superávit Corrente</b>	<b>306.043.000,00</b>
Outras Receitas Correntes	61.593.000,00		
<b>Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	<b>534.821.000,00</b>		
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>4.600.705.000,00</b>	<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>4.600.705.008,00</b>
<b>Superávit Corrente</b>	<b>306.043.000,00</b>		
<b>Receitas de Capital</b>	<b>233.472.000,00</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>490.018.000,00</b>
Operações de Crédito	100.808.000,00	Investimentos	412.325.000,00
Alienação de Bens	2.000,00	Inversões Financeiras	12.000,00
Transferências de Capital	129.662.000,00	Amortização / Refinanciamento da Dívida	77.681.000,00
Outras Receitas de Capital	3.000.000,00		
		<b>Despesas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	<b>4.421.000,00</b>
		<b>Superávit de Capital</b>	<b>45.076.008,00</b>
<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>539.515.008,00</b>	<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>539.515.008,00</b>

Resumo		
Especificação	Receita	Despesa
Receita Corrente/Despesa Corrente	4.600.705.000,00	4.294.662.000,00
Receita de Capital/Despesa de Capital	233.472.000,00	494.439.000,00
Reserva de Contingência		45.076.000,00
<b>Total</b>	<b>4.834.177.000,00</b>	<b>4.834.177.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Evolução da Receita

Exercício de 2024

Categoria Econômica	Natureza da Receita	Realizada			Prevista		Projetada	
		2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
1 - RECEITAS CORRENTES	1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.552.518.739,05	1.692.394.644,48	2.030.661.647,45	2.029.687.000,00	2.282.906.000,00	2.376.562.000,00	2.459.742.000,00
	2 - Contribuições	172.320.170,98	166.544.290,76	192.792.309,91	205.852.000,00	241.107.000,00	234.421.000,00	242.626.000,00
	3 - Receita Patrimonial	17.590.048,41	49.712.111,12	90.170.103,25	28.421.000,00	87.224.000,00	57.058.000,00	59.055.000,00
	6 - Receita de Serviços	7.392,43	3.763,07	7.250,16	13.000,00	102.000,00	101.000,00	104.000,00
	7 - Transferência Correntes	1.014.390.528,31	1.103.436.610,69	1.266.384.860,84	1.246.182.000,00	1.392.952.000,00	1.485.878.000,00	1.537.883.000,00
	Receita Bruta	1.117.807.903,42	1.238.415.211,26	1.432.227.211,71	1.414.373.000,00	1.590.929.000,00	1.682.072.000,00	1.740.944.000,00
	Dedução para formação do FUNDEB	-103.417.375,11	-134.978.600,57	-165.842.350,87	-168.191.000,00	-197.977.000,00	-196.194.000,00	-203.061.000,00
	9 - Outras Receitas Correntes	21.684.332,62	18.893.156,64	49.725.933,34	35.454.000,00	61.593.000,00	65.679.000,00	67.978.000,00
	<b>Total</b>	<b>2.778.511.211,80</b>	<b>3.030.984.576,76</b>	<b>3.629.742.104,95</b>	<b>3.545.609.000,00</b>	<b>4.065.884.000,00</b>	<b>4.219.699.000,00</b>	<b>4.367.388.000,00</b>
	2 - RECEITAS DE CAPITAL	1 - Operações de Crédito	147.478.980,61	67.900.274,22	21.514.661,64	177.953.000,00	100.808.000,00	213.668.000,00
2 - Alienação de Bens		74.400,00	201.938,40	703.997,50	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4 - Transferências de Capital		24.305.641,63	67.146.489,21	43.237.224,45	220.577.000,00	129.662.000,00	33.104.000,00	34.263.000,00
9 - Outras Receitas de Capital		10.211.749,71	11.407.308,82	5.200.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>182.070.771,95</b>	<b>146.656.010,65</b>	<b>70.655.883,59</b>	<b>398.532.000,00</b>	<b>233.472.000,00</b>	<b>246.774.000,00</b>	<b>255.411.000,00</b>
7 - RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	2 - Contribuições - Intra OFSS	164.528.099,15	181.307.407,60	249.608.618,21	280.353.000,00	307.608.000,00	526.215.000,00	544.633.000,00
	9 - Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	152.054.682,93	136.688.811,07	168.342.206,62	182.091.000,00	227.213.000,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>316.582.782,08</b>	<b>317.996.218,67</b>	<b>417.950.824,83</b>	<b>462.444.000,00</b>	<b>534.821.000,00</b>	<b>526.215.000,00</b>	<b>544.633.000,00</b>
<b>Total Geral</b>	<b>3.277.164.765,83</b>	<b>3.495.636.806,08</b>	<b>4.118.348.813,37</b>	<b>4.406.585.000,00</b>	<b>4.834.177.000,00</b>	<b>4.992.688.000,00</b>	<b>5.167.432.000,00</b>	



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

## Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2024

Código	Especificação	F.R./Aplicação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
<b>1</b>	<b>Receitas Correntes</b>				<b>4.065.884.000,0</b>
<b>1.1</b>	<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>			<b>2.282.906.000,0</b>	
1.1.1	Impostos		2.112.074.000,00		
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio		767.986.000,00		
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		668.528.000,00		
1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		610.950.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		610.950.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.01.01	IMPOSTO S/ PROP. PREDIAL URB.	01 - 110.0000	575.714.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.01.02	IMPOSTO S/ PROP. TERRIT. URB.	01 - 110.0000	35.236.000,00		
1.1.1.2.50.0.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros		2.551.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros		2.551.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.01.01	MULTA JUR. MORA IPTU	01 - 110.0000	2.551.000,00		
1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		40.000.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		40.000.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.01.01	IPTU PRINCIPAL	01 - 110.0000	39.999.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.01.02	DIVIDA ATIVA PARCELAMENTO	01 - 110.0000	1.000,00		
1.1.1.2.50.0.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		15.027.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		15.027.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.01.01	M.JUR.MORA DIV.AT.IPTU	01 - 110.0000	15.027.000,00		
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		99.458.000,00		
1.1.1.2.53.0.1	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal		99.240.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.01	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal		99.240.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.01.01	ITBI	01 - 110.0000	99.240.000,00		
1.1.1.2.53.0.2	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros		10.000,00		
1.1.1.2.53.0.2.01	MULTA JUR. MORA ITBI	01 - 110.0000	10.000,00		
1.1.1.2.53.0.3	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa		8.000,00		
1.1.1.2.53.0.3.01	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa		8.000,00		
1.1.1.2.53.0.3.01.01	DIV AT TRIB ITBI PRINCIPAL	01 - 110.0000	8.000,00		
1.1.1.2.53.0.4	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros		200.000,00		
1.1.1.2.53.0.4.01	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros		200.000,00		
1.1.1.2.53.0.4.01.01	M.JUR.MORADIV.AT.ITBI	01 - 110.0000	200.000,00		
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		182.064.000,00		
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		182.064.000,00		
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		182.064.000,00		
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		182.064.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.10	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		182.064.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.10.01	PMS ESTATUTARIOS	01 - 110.0000	110.029.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.10.02	PMS CELETISTAS	01 - 110.0000	546.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.10.03	CMS	01 - 110.0000	3.577.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.10.04	IPREV	01 - 110.0000	56.213.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.10.05	PRESTACAO DE SERVICOS	01 - 110.0000	8.491.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.10.06	IRRF - CAPEP	01 - 110.0000	3.207.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.10.07	IRRF - LEVANTAMENTO DEPOSITO JUDICIAL	01 - 110.0000	1.000,00		
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		1.162.024.000,00		
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços		1.162.024.000,00		
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		1.162.024.000,00		
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal		1.139.658.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.01	ISS SIMPLES	01 - 110.0000	64.887.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.02	GISS	01 - 110.0000	1.056.017.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.03	ISS NOTIFICACAO DE DEBITO	01 - 110.0000	11.935.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.04	ISS FIXO	01 - 110.0000	6.737.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.05	RESSARCIMENTO ISS - PROMIFAE	01 - 110.0000	82.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.06	RESSARCIMENTO ISS	01 - 110.0000			
1.1.1.4.51.1.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros		1.412.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros		1.412.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.01.01	MULTA JUR.MORA ISSQN	01 - 110.0000	1.412.000,00		
1.1.1.4.51.1.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa		10.954.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa		10.954.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.01.01	DIV AT TRIB ISSQN PRINCIPAL	01 - 110.0000	10.954.000,00		
1.1.1.4.51.1.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros		10.000.000,00		



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

## Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2024

Código	Especificação	F.R./Aplicação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.1.1.4.51.1.4.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros		10.000.000,00		
1.1.1.4.51.1.4.01.01	M.JUR.MORA.DIV.AT.ISSQN	01 - 110.0000	10.000.000,00		
1.1.2	Taxas		170.732.000,00		
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços		170.732.000,00		
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral		170.732.000,00		
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal		148.093.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal		148.093.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.01.01	LOCAL. FUNC. ESTAB. COM. IND. PR. S.	01 - 110.0000	48.009.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.01.02	ESPECIAL PROVISORIA	01 - 110.0000	63.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.01.03	FUNC. LOCAL. DIVERSOES PUBL.	01 - 110.0000	150.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.01.04	P/ NEGOCIANTES AMBULANTES	01 - 110.0000	1.106.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.01.05	PUBLICIDADE COMERCIAL	01 - 110.0000	1.946.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.01.06	DE APREENSAO	01 - 110.0000			
1.1.2.2.01.0.1.01.07	OBRAS, CONST, INSTAL E URBAN.	01 - 110.0000	4.263.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.01.08	P/ INSTAL. ELETROMECANICAS	01 - 110.0000	8.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.01.09	TAXA DE ANALISE DE OBRAS	01 - 110.0000	579.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.01.10	UTIL. AREA DOM. PUBL.	01 - 110.0000	614.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.01.11	PRECO PUBLICO DE OCUPACAO DE AREA	01 - 110.0000	2.009.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.01.12	PERMISSAO P/ INSTALACAO DE PASSARELA AEREA	03 - 100.0279	1.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.01.13	PREÇO PÚBLICO MENSALIDADE INSTALAÇÃO DE PASSARELA AEREA	03 - 100.0279	140.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.01.14	PREÇO PÚBLICO FEIRA CENTRO COM ARTE	01 - 110.0000			
1.1.2.2.01.0.1.01.15	TRANSF. LOCAL BARRACA FEIRA LIVRE	01 - 110.0000	7.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.01.16	TRANSF. BANCAS DE JORNAIS	01 - 110.0000	10.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.01.17	TRANSF. DE AMBULANTES	01 - 110.0000	45.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.01.18	TAXA DE EXPEDIENTE	01 - 110.0000	136.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.01.19	INSPECAO E SERVICOS DIVERSOS	01 - 110.0000	559.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.01.20	TAXA DE OCUPACAO PAVILHAO EXPO	01 - 110.0000	44.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.01.21	TAXA DE REMOCAO DO LIXO DOMIC.	01 - 110.0000	84.918.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.01.22	REMOCAO DE LIXO SEPTICO	01 - 110.0000	1.859.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.01.23	TAXA DE LIMPEZA FEIRAS E MERCADOS	01 - 110.0000	12.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.01.24	TRANSLADACAO - CEMITÉRIOS PUBLICOS	01 - 100.0228	3.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.01.25	TITULARIDADE - CEMITÉRIOS PUBLICOS	01 - 100.0228	142.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.01.26	VELORIO - CEMITÉRIOS PUBLICOS	01 - 100.0228	1.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.01.27	SEPULTAMENTO - CEMITÉRIOS PUBLICOS	01 - 100.0228	274.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.01.28	EXUMAÇÃO - CEMITÉRIOS PUBLICOS	01 - 100.0228	60.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.01.29	PERPETUAÇÃO - CEMITÉRIOS PUBLICOS	01 - 100.0228	1.109.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.01.30	TAXA USO TEMPORARIO CARNEIRO - CEMITÉRIOS PUBLICOS	01 - 100.0228	3.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.01.31	CEMITÉRIOS PÚBLICOS	01 - 100.0228	23.000,00		
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros		500.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros		500.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.01.01	MULTAS E JUROS DAS TAXAS	01 - 110.0000	500.000,00		
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa		17.239.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa		17.239.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.01.01	D.A. TX LINC FUNC EST COM IND PR S	01 - 110.0000	7.910.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.01.02	D.A. TAXA DE LIMP PUBLICA	01 - 110.0000	8.096.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.01.03	DIV ATIV OUTRAS TAXAS	01 - 110.0000	135.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.01.04	D. A. LEVANT DEPOSITO JUDICIAL E DEMAIS TRIBUTOS	01 - 110.0000	329.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.01.05	REC DIV AT TX DE REM DE LIXO	01 - 110.0000	440.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.01.06	D. A. TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE	01 - 110.0000	250.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.01.07	DA PREÇO PUBLICO DE AREA	01 - 110.0000	79.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.01.08	D. A. PARC PPI TAXAS DIVERSAS PRINCIPAL	01 - 110.0000			
1.1.2.2.01.0.4	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros		4.900.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros		4.900.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.01.01	D.A. MULTA.JUR.TX.LICENCA	01 - 110.0000	4.122.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.01.02	D.A.MULTA.JUR.TX.LIMPEZA	01 - 110.0000	14.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.01.03	OUT.M.J.MOR.D.AT.OU.RE-PRINC.	01 - 110.0000	26.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.01.04	D.A.MULTA JUROS DE TX.REM.LIXO	01 - 110.0000	34.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.01.05	D.A.MULTA JUROS - LIXO SEPTICO	01 - 110.0000	257.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.01.06	D.A.MULTA MEIO AMBIENTE-MULTAS	01 - 110.0000	93.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.01.07	D.A.MULTAS HIGIENE-MULTAS	01 - 110.0000	65.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.01.08	D.A.MULTAS OBRAS-MULTAS	01 - 110.0000	220.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.01.09	D.A.MULTAS RECEITAS-MULTAS	01 - 110.0000	4.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.01.10	D.A.MULTAS REL.INST.-MULTAS	01 - 110.0000	38.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.01.11	D. A. MULTA E JUROS - MULTAS REL.SEGUR.TRABALHO	01 - 110.0000			
1.1.2.2.01.0.4.01.12	D.A MULTAS E JUROS PREÇO PUBLICO DE AREA	01 - 110.0000	27.000,00		
1.1.3	Contribuição de Melhoria		100.000,00		
1.1.3.1	Contribuição de Melhoria		100.000,00		
1.1.3.1.99	Outras Contribuições de Melhoria		100.000,00		
1.1.3.1.99.0.2	Outras Contribuições de Melhoria - Multas e Juros		10.000,00		
1.1.3.1.99.0.2.01	D.A. CONTRIBUICAO DE MELHORIA - MULTAS	01 - 110.0000	10.000,00		



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

## Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2024

Código	Especificação	F.R./Aplicação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.1.3.1.99.0.3	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa		90.000,00		
1.1.3.1.99.0.3.0.1	DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	01 - 110.0000	90.000,00		
<b>1.2</b>	<b>Contribuições</b>			<b>241.107.000,00</b>	
1.2.1	Contribuições Sociais		208.107.000,00		
1.2.1.5	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social		140.942.000,00		
1.2.1.5.01	Contribuição do Servidor Civil		140.942.000,00		
1.2.1.5.01.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo		119.802.000,00		
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal		119.802.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.01	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal		119.802.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.01.01	CONTRIBUICAO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PMS	04 - 605.0000	64.947.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.01.02	CONTRIBUICAO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CMS	04 - 606.0000	807.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.01.03	CONTRIBUICAO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CAPEP	04 - 605.0000	179.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.01.04	CONTRIBUICAO SERVIDOR CIVIL ATIVO - FUNDAÇÕES	04 - 605.0000	14.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.01.05	CONTRIBUICAO SERVIDOR CIVIL ATIVO - IPREVSANTOS	04 - 605.0000	21.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.01.06	CONTRIBUICAO SERVIDOR CIVIL ATIVO PMS - PFIII	04 - 603.0000	52.648.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.01.07	CONTRIBUICAO SERVIDOR CIVIL ATIVO CMS - PFIII	04 - 604.0000	876.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.01.08	CONTRIBUICAO SERVIDOR CIVIL ATIVO CAPEP - PF III	04 - 603.0000	256.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.01.09	CONTRIBUICAO SERVIDOR CIVIL ATIVO IPREV - PF III	04 - 603.0000	54.000,00		
1.2.1.5.01.2	Contribuição do Servidor Civil Inativo		17.535.000,00		
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal		17.535.000,00		
1.2.1.5.01.2.1.01	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal		17.535.000,00		
1.2.1.5.01.2.1.01.01	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	04 - 605.0000	17.504.000,00		
1.2.1.5.01.2.1.01.02	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PF III	04 - 603.0000	31.000,00		
1.2.1.5.01.3	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas		3.605.000,00		
1.2.1.5.01.3.1	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal		3.605.000,00		
1.2.1.5.01.3.1.01	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal		3.605.000,00		
1.2.1.5.01.3.1.01.01	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	04 - 605.0000	2.977.000,00		
1.2.1.5.01.3.1.01.02	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PF III	04 - 603.0000	628.000,00		
1.2.1.9	Outras Contribuições Sociais		67.165.000,00		
1.2.1.9.99	Demais Contribuições Sociais		67.165.000,00		
1.2.1.9.99.1	Demais Contribuições Sociais não Arrecadadas e não Projetadas pela Rfb		67.165.000,00		
1.2.1.9.99.1.1	Demais Contribuições Sociais não Arrecadadas e não Projetadas pela Rfb - Principal		67.165.000,00		
1.2.1.9.99.1.1.10	Demais Contribuições Sociais - Principal		67.165.000,00		
1.2.1.9.99.1.1.10.01	CONTRIBUICOES DE JOIAS	04 - 110.0000	520.000,00		
1.2.1.9.99.1.1.10.02	CONTRIB.SERVID.TITULARES ATIVOS P/ FUNDO DE SAUDE	04 - 110.0000	49.494.000,00		
1.2.1.9.99.1.1.10.03	DOS DEPENDENTES PARA O FUNDO DE SAUDE	04 - 110.0000	17.151.000,00		
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		33.000.000,00		
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		33.000.000,00		
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		33.000.000,00		
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		33.000.000,00		
1.2.4.1.50.0.1.01	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		33.000.000,00		
1.2.4.1.50.0.1.01.01	CONTRIB.P/O CUSTEIO DO SERV.DE ILUMINACAO PUBLICA	01 - 100.0207	33.000.000,00		
<b>1.3</b>	<b>Receita Patrimonial</b>			<b>87.224.000,00</b>	
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado				
1.3.1.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado				
1.3.1.1.01	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação				
1.3.1.1.01.1	Aluguéis e Arrendamentos				
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal				
1.3.1.1.01.1.1.01	Aluguéis e Arrendamentos - Principal				
1.3.1.1.01.1.1.01.01	RECEITA FEIRARTE	03 - 500.0043			
1.3.2	Valores Mobiliários		85.190.000,00		
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias		76.930.000,00		
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários		50.375.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		50.375.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		43.893.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.01	AP RENDIMENTOS FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE	06 - 100.0348	4.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.02	AP FUNDEB	02 - 260.0000	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.03	AP MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	05 - 300.0027	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.04	AP ESTADUAL - CUSTEIO DE AÇÕES DA SAUDE	02 - 300.0001	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.05	AP TRANSF. FUNDO ESTADUAL SAUDE	02 - 300.0005	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.06	AP FUNDURB PTIV 01/2018	03 - 100.0223			
1.3.2.1.01.0.1.01.07	AP SALARIO EDUCACAO - QSE	05 - 220.0006			
1.3.2.1.01.0.1.01.08	AP MERENDA ESCOLAR - ESTADO	02 - 200.0003	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.09	AP 00060 - RECEITAS EDUCACAO ART 212	01 - 200.0000			
1.3.2.1.01.0.1.01.10	AP 00295 - APLICACAO EDUCACAO ESPECIAL	01 - 200.0000			
1.3.2.1.01.0.1.01.11	AP (C) 00296 - APLICACAO SEDUC/PNATE	05 - 220.0004			
1.3.2.1.01.0.1.01.12	AP 00301 - AP.FNDE PDDE/DINHEIRO NA ESCOLA	05 - 220.0002			
1.3.2.1.01.0.1.01.13	AP TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL	02 - 220.0016	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.14	AP FMS/SANTOS-CONTRAPARTIDA RECURSOS PROPRIOS	01 - 310.0000	691.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.15	AP 00302 - AP. COTA-PARTE CIDE	01 - 130.0000			



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

## Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2024

Código	Especificação	F.R./Aplicação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.3.2.1.01.0.1.01.16	AP PISO BASICO FIXO-PBF	05 - 500.0012	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.17	AP BOLSA FAMILIA	05 - 500.0021	70.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.18	AP 00322 - AP BPC PROJ B. PRE.CONT.ESCOLA	05 - 500.0088			
1.3.2.1.01.0.1.01.19	AP SEAS - FMAS - IGD - SUAS	05 - 500.0087	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.20	AP SEAS-FMAS-AP REDE	05 - 500.0097			
1.3.2.1.01.0.1.01.21	AP DO FDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	03 - 500.0043	6.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.22	AP DO FDO. AS. INV. TUR - FAITUR	03 - 100.0018	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.23	AP DONAT CORPO DE BOMBEIROS/DEF.CIV	06 - 100.0016	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.24	AP FDO MUN. EDUCACAO - FME	06 - 200.0007			
1.3.2.1.01.0.1.01.25	AP DO FDO. AS. CULTURA - FACULT	03 - 100.0020	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.26	AP ROYALTIES - APLICACAO	05 - 100.0057	100.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.27	AP 00358 - AP. INCR - ITR	01 - 110.0000			
1.3.2.1.01.0.1.01.28	AP. PRODUCAO MINERAL - CFM	05 - 100.0057	100.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.29	AP FUNDO MUN.DIREITOS CRIANCA E ADOLESCENTE - FMDCA	06 - 100.0161			
1.3.2.1.01.0.1.01.30	AP 00789 - APLICACAO SEMES FADESP	03 - 100.0019			
1.3.2.1.01.0.1.01.31	AP APLICACAO FUBEM - DONATIVOS	03 - 100.0154	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.32	AP 00987 - APLICACAO F.M.P.R.M.A.-SEMAM	03 - 100.0184			
1.3.2.1.01.0.1.01.33	AP APLICACAO FEX - FOMENTO EXPORTACAO	05 - 100.0001			
1.3.2.1.01.0.1.01.34	AP 01029 - AP SEAS PROGRAMA PROTECAO BASICA	02 - 500.0007	19.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.35	AP 01030 - SEAS-PROGRAMA PROTECAO ESPECIAL	02 - 500.0008	100.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.36	AP 01034 - AP SEAS PROG PROT ESP MEDIA COMPLEXIDADE CREAM	02 - 500.0093	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.37	AP (C) 01047 - AP DRAGAGEM RIO SAO JORGE	05 - 100.1000	1.000.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.38	AP 01055 - APLICACAO PMS FUNDO ASSIST SOCIAL - C/C 71.523-9	01 - 500.0013			
1.3.2.1.01.0.1.01.39	AP.DOACoes FMI/SANTOS	06 - 100.0225	80.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.40	AP FUNDURB	03 - 100.0223	45.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.41	AP RECEITA FIXA - SABESP	01 - 110.0000	120.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.42	AP 70% DEPOSITOS JUDICIAIS	01 - 110.0000	2.260.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.43	AP PERMISSAO USO DO ESPACO AEREO	03 - 100.0279	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.44	AP CONTA MOVIMENTO	01 - 110.0000	25.692.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.45	AP 13 SALARIO E ENC.	01 - 110.0000	104.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.46	AP PROV. DE FOLHA E ENCARGOS	01 - 110.0000	2.124.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.47	AP VALORES CAUCIONADOS	01 - 110.0000	263.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.48	AP PMS REEMB DE SAL - CEDIDOS	01 - 110.0000	26.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.49	AP. RECEITA SEAS	01 - 110.0000	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.50	AP (C) 00993 - PMS/FSS - CONTIB VOLUNTARIAS CJZN	01 - 110.0000			
1.3.2.1.01.0.1.01.51	AP CIP - CONTRIB. CUSTEIO DE ILUMINACAO PUBLICA	01 - 100.0207	2.108.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.52	AP ARRECADACAO IPTU 2019	01 - 110.0000			
1.3.2.1.01.0.1.01.53	AP FUNDURB - IMPACTO DE VIZINHANCA MEDIDAS MITIGADORAS	03 - 100.0223	800.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.54	AP SEDURB TERMO DE COMPROMISSO	03 - 100.0223	150.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.55	AP FUNDURB OUTORGA ONEROSA	03 - 100.0223			
1.3.2.1.01.0.1.01.56	AP rend. poupanca 13.31871-8	04 - 110.0000	53.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.57	AP rend aplicacao financeira	04 - 110.0000	26.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.58	FPTS - RENDIMENTOS CONTAS DE CONVENIOS - VERBA FONTE 02 ESTADUAL	02 - 110.0000	11.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.59	AP CONTA MOVIMENTO	04 - 110.0000	40.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.60	AP REMUNERACAO CONTA POUPANCA - RESGATE JUDICIAL	04 - 110.0000	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.61	AP APLICACAO PMS/ MERENDA ESTADUAL	01 - 110.0000	39.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.62	AP CONVÊNIO ESTADUAL 278/19	02 - 300.0223			
1.3.2.1.01.0.1.01.63	AP RECURSO ESTADUAL - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO - 01	02 - 300.0001	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.64	AP CONV FNDE Progr ACOES ARTICULADAS PAR	05 - 240.0001			
1.3.2.1.01.0.1.01.65	AP CONVÊNIO ESTADUAL 677/17 - REFORMA DA UBS RÁDIO CLUBE	02 - 300.0216			
1.3.2.1.01.0.1.01.66	AP DADE CONVÊNIO ESTADUAL 1253/18	02 - 300.0218			
1.3.2.1.01.0.1.01.67	AP PMS/CALÇADA PARA TODOS - ETAPA 1	02 - 100.0283			
1.3.2.1.01.0.1.01.68	AP AMPLIACAO DE MONIT URBANO 5 ETAPA - ACESSO PRAIA FDMBS 10/2015	06 - 100.0287			
1.3.2.1.01.0.1.01.69	AP BNDES 128A/2017 - CCO 3ª ETAPA	07 - 100.0300	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.70	AP PROG. MOV. PAULISTA DE SEG. NO TRÂNSITO - EQUIP	02 - 100.0315			
1.3.2.1.01.0.1.01.71	AP PROG. MOV. PAULISTA DE SEG. NO TRÂNSITO - SERVIÇO	02 - 100.0315			
1.3.2.1.01.0.1.01.72	AP SETUR AGEM FDMBS 0004/2017 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO MUSEU PELÉ	06 - 100.0311			
1.3.2.1.01.0.1.01.73	AP (C) 00273 - RECEITAS DA SAUDE (CF/88 ART 198)	01 - 310.0000	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.74	AP REFORMA REVITALIZACAO CENTRO CULTURAL PATRICIA GALVAO	02 - 100.0318			
1.3.2.1.01.0.1.01.75	AP REQUALIFICACAO DA AV. MOURA RIBEIRO	02 - 100.0331			
1.3.2.1.01.0.1.01.76	AP DADE 014/18 REURB. LAGOA DA SAUDADE	02 - 100.0335			
1.3.2.1.01.0.1.01.77	AP DADE 09/18 - RESTAURO SL. PRINCESA ISABEL - PAÇO MUNICIPAL	02 - 100.0337			
1.3.2.1.01.0.1.01.78	AP DADE 008/18 CENTRO INTEGRADO DE MONITORAMENTO URBANO - 3ª ETAPA	02 - 100.0344	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.79	AP REP PMS CRECHE MORRO SÃO BENTO	02 - 210.0020			
1.3.2.1.01.0.1.01.80	AP REP PMS CRECHE MORRO DA PENHA	02 - 210.0019			
1.3.2.1.01.0.1.01.81	AP FNDE 11/2018 - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS	05 - 200.0014			
1.3.2.1.01.0.1.01.82	AP AGEM - EQUIPAMENTOS UPZ ZONA LESTE	06 - 300.0605			
1.3.2.1.01.0.1.01.83	AP CONVÊNIO ESTADUAL 721/19	02 - 300.0222			



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

## Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2024

Código	Especificação	F.R./Aplicação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.3.2.1.01.0.1.01.84	AP CONVÊNIO ESTADUAL 0646/19 DESPESA DE CUSTEIO	02 - 300.0221			
1.3.2.1.01.0.1.01.85	AP AGEM - EQUIPAMENTOS POLICLINICA DO JABAQUARA	06 - 300.0607			
1.3.2.1.01.0.1.01.86	AP CONVENIO ESTADUAL 237/20	02 - 300.0224			
1.3.2.1.01.0.1.01.87	AP MULTAS / RESTITUIÇÕES - SAÚDE	01 - 310.0000	88.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.88	AP RESERVA SALARIO	01 - 110.0000	7.006.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.89	AP FEDERAL - CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAÚDE	05 - 300.0001	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.90	AP FEDERAL - INVESTIMENTO NA REDE DE SAÚDE	05 - 300.0300	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.91	AP ARRECADACÃO IPTU	01 - 110.0000	89.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.92	AP FUNDURB - OUTORGA ONEROSA - LEI 1006/18	03 - 100.0223	600.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.93	AP INVESTIMENTO SANTOSCOVIDACO 96746-7	05 - 312.0000			
1.3.2.1.01.0.1.01.94	AP INVESTIMENTO SANTOSCODALI 96747-5	05 - 312.0000			
1.3.2.1.01.0.1.01.95	AP INVESTIMENTO SANTOSCOVIDEPI 96748-3	05 - 312.0000			
1.3.2.1.01.0.1.01.96	AP CONV. ESTADUAL 1250/18 DESPESAS DE CUSTEIO/ INVESTIMENTO	02 - 300.0219			
1.3.2.1.01.0.1.01.97	AP CONDESB 10/2019 MONIT. UPA Z. LESTE POLIC JABAQUARA	06 - 300.0608			
1.3.2.1.01.0.1.01.98	AP FEHIDRO 28/19 PROJETO ÁGUA VIVA ITINERANTE ED.AMBIENTAL	02 - 100.0354	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.99	AP REP DADE - CASA DO TREM BÉLICO	02 - 100.0357	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		1.060.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.01	AP REP RESTAURO DO CENTRO DE CULTURA PATRICIA GALVAO - 1º ETAPA	02 - 100.0360	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.02	AP REP REQUALIFICAÇÃO URBANA DA AVENIDA WASHINGTON LUIS	02 - 100.0359			
1.3.2.1.01.0.1.02.03	AP SEMAM PROGRAMA CONTROLE POP CÃES E GATOS	02 - 100.0390			
1.3.2.1.01.0.1.02.04	AP REPASSE FEDERAL EXECUCAO DE ACOES DA DEFESA CIVIL	05 - 100.0373			
1.3.2.1.01.0.1.02.05	AP DADE 043/18 REVITALIZAÇÃO ESCADARIA MORRO MONTE SERRAT	02 - 100.0341			
1.3.2.1.01.0.1.02.06	AP DADE - REURBANIZAÇÃO DO EMISSÁRIO - MUSEU DO SURF	02 - 100.0302			
1.3.2.1.01.0.1.02.07	AP SIGTV ESTRUTURAÇÃO INVESTIMENTO SEDS	05 - 500.0109			
1.3.2.1.01.0.1.02.08	AP DADE 236/2017 - ADAPTAÇÃO E RESTAURO DO BONDE JAPONÊS	02 - 100.0320			
1.3.2.1.01.0.1.02.09	AP DADE 06/18 - M. NASCIMENTO - NOVAS FACHADAS GINÁSIOS 4ª ETAPA	02 - 100.0342	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.10	AP FUNDURB - PTIV 01/2018	03 - 100.0223	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.11	AP DADE 010/18 AMPLIACAO TORRE DOS JURADOS	02 - 100.0334			
1.3.2.1.01.0.1.02.12	AP OBRAS DO MONTE SERRAT	02 - 100.0356	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.13	AP SALARIO EDUCACAO - QSE	05 - 220.0006			
1.3.2.1.01.0.1.02.14	AP RECEITAS EDUCACAO ART 212	01 - 200.0000	688.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.15	AP REVITALIZAÇÃO PÇA DA REPUBLICA	02 - 100.0319			
1.3.2.1.01.0.1.02.16	AP REPASSE PMS/ENCOSTAS NO MORRO SÃO BENTO	02 - 100.0370	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.17	AP APLICACAO EDUCACAO ESPECIAL	01 - 240.0000	34.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.18	AP (C) 00297 - APLICACAO EDUCACAO FAMILIA CRECHES	01 - 110.0000	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.19	AP (C) 00299 - AP. AUXILIO TRANSPORTE - ESTADO	02 - 200.0011			
1.3.2.1.01.0.1.02.20	AP SIEDI FEHIDRO CONV. 179/2017	02 - 100.0338	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.21	AP.FNDE PDDE/DINHEIRO NA ESCOLA	05 - 220.0002	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.22	AP FECOP - GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	02 - 100.0328			
1.3.2.1.01.0.1.02.23	AP (C) 01036 - AP PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	05 - 210.0005			
1.3.2.1.01.0.1.02.24	AP LEI ALDIR BLANC 97023-9	05 - 312.0000			
1.3.2.1.01.0.1.02.25	AP PROGRAMA BRASIL CARINHOSO II	05 - 210.0007			
1.3.2.1.01.0.1.02.26	AP SEDUC CONSTRUÇÃO CRECHE EMBARE	02 - 210.0006			
1.3.2.1.01.0.1.02.27	AP SEDUC CONSTRUÇÃO CRECHE MARAPE	02 - 210.0006			
1.3.2.1.01.0.1.02.28	AP SIEDI FEHIDRO - CONTRATO 60/2020	02 - 100.0386	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.29	AP. COTA-PARTE CIDE	01 - 130.0000	93.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.30	AP SIEDI FEHIDRO - CONTRATO 61/2020	02 - 100.0387	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.31	AP REUTILIZAÇÃO DAS VIAS DA PONTA DA PRAIA - 1º ETAPA	02 - 100.0321			
1.3.2.1.01.0.1.02.32	AP CENTRO DE EXCELÊNCIA DE JUDO E LUTAS	05 - 100.0349	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.33	AP SETUR -CONDESB/ORQUIDARIO	06 - 100.0059			
1.3.2.1.01.0.1.02.34	AP PROGRAMA SENTINELA	05 - 500.0024			
1.3.2.1.01.0.1.02.35	AP (C) 00312 - AP. SEAS CO-FINANCIAMENTO MUNICIPIO	01 - 500.0058	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.36	AP BPC PROJ B. PRE.CONT.ESCOLA	05 - 500.0088	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.37	AP APLICACAO PMS FMAS ACESSUAS	05 - 500.0089			
1.3.2.1.01.0.1.02.38	AP APLIC.SEAS-FMAS-ACEPETI	05 - 500.0096	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.39	AP CONVENIO PROCON/CIDOC	06 - 100.0038	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.40	AP (C) 00324 - AMPLIACAO DO DECK DO PESCADOR	02 - 100.0005			
1.3.2.1.01.0.1.02.41	AP FUNARTE FESTA - FESTIVAL DE TEATRO	05 - 100.0330			
1.3.2.1.01.0.1.02.42	AP FDO MUN. EDUCACAO - FME	06 - 200.0007	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.43	AP (C) 00270 - APLIC.PROGRAMA DE INCLUSAO DIGITAL	05 - 100.0058			
1.3.2.1.01.0.1.02.44	AP PMS/SEAS/ PROJ.100 CITTA	06 - 500.0074			
1.3.2.1.01.0.1.02.45	AP (C) 00581 - PMS/AGEM 09 - ADEQUACAO DO AQUARIO	02 - 100.0116			
1.3.2.1.01.0.1.02.46	AP (C) 00347 - AP. DOACAO JAPONESA - SANTOS NOVOS TEMPOS	06 - 100.0053			
1.3.2.1.01.0.1.02.47	AP APLICACAO BNDES/PMAT	07 - 100.0014	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.48	AP (C) 00350 - CICLOVIA DIVISA SANTOS/SV - AGEM	02 - 100.0056			
1.3.2.1.01.0.1.02.49	AP (C) 00352 - TRANSITO - SINALVIM - SINAL.VIARIA METR.	02 - 400.0001			
1.3.2.1.01.0.1.02.50	AP (C) 00638 - APLICACAO-SINALIZACAO TURISTICA-AGEM-FUNDO 013/10	06 - 100.0139			
1.3.2.1.01.0.1.02.51	AP (C) 00354 - CENTENARIO DOS CANAIS - 366-7	01 - 110.0000			
1.3.2.1.01.0.1.02.52	AP (C) 00356 - AP. CONV. MINIST. TURISMO	05 - 100.0052			
1.3.2.1.01.0.1.02.53	AP INCR - ITR	01 - 110.0000	41.000,00		



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

## Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2024

Código	Especificação	F.R./Aplicação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.3.2.1.01.0.1.02.54	AP (C) 00640 - APLICACAO PMS-SETUR/AGEM FUNDO 017/10	06 - 100.0142			
1.3.2.1.01.0.1.02.55	AP (C) 00642 - APLICACAO PMS-SETUR/AGEM FUNDO 016/10	06 - 100.0141			
1.3.2.1.01.0.1.02.56	AP (C) 00365 - APLIC. CONV.VILA PELEZ - COHAB 00001-7	05 - 100.0002			
1.3.2.1.01.0.1.02.57	AP (C) 00367 - APLIC. CONST. UM HAB.	01 - 110.0000	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.58	AP (C) 00373 - OBRAS RESTAURANTE-ESCOLA (AGEM)	02 - 100.0060			
1.3.2.1.01.0.1.02.59	AP (C) 00374 - AP. FINCOHAP - MIN.CIDADES/VL.GILDA	05 - 100.0082			
1.3.2.1.01.0.1.02.60	AP (C) 00375 - AP. FINCOHAP - M.CIDADES/S.MANOEL/CRIDADORES	05 - 100.0083			
1.3.2.1.01.0.1.02.61	AP (C) 00379 - APLICACAO FNHIS II	05 - 100.0031			
1.3.2.1.01.0.1.02.62	AP (C) 00380 - APLIC. FNHIS URBAN. ASSENT. PRECARIO	05 - 100.0030			
1.3.2.1.01.0.1.02.63	AP (C) 00389 - REFOR.PQ.ZOOBOT.ORQUIDARIO	05 - 100.0006			
1.3.2.1.01.0.1.02.64	AP (C) 00576 - PMS/DESIGNADA - RENDIMENTOS	07 - 100.0054			
1.3.2.1.01.0.1.02.65	AP (C) 00669 - APL PMS/EIXO TURIST.GONZAGA - DADE 2011 NOVA PROPO	02 - 100.0137			
1.3.2.1.01.0.1.02.66	AP FUNDO MUN.DIREITOS CRIANCA E ADOLESCENTE - FMDCA	06 - 100.0161	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.67	AP (C) 00762 - APLICACAO PMS-SETUR/AGEM FUNDO 001/09 - AQUARIO	06 - 100.0116			
1.3.2.1.01.0.1.02.68	AP PMS PQ TECNOLOGICO CONV GSA 054/2012	02 - 100.0183			
1.3.2.1.01.0.1.02.69	AP APLICACAO F.M.P.R.M.A.-SEMAN	03 - 100.0184	100.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.70	AP (C) 00848 - APLICACAO PMS/CET/SISTEMA SEMAFORICO	06 - 400.0004			
1.3.2.1.01.0.1.02.71	AP CONJ POLIESP M.NASCIMENTO JR 2ETAPA	02 - 100.0194			
1.3.2.1.01.0.1.02.72	AP (C) 00883 - APLICACAO AGEM PONTE EDGAR PERDIGAO	06 - 100.0040			
1.3.2.1.01.0.1.02.73	AP (C) 00885 - APLICACAO PMS-SETUR AGEM AR COND. AQUARIO	06 - 100.0186			
1.3.2.1.01.0.1.02.74	AP APLICACAO PMS-SETUR/AGEM AR COND. ORQUIDARIO	06 - 100.0185			
1.3.2.1.01.0.1.02.75	AP (C) 00988 - APLICACAO OMS/OUTEIRO/FUNDO 028/2011	06 - 100.0168			
1.3.2.1.01.0.1.02.76	AP (C) 00955 - AP PMS/CASARAO VALONGO CONV27COTUR MUSEU PELE	02 - 100.0221			
1.3.2.1.01.0.1.02.77	AP (C) 00964 - AP PMS SEMAM - VERBA INDENIZATORIA	02 - 100.0146	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.78	AP PMS/REVIT. DO GINÁSIO REBOUCAS 2ª ETAPA - DADE 02/2017	02 - 100.0303			
1.3.2.1.01.0.1.02.79	AP DADE 016/18 REURBANIZAÇÃO AV FRANCISCO FERREIRA CANTO	02 - 100.0336			
1.3.2.1.01.0.1.02.80	AP AGEM - EQUIPAMENTOS AMBESP	06 - 300.0606			
1.3.2.1.01.0.1.02.81	AP SEAS PROGRAMA PROTECAO BASICA	02 - 500.0007	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.82	AP SEAS-PROGRAMA PROTECAO ESPECIAL	02 - 500.0008	20.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.83	AP SEAS PROG PROT ESP MEDIA COMPLEXIDADE CREAS	02 - 500.0093	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.84	AP (C) 01049 - AP PMS SETUR AGEM AQUARIO MOTO BOMBA FUNDO 024/12	06 - 100.0231			
1.3.2.1.01.0.1.02.85	AP APLICACAO PMS FUNDO ASSIST SOCIAL - C/C 71.523-9	01 - 500.0013	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.86	AP (C) 01080 - AP CONV CDHU-CANELEIRA IV E TANCREDO NEVES III	02 - 100.0235			
1.3.2.1.01.0.1.02.87	AP (C) 01081 - AP CONV CDHU-DESAPROPRIACOES	02 - 100.0236			
1.3.2.1.01.0.1.02.88	AP (C) 01084 - REPASSE PMS/FDMBS - CAMERAS	06 - 100.0239			
1.3.2.1.01.0.1.02.89	AP PMS-DADE REVITALIZACAO GINASTO REBOUCAS	02 - 100.0240			
1.3.2.1.01.0.1.02.90	AP SANTOS FORMANDO CAMPEOES - LIVRE MOVIMENTO	02 - 100.0250			
1.3.2.1.01.0.1.02.91	AP REVITALIZAÇÃO AV. BERNADINO DE CAMPOS DADE 008/15	02 - 100.0265			
1.3.2.1.01.0.1.02.92	AP PMS / CPB PROVISOAO 58141-8	01 - 500.0013	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.93	AP APLICACAO FUNDO MANUT MAGISTERIO - FUNDEF	05 - 250.0000			
1.3.2.1.01.0.1.02.94	AP CENTRO INT. DE ATEND. E MONITORAMENTO URBANO	02 - 100.0252			
1.3.2.1.01.0.1.02.95	AP MONIT. URBANO-ORLA DA PRAIA 3 ETAPA	06 - 100.0254			
1.3.2.1.01.0.1.02.96	AP MOBILIDADE MEDIAS CIDADES	05 - 100.0278			
1.3.2.1.01.0.1.02.97	AP PMS/FDMBS CONSTR PIT/COBERTURA AQUARIO	06 - 100.0224			
1.3.2.1.01.0.1.02.98	AP.PROGRAMA PRAIA ACESSÍVEL	06 - 100.0264			
1.3.2.1.01.0.1.02.99	AP REURB CICLOVIA DA ORLA DADE 002/15	02 - 100.0268			
1.3.2.1.01.0.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		5.387.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.01	AP PMS/VERBA MOBILIZAÇÃO SOCIAL	05 - 100.1002			
1.3.2.1.01.0.1.03.02	AP REURB. QUADR. COMERCIAL DO GONZAGA	02 - 100.0271			
1.3.2.1.01.0.1.03.03	AP 30% DEPOSITOS JUDICIAIS	01 - 110.0000	2.302.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.04	AP - AGEM - EQUIPAMENTOS UPA CENTRAL	06 - 300.0604			
1.3.2.1.01.0.1.03.05	AP AMPLIACAO MONITORAMENTO URBANO 4 ETAPA - CAMERAS	02 - 100.0276			
1.3.2.1.01.0.1.03.06	AP PMS/REVIT. STA. MARIA - 1 ETAPA	02 - 100.0280			
1.3.2.1.01.0.1.03.07	AP PMS/CALÇADA PARA TODOS - ETAPA 2 ZOI	02 - 100.0286			
1.3.2.1.01.0.1.03.08	AP PMS/REVIT. VIAS DO BAIRRO APARECIDA	02 - 100.0284			
1.3.2.1.01.0.1.03.09	AP (C) 00082 - APLICACOES FINANCEIRAS	01 - 410.0000	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.10	AP (C) 00395 - AP.AJUSTE DIFERENCA FOPAG	01 - 110.0000	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.11	AP RECEITA DA SAUDE	01 - 110.0000	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.12	AP PMS/FSS - CONTIB VOLUNTARIAS CJZN	01 - 110.0000	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.13	AP APLICACAO CONTA 59866-0 CO-FINANCIAMENTO SEAS	01 - 110.0000	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.14	AP FMD/SANTOS	03 - 100.0288	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.15	AP - FUNDO ESPECIAL P/ DESENVOLVIMENTO DOS PARQUES - FEPAR	02 - 100.0312			
1.3.2.1.01.0.1.03.16	AP FINISA - INFRAESTRUTURA E SANAMENTO - CONTRATO 0533422 - DV 89	07 - 100.0372			
1.3.2.1.01.0.1.03.17	AP REPASSE POSTO DE SALVAMENTO DO CANAL 6	01 - 100.0316			
1.3.2.1.01.0.1.03.18	AP FINISA 3 - CONTRATO 598072 DV 21	07 - 100.0398	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.19	AP EMENDA PARLAMENTAR 202040210002	05 - 800.0001			
1.3.2.1.01.0.1.03.20	AP PMS / PAGTO BONUS POR PARTICIPAÇÃO	02 - 100.0263			
1.3.2.1.01.0.1.03.21	AP RENDIMENTOS CAMARA	01 - 110.0000	2.772.000,00		



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

## Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2024

Código	Especificação	F.R./Aplicação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.3.2.1.01.0.1.03.22	AP SEECTUR - RUA GASTRONOMICA	02 - 100.0401			
1.3.2.1.01.0.1.03.23	AP EVENTOS TURISTICOS FEIRARTE	02 - 100.0400	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.24	AP REP SIEDI- REFORMA PARQUE MARIO SANTIN- PROJETO QUEBRA-MAR	02 - 100.0399			
1.3.2.1.01.0.1.03.25	AP REP SESERP- REFORMA DAS PEÇAS OLÍMPIO LIMA E JERONIMA LA TEREZA	05 - 100.0404			
1.3.2.1.01.0.1.03.26	AP LEI 3682/2020 - DES/ INC DE FUNDOS	02 - 110.0000			
1.3.2.1.01.0.1.03.27	AP REP SESERP- MANUT. ESCADAS MORRO PACHECO	02 - 100.0402			
1.3.2.1.01.0.1.03.28	AP REP SESERP- REVIT. PÇA NOSSA SENHORA APARECIDA	02 - 100.0403			
1.3.2.1.01.0.1.03.29	AP EMENDA PARLAMENTAR DEP. ESTADUAL PROF. KENNY	02 - 500.0112			
1.3.2.1.01.0.1.03.30	AP (00552) - PROGRAMA BRALAF	05 - 220.0012			
1.3.2.1.01.0.1.03.31	AP (00290- EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - PEJA	05 - 220.0008			
1.3.2.1.01.0.1.03.32	AP REP SIEDI - MORRO FONTANA	05 - 100.0380			
1.3.2.1.01.0.1.03.33	AP REP SIEDI - OBRAS JOAQUIM TAVORA	05 - 100.0406			
1.3.2.1.01.0.1.03.34	AP REP CONVENIO 100228/2022 - SESERP - RUA DR. JOAO CARLOS DE AZEVEDO	02 - 100.0407			
1.3.2.1.01.0.1.03.35	AP DADETUR 337/2021 - REVIT. PONTE EDGARD PEDRIGÃO	02 - 100.0408			
1.3.2.1.01.0.1.03.36	AP REFORMA PÇA AUGUSTO CERQUEIRA- ZN CAIXA CR 819271/2015	05 - 100.0290			
1.3.2.1.01.0.1.03.37	AP CDHU PMS COHAB ST - EMPREEENDIMENTO HABITACIONAL SANTOS I	02 - 100.0415	100.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.38	AP CDHU PMS COHAB ST - EMPREEENDIMENTO HABITACIONAL SANTOS AD	02 - 100.0415	100.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.39	AP SEMES FADESP	03 - 100.0019	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.40	AP SIEDI - MCIDADANIA CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE	05 - 100.0414			
1.3.2.1.01.0.1.03.41	AP SEMES - MCIDADANIA REFORMA COMPLEXO REBOUÇAS	05 - 100.0405			
1.3.2.1.01.0.1.03.42	AP CONV 331/2021 - REVITALIZAÇÃO MERCADO MUNICIPAL - CENTRO TEMATICO DO CINEMA DE SANTOS	02 - 100.0409			
1.3.2.1.01.0.1.03.43	AP CONV 338/2021 - RESTAURO DO CENTRO DE CULTURA PATRICIA GALVAO - 2ª ETAPA	02 - 100.0410	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.44	AP CONV 339/2021 - REURBANIZAÇÃO DA RUA PORTUGUESA	02 - 100.0411			
1.3.2.1.01.0.1.03.45	AP CONV 343/2021 - ESCADARIA JOANA DARC	02 - 100.0412			
1.3.2.1.01.0.1.03.46	AP CONV 345/2021- REVIT. E REFORMA PARQUE ROBERTO MARIO SANTINI	02 - 100.0413			
1.3.2.1.01.0.1.03.47	AP SECULT- EQUIPAMENTOS PARA ESPAÇOS CULTURAIS	05 - 100.0385			
1.3.2.1.01.0.1.03.48	AP FPTS - FOMENTO AOS PROJETOS DO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS	02 - 100.2014	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.49	AP SEDS- ESTRUTURAÇÃO DA REDE DO SISTEMA ÚNICO ASSISTÊNCIA SOCIAL	05 - 800.0004			
1.3.2.1.01.0.1.03.50	AP FMAS FEAS READ BASICA	02 - 500.0115			
1.3.2.1.01.0.1.03.51	AP FMAS FEAS - READ MEDIA	02 - 500.0116			
1.3.2.1.01.0.1.03.52	AP FMAS FEAS READ ALTA	02 - 500.0117			
1.3.2.1.01.0.1.03.53	AP FMAS-SEAS PROSPERA	02 - 500.0114			
1.3.2.1.01.0.1.03.54	AP SEDS- SANTOSSIGTV ESTR3	05 - 800.0003			
1.3.2.1.01.0.1.03.55	AP M. CIDADES PROG. SANEAMENTO BÁSICO PARA TODOS - MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS	07 - 100.0355	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.56	AP MONITORAMENTO URBANO 2ª ETAPA	06 - 100.0233			
1.3.2.1.01.0.1.03.57	AP SIEDI- PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM ALVARO GUIMARAES	02 - 100.0418			
1.3.2.1.01.0.1.03.58	AP SIEDI - EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E PASSEIOS NA RUA AZEVEDO SODRÉ	02 - 100.0416	15.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.59	AP SIEDI - EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E PASSEIOS EM VIAS DO RADIO CLUBE (DIQUE)	02 - 100.0417			
1.3.2.1.01.0.1.03.60	AP SEDS- FRENTEFRIA 2022	02 - 500.0118			
1.3.2.1.01.0.1.03.61	AP SEAS BENEFICIOS EVENTUAIS 2022	02 - 500.0120			
1.3.2.1.01.0.1.03.62	AP SEAS CADUNICO 2022	02 - 500.0119			
1.3.2.1.01.0.1.03.63	AP SEMAM -AQUISIÇÃO DE VACINAS PARA CÃES E GATOS	05 - 800.0002			
1.3.2.1.01.0.1.03.64	APLICÇÃO EMENDA PARLAMENTAR FAMS - DEPUTADO ESTADUAL DOUGLAS GARCIA	02 - 110.0000	7.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.65	AP EMENDA SEDS- ESTRUTURAÇÃO REDE SISTEMA UNICO ASS SOC	05 - 800.0006			
1.3.2.1.01.0.1.03.66	AP EMENDA FEDERAL 202241710014 - SEDS -SIGTV GND4	05 - 800.0005			
1.3.2.1.01.0.1.03.67	AP REP ESTADUAL TRANSPORTE ESCOLAR	02 - 220.0019	3.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.68	AP RECAPEAMENTO E DRENAGEM RUA RANGEL PESTANA	02 - 100.0424			
1.3.2.1.01.0.1.03.69	AP CONTENÇÃO E DRENAGEM AV. PREFEITO DR. MANOEL CARVALHO	02 - 100.0425			
1.3.2.1.01.0.1.03.70	AP CONTENÇÃO DE MORROS MONSENHOR MOREIRA E MONTE SERRAT	02 - 100.0426			
1.3.2.1.01.0.1.03.71	AP CONTENÇÃO E ENCOSTAS, VLT E MORRO JOSÉ MENINO	02 - 100.0427			
1.3.2.1.01.0.1.03.72	AP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, CICLOVIA E AV. PINHEIRO MACHADO	02 - 100.0428	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.73	AP RESTAURAÇÃO ELEVADO ARISTIDES DE BASTOS MACHADO	02 - 100.0429	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.74	AP SDR - REQUALIFICAÇÃO DAS VIAS DO MUNICÍPIO DE SANTOS	02 - 100.0419	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.75	AP SDR - CONTENÇÃO E DRENAGEM MORRO MONTE SERRAT (CAMINHO DA CAPOEIRA)	02 - 100.0422			
1.3.2.1.01.0.1.03.76	AP SDR - PAVIMENTAÇÃO DRENAGEM PASSEIOS VIAS DO ESTUÁRIO	02 - 100.0421	15.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.77	AP SDR - PAVIMENTAÇÃO DRENAGEM BAIRRO SABOÓ (FASE II)	02 - 100.0420	10.000,00		



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

## Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2024

Código	Especificação	F.R./Aplicação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.3.2.1.01.0.1.03.78	AP FEHIDRO 180/2017-COMPORTA E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EEC4 - BRIGADEIRO FARIA LIMA	02 - 100.0339			
1.3.2.1.01.0.1.03.79	AP FEHIDRO 018/2019-COMPORTA E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EEC4 - BRIGADEIRO FARIA LIMA	02 - 100.0358			
1.3.2.1.01.0.1.03.80	AP PROGRAMA SANTOS NOVOS TEMPOS 2 - COHAB	02 - 100.1000			
1.3.2.1.01.0.1.03.81	AP PISO SALARIAL ACS / PAB	05 - 313.0000			
1.3.2.1.01.0.1.03.82	AP IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA DAS GERAÇÕES NO EMISSÁRIO SUBMARINO	02 - 100.0423			
1.3.2.1.01.0.1.03.83	AP PISO SALARIAL ACE / VIG	05 - 313.0000			
1.3.2.1.01.0.1.03.84	AP CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MORRO DO JOSÉ MENINO	05 - 100.0391			
1.3.2.1.01.0.1.03.85	AP PAVIMENTAÇÃO DE VIA NA ZEIS 1-NOVA CINTRA	05 - 100.0392			
1.3.2.1.01.0.1.03.86	AP REFORMA PÇA JD SÃO MANOEL	05 - 100.0376			
1.3.2.1.01.0.1.03.87	AP FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA	06 - 100.0431			
1.3.2.1.01.0.1.03.88	AP SDR - REFORMA EDIFÍCIO CASA DA MULHER	02 - 100.0430	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.89	AP SEPLAN - PRAÇA GERAÇÕES EMISSÁRIO SUBMARINO	02 - 100.0423			
1.3.2.1.01.0.1.03.90	AP CARTAO MAGNETICO - DEFESA CIVIL PORTARIA 1130/2020	05 - 100.0374			
1.3.2.1.01.0.1.03.91	AP SESERP CONTENÇÃO NOVA CINTRA	02 - 100.0395			
1.3.2.1.01.0.1.03.92	AP SESERP CONTENÇÃO JOSÉ MENINO	02 - 100.0396			
1.3.2.1.01.0.1.03.94	AP EMENDA 417100009/2020- AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR	05 - 800.0007			
1.3.2.1.01.0.1.03.95	AP FEHIDRO 40/19 PMISB PLANO MUN. INTEGRADO SANEAMENTO BÁSICO DE SANTOS	02 - 100.0353	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.96	AP SESERP RUA PEDRO CASTRO	02 - 100.0394			
1.3.2.1.01.0.1.03.97	AP DADE 084/17 CENTRO TURIST. CULTURAL E ESP. VILA PROGRESSO	02 - 100.0307			
1.3.2.1.01.0.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		35.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.01	AP SEMES ACADEMIA AO AR LIVRE	02 - 100.0434			
1.3.2.1.01.0.1.04.03	AP CEMITÉRIOS PÚBLICOS	01 - 100.0228			
1.3.2.1.01.0.1.04.04	AP Assistência financeira transporte coletivo - EC 123 Art 5º - inciso IV	05 - 100.0435			
1.3.2.1.01.0.1.04.05	AP REESTRUTURAÇÃO CENTRO HISTÓRICO	02 - 100.0437	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.06	AP REQUALIFICAÇÃO CICLOVIA AFONSO PENA	02 - 100.0438	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.07	AP REMODELAÇÃO PRAÇA JOSÉ BONIFÁCIO	02 - 100.0439	7.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.08	AP REVITALIZAÇÃO MERCADO MUNICIPAL	02 - 100.0440	6.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.09	AP EMENDA PARLAMENTAR - EQUIPAMENTOS PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS	02 - 100.0436			
1.3.2.1.01.0.1.04.10	AP REP REFORMA DAS PÇAS BAIRRO JD SÃO MANUEL CC 647057	05 - 100.0376			
1.3.2.1.01.0.1.04.11	AP REFORMA TEATRO COLISEU 1ª ETAPA	02 - 100.0333	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.12	AP DADE RECUPERAÇÃO DAS FACHADAS DO MUSEU PELÉ	02 - 100.0329			
1.3.2.1.01.0.1.04.13	AP ACESSIBILIDADE ARENA SANTOS	06 - 100.0332			
1.3.2.1.01.0.1.04.14	AP EMENDA PARLAMENTAR PROJETO HORA DA CULTURA - CC 97645-8	02 - 801.0001			
1.3.2.1.01.0.1.04.15	AP REP REVIT. CALÇADAS ALEXANDRE MARTINS E L. MARQUES - 647054-3	05 - 100.0352			
1.3.2.1.01.0.1.04.16	AP - RENDIMENTOS SIEDI DRENAGEM PAVIMENTAÇÃO RUA SEBASTIÃO BRASIL	05 - 100.0397			
1.3.2.1.01.0.1.04.17	AP MONITORAMENTO URBANO - CCO 3ª ETAPA	02 - 100.0300			
1.3.2.1.01.0.1.04.18	AP REFORMA PRAÇA DOS PALMARES	05 - 100.0441			
1.3.2.1.01.0.1.04.19	AP PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL COMUNIDADES SUSTENTAVEIS	05 - 100.0389			
1.3.2.1.01.0.1.04.20	AP SESERP REVITALIZAÇÃO CAMINHO DA CAPELA	02 - 100.0432			
1.3.2.1.01.0.1.04.21	AP SEMES PROJETO SKATE ESCOLA	05 - 100.0384			
1.3.2.1.01.0.1.04.22	AP SEDS- PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL CADUNICO	05 - 500.0121			
1.3.2.1.01.0.1.04.23	AP SIEDI FEHIDRO 180 2017 ECC4	02 - 100.0339			
1.3.2.1.01.0.1.04.24	AP -SEAS - BENEFICIOSEVENTUAIS 2023	02 - 500.0120			
1.3.2.1.01.0.1.04.25	AP EMENDA PARLAMENTAR - SANTOS CRIATIVA FESTIVAL GEEK	02 - 801.0002			
1.3.2.1.01.0.1.04.26	AP REP SEDS- FRENTEFRIA 2023	02 - 500.0122			
1.3.2.1.01.0.1.04.27	AP RÉPASSE PMS/DRENAGEM CAMPO DE FUTEBOL C.E. PAULO CÉSAR A.PAGÃO	02 - 100.0365			
1.3.2.1.01.0.1.04.28	AP PMS/VERGUEIRO STEIDEL - PAVIMENTAÇÃO CR MC 818983/2015	05 - 100.0282			
1.3.2.1.01.0.1.04.29	AP ACORDOS COMPENSAÇÃO FINANCEIRA- MINISTÉRIO PÚBLICO	06 - 100.0446			
1.3.2.1.01.0.1.04.30	AP REP INTERNA E ADAPTAÇÃO DA ESCOLA DE SURF P/ PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - POSTO 3	02 - 100.0317			
1.3.2.1.01.0.1.04.31	AP SECULT- LEI PAULO GUSTAVO - DEMAIS SETORES	05 - 100.0445			
1.3.2.1.01.0.1.04.32	AP SECULT - LEI PAULO GUSTAVO - AUDIOVISUAL	05 - 100.0448			
1.3.2.1.01.0.1.04.33	AP PMS / REFORMA UME ANDRADAS II	02 - 220.0017			
1.3.2.1.01.0.1.04.34	AP PASSEIOS PUBLICOS ZONA LESTE - CAIXA CR823136/2016	05 - 100.0292			
1.3.2.1.01.0.1.04.35	AP CONV IPHAN RESTAURO DA IGREJA DO VALONGO 779456/2012	05 - 100.0313			
1.3.2.1.01.0.1.04.36	AP FEHIDRO - MODER. COMPORTAS POMPÉIA, GONZAGA E BOQUEIRÃO	02 - 100.0309			
1.3.2.1.01.0.1.04.37	AP REF. EQUIP. PROT. VIDA ANIMAL	02 - 100.0310			
1.3.2.1.01.0.1.04.38	AP SETUR - EMENDA ESPECIAL - 202025200003 - DEP. F. CARLOS ZARATTINNI - MOBILIARIO VILAS CRIATIVAS	05 - 800.0008			
1.3.2.1.01.0.1.04.39	AP 103021-3 SESERP Revitalização Canteiro Central Av. F.Glicerio	02 - 100.0447			
1.3.2.1.01.0.1.04.40	AP FMS PISO ENFERMAGEM	05 - 370.0000			



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

## Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2024

Código	Especificação	F.R./Aplicação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.3.2.1.04	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		26.289.000,00		
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal		26.289.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.01	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal		26.289.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.01.01	REMUNERACAO DE RENDA FIXA - TAXA ADMINISTRAÇÃO	04 - 690.0000	3.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.01.02	REMUNERACAO DE RENDA FIXA	04 - 605.0000	21.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.01.03	REMUNERACAO DE RENDA FIXA - PF II	04 - 605.0000	7.710.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.01.04	REMUNERACAO DE RENDA FIXA - PF III	04 - 603.0000	11.274.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.01.05	REMUNERACAO DE RENDA VARIAVEL - PF II	04 - 605.0000	6.368.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.01.06	REMUNERACAO DE RENDA VARIAVEL - PF III	04 - 603.0000	913.000,00		
1.3.2.1.06	Juros sobre o Capital Próprio		266.000,00		
1.3.2.1.06.0.1	Juros sobre o Capital Próprio - Principal		266.000,00		
1.3.2.1.06.0.1.01	Juros sobre o Capital Próprio - PREFEITURA	01 - 110.0000	266.000,00		
1.3.2.2	Dividendos				
1.3.2.2.01	Dividendos				
1.3.2.2.01.0.1	Dividendos - Principal				
1.3.2.2.01.0.1.01	DIVIDENDOS PREFEITURA	01 - 110.0000			
1.3.2.9	Outros Valores Mobiliários		8.260.000,00		
1.3.2.9.99	Outros Valores Mobiliários		8.260.000,00		
1.3.2.9.99.0.1	Outros Valores Mobiliários - Principal		8.260.000,00		
1.3.2.9.99.0.1.01	Outros Valores Mobiliários - Principal		8.260.000,00		
1.3.2.9.99.0.1.01.01	REM. DEP. BANC. FUNDO DE SAUDE	04 - 110.0000	8.260.000,00		
1.3.3	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença		2.034.000,00		
1.3.3.9.99	Outras Delegações de Serviços Públicos		2.034.000,00		
1.3.3.9.99.0.1	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal		2.034.000,00		
1.3.3.9.99.0.1.01	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal		2.034.000,00		
1.3.3.9.99.0.1.01.01	RECEITA VARIAVEL SOBRE FATURAMENTO - SABESP	01 - 110.0000	2.034.000,00		
1.3.6	Cessão de Direitos				
1.3.6.1	Cessão de Direitos				
1.3.6.1.01	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos				
1.3.6.1.01.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo				
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal				
1.3.6.1.01.1.1.01	FOLHA DE PAGAMENTO	01 - 110.0000			
<b>1.6</b>	<b>Receita de Serviços</b>			<b>102.000,00</b>	
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		102.000,00		
1.6.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		102.000,00		
1.6.1.1.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		102.000,00		
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		102.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		102.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.01.01	OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	01 - 110.0000	10.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.01.02	TAXA DE EXPEDIENTE	04 - 110.0000	91.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.01.03	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	04 - 100.0000	1.000,00		
<b>1.7</b>	<b>Transferência Correntes</b>			<b>1.392.952.000,0</b>	
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades		372.360.000,00		
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		92.290.000,00		
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		92.210.000,00		
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		92.210.000,00		
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		92.210.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		92.210.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.01.01	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	01 - 110.0000	92.210.000,00		
	Valor Bruto		115.263.000,00		
	(-) 9.5 - FUNDEB		23.053.000,00		
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias				
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal				
1.7.1.1.51.2.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	01 - 110.0000			
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural		80.000,00		
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		80.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.01	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		80.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.01.01	COTA-PARTE DO IMPOSTO S/A PROP.TERRITORIAL RURAL	01 - 110.0000	80.000,00		
	Valor Bruto		100.000,00		
	(-) 9.5 - FUNDEB		20.000,00		
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		4.800.000,00		

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**

Exercício de 2024

Código	Especificação	F.R./Aplicação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.7.1.2.51	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM		800.000,00		
1.7.1.2.51.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal		800.000,00		
1.7.1.2.51.0.1.01	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal		800.000,00		
1.7.1.2.51.0.1.01.01	COTA-PARTE COM. FI. REC. MINERAIS CFEM	05 - 100.0057	800.000,00		
1.7.1.2.52	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		4.000.000,00		
1.7.1.2.52.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89		4.000.000,00		
1.7.1.2.52.1.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal		4.000.000,00		
1.7.1.2.52.1.1.01	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal		4.000.000,00		
1.7.1.2.52.1.1.01.01	C.P. ROYALTIES. C. FI. PR. PETROLEO. L. 7990/89	05 - 100.0057	4.000.000,00		
1.7.1.2.52.2	Cota-Parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, Artigo 49, I e II				
1.7.1.2.52.2.1	Cota-Parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, Artigo 49, I e II - Principal				
1.7.1.2.52.2.1.01	Cota-Parte Royaltys Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97 -Artigo 49	05 - 100.0057			
1.7.1.2.99	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais				
1.7.1.2.99.0.1	"Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal"				
1.7.1.2.99.0.1.01	BAP - BONUS ASSINATURA PETROLEO	05 - 110.0000			
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – Sus		239.801.000,00		
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		239.801.000,00		
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária		31.200.000,00		
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal		31.200.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.01	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal		31.200.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.01	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITACAO PONDERADA	05 - 300.0005	11.000.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.02	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	05 - 300.0005	1.600.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.03	INCENTIVO PARA ACOES ESTRATEGICAS	05 - 300.0005	1.600.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.04	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - ACS	05 - 300.0005	7.000.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.05	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	05 - 300.0005	379.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.06	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE CEGONHA	05 - 300.0005	1.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.07	REP INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAB	05 - 300.0005	500.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.08	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PER CAPITA DE TRANSIÇÃO	05 - 300.0005			
1.7.1.3.50.1.1.01.09	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO A SAÚDE	05 - 300.0005	20.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.10	REPASSE PISO NACIONAL - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE ACS PAB	05 - 313.0000	9.100.000,00		
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada		197.999.000,00		
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal		197.999.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.01	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal		197.999.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.01.01	SERV. ATEND. MOVEI URGENCIA - SAMU	05 - 300.0084	4.000.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.01.02	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	05 - 300.0027	169.090.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.01.03	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC -DESCONTO	05 - 300.0027	50.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.01.04	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC -DESCONTO TETO	05 - 300.0027	9.000.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.01.05	REP FAEC - CIRURGIAS ELETIVAS	05 - 300.0027			
1.7.1.3.50.2.1.01.06	FAEC - NEFROLOGIA	05 - 300.0027	6.000.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.01.07	REP FAEC - TRANSPLANTES DE ORGÃOS, TECIDOS E CELULAS	05 - 300.0027	97.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.01.08	REP FAEC - EXERCÍCIOS ANTERIORES	05 - 300.0027			
1.7.1.3.50.2.1.01.09	FAEC - TRATAMENTO DE DOENÇA MACULAR	05 - 300.0027	60.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.01.10	FAEC - TERAPIAS ESPECIALIZADAS EM ANGIOLOGIA	05 - 300.0027	1.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.01.11	FAEC - CIRURGIA BARIÁTRICA	05 - 300.0027	400.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.01.12	FAEC - DIAGNÓSTICO / TRATAMENTO EM ONCOLOGIA	05 - 300.0027	1.600.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.01.13	FAEC - DIAGNÓSTICO DE TROMBOFILIA EM GESTANTE	05 - 300.0027	6.000.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.01.14	FAEC - HEMODINÂMICA EM ATENDIMENTO DE URGÊNCIA	05 - 300.0027	400.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.01.15	FAEC - REABILITAÇÃO PÓS-COVID 19	05 - 300.0027	1.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.01.16	FAEC - QUALISUS CARDIO	05 - 300.0027	1.300.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.01.17	FAEC - CADEIRA DE RODAS	05 - 300.0027			
1.7.1.3.50.2.1.01.18	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO LIMITE FINANCEIRO DO MAC	05 - 300.0027			



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

## Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2024

Código	Especificação	F.R./Aplicação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.7.1.3.50.2.1.01.19	FAEC - PRE-CIRURGICO EM CIRURGIAS PRIORITARIAS	05 - 300.0027			
1.7.1.3.50.2.1.01.20	CUSTEIO ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS QUE COMPLEMENTEM O SUS	05 - 300.0027			
1.7.1.3.50.2.1.01.21	FAEC - CIRURGIA CARDIACA PEDIATRICA	05 - 300.0027			
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde		7.600.000,00		
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal		7.600.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.01	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal		7.600.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.01.01	REP INCENTIVO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	05 - 300.0021	550.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.01.02	REP INCENTIVO FINANCEIRO PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	05 - 300.0056	850.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.01.03	REP ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PARA AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	05 - 300.0056	1.000.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.01.04	REPASSE FEDERAL - ENFRENTAMENTO DO COVID-19	05 - 312.0001			
1.7.1.3.50.3.1.01.05	SERV. ATEND. MOVEI URGENCIA - SAMU	05 - 300.0084			
1.7.1.3.50.3.1.01.06	REP INCENTIVO FINANCEIRO - DST AIDS E HEPATITES VIRAES	05 - 300.0019	1.300.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.01.07	REPASSE PISO NACIONAL - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS ACS VIG	05 - 313.0000	3.900.000,00		
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica		2.700.000,00		
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Principal		2.700.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.01	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Principal		2.700.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.01.01	ASSIST FARMACEUTICA BASICA	05 - 300.0007	2.700.000,00		
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS		302.000,00		
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal		302.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.01	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal		302.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.01.01	PROG.FINANC.ACOES ALIMENT.NUTRICAÇÃO - (FAN)	05 - 300.0062			
1.7.1.3.50.5.1.01.02	EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE	05 - 300.0075	100.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.01.03	ASSISTENCIA FIN.COMP.AO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	05 - 370.0000	202.000,00		
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – Fnde		32.031.000,00		
1.7.1.4.50	Transferências Do salário-Educação		25.530.000,00		
1.7.1.4.50.0.1	Transferências Do salário-Educação - Principal		25.530.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.01	Transferências Dosalário-Educação - Principal		25.530.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.01.01	TRANSF. SALARIO EDUCACAO	05 - 220.0006	25.530.000,00		
1.7.1.4.52	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		6.500.000,00		
1.7.1.4.52.0.1	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal		6.500.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.01	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal		6.500.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.01.01	PNAE - ENS FUNDAMENTAL	05 - 200.0004	500.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.01.02	PNAC-CRECHE	05 - 200.0004			
1.7.1.4.52.0.1.01.03	PNAP-PRE ESCOLA	05 - 200.0004	600.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.01.04	MERENDA UNIAO 68988-2	05 - 200.0004	200.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.01.05	PNAEM-MEDIO	05 - 200.0004	5.100.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.01.06	PNAE - ALIMENTACAO ESCOLAR -AEE	05 - 200.0004	100.000,00		
1.7.1.4.53	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		1.000,00		
1.7.1.4.53.0.1	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal		1.000,00		
1.7.1.4.53.0.1.01	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal		1.000,00		
1.7.1.4.53.0.1.01.01	PROG.NACIONAL APOIO TRANSP. ESCOLAR - PNATE	05 - 220.0004	1.000,00		
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – Fnas		3.185.000,00		
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		3.185.000,00		
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal		3.185.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.01	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal		3.185.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.01	BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	05 - 500.0106	2.000.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.02	PISO BASICO FIXO-PBF	05 - 500.0012	720.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.03	BOLSA FAMILIA	05 - 500.0021	450.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.04	SEAS - FMAS - IGD - SUAS	05 - 500.0087	11.000,00		



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

## Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2024

Código	Especificação	F.R./Aplicação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.7.1.6.50.0.1.01.05	REP SANTOS BPC ESCOLA	05 - 500.0088	4.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.06	SEDS- PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL CADUNICO	05 - 500.0121			
1.7.1.7	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		2.000,00		
1.7.1.7.51	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		1.000,00		
1.7.1.7.51.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal		1.000,00		
1.7.1.7.51.0.1.01	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal		1.000,00		
1.7.1.7.51.0.1.01.01	PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	05 - 220.0002	1.000,00		
1.7.1.7.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		1.000,00		
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal		1.000,00		
1.7.1.7.99.0.1.01	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal		1.000,00		
1.7.1.7.99.0.1.01.01	CONV. SENASP/SESEG	05 - 100.0003	1.000,00		
1.7.1.7.99.0.1.01.02	REP FUNARTE - FESTA FESTIVAL DE TEATRO	05 - 100.0330			
1.7.1.7.99.0.1.01.03	REP SEDS- ESTRUTURAÇÃO DA REDE DO SISTEMA ÚNICO ASSISTÊNCIA SOCIAL	05 - 800.0004			
1.7.1.7.99.0.1.01.04	EMENDA FEDERAL INDIVIDUAL SEDS- SANTOSSIGTV ESTR3	05 - 800.0003			
1.7.1.7.99.0.1.01.05	EMENDA FEDERAL SEMAM -AQUISIÇÃO DE VACINAS PARA CÃES E GATOS	05 - 800.0002			
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		251.000,00		
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020				
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal				
1.7.1.9.58.0.1.01	LC 176-2020 - LEI KANDIR	05 - 110.0000			
1.7.1.9.61	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022				
1.7.1.9.61.0.1	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Principal				
1.7.1.9.61.0.1.01	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Principal	01 - 110.0000			
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		251.000,00		
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal		251.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.01	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal		251.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.01.01	FEX-FOMENTO DE EXPORTACOES	05 - 100.0001			
1.7.1.9.99.0.1.01.02	PROJETO - COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS - E.PARL. DEP. ROSANA VALLE	05 - 100.0389	250.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.01.03	REP SANTOS SUSTENTÁVEL - COMPOSTAGEM E AGRICULTURA URBANA	05 - 100.0324	1.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.01.04	LEI KANDIR LC 176/2020	05 - 110.0000			
1.7.1.9.99.0.1.01.05	COBRANÇA DE TAXA DE OCUPAÇÃO, FORO E LAUDÊMIO	01 - 110.0000			
1.7.1.9.99.0.1.01.06	CARTAO MAGNETICO - DEFESA CIVIL PORTARIA 1130/2020	05 - 100.0374			
1.7.1.9.99.0.1.01.07	Assistencia financeira transporte coletivo - EC 123 Art 5º - inciso IV	05 - 100.0435			
1.7.1.9.99.0.1.01.08	CARTAO MAGNETICO - DEFESA CIVIL PORTARIA 1940/2020	05 - 100.0375			
1.7.1.9.99.0.1.01.09	SECULT - LEI PAULO GUSTAVO - DEMAIS SETORES	05 - 100.0445			
1.7.1.9.99.0.1.01.10	SECULT - LEI PAULO GUSTAVO - AUDIOVISUAL	05 - 100.0448			
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		778.724.000,00		
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		699.912.000,00		
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS		564.794.000,00		
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal		564.794.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.01	Cota-Parte do ICMS - Principal		564.794.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.01.01	COTA-PARTE DO ICMS	01 - 110.0000	564.794.000,00		
	Valor Bruto		705.993.000,00		
	(-) 9.5 - FUNDEB		141.199.000,00		
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA		131.512.000,00		
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal		131.512.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.01	Cota-Parte do IPVA - Principal		131.512.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.01.01	COTA-PARTE DO IPVA	01 - 110.0000	131.512.000,00		
	Valor Bruto		164.390.000,00		
	(-) 9.5 - FUNDEB		32.878.000,00		
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios		3.306.000,00		
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		3.306.000,00		
1.7.2.1.52.0.1.01	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		3.306.000,00		
1.7.2.1.52.0.1.01.01	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	01 - 110.0000	3.306.000,00		
	Valor Bruto		4.133.000,00		
	(-) 9.5 - FUNDEB		827.000,00		
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		300.000,00		
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		300.000,00		



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

## Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2024

Código	Especificação	F.R./Aplicação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.7.2.1.53.0.1.01	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		300.000,00		
1.7.2.1.53.0.1.01.01	COTA-PARTE CONT.INTER.DOM.ECO.CIDE	01 - 130.0000	300.000,00		
1.7.2.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		1.500.000,00		
1.7.2.2.52	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo		1.500.000,00		
1.7.2.2.52.0.1	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal		1.500.000,00		
1.7.2.2.52.0.1.01	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal		1.500.000,00		
1.7.2.2.52.0.1.01.01	C.P. ROYALTIES COMP FIN PETROLEO 7990/89	02 - 100.0057	1.500.000,00		
1.7.2.2.53	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras				
1.7.2.2.53.0.1	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras - Principal				
1.7.2.2.53.0.1.01	LEI COMPLEMENTAR 194/2022 - COMPENSAÇÃO ICMS	01 - 110.0000			
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		7.403.000,00		
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		7.403.000,00		
1.7.2.3.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal		7.403.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal		7.403.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.01	AFAB-ASSIST FARM. BASICA	02 - 300.0007	550.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.02	AFAB-INSULINO DEPENDENTE	02 - 300.0007	550.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.03	INCENTIVO AO PROGRAMA DST-AIDS	02 - 300.0019	150.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.04	PAB-FIXO	02 - 300.0005	3.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.05	PROJETO VERÃO - SAÚDE	02 - 300.0054			
1.7.2.3.50.0.1.01.06	BAIXA, MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (159)	02 - 300.0027			
1.7.2.3.50.0.1.01.07	REPASSE ESTADUAL - ENFRENTAMENTO DO COVID-19	02 - 312.0001			
1.7.2.3.50.0.1.01.08	REPASSE PAB ESTADUAL	02 - 300.0005	1.500.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.10	RECURSO ESTADUAL - CUSTEIO REDE DE ATENÇÃO E PREVENÇÃO ESPECIALIZADA	02 - 300.0019	150.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.11	RECURSO ESTADUAL - CUSTEIO SAÚDE DA MULHER NO TRATAMENTO DA ENDOMETRIOSE	02 - 300.0027			
1.7.2.3.50.0.1.01.12	RECURSO ESTADUAL - CUSTEIO AÇÕES DE SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA / POLICLÍNICAS	02 - 300.0005	500.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.13	CONVENIO ESTADUAL 237/20	02 - 300.0224			
1.7.2.3.50.0.1.01.14	RECURSO ESTADUAL - CUSTEIO AÇÕES DE SAUDE / ATENÇÃO HOSPITALAR / ESPECIALIZADA / SAUDE MENTAL	02 - 300.0027	3.300.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.15	RECURSO ESTADUAL - CUSTEIO AÇÕES DE SAÚDE / VIGILÂNCIA EM SAÚDE	02 - 300.0056	500.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.16	MAC - CONTROLE DO CÂNCER	02 - 300.0027	200.000,00		
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades		68.479.000,00		
1.7.2.4.50	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS		54.400.000,00		
1.7.2.4.50.0.1	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal		54.400.000,00		
1.7.2.4.50.0.1.01	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal		54.400.000,00		
1.7.2.4.50.0.1.01.01	TA - TERMO ADITIVO CONVENIO MS / DICON	02 - 300.0030	54.400.000,00		
1.7.2.4.50.0.1.01.02	CONVENIO ESTADUAL - 237/20 ESTIVADORES	02 - 300.0224			
1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação		6.244.000,00		
1.7.2.4.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal		6.244.000,00		
1.7.2.4.51.0.1.01	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal		6.244.000,00		
1.7.2.4.51.0.1.01.01	MERENDA ESCOLAR	02 - 200.0003	5.999.000,00		
1.7.2.4.51.0.1.01.02	REP TRANSPORTE DE ALUNOS REDE ESTADUAL	02 - 220.0016			
1.7.2.4.51.0.1.01.03	REP ESTADUAL TRANSPORTE ESCOLAR	02 - 220.0019	245.000,00		
1.7.2.4.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		7.835.000,00		
1.7.2.4.99.0.1	"Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal"		7.835.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.01	"Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		7.835.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.01.01	PMS / SINFEHIDRO 2010-BS-168	02 - 100.0146	35.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.01.02	PROG. MOV. PAULISTA DE SEG. NO TRÂNSITO - SERVIÇO	02 - 100.0315			
1.7.2.4.99.0.1.01.03	PMS / PAGTO BONUS POR PARTICIPAÇÃO	02 - 100.0263			
1.7.2.4.99.0.1.01.04	CDHU PMS COHAB ST - EMPREEENDIMENTO HABITACIONAL SANTOS I	02 - 100.0415	3.800.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.01.05	CDHU PMS COHAB ST - EMPREEENDIMENTO HABITACIONAL SANTOS AD	02 - 100.0415	4.000.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.01.06	REP FMAS-FEAS- READ BASICA	02 - 500.0115			
1.7.2.4.99.0.1.01.07	REP FMAS FEAS - READ MEDIA	02 - 500.0116			
1.7.2.4.99.0.1.01.08	REP FMAS FEAS READ ALTA	02 - 500.0117			



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

## Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2024

Código	Especificação	F.R./Aplicação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.7.2.4.99.0.1.01.09	REPASSE PMS/DRENAGEM CAMPO DE FUTEBOL C.E. PAULO CÉSAR - PAGÃO	02 - 100.0365			
1.7.2.4.99.0.1.01.10	EMENDA PARLAMENTAR PROJETO HORA DA CULTURA - CC 97645-8	02 - 801.0001			
1.7.2.4.99.0.1.01.11	EMENDA PARLAMENTAR - SANTOS CRIATIVA FESTIVAL GEEK	02 - 801.0002			
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal			1.430.000,00	
1.7.2.9.51	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social				
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal				
1.7.2.9.51.0.1.01	FMAS-SEAS- PROSPERA	02 - 500.0114			
1.7.2.9.51.0.1.02	REP SEDS- FRENTEFRIA 2022	02 - 500.0118			
1.7.2.9.51.0.1.03	REP SEAS BENEFÍCIOS EVENTUAIS 2022	02 - 500.0120			
1.7.2.9.51.0.1.04	REP SEAS CADUNICO 2022	02 - 500.0119			
1.7.2.9.51.0.1.05	REP SEAS BENEFÍCIOS EVENTUAIS 2023	02 - 500.0120			
1.7.2.9.51.0.1.06	REP SEDS- FRENTEFRIA 2023	02 - 500.0122			
1.7.2.9.99	Outras Transferências dos Estados e DF			1.430.000,00	
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal			1.430.000,00	
1.7.2.9.99.0.1.01	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal			1.430.000,00	
1.7.2.9.99.0.1.01.01	PROG PROTECAO BASICA	02 - 500.0007		280.000,00	
1.7.2.9.99.0.1.01.02	PROGR PROTECAO ESPECIAL	02 - 500.0008		1.000.000,00	
1.7.2.9.99.0.1.01.03	PROGRAMA PROT. ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE CREAS	02 - 500.0093		150.000,00	
1.7.2.9.99.0.1.01.04	SEMAM PROGRAMA CONTROLE POPULAÇÃO CÃES E GATOS	02 - 100.0390			
1.7.2.9.99.0.1.01.05	LEI COMPLEMENTAR 194/2022 - COMPENSAÇÃO ICMS	01 - 112.0000			
1.7.4	Transferências de Instituições Privadas			1.130.000,00	
1.7.4.1	Transferências de Instituições Privadas			1.130.000,00	
1.7.4.1.50	Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Saúde				
1.7.4.1.50.0.1	Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Saúde - Principal				
1.7.4.1.50.0.1.01	Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Saúde - Principal				
1.7.4.1.50.0.1.01.01	DOAÇÕES EMPRESAS PRIVADAS - ENFRENTAMENTO DO COVID-19	06 - 312.0001			
1.7.4.1.99	Outras Transferências de Instituições Privadas			1.130.000,00	
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal			1.130.000,00	
1.7.4.1.99.0.1.01	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal			1.130.000,00	
1.7.4.1.99.0.1.01.01	DONATIVOS AO FADESP	06 - 100.0039		50.000,00	
1.7.4.1.99.0.1.01.02	DONATIVOS AO FME	06 - 200.0007		14.000,00	
1.7.4.1.99.0.1.01.03	FUNDO MUN.DIREITOS CRIANCA E ADOLESCENTE - FMDCA	06 - 100.0161		535.000,00	
1.7.4.1.99.0.1.01.04	CONV.PROCON/CIDOC	06 - 100.0038		499.000,00	
1.7.4.1.99.0.1.01.05	DOAÇÕES EMPRESAS - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	06 - 100.0225			
1.7.4.1.99.0.1.01.06	FUNDO MUNICIPAL DA MULHER - DOAÇÕES DE EMPRESAS	06 - 100.0449		7.000,00	
1.7.4.1.99.0.1.01.07	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - DOAÇÕES DE EMPRESAS	06 - 100.0500		25.000,00	
1.7.4.1.99.0.1.01.08	FUNDO MUNICIPAL IGUALDADE RACIAL - DOAÇÕES DE EMPRESAS	06 - 100.0433			
1.7.4.1.99.0.1.01.09	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA - DOAÇÕES DE EMPRESAS	06 - 100.0431			
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas			240.000.000,00	
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB			240.000.000,00	
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB			240.000.000,00	
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal			240.000.000,00	
1.7.5.1.50.0.1.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal			240.000.000,00	
1.7.5.1.50.0.1.01.01	TRANSF.RECURSOS-FUNDEB	02 - 260.0000		240.000.000,00	
1.7.5.9	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas				
1.7.5.9.99	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas				
1.7.5.9.99.0.1	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas				
1.7.5.9.99.0.1.01	REP SETUR AGEM FDMBS 0004/2017 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO MUSEU PELÉ	06 - 100.0311			
1.7.5.9.99.0.1.02	OUTROS REPASSES DE ORGÃOS DE JUSTIÇA - ENFRENTAMENTO COVID-19	06 - 312.0001			
1.7.9	Demais Transferências Correntes			738.000,00	
1.7.9.1	Transferências de Pessoas Físicas			738.000,00	
1.7.9.1.50	Transferências de Pessoas Físicas - Programas de Saúde			100.000,00	
1.7.9.1.50.0.1	Transferências de Pessoas Físicas - Programas de Saúde - Principal			100.000,00	
1.7.9.1.50.0.1.01	Transferências de Pessoas Físicas - Programas de Saúde - Principal			100.000,00	
1.7.9.1.50.0.1.01.01	DOAÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS - ENFRENTAMENTO DO COVID-20 SAUDE	06 - 312.0001		100.000,00	
1.7.9.1.50.0.1.01.02	DOAÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS - ENFRENTAMENTO DO COVID-20	06 - 100.0161			
1.7.9.1.50.0.1.01.03	DOAÇÕES PESSOAS FÍSICAS- COVID-19 FUNDO SOCIAL	06 - 312.0000			
1.7.9.1.99	Outras Transferências de Pessoas Físicas			638.000,00	



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

## Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2024

Código	Especificação	F.R./Aplicação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.7.9.1.99.0.1	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal		638.000,00		
1.7.9.1.99.0.1.01	Outras Transferências de Pessoas Físicas		638.000,00		
1.7.9.1.99.0.1.01.01	DONAT CORPO BOMBEIROS DEF. CIVIL	06 - 100.0016	119.000,00		
1.7.9.1.99.0.1.01.02	FMD REPASSES E CONTIBUIÇÕES	06 - 100.0297	16.000,00		
1.7.9.1.99.0.1.01.03	DONATIVOS - FUBEM	03 - 100.0154	70.000,00		
1.7.9.1.99.0.1.01.04	FUNDO MUN.DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	06 - 100.0161	400.000,00		
1.7.9.1.99.0.1.01.05	DOAÇÕES PESSOA FÍSICA - FACULT	06 - 100.0020			
1.7.9.1.99.0.1.01.06	FUNDO MUNICIPAL DA MULHER - REPASSES E CONTRIBUIÇÕES	06 - 100.0449	8.000,00		
1.7.9.1.99.0.1.01.07	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA - REPASSES E CONTRIBUIÇÕES	06 - 100.0500	25.000,00		
1.7.9.1.99.0.1.01.08	FUNDO MUNICIPAL IGUALDADE RACIAL - REPASSES E CONTRIBUIÇÕES	06 - 100.0433			
1.7.9.1.99.0.1.01.09	FUNDO MUNICIPAL DA SEGURANÇA - REPASSES E CONTRIBUIÇÕES	06 - 100.0431			
<b>1.9</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>			<b>61.593.000,00</b>	
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		400.000,00		
1.9.1.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		400.000,00		
1.9.1.1.06	Multas por Danos Ambientais		400.000,00		
1.9.1.1.06.2	Multas Judiciais por Danos Ambientais		400.000,00		
1.9.1.1.06.2.2	Multas Judiciais por Danos Ambientais		400.000,00		
1.9.1.1.06.2.2.01	MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS - FUNDURB	03 - 100.0223	400.000,00		
1.9.1.1.09	Multas e Juros Previstos em Contratos				
1.9.1.1.09.0.2	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros				
1.9.1.1.09.0.2.01	MULTA CONTRATUAL - IMPACTO	04 - 110.0000			
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		24.709.000,00		
1.9.2.1	Indenizações		2.100.000,00		
1.9.2.1.99	Outras Indenizações		2.100.000,00		
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal		2.100.000,00		
1.9.2.1.99.0.1.01	Outras Indenizações - Principal		2.100.000,00		
1.9.2.1.99.0.1.01.01	INDENIZACOES AO FUNDURB	03 - 100.0223			
1.9.2.1.99.0.1.01.02	FMPRMA - SEMAM ACOES JUDICIAIS	03 - 100.0184	1.700.000,00		
1.9.2.1.99.0.1.01.03	FMDCA - INDENIZAÇÕES (LEV.DEP.JUDICIAIS)	06 - 100.0161	400.000,00		
1.9.2.2	Restituições		22.609.000,00		
1.9.2.2.02	Restituição de Benefícios não Desembolsados		90.000,00		
1.9.2.2.02.0.1	Restituição de Benefícios não Desembolsados - Principal		90.000,00		
1.9.2.2.02.0.1.01	CONTRATO 35/2020 - RESTITUIÇÃO DE BENEFICIOS NAO DESEMBOLSADOS	01 - 110.0000	90.000,00		
1.9.2.2.09	Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras				
1.9.2.2.09.0.1	Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras-Principal				
1.9.2.2.09.0.1.01	Restituição de recursos de Fomento e Subvenções - GND4 - SIGTV	05 - 500.0109			
1.9.2.2.09.0.1.02	Restituição de recursos de Fomento e Subvenções - PROGRAMA DE PROTEÇÃO BÁSICA	92 - 500.0007			
1.9.2.2.09.0.1.03	Restituição de recursos de Fomento e Subvenções -FMAS-FEAS READ ALTA	02 - 500.0117			
1.9.2.2.09.0.1.04	Restituição de recursos de Fomento e Subvenções - FUNDO FMPRMA - SEMAM	03 - 100.0184			
1.9.2.2.09.0.1.05	Restituição de recursos de Fomento e Subvenções - SANTOSBL MAC FNAS	05 - 500.0106			
1.9.2.2.99	Outras Restituições		22.519.000,00		
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal		22.519.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.01	Outras Restituições - Principal		22.519.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.01.01	REEMB.CONDUCAO.OF.JUSTICA	01 - 110.0000			
1.9.2.2.99.0.1.01.02	DEMAIS RESTITUICOES	01 - 110.0000	4.528.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.01.03	ACORDO CELEBRADO	01 - 110.0000			
1.9.2.2.99.0.1.01.04	RESTITUICOES JUDICIAIS	01 - 110.0000	21.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.01.05	RESTITUICOES TRABALHISTAS	01 - 110.0000	8.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.01.06	RESTITUICAO PESSOAL CEDIDO	01 - 110.0000	1.151.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.01.07	RESTITUICOES DE CONVENIOS FMDCA	06 - 100.0161	100.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.01.08	REST CARTA CITATORIA	01 - 110.0000	195.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.01.09	RESTITUIÇÕES DIVERSAS IPREV	04 - 605.0000	2.528.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.01.10	RESTITUIÇÕES JUDICIAIS	04 - 110.0000	12.681.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.01.11	REEMBOLSO 351	04 - 110.0000	914.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.01.12	OUTRAS RESTITUIÇÕES - SAÚDE	01 - 310.0000	285.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.01.13	RECEITA RESSARCIMENTO/ RESTITUIÇÕES - FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE	04 - 110.0000	1.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.01.14	REEMBOLSO PAGTO A MAIOR - ESTAGIÁRIOS	04 - 110.0000			
1.9.2.2.99.0.1.01.15	REEMBOLSO DIVERSOS - SERVIDORES CEDIDOS	04 - 110.0000	107.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.01.16	RETENÇÃO SALARIAL TETO CONSTITUCIONAL	04 - 110.0000			
1.9.2.2.99.0.1.01.17	RESSARCIMENTO DE PREJUÍZOS - SERVIDORES DIVERSOS	04 - 110.0000			
1.9.2.2.99.0.1.01.18	ACORDOS COMPENSAÇÃO FINANCEIRA- MINISTÉRIO PÚBLICO	06 - 100.0446			
1.9.2.2.99.0.3	Outras Restituições - Dívida Ativa				
1.9.2.2.99.0.3.01	D.A. DEMAIS RESTITUIÇÕES	01 - 110.0000			



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

## Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2024

Código	Especificação	F.R./Aplicação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.9.2.2.99.0.4	Outras Restituições - Dívida Ativa - Multas e Juros				
1.9.2.2.99.0.4.0.1	multa e juros D.A. DEMAIS RESTITUIÇÕES	01 - 110.0000			
1.9.9	Demais Receitas Correntes		36.484.000,00		
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes		36.484.000,00		
1.9.9.9.03	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência		15.538.000,00		
1.9.9.9.03.0.1	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência-Principal		15.538.000,00		
1.9.9.9.03.0.1.0.1	Compensações Financeiras Entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal		15.538.000,00		
1.9.9.9.03.0.1.01.01	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS e RPPS.	04 - 605.0000	15.537.000,00		
1.9.9.9.03.0.1.01.02	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS e RPPS.	04 - 605.0000	1.000,00		
1.9.9.9.16	Títulos Executivos Extrajudiciais				
1.9.9.9.16.1	Termo de Ajustamento de Conduta - Tac				
1.9.9.9.16.1.1	Termo de Ajustamento de Conduta - Tac - Principal				
1.9.9.9.16.1.1.01	TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - FMPRMA	03 - 100.0184			
1.9.9.9.99	Outras Receitas		20.946.000,00		
1.9.9.9.99.2	Outras Receitas não Arrecadadas e não Projetadas pela Rfb - Primárias		20.843.000,00		
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas não Arrecadadas e não Projetadas pela Rfb - Primárias - Principal		19.184.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.01	Outras Receitas não Arrecadadas e não Projetadas pela Rfb - Primárias - Principal		19.184.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.01.01	OUTRAS RECEITAS DO FSS	03 - 500.0043	20.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.01.02	RECEITA BARRACA DA PRAIA	03 - 100.0019	199.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.01.03	RECEITA TEATRO COLISEU	03 - 100.0020			
1.9.9.9.99.2.1.01.04	OUTRAS REC. FACULT	03 - 100.0020	600.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.01.05	OUTRAS RECEITAS PMS	01 - 110.0000	361.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.01.06	DOACOES FMI/SANTOS	06 - 100.0225	470.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.01.07	DOACOES FUNDURB	03 - 100.0223			
1.9.9.9.99.2.1.01.08	ARRECADACAO INGRESSOS MUSEU PELE	03 - 100.0018	249.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.01.09	RECEITA DO AQUARIO E ORQUIDARIO FEPAR	03 - 100.0304	100.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.01.10	OUTORGA ONEROSA FUNDURB	03 - 100.0223	3.000.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.01.11	CONTRIBUIÇÃO FACULTATIVA A SANTA CASA DE SANTOS	06 - 100.0289	30.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.01.12	DOACOES FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE	06 - 100.0348	24.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.01.13	RECEITAS DIVERSAS FAMS	04 - 110.0000	9.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.01.14	RECEITAS DIVERSAS FUPES	04 - 110.0000	15.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.01.15	RECEITA DE DOACAO PARA EVENTOS FPTS	04 - 110.0000	1.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.01.16	FPTS - RECEITA INCUBADORA - ASS LOCACAO E AFINS	04 - 110.0000	1.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.01.17	OUTRAS RECEITAS - CAPEP	04 - 110.0000	2.238.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.01.18	ARRECADACÃO DO AQUARIO - FEPAR	03 - 100.0304	3.100.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.01.19	ARRECADACÃO DO ORQUIDARIO - FEPAR	03 - 100.0304	800.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.01.20	OUTORGA ONEROSA GERAL	01 - 110.0000	1.925.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.01.21	OUTORGA ONEROSA - FINCOHAP	01 - 100.0041	5.952.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.01.22	OUTRAS RECEITAS FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA	06 - 100.0431	60.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.01.23	OUTRAS RECEITAS FUNDO MUNICIPAL DE IGUALDADE RACIAL	06 - 100.0433	30.000,00		
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros		752.000,00		
1.9.9.9.99.2.2.01	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros		752.000,00		
1.9.9.9.99.2.2.01.01	MULTA RELAC. A OBRAS	01 - 110.0000	120.000,00		
1.9.9.9.99.2.2.01.02	DESCUMPR. DE CONTRATO	01 - 110.0000	302.000,00		
1.9.9.9.99.2.2.01.03	MULTA RELAC. A INSTALACOES	01 - 110.0000	86.000,00		
1.9.9.9.99.2.2.01.04	MULTAS RELACIONADAS A CAIXA DE GORDURA	01 - 110.0000			
1.9.9.9.99.2.2.01.05	MULTAS RELACIONADAS AO MEIO AMBIENTE	01 - 110.0000	37.000,00		
1.9.9.9.99.2.2.01.06	MULTAS RELACIONADAS A POLUICAO SONORA	01 - 110.0000	10.000,00		
1.9.9.9.99.2.2.01.07	MULTAS RELACIONADAS A HIGIENE E SAUDE	01 - 110.0000	148.000,00		
1.9.9.9.99.2.2.01.08	MULTAS RELACIONADAS A FISC. AMBULANTES	01 - 110.0000	5.000,00		
1.9.9.9.99.2.2.01.09	MULTA POLUICAO DAS AGUAS	01 - 110.0000	6.000,00		
1.9.9.9.99.2.2.01.10	MULTAS RELAT. AO TRAT. ANIMAIS (TODOS)	01 - 110.0000	1.000,00		
1.9.9.9.99.2.2.01.11	MULTAS RELACIONADAS A POLUICAO DO AR	01 - 110.0000	1.000,00		
1.9.9.9.99.2.2.01.12	MULTA RELACIONADA A POLUICAO DO SOLO	01 - 110.0000	36.000,00		
1.9.9.9.99.2.2.01.13	MULTAS RELACIONADAS A BANCA DE JORNAL	01 - 110.0000			
1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa		848.000,00		
1.9.9.9.99.2.3.01	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa		848.000,00		
1.9.9.9.99.2.3.01.01	D.AT.NAO TR.OU REC.PR-PRINCIPAL	01 - 110.0000	1.000,00		
1.9.9.9.99.2.3.01.02	D.A. CONTRIBUICAO DE MELHORIA	01 - 110.0000			
1.9.9.9.99.2.3.01.03	D.A. DESCUMPRIMENTO DE CONTRATO	01 - 110.0000	37.000,00		
1.9.9.9.99.2.3.01.04	REC.DIV.AT.-LIXO SEPTICO	01 - 110.0000	1.000,00		
1.9.9.9.99.2.3.01.05	D.A.MULTA MEIO AMBIENTE	01 - 110.0000	116.000,00		
1.9.9.9.99.2.3.01.06	D.A.MULTAS HIGIENE	01 - 110.0000	136.000,00		
1.9.9.9.99.2.3.01.07	D.A.MULTAS OBRAS	01 - 110.0000	279.000,00		
1.9.9.9.99.2.3.01.08	INDEN/RESTIT-MULTA/C.M./J.MORA/MORA PROJETADA	01 - 110.0000			
1.9.9.9.99.2.3.01.09	DIV.ATIV.MULTAS RELACIONADAS A FISCALIZACAO	01 - 110.0000	241.000,00		



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

## Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2024

Código	Especificação	F.R./Aplicação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.9.9.9.99.2.3.01.10	D.A. MULTAS RELACIONADAS A POLUICO DAS AGUAS	01 - 110.0000			
1.9.9.9.99.2.3.01.11	D. A. MULTAS REL.SEGUR.TRABALHO	01 - 110.0000	19.000,00		
1.9.9.9.99.2.3.01.12	D. A. MULTA POLUICAO SONORA	01 - 110.0000	12.000,00		
1.9.9.9.99.2.3.01.13	D.A. MULTA RELACIONADO A POLUIÇÃO DO SOLO	01 - 110.0000	4.000,00		
1.9.9.9.99.2.3.01.14	D. A. MULTAS RELACIONADAS A POLUICAO DO AR	01 - 110.0000	2.000,00		
1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros		59.000,00		
1.9.9.9.99.2.4.01	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros		59.000,00		
1.9.9.9.99.2.4.01.01	MULTA E JUROS DE MORA D. A. MULTAS RELACIONADAS A POLUICAO DO AR	01 - 110.0000	2.000,00		
1.9.9.9.99.2.4.01.02	MULTA E JUROS DE MORA D. A. MULTAS RELACIONADAS AO MEIO AMBIENTE	01 - 110.0000	50.000,00		
1.9.9.9.99.2.4.01.03	MULTAS E JUROS DA DAS MULTAS RELACIONADAS A POLUICAO SONORA	01 - 110.0000	3.000,00		
1.9.9.9.99.2.4.01.04	MULTA E JUROS DIVIDA ATIVA - RELACIONADAS A FISCALIZACAO	01 - 110.0000			
1.9.9.9.99.2.4.01.05	MULTA E JUROS DE MORA - D. A. MULTAS REL.SEGUR.TRABALHO	01 - 110.0000	4.000,00		
1.9.9.9.99.2.4.01.06	MULTA E JUROS D.A. DESCUMPRIMENTO DE CONTRATO	01 - 110.0000			
1.9.9.9.99.3	Outras Receitas não Arrecadadas e não Projetadas pela Rfb - Financeiras		103.000,00		
1.9.9.9.99.3.1	Outras Receitas não Arrecadadas e não Projetadas pela Rfb - Financeiras - Principal		103.000,00		
1.9.9.9.99.3.1.01	Outras Receitas não Arrecadadas e não Projetadas pela Rfb - Financeiras - Principal		103.000,00		
1.9.9.9.99.3.1.01.01	MULTAS E JUROS DE MORA DEMAIS RECEITAS	01 - 110.0000	103.000,00		
<b>2</b>	<b>Receitas de Capital</b>				<b>233.472.000,00</b>
<b>2.1</b>	<b>Operações de Crédito</b>			<b>100.808.000,00</b>	
2.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno		100.808.000,00		
2.1.1.9	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		100.808.000,00		
2.1.1.9.99	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		100.808.000,00		
2.1.1.9.99.0.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal		100.808.000,00		
2.1.1.9.99.0.1.01	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal		100.808.000,00		
2.1.1.9.99.0.1.01.01	BNDES-PROGR.MODERN.ADM.TRIBUTARIA MUN.-PMAT	07 - 100.0014	730.000,00		
2.1.1.9.99.0.1.01.02	PROGRAMA SANTOS MAIS - GERAL	07 - 100.0393	88.778.000,00		
2.1.1.9.99.0.1.01.03	FINISA - INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO	07 - 100.0372			
2.1.1.9.99.0.1.01.04	M . CIDADES PROG. SANEAMENTO BASICO PARA TODOS - MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS	07 - 100.0355	1.690.000,00		
2.1.1.9.99.0.1.01.05	PAC 2 - MOBILIDADE URBANA	07 - 100.0210			
2.1.1.9.99.0.1.01.06	CPAC - CONTRAPARTIDA PROGRAMA ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO	07 - 100.0301			
2.1.1.9.99.0.1.01.07	FINISA - OBRAS DA ENTRADA DA CIDADE	07 - 100.0347			
2.1.1.9.99.0.1.01.08	FINISA 3 - CONTRATO 598072 DV 21	07 - 100.0398	9.610.000,00		
2.1.1.9.99.0.1.01.09	REPASSE CCO - 3ª ETAPA	07 - 100.0300			
2.1.2	Operações de Crédito - Mercado Externo				
2.1.2.9	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo				
2.1.2.9.99	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo				
2.1.2.9.99.0.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal				
2.1.2.9.99.0.1.01	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal				
2.1.2.9.99.0.1.01.01	FINISA 3 -Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública- PRINCIPAL	07 - 110.0000			
<b>2.2</b>	<b>Alienação de Bens</b>			<b>2.000,00</b>	
2.2.1	Alienação de Bens Móveis		1.000,00		
2.2.1.1	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneras				
2.2.1.1.01	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneras Temporárias				
2.2.1.1.01.0.1	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneras Temporárias - Principal				
2.2.1.1.01.0.1.01	ALIENAÇÃO DE AÇÕES	01 - 120.0000			
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		1.000,00		
2.2.1.3.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		1.000,00		
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal		1.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal		1.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.01.01	ALIEN.OUTROS BENS MOVEIS	01 - 120.0000	1.000,00		
2.2.2	Alienação de Bens Imóveis		1.000,00		
2.2.2.1	Alienação de Bens Imóveis		1.000,00		
2.2.2.1.01	Alienação de Bens Imóveis		1.000,00		
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal		1.000,00		
2.2.2.1.01.0.1.01	Alienação de Bens Imóveis - Principal		1.000,00		
2.2.2.1.01.0.1.01.01	ALIEN.OUTROS BENS IMOVEIS	01 - 120.0000	1.000,00		
<b>2.4</b>	<b>Transferências de Capital</b>			<b>129.662.000,00</b>	
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades		36.579.000,00		
2.4.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		5.000.000,00		
2.4.1.1.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		5.000.000,00		



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

## Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2024

Código	Especificação	F.R./Aplicação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
2.4.1.1.51.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		5.000.000,00		
2.4.1.1.51.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal		5.000.000,00		
2.4.1.1.51.1.1.01	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal		5.000.000,00		
2.4.1.1.51.1.1.01.01	BLOCO INVESTIMENTOS EM REDE DE SAUDE	05 - 300.0300	5.000.000,00		
2.4.1.1.51.1.1.01.02	INVEST. - AQUIS EQUIP GINECOLÓGICO - ATENCAO BAS 01	05 - 300.0339			
2.4.1.1.51.1.1.01.03	INVEST. - AQUIS EQUIP MAT PERM - ATENCAO BAS 01	05 - 300.0344			
2.4.1.1.51.1.1.01.04	INVEST. - AQUIS EQUIP MAT PERM - ATENCAO BAS 02	05 - 300.0346			
2.4.1.1.51.2	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada				
2.4.1.1.51.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal				
2.4.1.1.51.2.1.01	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal				
2.4.1.1.51.2.1.01.01	BLOCO INVESTIMENTOS EM REDE DE SAUDE	05 - 300.0300			
2.4.1.1.51.2.1.01.02	INVEST. - AQUIS EQUIP MAT PERM - AMBULÂNCIA SAMU 02	05 - 300.0337			
2.4.1.1.51.2.1.01.03	INVEST. - AQUIS EQUIP MAT PERM - HOSP. ZNO 03	05 - 300.0338			
2.4.1.1.51.2.1.01.04	INVEST. - AQUIS EQUIP MAT PERM - ESTIVADORES 01	05 - 300.0340			
2.4.1.1.51.2.1.01.05	INVEST. - AQUIS EQUIP MAT PERM - HOSP ZNO 04	05 - 300.0341			
2.4.1.1.51.2.1.01.06	INVEST. - AQUIS EQUIP MAT PERM - HOSP ZNO 05	05 - 300.0342			
2.4.1.1.51.2.1.01.07	INVEST. - AQUIS EQUIP MAT PERM - HOSP ZNO 06	05 - 300.0343			
2.4.1.1.51.2.1.01.08	INVEST. - AQUIS EQUIP MAT PERM -CREN 01	05 - 300.0345			
2.4.1.1.51.2.1.01.09	INVEST. - AQUIS EQUIP MAT PERM - HOSP. ZNO 07	05 - 300.0347			
2.4.1.2	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – Fnde				
2.4.1.2.50	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação				
2.4.1.2.50.9	Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação				
2.4.1.2.50.9.1	Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação - Principal				
2.4.1.2.50.9.1.01	EMENDA 417100009/2020- AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR	05 - 800.0007			
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		31.579.000,00		
2.4.1.4.50	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		50.000,00		
2.4.1.4.50.0.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal		50.000,00		
2.4.1.4.50.0.1.01	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal		50.000,00		
2.4.1.4.50.0.1.01.01	CONVENIO	05 - 300.0030	50.000,00		
2.4.1.4.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		31.529.000,00		
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal		31.529.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.01	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal		31.529.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.01.01	SIEDI GERAL - GOVERNO FEDERAL	05 - 100.2013	100.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.01.02	SANTOS NOVOS TEMPOS 2 DRAGAGEM DO RIO SAO JORGE	05 - 100.1000	28.359.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.01.03	SANTOS NOVOS TEMPOS COMPORTAS EEC6 e EEC9	05 - 100.1000			
2.4.1.4.99.0.1.01.04	M . CIDADES PROG. SANEAMENTO BÁSICO PARA TODOS - MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS	05 - 100.0355			
2.4.1.4.99.0.1.01.05	FINCOHAP/M.CIDADES/S. MANOEL/CRIDADORES	05 - 100.0083			
2.4.1.4.99.0.1.01.06	FINCOHAP - MIN.CIDADES/V.GILDA	05 - 100.0082			
2.4.1.4.99.0.1.01.07	CENTRO DE EXCELÊNCIA DE JUDO E LUTAS	05 - 100.0349	170.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.01.08	SANTOS NOVOS TEMPOS 2 (OBRAS DRENAGEM - NOVO)	05 - 100.1000			
2.4.1.4.99.0.1.01.09	EMENDA PARLAMENTAR 202040210002	05 - 800.0001			
2.4.1.4.99.0.1.01.10	REP SESERP- REFORMA DAS PEÇAS OLÍMPIO LIMA E JERONIMA LA TEREZA	05 - 100.0404			
2.4.1.4.99.0.1.01.11	REP SIEDI - MORRO FONTANA	05 - 100.0380			
2.4.1.4.99.0.1.01.12	REP SIEDI - OBRAS JOAQUIM TAVORA	05 - 100.0406	2.900.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.01.13	REP SIEDI - MCIDADANIA CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE	05 - 100.0414			
2.4.1.4.99.0.1.01.14	REP SEMES - MCIDADANIA REFORMA COMPLEXO REBOUÇAS	05 - 100.0405			
2.4.1.4.99.0.1.01.15	REP SECULT- EQUIPAMENTOS PARA ESPAÇOS CULTURAIS	05 - 100.0385			
2.4.1.4.99.0.1.01.16	(C) 00698 - SANTOS NOVOS TEMPOS	05 - 100.0054			
2.4.1.4.99.0.1.01.17	REP SIGTV ESTRUTURAÇÃO INVESTIMENTOS SEDS	05 - 500.0109			
2.4.1.4.99.0.1.01.18	EMENDA PARLAMENTAR SEDS- ESTRUTURAÇÃO REDE SISTEMA UNICO ASS SOC	05 - 800.0006			
2.4.1.4.99.0.1.01.19	EMENDA FEDERAL 202241710014 - SEDS -SIGTV GND4	05 - 800.0005			
2.4.1.4.99.0.1.01.20	REP CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MORRO DO JOSÉ MENINO	05 - 100.0391			
2.4.1.4.99.0.1.01.21	REP PAVIMENTAÇÃO DE VIA NA ZEIS 1-NOVA CINTRA	05 - 100.0392			
2.4.1.4.99.0.1.01.22	REP CAIXA REFORMA PÇA JD SÃO MANOEL	05 - 100.0376			
2.4.1.4.99.0.1.01.23	REP REFORMA DAS PÇAS BAIRRO JD SÃO MANUEL -CC 647057	05 - 100.0376			
2.4.1.4.99.0.1.01.24	REP DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO RUA SEBASTIÃO BRASIL	05 - 100.0397			
2.4.1.4.99.0.1.01.25	REP REVIT. CALÇADAS ALEXANDRE MARTINS E L. MARQUES - 647054-3	05 - 100.0352			
2.4.1.4.99.0.1.01.26	REFORMA PRAÇA DOS PALMARES	05 - 100.0441			

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**

Exercício de 2024

Código	Especificação	F.R./Aplicação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
2.4.1.4.99.0.1.01.27	PISTA E ARBORIZ. PÇA AUGUSTO CERQUEIRA -ZN	05 - 100.0299			
2.4.1.4.99.0.1.01.28	REP PMS/VERGUEIRO STEIDEL - PAVIMENTAÇÃO CR MC 818983/2015	05 - 100.0282			
2.4.1.4.99.0.1.01.29	MCIDADES - CONV 848032/17 - DRENAGEM, PAV. CALÇADAS BRIGADEIRO FARIA LIMA	05 - 100.0327			
2.4.1.4.99.0.1.01.30	REP PASSEIOS PUBLICOS ZONA LESTE - CAIXA CR823136/2016	05 - 100.0292			
2.4.1.4.99.0.1.01.31	SETUR - EMENDA ESPECIAL - 202025200003 - DEP. F. CARLOS ZARATTINNI - MOBILIARIO VILAS CRIATIVAS	05 - 800.0008			
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		93.033.000,00		
2.4.2.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – Sus dos Estados e DF		200.000,00		
2.4.2.1.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		200.000,00		
2.4.2.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal		200.000,00		
2.4.2.1.50.0.1.01	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal		200.000,00		
2.4.2.1.50.0.1.01.01	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal		200.000,00		
2.4.2.1.50.0.1.01.01.01	RECURSO ESTADUAL - REDE DE SAÚDE	02 - 300.0700	200.000,00		
2.4.2.1.50.0.1.01.01.02	RECURSO ESTADUAL - AQUIS EQUIP MAT PERM - ATENÇÃO BAS 01	02 - 300.0704			
2.4.2.1.50.0.1.01.01.03	RECURSO ESTADUAL - AQUIS EQUIP MAT PERM - SAÚDE MENTAL 01	02 - 300.0705			
2.4.2.2	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades		65.078.000,00		
2.4.2.2.50	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS				
2.4.2.2.50.0.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal				
2.4.2.2.50.0.1.01	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal				
2.4.2.2.50.0.1.01.01	CONVENIO	02 - 300.0030			
2.4.2.2.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação				
2.4.2.2.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal				
2.4.2.2.51.0.1.01	REP PMS CRECHE MORRO SÃO BENTO	02 - 210.0020			
2.4.2.2.51.0.1.02	REP PMS CRECHE MORRO DA PENHA	02 - 210.0019			
2.4.2.2.52	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Saneamento Básico				
2.4.2.2.52.0.1	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal				
2.4.2.2.52.0.1.01	FEHIDRO 40/19 PMISB PLANO MUN. INTEGRADO SANEAMENTO BÁSICO DE SANTOS	02 - 100.0353			
2.4.2.2.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		65.078.000,00		
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal		65.078.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.01	REP SIEDI- PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM ALVARO GUIMARAES	02 - 100.0418			
2.4.2.2.99.0.1.02	REP SIEDI - EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E PASSEIOS NA RUA AZEVEDO SODRÉ	02 - 100.0416	700.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.03	REP SIEDI - EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E PASSEIOS EM VIAS DO RADIO CLUBE (DIQUE)	02 - 100.0417			
2.4.2.2.99.0.1.04	REP RECAPEAMENTO E DRENAGEM RUA RANGEL PESTANA	02 - 100.0424			
2.4.2.2.99.0.1.05	REP CONTENÇÃO E DRENAGEM AV. PREFEITO DR. MANOEL CARVALHO	02 - 100.0425			
2.4.2.2.99.0.1.06	REP CONTENÇÃO DE MORROS MONSENHOR MOREIRA E MONTE SERRAT	02 - 100.0426			
2.4.2.2.99.0.1.07	REP CONTENÇÃO E ENCOSTAS, VLT E MORRO JOSÉ MENINO	02 - 100.0427			
2.4.2.2.99.0.1.08	REP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, CICLOVIA E AV. PINHEIRO MACHADO	02 - 100.0428	15.880.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.09	REP RESTAURAÇÃO ELEVADO ARISTIDES DE BASTOS MACHADO	02 - 100.0429	6.390.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.10	SDR - REQUALIFICAÇÃO DAS VIAS DO MUNICÍPIO DE SANTOS	02 - 100.0419	630.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.11	SDR - CONTENÇÃO E DRENAGEM MORRO MONTE SERRAT (CAMINHO DA CAPOEIRA)	02 - 100.0422			
2.4.2.2.99.0.1.12	SDR - PAVIMENTAÇÃO DRENAGEM PASSEIOS VIAS DO ESTUÁRIO	02 - 100.0421	6.130.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.13	SDR - PAVIMENTAÇÃO DRENAGEM BAIRRO SABOÓ (FASE II)	02 - 100.0420	1.220.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.14	FEHIDRO 180/2017-COMPORTA E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EEC4 - BRIGADEIRO FARIA LIMA	02 - 100.0339	421.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.15	FEHIDRO 018/2019-COMPORTA E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EEC4 - BRIGADEIRO FARIA LIMA	02 - 100.0358	1.180.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.16	PROGRAMA SANTOS NOVOS TEMPOS 2 - COHAB	02 - 100.1000			
2.4.2.2.99.0.1.17	IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA DAS GERAÇÕES NO EMISSÁRIO SUBMARINO	02 - 100.0423			
2.4.2.2.99.0.1.18	REP SESERP CONTENÇÃO NOVA CINTRA	02 - 100.0395			
2.4.2.2.99.0.1.19	REP SESERP CONTENÇÃO JOSÉ MENINO	02 - 100.0396			
2.4.2.2.99.0.1.20	REP SDR - REFORMA EDIFÍCIO CASA DA MULHER	02 - 100.0430	167.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.21	REP SEPLAN - PRAÇA GERAÇÕES EMISSÁRIO SUBMARINO	02 - 100.0423			
2.4.2.2.99.0.1.27	SEMES ACADEMIA AO AR LIVRE	02 - 100.0434			
2.4.2.2.99.0.1.28	REP PMS/REVIT. DO GINÁSIO REBOUÇAS 2ª ETAPA - DADE 02/2017	02 - 100.0303			
2.4.2.2.99.0.1.29	SESERP RUA PEDRO CASTRO	02 - 100.0394			
2.4.2.2.99.0.1.30	REMODELAÇÃO PRAÇA JOSÉ BONIFÁCIO	02 - 100.0439	3.320.000,00		



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

## Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2024

Código	Especificação	F.R./Aplicação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
2.4.2.2.99.0.1.31	REESTRUTURAÇÃO CENTRO HISTÓRICO	02 - 100.0437	7.500.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.32	REVITALIZAÇÃO MERCADO MUNICIPAL	02 - 100.0440	15.230.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.33	REQUALIFICAÇÃO CICLOVIA AFONSO PENA	02 - 100.0438	6.310.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.34	REP DADE- CASA DO TREM BÉLICO	02 - 100.0357			
2.4.2.2.99.0.1.35	SESERP REVITALIZAÇÃO CAMINHO DA CAPELA	02 - 100.0432			
2.4.2.2.99.0.1.36	SIEDI FEHIDRO 180 2017 ECC4	02 - 100.0339			
2.4.2.2.99.0.1.37	REP REURB. QUADR. COMERCIAL DO GONZAGA	02 - 100.0271			
2.4.2.2.99.0.1.38	103021-3 SESERP Revitalização Canteiro Central Av. F.Glicerio	02 - 100.0447			
2.4.2.2.9	Outras Transferências de Recursos dos Estados		27.755.000,00		
2.4.2.2.99	Outras Transferências de Recursos dos Estados		27.755.000,00		
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal		27.755.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.01	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal		27.755.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.01.01	SINFEHIDRO-BS-329-PLANO DE SANEAMENTO	02 - 100.0354			
2.4.2.2.99.0.1.01.02	RECURSOS - GERAL DADE	02 - 100.0160	15.010.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.01.03	PROGRAMA SANTOS NOVOS TEMPOS	02 - 100.1000	3.000.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.01.04	FEHIDRO -SINFEHIDRO: 2018-BS-COB-86 – PROJETO AGUA VIVA	02 - 100.0354			
2.4.2.2.99.0.1.01.05	MONITORAMENTO URBANO - CCO 3ª ETAPA	02 - 100.0300	2.000.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.01.06	DADE REFORMA TEATRO COLISEU 1ª ETAPA	02 - 100.0333	390.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.01.07	REP DADE- CASA DO TREM BÉLICO	02 - 100.0357			
2.4.2.2.99.0.1.01.08	DADE RESTAURO DO CENTRO DE CULTURA PATRICIA GALVAO - 1ª ETAPA	02 - 100.0360			
2.4.2.2.99.0.1.01.09	DADE REQUALIFICAÇÃO URBANA DA AVENIDA WASHINGTON LUIS	02 - 100.0359			
2.4.2.2.99.0.1.01.10	REP INTERNA E ADAPTAÇÃO DA ESCOLA DE SURF P/ PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - POSTO 3	02 - 100.0317			
2.4.2.2.99.0.1.01.11	REP DADE 09/18 - RESTAURO SL. PRINCESA ISABEL - PAÇO MUNICIPAL	02 - 100.0337			
2.4.2.2.99.0.1.01.12	OBRAS DO MONTE SERRAT	02 - 100.0356	3.630.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.01.13	REVITALIZAÇÃO PÇA DA REPUBLICA	02 - 100.0319			
2.4.2.2.99.0.1.01.14	SIEDI FEHIDRO CONV. 179/2017	02 - 100.0338	764.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.01.15	SIEDI FEHIDRO - CONTRATO 60/2020	02 - 100.0386	1.190.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.01.16	SIEDI FEHIDRO - CONTRATO 61/2020	02 - 100.0387	1.199.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.01.17	REP FECOP - GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	02 - 100.0328	1.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.01.18	REQUALIFICAÇÃO DA AV. MOURA RIBEIRO	02 - 100.0331			
2.4.2.2.99.0.1.01.19	DADE RECUPERAÇÃO DAS FACHADAS DO MUSEU PELÉ	02 - 100.0329			
2.4.2.2.99.0.1.01.20	SEECTUR - RUA GASTRONOMICA	02 - 100.0401			
2.4.2.2.99.0.1.01.21	SEECTUR EVENTOS TURISTICOS FEIRARTE	02 - 100.0400	290.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.01.22	REPASSE PMS/REVIT.VIAS B.APARECIDA	02 - 100.0284			
2.4.2.2.99.0.1.01.23	REP SIEDI - REFORMA PARQUE MARIO SANTIN - PROJETO QUEBRA-MAR	02 - 100.0399			
2.4.2.2.99.0.1.01.24	REP SESERP- MANUT. ESCADAS MORRO PACHECO	02 - 100.0402			
2.4.2.2.99.0.1.01.25	REP SESERP- REVIT. PÇA NOSSA SENHORA APARECIDA	02 - 100.0403			
2.4.2.2.99.0.1.01.26	EMENDA PARLAMENTAR DEP. ESTADUAL PROF. KENNY	02 - 500.0112			
2.4.2.2.99.0.1.01.27	REP CONVENIO 100228/2022 - SESERP - RUA DR. JOAO CARLOS DE AZEVEDO	02 - 100.0407			
2.4.2.2.99.0.1.01.28	DADETUR 337/2021 - REVIT. PONTE EDGARD PEDRIGÃO	02 - 100.0408			
2.4.2.2.99.0.1.01.29	REP CONV 331/2021 - REVITALIZAÇÃO MERCADO MUNICIPAL - CENTRO TEMÁTICO DO CINEMA DE SANTOS	02 - 100.0409			
2.4.2.2.99.0.1.01.30	REP CONV 338/2021 - RESTAURO DO CENTRO DE CULTURA PATRICIA GALVAO - 2ª ETAPA	02 - 100.0410	280.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.01.31	REP CONV 339/2021 - REURBANIZAÇÃO DA RUA PORTUGUESA	02 - 100.0411			
2.4.2.2.99.0.1.01.32	REP CONV 343/2021 - ESCADARIA JOANA DARC	02 - 100.0412			
2.4.2.2.99.0.1.01.33	REP CONV 345/2021- REVIT. E REFORMA PARQUE ROBERTO MARIO SANTINI	02 - 100.0413			
2.4.2.2.99.0.1.01.34	REP DADE 038/18 REQUALIFICAÇÃO DO 5º ANDAR PAÇO MUNICIPAL - 2ª ETAPA	02 - 100.0340	1.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.01.35	FPTS - FOMENTO AOS PROJETOS DO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS	02 - 100.2014			
2.4.2.2.99.0.1.01.36	DADE 06/18 - M. NASCIMENTO - NOVAS FACHADAS GINÁSIO 4ª ETAPA	02 - 100.0342			
2.4.2.2.99.0.1.01.37	REP DADE 008/18 CENTRO INTEGRADO DE MONITORAMENTO URBANO - 3ª ETAPA	02 - 100.0344			
2.4.2.2.99.0.1.01.38	EMENDA PARLAMENTAR FAMS - DEPUTADO ESTADUAL DOUGLAS GARCIA	02 - 110.0000			
2.4.2.2.99.0.1.01.39	EMENDA PARLAMENTAR - EQUIPAMENTOS PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS	02 - 100.0436			
2.4.3	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		50.000,00		
2.4.3.2	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades				
2.4.3.2.99	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades				
2.4.3.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal				
2.4.3.2.99.0.1.01	CONDESB 10/2019 MONIT. UPA Z. LESTE POLIC JABAQUARA	06 - 300.0608			
2.4.3.2.99.0.1.02	AGEM - EQUIPAMENTOS AMBESP	06 - 300.0606			
2.4.3.2.99.0.1.03	AGEM - EQUIPAMENTOS POLICLINICA DO JABAQUARA	06 - 300.0607			
2.4.3.2.99.0.1.04	AGEM ACESSIBILIDADE ARENA SANTOS	06 - 100.0332			



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

## Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2024

Código	Especificação	F.R./Aplicação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
2.4.3.9	Outras Transferências dos Municípios		50.000,00		
2.4.3.9.99	Outras Transferências dos Municípios		50.000,00		
2.4.3.9.99.0.1	Outras Transferências dos Municípios - Principal		50.000,00		
2.4.3.9.99.0.1.01	Outras Transferências dos Municípios - Principal		50.000,00		
2.4.3.9.99.0.1.01.01	CONVENIO MS/DICON	06 - 300.0030	50.000,00		
2.4.3.9.99.0.1.01.02	EMENDA PARLAMENTAR Nº694/2022 - VEREADOR MARCOS DE OLIVEIRA LIBÓRIO	08 - 110.0000			
2.4.3.9.99.0.1.01.03	EMENDA PARLAMENTAR Nº 315/2023 - ADEMIR PESTANA	08 - 110.0000			
2.4.3.9.99.0.1.01.04	EMENDA PARLAMENTAR Nº 573/2023 - EDIVALDO FERNANDES MENEZES "CHITA"	08 - 110.0000			
<b>2.9</b>	<b>Outras Receitas de Capital</b>			<b>3.000.000,00</b>	
2.9.9	Demais Receitas de Capital		3.000.000,00		
2.9.9.9	Outras Receitas de Capital		3.000.000,00		
2.9.9.9.99	Outras Receitas de Capital		3.000.000,00		
2.9.9.9.99.0.1	Outras Receitas de Capital - Principal		3.000.000,00		
2.9.9.9.99.0.1.01	Outras Receitas de Capital - Principal		3.000.000,00		
2.9.9.9.99.0.1.01.01	FUNDURB - IMPACTO DE VIZINHANÇA MEDIDAS MITIGADORAS	03 - 100.0223	3.000.000,00		
<b>7</b>	<b>Receitas Correntes - Intra OFSS</b>				<b>534.821.000,00</b>
<b>7.2</b>	<b>Contribuições - Intra OFSS</b>				<b>307.608.000,00</b>
7.2.1	Contribuições Sociais - Intra OFSS		307.608.000,00		
7.2.1.5	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra OFSS		232.490.000,00		
7.2.1.5.02	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra OFSS		228.630.000,00		
7.2.1.5.02.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS		228.630.000,00		
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS		228.630.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS		228.630.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01.01	CONTR.PATR.SERV.ATIVO CIVIL - PMS	04 - 605.0000	124.017.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01.02	CONTR.PATR.SERV.ATIVO CIVIL - CMS	04 - 606.0000	1.614.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01.03	CONTR.PATR.SERV.ATIVO CIVIL - CAPEP	04 - 605.0000	344.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01.04	CONTR.PATR.SERV.ATIVO CIVIL - FUNDACOES	04 - 605.0000	27.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01.05	CONTR.PATR.SERV.ATIVO CIVIL - IPREV	04 - 605.0000	41.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01.06	CONTR.PATR.SERV.ATIVO CIVIL - PMS III	04 - 603.0000	100.236.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01.07	CONTR.PATR.SERV.ATIVO CIVIL - CMS - PFIII	04 - 604.0000	1.754.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01.08	CONTR.PATR.SERV.ATIVO CIVIL - CAPEP PF III	04 - 603.0000	487.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01.09	CONTR.PATR.SERV.ATIVO CIVIL - IPREV - PF III	04 - 603.0000	109.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01.10	DÉFICIT TÉCNICO	04 - 605.0000	1.000,00		
7.2.1.5.51	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Intra OFSS		3.860.000,00		
7.2.1.5.51.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Intra OFSS		3.860.000,00		
7.2.1.5.51.1.3	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Dívida Ativa - Intra OFSS		3.071.000,00		
7.2.1.5.51.1.3.01	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Dívida Ativa - Intra OFSS		3.071.000,00		
7.2.1.5.51.1.3.01.01	PARCELAMENTO PMS - PF II	04 - 605.0000	1.000,00		
7.2.1.5.51.1.3.01.02	PARCELAMENTO PMS - PF III	04 - 603.0000	3.070.000,00		
7.2.1.5.51.1.3.01.03	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA PARCELAMENTO - PF II	04 - 605.0000			
7.2.1.5.51.1.3.01.04	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA PARCELAMENTO - PF III	04 - 603.0000			
7.2.1.5.51.1.4	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS		789.000,00		
7.2.1.5.51.1.4.01	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS		789.000,00		
7.2.1.5.51.1.4.01.01	MULTAS E JUROS DE MORA PARCELAMENTO - PF II	04 - 605.0000	1.000,00		
7.2.1.5.51.1.4.01.02	MULTA E JUROS DE MORA PARCELAMENTO - PF III	04 - 603.0000	788.000,00		
7.2.1.6	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Intra OFSS		3.111.000,00		
7.2.1.6.03	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cívics - Intra OFSS		3.111.000,00		
7.2.1.6.03.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cívics - Intra OFSS		3.111.000,00		
7.2.1.6.03.1.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cívics - Principal - Intra OFSS		3.111.000,00		
7.2.1.6.03.1.1.01	Contribuição Patronal Prefeitura Sentenças Judiciais- Precatórios - Intra OFSS	04 - 110.0000	2.862.000,00		
7.2.1.6.03.1.1.02	Contribuição Patronal IPREV Sentenças Judiciais - Precatórios - Intra OFSS	04 - 110.0000	1.000,00		
7.2.1.6.03.1.1.03	Contribuição Patronal Prefeitura Sentenças Judiciais- RPV's - Intra OFSS	04 - 110.0000	247.000,00		
7.2.1.6.03.1.1.04	Contribuição Patronal IPREV Sentenças Judiciais - RPV's - Intra OFSS	04 - 110.0000	1.000,00		
7.2.1.9	Outras Contribuições Sociais - Intra OFSS		72.007.000,00		
7.2.1.9.99	Demais Contribuições Sociais - Intra OFSS		72.007.000,00		
7.2.1.9.99.1	Demais Contribuições Sociais - Intra OFSS		72.007.000,00		
7.2.1.9.99.1.1	Demais Contribuições Sociais - Principal - Intra OFSS		72.007.000,00		
7.2.1.9.99.1.1.10	Demais Contribuições Sociais - Principal - Intra OFSS		72.007.000,00		
7.2.1.9.99.1.1.10.01	CONTRIBUICAO DE ASS. A SAUDE	04 - 110.0000	72.007.000,00		
<b>7.9</b>	<b>Outras Receitas Correntes - Intra OFSS</b>			<b>227.213.000,00</b>	
7.9.9	Demais Receitas Correntes - Intra OFSS		227.213.000,00		



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

## Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2024

Código	Especificação	F.R./Aplicação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
7.9.9.9	Outras Receitas Correntes - Intra OFSS		227.213.000,00		
7.9.9.9.01	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra OFSS		227.213.000,00		
7.9.9.9.01.0.1	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal - Intra OFSS		227.213.000,00		
7.9.9.9.01.0.1.01	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal - Intra OFSS	04 - 605.0000	227.213.000,00		
<b>Total</b>					<b>4.834.177.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Evolução da Despesa

Exercício de 2024

Categoria Econômica	Natureza da Despesa	Empenhada			Fixada		Projetada	
		2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
3 - DESPESAS CORRENTES	1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.569.610.532,80	1.570.985.488,51	1.843.535.167,79	2.080.606.000,00	2.347.455.000,00	2.424.428.000,00	2.509.283.000,00
	2 - Juros e Encargos da Dívida	15.303.818,40	32.746.371,54	40.409.743,66	60.771.000,00	77.433.000,00	79.972.000,00	82.771.000,00
	3 - Outras Despesas Correntes	1.309.968.261,60	1.526.011.603,11	1.641.856.528,31	1.574.088.000,00	1.869.774.000,00	1.931.083.000,00	1.998.671.000,00
	<b>Total</b>	<b>2.894.882.612,80</b>	<b>3.129.743.463,16</b>	<b>3.525.801.439,76</b>	<b>3.715.465.000,00</b>	<b>4.294.662.000,00</b>	<b>4.435.483.000,00</b>	<b>4.590.725.000,00</b>
4 - DESPESAS DE CAPITAL	4 - Investimentos	276.130.395,82	180.480.409,18	193.395.372,45	610.135.000,00	412.746.000,00	426.280.000,00	441.200.000,00
	5 - Inversões Financeiras	3.668.661,75	3.500.000,00	72.505.603,63	199.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
	6 - Amortização / Refinanciamento da Dívida	17.955.339,92	33.982.733,65	32.308.913,96	59.786.000,00	81.681.000,00	84.359.000,00	87.312.000,00
	<b>Total</b>	<b>297.754.397,49</b>	<b>217.963.142,83</b>	<b>298.209.890,04</b>	<b>670.120.000,00</b>	<b>494.439.000,00</b>	<b>510.651.000,00</b>	<b>528.524.000,00</b>
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9 - Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	21.000.000,00	45.076.000,00	46.554.000,00	48.183.000,00
	<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.000.000,00</b>	<b>45.076.000,00</b>	<b>46.554.000,00</b>	<b>48.183.000,00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>3.192.637.010,29</b>	<b>3.347.706.605,99</b>	<b>3.824.011.329,80</b>	<b>4.406.585.000,00</b>	<b>4.834.177.000,00</b>	<b>4.992.688.000,00</b>	<b>5.167.432.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

## Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2024

Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>				<b>4.294.662.000,00</b>
<b>3.1</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>2.347.455.000,00</b>	
3.1.90	Aplicações Diretas		1.912.585.000,00		
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	01 - 605.0000	70.000.000,00		
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	04 - 603.0000	5.400.000,00		
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	04 - 605.0000	474.100.000,00		
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do Militar	01 - 110.0000	50.000,00		
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do Militar	04 - 603.0000	31.700.000,00		
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do Militar	04 - 605.0000	72.800.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	01 - 110.0000	33.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	01 - 210.0000	495.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	01 - 220.0000	2.000.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	01 - 310.0000	205.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	01 - 510.0000	10.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	02 - 261.0000	1.000.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	02 - 262.0000	187.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	04 - 110.0000	300.000,00		
3.1.90.07	Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	01 - 110.0000	10.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01 - 100.0000	1.826.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01 - 110.0000	362.207.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01 - 210.0000	46.861.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01 - 220.0000	99.259.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01 - 310.0000	295.100.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01 - 510.0000	37.035.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	02 - 261.0000	195.875.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	02 - 262.0000	8.500.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	04 - 110.0000	6.000.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	04 - 690.0000	3.739.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	05 - 300.0021	1.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	05 - 313.0000	13.000.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01 - 100.0000	170.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01 - 110.0000	11.542.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01 - 210.0000	10.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01 - 220.0000	1.000.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01 - 310.0000	745.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	04 - 110.0000	700.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	04 - 690.0000	240.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01 - 110.0000	20.320.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01 - 210.0000	16.000.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01 - 220.0000	5.400.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01 - 310.0000	19.500.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01 - 510.0000	2.000.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	02 - 261.0000	32.500.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	02 - 262.0000	24.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	02 - 300.0056	300.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	04 - 110.0000	80.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	05 - 300.0005	3.600.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	01 - 110.0000	44.675.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	04 - 110.0000	3.700.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	01 - 110.0000	819.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	01 - 210.0000	30.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	01 - 220.0000	100.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	01 - 310.0000	950.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	01 - 510.0000	100.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	02 - 261.0000	670.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	02 - 262.0000	24.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	04 - 110.0000	1.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01 - 110.0000	1.000.000,00		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	01 - 110.0000	10.391.000,00		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	01 - 220.0000	4.000.000,00		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	01 - 310.0000	4.000.000,00		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	01 - 510.0000	300.000,00		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	04 - 690.0000	1.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decor. Oper. Entre Órgãos, Fundos, e Ent. Integrantes Orç. Fiscal e Seg. Social		434.870.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01 - 110.0000	265.370.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01 - 210.0000	45.130.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01 - 220.0000	41.000.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01 - 310.0000	70.000.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01 - 510.0000	8.500.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	04 - 110.0000	1.300.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	04 - 690.0000	370.000,00		
3.1.91.96	Ressarcimento de Desps. Pessoal Requisitado - Intra-Orçamentário	01 - 110.0000	3.200.000,00		
<b>3.2</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>			<b>77.433.000,00</b>	
3.2.90	Aplicações Diretas		76.433.000,00		
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	01 - 110.0000	64.242.000,00		
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	04 - 110.0000	191.000,00		
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	01 - 110.0000	12.000.000,00		



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

## Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2024

Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3.2.91	Juros sobre a Dívida por Contrato - Intra-Orçamentário		1.000.000,00		
3.2.91.21	Juros sobre a Dívida por Contrato - Intra OFSS	01 - 110.0000	1.000.000,00		
<b>3.3</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>1.869.774.000,00</b>	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		284.309.000,00		
3.3.50.30	Material de Consumo	01 - 100.0000	1.000,00		
3.3.50.30	Material de Consumo	01 - 110.0000	1.000,00		
3.3.50.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01 - 100.0000	1.000,00		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - 100.0000	1.000,00		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - 110.0000	3.105.000,00		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - 310.0000	752.000,00		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - 500.0013	500.000,00		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	03 - 100.0018	1.000,00		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	03 - 100.0154	1.000,00		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	03 - 100.0184	700.000,00		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	03 - 100.0304	1.000,00		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	04 - 690.0000	1.000,00		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05 - 370.0000	100.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	01 - 100.0000	1.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	01 - 110.0000	613.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	01 - 500.0013	10.810.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	01 - 500.0043	1.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	02 - 500.0007	291.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	02 - 500.0008	1.110.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	03 - 100.0154	1.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	03 - 100.0184	1.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	03 - 100.0304	1.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	05 - 500.0012	1.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	05 - 500.0106	2.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	06 - 100.0161	652.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	06 - 100.0225	362.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	06 - 100.0297	1.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	06 - 100.0348	1.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	06 - 100.0433	1.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	06 - 100.0449	1.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	06 - 100.0500	1.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	01 - 100.0000	3.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	01 - 110.0000	4.507.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	01 - 210.0000	48.369.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	01 - 220.0000	65.191.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	01 - 310.0000	15.000.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	01 - 500.0043	1.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	01 - 510.0000	1.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	03 - 100.0020	1.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	03 - 100.0154	15.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	03 - 100.0184	100.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	03 - 100.0279	1.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	03 - 100.0304	1.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	04 - 110.0000	1.000,00		
3.3.50.85	Contrato de Gestão	01 - 110.0000	1.000,00		
3.3.50.85	Contrato de Gestão	01 - 310.0000	42.000.000,00		
3.3.50.85	Contrato de Gestão	02 - 300.0030	54.000.000,00		
3.3.50.85	Contrato de Gestão	04 - 690.0000	1.000,00		
3.3.50.85	Contrato de Gestão	05 - 300.0027	36.000.000,00		
3.3.50.85	Contrato de Gestão	05 - 370.0000	100.000,00		
3.3.67	Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP		33.001.000,00		
3.3.67.82	Aporte De Recursos Pelo Parceiro Público Em Favor Do Parceiro Privado Decorrente De Contrato De Parceria Público-Privada - PPP	01 - 100.0207	1.000,00		
3.3.67.82	Aporte De Recursos Pelo Parceiro Público Em Favor Do Parceiro Privado Decorrente De Contrato De Parceria Público-Privada - PPP	01 - 110.0000	33.000.000,00		
3.3.70	Transferências a Instituições Multigovernamentais		336.000,00		
3.3.70.41	Contribuições	01 - 110.0000	336.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas		1.489.735.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01 - 110.0000	1.192.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	04 - 110.0000	6.000,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudante	01 - 220.0000	80.000,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudante	02 - 262.0000	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01 - 100.0000	91.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01 - 100.0228	1.000.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01 - 110.0000	20.880.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01 - 210.0000	200.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01 - 220.0000	2.452.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01 - 300.0007	1.100.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01 - 310.0000	2.655.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01 - 500.0013	2.162.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01 - 500.0043	36.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01 - 510.0000	509.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	02 - 100.0354	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	02 - 110.0000	2.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	02 - 200.0003	6.000.000,00		



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

## Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2024

Código	Especificação	F.R. / Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3.3.90.30	Material de Consumo	02 - 300.0005	2.002.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	02 - 300.0007	1.100.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	02 - 300.0027	100.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	02 - 300.0030	370.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	02 - 300.0056	20.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	02 - 500.0007	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	02 - 500.0008	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	02 - 500.0093	80.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	03 - 100.0018	15.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	03 - 100.0019	50.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	03 - 100.0020	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	03 - 100.0154	15.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	03 - 100.0184	100.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	03 - 100.0223	10.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	03 - 100.0304	1.000.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	03 - 500.0043	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	04 - 110.0000	184.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	04 - 690.0000	74.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	05 - 100.0389	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	05 - 200.0004	6.500.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	05 - 220.0002	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	05 - 220.0006	2.050.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	05 - 300.0001	5.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	05 - 300.0005	5.760.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	05 - 300.0007	2.698.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	05 - 300.0019	420.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	05 - 300.0021	20.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	05 - 300.0027	12.290.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	05 - 300.0030	30.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	05 - 300.0056	100.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	05 - 300.0075	5.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	05 - 300.0084	200.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	05 - 500.0012	100.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	05 - 500.0021	200.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	05 - 500.0087	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	05 - 500.0088	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	05 - 500.0106	897.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	05 - 800.0002	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	06 - 100.0038	50.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	06 - 100.0039	50.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	06 - 100.0161	30.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	06 - 100.0225	40.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	06 - 100.0297	3.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	06 - 100.0348	9.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	06 - 100.0433	9.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	06 - 100.0449	3.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	06 - 100.0500	12.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	06 - 110.0000	20.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	06 - 200.0007	2.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	06 - 312.0001	100.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	01 - 100.0000	1.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	01 - 110.0000	370.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	03 - 100.0018	5.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	03 - 100.0019	50.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	03 - 100.0020	1.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01 - 100.0000	12.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01 - 110.0000	232.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01 - 210.0000	70.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01 - 220.0000	20.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01 - 500.0013	882.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01 - 500.0043	1.201.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01 - 510.0000	300.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	03 - 100.0018	5.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	03 - 100.0184	50.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	03 - 500.0043	1.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	04 - 690.0000	2.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	05 - 220.0006	4.500.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	05 - 300.0005	270.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	05 - 300.0019	20.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	05 - 300.0027	1.250.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	06 - 100.0161	10.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	06 - 100.0225	1.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	06 - 200.0007	1.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	01 - 110.0000	202.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	01 - 310.0000	100.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	01 - 510.0000	50.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	03 - 100.0018	5.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	03 - 100.0154	1.000,00		



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

## Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2024

Código	Especificação	F.R. / Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	03 - 100.0184	2.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	03 - 100.0304	2.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	05 - 300.0005	100.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	05 - 300.0019	50.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	05 - 300.0021	29.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	05 - 300.0027	450.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	05 - 300.0056	10.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	05 - 500.0021	1.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	05 - 500.0106	1.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	06 - 100.0161	15.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	06 - 100.0225	1.000,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	01 - 110.0000	4.572.000,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	01 - 510.0000	50.000,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	03 - 100.0304	900.000,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	04 - 690.0000	10.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	01 - 100.0000	35.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	01 - 110.0000	58.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	04 - 690.0000	110.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01 - 100.0000	393.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01 - 110.0000	10.169.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01 - 210.0000	125.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01 - 220.0000	337.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01 - 310.0000	5.150.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01 - 500.0013	1.300.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01 - 510.0000	550.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	02 - 262.0000	700.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	02 - 300.0019	180.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	03 - 100.0018	12.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	03 - 100.0020	1.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	03 - 100.0154	5.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	03 - 100.0184	485.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	03 - 100.0304	900.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	03 - 500.0043	1.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	04 - 110.0000	6.361.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	04 - 690.0000	5.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	05 - 300.0005	520.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	05 - 300.0019	220.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	05 - 300.0021	360.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	05 - 300.0027	1.150.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	05 - 300.0056	450.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	05 - 300.0084	50.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	05 - 500.0012	1.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	05 - 500.0021	2.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	05 - 500.0106	2.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	06 - 100.0038	52.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	06 - 100.0161	15.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	06 - 100.0225	5.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	06 - 100.0297	1.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	06 - 100.0348	1.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	06 - 100.0433	3.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	06 - 100.0449	1.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	06 - 100.0500	5.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	06 - 200.0007	4.000,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	01 - 100.0000	1.170.000,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	01 - 110.0000	4.200.000,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	04 - 690.0000	434.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 100.0000	819.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 100.0016	3.520.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 100.0207	32.998.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 100.0228	1.200.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 100.0246	50.000.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 110.0000	473.102.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 210.0000	36.084.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 220.0000	58.983.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 310.0000	49.733.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 500.0013	4.227.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 500.0043	10.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 510.0000	7.988.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02 - 100.0057	1.500.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02 - 100.0400	150.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02 - 110.0000	152.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02 - 220.0016	1.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02 - 220.0019	249.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02 - 262.0000	517.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02 - 300.0001	2.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02 - 300.0005	2.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02 - 300.0019	20.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02 - 300.0027	3.400.000,00		



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

## Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2024

Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02 - 300.0056	180.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02 - 500.0007	1.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02 - 500.0008	1.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02 - 500.0093	100.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	03 - 100.0018	203.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	03 - 100.0019	75.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	03 - 100.0020	1.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	03 - 100.0154	30.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	03 - 100.0184	200.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	03 - 100.0223	50.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	03 - 100.0279	10.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	03 - 100.0297	1.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	03 - 100.0304	595.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	03 - 500.0043	23.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	04 - 110.0000	133.098.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	04 - 690.0000	736.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05 - 100.0057	5.000.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05 - 220.0004	1.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05 - 220.0006	16.849.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05 - 300.0001	5.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05 - 300.0005	9.450.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05 - 300.0007	1.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05 - 300.0019	320.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05 - 300.0021	70.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05 - 300.0027	141.908.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05 - 300.0056	1.200.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05 - 300.0075	95.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05 - 300.0084	3.600.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05 - 500.0012	500.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05 - 500.0021	151.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05 - 500.0087	1.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05 - 500.0096	1.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05 - 500.0106	1.000.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	06 - 100.0016	120.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	06 - 100.0038	260.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	06 - 100.0161	435.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	06 - 100.0225	40.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	06 - 100.0297	8.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	06 - 100.0348	10.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	06 - 100.0433	9.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	06 - 100.0449	4.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	06 - 100.0500	21.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	06 - 200.0007	3.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	07 - 100.0393	5.259.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01 - 100.0000	400.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01 - 100.0393	1.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01 - 110.0000	36.336.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01 - 210.0000	3.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01 - 220.0000	22.507.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01 - 310.0000	7.000.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01 - 500.0013	250.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01 - 510.0000	438.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	03 - 100.0154	1.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	03 - 100.0184	1.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	03 - 100.0304	100.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	04 - 110.0000	864.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	04 - 690.0000	948.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	05 - 300.0005	120.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	05 - 300.0019	10.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	05 - 300.0021	10.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	05 - 300.0027	210.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	05 - 300.0056	35.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	05 - 300.0084	50.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	05 - 500.0012	50.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	05 - 500.0106	50.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	06 - 100.0038	10.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	07 - 100.0393	583.000,00		
3.3.90.41	Contribuições	01 - 100.0246	19.100.000,00		
3.3.90.41	Contribuições	01 - 110.0000	1.000,00		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	01 - 110.0000	29.300.000,00		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	01 - 210.0000	15.800.000,00		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	01 - 220.0000	26.000.000,00		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	01 - 310.0000	29.500.000,00		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	01 - 510.0000	5.000.000,00		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	04 - 110.0000	520.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	01 - 100.0000	40.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	01 - 110.0000	43.726.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	01 - 310.0000	1.250.000,00		



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

## Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2024

Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	03 - 100.0020	1.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	03 - 100.0154	1.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	04 - 110.0000	1.150.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	04 - 690.0000	1.600.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	05 - 500.0106	1.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	06 - 100.0161	3.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	06 - 100.0225	1.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	06 - 100.0297	1.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	06 - 100.0433	1.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	06 - 100.0449	1.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	06 - 200.0007	3.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	01 - 100.0222	4.679.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	01 - 110.0000	3.404.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	01 - 500.0013	1.754.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	01 - 500.0100	1.420.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	01 - 500.0101	50.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	01 - 500.0102	700.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	01 - 500.0103	441.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	01 - 510.0000	540.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	03 - 100.0020	601.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	05 - 300.0005	2.000.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	05 - 300.0019	60.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	06 - 100.0161	75.000,00		
3.3.90.49	Auxílio Transporte	01 - 110.0000	1.400.000,00		
3.3.90.49	Auxílio Transporte	01 - 210.0000	119.000,00		
3.3.90.49	Auxílio Transporte	01 - 220.0000	100.000,00		
3.3.90.49	Auxílio Transporte	01 - 310.0000	500.000,00		
3.3.90.49	Auxílio Transporte	01 - 510.0000	40.000,00		
3.3.90.49	Auxílio Transporte	04 - 110.0000	1.000,00		
3.3.90.86	Compensações a Regimes de Previdência	04 - 605.0000	2.000.000,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	01 - 110.0000	17.241.000,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	04 - 605.0000	6.500.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	01 - 110.0000	76.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	01 - 310.0000	3.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	01 - 500.0013	1.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	01 - 510.0000	1.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	04 - 110.0000	12.000.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	05 - 300.0005	10.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	05 - 300.0027	50.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	05 - 300.0056	5.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	01 - 110.0000	4.607.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	01 - 210.0000	2.600.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	01 - 220.0000	4.000.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	01 - 310.0000	6.501.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	01 - 510.0000	450.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	02 - 500.0007	1.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	02 - 500.0008	1.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	02 - 500.0093	1.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	04 - 110.0000	92.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	05 - 370.0000	2.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	05 - 500.0012	1.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	05 - 500.0106	1.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	06 - 100.0289	30.000,00		
3.3.91	Aplicação Direta Decor. Oper. Entre Órgãos, Fundos, e Ent. Integrantes Orç. Fiscal e Seg. Social		62.393.000,00		
3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Intra OFSS	01 - 110.0000	100.000,00		
3.3.91.93	Indenizações e Restituições - Intra-Orçamentário	01 - 110.0000	33.162.000,00		
3.3.91.93	Indenizações e Restituições - Intra-Orçamentário	01 - 210.0000	7.600.000,00		
3.3.91.93	Indenizações e Restituições - Intra-Orçamentário	01 - 220.0000	7.500.000,00		
3.3.91.93	Indenizações e Restituições - Intra-Orçamentário	01 - 310.0000	12.100.000,00		
3.3.91.93	Indenizações e Restituições - Intra-Orçamentário	01 - 510.0000	1.800.000,00		
3.3.91.93	Indenizações e Restituições - Intra-Orçamentário	04 - 110.0000	1.000,00		
3.3.91.93	Indenizações e Restituições - Intra-Orçamentário	04 - 690.0000	130.000,00		
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>				<b>494.439.000,00</b>
<b>4.4</b>	<b>Investimentos</b>			<b>412.746.000,00</b>	
4.4.20	Transferências a União		1.000,00		
4.4.20.42	Auxílios	01 - 110.0000	1.000,00		
4.4.30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		6.000,00		
4.4.30.42	Auxílios	01 - 110.0000	6.000,00		
4.4.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		896.000,00		
4.4.50.30	Material de Consumo	01 - 100.0000	2.000,00		
4.4.50.30	Material de Consumo	01 - 110.0000	1.000,00		
4.4.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - 100.0000	1.000,00		
4.4.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - 110.0000	3.000,00		
4.4.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - 310.0000	1.000,00		
4.4.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	03 - 100.0184	15.000,00		
4.4.50.41	Contribuições	01 - 110.0000	2.000,00		
4.4.50.41	Contribuições	01 - 210.0000	136.000,00		



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

## Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2024

Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
4.4.50.41	Contribuições	01 - 220.0000	413.000,00		
4.4.50.41	Contribuições	03 - 100.0154	1.000,00		
4.4.50.41	Contribuições	06 - 100.0161	150.000,00		
4.4.50.41	Contribuições	06 - 100.0225	80.000,00		
4.4.50.41	Contribuições	06 - 100.0297	1.000,00		
4.4.50.41	Contribuições	06 - 100.0348	1.000,00		
4.4.50.41	Contribuições	06 - 100.0433	1.000,00		
4.4.50.41	Contribuições	06 - 100.0449	1.000,00		
4.4.50.41	Contribuições	06 - 100.0500	1.000,00		
4.4.50.42	Auxílios	01 - 100.0000	2.000,00		
4.4.50.42	Auxílios	01 - 110.0000	49.000,00		
4.4.50.42	Auxílios	01 - 220.0000	2.000,00		
4.4.50.42	Auxílios	01 - 310.0000	1.000,00		
4.4.50.42	Auxílios	01 - 500.0043	2.000,00		
4.4.50.42	Auxílios	01 - 510.0000	2.000,00		
4.4.50.42	Auxílios	02 - 300.0030	10.000,00		
4.4.50.42	Auxílios	03 - 100.0018	1.000,00		
4.4.50.42	Auxílios	03 - 100.0020	1.000,00		
4.4.50.42	Auxílios	03 - 100.0154	1.000,00		
4.4.50.42	Auxílios	03 - 100.0184	10.000,00		
4.4.50.42	Auxílios	03 - 100.0223	1.000,00		
4.4.50.42	Auxílios	03 - 100.0304	2.000,00		
4.4.50.52	Equipamentos e Material Permanente	01 - 100.0000	1.000,00		
4.4.50.52	Equipamentos e Material Permanente	01 - 110.0000	1.000,00		
4.4.67	Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado Decorrente de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP		20.001.000,00		
4.4.67.82	Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado Decorrente de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP	01 - 100.0207	1.000,00		
4.4.67.82	Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado Decorrente de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP	01 - 110.0000	20.000.000,00		
4.4.90	Aplicações Diretas		391.421.000,00		
4.4.90.30	Material de Consumo	01 - 100.0000	82.000,00		
4.4.90.30	Material de Consumo	01 - 100.0228	1.000,00		
4.4.90.30	Material de Consumo	01 - 100.0300	1.000,00		
4.4.90.30	Material de Consumo	01 - 110.0000	288.000,00		
4.4.90.30	Material de Consumo	01 - 210.0000	1.000,00		
4.4.90.30	Material de Consumo	01 - 220.0000	1.000,00		
4.4.90.30	Material de Consumo	01 - 310.0000	2.000,00		
4.4.90.30	Material de Consumo	01 - 500.0043	1.000,00		
4.4.90.30	Material de Consumo	01 - 510.0000	50.000,00		
4.4.90.30	Material de Consumo	02 - 100.0353	1.000,00		
4.4.90.30	Material de Consumo	03 - 100.0304	8.000,00		
4.4.90.30	Material de Consumo	05 - 300.0005	22.000,00		
4.4.90.30	Material de Consumo	05 - 300.0019	10.000,00		
4.4.90.30	Material de Consumo	05 - 300.0021	10.000,00		
4.4.90.30	Material de Consumo	05 - 300.0027	36.000,00		
4.4.90.30	Material de Consumo	05 - 300.0056	2.000,00		
4.4.90.30	Material de Consumo	05 - 300.0084	10.000,00		
4.4.90.30	Material de Consumo	05 - 300.0300	100.000,00		
4.4.90.30	Material de Consumo	05 - 500.0012	1.000,00		
4.4.90.30	Material de Consumo	05 - 500.0106	100.000,00		
4.4.90.30	Material de Consumo	07 - 100.0398	1.000,00		
4.4.90.35	Serviços de Consultoria	01 - 100.0000	5.000,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - 100.0000	1.000,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - 100.0228	599.000,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - 100.0441	49.000,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - 110.0000	9.469.000,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - 210.0000	9.000.000,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - 220.0000	9.002.000,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - 310.0000	20.000,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - 510.0000	51.000,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02 - 100.0328	1.000,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02 - 100.2014	1.000,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02 - 262.0000	2.000,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	03 - 100.0154	1.000,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	03 - 100.0184	44.000,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	03 - 100.0223	1.000.000,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	03 - 100.0279	1.000,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	03 - 100.0304	350.000,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05 - 100.0441	287.000,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05 - 220.0006	2.000.000,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05 - 300.0005	10.000,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05 - 300.0027	150.000,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05 - 300.0300	100.000,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05 - 500.0012	40.000,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05 - 500.0021	10.000,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	06 - 100.0038	1.000,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	07 - 100.0398	1.309.000,00		
4.4.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01 - 110.0000	3.000.000,00		



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

## Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2024

Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
4.4.90.51	Obras e Instalações	01 - 100.0014	615.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01 - 100.0041	16.115.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01 - 100.0228	386.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01 - 100.0333	20.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01 - 100.0349	10.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01 - 100.0410	67.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01 - 100.0417	1.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01 - 100.0422	1.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01 - 100.0430	520.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01 - 100.0439	300.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01 - 100.0440	580.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01 - 100.1000	6.906.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01 - 110.0000	41.030.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01 - 210.0000	1.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01 - 220.0000	1.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01 - 310.0000	803.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01 - 510.0000	200.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	02 - 100.0160	16.763.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	02 - 100.0333	400.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	02 - 100.0338	766.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	02 - 100.0340	1.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	02 - 100.0356	3.640.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	02 - 100.0358	1.180.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	02 - 100.0360	1.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	02 - 100.0386	1.200.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	02 - 100.0387	1.200.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	02 - 100.0409	265.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	02 - 100.0410	282.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	02 - 100.0416	715.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	02 - 100.0417	1.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	02 - 100.0419	640.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	02 - 100.0420	1.230.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	02 - 100.0421	6.145.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	02 - 100.0422	1.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	02 - 100.0428	15.890.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	02 - 100.0429	6.395.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	02 - 100.0430	730.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	02 - 100.0437	7.510.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	02 - 100.0438	6.312.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	02 - 100.0439	3.327.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	02 - 100.0440	15.236.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	02 - 100.0447	423.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	02 - 100.1000	8.000.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	02 - 300.0030	10.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	02 - 300.0700	100.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	03 - 100.0020	1.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	03 - 100.0154	1.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	03 - 100.0184	1.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	03 - 100.0223	6.874.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	03 - 100.0279	1.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	03 - 100.0304	50.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	04 - 110.0000	10.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	04 - 690.0000	1.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	05 - 100.0324	1.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	05 - 100.0349	175.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	05 - 100.0381	4.472.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	05 - 100.0443	2.900.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	05 - 100.1000	24.600.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	05 - 100.2013	100.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	05 - 220.0006	2.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	05 - 300.0030	10.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	05 - 300.0300	902.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	06 - 100.0038	1.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	06 - 300.0030	30.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	07 - 100.0014	740.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	07 - 100.0355	1.700.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	07 - 100.0393	74.937.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	07 - 100.0398	8.300.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01 - 100.0000	379.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01 - 100.0228	400.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01 - 100.0393	1.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01 - 110.0000	20.157.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01 - 210.0000	50.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01 - 220.0000	454.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01 - 310.0000	871.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01 - 500.0013	100.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01 - 500.0043	30.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01 - 510.0000	99.000,00		



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

## Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2024

Código	Especificação	F.R. / Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	02 - 100.0146	39.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	02 - 100.0300	2.000.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	02 - 100.0312	1.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	02 - 100.2014	11.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	02 - 110.0000	3.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	02 - 300.0019	100.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	02 - 300.0030	10.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	02 - 300.0700	100.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	02 - 500.0008	1.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	02 - 500.0093	1.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	03 - 100.0018	3.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	03 - 100.0019	25.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	03 - 100.0020	1.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	03 - 100.0154	5.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	03 - 100.0184	90.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	03 - 100.0223	200.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	03 - 100.0279	1.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	03 - 100.0304	90.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	04 - 110.0000	61.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	04 - 690.0000	28.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	05 - 100.0003	1.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	05 - 100.0389	248.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	05 - 220.0006	130.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	05 - 300.0005	238.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	05 - 300.0007	1.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	05 - 300.0019	190.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	05 - 300.0021	50.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	05 - 300.0027	506.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	05 - 300.0030	10.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	05 - 300.0056	48.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	05 - 300.0084	90.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	05 - 300.0300	3.900.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	05 - 500.0012	1.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	05 - 500.0021	50.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	05 - 500.0087	1.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	05 - 500.0106	100.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	06 - 100.0038	118.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	06 - 100.0161	60.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	06 - 100.0225	20.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	06 - 100.0297	1.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	06 - 100.0348	6.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	06 - 100.0433	6.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	06 - 100.0449	4.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	06 - 100.0500	10.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	06 - 110.0000	40.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	06 - 200.0007	2.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	06 - 300.0030	20.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	07 - 100.0393	8.000.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	07 - 100.0398	1.000,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	03 - 100.0223	1.000,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	06 - 100.0038	8.000,00		
4.4.90.91	Sentenças Judiciais	01 - 110.0000	23.290.000,00		
4.4.91	Aplicação Direta Decor.Oper.Entre Órgãos, Fundos, e Ent.Integrantes Orç. Fiscal e Seg. Social		421.000,00		
4.4.91.51	Obras e Instalações - Intra-Orçamentário	02 - 100.0339	421.000,00		
<b>4.5</b>	<b>Inversões Financeiras</b>			<b>12.000,00</b>	
4.5.90	Aplicações Diretas			12.000,00	
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	01 - 110.0000	3.000,00		
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	01 - 210.0000	1.000,00		
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	01 - 220.0000	1.000,00		
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	01 - 310.0000	1.000,00		
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	03 - 100.0154	1.000,00		
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	03 - 100.0184	1.000,00		
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	03 - 100.0223	1.000,00		
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	04 - 110.0000	1.000,00		
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	04 - 690.0000	1.000,00		
4.5.90.65	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	01 - 110.0000	1.000,00		
<b>4.6</b>	<b>Amortização / Refinanciamento da Dívida</b>			<b>81.681.000,00</b>	
4.6.90	Aplicações Diretas		77.681.000,00		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	01 - 110.0000	77.579.000,00		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	04 - 110.0000	100.000,00		
4.6.90.91	Sentenças Judiciais	04 - 605.0000	1.000,00		
4.6.90.91	Sentenças Judiciais	04 - 690.0000	1.000,00		
4.6.91	Aplicação Direta Decor.Oper.Entre Órgãos, Fundos, e Ent.Integrantes Orç. Fiscal e Seg. Social		4.000.000,00		
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada - Intra-Orçamentário	01 - 110.0000	4.000.000,00		
<b>9</b>	<b>Reserva de Contingência</b>				<b>45.076.000,00</b>
<b>9.9</b>	<b>Reserva de Contingência</b>			<b>45.076.000,00</b>	
9.9.99	Reserva de Contingência		45.076.000,00		



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

## Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2024

Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
9.9.99.99	Reserva de Contingência	01 - 110.0000	1.000.000,00		
9.9.99.99	Reserva de Contingência	04 - 605.0000	44.076.000,00		
<b>Total Geral</b>					<b>4.834.177.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2024

Órgão: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Un. Orc.: 01.10 EXECUTIVO

Un. Exe.: 01.10.10 GAB PREFEITO E UNID SUBORDINADAS

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>04</b>				<b>Administração</b>		<b>138.000,00</b>	<b>2.877.000,00</b>	<b>3.015.000,00</b>
<b>04</b>	<b>122</b>			<b>Administração Geral</b>		<b>138.000,00</b>	<b>2.876.000,00</b>	<b>3.014.000,00</b>
<b>04</b>	<b>122</b>	<b>0096</b>		<b>ADMINISTRACAO GERAL - GPM</b>		<b>138.000,00</b>	<b>2.876.000,00</b>	<b>3.014.000,00</b>
04	122	0096	1000	GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO		132.000,00		132.000,00
04	122	0096	1030	SUBVENCOES - ADM. GERAL		1.000,00		1.000,00
04	122	0096	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS		1.000,00		1.000,00
04	122	0096	1900	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO		2.000,00		2.000,00
04	122	0096	2000	GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO			261.000,00	261.000,00
04	122	0096	2025	ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO			2.000,00	2.000,00
04	122	0096	2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO			1.960.000,00	1.960.000,00
04	122	0096	2030	SUBVENCOES - ADM. GERAL			650.000,00	650.000,00
04	122	0096	2083	MANUTENCAO DE CONSELHOS - ADM. GERAL			1.000,00	1.000,00
04	122	0096	2900	EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO			2.000,00	2.000,00
04	122	0096	3035	ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO		2.000,00		2.000,00
<b>04</b>	<b>243</b>			<b>Assistência à Criança e ao Adolescente</b>			<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>04</b>	<b>243</b>	<b>0096</b>		<b>ADMINISTRACAO GERAL - GPM</b>			<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
04	243	0096	2632	OCA - MANUTENCAO DE CONSELHOS TUTELARES			1.000,00	1.000,00
<b>28</b>				<b>Encargos especiais</b>	<b>7.000,00</b>			<b>7.000,00</b>
<b>28</b>	<b>845</b>			<b>Transferências</b>	<b>6.000,00</b>			<b>6.000,00</b>
<b>28</b>	<b>845</b>	<b>0000</b>		<b>OPERACOES ESPECIAIS</b>	<b>6.000,00</b>			<b>6.000,00</b>
28	845	0000	0010	CONCESSAO DE AUXILIO AO CORPO DE BOMBEIROS	6.000,00			6.000,00
<b>28</b>	<b>846</b>			<b>Outros Encargos Especiais</b>	<b>1.000,00</b>			<b>1.000,00</b>
<b>28</b>	<b>846</b>	<b>0000</b>		<b>OPERACOES ESPECIAIS</b>	<b>1.000,00</b>			<b>1.000,00</b>
28	846	0000	0011	AUMENTO CAPITAL (PRODESAN S/A,BANCO DO P, CET)	1.000,00			1.000,00
<b>Total</b>					<b>7.000,00</b>	<b>138.000,00</b>	<b>2.877.000,00</b>	<b>3.022.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2024

Órgão: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Un. Orc.: 01.10 EXECUTIVO

Un. Exe.: 01.10.11 GAB VICE-PREFEITO

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04				Administração		20.000,00	14.000,00	34.000,00
04	122			Administração Geral		20.000,00	14.000,00	34.000,00
04	122	0096		ADMINISTRACAO GERAL - GPM		20.000,00	14.000,00	34.000,00
04	122	0096	1000	GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO		20.000,00		20.000,00
04	122	0096	2000	GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO			14.000,00	14.000,00
Total					0,00	20.000,00	14.000,00	34.000,00



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2024

Órgão: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Un. Orc.: 01.10 EXECUTIVO

Un. Exe.: 01.10.12 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
08				<b>Assistência Social</b>		<b>33.000,00</b>	<b>1.275.000,00</b>	<b>1.308.000,00</b>
08	244			<b>Assistência Comunitária</b>		<b>33.000,00</b>	<b>1.275.000,00</b>	<b>1.308.000,00</b>
08	244	0005		<b>ASSISTENCIA SOCIAL GERAL</b>		<b>33.000,00</b>	<b>1.275.000,00</b>	<b>1.308.000,00</b>
08	244	0005	1000	GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO		31.000,00		31.000,00
08	244	0005	1900	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO		2.000,00		2.000,00
08	244	0005	2000	GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO			1.273.000,00	1.273.000,00
08	244	0005	2900	EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO			2.000,00	2.000,00
Total					0,00	33.000,00	1.275.000,00	1.308.000,00



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2024

Órgão: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Un. Orc.: 01.12 SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO

Un. Exe.: 01.12.10 GAB SEFIN E UNID SUBORDINADAS

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total	
<b>04</b>				<b>Administração</b>		<b>702.000,00</b>	<b>16.171.000,00</b>	<b>16.873.000,00</b>	
<b>04</b>	<b>122</b>			<b>Administração Geral</b>		<b>702.000,00</b>	<b>16.171.000,00</b>	<b>16.873.000,00</b>	
<b>04</b>	<b>122</b>	<b>0098</b>		<b>ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, FINANÇAS E FISCALIZACAO</b>		<b>202.000,00</b>	<b>15.166.000,00</b>	<b>15.368.000,00</b>	
04	122	0098	1000	GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO		200.000,00		200.000,00	
04	122	0098	1900	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO		1.000,00		1.000,00	
04	122	0098	2000	GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO			530.000,00	530.000,00	
04	122	0098	2025	ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO			1.000,00	1.000,00	
04	122	0098	2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO			14.624.000,00	14.624.000,00	
04	122	0098	2054	INDENIZACOES, RESTITUICOES E OUTRAS DESP			10.000,00	10.000,00	
04	122	0098	2900	EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO			1.000,00	1.000,00	
04	122	0098	3035	ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO		1.000,00		1.000,00	
<b>04</b>	<b>122</b>	<b>0116</b>		<b>ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>500.000,00</b>	<b>1.005.000,00</b>	<b>1.505.000,00</b>	
04	122	0116	1940	REFORMA, ADAPTA, RESTAURA NO PACO MUN E		500.000,00		500.000,00	
04	122	0116	2126	PREMIOS DE SEGUROS			5.000,00	5.000,00	
04	122	0116	2802	GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO			1.000.000,00	1.000.000,00	
Total						0,00	702.000,00	16.171.000,00	16.873.000,00



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2024

Órgão: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Un. Orc.: 01.14 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Un. Exe.: 01.14.10 GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>12</b>				<b>Educação</b>		<b>21.196.000,00</b>	<b>595.929.000,00</b>	<b>617.125.000,00</b>
<b>12</b>	<b>122</b>			<b>Administração Geral</b>		<b>394.000,00</b>	<b>252.000,00</b>	<b>646.000,00</b>
<b>12</b>	<b>122</b>	<b>0020</b>		<b>EDUCACAO BASICA</b>		<b>394.000,00</b>	<b>252.000,00</b>	<b>646.000,00</b>
12	122	0020	1900	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO		2.000,00		2.000,00
12	122	0020	2025	ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO			250.000,00	250.000,00
12	122	0020	2900	EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO			2.000,00	2.000,00
12	122	0020	3035	ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO		392.000,00		392.000,00
<b>12</b>	<b>306</b>			<b>Alimentação e Nutrição</b>			<b>13.501.000,00</b>	<b>13.501.000,00</b>
<b>12</b>	<b>306</b>	<b>0020</b>		<b>EDUCACAO BASICA</b>			<b>13.501.000,00</b>	<b>13.501.000,00</b>
12	306	0020	2097	AQUISICAO DE MATERIAL PARA MERENDA ESCOL			13.501.000,00	13.501.000,00
<b>12</b>	<b>361</b>			<b>Ensino Fundamental</b>		<b>10.534.000,00</b>	<b>317.379.000,00</b>	<b>327.913.000,00</b>
<b>12</b>	<b>361</b>	<b>0020</b>		<b>EDUCACAO BASICA</b>		<b>10.534.000,00</b>	<b>317.379.000,00</b>	<b>327.913.000,00</b>
12	361	0020	1000	GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO		12.000,00		12.000,00
12	361	0020	1085	ESCOLA TOTAL / NOSSA ESCOLA		1.000,00		1.000,00
12	361	0020	1093	AQUIS.MAT.,PREST.SERV.,EQUIP.E MAT.PERM.		131.000,00		131.000,00
12	361	0020	1190	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F		10.002.000,00		10.002.000,00
12	361	0020	1210	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDASEDUC		1.000,00		1.000,00
12	361	0020	1959	SUBVENÇÃO APM FUNDAMENTAL		386.000,00		386.000,00
12	361	0020	2000	GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO			27.704.000,00	27.704.000,00
12	361	0020	2020	PESSOAL E ENCARGOS - ENS.FUNDAMENTAL			204.259.000,00	204.259.000,00
12	361	0020	2023	TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOALFUNDAMENTAL			80.000,00	80.000,00
12	361	0020	2074	AGUA E ESGOTO - FUNDAMENTAL			2.000.000,00	2.000.000,00
12	361	0020	2077	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS TELEFONICOS FUNDAMENTAL			85.000,00	85.000,00
12	361	0020	2081	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS DE ENERGIA EFUNDAMENTAL			3.000.000,00	3.000.000,00
12	361	0020	2085	ESCOLA TOTAL / NOSSA ESCOLA			184.000,00	184.000,00
12	361	0020	2093	AQUIS.MAT.,PREST.SERV.,EQUIP.E MAT.PERM.			3.721.000,00	3.721.000,00
12	361	0020	2169	PRESTACAO DE SERVICIO E LOCACAO - FUNDAME			36.916.000,00	36.916.000,00
12	361	0020	2191	TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL			13.650.000,00	13.650.000,00
12	361	0020	2255	SUBVENCOES - ENSINO FUNDAMENTAL			24.237.000,00	24.237.000,00
12	361	0020	2259	SUBVENCOES - APM			1.541.000,00	1.541.000,00
12	361	0020	2264	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL			1.000,00	1.000,00
12	361	0020	2826	DESENVOLVIMENTO DE TI - COMPARTILHADO			1.000,00	1.000,00
12	361	0020	3550	AQUISICAO DE IMOVEIS-FUNDAMENTAL		1.000,00		1.000,00
<b>12</b>	<b>365</b>			<b>Educação Infantil</b>		<b>10.240.000,00</b>	<b>225.226.000,00</b>	<b>235.466.000,00</b>
<b>12</b>	<b>365</b>	<b>0020</b>		<b>EDUCACAO BASICA</b>		<b>10.240.000,00</b>	<b>225.226.000,00</b>	<b>235.466.000,00</b>
12	365	0020	1092	AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PEINFANTIL		101.000,00		101.000,00
12	365	0020	1200	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO I		10.002.000,00		10.002.000,00
12	365	0020	1260	SUBVENCOES APM - INFANTIL E CRECHES		136.000,00		136.000,00
12	365	0020	2021	PESSOAL E ENCARGOS - ENSINO INFANTIL			149.345.000,00	149.345.000,00
12	365	0020	2024	TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOALENSINO INFANTIL			1.000,00	1.000,00
12	365	0020	2075	AGUA E ESGOTO - INFANTIL			1.000.000,00	1.000.000,00
12	365	0020	2079	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS DE ENERGIA INFANTIL			1.300.000,00	1.300.000,00
12	365	0020	2082	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS TELEFONICOS			52.000,00	52.000,00
12	365	0020	2092	AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PEINFANTIL			3.480.000,00	3.480.000,00



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2024

Órgão: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Un. Orc.: 01.14 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Un. Exe.: 01.14.10 GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
12	365	0020	2187	PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO - INFANTI			21.575.000,00	21.575.000,00
12	365	0020	2192	TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL			104.000,00	104.000,00
12	365	0020	2257	SUBVENCOES - ENSINO INFANTIL			47.826.000,00	47.826.000,00
12	365	0020	2260	SUBVENCOES APM - INFANTIL E CRECHES			543.000,00	543.000,00
12	365	0020	3540	AQUISICAO DE IMOVEIS-INFANTIL		1.000,00		1.000,00
<b>12</b>	<b>367</b>			<b>Educação Especial</b>		<b>28.000,00</b>	<b>39.571.000,00</b>	<b>39.599.000,00</b>
<b>12</b>	<b>367</b>	<b>0020</b>		<b>EDUCACAO BASICA</b>		<b>28.000,00</b>	<b>39.571.000,00</b>	<b>39.599.000,00</b>
12	367	0020	1095	AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PEEDUCACAO ESPECIAL		1.000,00		1.000,00
12	367	0020	1261	SUBVENCOES APM - ESPECIAL		27.000,00		27.000,00
12	367	0020	2095	AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PEEDUCACAO ESPECIAL			2.000,00	2.000,00
12	367	0020	2170	PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO - EDUCACA			157.000,00	157.000,00
12	367	0020	2258	SUBVENCOES - EDUCACAO ESPECIAL			39.306.000,00	39.306.000,00
12	367	0020	2261	SUBVENCOES APM - ESPECIAL			106.000,00	106.000,00
Total					0,00	21.196.000,00	595.929.000,00	617.125.000,00



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2024

Órgão: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS  
Un. Orc.: 01.14 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Un. Exe.: 01.14.11 FUNDO MANUT E DES EDU BAS VAL PROFIS EDU

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
12				<b>Educação</b>		<b>2.000,00</b>	<b>239.998.000,00</b>	<b>240.000.000,00</b>
12	361			<b>Ensino Fundamental</b>		<b>1.000,00</b>	<b>134.299.000,00</b>	<b>134.300.000,00</b>
12	361	0020		<b>EDUCACAO BASICA</b>		<b>1.000,00</b>	<b>134.299.000,00</b>	<b>134.300.000,00</b>
12	361	0020	1193	PROJETOS, OBRAS E IMOVEIS P/O ENSINO FUND		1.000,00		1.000,00
12	361	0020	2023	TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL FUNDAMENTAL			1.000,00	1.000,00
12	361	0020	2193	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			134.298.000,00	134.298.000,00
12	365			<b>Educação Infantil</b>		<b>1.000,00</b>	<b>105.699.000,00</b>	<b>105.700.000,00</b>
12	365	0020		<b>EDUCACAO BASICA</b>		<b>1.000,00</b>	<b>105.699.000,00</b>	<b>105.700.000,00</b>
12	365	0020	1194	PROJETOS, OBRAS E IMOVEIS P/O ENSINO INFA		1.000,00		1.000,00
12	365	0020	2194	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL			105.699.000,00	105.699.000,00
Total					0,00	2.000,00	239.998.000,00	240.000.000,00



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2024

Órgão: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Un. Orc.: 01.14 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Un. Exe.: 01.14.12 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
12				Educação		2.000,00	13.000,00	15.000,00
12	361			Ensino Fundamental		2.000,00	13.000,00	15.000,00
12	361	0020		EDUCACAO BASICA		2.000,00	13.000,00	15.000,00
12	361	0020	1105	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - F.M.E.		2.000,00		2.000,00
12	361	0020	2105	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - F.M.E.			13.000,00	13.000,00
Total					0,00	2.000,00	13.000,00	15.000,00



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2024

Órgão: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Un. Orc.: 01.15 SECRETARIA DE SAÚDE

Un. Exe.: 01.15.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>10</b>				<b>Saúde</b>		<b>1.976.000,00</b>	<b>870.587.000,00</b>	<b>872.563.000,00</b>
<b>10</b>	<b>122</b>			<b>Administração Geral</b>		<b>4.000,00</b>	<b>101.627.000,00</b>	<b>101.631.000,00</b>
<b>10</b>	<b>122</b>	<b>0071</b>		<b>GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS</b>		<b>4.000,00</b>	<b>101.627.000,00</b>	<b>101.631.000,00</b>
10	122	0071	1550	GAB. E UNID. ADM - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRADAS		2.000,00		2.000,00
10	122	0071	2114	GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS			36.862.000,00	36.862.000,00
10	122	0071	2329	PESSOAL E ENCARGOS - GABINETE E UNID. ADM			62.000.000,00	62.000.000,00
10	122	0071	2543	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO - SAÚDE			1.750.000,00	1.750.000,00
10	122	0071	2580	EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE			310.000,00	310.000,00
10	122	0071	4900	EMENDAS DE VEREADORES DESTINADAS A SAÚDE			4.000,00	4.000,00
10	122	0071	4901	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - SAÚDE			701.000,00	701.000,00
10	122	0071	5900	EMENDAS DE VEREADORES DESTINADAS A SAÚDE		1.000,00		1.000,00
10	122	0071	5901	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - SAÚDE		1.000,00		1.000,00
<b>10</b>	<b>301</b>			<b>Atenção Básica</b>		<b>761.000,00</b>	<b>180.156.000,00</b>	<b>180.917.000,00</b>
<b>10</b>	<b>301</b>	<b>0057</b>		<b>ATENCAO BASICA</b>			<b>178.606.000,00</b>	<b>178.606.000,00</b>
10	301	0057	2109	MEDICAMENTOS E MATERIAL DE ENFERMAGEM - AB			7.300.000,00	7.300.000,00
10	301	0057	2121	REDE DE ATENÇÃO BÁSICA - AB			11.006.000,00	11.006.000,00
10	301	0057	2133	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS			800.000,00	800.000,00
10	301	0057	2327	PESSOAL E ENCARGOS - ATENÇÃO BÁSICA			156.000.000,00	156.000.000,00
10	301	0057	2534	REDE DE ATENÇÃO BÁSICA / AÇÕES ESTRATÉGICAS			3.500.000,00	3.500.000,00
<b>10</b>	<b>301</b>	<b>0070</b>		<b>INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE</b>		<b>761.000,00</b>	<b>1.550.000,00</b>	<b>2.311.000,00</b>
10	301	0070	1551	INVESTIMENTO NA REDE BÁSICA DE SAÚDE		761.000,00		761.000,00
10	301	0070	2579	INVESTIMENTO NA REDE BÁSICA DE SAÚDE			1.550.000,00	1.550.000,00
<b>10</b>	<b>302</b>			<b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>		<b>1.211.000,00</b>	<b>529.204.000,00</b>	<b>530.415.000,00</b>
<b>10</b>	<b>302</b>	<b>0030</b>		<b>CONVENIOS DE SAUDE</b>		<b>50.000,00</b>	<b>54.652.000,00</b>	<b>54.702.000,00</b>
10	302	0030	1180	CONVÊNIO DE SAÚDE		50.000,00		50.000,00
10	302	0030	2128	CONVÊNIO DE SAÚDE			54.652.000,00	54.652.000,00
<b>10</b>	<b>302</b>	<b>0058</b>		<b>MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>			<b>472.002.000,00</b>	<b>472.002.000,00</b>
10	302	0058	2102	REDE DE PRESTADORES SUS - FAEC			12.000.000,00	12.000.000,00
10	302	0058	2111	MEDICAMENTOS E MATERIAL DE ENFERMAGEM - MAC			6.800.000,00	6.800.000,00
10	302	0058	2113	REDE DE PRESTADORES SUS - MAC			112.900.000,00	112.900.000,00
10	302	0058	2117	REDES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA E HOSPITALAR - MAC			21.000.000,00	21.000.000,00
10	302	0058	2120	SAÚDE DO TRABALHADOR			360.000,00	360.000,00
10	302	0058	2330	PESSOAL E ENCARGOS - MAC			210.000.000,00	210.000.000,00
10	302	0058	2338	SUBVENÇÕES - SAÚDE			15.001.000,00	15.001.000,00
10	302	0058	2535	REDE SAMU / CENTRAL REGULAÇÃO 192			4.000.000,00	4.000.000,00
10	302	0058	2536	REDE DE CUIDADOS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA			2.930.000,00	2.930.000,00
10	302	0058	2537	REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL / MENTAL			6.000.000,00	6.000.000,00
10	302	0058	2542	REDE DE ATENÇÃO DOMICILIAR / MELHOR EM CASA			2.472.000,00	2.472.000,00
10	302	0058	2554	REDE DE ATENÇÃO A URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, ATENDIMENTO HOSPITALAR E ESPECIALIZADO			78.001.000,00	78.001.000,00
10	302	0058	2642	REDE CEGONHA			538.000,00	538.000,00
<b>10</b>	<b>302</b>	<b>0070</b>		<b>INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE</b>		<b>1.161.000,00</b>	<b>2.550.000,00</b>	<b>3.711.000,00</b>
10	302	0070	1552	INVESTIMENTO NA REDE AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA E HOSPITALAR		1.161.000,00		1.161.000,00
10	302	0070	2552	INVESTIMENTO NA REDE AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA E HOSPITALAR			2.550.000,00	2.550.000,00
<b>10</b>	<b>303</b>			<b>Suporte Profilático e Terapêutico</b>			<b>7.400.000,00</b>	<b>7.400.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2024

Órgão: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Un. Orc.: 01.15 SECRETARIA DE SAÚDE

Un. Exe.: 01.15.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
10	303	0034		<b>ASSISTENCIA FARMACEUTICA</b>			<b>7.400.000,00</b>	<b>7.400.000,00</b>
10	303	0034	2099	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFAB			4.900.000,00	4.900.000,00
10	303	0034	2553	MANDADOS JUDICIAIS / MEDICAMENTOS E INSUMOS NÃO PACTUADOS			2.500.000,00	2.500.000,00
10	304			<b>Vigilância Sanitária</b>			<b>550.000,00</b>	<b>550.000,00</b>
10	304	0062		<b>VIGILANCIA EM SAUDE</b>			<b>550.000,00</b>	<b>550.000,00</b>
10	304	0062	2119	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			549.000,00	549.000,00
10	304	0062	2328	PESSOAL E ENCARGOS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE			1.000,00	1.000,00
10	305			<b>Vigilância Epidemiológica</b>			<b>51.650.000,00</b>	<b>51.650.000,00</b>
10	305	0062		<b>VIGILANCIA EM SAUDE</b>			<b>51.650.000,00</b>	<b>51.650.000,00</b>
10	305	0062	2115	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE			2.050.000,00	2.050.000,00
10	305	0062	2124	VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO, CONTROLE DAS IST_HIV/AIDS, HEPATITES VIRAIS E TUBERCULOSE			1.600.000,00	1.600.000,00
10	305	0062	2328	PESSOAL E ENCARGOS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE			48.000.000,00	48.000.000,00
Total					0,00	1.976.000,00	870.587.000,00	872.563.000,00



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2024

Órgão: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Un. Orc.: 01.15 SECRETARIA DE SAÚDE

Un. Exe.: 01.15.11 OPERACOES DIVERSAS - SAÚDE

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04				Administração			30.499.000,00	30.499.000,00
04	122			Administração Geral			30.499.000,00	30.499.000,00
04	122	0072		OPERACOES DIVERSAS - SAUDE			30.499.000,00	30.499.000,00
04	122	0072	2325	PESSOAL CEDIDO SMS / INATIVOS / OPERAÇÕES DIVERSAS – SAÚDE			30.499.000,00	30.499.000,00
Total					0,00	0,00	30.499.000,00	30.499.000,00



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2024

Órgão: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS  
 Un. Orc.: 01.17 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFIC  
 Un. Exe.: 01.17.10 GAB SIEDI E UNID SUBORDINADAS

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>15</b>				<b>Urbanismo</b>		<b>32.318.000,00</b>	<b>3.375.000,00</b>	<b>35.693.000,00</b>
<b>15</b>	<b>451</b>			<b>Infra-estrutura Urbana</b>		<b>7.912.000,00</b>	<b>3.375.000,00</b>	<b>11.287.000,00</b>
<b>15</b>	<b>451</b>	<b>0100</b>		<b>ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS</b>		<b>7.912.000,00</b>	<b>3.375.000,00</b>	<b>11.287.000,00</b>
15	451	0100	1000	GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO		121.000,00		121.000,00
15	451	0100	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS		7.785.000,00		7.785.000,00
15	451	0100	1780	DESAPROPRIAÇÕES PARA USO DO SERVIÇO PÚBLICO		1.000,00		1.000,00
15	451	0100	1800	REVITALIZACAO URBANA		1.000,00		1.000,00
15	451	0100	1900	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO		2.000,00		2.000,00
15	451	0100	2000	GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO			351.000,00	351.000,00
15	451	0100	2025	ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO			2.000,00	2.000,00
15	451	0100	2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO			3.020.000,00	3.020.000,00
15	451	0100	2900	EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO			2.000,00	2.000,00
15	451	0100	3035	ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO		2.000,00		2.000,00
<b>15</b>	<b>695</b>			<b>Turismo</b>		<b>24.406.000,00</b>		<b>24.406.000,00</b>
<b>15</b>	<b>695</b>	<b>0100</b>		<b>ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS</b>		<b>24.406.000,00</b>		<b>24.406.000,00</b>
15	695	0100	3040	OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLV TURI		24.406.000,00		24.406.000,00
Total					0,00	32.318.000,00	3.375.000,00	35.693.000,00



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2024

Órgão: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS  
Un. Orc.: 01.17 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFIC  
Un. Exe.: 01.17.12 FUNDO INCENTIVO CONST HAB POP FINCOHAP

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
16				Habitação		31.621.000,00	4.679.000,00	36.300.000,00
16	482			Habitação Urbana		31.621.000,00	4.679.000,00	36.300.000,00
16	482	0100		ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS		31.621.000,00	4.679.000,00	36.300.000,00
16	482	0100	1460	FUNDO INCENTIVO CONST HABITACAO POPULAR-		31.621.000,00		31.621.000,00
16	482	0100	2205	AUXILIOS EVENTUAIS			4.679.000,00	4.679.000,00
Total					0,00	31.621.000,00	4.679.000,00	36.300.000,00



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2024

Órgão: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS  
 Un. Orc.: 01.18 SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO  
 Un. Exe.: 01.18.10 GAB SEECTUR E UNID SUBORDINADAS

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>23</b>				<b>Comércio e Serviços</b>		<b>21.000,00</b>	<b>7.385.000,00</b>	<b>7.406.000,00</b>
<b>23</b>	<b>695</b>			<b>Turismo</b>		<b>21.000,00</b>	<b>7.385.000,00</b>	<b>7.406.000,00</b>
<b>23</b>	<b>695</b>	<b>0043</b>		<b>PROMOCAO DO TURISMO</b>		<b>21.000,00</b>	<b>7.385.000,00</b>	<b>7.406.000,00</b>
23	695	0043	1000	GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO		5.000,00		5.000,00
23	695	0043	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS		1.000,00		1.000,00
23	695	0043	1270	ESTUDOS PROJ CONST RESTAURA AMPL EQUIP/I		1.000,00		1.000,00
23	695	0043	1900	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO		2.000,00		2.000,00
23	695	0043	2000	GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO			229.000,00	229.000,00
23	695	0043	2025	ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO			2.000,00	2.000,00
23	695	0043	2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO			3.118.000,00	3.118.000,00
23	695	0043	2127	PROMOCOES TURISTICAS E EVENTOS			500.000,00	500.000,00
23	695	0043	2239	MANUTENCAO DE CONVENIOS			3.100.000,00	3.100.000,00
23	695	0043	2264	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL			1.000,00	1.000,00
23	695	0043	2810	EQUIPAMENTOS TURISTICOS - DESPESA DE MANUTENÇÃO			200.000,00	200.000,00
23	695	0043	2811	ECONOMIA CRIATIVA E EMPREENDEDORISMO - DESPESA MANUTENÇÃO			233.000,00	233.000,00
23	695	0043	2900	EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO			2.000,00	2.000,00
23	695	0043	3035	ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO		2.000,00		2.000,00
23	695	0043	3810	EQUIPAMENTOS TURISTICOS - DESPESA DE INVESTIMENTO		5.000,00		5.000,00
23	695	0043	3811	ECONOMIA CRIATIVA E EMPREENDEDORISMO - DESPESA INVESTIMENTO		5.000,00		5.000,00
<b>Total</b>					<b>0,00</b>	<b>21.000,00</b>	<b>7.385.000,00</b>	<b>7.406.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2024

Órgão: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS  
Un. Orc.: 01.18 SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO  
Un. Exe.: 01.18.11 FUNDO ASSIST E INVEST PARA O TURISMO

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
23				<b>Comércio e Serviços</b>		<b>4.000,00</b>	<b>246.000,00</b>	<b>250.000,00</b>
23	695			<b>Turismo</b>		<b>4.000,00</b>	<b>246.000,00</b>	<b>250.000,00</b>
23	695	0043		<b>PROMOCAO DO TURISMO</b>		<b>4.000,00</b>	<b>246.000,00</b>	<b>250.000,00</b>
23	695	0043	1129	ADMINISTR FUNDO ASSIST E INVEST P/ TURIS		2.000,00		2.000,00
23	695	0043	2127	PROMOCOES TURISTICAS E EVENTOS			208.000,00	208.000,00
23	695	0043	2129	ADMINISTR FUNDO ASSIST E INVEST P/ TURIS			31.000,00	31.000,00
23	695	0043	2264	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL			1.000,00	1.000,00
23	695	0043	2810	EQUIPAMENTOS TURISTICOS - DESPESA DE MANUTENÇÃO			3.000,00	3.000,00
23	695	0043	2811	ECONOMIA CRIATIVA E EMPREENDEDORISMO - DESPESA MANUTENÇÃO			3.000,00	3.000,00
23	695	0043	3810	EQUIPAMENTOS TURISTICOS - DESPESA DE INVESTIMENTO		1.000,00		1.000,00
23	695	0043	3811	ECONOMIA CRIATIVA E EMPREENDEDORISMO - DESPESA INVESTIMENTO		1.000,00		1.000,00
Total					0,00	4.000,00	246.000,00	250.000,00



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2024

Órgão: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Un. Orc.: 01.19 SECRETARIA DE ESPORTES

Un. Exe.: 01.19.10 GAB SEMES E UNID SUBORDINADAS

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
27				<b>Desporto e Lazer</b>		<b>405.000,00</b>	<b>5.113.000,00</b>	<b>5.518.000,00</b>
27	812			<b>Desporto Comunitário</b>		<b>405.000,00</b>	<b>5.113.000,00</b>	<b>5.518.000,00</b>
27	812	0031		<b>PROMOÇÕES ESPORTIVAS</b>		<b>405.000,00</b>	<b>5.113.000,00</b>	<b>5.518.000,00</b>
27	812	0031	1000	GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO		47.000,00		47.000,00
27	812	0031	1001	GESTÃO SERVIÇOS PUBLICIZADOS - INVESTIMENTO		2.000,00		2.000,00
27	812	0031	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS		2.000,00		2.000,00
27	812	0031	1229	SUBVENCAO ESPORTIVA		1.000,00		1.000,00
27	812	0031	1900	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO		2.000,00		2.000,00
27	812	0031	2000	GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO			1.400.000,00	1.400.000,00
27	812	0031	2001	GESTÃO SERVIÇOS PUBLICIZADOS - MANUTENÇÃO			2.000,00	2.000,00
27	812	0031	2025	ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO			2.000,00	2.000,00
27	812	0031	2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO			2.207.000,00	2.207.000,00
27	812	0031	2160	PROMOCOES ESPORTIVAS			1.000.000,00	1.000.000,00
27	812	0031	2229	SUBVENCAO ESPORTIVA			500.000,00	500.000,00
27	812	0031	2900	EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO			2.000,00	2.000,00
27	812	0031	3035	ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO		351.000,00		351.000,00
Total					0,00	405.000,00	5.113.000,00	5.518.000,00



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2024

Órgão: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Un. Orc.: 01.19 SECRETARIA DE ESPORTES

Un. Exe.: 01.19.11 FUNDO ASSIST E DESENV AO ESPORTE

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
27				<b>Desporto e Lazer</b>		<b>25.000,00</b>	<b>225.000,00</b>	<b>250.000,00</b>
27	812			<b>Desporto Comunitário</b>		<b>25.000,00</b>	<b>225.000,00</b>	<b>250.000,00</b>
27	812	0031		<b>PROMOÇÕES ESPORTIVAS</b>		<b>25.000,00</b>	<b>225.000,00</b>	<b>250.000,00</b>
27	812	0031	2164	ADMINIST FUNDO ASSIST E DESENV AO ESPORT			225.000,00	225.000,00
27	812	0031	3164	ADMINIST FUNDO ASSIST E DESENV AO ESPORT		25.000,00		25.000,00
Total					0,00	25.000,00	225.000,00	250.000,00



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2024

Órgão: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Un. Orc.: 01.20 SECRETARIA DE CULTURA

Un. Exe.: 01.20.10 GAB SECULT E UNID SUBORDINADAS

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>13</b>				<b>Cultura</b>		<b>157.000,00</b>	<b>19.854.000,00</b>	<b>20.011.000,00</b>
<b>13</b>	<b>392</b>			<b>Difusão Cultural</b>		<b>157.000,00</b>	<b>19.854.000,00</b>	<b>20.011.000,00</b>
<b>13</b>	<b>392</b>	<b>0046</b>		<b>PROMOCAO DA CULTURA</b>		<b>157.000,00</b>	<b>19.854.000,00</b>	<b>20.011.000,00</b>
13	392	0046	1000	GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO		102.000,00		102.000,00
13	392	0046	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS		50.000,00		50.000,00
13	392	0046	1900	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO		2.000,00		2.000,00
13	392	0046	2000	GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO			3.440.000,00	3.440.000,00
13	392	0046	2025	ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO			2.000,00	2.000,00
13	392	0046	2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO			2.878.000,00	2.878.000,00
13	392	0046	2173	PROMOCOES CULTURAIS, DE CINEMA E EVENTOS			10.200.000,00	10.200.000,00
13	392	0046	2180	MANUTENCAO DE CONSELHOS - CULTURA			1.000,00	1.000,00
13	392	0046	2182	SUBVENCOES - CULTURA			3.331.000,00	3.331.000,00
13	392	0046	2900	EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO			2.000,00	2.000,00
13	392	0046	3035	ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO		2.000,00		2.000,00
13	392	0046	3182	SUBVENCOES - CULTURA		1.000,00		1.000,00
Total					0,00	157.000,00	19.854.000,00	20.011.000,00



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2024

Órgão: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Un. Orc.: 01.20 SECRETARIA DE CULTURA

Un. Exe.: 01.20.11 FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CULTURA

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
13				<b>Cultura</b>		<b>3.000,00</b>	<b>607.000,00</b>	<b>610.000,00</b>
13	392			<b>Difusão Cultural</b>		<b>3.000,00</b>	<b>607.000,00</b>	<b>610.000,00</b>
13	392	0046		<b>PROMOCAO DA CULTURA</b>		<b>3.000,00</b>	<b>607.000,00</b>	<b>610.000,00</b>
13	392	0046	1177	FACULT - OBRAS		1.000,00		1.000,00
13	392	0046	2177	ADMINIST FUNDO ASSIST A CULTURA - FACULT			607.000,00	607.000,00
13	392	0046	3177	FACULT - DESPESA DE INVESTIMENTO		2.000,00		2.000,00
Total					0,00	3.000,00	607.000,00	610.000,00



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2024

Órgão: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS  
Un. Orc.: 01.21 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
Un. Exe.: 01.21.10 GAB SEDURB E UNID SUBORDINADAS

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04				<b>Administração</b>		<b>1.235.000,00</b>	<b>1.327.000,00</b>	<b>2.562.000,00</b>
04	122			<b>Administração Geral</b>		<b>1.235.000,00</b>	<b>1.327.000,00</b>	<b>2.562.000,00</b>
04	122	0006		<b>DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS</b>		<b>1.235.000,00</b>	<b>1.327.000,00</b>	<b>2.562.000,00</b>
04	122	0006	1000	GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO		151.000,00		151.000,00
04	122	0006	1003	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - INVESTIMENTO		980.000,00		980.000,00
04	122	0006	1170	ESTUDOS E PROJETOS ESPECIAIS		100.000,00		100.000,00
04	122	0006	1900	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO		2.000,00		2.000,00
04	122	0006	2000	GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO			1.158.000,00	1.158.000,00
04	122	0006	2003	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - MANUTENÇÃO			20.000,00	20.000,00
04	122	0006	2025	ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO			2.000,00	2.000,00
04	122	0006	2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO			145.000,00	145.000,00
04	122	0006	2900	EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO			2.000,00	2.000,00
04	122	0006	3035	ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO		2.000,00		2.000,00
Total					0,00	1.235.000,00	1.327.000,00	2.562.000,00



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2024

Órgão: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS  
Un. Orc.: 01.21 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
Un. Exe.: 01.21.11 FUNDO DE DES. URBANO DO MUN. DE SANTOS

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
15				<b>Urbanismo</b>		<b>8.080.000,00</b>	<b>71.000,00</b>	<b>8.151.000,00</b>
15	451			<b>Infra-estrutura Urbana</b>		<b>8.080.000,00</b>	<b>71.000,00</b>	<b>8.151.000,00</b>
15	451	0006		<b>DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS</b>		<b>8.080.000,00</b>	<b>71.000,00</b>	<b>8.151.000,00</b>
15	451	0006	1945	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE SANTOS		8.080.000,00		8.080.000,00
15	451	0006	4503	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE SANTOS			71.000,00	71.000,00
Total					0,00	8.080.000,00	71.000,00	8.151.000,00



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2024

Órgão: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Un. Orc.: 01.23 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Un. Exe.: 01.23.10 GAB SEMAM E UNID SUBORDINADAS

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>18</b>				<b>Gestão Ambiental</b>		<b>506.000,00</b>	<b>6.576.000,00</b>	<b>7.082.000,00</b>
<b>18</b>	<b>541</b>			<b>Preservação e Conservação Ambiental</b>		<b>1.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
<b>18</b>	<b>541</b>	<b>0052</b>		<b>CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL</b>		<b>1.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
18	541	0052	1910	PROG DE PRESERVACAO, PROTECAO E CONSERVACAO		1.000,00		1.000,00
18	541	0052	2910	PROG DE PRESERVACAO, PROTECAO E CONSERVACAO			2.000,00	2.000,00
<b>18</b>	<b>542</b>			<b>Controle Ambiental</b>		<b>505.000,00</b>	<b>6.574.000,00</b>	<b>7.079.000,00</b>
<b>18</b>	<b>542</b>	<b>0052</b>		<b>CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL</b>		<b>505.000,00</b>	<b>6.574.000,00</b>	<b>7.079.000,00</b>
18	542	0052	1000	GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO		5.000,00		5.000,00
18	542	0052	1900	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO		3.000,00		3.000,00
18	542	0052	1920	ESTUDOS, PROJ E PROGRAMAS DE CONTROLE AMBIENTAL		295.000,00		295.000,00
18	542	0052	2000	GABINETE - DESPESA MANUTENCAO			91.000,00	91.000,00
18	542	0052	2025	ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO			128.000,00	128.000,00
18	542	0052	2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO			2.659.000,00	2.659.000,00
18	542	0052	2900	EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENCAO			2.000,00	2.000,00
18	542	0052	2920	PROGRAMAS DE CONTROLE AMBIENTAL			94.000,00	94.000,00
18	542	0052	3035	ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO		201.000,00		201.000,00
18	542	0052	3920	PROGRAMAS DE CONTROLE AMBIENTAL		1.000,00		1.000,00
18	542	0052	4500	SERVICO DE COLETA SELETIVA (RESIDUOS RECICLAVEIS)			3.600.000,00	3.600.000,00
Total					0,00	506.000,00	6.576.000,00	7.082.000,00



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2024

Órgão: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS  
Un. Orc.: 01.23 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
Un. Exe.: 01.23.11 FUNDO MUN. PROTECAO E BEM-ESTAR ANIMAL

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
18				Gestão Ambiental		10.000,00	70.000,00	80.000,00
18	542			Controle Ambiental		10.000,00	70.000,00	80.000,00
18	542	0052		CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL		10.000,00	70.000,00	80.000,00
18	542	0052	1941	PROJETOS DO FUBEM		10.000,00		10.000,00
18	542	0052	2961	ATIVIDADES DO FUBEM			70.000,00	70.000,00
Total					0,00	10.000,00	70.000,00	80.000,00



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2024

Órgão: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS  
Un. Orc.: 01.23 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
Un. Exe.: 01.23.12 FUNDO MUNIC PRES. RECUP. MEIO AMBIENTE

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
18				<b>Gestão Ambiental</b>		<b>161.000,00</b>	<b>1.639.000,00</b>	<b>1.800.000,00</b>
18	542			<b>Controle Ambiental</b>		<b>161.000,00</b>	<b>1.639.000,00</b>	<b>1.800.000,00</b>
18	542	0052		<b>CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL</b>		<b>161.000,00</b>	<b>1.639.000,00</b>	<b>1.800.000,00</b>
18	542	0052	1942	PROJETOS DO FMPRMA		161.000,00		161.000,00
18	542	0052	4501	ATIVIDADES DO FMPRMA			1.639.000,00	1.639.000,00
Total					0,00	161.000,00	1.639.000,00	1.800.000,00



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2024

Órgão: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS  
Un. Orc.: 01.23 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
Un. Exe.: 01.23.13 FUNDO ESPECIAL PARA DESENVOLVIMENTO DOS PARQUES

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
18				Gestão Ambiental		501.000,00	3.500.000,00	4.001.000,00
18	542			Controle Ambiental		501.000,00	3.500.000,00	4.001.000,00
18	542	0052		CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL		501.000,00	3.500.000,00	4.001.000,00
18	542	0052	1921	PROJETOS DO FEPAR		501.000,00		501.000,00
18	542	0052	2921	ATIVIDADES DO FEPAR			3.500.000,00	3.500.000,00
Total					0,00	501.000,00	3.500.000,00	4.001.000,00



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2024

Órgão: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Un. Orc.: 01.24 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Un. Exe.: 01.24.10 GAB PGM E UNID SUBORDINADAS

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04				<b>Administração</b>		<b>156.000,00</b>	<b>2.728.000,00</b>	<b>2.884.000,00</b>
04	122			<b>Administração Geral</b>		<b>156.000,00</b>	<b>2.728.000,00</b>	<b>2.884.000,00</b>
04	122	0087		<b>ADMINISTRACAO GERAL - PGM</b>		<b>156.000,00</b>	<b>2.728.000,00</b>	<b>2.884.000,00</b>
04	122	0087	1000	GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO		151.000,00		151.000,00
04	122	0087	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS		1.000,00		1.000,00
04	122	0087	1900	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO		2.000,00		2.000,00
04	122	0087	2000	GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO			116.000,00	116.000,00
04	122	0087	2025	ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO			2.000,00	2.000,00
04	122	0087	2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO			2.108.000,00	2.108.000,00
04	122	0087	2228	PROCESSAMENTO DOS FEITOS JUDICIAIS			500.000,00	500.000,00
04	122	0087	2900	EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO			2.000,00	2.000,00
04	122	0087	3035	ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO		2.000,00		2.000,00
Total					0,00	156.000,00	2.728.000,00	2.884.000,00



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2024

Órgão: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Un. Orc.: 01.27 SECRETARIA DE SEGURANÇA

Un. Exe.: 01.27.10 GAB SESEG E UNID SUBORDINADAS

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>06</b>				<b>Segurança Pública</b>		<b>10.000,00</b>	<b>7.614.000,00</b>	<b>7.624.000,00</b>
<b>06</b>	<b>181</b>			<b>Policimento</b>		<b>8.000,00</b>	<b>7.393.000,00</b>	<b>7.401.000,00</b>
<b>06</b>	<b>181</b>	<b>0101</b>		<b>GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA</b>		<b>8.000,00</b>	<b>7.393.000,00</b>	<b>7.401.000,00</b>
06	181	0101	1000	GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO		2.000,00		2.000,00
06	181	0101	1130	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DA SESEG		1.000,00		1.000,00
06	181	0101	1900	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO		2.000,00		2.000,00
06	181	0101	2000	GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO			37.000,00	37.000,00
06	181	0101	2025	ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO			2.000,00	2.000,00
06	181	0101	2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO			2.481.000,00	2.481.000,00
06	181	0101	2033	MANUTENCAO DE CONVENIOS - SEGURANCA			4.390.000,00	4.390.000,00
06	181	0101	2145	PROGRAMA GUARDIAO CIDADAO			1.000,00	1.000,00
06	181	0101	2300	PROGRAMA DE ORIENTACAO AOS BANHISTAS - S			480.000,00	480.000,00
06	181	0101	2900	EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO			2.000,00	2.000,00
06	181	0101	3033	MANUTENCAO DE CONVENIOS - SEGURANCA		1.000,00		1.000,00
06	181	0101	3035	ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO		2.000,00		2.000,00
<b>06</b>	<b>182</b>			<b>Defesa Civil</b>		<b>2.000,00</b>	<b>221.000,00</b>	<b>223.000,00</b>
<b>06</b>	<b>182</b>	<b>0106</b>		<b>PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL</b>		<b>2.000,00</b>	<b>221.000,00</b>	<b>223.000,00</b>
06	182	0106	1046	PREVENÇÃO DE DESASTRES		2.000,00		2.000,00
06	182	0106	2146	PREVENÇÃO DE DESASTRES			221.000,00	221.000,00
Total					0,00	10.000,00	7.614.000,00	7.624.000,00



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2024

Órgão: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Un. Orc.: 01.27 SECRETARIA DE SEGURANÇA

Un. Exe.: 01.27.11 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
06				Segurança Pública		40.000,00	20.000,00	60.000,00
06	181			Policimento		40.000,00	20.000,00	60.000,00
06	181	0113		GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA		40.000,00	20.000,00	60.000,00
06	181	0113	1004	FUNSEG - INVESTIEMNTO		40.000,00		40.000,00
06	181	0113	2004	FUNSEG - MANUTENÇÃO			20.000,00	20.000,00
Total					0,00	40.000,00	20.000,00	60.000,00



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2024

Órgão: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Un. Orc.: 01.29 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS

Un. Exe.: 01.29.10 GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total	
<b>15</b>				<b>Urbanismo</b>		<b>167.033.000,00</b>	<b>351.539.000,00</b>	<b>518.572.000,00</b>	
<b>15</b>	<b>452</b>			<b>Serviços Urbanos</b>		<b>77.511.000,00</b>	<b>114.241.000,00</b>	<b>191.752.000,00</b>	
<b>15</b>	<b>452</b>	<b>0103</b>		<b>SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA</b>		<b>77.511.000,00</b>	<b>114.241.000,00</b>	<b>191.752.000,00</b>	
15	452	0103	1000	GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO		2.000,00		2.000,00	
15	452	0103	1054	MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA OBRAS		265.000,00		265.000,00	
15	452	0103	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS		77.240.000,00		77.240.000,00	
15	452	0103	1900	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO		2.000,00		2.000,00	
15	452	0103	2000	GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO			21.000,00	21.000,00	
15	452	0103	2025	ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO			2.000,00	2.000,00	
15	452	0103	2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO			614.000,00	614.000,00	
15	452	0103	2131	SERV ENGENHARIA PAVIMENT CONSERV VIAS PUDE MATERIAIS			1.000,00	1.000,00	
15	452	0103	2239	MANUTENCAO DE CONVENIOS			69.100.000,00	69.100.000,00	
15	452	0103	2254	MATERIAL ESTOCAVEL, ACESSORIOS E UNIFORMALMOXARIFADO OBRAS			11.500.000,00	11.500.000,00	
15	452	0103	2900	EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO			3.000,00	3.000,00	
15	452	0103	3035	ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO		2.000,00		2.000,00	
15	452	0103	4030	ILUMINACAO PUBLICA			33.000.000,00	33.000.000,00	
<b>15</b>	<b>542</b>			<b>Controle Ambiental</b>		<b>74.937.000,00</b>	<b>237.298.000,00</b>	<b>312.235.000,00</b>	
<b>15</b>	<b>542</b>	<b>0103</b>		<b>SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA</b>		<b>74.937.000,00</b>	<b>237.298.000,00</b>	<b>312.235.000,00</b>	
15	542	0103	1031	SANTOS MAIS -MACRODRENAGEM, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA - I		74.937.000,00		74.937.000,00	
15	542	0103	2031	SANTOS MAIS -MACRODRENAGEM, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA - M			5.259.000,00	5.259.000,00	
15	542	0103	2195	LIMPEZA PUBLICA (LIXO DOMIC, LIXO SEPTICA DE VIAS PUBLICAS)			232.039.000,00	232.039.000,00	
<b>15</b>	<b>695</b>			<b>Turismo</b>		<b>14.585.000,00</b>		<b>14.585.000,00</b>	
<b>15</b>	<b>695</b>	<b>0103</b>		<b>SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA</b>		<b>14.585.000,00</b>		<b>14.585.000,00</b>	
15	695	0103	3040	OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLV TURI		14.585.000,00		14.585.000,00	
<b>17</b>				<b>Saneamento</b>		<b>30.467.000,00</b>		<b>30.467.000,00</b>	
<b>17</b>	<b>512</b>			<b>Saneamento Básico Urbano</b>		<b>30.467.000,00</b>		<b>30.467.000,00</b>	
<b>17</b>	<b>512</b>	<b>0103</b>		<b>SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA</b>		<b>30.467.000,00</b>		<b>30.467.000,00</b>	
17	512	0103	3602	MELHORIA DO SISTEMA DE DRENAGEM		30.467.000,00		30.467.000,00	
Total						0,00	197.500.000,00	351.539.000,00	549.039.000,00



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2024

Órgão: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS  
 Un. Orc.: 01.35 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
 Un. Exe.: 01.35.10 GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total	
04				<b>Administração</b>		<b>27.127.000,00</b>	<b>52.806.000,00</b>	<b>79.933.000,00</b>	
04	121			<b>Planejamento e Orçamento</b>			<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	
04	121	0117		<b>PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b>			<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	
04	121	0117	2500	ELABORAÇÃO DE ESTUDO PARA CONCESSÕES DE PPPs E OUTRAS PARCERIAS			400.000,00	400.000,00	
04	122			<b>Administração Geral</b>		<b>66.000,00</b>	<b>12.781.000,00</b>	<b>12.847.000,00</b>	
04	122	0035		<b>GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL</b>		<b>66.000,00</b>	<b>12.781.000,00</b>	<b>12.847.000,00</b>	
04	122	0035	1000	GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO		60.000,00		60.000,00	
04	122	0035	1110	CONST. ADEQUA E AMPL DAS UNID. SEGOV		1.000,00		1.000,00	
04	122	0035	1900	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO		3.000,00		3.000,00	
04	122	0035	2000	GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO			202.000,00	202.000,00	
04	122	0035	2025	ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO			350.000,00	350.000,00	
04	122	0035	2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICIO E LOCAÇÃO			12.227.000,00	12.227.000,00	
04	122	0035	2900	EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO			2.000,00	2.000,00	
04	122	0035	3035	ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO		2.000,00		2.000,00	
04	126			<b>Tecnologia da Informação</b>		<b>27.061.000,00</b>	<b>25.125.000,00</b>	<b>52.186.000,00</b>	
04	126	0117		<b>PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b>		<b>27.061.000,00</b>	<b>25.125.000,00</b>	<b>52.186.000,00</b>	
04	126	0117	1032	SANTOS MAIS - INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA - I		8.001.000,00		8.001.000,00	
04	126	0117	1851	DESENVOLVIMENTO DE TI - INVESTIMENTO		17.001.000,00		17.001.000,00	
04	126	0117	1852	CCO - INVESTIMENTO		2.059.000,00		2.059.000,00	
04	126	0117	2032	SANTOS MAIS - INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA – M			584.000,00	584.000,00	
04	126	0117	2851	DESENVOLVIMENTO DE TI - CUSTEIO			24.349.000,00	24.349.000,00	
04	126	0117	2852	CCO - CUSTEIO			192.000,00	192.000,00	
04	131			<b>Comunicação Social</b>			<b>14.500.000,00</b>	<b>14.500.000,00</b>	
04	131	0035		<b>GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL</b>			<b>14.500.000,00</b>	<b>14.500.000,00</b>	
04	131	0035	2027	DIARIO OFICIAL (ATOS OFICIAIS)			1.500.000,00	1.500.000,00	
04	131	0035	2264	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL			13.000.000,00	13.000.000,00	
Total						0,00	27.127.000,00	52.806.000,00	79.933.000,00



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2024

Órgão: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS  
Un. Orc.: 01.37 OUVIDORIA, TRANSPARENCIA E CONTROLE  
Un. Exe.: 01.37.10 GAB OTC E UNID E SUBORDINADAS

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04				<b>Administração</b>		<b>479.000,00</b>	<b>490.000,00</b>	<b>969.000,00</b>
04	122			<b>Administração Geral</b>		<b>479.000,00</b>	<b>490.000,00</b>	<b>969.000,00</b>
04	122	0081		<b>GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA</b>		<b>479.000,00</b>	<b>490.000,00</b>	<b>969.000,00</b>
04	122	0081	1000	GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO		139.000,00		139.000,00
04	122	0081	1900	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO		6.000,00		6.000,00
04	122	0081	2000	GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO			30.000,00	30.000,00
04	122	0081	2025	ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO			16.000,00	16.000,00
04	122	0081	2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO			441.000,00	441.000,00
04	122	0081	2900	EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO			3.000,00	3.000,00
04	122	0081	3035	ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO		334.000,00		334.000,00
Total					0,00	479.000,00	490.000,00	969.000,00



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2024

Órgão: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS  
Un. Orc.: 01.39 SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS PORTUÁRIOS E EMPREGO  
Un. Exe.: 01.39.10 GAB SEPORTE E UNID SUBORDINADAS

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04				<b>Administração</b>		<b>79.000,00</b>	<b>343.000,00</b>	<b>422.000,00</b>
04	122			<b>Administração Geral</b>		<b>79.000,00</b>	<b>343.000,00</b>	<b>422.000,00</b>
04	122	0079		<b>RELAÇÃO PORTO-CIDADE E EMPREGO</b>		<b>79.000,00</b>	<b>343.000,00</b>	<b>422.000,00</b>
04	122	0079	1000	GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO		75.000,00		75.000,00
04	122	0079	1900	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO		2.000,00		2.000,00
04	122	0079	2000	GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO			88.000,00	88.000,00
04	122	0079	2025	ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO			2.000,00	2.000,00
04	122	0079	2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO			11.000,00	11.000,00
04	122	0079	2900	EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO			2.000,00	2.000,00
04	122	0079	2962	CENEP			240.000,00	240.000,00
04	122	0079	3035	ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO		2.000,00		2.000,00
Total					0,00	79.000,00	343.000,00	422.000,00



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2024

Órgão: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS  
 Un. Orc.: 01.40 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
 Un. Exe.: 01.40.10 GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
08				<b>Assistência Social</b>		<b>402.000,00</b>	<b>65.662.000,00</b>	<b>66.064.000,00</b>
08	122			<b>Administração Geral</b>		<b>402.000,00</b>	<b>65.662.000,00</b>	<b>66.064.000,00</b>
08	122	0073		<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		<b>402.000,00</b>	<b>65.662.000,00</b>	<b>66.064.000,00</b>
08	122	0073	1000	GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO		200.000,00		200.000,00
08	122	0073	1521	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO EQUIP.		200.000,00		200.000,00
08	122	0073	1900	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO		1.000,00		1.000,00
08	122	0073	2000	GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO			1.240.000,00	1.240.000,00
08	122	0073	2017	PESSOAL E ENCARGOS			58.335.000,00	58.335.000,00
08	122	0073	2025	ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO			1.000,00	1.000,00
08	122	0073	2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO			2.199.000,00	2.199.000,00
08	122	0073	2149	MATERIAL ESTOCAVEL, UNIFORMES E ACESSORIOS			207.000,00	207.000,00
08	122	0073	2151	FROTA MUNICIPAL			91.000,00	91.000,00
08	122	0073	2218	PROJETO VOVO SABE TUDO			540.000,00	540.000,00
08	122	0073	2239	MANUTENCAO DE CONVENIOS			2.000.000,00	2.000.000,00
08	122	0073	2264	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL			1.000,00	1.000,00
08	122	0073	2612	OCA - VIVA LEITE E OUTROS EVENTOS			1.000,00	1.000,00
08	122	0073	2826	DESENVOLVIMENTO DE TI - COMPARTILHADO			1.000,00	1.000,00
08	122	0073	2900	EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO			1.000,00	1.000,00
08	122	0073	3035	ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO		1.000,00		1.000,00
08	122	0073	4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO			505.000,00	505.000,00
08	122	0073	4020	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS			540.000,00	540.000,00
Total					0,00	402.000,00	65.662.000,00	66.064.000,00



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2024

Órgão: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS  
 Un. Orc.: 01.40 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
 Un. Exe.: 01.40.11 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>08</b>				<b>Assistência Social</b>		<b>405.000,00</b>	<b>29.050.000,00</b>	<b>29.455.000,00</b>
<b>08</b>	<b>243</b>			<b>Assistência à Criança e ao Adolescente</b>			<b>2.170.000,00</b>	<b>2.170.000,00</b>
<b>08</b>	<b>243</b>	<b>0064</b>		<b>PROTECAO SOCIAL BASICA</b>			<b>2.170.000,00</b>	<b>2.170.000,00</b>
08	243	0064	2225	PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RENDA			2.170.000,00	2.170.000,00
<b>08</b>	<b>244</b>			<b>Assistência Comunitária</b>		<b>405.000,00</b>	<b>26.880.000,00</b>	<b>27.285.000,00</b>
<b>08</b>	<b>244</b>	<b>0064</b>		<b>PROTECAO SOCIAL BASICA</b>			<b>3.774.000,00</b>	<b>3.774.000,00</b>
08	244	0064	2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICIO E LOCAÇÃO			104.000,00	104.000,00
08	244	0064	2151	FROTA MUNICIPAL			100.000,00	100.000,00
08	244	0064	2196	CAPACITACAO E TREINAMENTO - ASSISTENCIA			100.000,00	100.000,00
08	244	0064	2204	ATENCAO FAMILIAS E INDIV SITUACAO VULNERABILIDADE			3.444.000,00	3.444.000,00
08	244	0064	2205	AUXILIOS EVENTUAIS			25.000,00	25.000,00
08	244	0064	2264	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL			1.000,00	1.000,00
<b>08</b>	<b>244</b>	<b>0066</b>		<b>PROTECAO SOCIAL ESPECIAL</b>			<b>15.920.000,00</b>	<b>15.920.000,00</b>
08	244	0066	2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICIO E LOCAÇÃO			352.000,00	352.000,00
08	244	0066	2151	FROTA MUNICIPAL			100.000,00	100.000,00
08	244	0066	2196	CAPACITACAO E TREINAMENTO - ASSISTENCIA			100.000,00	100.000,00
08	244	0066	2205	AUXILIOS EVENTUAIS			275.000,00	275.000,00
08	244	0066	2225	PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RENDA			1.895.000,00	1.895.000,00
08	244	0066	2226	PROTECAO SOCIAL MEDIA COMPLEXIDADE			1.483.000,00	1.483.000,00
08	244	0066	2227	PROTECAO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE			11.614.000,00	11.614.000,00
08	244	0066	2264	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL			101.000,00	101.000,00
<b>08</b>	<b>244</b>	<b>0085</b>		<b>GESTAO ADMINISTRATIVA</b>		<b>405.000,00</b>	<b>7.186.000,00</b>	<b>7.591.000,00</b>
08	244	0085	1120	AQUISICAO, CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORADES DA ASSISTENCIA SOCIAL E CMAS		405.000,00		405.000,00
08	244	0085	2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICIO E LOCAÇÃO			4.001.000,00	4.001.000,00
08	244	0085	2149	MATERIAL ESTOCAVEL, UNIFORMES E ACESSORIOS			150.000,00	150.000,00
08	244	0085	2151	FROTA MUNICIPAL			224.000,00	224.000,00
08	244	0085	2199	ALIMENTACAO E NUTRICAO			1.600.000,00	1.600.000,00
08	244	0085	2201	MANUTENCAO SERVICOS DA ASSISTENCIA SOCIAL			210.000,00	210.000,00
08	244	0085	4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO			1.000,00	1.000,00
08	244	0085	4020	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS			1.000.000,00	1.000.000,00
<b>Total</b>					<b>0,00</b>	<b>405.000,00</b>	<b>29.050.000,00</b>	<b>29.455.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2024

Órgão: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS  
 Un. Orc.: 01.43 SECRETARIA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
 Un. Exe.: 01.43.10 GABINETE DA SECRETARIA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
14				<b>Direitos da Cidadania</b>		<b>135.000,00</b>	<b>2.394.000,00</b>	<b>2.529.000,00</b>
14	243			<b>Assistência à Criança e ao Adolescente</b>			<b>1.286.000,00</b>	<b>1.286.000,00</b>
14	243	0111		<b>PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</b>			<b>1.286.000,00</b>	<b>1.286.000,00</b>
14	243	0111	2632	OCA - MANUTENCAO DE CONSELHOS TUTELARES			1.286.000,00	1.286.000,00
14	422			<b>Direitos Individuais, Coletivos e Difusos</b>		<b>135.000,00</b>	<b>1.108.000,00</b>	<b>1.243.000,00</b>
14	422	0111		<b>PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</b>		<b>135.000,00</b>	<b>1.108.000,00</b>	<b>1.243.000,00</b>
14	422	0111	1000	GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO		130.000,00		130.000,00
14	422	0111	1801	INVESTIMENTO DE CONSELHOS DE DIREITOS/SETORIAIS		1.000,00		1.000,00
14	422	0111	1900	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO		2.000,00		2.000,00
14	422	0111	2000	GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO			538.000,00	538.000,00
14	422	0111	2025	ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO			2.000,00	2.000,00
14	422	0111	2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO			563.000,00	563.000,00
14	422	0111	2083	MANUTENCAO DE CONSELHOS - ADM. GERAL			2.000,00	2.000,00
14	422	0111	2801	MANUTENÇÃO DE CONSELHOS DE DIREITOS/SETORIAIS			1.000,00	1.000,00
14	422	0111	2900	EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO			2.000,00	2.000,00
14	422	0111	3035	ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO		2.000,00		2.000,00
Total					0,00	135.000,00	2.394.000,00	2.529.000,00



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2024

Órgão: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS  
Un. Orc.: 01.43 SECRETARIA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
Un. Exe.: 01.43.11 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
14				Direitos da Cidadania		100.000,00	450.000,00	550.000,00
14	422			Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		100.000,00	450.000,00	550.000,00
14	422	0105		POLITICA DO IDOSO		100.000,00	450.000,00	550.000,00
14	422	0105	1944	DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO		100.000,00		100.000,00
14	422	0105	4502	DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO			450.000,00	450.000,00
Total					0,00	100.000,00	450.000,00	550.000,00



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2024

Órgão: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS  
Un. Orc.: 01.43 SECRETARIA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
Un. Exe.: 01.43.12 FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
14				Direitos da Cidadania		210.000,00	1.235.000,00	1.445.000,00
14	243			Assistência à Criança e ao Adolescente		210.000,00	1.235.000,00	1.445.000,00
14	243	0032		POLITICA DA CRIANCA E ADOLESCENTE		210.000,00	1.235.000,00	1.445.000,00
14	243	0032	2209	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE			1.160.000,00	1.160.000,00
14	243	0032	2219	FAMILIA ACOLHEDORA			75.000,00	75.000,00
14	243	0032	3410	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		210.000,00		210.000,00
Total					0,00	210.000,00	1.235.000,00	1.445.000,00



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2024

Órgão: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS  
Un. Orc.: 01.43 SECRETARIA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
Un. Exe.: 01.43.13 FUNDO MUNIC. DES. AÇÕES PREV. RED. DEMANDA ALCOOL DROGAS DE SANTOS

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
14				Direitos da Cidadania		2.000,00	15.000,00	17.000,00
14	422			Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		2.000,00	15.000,00	17.000,00
14	422	0109		AÇÕES E PREVENÇÃO AO USO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS		2.000,00	15.000,00	17.000,00
14	422	0109	2347	ATIVIDADES DO FMD-SANTOS			15.000,00	15.000,00
14	422	0109	3347	ATIVIDADES DO FMD-SANTOS		2.000,00		2.000,00
Total					0,00	2.000,00	15.000,00	17.000,00



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2024

Órgão: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS  
Un. Orc.: 01.43 SECRETARIA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
Un. Exe.: 01.43.14 FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
14				Direitos da Cidadania		7.000,00	21.000,00	28.000,00
14	422			Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		7.000,00	21.000,00	28.000,00
14	422	0108		POLITICAS PARA A JUVENTUDE		7.000,00	21.000,00	28.000,00
14	422	0108	1279	POLITICAS DE JUVENTUDE		7.000,00		7.000,00
14	422	0108	2279	POLITICAS DE JUVENTUDE			21.000,00	21.000,00
Total					0,00	7.000,00	21.000,00	28.000,00



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2024

Órgão: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS  
Un. Orc.: 01.43 SECRETARIA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
Un. Exe.: 01.43.15 FUNDO MUNICIPAL DE IGUALDADE RACIAL E COMBATE AO RACISMO DE SANTOS

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
14				Direitos da Cidadania		7.000,00	23.000,00	30.000,00
14	422			Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		7.000,00	23.000,00	30.000,00
14	422	0110		PROGRAMA DE IGUALDADE RACIAL E COMBATE AO RACISMO DE SANTOS		7.000,00	23.000,00	30.000,00
14	422	0110	1002	POLITICAS PARA A IGUALDADE RACIAL E COMBATE AO RACISMO DE SANTOS - MANUTENÇÃO		7.000,00		7.000,00
14	422	0110	2002	POLITICAS PARA A IGUALDADE RACIAL E COMBATE AO RACISMO DE SANTOS - INVESTIMENTO			23.000,00	23.000,00
Total					0,00	7.000,00	23.000,00	30.000,00



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2024

Órgão: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS  
Un. Orc.: 01.43 SECRETARIA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
Un. Exe.: 01.43.16 FUNDO MUNICIPAL DA MULHER

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
14				Direitos da Cidadania		5.000,00	10.000,00	15.000,00
14	422			Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		5.000,00	10.000,00	15.000,00
14	422	0115		POLITICA DA MULHER		5.000,00	10.000,00	15.000,00
14	422	0115	1005	DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES - INVESTIMENTO		5.000,00		5.000,00
14	422	0115	2005	DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES - MANUTENÇÃO			10.000,00	10.000,00
Total					0,00	5.000,00	10.000,00	15.000,00



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2024

Órgão: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS  
Un. Orc.: 01.43 SECRETARIA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
Un. Exe.: 01.43.17 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
14				Direitos da Cidadania		11.000,00	39.000,00	50.000,00
14	422			Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		11.000,00	39.000,00	50.000,00
14	422	0118		DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		11.000,00	39.000,00	50.000,00
14	422	0118	1007	DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - INVESTIMENTO		11.000,00		11.000,00
14	422	0118	2007	DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - MANUTENÇÃO			39.000,00	39.000,00
Total					0,00	11.000,00	39.000,00	50.000,00



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2024

Órgão: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS  
 Un. Orc.: 01.44 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS, LEGISLATIVOS E METROPOLITANOS  
 Un. Exe.: 01.44.10 GAB SAES E UNID SUBORDINADAS

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04				<b>Administração</b>		<b>110.000,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>240.000,00</b>
04	122			<b>Administração Geral</b>		<b>110.000,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>240.000,00</b>
04	122	0112		<b>PLANEJAMENTO DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS, LEGISLATIVOS E METROPOLITANOS</b>		<b>110.000,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>240.000,00</b>
04	122	0112	1000	GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO		106.000,00		106.000,00
04	122	0112	1900	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO		2.000,00		2.000,00
04	122	0112	2000	GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO			105.000,00	105.000,00
04	122	0112	2025	ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO			2.000,00	2.000,00
04	122	0112	2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO			21.000,00	21.000,00
04	122	0112	2900	EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO			2.000,00	2.000,00
04	122	0112	3035	ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO		2.000,00		2.000,00
28				<b>Encargos especiais</b>	<b>336.000,00</b>			<b>336.000,00</b>
28	845			<b>Transferências</b>	<b>336.000,00</b>			<b>336.000,00</b>
28	845	0000		<b>OPERACOES ESPECIAIS</b>	<b>336.000,00</b>			<b>336.000,00</b>
28	845	0000	0015	PARTICIPAÇÃO DE SANTOS NO RATEIO FUNDO DESENV METROPOL	336.000,00			336.000,00
Total					336.000,00	110.000,00	130.000,00	576.000,00



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2024

Órgão: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS  
 Un. Orc.: 01.45 SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS  
 Un. Exe.: 01.45.10 GAB SEPREF E UNID SUBORDINADAS

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
15				<b>Urbanismo</b>		<b>7.467.000,00</b>	<b>82.094.000,00</b>	<b>89.561.000,00</b>
15	452			<b>Serviços Urbanos</b>		<b>7.467.000,00</b>	<b>82.094.000,00</b>	<b>89.561.000,00</b>
15	452	0114		<b>SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA</b>		<b>7.467.000,00</b>	<b>82.094.000,00</b>	<b>89.561.000,00</b>
15	452	0114	1000	GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO		402.000,00		402.000,00
15	452	0114	1037	PREFEITURA REGIONAL DA AREA CONTINENTAL - I		412.000,00		412.000,00
15	452	0114	1038	PREFEITURA REGIONAL DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA - I		660.000,00		660.000,00
15	452	0114	1068	PREFEITURA REGIONAL MORROS - I		2.599.000,00		2.599.000,00
15	452	0114	1069	PREFEIRURA REGIONAL DA ZONA NOROESTE - I		1.200.000,00		1.200.000,00
15	452	0114	1160	ESTUDOS, PROJ, AMPL, REF NOS CEMITERIOS LORIOS, URNAS E CARNEIROS		986.000,00		986.000,00
15	452	0114	1262	PREFEITURA REGIONAL DA ZONA DA ORLA INTERMEDIARIA - I		1.200.000,00		1.200.000,00
15	452	0114	1900	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO		6.000,00		6.000,00
15	452	0114	2000	GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO			2.234.000,00	2.234.000,00
15	452	0114	2006	CONSERVAÇÃO DE VIAS PUBLICAS			10.287.000,00	10.287.000,00
15	452	0114	2025	ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO			2.000,00	2.000,00
15	452	0114	2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO			44.000.000,00	44.000.000,00
15	452	0114	2037	PREFEITURA REGIONAL DA AREA CONTINENTAL - M			561.000,00	561.000,00
15	452	0114	2038	PREFEITURA REGIONAL DA REGIAO CENTRAL HISTORICA - M			325.000,00	325.000,00
15	452	0114	2068	PREFEITURA REGIONAL DOS MORROS - M			755.000,00	755.000,00
15	452	0114	2069	PREFEITURA REGIONAL DA ZONA NOROESTE - M			850.000,00	850.000,00
15	452	0114	2195	LIMPEZA PUBLICA (LIXO DOMIC, LIXO SEPTICA DE VIAS PUBLICAS)			22.180.000,00	22.180.000,00
15	452	0114	2262	PREFEITURA REGIONAL DA ZONA DA ORLA INTERMEDIARIA - M			897.000,00	897.000,00
15	452	0114	2900	EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO			3.000,00	3.000,00
15	452	0114	3035	ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO		2.000,00		2.000,00
Total					0,00	7.467.000,00	82.094.000,00	89.561.000,00



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2024

Órgão: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Un. Orc.: 01.49 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Un. Exe.: 01.49.10 GESTÃO

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04				<b>Administração</b>	<b>1.486.000,00</b>		<b>717.608.000,00</b>	<b>719.094.000,00</b>
04	122			<b>Administração Geral</b>	<b>1.486.000,00</b>		<b>717.608.000,00</b>	<b>719.094.000,00</b>
04	122	0078		<b>GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO</b>	<b>1.486.000,00</b>		<b>717.608.000,00</b>	<b>719.094.000,00</b>
04	122	0078	0044	CONTRIBUICAO PATRONAL AO INSS	1.486.000,00			1.486.000,00
04	122	0078	2017	PESSOAL E ENCARGOS			598.890.000,00	598.890.000,00
04	122	0078	2149	MATERIAL ESTOCAVEL, UNIFORMES E ACESSORIOS			2.500.000,00	2.500.000,00
04	122	0078	2151	FROTA MUNICIPAL			32.911.000,00	32.911.000,00
04	122	0078	4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO			7.257.000,00	7.257.000,00
04	122	0078	4017	PESSOAL E ENCARGOS - INATIVO SEDUC			62.442.000,00	62.442.000,00
04	122	0078	4020	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS			13.608.000,00	13.608.000,00
Total					1.486.000,00	0,00	717.608.000,00	719.094.000,00



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2024

Órgão: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS  
 Un. Orc.: 01.49 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
 Un. Exe.: 01.49.11 FINANÇAS

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04				<b>Administração</b>	<b>42.208.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>48.474.000,00</b>	<b>90.687.000,00</b>
04	122			<b>Administração Geral</b>	<b>42.208.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>48.474.000,00</b>	<b>90.687.000,00</b>
04	122	0000		<b>OPERACOES ESPECIAIS</b>	<b>42.208.000,00</b>			<b>42.208.000,00</b>
04	122	0000	0017	PASEP	42.208.000,00			42.208.000,00
04	122	0078		<b>GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO</b>		<b>5.000,00</b>	<b>48.474.000,00</b>	<b>48.479.000,00</b>
04	122	0078	2057	DESPESAS BANCARIAS			2.882.000,00	2.882.000,00
04	122	0078	4000	RESERVA PARA EMENDAS PARLAMENTARES			45.592.000,00	45.592.000,00
04	122	0078	5000	ORCAMENTO PARTICIPATIVO		5.000,00		5.000,00
28				<b>Encargos especiais</b>	<b>243.807.000,00</b>			<b>243.807.000,00</b>
28	841			<b>Refinanciamento da Dívida Interna</b>	<b>21.242.000,00</b>			<b>21.242.000,00</b>
28	841	0000		<b>OPERACOES ESPECIAIS</b>	<b>21.242.000,00</b>			<b>21.242.000,00</b>
28	841	0000	0016	PARCELAMENTOS DIVERSOS	21.242.000,00			21.242.000,00
28	843			<b>Serviço da Dívida Interna</b>	<b>102.350.000,00</b>			<b>102.350.000,00</b>
28	843	0000		<b>OPERACOES ESPECIAIS</b>	<b>102.350.000,00</b>			<b>102.350.000,00</b>
28	843	0000	0023	AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA	102.350.000,00			102.350.000,00
28	844			<b>Serviço da Dívida Externa</b>	<b>35.229.000,00</b>			<b>35.229.000,00</b>
28	844	0000		<b>OPERACOES ESPECIAIS</b>	<b>35.229.000,00</b>			<b>35.229.000,00</b>
28	844	0000	0025	AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA	35.229.000,00			35.229.000,00
28	846			<b>Outros Encargos Especiais</b>	<b>84.986.000,00</b>			<b>84.986.000,00</b>
28	846	0000		<b>OPERACOES ESPECIAIS</b>	<b>84.986.000,00</b>			<b>84.986.000,00</b>
28	846	0000	0036	INDENIZ POR PRECAT JUDICIAIS - ORIGEM AL	38.810.000,00			38.810.000,00
28	846	0000	0037	INDENIZ POR PRECAT JUDICIAIS - OUTRAS ES	15.521.000,00			15.521.000,00
28	846	0000	0038	DESAPROPRIACAO POR PRECATORIOS JUDICIAIS	23.290.000,00			23.290.000,00
28	846	0000	0041	INDENIZACOES DE PEQUENO VALOR	7.365.000,00			7.365.000,00
99				<b>Reserva de Contingência</b>	<b>1.000.000,00</b>			<b>1.000.000,00</b>
99	999			<b>Reserva de Contingência</b>	<b>1.000.000,00</b>			<b>1.000.000,00</b>
99	999	9999		<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	<b>1.000.000,00</b>			<b>1.000.000,00</b>
99	999	9999	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.000.000,00			1.000.000,00
<b>Total</b>					<b>287.015.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>48.474.000,00</b>	<b>335.494.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2024

Órgão: 02 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Un. Orc.: 02.09 PODER LEGISLATIVO

Un. Exe.: 02.09.10 CAMARA MUNICIPAL

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
01				<b>Legislativa</b>	90.000,00	20.000.000,00	122.434.000,00	142.524.000,00
01	031			<b>Ação Legislativa</b>	90.000,00	20.000.000,00	122.434.000,00	142.524.000,00
01	031	0000		<b>OPERACOES ESPECIAIS</b>	90.000,00			90.000,00
01	031	0000	0031	INDENIZ.PRECAT.JUDIC.-OR.ALIMENT/TRABAL-	90.000,00			90.000,00
01	031	0001		<b>PROCESSO LEGISLATIVO</b>		20.000.000,00	122.434.000,00	142.434.000,00
01	031	0001	2011	MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL			35.934.000,00	35.934.000,00
01	031	0001	2017	PESSOAL E ENCARGOS			85.000.000,00	85.000.000,00
01	031	0001	2264	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL			1.500.000,00	1.500.000,00
01	031	0001	3510	CONST, REFORMA OU AQUISICAO IMOVEL P/ A		20.000.000,00		20.000.000,00
Total					90.000,00	20.000.000,00	122.434.000,00	142.524.000,00



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2024

Órgão: 03 CAIXA DE ASSIST. AO SERV.PÚBL. MUNIC. DE SANTOS  
 Un. Orc.: 03.33 CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS  
 Un. Exe.: 03.33.10 ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>04</b>				<b>Administração</b>		<b>52.000,00</b>	<b>161.383.000,00</b>	<b>161.435.000,00</b>
<b>04</b>	<b>122</b>			<b>Administração Geral</b>		<b>52.000,00</b>	<b>161.383.000,00</b>	<b>161.435.000,00</b>
<b>04</b>	<b>122</b>	<b>0091</b>		<b>GESTÃO E ASSISTENCIA A SAÚDE</b>		<b>52.000,00</b>	<b>161.383.000,00</b>	<b>161.435.000,00</b>
04	122	0091	1900	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO		1.000,00		1.000,00
04	122	0091	2504	SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA CAPEP-SAUDE			9.399.000,00	9.399.000,00
04	122	0091	2508	AUX. NATALIDADE			6.000,00	6.000,00
04	122	0091	2510	ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR			148.000.000,00	148.000.000,00
04	122	0091	2512	REEMBOLSO DE DESPESAS MEDICAS			25.000,00	25.000,00
04	122	0091	2517	ADMINISTRACAO GERAL			3.952.000,00	3.952.000,00
04	122	0091	2900	EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO			1.000,00	1.000,00
04	122	0091	3517	ADMINISTRAÇÃO GERAL		51.000,00		51.000,00
<b>28</b>				<b>Encargos especiais</b>	<b>5.140.000,00</b>			<b>5.140.000,00</b>
<b>28</b>	<b>846</b>			<b>Outros Encargos Especiais</b>	<b>5.140.000,00</b>			<b>5.140.000,00</b>
<b>28</b>	<b>846</b>	<b>0000</b>		<b>OPERACOES ESPECIAIS</b>	<b>5.140.000,00</b>			<b>5.140.000,00</b>
28	846	0000	0012	REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VALOR - RPV	200.000,00			200.000,00
28	846	0000	0013	TRIBUTOS FEDERAIS - PARCELAMENTO	305.000,00			305.000,00
28	846	0000	0017	PASEP	1.135.000,00			1.135.000,00
28	846	0000	0036	INDENIZ POR PRECAT JUDICIAIS - ORIGEM AL	3.500.000,00			3.500.000,00
Total					5.140.000,00	52.000,00	161.383.000,00	166.575.000,00



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2024

Órgão: 04 FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

Un. Orc.: 04.30 FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

Un. Exe.: 04.30.10 FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
13				<b>Cultura</b>		<b>79.000,00</b>	<b>4.594.000,00</b>	<b>4.673.000,00</b>
13	391			<b>Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico</b>		<b>79.000,00</b>	<b>4.594.000,00</b>	<b>4.673.000,00</b>
13	391	0093		<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL - FAMS</b>		<b>79.000,00</b>	<b>4.594.000,00</b>	<b>4.673.000,00</b>
13	391	0093	1450	FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS		2.000,00		2.000,00
13	391	0093	1900	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO		2.000,00		2.000,00
13	391	0093	2025	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - MANUTENÇÃO			2.000,00	2.000,00
13	391	0093	2450	ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIAS			4.590.000,00	4.590.000,00
13	391	0093	2900	EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO			2.000,00	2.000,00
13	391	0093	3035	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO		2.000,00		2.000,00
13	391	0093	3450	ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIAS		73.000,00		73.000,00
Total					0,00	79.000,00	4.594.000,00	4.673.000,00



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2024

Órgão: 05 FUNDAÇÃO PRO-ESPORTE DE SANTOS

Un. Orc.: 05.31 FUNDAÇÃO PRO-ESPORTE DE SANTOS

Un. Exe.: 05.31.10 FUNDAÇÃO PRO-ESPORTE DE SANTOS

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
27				<b>Desporto e Lazer</b>		<b>725.000,00</b>	<b>5.239.000,00</b>	<b>5.964.000,00</b>
27	<b>811</b>			<b>Desporto de Rendimento</b>		<b>725.000,00</b>	<b>5.239.000,00</b>	<b>5.964.000,00</b>
27	811	<b>0094</b>		<b>ADMINISTRACAO GERAL - FUPES</b>		<b>725.000,00</b>	<b>5.239.000,00</b>	<b>5.964.000,00</b>
27	811	0094	1000	GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO		21.000,00		21.000,00
27	811	0094	1900	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO		1.000,00		1.000,00
27	811	0094	2000	GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO			97.000,00	97.000,00
27	811	0094	2025	ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO			1.000,00	1.000,00
27	811	0094	2401	MANUTENCAO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA			5.140.000,00	5.140.000,00
27	811	0094	2900	EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO			1.000,00	1.000,00
27	811	0094	3035	ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO		702.000,00		702.000,00
27	811	0094	3401	MANUTENCAO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA		1.000,00		1.000,00
Total					0,00	725.000,00	5.239.000,00	5.964.000,00



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2024

Órgão: 06 INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS

Un. Orc.: 06.32 INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS

Un. Exe.: 06.32.10 INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>09</b>				<b>Previdência Social</b>		<b>30.000,00</b>	<b>6.792.000,00</b>	<b>6.822.000,00</b>
<b>09</b>	<b>122</b>			<b>Administração Geral</b>		<b>30.000,00</b>	<b>6.792.000,00</b>	<b>6.822.000,00</b>
<b>09</b>	<b>122</b>	<b>0092</b>		<b>ADMINISTRACAO GERAL - IPREVSANTOS</b>		<b>30.000,00</b>	<b>6.792.000,00</b>	<b>6.822.000,00</b>
09	122	0092	1570	ADMINISTRACAO DO IPREVSANTOS		30.000,00		30.000,00
09	122	0092	2570	ADMINISTRACAO DO IPREVSANTOS			190.000,00	190.000,00
09	122	0092	2573	PESSOAL E ENCARGOS			4.500.000,00	4.500.000,00
09	122	0092	2574	CONCESSIONARIAS - SERVICOS PUBLICOS			82.000,00	82.000,00
09	122	0092	2575	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICOS E LOC			2.020.000,00	2.020.000,00
<b>28</b>				<b>Encargos especiais</b>	<b>1.601.000,00</b>			<b>1.601.000,00</b>
<b>28</b>	<b>846</b>			<b>Outros Encargos Especiais</b>	<b>1.601.000,00</b>			<b>1.601.000,00</b>
<b>28</b>	<b>846</b>	<b>0000</b>		<b>OPERACOES ESPECIAIS</b>	<b>1.601.000,00</b>			<b>1.601.000,00</b>
28	846	0000	0017	PASEP	1.600.000,00			1.600.000,00
28	846	0000	0039	AMORTIZACAO DE PRECATORIOS	1.000,00			1.000,00
<b>Total</b>					<b>1.601.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>6.792.000,00</b>	<b>8.423.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2024

Órgão: 06 INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS

Un. Orc.: 06.32 INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS

Un. Exe.: 06.32.11 FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
09				<b>Previdência Social</b>			<b>656.000.000,00</b>	<b>656.000.000,00</b>
09	272			<b>Previdência do Regime Estatutário</b>			<b>656.000.000,00</b>	<b>656.000.000,00</b>
09	272	0055		<b>PREVIDENCIA SOCIAL - INATIVOS E PENSIONISTAS</b>			<b>656.000.000,00</b>	<b>656.000.000,00</b>
09	272	0055	2581	PAGAMENTO DE BENEFICIOS			656.000.000,00	656.000.000,00
28				<b>Encargos especiais</b>	<b>6.501.000,00</b>			<b>6.501.000,00</b>
28	846			<b>Outros Encargos Especiais</b>	<b>6.501.000,00</b>			<b>6.501.000,00</b>
28	846	0000		<b>OPERACOES ESPECIAIS</b>	<b>6.501.000,00</b>			<b>6.501.000,00</b>
28	846	0000	0042	PAGAMENTOS DE PRECATORIOS - RPV			2.001.000,00	2.001.000,00
28	846	0000	0043	PAGAMENTOS DE PRECATORIOS - MAPA ORCAMEN			4.500.000,00	4.500.000,00
99				<b>Reserva de Contingência</b>	<b>44.076.000,00</b>			<b>44.076.000,00</b>
99	997			<b>Reserva de Contingência para o RPPS</b>	<b>44.076.000,00</b>			<b>44.076.000,00</b>
99	997	9999		<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	<b>44.076.000,00</b>			<b>44.076.000,00</b>
99	997	9999	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA			44.076.000,00	44.076.000,00
Total					50.577.000,00	0,00	656.000.000,00	706.577.000,00



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2024

Órgão: 07 FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS

Un. Orc.: 07.34 FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS

Un. Exe.: 07.34.10 FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
19				<b>Ciência e Tecnologia</b>		<b>689.000,00</b>	<b>1.760.000,00</b>	<b>2.449.000,00</b>
19	573			<b>Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico</b>		<b>689.000,00</b>	<b>1.760.000,00</b>	<b>2.449.000,00</b>
19	573	0104		<b>ADMINISTRACAO GERAL - FPTS</b>		<b>689.000,00</b>	<b>1.760.000,00</b>	<b>2.449.000,00</b>
19	573	0104	1900	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO		2.000,00		2.000,00
19	573	0104	2025	ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO			175.000,00	175.000,00
19	573	0104	2900	EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO			2.000,00	2.000,00
19	573	0104	3035	ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO		175.000,00		175.000,00
19	573	0104	3520	PROJETOS DA FPTS		512.000,00		512.000,00
19	573	0104	4520	ADMINISTRACAO DA FPTS			1.583.000,00	1.583.000,00
Total					0,00	689.000,00	1.760.000,00	2.449.000,00
<b>Total Geral</b>					<b>346.252.000,00</b>	<b>354.948.000,00</b>	<b>4.132.977.000,00</b>	<b>4.834.177.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VII

## Programas de Trabalho do Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto/Atividade

Exercício de 2024

Função	Subfunção	Programa	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
01			<b>Legislativa</b>	<b>90.000,00</b>	<b>20.000.000,00</b>	<b>122.434.000,00</b>	<b>142.524.000,00</b>
01	031		<b>Ação Legislativa</b>	<b>90.000,00</b>	<b>20.000.000,00</b>	<b>122.434.000,00</b>	<b>142.524.000,00</b>
01	031	0000	OPERACOES ESPECIAIS	90.000,00			90.000,00
01	031	0001	PROCESSO LEGISLATIVO		20.000.000,00	122.434.000,00	142.434.000,00
04			<b>Administração</b>	<b>43.694.000,00</b>	<b>30.103.000,00</b>	<b>1.034.850.000,00</b>	<b>1.108.647.000,00</b>
04	121		<b>Planejamento e Orçamento</b>			<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>
04	121	0117	PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			400.000,00	400.000,00
04	122		<b>Administração Geral</b>	<b>43.694.000,00</b>	<b>3.042.000,00</b>	<b>994.824.000,00</b>	<b>1.041.560.000,00</b>
04	122	0000	OPERACOES ESPECIAIS	42.208.000,00			42.208.000,00
04	122	0006	DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS		1.235.000,00	1.327.000,00	2.562.000,00
04	122	0035	GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL		66.000,00	12.781.000,00	12.847.000,00
04	122	0072	OPERACOES DIVERSAS - SAUDE			30.499.000,00	30.499.000,00
04	122	0078	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	1.486.000,00	5.000,00	766.082.000,00	767.573.000,00
04	122	0079	RELAÇÃO PORTO-CIDADE E EMPREGO		79.000,00	343.000,00	422.000,00
04	122	0081	GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA		479.000,00	490.000,00	969.000,00
04	122	0087	ADMINISTRACAO GERAL - PGM		156.000,00	2.728.000,00	2.884.000,00
04	122	0091	GESTÃO E ASSISTENCIA A SAÚDE		52.000,00	161.383.000,00	161.435.000,00
04	122	0096	ADMINISTRACAO GERAL - GPM		158.000,00	2.890.000,00	3.048.000,00
04	122	0098	ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, FINANÇAS E FISCALIZACAO		202.000,00	15.166.000,00	15.368.000,00
04	122	0112	PLANEJAMENTO DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS, LEGISLATIVOS E METROPOLITANOS		110.000,00	130.000,00	240.000,00
04	122	0116	ADMINISTRAÇÃO		500.000,00	1.005.000,00	1.505.000,00
04	126		<b>Tecnologia da Informação</b>		<b>27.061.000,00</b>	<b>25.125.000,00</b>	<b>52.186.000,00</b>
04	126	0117	PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		27.061.000,00	25.125.000,00	52.186.000,00
04	131		<b>Comunicação Social</b>			<b>14.500.000,00</b>	<b>14.500.000,00</b>
04	131	0035	GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL			14.500.000,00	14.500.000,00
04	243		<b>Assistência à Criança e ao Adolescente</b>			<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
04	243	0096	ADMINISTRACAO GERAL - GPM			1.000,00	1.000,00
06			<b>Segurança Pública</b>		<b>50.000,00</b>	<b>7.634.000,00</b>	<b>7.684.000,00</b>
06	181		<b>Policimento</b>		<b>48.000,00</b>	<b>7.413.000,00</b>	<b>7.461.000,00</b>
06	181	0101	GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA		8.000,00	7.393.000,00	7.401.000,00
06	181	0113	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA		40.000,00	20.000,00	60.000,00
06	182		<b>Defesa Civil</b>		<b>2.000,00</b>	<b>221.000,00</b>	<b>223.000,00</b>
06	182	0106	PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		2.000,00	221.000,00	223.000,00
08			<b>Assistência Social</b>		<b>840.000,00</b>	<b>95.987.000,00</b>	<b>96.827.000,00</b>
08	122		<b>Administração Geral</b>		<b>402.000,00</b>	<b>65.662.000,00</b>	<b>66.064.000,00</b>
08	122	0073	ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL		402.000,00	65.662.000,00	66.064.000,00
08	243		<b>Assistência à Criança e ao Adolescente</b>			<b>2.170.000,00</b>	<b>2.170.000,00</b>
08	243	0064	PROTECAO SOCIAL BASICA			2.170.000,00	2.170.000,00
08	244		<b>Assistência Comunitária</b>		<b>438.000,00</b>	<b>28.155.000,00</b>	<b>28.593.000,00</b>
08	244	0005	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		33.000,00	1.275.000,00	1.308.000,00
08	244	0064	PROTECAO SOCIAL BASICA			3.774.000,00	3.774.000,00
08	244	0066	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL			15.920.000,00	15.920.000,00
08	244	0085	GESTAO ADMINISTRATIVA		405.000,00	7.186.000,00	7.591.000,00
09			<b>Previdência Social</b>		<b>30.000,00</b>	<b>662.792.000,00</b>	<b>662.822.000,00</b>
09	122		<b>Administração Geral</b>		<b>30.000,00</b>	<b>6.792.000,00</b>	<b>6.822.000,00</b>
09	122	0092	ADMINISTRACAO GERAL - IPREVSANTOS		30.000,00	6.792.000,00	6.822.000,00
09	272		<b>Previdência do Regime Estatutário</b>			<b>656.000.000,00</b>	<b>656.000.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VII

## Programas de Trabalho do Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto/Atividade

Exercício de 2024

Função	Subfunção	Programa	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
09	272	0055	PREVIDENCIA SOCIAL - INATIVOS E PENSIONISTAS			656.000.000,00	656.000.000,00
10			<b>Saúde</b>		<b>1.976.000,00</b>	<b>870.587.000,00</b>	<b>872.563.000,00</b>
10	122		<b>Administração Geral</b>		<b>4.000,00</b>	<b>101.627.000,00</b>	<b>101.631.000,00</b>
10	122	0071	GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS		4.000,00	101.627.000,00	101.631.000,00
10	301		<b>Atenção Básica</b>		<b>761.000,00</b>	<b>180.156.000,00</b>	<b>180.917.000,00</b>
10	301	0057	ATENCAO BASICA			178.606.000,00	178.606.000,00
10	301	0070	INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE		761.000,00	1.550.000,00	2.311.000,00
10	302		<b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>		<b>1.211.000,00</b>	<b>529.204.000,00</b>	<b>530.415.000,00</b>
10	302	0030	CONVENIOS DE SAUDE		50.000,00	54.702.000,00	54.702.000,00
10	302	0058	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			472.002.000,00	472.002.000,00
10	302	0070	INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE		1.161.000,00	2.550.000,00	3.711.000,00
10	303		<b>Suporte Profilático e Terapêutico</b>			<b>7.400.000,00</b>	<b>7.400.000,00</b>
10	303	0034	ASSISTENCIA FARMACEUTICA			7.400.000,00	7.400.000,00
10	304		<b>Vigilância Sanitária</b>			<b>550.000,00</b>	<b>550.000,00</b>
10	304	0062	VIGILANCIA EM SAUDE			550.000,00	550.000,00
10	305		<b>Vigilância Epidemiológica</b>			<b>51.650.000,00</b>	<b>51.650.000,00</b>
10	305	0062	VIGILANCIA EM SAUDE			51.650.000,00	51.650.000,00
12			<b>Educação</b>		<b>21.200.000,00</b>	<b>835.940.000,00</b>	<b>857.140.000,00</b>
12	122		<b>Administração Geral</b>		<b>394.000,00</b>	<b>252.000,00</b>	<b>646.000,00</b>
12	122	0020	EDUCACAO BASICA		394.000,00	252.000,00	646.000,00
12	306		<b>Alimentação e Nutrição</b>			<b>13.501.000,00</b>	<b>13.501.000,00</b>
12	306	0020	EDUCACAO BASICA			13.501.000,00	13.501.000,00
12	361		<b>Ensino Fundamental</b>		<b>10.537.000,00</b>	<b>451.691.000,00</b>	<b>462.228.000,00</b>
12	361	0020	EDUCACAO BASICA		10.537.000,00	451.691.000,00	462.228.000,00
12	365		<b>Educação Infantil</b>		<b>10.241.000,00</b>	<b>330.925.000,00</b>	<b>341.166.000,00</b>
12	365	0020	EDUCACAO BASICA		10.241.000,00	330.925.000,00	341.166.000,00
12	367		<b>Educação Especial</b>		<b>28.000,00</b>	<b>39.571.000,00</b>	<b>39.599.000,00</b>
12	367	0020	EDUCACAO BASICA		28.000,00	39.571.000,00	39.599.000,00
13			<b>Cultura</b>		<b>239.000,00</b>	<b>25.055.000,00</b>	<b>25.294.000,00</b>
13	391		<b>Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico</b>		<b>79.000,00</b>	<b>4.594.000,00</b>	<b>4.673.000,00</b>
13	391	0093	ADMINISTRACAO GERAL - FAMS		79.000,00	4.594.000,00	4.673.000,00
13	392		<b>Difusão Cultural</b>		<b>160.000,00</b>	<b>20.461.000,00</b>	<b>20.621.000,00</b>
13	392	0046	PROMOCAO DA CULTURA		160.000,00	20.461.000,00	20.621.000,00
14			<b>Direitos da Cidadania</b>		<b>477.000,00</b>	<b>4.187.000,00</b>	<b>4.664.000,00</b>
14	243		<b>Assistência à Criança e ao Adolescente</b>		<b>210.000,00</b>	<b>2.521.000,00</b>	<b>2.731.000,00</b>
14	243	0032	POLITICA DA CRIANCA E ADOLESCENTE		210.000,00	1.235.000,00	1.445.000,00
14	243	0111	PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS			1.286.000,00	1.286.000,00
14	422		<b>Direitos Individuais, Coletivos e Difusos</b>		<b>267.000,00</b>	<b>1.666.000,00</b>	<b>1.933.000,00</b>
14	422	0105	POLITICA DO IDOSO		100.000,00	450.000,00	550.000,00
14	422	0108	POLITICAS PARA A JUVENTUDE		7.000,00	21.000,00	28.000,00
14	422	0109	AÇÕES E PREVENÇÃO AO USO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS		2.000,00	15.000,00	17.000,00
14	422	0110	PROGRAMA DE IGUALDADE RACIAL E COMBATE AO RACISMO DE SANTOS		7.000,00	23.000,00	30.000,00
14	422	0111	PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS		135.000,00	1.108.000,00	1.243.000,00
14	422	0115	POLITICA DA MULHER		5.000,00	10.000,00	15.000,00
14	422	0118	DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		11.000,00	39.000,00	50.000,00
15			<b>Urbanismo</b>		<b>214.898.000,00</b>	<b>437.079.000,00</b>	<b>651.977.000,00</b>
15	451		<b>Infra-estrutura Urbana</b>		<b>15.992.000,00</b>	<b>3.446.000,00</b>	<b>19.438.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VII

## Programas de Trabalho do Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto/Atividade

Exercício de 2024

Função	Subfunção	Programa	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
15	451	0006	DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS		8.080.000,00	71.000,00	8.151.000,00
15	451	0100	ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS		7.912.000,00	3.375.000,00	11.287.000,00
15	452		<b>Serviços Urbanos</b>		<b>84.978.000,00</b>	<b>196.335.000,00</b>	<b>281.313.000,00</b>
15	452	0103	SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA		77.511.000,00	114.241.000,00	191.752.000,00
15	452	0114	SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA		7.467.000,00	82.094.000,00	89.561.000,00
15	542		<b>Controle Ambiental</b>		<b>74.937.000,00</b>	<b>237.298.000,00</b>	<b>312.235.000,00</b>
15	542	0103	SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA		74.937.000,00	237.298.000,00	312.235.000,00
15	695		<b>Turismo</b>		<b>38.991.000,00</b>		<b>38.991.000,00</b>
15	695	0100	ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS		24.406.000,00		24.406.000,00
15	695	0103	SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA		14.585.000,00		14.585.000,00
16			<b>Habitação</b>		<b>31.621.000,00</b>	<b>4.679.000,00</b>	<b>36.300.000,00</b>
16	482		<b>Habitação Urbana</b>		<b>31.621.000,00</b>	<b>4.679.000,00</b>	<b>36.300.000,00</b>
16	482	0100	ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS		31.621.000,00	4.679.000,00	36.300.000,00
17			<b>Saneamento</b>		<b>30.467.000,00</b>		<b>30.467.000,00</b>
17	512		<b>Saneamento Básico Urbano</b>		<b>30.467.000,00</b>		<b>30.467.000,00</b>
17	512	0103	SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA		30.467.000,00		30.467.000,00
18			<b>Gestão Ambiental</b>		<b>1.178.000,00</b>	<b>11.785.000,00</b>	<b>12.963.000,00</b>
18	541		<b>Preservação e Conservação Ambiental</b>		<b>1.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
18	541	0052	CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL		1.000,00	2.000,00	3.000,00
18	542		<b>Controle Ambiental</b>		<b>1.177.000,00</b>	<b>11.783.000,00</b>	<b>12.960.000,00</b>
18	542	0052	CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL		1.177.000,00	11.783.000,00	12.960.000,00
19			<b>Ciência e Tecnologia</b>		<b>689.000,00</b>	<b>1.760.000,00</b>	<b>2.449.000,00</b>
19	573		<b>Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico</b>		<b>689.000,00</b>	<b>1.760.000,00</b>	<b>2.449.000,00</b>
19	573	0104	ADMINISTRACAO GERAL - FPTs		689.000,00	1.760.000,00	2.449.000,00
23			<b>Comércio e Serviços</b>		<b>25.000,00</b>	<b>7.631.000,00</b>	<b>7.656.000,00</b>
23	695		<b>Turismo</b>		<b>25.000,00</b>	<b>7.631.000,00</b>	<b>7.656.000,00</b>
23	695	0043	PROMOCAO DO TURISMO		25.000,00	7.631.000,00	7.656.000,00
27			<b>Desporto e Lazer</b>		<b>1.155.000,00</b>	<b>10.577.000,00</b>	<b>11.732.000,00</b>
27	811		<b>Desporto de Rendimento</b>		<b>725.000,00</b>	<b>5.239.000,00</b>	<b>5.964.000,00</b>
27	811	0094	ADMINISTRACAO GERAL - FUPES		725.000,00	5.239.000,00	5.964.000,00
27	812		<b>Desporto Comunitário</b>		<b>430.000,00</b>	<b>5.338.000,00</b>	<b>5.768.000,00</b>
27	812	0031	PROMOÇÕES ESPORTIVAS		430.000,00	5.338.000,00	5.768.000,00
28			<b>Encargos especiais</b>	<b>257.392.000,00</b>			<b>257.392.000,00</b>
28	841		<b>Refinanciamento da Dívida Interna</b>	<b>21.242.000,00</b>			<b>21.242.000,00</b>
28	841	0000	OPERACOES ESPECIAIS	21.242.000,00			21.242.000,00
28	843		<b>Serviço da Dívida Interna</b>	<b>102.350.000,00</b>			<b>102.350.000,00</b>
28	843	0000	OPERACOES ESPECIAIS	102.350.000,00			102.350.000,00
28	844		<b>Serviço da Dívida Externa</b>	<b>35.229.000,00</b>			<b>35.229.000,00</b>
28	844	0000	OPERACOES ESPECIAIS	35.229.000,00			35.229.000,00
28	845		<b>Transferências</b>	<b>342.000,00</b>			<b>342.000,00</b>
28	845	0000	OPERACOES ESPECIAIS	342.000,00			342.000,00
28	846		<b>Outros Encargos Especiais</b>	<b>98.229.000,00</b>			<b>98.229.000,00</b>
28	846	0000	OPERACOES ESPECIAIS	98.229.000,00			98.229.000,00
99			<b>Reserva de Contingência</b>	<b>45.076.000,00</b>			<b>45.076.000,00</b>
99	997		<b>Reserva de Contingência para o RPPS</b>	<b>44.076.000,00</b>			<b>44.076.000,00</b>
99	997	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	44.076.000,00			44.076.000,00
99	999		<b>Reserva de Contingência</b>	<b>1.000.000,00</b>			<b>1.000.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VII

## Programas de Trabalho do Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto/Atividade

Exercício de 2024

Função	Subfunção	Programa	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
99	999	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.000.000,00			1.000.000,00
<b>Total</b>				<b>346.252.000,00</b>	<b>354.948.000,00</b>	<b>4.132.977.000,00</b>	<b>4.834.177.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VIII

## Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme Vínculo com os Recursos

Exercício de 2024

Função	Subfunção	Programa	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01			<b>Legislativa</b>	<b>142.524.000,00</b>		<b>142.524.000,00</b>
01	031		<b>Ação Legislativa</b>	<b>142.524.000,00</b>		<b>142.524.000,00</b>
01	031	0000	OPERACOES ESPECIAIS	90.000,00		90.000,00
01	031	0001	PROCESSO LEGISLATIVO	142.434.000,00		142.434.000,00
04			<b>Administração</b>	<b>1.098.034.000,00</b>	<b>10.613.000,00</b>	<b>1.108.647.000,00</b>
04	121		<b>Planejamento e Orçamento</b>	<b>400.000,00</b>		<b>400.000,00</b>
04	121	0117	PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	400.000,00		400.000,00
04	122		<b>Administração Geral</b>	<b>1.041.530.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>1.041.560.000,00</b>
04	122	0000	OPERACOES ESPECIAIS	42.208.000,00		42.208.000,00
04	122	0006	DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS	2.562.000,00		2.562.000,00
04	122	0035	GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	12.847.000,00		12.847.000,00
04	122	0072	OPERACOES DIVERSAS - SAUDE	30.499.000,00		30.499.000,00
04	122	0078	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	767.573.000,00		767.573.000,00
04	122	0079	RELAÇÃO PORTO-CIDADE E EMPREGO	422.000,00		422.000,00
04	122	0081	GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA	969.000,00		969.000,00
04	122	0087	ADMINISTRACAO GERAL - PGM	2.884.000,00		2.884.000,00
04	122	0091	GESTÃO E ASSISTENCIA A SAÚDE	161.435.000,00		161.435.000,00
04	122	0096	ADMINISTRACAO GERAL - GPM	3.048.000,00		3.048.000,00
04	122	0098	ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, FINANÇAS E FISCALIZACAO	15.338.000,00	30.000,00	15.368.000,00
04	122	0112	PLANEJAMENTO DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS, LEGISLATIVOS E METROPOLITANOS	240.000,00		240.000,00
04	122	0116	ADMINISTRAÇÃO	1.505.000,00		1.505.000,00
04	126		<b>Tecnologia da Informação</b>	<b>41.603.000,00</b>	<b>10.583.000,00</b>	<b>52.186.000,00</b>
04	126	0117	PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	41.603.000,00	10.583.000,00	52.186.000,00
04	131		<b>Comunicação Social</b>	<b>14.500.000,00</b>		<b>14.500.000,00</b>
04	131	0035	GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	14.500.000,00		14.500.000,00
04	243		<b>Assistência à Criança e ao Adolescente</b>	<b>1.000,00</b>		<b>1.000,00</b>
04	243	0096	ADMINISTRACAO GERAL - GPM	1.000,00		1.000,00
06			<b>Segurança Pública</b>	<b>7.503.000,00</b>	<b>181.000,00</b>	<b>7.684.000,00</b>
06	181		<b>Policimento</b>	<b>7.280.000,00</b>	<b>181.000,00</b>	<b>7.461.000,00</b>
06	181	0101	GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA	7.280.000,00	121.000,00	7.401.000,00
06	181	0113	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA		60.000,00	60.000,00
06	182		<b>Defesa Civil</b>	<b>223.000,00</b>		<b>223.000,00</b>
06	182	0106	PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	223.000,00		223.000,00
08			<b>Assistência Social</b>	<b>91.943.000,00</b>	<b>4.884.000,00</b>	<b>96.827.000,00</b>
08	122		<b>Administração Geral</b>	<b>66.064.000,00</b>		<b>66.064.000,00</b>
08	122	0073	ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL	66.064.000,00		66.064.000,00
08	243		<b>Assistência à Criança e ao Adolescente</b>	<b>2.170.000,00</b>		<b>2.170.000,00</b>
08	243	0064	PROTECAO SOCIAL BASICA	2.170.000,00		2.170.000,00
08	244		<b>Assistência Comunitária</b>	<b>23.709.000,00</b>	<b>4.884.000,00</b>	<b>28.593.000,00</b>
08	244	0005	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	1.282.000,00	26.000,00	1.308.000,00
08	244	0064	PROTECAO SOCIAL BASICA	2.470.000,00	1.304.000,00	3.774.000,00
08	244	0066	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	12.671.000,00	3.249.000,00	15.920.000,00
08	244	0085	GESTAO ADMINISTRATIVA	7.286.000,00	305.000,00	7.591.000,00
09			<b>Previdência Social</b>	<b>662.822.000,00</b>		<b>662.822.000,00</b>
09	122		<b>Administração Geral</b>	<b>6.822.000,00</b>		<b>6.822.000,00</b>
09	122	0092	ADMINISTRACAO GERAL - IPREVSANTOS	6.822.000,00		6.822.000,00
09	272		<b>Previdência do Regime Estatutário</b>	<b>656.000.000,00</b>		<b>656.000.000,00</b>
09	272	0055	PREVIDENCIA SOCIAL - INATIVOS E PENSIONISTAS	656.000.000,00		656.000.000,00
10			<b>Saúde</b>	<b>565.543.000,00</b>	<b>307.020.000,00</b>	<b>872.563.000,00</b>
10	122		<b>Administração Geral</b>	<b>101.521.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>101.631.000,00</b>
10	122	0071	GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	101.521.000,00	110.000,00	101.631.000,00
10	301		<b>Atenção Básica</b>	<b>145.510.000,00</b>	<b>35.407.000,00</b>	<b>180.917.000,00</b>
10	301	0057	ATENCAO BASICA	145.300.000,00	33.306.000,00	178.606.000,00
10	301	0070	INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE	210.000,00	2.101.000,00	2.311.000,00
10	302		<b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>	<b>271.112.000,00</b>	<b>259.303.000,00</b>	<b>530.415.000,00</b>
10	302	0030	CONVENIOS DE SAUDE		54.702.000,00	54.702.000,00
10	302	0058	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	270.502.000,00	201.500.000,00	472.002.000,00
10	302	0070	INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE	610.000,00	3.101.000,00	3.711.000,00
10	303		<b>Suporte Profilático e Terapêutico</b>	<b>3.600.000,00</b>	<b>3.800.000,00</b>	<b>7.400.000,00</b>
10	303	0034	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3.600.000,00	3.800.000,00	7.400.000,00
10	304		<b>Vigilância Sanitária</b>		<b>550.000,00</b>	<b>550.000,00</b>
10	304	0062	VIGILANCIA EM SAUDE		550.000,00	550.000,00
10	305		<b>Vigilância Epidemiológica</b>	<b>43.800.000,00</b>	<b>7.850.000,00</b>	<b>51.650.000,00</b>
10	305	0062	VIGILANCIA EM SAUDE	43.800.000,00	7.850.000,00	51.650.000,00
12			<b>Educação</b>	<b>578.842.000,00</b>	<b>278.298.000,00</b>	<b>857.140.000,00</b>
12	122		<b>Administração Geral</b>	<b>646.000,00</b>		<b>646.000,00</b>
12	122	0020	EDUCACAO BASICA	646.000,00		646.000,00
12	306		<b>Alimentação e Nutrição</b>	<b>1.000,00</b>	<b>13.500.000,00</b>	<b>13.501.000,00</b>
12	306	0020	EDUCACAO BASICA	1.000,00	13.500.000,00	13.501.000,00
12	361		<b>Ensino Fundamental</b>	<b>309.846.000,00</b>	<b>152.382.000,00</b>	<b>462.228.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VIII

## Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme Vínculo com os Recursos

Exercício de 2024

Função	Subfunção	Programa	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12	361	0020	EDUCACAO BASICA	309.846.000,00	152.382.000,00	462.228.000,00
12	365		<b>Educação Infantil</b>	<b>228.750.000,00</b>	<b>112.416.000,00</b>	<b>341.166.000,00</b>
12	365	0020	EDUCACAO BASICA	228.750.000,00	112.416.000,00	341.166.000,00
12	367		<b>Educação Especial</b>	<b>39.599.000,00</b>		<b>39.599.000,00</b>
12	367	0020	EDUCACAO BASICA	39.599.000,00		39.599.000,00
13			<b>Cultura</b>	<b>24.677.000,00</b>	<b>617.000,00</b>	<b>25.294.000,00</b>
13	391		<b>Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico</b>	<b>4.666.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>4.673.000,00</b>
13	391	0093	ADMINISTRACAO GERAL - FAMS	4.666.000,00	7.000,00	4.673.000,00
13	392		<b>Difusão Cultural</b>	<b>20.011.000,00</b>	<b>610.000,00</b>	<b>20.621.000,00</b>
13	392	0046	PROMOCAO DA CULTURA	20.011.000,00	610.000,00	20.621.000,00
14			<b>Direitos da Cidadania</b>	<b>2.029.000,00</b>	<b>2.635.000,00</b>	<b>4.664.000,00</b>
14	243		<b>Assistência à Criança e ao Adolescente</b>	<b>1.286.000,00</b>	<b>1.445.000,00</b>	<b>2.731.000,00</b>
14	243	0032	POLITICA DA CRIANCA E ADOLESCENTE		1.445.000,00	1.445.000,00
14	243	0111	PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	1.286.000,00		1.286.000,00
14	422		<b>Direitos Individuais, Coletivos e Difusos</b>	<b>743.000,00</b>	<b>1.190.000,00</b>	<b>1.933.000,00</b>
14	422	0105	POLITICA DO IDOSO		550.000,00	550.000,00
14	422	0108	POLITICAS PARA A JUVENTUDE		28.000,00	28.000,00
14	422	0109	AÇÕES E PREVENÇÃO AO USO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS		17.000,00	17.000,00
14	422	0110	PROGRAMA DE IGUALDADE RACIAL E COMBATE AO RACISMO DE SANTOS		30.000,00	30.000,00
14	422	0111	PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	743.000,00	500.000,00	1.243.000,00
14	422	0115	POLITICA DA MULHER		15.000,00	15.000,00
14	422	0118	DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		50.000,00	50.000,00
15			<b>Urbanismo</b>	<b>452.938.000,00</b>	<b>199.039.000,00</b>	<b>651.977.000,00</b>
15	451		<b>Infra-estrutura Urbana</b>	<b>9.727.000,00</b>	<b>9.711.000,00</b>	<b>19.438.000,00</b>
15	451	0006	DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS		8.151.000,00	8.151.000,00
15	451	0100	ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS	9.727.000,00	1.560.000,00	11.287.000,00
15	452		<b>Serviços Urbanos</b>	<b>211.814.000,00</b>	<b>69.499.000,00</b>	<b>281.313.000,00</b>
15	452	0103	SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA	123.510.000,00	68.242.000,00	191.752.000,00
15	452	0114	SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA	88.304.000,00	1.257.000,00	89.561.000,00
15	542		<b>Controle Ambiental</b>	<b>225.539.000,00</b>	<b>86.696.000,00</b>	<b>312.235.000,00</b>
15	542	0103	SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA	225.539.000,00	86.696.000,00	312.235.000,00
15	695		<b>Turismo</b>	<b>5.858.000,00</b>	<b>33.133.000,00</b>	<b>38.991.000,00</b>
15	695	0100	ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS	5.848.000,00	18.558.000,00	24.406.000,00
15	695	0103	SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA	10.000,00	14.575.000,00	14.585.000,00
16			<b>Habitação</b>	<b>27.700.000,00</b>	<b>8.600.000,00</b>	<b>36.300.000,00</b>
16	482		<b>Habitação Urbana</b>	<b>27.700.000,00</b>	<b>8.600.000,00</b>	<b>36.300.000,00</b>
16	482	0100	ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS	27.700.000,00	8.600.000,00	36.300.000,00
17			<b>Saneamento</b>		<b>30.467.000,00</b>	<b>30.467.000,00</b>
17	512		<b>Saneamento Básico Urbano</b>		<b>30.467.000,00</b>	<b>30.467.000,00</b>
17	512	0103	SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA		30.467.000,00	30.467.000,00
18			<b>Gestão Ambiental</b>	<b>6.789.000,00</b>	<b>6.174.000,00</b>	<b>12.963.000,00</b>
18	541		<b>Preservação e Conservação Ambiental</b>	<b>3.000,00</b>		<b>3.000,00</b>
18	541	0052	CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL	3.000,00		3.000,00
18	542		<b>Controle Ambiental</b>	<b>6.786.000,00</b>	<b>6.174.000,00</b>	<b>12.960.000,00</b>
18	542	0052	CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL	6.786.000,00	6.174.000,00	12.960.000,00
19			<b>Ciência e Tecnologia</b>	<b>2.437.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>2.449.000,00</b>
19	573		<b>Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico</b>	<b>2.437.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>2.449.000,00</b>
19	573	0104	ADMINISTRACAO GERAL - FPTS	2.437.000,00	12.000,00	2.449.000,00
23			<b>Comércio e Serviços</b>	<b>7.106.000,00</b>	<b>550.000,00</b>	<b>7.656.000,00</b>
23	695		<b>Turismo</b>	<b>7.106.000,00</b>	<b>550.000,00</b>	<b>7.656.000,00</b>
23	695	0043	PROMOCAO DO TURISMO	7.106.000,00	550.000,00	7.656.000,00
27			<b>Desporto e Lazer</b>	<b>11.482.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>11.732.000,00</b>
27	811		<b>Desporto de Rendimento</b>	<b>5.964.000,00</b>		<b>5.964.000,00</b>
27	811	0094	ADMINISTRACAO GERAL - FUPES	5.964.000,00		5.964.000,00
27	812		<b>Desporto Comunitário</b>	<b>5.518.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>5.768.000,00</b>
27	812	0031	PROMOÇÕES ESPORTIVAS	5.518.000,00	250.000,00	5.768.000,00
28			<b>Encargos especiais</b>	<b>257.392.000,00</b>		<b>257.392.000,00</b>
28	841		<b>Refinanciamento da Dívida Interna</b>	<b>21.242.000,00</b>		<b>21.242.000,00</b>
28	841	0000	OPERACOES ESPECIAIS	21.242.000,00		21.242.000,00
28	843		<b>Serviço da Dívida Interna</b>	<b>102.350.000,00</b>		<b>102.350.000,00</b>
28	843	0000	OPERACOES ESPECIAIS	102.350.000,00		102.350.000,00
28	844		<b>Serviço da Dívida Externa</b>	<b>35.229.000,00</b>		<b>35.229.000,00</b>
28	844	0000	OPERACOES ESPECIAIS	35.229.000,00		35.229.000,00
28	845		<b>Transferências</b>	<b>342.000,00</b>		<b>342.000,00</b>
28	845	0000	OPERACOES ESPECIAIS	342.000,00		342.000,00
28	846		<b>Outros Encargos Especiais</b>	<b>98.229.000,00</b>		<b>98.229.000,00</b>
28	846	0000	OPERACOES ESPECIAIS	98.229.000,00		98.229.000,00
99			<b>Reserva de Contingência</b>	<b>45.076.000,00</b>		<b>45.076.000,00</b>
99	997		<b>Reserva de Contingência para o RPPS</b>	<b>44.076.000,00</b>		<b>44.076.000,00</b>
99	997	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	44.076.000,00		44.076.000,00
99	999		<b>Reserva de Contingência</b>	<b>1.000.000,00</b>		<b>1.000.000,00</b>
99	999	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.000.000,00		1.000.000,00



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VIII

**Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme Vínculo com os Recursos**

Exercício de 2024

<b>Total</b>	<b>3.984.837.000,00</b>	<b>849.340.000,00</b>	<b>4.834.177.000,00</b>
--------------	-------------------------	-----------------------	-------------------------



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo IX

## Demonstrativo da Despesa por Função

Exercício de 2024

Função	Descrição	Valor
01	Legislativa	142.524.000,00
04	Administração	1.108.647.000,00
06	Segurança Pública	7.684.000,00
08	Assistência Social	96.827.000,00
09	Previdência Social	662.822.000,00
10	Saúde	872.563.000,00
12	Educação	857.140.000,00
13	Cultura	25.294.000,00
14	Direitos da Cidadania	4.664.000,00
15	Urbanismo	651.977.000,00
16	Habitação	36.300.000,00
17	Saneamento	30.467.000,00
18	Gestão Ambiental	12.963.000,00
19	Ciência e Tecnologia	2.449.000,00
23	Comércio e Serviços	7.656.000,00
27	Desporto e Lazer	11.732.000,00
28	Encargos especiais	257.392.000,00
99	Reserva de Contingência	45.076.000,00
<b>Total Geral</b>		<b>4.834.177.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024**  
**EVOLUÇÃO DA DESPESA DO MUNICÍPIO POR ORGÃO - 2020 A 2024**

ORGÃO	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024
PODER LEGISLATIVO	98.770.000	120.951.000	115.704.000	118.371.000	142.524.000
EXECUTIVO	4.188.000	3.729.000	4.635.000	5.658.000	4.364.000
SECRETARIA DE FINANÇAS	14.106.000	13.088.000	5.463.000	7.968.000	16.873.000
SECRETARIA DE GESTAO	19.409.000	16.672.710	10.205.000	11.544.000	
SECRETARIA DE EDUCACAO	629.082.000	641.460.050	702.094.000	790.603.000	857.140.000
SECRETARIA DE SAUDE	699.310.000	729.703.500	786.704.000	844.883.000	903.062.000
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICACOES	208.017.000	232.404.710	268.723.000	417.116.000	71.993.000
SECRETARIA DE ENPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO	2.883.000	1.558.710	5.214.000	7.483.000	7.656.000
SECRETARIA DE ESPORTES	3.433.000	9.736.550	3.705.000	5.531.000	5.768.000
SECRETARIA DE CULTURA	17.497.000	8.884.710	13.639.000	20.863.000	20.621.000
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	9.858.000	3.090.000	10.628.000	10.633.000	10.713.000
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	13.090.000	10.564.630	10.453.000	16.709.000	12.963.000
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	69.759.000	67.623.710	2.361.000	2.521.000	2.884.000
SECRETARIA DE SEGURANCA	5.698.000	5.872.420	5.126.000	7.423.000	7.684.000
SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS	198.174.000	221.443.920	232.138.000	335.845.000	549.039.000
CAIXA DE ASSIST. AO SERV.PUBLICO MUNIC.DE SANTOS	88.810.000	88.817.000	92.779.000	113.522.000	166.575.000
FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS	2.484.000	2.446.400	2.519.000	3.308.000	4.673.000
FUNDAÇÃO PRO-ESPORTE DE SANTOS	3.853.000	5.132.130	4.420.000	5.259.000	5.964.000
INST.PREV.SOCIAL SERV.PUBL.MUN.SANTOS	459.319.000	483.000.000	555.597.000	603.000.000	715.000.000
FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS	1.131.000	1.142.710	1.533.000	1.217.000	2.449.000
SECRETARIA DE GOVERNO	2.393.000	2.567.710	16.972.000	22.211.000	79.933.000
OUVIDORIA, TRANSPARENCIA E CONTROLE	543.000	347.710	509.000	867.000	969.000
SECRETARIA DE ASSUNTOS PORTUARIOS E EMPREGO	157.000	421.000	265.000	406.000	422.000
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	71.390.000	72.081.470	75.680.000	85.030.000	95.519.000
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	14.601.000	5.025.830			
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO			50.569.000	60.769.000	
SECRETARIA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS				2.416.000	4.664.000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS, LEGISLATIVOS E METROPOLITANOS					576.000
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS					89.561.000
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	536.334.000	526.580.420	750.610.000	905.429.000	1.054.588.000
<b>TOTAL</b>	<b>3.174.289.000</b>	<b>3.274.346.000</b>	<b>3.728.245.000</b>	<b>4.406.585.000</b>	<b>4.834.177.000</b>

Este documento foi assinado digitalmente. As informações sobre a(s) assinatura(s) estão na última página deste documento. Se impresso, para conferência acesse o site <https://app.pmsantos.lecom.com.br/bpm/app/public/consultaDocumentos> e informe o código: 7777-1114-7024-5415



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

## Demonstração da Receita por Fonte e Despesa por Função

Exercício de 2024

Receitas		Despesas	
<b>Receitas Correntes</b>	<b>4.065.884.000,00</b>	Legislativa	142.524.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.282.906.000,00	Administração	1.108.647.000,00
Contribuições	241.107.000,00	Segurança Pública	7.684.000,00
Receita Patrimonial	87.224.000,00	Assistência Social	96.827.000,00
Receita de Serviços	102.000,00	Previdência Social	662.822.000,00
Transferência Correntes	1.392.952.000,00	Saúde	872.563.000,00
Valor Bruto	1.590.929.000,00	Educação	857.140.000,00
(-) Dedução	197.977.000,00	Cultura	25.294.000,00
Outras Receitas Correntes	61.593.000,00	Direitos da Cidadania	4.664.000,00
<b>Receitas de Capital</b>	<b>233.472.000,00</b>	Urbanismo	651.977.000,00
Operações de Crédito	100.808.000,00	Habitação	36.300.000,00
Alienação de Bens	2.000,00	Saneamento	30.467.000,00
Transferências de Capital	129.662.000,00	Gestão Ambiental	12.963.000,00
Outras Receitas de Capital	3.000.000,00	Ciência e Tecnologia	2.449.000,00
<b>Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	<b>534.821.000,00</b>	Comércio e Serviços	7.656.000,00
Contribuições - Intra OFSS	307.608.000,00	Desporto e Lazer	11.732.000,00
Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	227.213.000,00	Encargos Especiais	257.392.000,00
		Reserva de Contingência	45.076.000,00
<b>Total</b>	<b>4.834.177.000,00</b>	<b>Total</b>	<b>4.834.177.000,00</b>

**MUNICIPIO DE SANTOS**  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024  
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

Entidade Destino	Finalidade		Fonte de Recurso	Valor Previsto - R\$
02 CÂMARA MUNICIPAL	Duodécimo e Inativos	1	TESOURO MUNICIPAL	142.524.000
04 FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS - FAMS	Manutenção da FAMS	1	TESOURO MUNICIPAL	4.578.000
05 FUNDAÇÃO PRÓ ESPORTE DE SANTOS - FUPES	Manutenção da FUPES	1	TESOURO MUNICIPAL	5.948.000
06 INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS - IPREVSANTOS	Manutenção da IPREV	1	TESOURO MUNICIPAL	70.000.000
07 FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS - FPTS	Manutenção da FPTS	1	TESOURO MUNICIPAL	2.394.000
<b>TOTAL</b>				<b>225.444.000</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS****Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada**

Exercício de 2023

Período: Janeiro a Julho de 2023

Títulos	Exercício Anterior	Movimentos do Exercício		Exercício Seguinte
	Valor	Inscrição	baixas	
<b>Precatórios</b>	<b>417.015.012,59</b>	<b>42.203.010,31</b>	<b>1.910.422,87</b>	<b>457.307.600,03</b>
PRECATÓRIOS DE PESSOAL	188.044.871,88	15.325.727,01	1.079.263,29	202.291.335,60
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS	23.247.638,89			23.247.638,89
PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR	205.722.501,82	26.877.283,30	831.159,58	231.768.625,54
<b>Débitos Parcelados</b>	<b>19.472.550,04</b>	<b>280.799,92</b>	<b>3.183.517,36</b>	<b>16.569.832,60</b>
<b>INSS</b>	<b>7.310.438,29</b>		<b>437.457,35</b>	<b>6.872.980,94</b>
PARCELAMENTO INSS CONSOLIDADO EM 23/06/2017	7.310.438,29		437.457,35	6.872.980,94
<b>RPPS</b>	<b>9.201.512,00</b>	<b>280.799,92</b>	<b>2.121.019,83</b>	<b>7.361.292,09</b>
CADPREV Nº 105/2021 - TERMO DE ACORDO PARCELAMENTO PATRONAL	9.201.512,00	280.799,92	2.121.019,83	7.361.292,09
<b>FGTS</b>	<b>1.150.742,98</b>		<b>113.453,55</b>	<b>1.037.289,43</b>
TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA FGTS	1.150.742,98		113.453,55	1.037.289,43
<b>Outros Encargos Sociais</b>	<b>1.303.376,88</b>		<b>380.151,59</b>	<b>923.255,29</b>
PARCELAMENTO PASEP PA 77574/2019-22	1.303.376,88		380.151,59	923.255,29
<b>Demais dívidas contratuais</b>	<b>506.479,89</b>		<b>131.435,04</b>	<b>375.044,85</b>
Renegociação convênio DADETUR PA 68688/2021-13	506.479,89		131.435,04	375.044,85
<b>Operações de Crédito</b>	<b>427.417.204,99</b>	<b>18.472.364,48</b>	<b>18.892.506,02</b>	<b>426.997.063,45</b>
<b>Financiamentos Internos</b>	<b>346.885.894,81</b>	<b>18.472.364,48</b>	<b>16.496.402,91</b>	<b>348.861.856,38</b>
CONTRATO 598072 - DV 21 - FINISA 3 - PA 941/2022-12	1.572.936,35	18.472.364,48		20.045.300,83
CONTRATO 0409.357-66/14 PAC 2 MOBILIDADE MEDIAS CIDADES. TÉRMINO DA CARÊNCIA 07/05/2017.	242.594.914,02		6.342.861,30	236.252.052,72
CONTRATO 0473.664-27/17 - CPAC	12.986.290,74		1.694.689,60	11.291.601,14
CONTRATO 128A/2017 - PMAT CCO - BNDES - Financiamento 16.2.0194.1	8.758.290,32		1.809.741,04	6.948.549,28
CONTRATO Nº 0518895 - DV Nº 95 - FINISA - INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO	23.657.818,03		2.157.942,22	21.499.875,81
CONTRATO 506041 DV 13 - M. CIDADES - SANEAMENTO PARA TODOS	679.234,00		329.936,00	349.298,00
CONTRATO - 0533422- DV89 - 12/2020 - FINISA INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO	56.636.411,35		4.161.232,75	52.475.178,60
<b>Financiamentos Externos</b>	<b>80.531.310,18</b>		<b>2.396.103,11</b>	<b>78.135.207,07</b>
CONTRATO 78080- BR -SANTOS NOVOS TEMPOS	80.531.310,18		2.396.103,11	78.135.207,07
<b>TOTAL</b>	<b>863.904.767,62</b>	<b>60.956.174,71</b>	<b>23.986.446,25</b>	<b>900.874.496,08</b>

Nota explicativa:

- Inclusos apenas precatórios a partir de 05/05/2000 conforme Manual de Demonstrativos Fiscais 10ª edição.
- Diferença em relação a Dívida Consolidada pois não está incluso a dívida de parcelamento do INSS referente a Caixa de Pecúlios no valor de R\$ 259.491,08.

VINICIUS MARTINS MACEDO  
CHEFE DA SECONT  
320.225/O-0

MÔNICA CARVALHO SANTOS  
CHEFE DO DECONFI  
203.157/O-1

ADRIANO LUIZ LEOCADIO  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS  
266.277.628-54

ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL  
108.436.928-12

**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANO DE APLICAÇÃO DE FUNDOS ESPECIAIS**  
**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

PLANO DE APLICAÇÃO	VALOR DA COTA	VALOR DAS APLICAÇÕES	
		PARCIAL	TOTAL
<b>A - RECEITA</b>	<b>26.000,00</b>		
<i>I - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</i>	<i>26.000,00</i>		
1000-00-00-00 RECEITAS CORRENTES	26.000,00		
1.3.0.0.00.00.000 RECEITA PATRIMONIAL	6.000,00		
1.9.0.0.00.00.000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.000,00		
<b>B - REPASSE DE RECURSOS</b>	<b>1.282.000,00</b>		
RECURSOS FINANCEIROS TRANSFERIDOS PELO TESOUREO MUNICIPAL	1.282.000,00		
<b>C - DESPESA</b>			<b>1.308.000,00</b>
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.12.08.244.0005			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.275.000,00	
INVESTIMENTOS		33.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>1.308.000,00</b>		<b>1.308.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANO DE APLICAÇÃO DE FUNDOS ESPECIAIS**  
**FUNDEB**

PLANO DE APLICAÇÃO	VALOR DA COTA	VALOR DAS APLICAÇÕES	
		PARCIAL	TOTAL
<b>A - RECEITA</b>	<b>240.000.000,00</b>		
I - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	240.000.000,00		
1000-00-00-00 RECEITAS CORRENTES	240.000.000,00		
1.3.0.0.00.00.000 RECEITA PATRIMONIAL	0,00		
1.7.0.0.00.00.000 TRANSFERENCIAS CORRENTES	240.000.000,00		
<b>B - DESPESA</b>			<b>240.000.000,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS		238.780.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.218.000,00	
INVESTIMENTOS		2.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>240.000.000,00</b>		<b>240.000.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANO DE APLICAÇÃO DE FUNDOS ESPECIAIS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PLANO DE APLICAÇÃO	VALOR DA COTA	VALOR DAS APLICAÇÕES	
		PARCIAL	TOTAL
<b>A - RECEITA</b>	<b>15.000,00</b>		
I - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	15.000,00		
1000-00-00-00 RECEITAS CORRENTES	15.000,00		
1.3.0.0.00.00.000 RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00		
1.7.0.0.00.00.000 TRANSFERENCIAS CORRENTES	14.000,00		
<b>B - DESPESA</b>			<b>15.000,00</b>
PROGRAMA DE TRABALHO: 14.12.12.361.0020			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13.000,00	
INVESTIMENTOS		2.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>15.000,00</b>		<b>15.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANO DE APLICAÇÃO DE FUNDOS ESPECIAIS**  
**FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**

PLANO DE APLICAÇÃO	VALOR DA COTA	VALOR DAS APLICAÇÕES	
		PARCIAL	TOTAL
<b>A - RECEITA</b>	<b>302.899.000,00</b>		
I - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	302.899.000,00		
1000-00-00-00 RECEITAS CORRENTES	302.899.000,00		
1.3.0.0.00.00.000 RECEITA PATRIMONIAL	795.000,00		
1.7.0.0.00.00.000 TRANSFERENCIAS CORRENTES	302.104.000,00		
2000-00-00-00 RECEITAS DE CAPITAL			
2.4.0.0.00.00.000 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	5.300.000,00		
<b>B - REPASSE DE RECURSOS</b>	<b>569.664.000,00</b>		
RECURSOS FINANCEIROS TRANSFERIDOS PELO TESOURO MUNICIPAL	569.664.000,00		
<b>C - DESPESA</b>			<b>872.563.000,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS		407.401.000,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		456.688.000,00	
INVESTIMENTOS		8.473.000,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS		1.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>872.563.000,00</b>		<b>872.563.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANO DE APLICAÇÃO DE FUNDOS ESPECIAIS**  
**Fundo de Incentivo a Construção de Habitação Popular - FINCOHAP**

PLANO DE APLICAÇÃO	VALOR DA COTA	VALOR DAS APLICAÇÕES	
		PARCIAL	TOTAL
<b>A - RECEITA</b>	<b>0,00</b>		
I - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00		
1.3.0.0.00.00.000 RECEITA PATRIMONIAL			
2000-00-00-00 RECEITAS DE CAPITAL	8.600.000,00		
2.4.0.0.00.00.000 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			
<b>B - REPASSE DE RECURSOS</b>	<b>27.700.000,00</b>		
RECURSOS FINANCEIROS TRANSFERIDOS PELO TESOUREO MUNICIPAL	27.700.000,00		
<b>C - DESPESA</b>			<b>36.300.000,00</b>
PROGRAMAS DE TRABALHO: 17.12.16.482.0100			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.679.000,00	
INVESTIMENTOS		31.621.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>27.700.000,00</b>		<b>36.300.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANO DE APLICAÇÃO DE FUNDOS ESPECIAIS**  
**Fundo de Assistência e Investimentos para o Turismo - FAITUR**

PLANO DE APLICAÇÃO	VALOR DA COTA	VALOR DAS APLICAÇÕES	
		PARCIAL	TOTAL
<b>A - RECEITA</b>	<b>250.000,00</b>		
I - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	250.000,00		
1000-00-00-00 RECEITAS CORRENTES	250.000,00		
1.3.0.0.00.00.000 RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00		
1.9.0.0.00.00.000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	249.000,00		
<b>B - DESPESA</b>			<b>250.000,00</b>
PROGRAMAS DE TRABALHO: 18.11.23.695.0043			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		246.000,00	
INVESTIMENTOS		4.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>250.000,00</b>		<b>250.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANO DE APLICAÇÃO DE FUNDOS ESPECIAIS**  
**Fundo de Assistência e Desenvolvimento ao Esporte - FADESP**

PLANO DE APLICAÇÃO	VALOR DA COTA	VALOR DAS APLICAÇÕES	
		PARCIAL	TOTAL
<b>A - RECEITA</b>	<b>250.000,00</b>		
I - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	250.000,00		
1000-00-00-00 RECEITAS CORRENTES			
1.3.0.0.00.00.000 RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00		
1.7.0.0.00.00.000 TRANSFERENCIAS CORRENTES	50.000,00		
1.9.0.0.00.00.000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	199.000,00		
<b>B - DESPESA</b>			<b>250.000,00</b>
PROGRAMA DE TRABALHO: 19.11.27.812.0031			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		225.000,00	
INVESTIMENTOS		25.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>250.000,00</b>		<b>250.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANO DE APLICAÇÃO DE FUNDOS ESPECIAIS**  
**Fundo de Assistência a Cultura - FACULT**

PLANO DE APLICAÇÃO	VALOR DA COTA	VALOR DAS APLICAÇÕES	
		PARCIAL	TOTAL
<b>A - RECEITA</b>	<b>610.000,00</b>		
I - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	610.000,00		
1000-00-00 -00 RECEITAS CORRENTES	610.000,00		
1325-01-99-36 FDO. AS. CULTURA - FACULT	10.000,00		
1990-99-00-00 OUTRAS RECEITAS			
1990-99-00-08 OUTRAS RECEITAS DO FACULT	600.000,00		
<b>B - DESPESA</b>			<b>610.000,00</b>
PROGRAMA DE TRABALHO: 20.11.13.392.0046			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		607.000,00	
INVESTIMENTOS		3.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>610.000,00</b>		<b>610.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANO DE APLICAÇÃO DE FUNDOS ESPECIAIS**  
**Fundo de Desenvolvimento Urbano do Município de Santos - FUNDURB**

PLANO DE APLICAÇÃO	VALOR DA COTA	VALOR DAS APLICAÇÕES	
		PARCIAL	TOTAL
<b>A - RECEITA</b>	<b>8.151.000,00</b>		
I - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	8.151.000,00		
1000-00-00-00 RECEITAS CORRENTES	8.151.000,00		
1.1.0.0.00.00.000 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORA	151.000,00		
1.3.0.0.00.00.000 RECEITA PATRIMONIAL	1.600.000,00		
1.9.0.0.00.00.000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.400.000,00		
2.9.9.0.00.00.000 DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	3.000.000,00		
<b>B - DESPESA</b>			<b>8.151.000,00</b>
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		71.000,00	
INVESTIMENTOS		8.079.000,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS		1.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>8.151.000,00</b>		<b>8.151.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANO DE APLICAÇÃO DE FUNDOS ESPECIAIS**  
**Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - FUBEM**

PLANO DE APLICAÇÃO	VALOR DA COTA	VALOR DAS APLICAÇÕES	
		PARCIAL	TOTAL
<b>A - RECEITA</b>	<b>80.000,00</b>		
I - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	80.000,00		
1000-00-00-00 RECEITAS CORRENTES	80.000,00		
1.3.0.0.00.00.000 RECEITA PATRIMONIAL	10.000,00		
1.7.0.0.00.00.000 TRANSFERENCIAS CORRENTES	70.000,00		
<b>B - DESPESA</b>			<b>80.000,00</b>
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		70.000,00	
INVESTIMENTOS		9.000,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS		1.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>80.000,00</b>		<b>80.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANO DE APLICAÇÃO DE FUNDOS ESPECIAIS**  
**Fundo Municipal de Proteção e Recuperação do Meio Ambiente - FMPRMA**

PLANO DE APLICAÇÃO	VALOR DA COTA	VALOR DAS APLICAÇÕES	
		PARCIAL	TOTAL
<b>A - RECEITA</b>	<b>1.800.000,00</b>		
I - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	1.800.000,00		
1000-00-00-00 RECEITAS CORRENTES	1.800.000,00		
1.1.0.0.00.00.000 IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. MELHORIA			
1.3.0.0.00.00.000 RECEITA PATRIMONIAL	100.000,00		
1.9.0.0.00.00.000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.700.000,00		
<b>B - DESPESA</b>			<b>1.800.000,00</b>
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.639.000,00	
INVESTIMENTOS		160.000,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS		1.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>1.800.000,00</b>		<b>1.800.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANO DE APLICAÇÃO DE FUNDOS ESPECIAIS**  
**Fundo Especial para Desenvolvimento dos Parques - FEPAR**

PLANO DE APLICAÇÃO	VALOR DA COTA	VALOR DAS APLICAÇÕES	
		PARCIAL	TOTAL
<b>A - RECEITA</b>	<b>4.001.000,00</b>		
I - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	4.001.000,00		
1.3.0.0.00.00.000 RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00		
1.9.0.0.00.00.000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.000.000,00		
<b>B - DESPESA</b>			<b>4.001.000,00</b>
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.500.000,00	
INVESTIMENTOS		501.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>4.001.000,00</b>		<b>4.001.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANO DE APLICAÇÃO DE FUNDOS ESPECIAIS**  
**Fundo Municipal de Segurança - FUNSEG**

PLANO DE APLICAÇÃO	VALOR DA COTA	VALOR DAS APLICAÇÕES	
		PARCIAL	TOTAL
<b>A - RECEITA</b>	<b>60.000,00</b>		
I - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	60.000,00		
1.3.0.0.00.00.000 RECEITA PATRIMONIAL	0,00		
1.9.0.0.00.00.000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	60.000,00		
<b>B - DESPESA</b>			<b>60.000,00</b>
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00	
INVESTIMENTOS		40.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>60.000,00</b>		<b>60.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANO DE APLICAÇÃO DE FUNDOS ESPECIAIS**  
**Fundo de Previdência Social - FPS**

PLANO DE APLICAÇÃO	VALOR DA COTA	VALOR DAS APLICAÇÕES	
		PARCIAL	TOTAL
<b>A - RECEITA</b>	<b>645.000.000,00</b>		
<i>I - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</i>	<i>645.000.000,00</i>		
<i>1000-00-00-00 RECEITAS CORRENTES</i>	<i>185.297.000,00</i>		
1210-00-00-00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES			
1210-04-00-00 CONTRIB.PREVID.DO REGIME PRÓPRIO	140.942.000,00		
1300-00-00-00 RECEITA PATRIMONIAL	26.289.000,00		
1922-00-00-00 RESTITUIÇÕES	2.528.000,00		
1990-01-00-00 Compensacao financeiras entre RGPS e RPPS.	15.538.000,00		
<i>7000-00-00-00 REC.CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</i>	<i>459.703.000,00</i>		
7218-03-00-00 CONTR.P/O REGIME PRÓPRIO SERV.PÚBL	232.490.000,00		
7900-00-00-00 CONTRIB. PATRONAL DEFICIT TECNICO	227.213.000,00		
<b>B - REPASSE DE RECURSOS</b>	<b>70.000.000,00</b>		
RECURSOS FINANCEIROS TRANSFERIDOS PELO TESOUREO MUNICIPAL	70.000.000,00		
<b>B - DESPESA DE ADMINISTRAÇÃO DO IPREV</b>			
<b>C - DESPESA DO FPS</b>			<b>706.577.000,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS		654.000.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.500.000,00	
INVESTIMENTO		0,00	
INVERSAO FINANCEIRA		0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		1.000,00	
RESERVA P/CAPITALIZAÇÃO DA PREVIDÊNCIA		44.076.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>715.000.000,00</b>		<b>706.577.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANO DE APLICAÇÃO DE FUNDOS ESPECIAIS**  
**Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**

PLANO DE APLICAÇÃO	VALOR DA COTA	VALOR DAS APLICAÇÕES	
		PARCIAL	TOTAL
<b>A - RECEITA</b>	<b>13.000,00</b>		
<i>I - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</i>	<i>13.000,00</i>		
1000-00-00-00 RECEITAS CORRENTES	13.000,00		
1.3.0.0.00.00.000 RECEITA PATRIMONIAL	2.000,00		
1.7.0.0.00.00.000 TRANSFERENCIAS CORRENTES	11.000,00		
2000-00-00-00 RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
2.4.0.0.00.00.000 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00		
<b>B - REPASSE DE RECURSOS</b>	<b>29.442.000,00</b>		
RECURSOS FINANCEIROS TRANSFERIDOS PELO TESOUREIRO	29.442.000,00		
<b>C - DESPESA</b>			<b>29.455.000,00</b>
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		29.050.000,00	
INVESTIMENTOS		405.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>29.455.000,00</b>		<b>29.455.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANO DE APLICAÇÃO DE FUNDOS ESPECIAIS**  
**Fundo Municipal do Idoso de Santos - FMI**

PLANO DE APLICAÇÃO	VALOR DA COTA	VALOR DAS APLICAÇÕES	
		PARCIAL	TOTAL
<b>A - RECEITA</b>	<b>550.000,00</b>		
I - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	550.000,00		
1.3.0.0.00.00.000 RECEITA PATRIMONIAL	80.000,00		
1.9.0.0.00.00.000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	470.000,00		
<b>B - DESPESA</b>			<b>550.000,00</b>
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		450.000,00	
INVESTIMENTOS		100.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>550.000,00</b>		<b>550.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANO DE APLICAÇÃO DE FUNDOS ESPECIAIS**  
**Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA**

PLANO DE APLICAÇÃO	VALOR DA COTA	VALOR DAS APLICAÇÕES	
		PARCIAL	TOTAL
<b>A - RECEITA</b>	<b>1.445.000,00</b>		
I - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	1.445.000,00		
1000-00-00-00 RECEITAS CORRENTES	1.445.000,00		
1.3.0.0.00.00.000 RECEITA PATRIMONIAL	10.000,00		
1.7.0.0.00.00.000 TRANSFERENCIAS CORRENTES	935.000,00		
1.9.0.0.00.00.000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	500.000,00		
<b>B - DESPESA</b>			<b>1.445.000,00</b>
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.235.000,00	
INVESTIMENTOS		210.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>1.445.000,00</b>		<b>1.445.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANO DE APLICAÇÃO DE FUNDOS ESPECIAIS**  
**Fundo Munic. Des. Ações Prev. Redução Demanda de Alcool e Drogas de Santos - FMD**

PLANO DE APLICAÇÃO	VALOR DA COTA	VALOR DAS APLICAÇÕES	
		PARCIAL	TOTAL
<b>A - RECEITA</b>	<b>17.000,00</b>		
I - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	17.000,00		
1000-00-00-00 RECEITAS CORRENTES	17.000,00		
1.3.0.0.00.00.000 RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00		
1.7.0.0.00.00.000 TRANSFERENCIAS CORRENTES	16.000,00		
1.9.0.0.00.00.000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES			
<b>B - DESPESA</b>			<b>17.000,00</b>
PROGRAMA DE TRABALHO:			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.000,00	
INVESTIMENTOS		2.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>17.000,00</b>		<b>17.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANO DE APLICAÇÃO DE FUNDOS ESPECIAIS**  
**Fundo Municipal da Juventude de Santos - FMJ**

PLANO DE APLICAÇÃO	VALOR DA COTA	VALOR DAS APLICAÇÕES	
		PARCIAL	TOTAL
<b>A - RECEITA</b>	<b>28.000,00</b>		
I - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	28.000,00		
1.3.0.0.00.00.000 RECEITA PATRIMONIAL	4.000,00		
1.9.0.0.00.00.000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	24.000,00		
<b>B - DESPESA</b>			<b>28.000,00</b>
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		21.000,00	
INVESTIMENTOS		7.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>28.000,00</b>		<b>28.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANO DE APLICAÇÃO DE FUNDOS ESPECIAIS**  
**Fundo Municipal De Igualdade Racial E Combate Ao Racismo De Santos**

PLANO DE APLICAÇÃO	VALOR DA COTA	VALOR DAS APLICAÇÕES	
		PARCIAL	TOTAL
<b>A - RECEITA</b>	<b>30.000,00</b>		
I - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	30.000,00		
1.3.0.0.00.00.000 RECEITA PATRIMONIAL	0,00		
1.9.0.0.00.00.000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.000,00		
<b>B - DESPESA</b>			<b>30.000,00</b>
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		23.000,00	
INVESTIMENTOS		7.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>30.000,00</b>		<b>30.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANO DE APLICAÇÃO DE FUNDOS ESPECIAIS**  
**Fundo Municipal da Mulher**

PLANO DE APLICAÇÃO	VALOR DA COTA	VALOR DAS APLICAÇÕES	
		PARCIAL	TOTAL
<b>A - RECEITA</b>	<b>15.000,00</b>		
I - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	15.000,00		
1.7.0.0.00.00.000 TRANSFERENCIAS CORRENTES	15.000,00		
<b>B - DESPESA</b>			<b>15.000,00</b>
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00	
INVESTIMENTOS		5.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>15.000,00</b>		<b>15.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANO DE APLICAÇÃO DE FUNDOS ESPECIAIS**  
**Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência**

PLANO DE APLICAÇÃO	VALOR DA COTA	VALOR DAS APLICAÇÕES	
		PARCIAL	TOTAL
<b>A - RECEITA</b>	<b>50.000,00</b>		
I - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	50.000,00		
1.7.0.0.00.00.000 TRANSFERENCIAS CORRENTES	50.000,00		
<b>B - DESPESA</b>			<b>50.000,00</b>
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		39.000,00	
INVESTIMENTOS		11.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>50.000,00</b>		<b>50.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024**  
**ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**  
**PORTARIA Nº 01/2023 – SEGOV E OTC**  
**DE 24 DE MAIO DE 2023**

**ORÇAMENTO PARTICIPATIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

COD.	ORGÃO	PROJETO	VALOR
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESCOLA SANTISTA DE CERÂMICA - DESENVOLVENDO TALENTOS E TRANSFORMANDO COMUNIDADES.	R\$ 292.000
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESTUDIO DE MÍDIAS DIGITAIS - A COMUNIDADE ESCOLAR NAS REDES SOCIAIS.	R\$ 350.000
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	VIDEO LAPAROSCOPIA PARA O COMPLEXO DA ZONA NOROESTE.	R\$ 350.000
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EQUIPAMENTOS PARA O COMPLEXO HOSPITALAR DA ZONA NOROESTE.	R\$ 350.000
19	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO DA ZONA NOROESTE.	R\$ 350.000
23	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	ANIMA-ON ADOTAR, CUIDAR E PROTEGER.	R\$ 327.000
37	OUVIDORIA, TRANSPARENCIA E CONTROLE	AMIGOS DO BAIRRO.	R\$ 350.000
31	FUNDAÇÃO PRÓ ESPORTE	BASQUETE SANTOS.	R\$ 350.000
31	FUNDAÇÃO PRÓ ESPORTE	VOLEI FEMININO.	R\$ 350.000
34	FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO	PROGRAMA CEREBRO ATIVO	R\$ 350.000
SUB-TOTAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO PAR			3.419.000,00

**ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DESTINADO AS ENTIDADES GERENCIADOS PELO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**FIXADO NA DOTAÇÃO 01.35.10.04.122.0035.2900.3.3.50.41.01.110.0000 - VALOR TOTAL PREVISTO R\$ 350.000**

ENTIDADE	CNPJ	PROJETO	VALOR
SOCIEDADE PRÓ MELHORAMENTOS CANELEIRA	51.646.396/0001-80	ARTE NEGRA ZUMBI	R\$ 35.000
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES CANELEIRA III	02.294.268/0001-09	MEU PRIMEIRO ACORDE - AULAS DE VIOLÃO	R\$ 35.000
SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO SÃO JORGE	49.955.032/0001-30	KARATE E KOBUDO PARA TODOS NA ZONA NOROESTE	R\$ 35.000
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA MATHIAS	07.788.967/0001-29	PROJETO FUTEVOLEI VILA MATHIAS PRAIA	R\$ 35.000
SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO SÃO JORGE	49.955.032/0001-30	FIT DANCE E RIT BOX PARA JOVENS E ADULTOS	R\$ 35.000
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES CANELEIRA III	02.294.268/0001-09	BOXE - NOCAUTE ADVERSIDADES	R\$ 35.000
CENTRO COMUNITARIO CASTELO BRANCO	46.198.347/0001-91	ARTE E CULTURA - CRIANDO OPORTUNIDADES	R\$ 35.000
SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DA POMPEIA	03.269.385/0001-23	POMPEIA CULTURA E ESPORTE PARA TODOS	R\$ 35.000
ASSOC PRÓ BENEFIC E MELHORAMENTOS DA VILA ALEMOA	51.681.906/0001-50	COMUNIDADE EM AÇÃO	R\$ 35.000
SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO JABAQUARA	54.346.226/0001-78	JABAQUARA EM AÇÃO	R\$ 35.000
SUB-TOTAL PARA ENTIDADES			350.000,00
<b>TOTA GERAL - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO</b>			<b>3.769.000,00</b>

**CAMARA MUNICIPAL DE SANTOS**

ORGÃO	DESCRIÇÃO DO PLANO DE OBRAS - LOA 2024	VALOR TOTAL
09-CMS	CONSTRUÇÃO E REFORMA DO "PRÉDIO ACÁCIO"	19.999.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		19.999.000,00

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

ORGÃO	DESCRIÇÃO DO PLANO DE OBRAS - LOA 2024	VALOR TOTAL
12-SEFIN	Restauração do Paço Municipal para atender AVCB.	500.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		500.000,00

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

ORGÃO	DESCRIÇÃO DO PLANO DE OBRAS - LOA 2024	VALOR TOTAL
14-SEDUC	15640/22-11 - Construção Flávio Cipriano	4.583.684,61
14-SEDUC	63721/21-00 - Dino Bueno	6.704.642,10
14-SEDUC	14548/23-24 - Construção UME Caneleira Infantil	8.155.632,77
14-SEDUC	34707/23-99 - Construção nova UME Edméa Ladevig	24.667.752,58
14-SEDUC	14639/23-88 - Reforma Cais Vila Mathias	2.645.092,30
14-SEDUC	14667/23-13 - Reforma UME Padre Waldemar	5.078.142,58
14-SEDUC	935/23-92 - Cobertura da quadra da UME Maria Luiza Alonso	579.890,91
14-SEDUC	932/23-02 - Cobertura da quadra da UME Cidade de Santos	665.712,71
14-SEDUC	73065/22-62 - Cobertura da quadra da UME Maria Carmelita	950.198,50
14-SEDUC	934/23-20 - Cobertura da quadra da UME Lourdes Ortiz	659.219,06
14-SEDUC	47210/22-22 - Construção UME Irmã Maria Dolores	7.103.306,03
14-SEDUC	70973/22-95 - Reforma UME Leonor Mendes de Barros	4.635.807,10
14-SEDUC	73031/22-13 - Cobertura da quadra UME Emília Maria Reis	2.221.096,19
14-SEDUC	30378/23-15 - Adequação UME José Bonifácio	655.237,52
14-SEDUC	18032/23-11 - Climatização UME Oswaldo Justo	875.739,43
14-SEDUC	26722/23-27 - Instalação de novos reservatórios UME Oswaldo Justo	437.115,06
14-SEDUC	59988/21-58 - projeto estrutural Centro Educacional da Zona Noroeste	328.000,00
14-SEDUC	25983/23-75 - Ampliação de sala de aula UME Emília Maria Reis	3.975.115,31
14-SEDUC	53168/23-23 - Acessibilidade e cobertura da quadra UME Lobo Viana	931.449,19
14-SEDUC	53385/23-31 - Acessibilidade nas UMEs Iveta de Mesquita Nogueira, Margareth Buchmann, Florestan Fernandes, Pedro II e Lydia Federici	910.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		76.762.833,95

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÃO**

ORGÃO	DESCRIÇÃO DO PLANO DE OBRAS - LOA 2024	VALOR TOTAL
17-SIEDI	Reforma / Construção em próprios municipais	2.865.000,00
17-SIEDI	Reforma / Construções para Turismo, Esporte e Cultura	9.949.000,00
17-SIEDI	Obras de Infraestrutura e Desenvolvimento Turístico - DADE	18.373.000,00
17-SIEDI	Obras de Infraestrutura e Desenvolvimento Turístico - SDR	730.000,00
17-SIEDI	Obras de Infraestrutura e Desenvolvimento Turístico - Recurso Federal	275.000,00
17-SIEDI	FINCOHAP - Construção de Habitação Popular	31.621.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		63.813.000,00

**SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO**

ORGÃO	DESCRIÇÃO DO PLANO DE OBRAS - LOA 2024	VALOR TOTAL
18-SEECTUR	Reforma do bonde turístico do PIT Gonzaga com obra de acessibilidade (PA 18885/2021-74)	1.547.749,38
<b>SUBTOTAL</b>		1.547.749,38

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

ORGÃO	DESCRIÇÃO DO PLANO DE OBRAS - LOA 2024	VALOR TOTAL
23-SEMAM	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL VETERINÁRIO	4.000.000,00
23-SEMAM	ADEQUAR A UNIDADE PARA ABRIGAR ANIMAIS ABANDONADOS	200.000,00
23-SEMAM	REFORMA NO VIVEIRO DE VISITAÇÃO INTERNA (VVI) COORQUI	1.000.000,00
23-SEMAM	AMPLIAÇÃO DO LABORATÓRIO DE BALNEABILIDADE	1.000.000,00
23-SEMAM	ADAPTAÇÃO LAY OUT DA SEMAM	1.000.000,00
23-SEMAM	REMORMA DO EQUIPAMENTO DO PARQUE AQUARIO	4.000.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		11.200.000,00

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS**

ORGÃO	DESCRIÇÃO DO PLANO DE OBRAS - LOA 2024	VALOR TOTAL
29-SESERP	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE DRENAGEM PARA A BACIA DE CONTRIBUIÇÃO QUE ABRANGE A AVENIDA MARECHAL DEODORO - GONZAGA	500.000,00
29-SESERP	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE DRENAGEM PARA A BACIA DE CONTRIBUIÇÃO QUE ABRANGE O ENTORNO DO CANAL 3 PRÓXIMO A PRAIA, COMO A RUA PINDORAMA - BOQUEIRÃO	500.000,00
29-SESERP	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE DRENAGEM PARA A BACIA DE CONTRIBUIÇÃO QUE ABRANGE A RUA GOITACAZES - GONZAGA	300.000,00
29-SESERP	REFORMA DA CICLOVIA DO TÚNEL FERREIRA MARTINS	2.500.000,00
29-SESERP	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM DA RUA BRÁS CUBAS - ENTRE GENERAL CÂMARA E PRAÇA DA REPÚBLICA	1.500.000,00
29-SESERP	REFORMA DA PRAÇA DOS ANDRADAS	8.500.000,00

29-SESERP	EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM NA AVENIDA CLÁUDIO LUÍS DA COSTA ENTRE CANAL 1 E AVENIDA FRANCISCO MANOEL	750.000,00
29-SESERP	EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM NO CÔRREGO DO RIO DAS PEDRAS	3.500.000,00
29-SESERP	OBRAS DE CONTENÇÃO E DRENAGEM NA RUA ROMEU ACETTURI - MORRO DO MARAPÉ	2.000.000,00
29-SESERP	OBRAS DE CONTENÇÃO E DRENAGEM NO BECO DO SHELL - MORRO DA NOVA CINTRA	2.000.000,00
29-SESERP	OBRAS DE CONTENÇÃO E DRENAGEM NA PROFESSOR CELSO DE CUNHA ALVES - MORRO DO JABAQUARA	2.000.000,00
29-SESERP	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS DO MACUCO - RUAS JOSÉ DO PATROCÍNIO, RODRIGO SILVA E SANTOS DUMMONT	7.000.000,00
29-SESERP	PROJETO DA INFRAESTRUTURA URBANA DO BAIRRO CARUARA	2.000.000,00
29-SESERP	REVITALIZAÇÃO DA RUA XV DE NOVEMBRO FASE II	2.000.000,00
29-SESERP	REVITALIZAÇÃO DA RUA FREI GASPAR - CENTRO HISTÓRICO	6.000.000,00
29-SESERP	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA DO EMBARÉ	3.500.000,00
29-SESERP	PROJETO DE CONTENÇÃO E DRENAGEM DE ENCOSTAS - RUA GASTÃO VIDIGAL (SÃO BENTO), AV NSA SENHORA DO MONTE SERRAT 228 (SÃO BENTO) E RUA ANTONIO MANOAL DE CARVALHO 3415 (NOVA CINTRA)	700.000,00
29-SESERP	PAVIMENTAÇÃO AVENIDA ANA COSTA	25.256.331,28
29-SESERP	PAVIMENTAÇÃO CANAL 2	42.385.635,33
29-SESERP	PAVIMENTAÇÃO AREIA BRANCA	25.120.004,12
29-SESERP	PAVIMENTAÇÃO AVENIDA DA PRAIA	53.450.682,13
29-SESERP	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DOS CANAIS NA FAIXA DE AREIA COM AMPLIAÇÃO DAS PASSARELAS E NOVAS RAMPAS DE ACESSO, INCLUINDO MATERIAL, EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA	4.385.357,81
29-SESERP	REFORMA DA PRAÇA RUBENS FERREIRA MARTINS	4.000.000,00
29-SESERP	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA 1º DE MAIO	547.919,87
29-SESERP	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E PASSEIOS NAS VIAS DO CANAL 1 - 2ª FASE	7.500.000,00
29-SESERP	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE OITO PONTILHÕES DENOMINADOS NO RELATÓRIO COMO URGENTE	16.000.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>223.895.930,54</b>

**SECRETARIA PREFEITURAS REGIONAIS**

ORGÃO	DESCRIÇÃO DO PLANO DE OBRAS - LOA 2024	VALOR TOTAL
45-SEPREF	CONSTRUÇÃO DE REDE DRENAGEM NA VIA PRINCIPAL (PRÓXIMO AO CAMPO) DO MONTE CABRÃO	80.000,00
45-SEPREF	CONSTRUÇÃO DE GUIAS E SARJETAS NA RUA OSVALDO DA SILVA LEITE, MONTE CABRÃO	110.000,00
45-SEPREF	CONSTRUÇÃO DA BASE DA GUARDA COMPARTILHADA, CARUARA	1.000.000,00
45-SEPREF	INTERVENÇÕES ESTRUTURANTES NA ILHA DIANA	6.000.000,00
45-SEPREF	INTERVENÇÕES NA ENTRADA DO BAIRRO DE CARUARA	600.000,00
45-SEPREF	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E CAMPINHO CARAMURU NO CARUARA	140.000,00
45-SEPREF	CONSTRUÇÃO DE PROTEÇÃO DAS MARGENS DO RIO IRIRI-MACUCO	1.200.000,00
45-SEPREF	CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM E CORRIMÃOS NAS ESCADARIAS DA PENHA	150.000,00
45-SEPREF	CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM E CORRIMÃOS NAS ESCADARIAS DO PACHECO, RUA 1 E RUA 5	350.000,00
45-SEPREF	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DO MORRO NOVA CINTRA II	230.000,00
45-SEPREF	CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM E CORRIMÃOS E ESCADARIA DO JOSE MENINO, RUA 8	140.000,00
45-SEPREF	CONSTRUÇÃO DE GALERIA E DRENAGEM NA VIELA 07 DA VILA PROGRESSO	400.000,00
45-SEPREF	CONSTRUÇÃO DA NOVA ADMINISTRAÇÃO DO FILOSOFIA	300.000,00
45-SEPREF	CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO E VESTIÁRIO NO CEMITÉRIO DA FILOSOFIA	236.000,00
45-SEPREF	CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO E VESTIÁRIO NO CEMITÉRIO DA AREIA BRANCA	200.000,00
45-SEPREF	DEMOLIÇÃO DO JAZIGO 02 PARA CONSTRUÇÃO DE JAZIGO COM 320 LÓCULOS NO CEMITÉRIO DA AREIA BRANCA -	850.000,00
45-SEPREF	DEMOLIÇÃO DOS JAZIGOS 34 E 35 PARA CONSTRUÇÃO DE JAZIGO COM 544 LÓCULOS NO CEMITÉRIO DA FILOSOFIA	1.350.000,00
45-SEPREF	DEMOLIÇÃO DOS JAZIGOS 09 E 10 PARA CONSTRUÇÃO DE JAZIGO COM 385 LÓCULOS NO CEMITÉRIO DA FILOSOFIA	1.000.000,00
45-SEPREF	CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO E CALÇADA NO MURO PARALELO A RUA FRANCISCO PEDRO DOS REIS NO CEMITÉRIO DO SABOÓ	800.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>15.136.000,00</b>

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

ORGÃO	DESCRIÇÃO DO PLANO DE OBRAS - LOA 2024	VALOR TOTAL
40-SEDS	Obra Cras Nova Cintra.	350.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>350.000,00</b>

**FUNDAÇÃO PRO-ESPORTE**

ORGÃO	DESCRIÇÃO DO PLANO DE OBRAS - LOA 2024	VALOR TOTAL
42-FUPES	Mudança da sede atual da FUPES para imóvel locado na região central da cidade. O valor será utilizado para obras de infraestrutura pontuais e adaptações.	50.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>50.000,00</b>

**CAPEP**

ORGÃO	DESCRIÇÃO DO PLANO DE OBRAS - LOA 2024	VALOR TOTAL
42-CAPEP	SEDE DA CAIXA DE ASSISTENCIA AO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS	500.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>500.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

**Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0000 - OPERACOES ESPECIAIS</b>		
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.49.11 - FINANÇAS		
<b>Objetivo:</b>	ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DE: PRECATÓRIOS JUDICIAIS, PARCELAMENTOS, DÍVIDA PÚBLICA INTERNA, PASEP, AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS PÚBLICAS E AO AUXÍLIO AO CORPO DE BOMBEIROS.		<b>Justificativa:</b> CUMPRIR EXIGÊNCIAS LEGAIS.

Indicadores do Programa "0000 - OPERACOES ESPECIAIS"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - UNIDADES ORÇAMENTARIAS ATENDIDAS (PMS)	UNIDADES	0,0000	20,0000
2 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA ATENDIDA (CMS)	UNIDADE	0,0000	1,0000
3 - Nº UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS ATENDIDAS (UO-IPREV)	UNIDADE	0,0000	1,0000
4 - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS ATENDIDAS (CAPEP)	UNIDADE	0,0000	1,0000

Ações do Programa "0000 - OPERACOES ESPECIAIS"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
<b>01</b>	<b>031</b>	<b>Legislativa</b>				<b>90.000,00</b>
		<b>Ação Legislativa</b>				<b>90.000,00</b>
		0031 - INDENIZ.PRECAT.JUDIC.-OR.ALIMENT/TRABAL-	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PERCENTUAL	100,00	90.000,00
<b>04</b>	<b>122</b>	<b>Administração</b>				<b>42.208.000,00</b>
		<b>Administração Geral</b>				<b>42.208.000,00</b>
		0017 - PASEP	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO	PERCENTUAL	100,00	42.208.000,00
<b>28</b>	<b>841</b>	<b>Encargos especiais</b>				<b>257.392.000,00</b>
		<b>Refinanciamento da Dívida Interna</b>				<b>21.242.000,00</b>
		0016 - PARCELAMENTOS DIVERSOS	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO	PERCENTUAL	100,00	21.242.000,00
		<b>843 Serviço da Dívida Interna</b>				<b>102.350.000,00</b>
		0023 - AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO	PERCENTUAL	100,00	102.350.000,00
		<b>844 Serviço da Dívida Externa</b>				<b>35.229.000,00</b>
		0025 - AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO	PERCENTUAL	100,00	35.229.000,00
		<b>845 Transferências</b>				<b>342.000,00</b>
		0010 - CONCESSAO DE AUXILIO AO CORPO DE BOMBEIROS	AUXÍLIO AO CORPO DE BOMBEIROS	UNIDADE	1,00	6.000,00
		0015 - PARTICIPAÇÃO DE SANTOS NO RATEIO FUNDO DESENV METROPOL	ATENDIMENTO AO FUNDO METROPOLITANO	UNIDADE	0,00	0,00
		0015 - PARTICIPAÇÃO DE SANTOS NO RATEIO FUNDO DESENV METROPOL	ATENDIMENTO AO FUNDO METROPOLITANO	UNIDADE	1,00	336.000,00
		<b>846 Outros Encargos Especiais</b>				<b>98.229.000,00</b>
		0011 - AUMENTO CAPITAL (PRODESAN S/A,BANCO DO P, CET)	APORTE DE CAPITAL PARA EMPRESAS PÚBLICAS	UNIDADE	1,00	1.000,00
		0012 - REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VALOR - RPV	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO	PERCENTUAL	100,00	200.000,00
		0013 - TRIBUTOS FEDERAIS - PARCELAMENTO	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO	PERCENTUAL	100,00	305.000,00
		0017 - PASEP	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO	PERCENTUAL	100,00	2.735.000,00
		0036 - INDENIZ POR PRECAT JUDICIAIS - ORIGEM AL	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO	PERCENTUAL	100,00	42.310.000,00
		0037 - INDENIZ POR PRECAT JUDICIAIS - OUTRAS ES	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO	PERCENTUAL	100,00	15.521.000,00
		0038 - DESAPROPRIACAO POR PRECATORIOS JUDICIAIS	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO	PERCENTUAL	100,00	23.290.000,00
		0039 - AMORTIZACAO DE PRECATORIOS	OBRIGAÇÕES LEGAIS PAGAMENTOS	PERCENTUAL	100,00	1.000,00
		0041 - INDENIZACOES DE PEQUENO VALOR	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO	PERCENTUAL	100,00	7.365.000,00
		0042 - PAGAMENTOS DE PRECATORIOS - RPV	OBRIGAÇÕES LEGAIS PAGAMENTOS	PERCENTUAL	100,00	2.001.000,00
		0043 - PAGAMENTOS DE PRECATORIOS - MAPA ORCAMEN	OBRIGAÇÕES LEGAIS PAGAMENTOS	PERCENTUAL	100,00	4.500.000,00
<b>Custo Total:</b>						<b>299.690.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

**Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0001 - PROCESSO LEGISLATIVO</b>		
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.09.10 - CAMARA MUNICIPAL		
<b>Objetivo:</b>	ASSEGURAR RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, LEGISLATIVAS, DA MESA DIRETORA , GABINETES DOS SRºS VEREADORES, CÂMARA JOVEM, CONSTRUÇÃO OU REFORMA DA SEDE DO LEGISLATIVO E ANEXO.		<b>Justificativa:</b> MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS.

Indicadores do Programa "0001 - PROCESSO LEGISLATIVO"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	UNIDADE	0,0000	1.100,0000
2 - PROCESSOS LEGISLATIVOS	UNIDADE	0,0000	15.000,0000

Ações do Programa "0001 - PROCESSO LEGISLATIVO"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
01	031	<b>Legislativa</b>				<b>142.434.000,00</b>
		<b>Ação Legislativa</b>				<b>142.434.000,00</b>
		2011 - MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E LEGISLATIVOS	UNIDADE	16.100,00	35.934.000,00
		2017 - PESSOAL E ENCARGOS	NÚMERO DE SERVIDORES	PESSOAS	222,00	85.000.000,00
		2264 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL	CONTRATOS	UNIDADE	1,00	1.500.000,00
		3510 - CONST, REFORMA OU AQUISICAO IMOVEL P/ A	ÁREA CONSTRUÍDA	METROS QUADRADOS	6.000,00	20.000.000,00
<b>Custo Total:</b>						<b>442.124.000,00</b>

Este documento foi assinado digitalmente. As informações sobre a(s) assinatura(s) estão na última página deste documento. Se impresso, para conferência acesse o site <https://app.pmsantos.lecom.com.br/bpm/app/public/consultaDocumentos> e informe o código: 7777-1114-7024-5415

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

**Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0005 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL</b>		
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.10.12 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
<b>Objetivo:</b>	APOIAR E ESTABELECE PARCERIAS COM SECRETARIAS MUNICIPAIS E ONG'S, INTEGRANDO-AS EM AÇÕES CONJUNTAS, MANTENDO E AMPLIANDO PROJETOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GERAÇÃO DE RENDA.	<b>Justificativa:</b>	MELHORAR OS ÍNDICES SOCIAIS DA REGIÃO

Indicadores do Programa "0005 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - NUMEROS DE PROGRAMAS SOCIAIS	UNIDADE	0,0000	7,0000

Ações do Programa "0005 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
08	244	<b>Assistência Social</b>				<b>1.308.000,00</b>
		<b>Assistência Comunitária</b>				<b>1.308.000,00</b>
		1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	7,0000	31.000,00
		1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00
		2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	7,0000	1.273.000,00
		2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00
<b>Custo Total:</b>						<b>443.432.000,00</b>

Este documento foi assinado digitalmente. As informações sobre a(s) assinatura(s) estão na última página deste documento. Se impresso, para conferência acesse o site <https://app.pmsantos.lecom.com.br/bpm/app/public/consultaDocumentos> e informe o código: 7777-1114-7024-5415



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

## Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0006 - DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS</b>		
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.21.10 - GAB SEDURB E UNID SUBORDINADAS		
<b>Objetivo:</b>	PLANEJAR O DESENVOLVIMENTO URBANO, A OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS/PRIVADOS, POR MEIO DA ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PLANOS, PROGRAMAS, PROJETOS E LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA, QUE ASSEGUREM O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO.	<b>Justificativa:</b>	ATENDER AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA, ELABORAR PLANOS E PROJETOS URBANÍSTICOS DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E REGULAR A PROPRIEDADE PRIVADA, VISANDO A FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE, O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E O MONITORAMENTO DOS ÍNDICES MUNICIPAIS PARA GARANTIR O CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS.

Indicadores do Programa "0006 - DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - APRIMORAMENTO DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA	UNIDADE	0,0000	2,0000
2 - NÚMERO DE PROJETOS E AÇÕES ESTRATÉGICAS	UNIDADE	0,0000	6,0000

Ações do Programa "0006 - DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
04	122	<b>Administração</b>				<b>2.562.000,00</b>
		<b>Administração Geral</b>				<b>2.562.000,00</b>
		1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	2,0000	151.000,00
		1003 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - INVESTIMENTO	NÚCLEOS DE ASSENTAMENTOS URBANOS REGULARIZADOS	UNIDADE	1,0000	980.000,00
		1170 - ESTUDOS E PROJETOS ESPECIAIS	NÚMERO DE PROJETOS	UNIDADE	1,00	100.000,00
		1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00
		2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	2,0000	1.158.000,00
		2003 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - MANUTENÇÃO	DIAGNÓSTICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE NÚCLEOS DE ASSENTAMENTOS URBANOS	UNIDADE	2,0000	20.000,00
		2025 - ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00
		2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICIO E LOCAÇÃO	NÚMERO DE CONTRATOS	UNIDADE	3,00	145.000,00
		2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00
		3035 - ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO	ORCAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00
		15	451	<b>Urbanismo</b>		
<b>Infra-estrutura Urbana</b>						<b>8.151.000,00</b>
1945 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE SANTOS	NÚMERO DE PROJETOS			UNIDADE	2,00	8.080.000,00
		4503 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE SANTOS	NÚMERO DE PROJETOS	UNIDADE	2,00	71.000,00
<b>Custo Total:</b>						<b>454.145.000,00</b>

Este documento foi assinado digitalmente. As informações sobre a(s) assinatura(s) estão na última página deste documento. Se impresso, para conferência acesse o site <https://app.pmsantos.lecom.com.br/bpm/app/public/consultaDocumentos> e informe o código: 7777-1114-7024-5415

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

**Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0020 - EDUCACAO BASICA</b>		
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
<b>Objetivo:</b>	ASSEGURAR A QUALIDADE DO ENSINO NAS UNIDADES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO (UMES) E CONSOLIDAR SANTOS COMO UMA CIDADE EDUCADORA, GARANTINDO O CUMPRIMENTO DA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL.		<b>Justificativa:</b> FORMAÇÃO DE CIDADÃOS PARTICIPATIVOS, CONSCIENTES DE SEUS DIREITOS E DEVERES, COM OLHAR CRÍTICO EM RELAÇÃO À REALIDADE SOCIAL, PROMOVER A PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA NA GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E INCENTIVAR A INOVAÇÃO DO PROCESSO EDUCATIVO POR MEIO DA VALORIZAÇÃO DE NOVAS IDEIAS E CONCEPÇÕES PEDAGÓGICAS.

Indicadores do Programa "0020 - EDUCACAO BASICA"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - Nº UNIDADES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL.	UNIDADE	0,0000	41,0000
2 - Nº DE UNIDADES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	UNIDADE	0,0000	45,0000

Ações do Programa "0020 - EDUCACAO BASICA"							
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo	
12	122	<b>Educação</b>				<b>857.140.000,00</b>	
		<b>Administração Geral</b>				<b>646.000,00</b>	
		1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00	
		2025 - ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO	PERCENTUAL	85,0000	250.000,00	
			2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00
			3035 - ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO	ORCAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO	PERCENTUAL	85,0000	392.000,00
		306	<b>Alimentação e Nutrição</b>				<b>13.501.000,00</b>
			2097 - AQUISICAO DE MATERIAL PARA MERENDA ESCOL	NÚMERO DE UMES ATENDIDAS.	UNIDADE	86,00	13.501.000,00
		361	<b>Ensino Fundamental</b>				<b>462.228.000,00</b>
			1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	4,0000	12.000,00
			1085 - ESCOLA TOTAL / NOSSA ESCOLA	NÚMERO DE UMES ATENDIDAS.	UNIDADES	41,00	1.000,00
			1093 - AQUIS.MAT.,PREST.SERV.,EQUIP.E MAT.PERM.	NÚMERO DE UMES ENSINO FUNDAMENTAL.	UNIDADE	41,0000	131.000,00
			1105 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - F.M.E.	NÚMERO DE UMES ATENDIDAS.	UNIDADE	86,0000	2.000,00
			1190 - CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F	NÚMERO DE UNIDADES FUNDAMENTAL ATENDIDAS.	UNIDADE	3,00	10.002.000,00
			1193 - PROJETOS, OBRAS E IMOVEIS P/O ENSINO FUND	NÚMERO DE UMES ATENDIDAS.	UNIDADE	1,00	1.000,00
			1210 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADESUC	NÚMERO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS.	UNIDADE	1,00	1.000,00
			1255 - SUBVENCOES - ENSINO FUNDAMENTAL	NÚMERO DE ENTIDADES ENSINO FUNDAMENTAL.	UNIDADE	0,0000	0,00
			1959 - SUBVENÇÃO APM FUNDAMENTAL	NÚMERO DE UMES ENSINO FUNDAMENTAL.	UNIDADE	41,0000	386.000,00
			2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	4,0000	27.704.000,00
			2020 - PESSOAL E ENCARGOS - ENS.FUNDAMENTAL	% SERVIDORES ATENDIDOS	PERCENTUAL	100,00	204.259.000,00
			2023 - TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOALFUNDAMENTAL	% FUNCIONÁRIOS CAPACITADOS	PERCENTUAL	80,00	81.000,00
			2074 - AGUA E ESGOTO - FUNDAMENTAL	NÚMERO DE UMES ENSINO FUNDAMENTAL.	UNIDADE	41,00	2.000.000,00
			2077 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS TELEFONICOS FUNDAMENTAL	NÚMERO DE UMES ENSINO FUNDAMENTAL.	UNIDADE	41,00	85.000,00
			2081 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS DE ENERGIA EFUNDAMENTAL	NÚMERO DE UMES ENSINO FUNDAMENTAL.	UNIDADE	41,00	3.000.000,00
			2085 - ESCOLA TOTAL / NOSSA ESCOLA	NÚMERO DE UMES ATENDIDAS.	UNIDADE	41,00	184.000,00
			2093 - AQUIS.MAT.,PREST.SERV.,EQUIP.E MAT.PERM.	NÚMERO DE UMES ENSINO FUNDAMENTAL.	UNIDADE	41,00	3.721.000,00
			2105 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - F.M.E.	NÚMERO DE UMES ATENDIDAS.	UNIDADE	86,00	13.000,00
			2116 - PROJETO PEDAGOGICO - FUNDAMENTAL	NÚMERO DE UMES ENSINO FUNDAMENTAL.	UNIDADE	0,00	0,00
			2169 - PRESTACAO DE SERVICIO E LOCAÇAO - FUNDAME	CONTRATOS	UNIDADE	18,00	36.916.000,00
			2191 - TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL	% ALUNOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	80,00	13.650.000,00
			2193 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	NÚMERO DE UMES ENSINO FUNDAMENTAL.	UNIDADE	41,00	134.298.000,00
			2255 - SUBVENCOES - ENSINO FUNDAMENTAL	NÚMERO DE ENTIDADES ENSINO FUNDAMENTAL.	UNIDADE	6,00	24.237.000,00
			2259 - SUBVENCOES - APM	NÚMERO DE UMES ENSINO FUNDAMENTAL.	UNIDADE	41,00	1.541.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

**Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas**

Exercício de 2024

Ações do Programa "0020 - EDUCACAO BASICA"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
<b>Programa: 0020 - EDUCACAO BASICA</b>						
	<b>365</b>	<b>Educação Infantil</b>				
		2264 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL	CONTRATOS	UNIDADE	1,00	1.000,00
		2826 - DESENVOLVIMENTO DE TI - COMPARTILHADO	NÚMERO DE CONTRATOS	UNIDADE	5,0000	1.000,00
		3550 - AQUISICAO DE IMOVEIS-FUNDAMENTAL	NÚMERO DE IMÓVEIS	UNIDADE	1,00	1.000,00
						<b>341.166.000,00</b>
		1092 - AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PEINFANTIL	NÚMERO DE UMES ENSINO INFANTIL.	UNIDADE	45,0000	101.000,00
		1194 - PROJETOS, OBRAS E IMOVEIS P/O ENSINO INFA	NÚMERO DE UMES ATENDIDAS.	UNIDADE	1,00	1.000,00
		1200 - CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO I	NÚMERO DE ENTIDADES INFANTIL ATENDIDAS.	UNIDADE	3,00	10.002.000,00
		1257 - SUBVENCOES - ENSINO INFANTIL	NÚMERO DE ENTIDADES ENSINO INFANTIL	UNIDADE	0,0000	0,00
		1260 - SUBVENCOES APM - INFANTIL E CRECHES	NÚMERO DE UMES ENSINO INFANTIL.	UNIDADE	45,0000	136.000,00
		2021 - PESSOAL E ENCARGOS - ENSINO INFANTIL	% SERVIDORES ATENDIDOS	PERCENTUAL	100,00	149.345.000,00
		2024 - TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOALENSINO INFANTIL	% FUNCIONÁRIOS CAPACITADOS	PERCENTUAL	80,00	1.000,00
		2029 - PROJETOS PEDAGOGICOS - ENSINO INFANTIL	NÚMERO DE UMES ENSINO INFANTIL.	UNIDADE	0,00	0,00
		2075 - AGUA E ESGOTO - INFANTIL	NÚMERO DE UMES ENSINO INFANTIL.	UNIDADE	45,00	1.000.000,00
		2079 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS DE ENERGIA INFANTIL	NÚMERO DE UMES ENSINO INFANTIL.	UNIDADE	45,00	1.300.000,00
		2082 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS TELEFONICOS	NÚMERO DE UMES ENSINO INFANTIL.	UNIDADE	45,00	52.000,00
		2092 - AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PEINFANTIL	NÚMERO DE UMES ENSINO INFANTIL.	UNIDADE	45,00	3.480.000,00
		2187 - PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇAO - INFANTI	CONTRATOS	UNIDADE	18,00	21.575.000,00
		2192 - TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL	% ALUNOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	80,00	104.000,00
		2194 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	NÚMERO DE UMES ENSINO INFANTIL.	UNIDADE	45,00	105.699.000,00
		2257 - SUBVENCOES - ENSINO INFANTIL	NÚMERO DE ENTIDADES ENSINO INFANTIL	UNIDADE	34,00	47.826.000,00
		2260 - SUBVENCOES APM - INFANTIL E CRECHES	NÚMERO DE UMES ENSINO INFANTIL.	UNIDADE	45,00	543.000,00
	<b>367</b>	<b>Educação Especial</b>				
		3540 - AQUISICAO DE IMOVEIS-INFANTIL	NÚMERO DE IMÓVEIS	UNIDADE	1,00	1.000,00
						<b>39.599.000,00</b>
		1095 - AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PEEDUCAO ESPECIAL	NÚMERO DE UMES EDUCAÇÃO ESPECIAL.	UNIDADE	1,0000	1.000,00
		1258 - SUBVENCOES - EDUCACAO ESPECIAL	NÚMERO DE ENTIDADES EDUCAÇÃO ESPECIAL.	UNIDADE	0,0000	0,00
		1261 - SUBVENCOES APM - ESPECIAL	NÚMERO DE UMES EDUCAÇÃO ESPECIAL.	UNIDADE	1,0000	27.000,00
		2095 - AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PEEDUCAO ESPECIAL	NÚMERO DE UMES EDUCAÇÃO ESPECIAL.	UNIDADE	1,00	2.000,00
		2170 - PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇAO - EDUCACA	NÚMERO DE UMES EDUCAÇÃO ESPECIAL.	UNIDADE	1,00	157.000,00
		2258 - SUBVENCOES - EDUCACAO ESPECIAL	NÚMERO DE ENTIDADES EDUCAÇÃO ESPECIAL.	UNIDADE	13,00	39.306.000,00
		2261 - SUBVENCOES APM - ESPECIAL	NÚMERO DE UMES EDUCAÇÃO ESPECIAL.	UNIDADE	1,00	106.000,00
<b>Custo Total:</b>						<b>1.311.285.000,00</b>

Este documento foi assinado digitalmente. As informações sobre a(s) assinatura(s) estão na última página deste documento. Se impresso, para conferência acesse o site <https://app.pmsantos.lecom.com.br/bpm/app/public/consultaDocumentos> e informe o código: 7777-1114-7024-5415

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

**Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b> 0030 - CONVENIOS DE SAUDE	
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Objetivo:</b> CELEBRAR CONVÊNIOS E TERMOS ADITIVOS COM A UNIÃO, ESTADO, MUNICÍPIOS, ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS PARA GARANTIR CUSTEIO, MELHORIA, ADEQUAÇÃO, MODERNIDADE NAS UNIDADES DE SAÚDE.	<b>Justificativa:</b> OFERECER OS SERVIÇOS DO SUS COM QUALIDADE E EFICIÊNCIA

**Indicadores do Programa "0030 - CONVENIOS DE SAUDE"**

Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - UNIDADES DA REDE DE ATENÇÃO EM SAÚDE	UNIDADE	0,0000	84,0000

**Ações do Programa "0030 - CONVENIOS DE SAUDE"**

Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
10	302	<b>Saúde</b>				<b>54.702.000,00</b>
		<b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>				<b>54.702.000,00</b>
		1180 - CONVÊNIOS DE SAÚDE	UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS	PERCENTUAL	94,00	50.000,00
		2128 - CONVÊNIOS DE SAÚDE	UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS E INFORMATIZADAS	PERCENTUAL	94,00	54.652.000,00
<b>Custo Total:</b>						<b>1.365.987.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

**Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0031 - PROMOÇÕES ESPORTIVAS</b>		
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.19.10 - GAB SEMES E UNID SUBORDINADAS		
<b>Objetivo:</b>	PUBLICAÇÃO, INFORMAÇÃO, DIVULGAÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, ARBITRAGEM, CONTRATO, COMODATO, LOCAÇÃO, SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA ENTRE OUTROS.	<b>Justificativa:</b>	GARANTIR AO MUNICÍPIO ACESSO AS PRÁTICAS ESPORTIVAS, DESCOBRIR NOVOS TALENTOS PARA DIVERSAS MODALIDADES, PROPICIAR MELHOR QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE A POPULAÇÃO.

**Indicadores do Programa "0031 - PROMOÇÕES ESPORTIVAS"**

Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - NUMERO DE MUNICÍPIOS ATENDIDOS	UNIDADE	0,0000	92.500,0000

**Ações do Programa "0031 - PROMOÇÕES ESPORTIVAS"**

Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
27	812	<b>Desporto e Lazer</b>				<b>5.768.000,00</b>
		<b>Desporto Comunitário</b>				<b>5.768.000,00</b>
		1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	36,0000	47.000,00
		1001 - GESTÃO SERVIÇOS PUBLICIZADOS - INVESTIMENTO	AVALIAÇÃO POSITIVA DO USUÁRIO EM UNID PUBLICIZADAS	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00
		1140 - EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	NUMERO DE OBRAS	UNIDADE	4,00	2.000,00
		1229 - SUBVENCAO ESPORTIVA	NUMERO DE SUBVENÇÕES	UNIDADE	19,0000	1.000,00
		1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00
		2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	36,0000	1.400.000,00
		2001 - GESTÃO SERVIÇOS PUBLICIZADOS - MANUTENÇÃO	AVALIAÇÃO POSITIVA DO USUÁRIO EM UNID PUBLICIZADAS	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00
		2025 - ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00
		2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	NÚMERO DE CONTRATOS	UNIDADE	10,00	2.207.000,00
		2160 - PROMOCOES ESPORTIVAS	NUMERO DE EVENTOS ESPORTIVOS	UNIDADE	260,00	1.000.000,00
		2164 - ADMINIST FUNDO ASSIST E DESENV AO ESPORT	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADES	36,00	225.000,00
		2229 - SUBVENCAO ESPORTIVA	NUMERO DE SUBVENÇÕES	UNIDADE	5,00	500.000,00
		2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00
		3035 - ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO	ORCAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO	PERCENTUAL	85,0000	351.000,00
		3164 - ADMINIST FUNDO ASSIST E DESENV AO ESPORT	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	36,0000	25.000,00
<b>Custo Total:</b>						<b>1.371.755.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

**Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0032 - POLITICA DA CRIANCA E ADOLESCENTE</b>		
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.43.12 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE		
<b>Objetivo:</b>	PROMOVER E APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES EM DEFESA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PREVISTOS NO ECA.	<b>Justificativa:</b>	MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS A MUNICIPALIDADE EM GERAL.

**Indicadores do Programa "0032 - POLITICA DA CRIANCA E ADOLESCENTE"**

Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - Nº DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES CONTEMPLADO C/ RECURSOS DO FUNDO	UNIDADE	0,0000	600,0000
2 - ATÉ 10% DO VALOR ARRECADADO AO PROGRAMA FAMILIAS ACOLHEDORAS	PERCENTUAL	0,0000	75,0000

**Ações do Programa "0032 - POLITICA DA CRIANCA E ADOLESCENTE"**

Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
14	243	<b>Direitos da Cidadania</b>				<b>1.445.000,00</b>
		<b>Assistência à Criança e ao Adolescente</b>				<b>1.445.000,00</b>
		2209 - DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	NÚMERO DE PROJETOS	UNIDADE	0,00	0,00
		2209 - DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	NÚMERO DE PROJETOS	UNIDADE	1,00	1.160.000,00
		2219 - FAMÍLIA ACOLHEDORA	UNIDADE	UNIDADE	0,0000	0,00
		2219 - FAMÍLIA ACOLHEDORA	UNIDADE	UNIDADE	20,0000	75.000,00
		3410 - DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	NÚMERO DE PROJETOS	UNIDADE	0,00	0,00
		3410 - DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	NÚMERO DE PROJETOS	UNIDADE	1,00	210.000,00
<b>Custo Total:</b>						<b>1.373.200.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

**Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0034 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA</b>		
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Objetivo:</b>	GARANTIR O SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO DE DOENÇAS E AGRAVOS ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E OUTROS PROGRAMAS DE SAÚDE	<b>Justificativa:</b>	ADQUIRIR E DISTRIBUIR MEDICAMENTOS E INSUMOS A POPULAÇÃO CONFORME CRITERIOS ESTABELECIDOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E POLITICAS LOCAIS

Indicadores do Programa "0034 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - ITENS PADRONIZADOS E DISPONÍVEIS NA REDE DE SAÚDE	UNIDADE	0,0000	420,0000

Ações do Programa "0034 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
10	303	<b>Saúde</b>				<b>7.400.000,00</b>
		<b>Suporte Profilático e Terapêutico</b>				<b>7.400.000,00</b>
		2099 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFAB	DISPONIBILIZAÇÃO DE MED. E INSUMOS PADRONIZADOS	PERCENTUAL	91,00	4.900.000,00
		2553 - MANDADOS JUDICIAIS / MEDICAMENTOS E INSUMOS NÃO PACTUADOS	ORDENS JUDICIAIS ATENDIDAS EM ATÉ 60 DIAS	PERCENTUAL	91,00	2.500.000,00
<b>Custo Total:</b>						<b>1.380.600.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

**Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0035 - GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL</b>		
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS		
<b>Objetivo:</b>	INTEGRAR ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO, E GOVERNO-SOCIEDADE COORDENANDO O DESENVOLVIMENTO DE PROJ ESTRATÉGICOS, PRIORIZANDO AÇÕES DO PLANO DE GOVERNO, LEVANDO À POPULAÇÃO INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO PORTAL DO MUNICÍPIO, D.O E CAMPANHAS INSTITUCIONAIS	<b>Justificativa:</b>	COORDENAR AÇÕES DE GOVERNO E INTEGRAÇÃO GOVERNO-SOCIEDADE BUSCANDO UMA MAIOR EFETIVIDADE DOS RESULTADOS E TORNANDO AS AÇÕES DA MUNICIPALIDADE TRANSPARENTE LEVANDO AS INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS AOS SERVIDORES E MINÍCIPIES ATRAVÉS DO PORTAL DO MUNICÍPIO E DIÁRIO OFICIAL, ALEM DA ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAOS DE INTERESSE.

**Indicadores do Programa "0035 - GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL"**

Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - SUPORTE /APOIO À SECRETARIAS E UNIDADES DA PMS	UNIDADE	0,0000	20,0000
2 - ATUALIZAR DIARIAMENTE O CONTEÚDO DO PORTAL E DO D.O.	DIAS	0,0000	260,0000

**Ações do Programa "0035 - GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL"**

Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo	
04	122	<b>Administração</b>				<b>27.347.000,00</b>	
		<b>Administração Geral</b>				<b>12.847.000,00</b>	
		1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	6,0000	60.000,00	
		1110 - CONST. ADEQUA E AMPL DAS UNID. SEGOV	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS.	UNIDADE	6,00	1.000,00	
		1801 - INVESTIMENTO DE CONSELHOS DE DIREITOS/SETORIAIS	ATENDIMENTO E APOIO	UNIDADE	0,0000	0,00	
		1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS	PERCENTUAL	85,0000	3.000,00	
		2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	6,0000	202.000,00	
		2025 - ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO	PERCENTUAL	85,0000	350.000,00	
		2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	NÚMERO DE CONTRATOS	UNIDADE	7,00	12.227.000,00	
		2094 - PROMOCAO DE FEIRAS/EVENTOS	NÚMERO DE FEIRAS E EVENTOS REALIZADOS	UNIDADE	0,00	0,00	
		2239 - MANUTENCAO DE CONVENIOS	QUANTIDADE DE CONVÊNIOS CELEBRADOS	UNIDADE	0,00	0,00	
		2801 - MANUTENÇÃO DE CONSELHOS DE DIREITOS/SETORIAIS	ATENDIMENTO E APOIO	UNIDADE	0,0000	0,00	
		2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00	
		3035 - ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO	ORCAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00	
		131	<b>Comunicação Social</b>				<b>14.500.000,00</b>
			2027 - DIARIO OFICIAL (ATOS OFICIAIS)	CONTRATO ATOS OFICIAIS	UNIDADE	1,00	1.500.000,00
			2264 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL	CONTRATOS	UNIDADE	2,00	13.000.000,00
	<b>Custo Total:</b>						<b>1.407.947.000,00</b>

Este documento foi assinado digitalmente. As informações sobre a(s) assinatura(s) estão na última página deste documento. Se impresso, para conferência acesse o site <https://app.pmsantos.lecom.com.br/bpm/app/public/consultaDocumentos> e informe o código: 7777-1114-7024-5415

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

**Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0043 - PROMOÇÃO DO TURISMO</b>		
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.18.10 - GAB SEECTUR E UNID SUBORDINADAS		
<b>Objetivo:</b>	FOMENTAR O TURISMO ATRAVÉS DA ELABORAÇÃO, APRIMORAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS, PROJETOS E LEGISLAÇÃO VOLTADOS AO TURISMO, ASSOCIADO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCLUSÃO SOCIAL.		<b>Justificativa:</b> FORMULAR E EXECUTAR A POLÍTICA, A PROMOÇÃO E A EXPLORAÇÃO DO TURISMO E ATIVIDADES AFINS NO MUNICÍPIO; EXECUTAR E PROMOVER O APOIO/PATROCÍNIO A PROJETOS OU EVENTOS DE INTERESSE SOCIAL, TURÍSTICO, CULTURAL, RELIGIOSO E OUTROS; APOIAR AS PESSOAS QUE BUSCAM UMA RECOLOCAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO. ELABORAR E EXECUTAR POLÍTICAS PÚBLICAS NA ÁREA DE ECONOMIA CRIATIVA E DO EMPREENDEDORISMO SOCIAL.

**Indicadores do Programa "0043 - PROMOÇÃO DO TURISMO"**

Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - CAPACITAÇÕES RELACIONADAS AO SETOR DE TURISMO	UNIDADE	0,0000	25,0000
2 - PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES E EVENTOS LIGADOS AO TURISMO	UNIDADE	0,0000	15,0000

**Ações do Programa "0043 - PROMOÇÃO DO TURISMO"**

Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
23	695	<b>Comércio e Serviços</b>				<b>7.656.000,00</b>
		<b>Turismo</b>				<b>7.656.000,00</b>
		1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	3,0000	5.000,00
		1129 - ADMINISTR FUNDO ASSIST E INVEST P/ TURIS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	3,0000	2.000,00
		1140 - EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	NUMERO DE OBRAS	UNIDADE	1,00	1.000,00
		1270 - ESTUDOS PROJ CONST RESTAURA AMPL EQUIP/I	NÚMERO DE PROJETOS	UNIDADE	1,00	1.000,00
		1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00
		2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	3,0000	229.000,00
		2025 - ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00
		2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	NÚMERO DE CONTRATOS	UNIDADE	9,00	3.118.000,00
		2127 - PROMOCOES TURISTICAS E EVENTOS	NÚMERO DE PROMOÇÕES E EVENTOS	UNIDADE	3,00	208.000,00
		2127 - PROMOCOES TURISTICAS E EVENTOS	NÚMERO DE PROMOÇÕES E EVENTOS	UNIDADE	15,00	500.000,00
		2129 - ADMINISTR FUNDO ASSIST E INVEST P/ TURIS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	3,00	31.000,00
		2239 - MANUTENCAO DE CONVENIOS	QUANTIDADE DE CONVÊNIOS CELEBRADOS	UNIDADE	8,00	3.100.000,00
		2264 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL	CONTRATOS	UNIDADE	1,00	1.000,00
		2264 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL	CONTRATOS	UNIDADE	2,00	1.000,00
		2810 - EQUIPAMENTOS TURISTICOS - DESPESA DE MANUTENÇÃO	NÚMERO DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS	UNIDADE	6,0000	203.000,00
		2811 - ECONOMIA CRIATIVA E EMPREENDEDORISMO - DESPESA MANUTENÇÃO	NÚMERO DE VILAS CRIATIVAS	UNIDADE	10,0000	236.000,00
		2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00
		3035 - ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO	ORCAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00
		3810 - EQUIPAMENTOS TURISTICOS - DESPESA DE INVESTIMENTO	NÚMERO DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS	UNIDADE	6,0000	6.000,00
		3811 - ECONOMIA CRIATIVA E EMPREENDEDORISMO - DESPESA INVESTIMENTO	NÚMERO DE VILAS CRIATIVAS	UNIDADE	10,0000	6.000,00
<b>Custo Total:</b>						<b>1.415.603.000,00</b>

Este documento foi assinado digitalmente. As informações sobre a(s) assinatura(s) estão na última página deste documento. Se impresso, para conferência acesse o site <https://app.pmsantos.lecom.com.br/bpm/app/public/consultaDocumentos> e informe o código: 7777-1114-7024-5415.

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

**Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0046 - PROMOÇÃO DA CULTURA</b>		
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.20.10 - GAB SECULT E UNID SUBORDINADAS		
<b>Objetivo:</b>	GARANTIR PLENO EXERCÍCIO DOS DIREITOS CULTURAIS. APOIAR E INCENTIVAR A VALORIZAÇÃO E A DIFUSÃO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS. GERENCIAR EQUIPAMENTOS, PROMOVER CURSOS E OFICINAS, ORGANIZAR EVENTOS, FOMENTAR A PESQUISA CULTURAL.		<b>Justificativa:</b> IMPLEMENTAR AS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA, PRIORIZAR AS OFICINAS CULTURAIS, AMPLIANDO A OFERTA DE CURSOS, FORTALECER O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA, VALORIZAR E RECUPERAR O PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL DA CIDADE COM ÊNFASE NA MANUTENÇÃO DE TEATROS, GALERIAS DE ARTE, CINEMAS, BIBLIOTECAS MUNICIPAIS E CENTROS CULTURAIS. DAR CONTINUIDADE ÀS PARCERIAS PERANTE ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR.

**Indicadores do Programa "0046 - PROMOÇÃO DA CULTURA"**

Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CULTURAL	UNIDADE	0,0000	55,0000

**Ações do Programa "0046 - PROMOÇÃO DA CULTURA"**

Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
13	392	<b>Cultura</b>				<b>20.621.000,00</b>
		<b>Difusão Cultural</b>				<b>20.621.000,00</b>
		1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	4,0000	102.000,00
		1140 - EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	NUMERO DE OBRAS	UNIDADE	2,00	50.000,00
		1177 - FACULT - OBRAS	NÚMERO DE OBRAS PLANEJADAS	UNIDADE	1,00	1.000,00
		1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00
		2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	4,0000	3.440.000,00
		2025 - ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00
		2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	NÚMERO DE CONTRATOS	UNIDADE	20,00	2.878.000,00
		2173 - PROMOCOES CULTURAIS, DE CINEMA E EVENTOS	NÚMERO DE EVENTOS CULTURAIS	UNIDADE	150,00	10.200.000,00
		2177 - ADMINIST FUNDO ASSIST A CULTURA - FACULT	NÚMERO DE PROJETOS CULTURAIS	UNIDADE	60,00	607.000,00
		2180 - MANUTENCAO DE CONSELHOS - CULTURA	NÚMERO DE CONSELHOS	UNIDADE	1,00	1.000,00
		2182 - SUBVENCOES - CULTURA	NÚMERO DE SUBVENÇÕES	UNIDADE	8,00	3.331.000,00
		2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00
		3035 - ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO	ORCAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00
		3177 - FACULT - DESPESA DE INVESTIMENTO	NÚMERO DE INVESTIMENTO CULTURAL	UNIDADE	1,0000	2.000,00
		3182 - SUBVENCOES - CULTURA	NÚMERO DE SUBVENÇÕES	UNIDADE	1,0000	1.000,00
<b>Custo Total:</b>						<b>1.436.224.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

**Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0052 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL</b>		
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.23.10 - GAB SEMAM E UNID SUBORDINADAS		
<b>Objetivo:</b>	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL, POR MEIO DA ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O SETOR.	<b>Justificativa:</b>	FISCALIZAR E COIBIR AGRESSÕES AO MEIO AMBIENTE POR MEIO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL; FOMENTAR AÇÕES EM PROJETOS ARBÓREOS E CLIMÁTICOS, CONSUMO CONSCIENTE. SEPARAÇÃO DOMICILIAR DE RESÍDUOS RECLÁVEIS, BEM COMO PROJETOS DE CAPACITAÇÃO DE TRABALHADORES EM SERVIÇOS ECOLÓGICOS; MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS, PARQUES DA SEMAM, FUNDOS E CONVÊNIOS, DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E SEPARAÇÃO DE RESÍDUOS RECLÁVEIS E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE COMPOSTAGEM E AGRICULTURA URBANA, COM A DEVIDA DESTINAÇÃO FINAL DE REJEITOS DOS RESÍDUOS COLETADOS, ENTRE OUTROS.

**Indicadores do Programa "0052 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL"**

Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - ÁREA INSULAR E CONTINENTAL	UNIDADE	0,0000	2,0000

**Ações do Programa "0052 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL"**

Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo	
18	541	<b>Gestão Ambiental</b>				<b>12.963.000,00</b>	
		<b>Preservação e Conservação Ambiental</b>				<b>3.000,00</b>	
		1910 - PROG DE PRESERVAÇÃO, PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO	UNIDADES SUBORDINADAS ATENDIDAS	UNIDADE	3,0000	1.000,00	
		2910 - PROG DE PRESERVAÇÃO, PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO	UNIDADES SUBORDINADAS ATENDIDAS	UNIDADES	3,00	2.000,00	
	542	<b>Controle Ambiental</b>					<b>12.960.000,00</b>
			1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	3,0000	5.000,00
			1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS	PERCENTUAL	85,0000	3.000,00
			1920 - ESTUDOS, PROJ E PROGRAMAS DE CONTROLE AMBIENTAL	UNIDADES SUBORDINADAS ATENDIDAS	UNIDADES	3,00	295.000,00
			1921 - PROJETOS DO FEPAR	UNIDADES SUBORDINADAS ATENDIDAS	UNIDADES	3,00	501.000,00
			1941 - PROJETOS DO FUBEM	UNIDADES SUBORDINADAS ATENDIDAS	UNIDADES	3,00	10.000,00
			1942 - PROJETOS DO FMPRMA	UNIDADES SUBORDINADAS ATENDIDAS	UNIDADES	2,00	161.000,00
			2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	3,0000	91.000,00
			2025 - ORÇAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO	PERCENTUAL	85,0000	128.000,00
			2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	NÚMERO DE CONTRATOS	UNIDADE	3,00	2.659.000,00
			2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00
			2920 - PROGRAMAS DE CONTROLE AMBIENTAL	REGIÕES	UNIDADES	2,00	94.000,00
			2921 - ATIVIDADES DO FEPAR	UNIDADES SUBORDINADAS ATENDIDAS	UNIDADES	3,00	3.500.000,00
			2961 - ATIVIDADES DO FUBEM	UNIDADES SUBORDINADAS ATENDIDAS	UNIDADES	3,00	70.000,00
			3035 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO	PERCENTUAL	85,0000	201.000,00
			3920 - PROGRAMAS DE CONTROLE AMBIENTAL	REGIÕES	UNIDADES	2,0000	1.000,00
			4500 - SERVIÇO DE COLETA SELETIVA (RESÍDUOS RECLÁVEIS)	NÚMERO DE CONTRATOS	UNIDADE	1,00	3.600.000,00
			4501 - ATIVIDADES DO FMPRMA	UNIDADES SUBORDINADAS ATENDIDAS	UNIDADES	2,00	1.639.000,00
		<b>Custo Total:</b>					

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

**Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b> 0055 - PREVIDENCIA SOCIAL - INATIVOS E PENSIONISTAS	
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 06.32.11 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL	
<b>Objetivo:</b> ASSEGURAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO E PRECATÓRIOS JUDICIAIS.	<b>Justificativa:</b> GARANTIR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO, NAS SUAS FORMAS LEGAIS, AOS SEGURADOS E SEUS DEPENDENTES. PAGAR OS PRECATÓRIOS JUDICIAIS POR FORÇA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 628, DE 04 DE ABRIL DE 2008.

Indicadores do Programa "0055 - PREVIDENCIA SOCIAL - INATIVOS E PENSIONISTAS"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES	PERCENTUAL	0,0000	100,0000

Ações do Programa "0055 - PREVIDENCIA SOCIAL - INATIVOS E PENSIONISTAS"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
09	272	Previdência Social Previdência do Regime Estatutário 2581 - PAGAMENTO DE BENEFICIOS	SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS	PERCENTUAL	100,00	656.000.000,00 656.000.000,00 656.000.000,00
<b>Custo Total:</b>						<b>2.105.187.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

**Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0057 - ATENCAO BASICA</b>		
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Objetivo:</b>	O ACESSO UNIVERSAL E IGUALITÁRIO DA POPULAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA ESFERA DA ATENÇÃO BÁSICA	<b>Justificativa:</b>	AÇÕES DE GESTÃO NA ATENÇÃO BÁSICA, INCLUIDA ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE, PLANEJAMENTO PROGRAMAÇÃO, ACOMPANHAMENTO / MONITORAMENTO, GESTÃO DE PESSOAS, GERENCIA DE UNIDADES DE SAÚDE, APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO, DEMAIS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E GERENCIAIS.

Indicadores do Programa "0057 - ATENCAO BASICA"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA	UNIDADE	0,0000	39,0000

Ações do Programa "0057 - ATENCAO BASICA"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
10	301	<b>Saúde</b>				<b>178.606.000,00</b>
		<b>Atenção Básica</b>				<b>178.606.000,00</b>
		2109 - MEDICAMENTOS E MATERIAL DE ENFERMAGEM - AB	DISPONIBILIZAÇÃO DE MED. E INSUMOS PADRONIZADOS	PERCENTUAL	91,00	7.300.000,00
		2121 - REDE DE ATENÇÃO BÁSICA - AB	COBERTURA POPULACIONAL NA ATENÇÃO BÁSICA	PERCENTUAL	36,00	11.006.000,00
		2133 - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	SERVIÇOS OFERT. EM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS PLANEJADOS	PERCENTUAL	91,00	800.000,00
		2327 - PESSOAL E ENCARGOS - ATENÇÃO BÁSICA	SERVIDORES	PESSOAS	1.100,00	156.000.000,00
		2534 - REDE DE ATENÇÃO BÁSICA / AÇÕES ESTRATÉGICAS	COBERTURA POPULACIONAL EM SAÚDE BUCAL NA A.B.	PERCENTUAL	42,00	3.500.000,00
<b>Custo Total:</b>						<b>2.283.793.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

**Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0058 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Objetivo:</b>	O ACESSO UNIVERSAL E IGUALITÁRIO DA POPULAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NO AMBITO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA E HOSPITALAR, ORGANIZADA ATRAVES DAS REDES DE ATENÇÃO A SAÚDE - RAS.	<b>Justificativa:</b>	AÇÕES DE GESTÃO NA ATENÇÃO AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA E HOSPITALAR, INCLUÍDA ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE, PLANEJAMENTO PROGRAMÁTICO, ACOMPANHAMENTO / MONITORAMENTO, GESTÃO DE PESSOAS, GERENCIA DE UNIDADES DE SAÚDE E DA CENTRAL DE REGULAÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO, DE MAIS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E GERENCIAIS

Indicadores do Programa "0058 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA NA REDE MAC	UNIDADE	0,0000	34,0000

Ações do Programa "0058 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
10	302	<b>Saúde</b>				<b>472.002.000,00</b>
		<b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>				<b>472.002.000,00</b>
		2102 - REDE DE PRESTADORES SUS - FAEC	NOTA MÉDIA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DO POA	PERCENTUAL	85,00	12.000.000,00
		2111 - MEDICAMENTOS E MATERIAL DE ENFERMAGEM - MAC	DISPONIBILIZAÇÃO DE MED. E INSUMOS PADRONIZADOS	PERCENTUAL	91,00	6.800.000,00
		2113 - REDE DE PRESTADORES SUS - MAC	EXAMES SOLICITADOS REALIZADOS EM ATÉ 30 DIAS	PERCENTUAL	50,00	112.900.000,00
		2117 - REDES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA E HOSPITALAR - MAC	SERVIÇOS OFERT. EM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS PLANEJADOS	PERCENTUAL	91,00	21.000.000,00
		2120 - SAÚDE DO TRABALHADOR	AÇÕES REALIZADAS EM RELAÇÃO AS AÇÕES PLANEJADAS	PERCENTUAL	91,00	360.000,00
		2330 - PESSOAL E ENCARGOS - MAC	SERVIDORES	PESSOAS	1.250,00	210.000.000,00
		2338 - SUBVENÇÕES - SAÚDE	ENTIDADES SUBVENCIONADAS	UNIDADE	15,00	15.001.000,00
		2535 - REDE SAMU / CENTRAL REGULAÇÃO 192	TEMPO DE RESPOSTA INFERIOR 15 MINUTOS EM A. PRIOR.	PERCENTUAL	91,00	4.000.000,00
		2536 - REDE DE CUIDADOS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	SERVIÇOS OFERT. EM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS PLANEJADOS	PERCENTUAL	91,00	2.930.000,00
		2537 - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL / MENTAL	SERVIÇOS OFERT. EM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS PLANEJADOS	PERCENTUAL	91,00	6.000.000,00
		2542 - REDE DE ATENÇÃO DOMICILIAR / MELHOR EM CASA	USUÁRIO DE ORIGEM HOSPITALAR INCLUSOS NO PROGRAMA	PERCENTUAL	50,00	2.472.000,00
		2554 - REDE DE ATENÇÃO A URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, ATENDIMENTO HOSPITALAR E ESPECIALIZADO	AVALIAÇÃO POSITIVA DO USUÁRIO EM UNID PUBLICIZADAS	PERCENTUAL	94,00	78.001.000,00
		2642 - REDE CEGONHA	PERCENTUAL DE PARTOS NORMAIS SOBRE TOTAL DE PARTOS	PERCENTUAL	67,00	538.000,00
<b>Custo Total:</b>						<b>2.755.795.000,00</b>

Este documento foi assinado digitalmente. As informações sobre a(s) assinatura(s) estão na última página deste documento. Se impresso, para conferência acesse o site <https://app.pmsantos.lecom.com.br/bpm/app/public/consultaDocumentos> e informe o código: 7777-1114-7024-5415



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

## Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0062 - VIGILANCIA EM SAUDE</b>		
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Objetivo:</b>	GARANTIR AÇÕES VOLTADA PARA SAÚDE COLETIVA, COM INTERVENÇÕES INDIVIDUAIS OU EM GRUPO, PRESTADAS POR SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA E SAÚDE AMBIENTAL		<b>Justificativa:</b> AÇÕES DE GESTÃO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, INCLUIDA ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE, PLANEJAMENTO PROGRAMAÇÃO, ACOMPANHAMENTO / MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS, GERENCIA DE UNIDADES DE SAÚDE, APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO, DEMAIS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E GERENCIAIS

Indicadores do Programa "0062 - VIGILANCIA EM SAUDE"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA NA REDE DE VIGILÂNCIA	UNIDADE	0,0000	11,0000

Ações do Programa "0062 - VIGILANCIA EM SAUDE"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
10	304	<b>Saúde</b>				<b>52.200.000,00</b>
		<b>Vigilância Sanitária</b>				<b>550.000,00</b>
		2119 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	AÇÕES REALIZADAS EM RELAÇÃO AS AÇÕES PLANEJADAS	PERCENTUAL	91,00	549.000,00
	305	2328 - PESSOAL E ENCARGOS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	SERVIDORES	PESSOAS	350,00	1.000,00
		<b>Vigilância Epidemiológica</b>				<b>51.650.000,00</b>
		2115 - VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	METAS DE VACINAÇÃO	PERCENTUAL	91,00	2.050.000,00
2124 - VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO, CONTROLE DAS IST_HIV/AIDS, HEPATITES VIRAIS E TUBERCULOSE		SERVIÇOS / AÇÕES REAL. EM RELAÇÃO AÇÕES PLANEJADAS	PERCENTUAL	91,00	1.600.000,00	
	2328 - PESSOAL E ENCARGOS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	SERVIDORES	PESSOAS	350,00	48.000.000,00	
<b>Custo Total:</b>						<b>2.807.995.000,00</b>

Este documento foi assinado digitalmente. As informações sobre a(s) assinatura(s) estão na última página deste documento. Se impresso, para conferência acesse o site <https://app.pmsantos.lecom.com.br/bpm/app/public/consultaDocumentos> e informe o código: 7777-1114-7024-5415

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

**Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0064 - PROTECAO SOCIAL BASICA</b>		
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<b>Objetivo:</b>	FORTALECER A FUNÇÃO PROTÉTICA DA FAMÍLIA; PREVENIR A RUPTURA DE VÍNCULOS FAMILIARES/COMUNITÁRIOS; PROMOVER O ACESSO A BENEFÍCIOS; PROG. DE TRANSFERENCIA DE RENDA E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS; PROMOVER O ACESSO AOS DEMAIS SERVIÇOS SETORIAIS		<b>Justificativa:</b> REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE PREVENÇÃO DE RISCO E ASSISTÊNCIA BÁSICA PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO OU VULNERABILIDADE SOCIAL, COM ESCOPO DE PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, COM AÇÕES FOCADAS NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES BÁSICAS.

Indicadores do Programa "0064 - PROTECAO SOCIAL BASICA"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - NUMERO DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	UNIDADE	0,0000	9.500,0000
2 - NUMERO DE CONVENIOS	UNIDADE	0,0000	6,0000

Ações do Programa "0064 - PROTECAO SOCIAL BASICA"							
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo	
08	243	<b>Assistência Social</b>				<b>5.944.000,00</b>	
		<b>Assistência à Criança e ao Adolescente</b>				<b>2.170.000,00</b>	
		2225 - PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RENDA	NUMERO DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	UNIDADE	9.500,00	2.170.000,00	
	244	<b>Assistência Comunitária</b>					<b>3.774.000,00</b>
		2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	NÚMERO DE CONTRATOS	UNIDADE	69,00	104.000,00	
		2151 - FROTA MUNICIPAL	NUMERO DE UNIDADES ATENDIDAS	UNIDADE	27,00	100.000,00	
		2196 - CAPACITACAO E TREINAMENTO - ASSISTENCIA	NUMERO DE CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS	PERCENTUAL	80,00	100.000,00	
		2204 - ATENCAO FAMILIAS E INDIV SITUACAO VULNERABILIDADE	NUMERO DE FAMILIAS ATENDIDAS	UNIDADE	9.500,00	3.444.000,00	
2205 - AUXILIOS EVENTUAIS		NÚMERO DE AUXÍLIOS CONCEDIDOS	UNIDADE	250,00	25.000,00		
	2264 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL	CONTRATOS	UNIDADE	1,00	1.000,00		
<b>Custo Total:</b>						<b>2.813.939.000,00</b>	

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

**Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0066 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL</b>		
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<b>Objetivo:</b>	ROMPER PADRÕES VIOLADORES; FORTALECER FUNÇÃO PROTETIVA DA FAMÍLIA; PREVENIR REINCIDÊNCIA DE VIOLAÇÃO; PROMOVER AÇÕES PARA REINserÇÃO FAMILIAR/COMUNITÁRIA; ACOLHER E GARANTIR A PROTEÇÃO INTEGRAL		<b>Justificativa:</b> REALIZAÇÃO DE AÇÕES DIRECIONADAS ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL OU PESSOAL, POR OCORRÊNCIA DE ABANDONO, MAUS TRATOS FÍSICOS E, OU, PSÍQUICOS, ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL, USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS, CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, SITUAÇÃO DE RUA, SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL E OUTRAS FORMAS DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS.

**Indicadores do Programa "0066 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL"**

Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - NUMERO DE BOLSISTAS - PROJETO FENIX	UNIDADE	0,0000	300,0000
2 - NUMERO DE FAMILIAS E INDIVIDUOS ATENDIDOS	UNIDADE	0,0000	3.500,0000

**Ações do Programa "0066 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL"**

Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
08	244	<b>Assistência Social</b>				<b>15.920.000,00</b>
		<b>Assistência Comunitária</b>				<b>15.920.000,00</b>
		2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICIO E LOCAÇÃO	NÚMERO DE CONTRATOS	UNIDADE	91,00	352.000,00
		2151 - FROTA MUNICIPAL	NUMERO DE UNIDADES ATENDIDAS	UNIDADE	21,00	100.000,00
		2196 - CAPACITACAO E TREINAMENTO - ASSISTENCIA	NUMERO DE CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS	PERCENTUAL	80,00	100.000,00
		2205 - AUXILIOS EVENTUAIS	NÚMERO DE AUXÍLIOS CONCEDIDOS	UNIDADE	25,00	275.000,00
		2225 - PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RENDA	NUMERO DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	UNIDADE	110,00	1.895.000,00
		2226 - PROTECAO SOCIAL MEDIA COMPLEXIDADE	NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	A DEFINIR	2.000,00	1.483.000,00
		2227 - PROTECAO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE	NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	2.000,00	11.614.000,00
		2264 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL	CONTRATOS	UNIDADE	1,00	101.000,00
<b>Custo Total:</b>						<b>2.829.859.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

**Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0070 - INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE</b>		
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Objetivo:</b>	INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE.	<b>Justificativa:</b>	NA COBERTURA DE DESPESAS DE INVESTIMENTOS (DESPESAS DE CAPITAL) MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE PROJETOS A SEREM IMPLEMENTADOS PELO MUNICÍPIO NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

**Indicadores do Programa "0070 - INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE"**

Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - UNIDADES DA REDE DE ATENÇÃO EM SAÚDE	UNIDADE	0,0000	84,0000

**Ações do Programa "0070 - INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE"**

Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
10	301	<b>Saúde</b>				<b>6.022.000,00</b>
		<b>Atenção Básica</b>				<b>2.311.000,00</b>
	1551 - INVESTIMENTO NA REDE BÁSICA DE SAÚDE	UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS	PERCENTUAL	94,00	761.000,00	
	2579 - INVESTIMENTO NA REDE BÁSICA DE SAÚDE	UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS E INFORMATIZADAS	PERCENTUAL	94,00	1.550.000,00	
	302	<b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>				<b>3.711.000,00</b>
		1552 - INVESTIMENTO NA REDE AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA E HOSPITALAR	UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS	PERCENTUAL	94,00	1.161.000,00
		2552 - INVESTIMENTO NA REDE AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA E HOSPITALAR	UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS E INFORMATIZADAS	PERCENTUAL	94,00	2.550.000,00
<b>Custo Total:</b>						<b>2.835.881.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

**Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0071 - GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS</b>		
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Objetivo:</b>	PLANEJAR, ORGANIZAR, GERENCIAR, CONTROLAR E AVALIAR AS INICIATIVAS EXECUTADAS NO MUNICIPIO RELACIONADOS A AREA DA SAÚDE	<b>Justificativa:</b>	AÇÕES DE GESTÃO, INCLUIDA ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE, PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO, ACOMPANHAMENTO / MONITORAMENTO DE INDICADORES E METAS, GESTÃO DE PESSOAS, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO, DEMAIS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E GERENCIAIS

**Indicadores do Programa "0071 - GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS"**

Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - UNIDADES ADMINISTRATIVAS	UNIDADE	0,0000	55,0000

**Ações do Programa "0071 - GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS"**

Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
10	122	<b>Saúde</b>				<b>101.631.000,00</b>
		<b>Administração Geral</b>				<b>101.631.000,00</b>
		1550 - GAB. E UNID. ADM - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS	UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS	PERCENTUAL	94,00	2.000,00
		2114 - GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	GAB, DEPTOS E DEMAIS UNIDADES	PERCENTUAL	139,00	36.862.000,00
		2329 - PESSOAL E ENCARGOS - GABINETE E UND. ADM	SERVIDORES	PESSOAS	350,00	62.000.000,00
		2543 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO - SAÚDE	DEPTOS COM OFERTAS DE ESTAGIÁRIOS	PERCENTUAL	91,00	1.750.000,00
		2580 - EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	AÇÕES REALIZADAS EM RELAÇÃO AS AÇÕES PLANEJADAS	PERCENTUAL	91,00	310.000,00
		4900 - EMENDAS DE VEREADORES DESTINADAS A SAÚDE	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS	PERCENTUAL	91,00	4.000,00
		4901 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - SAÚDE	GRAU DE ATENDIMENTO	PERCENTUAL	91,0000	701.000,00
		5900 - EMENDAS DE VEREADORES DESTINADAS A SAÚDE	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS	PERCENTUAL	91,00	1.000,00
		5901 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - SAÚDE	GRAU DE ATENDIMENTO	PERCENTUAL	91,0000	1.000,00
		<b>Custo Total:</b>				

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

**Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0072 - OPERACOES DIVERSAS - SAUDE</b>		
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.15.11 - OPERACOES DIVERSAS - SAÚDE		
<b>Objetivo:</b>	EFETUAR PAGAMENTOS DE DESPESAS ONDE NÃO SÃO CONSIDERADAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE	<b>Justificativa:</b>	ATENDIMENTO AO ARTIGO 4º DA LEI COMPLEMENTAR 141/12 E ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL 3101/15.

Indicadores do Programa "0072 - OPERACOES DIVERSAS - SAUDE"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - GRAU DE ATENDIMENTO	PERCENTUAL	0,0000	100,0000

Ações do Programa "0072 - OPERACOES DIVERSAS - SAUDE"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
04	122	<b>Administração</b> <b>Administração Geral</b> 2325 - PESSOAL CEDIDO SMS / INATIVOS / OPERAÇÕES DIVERSAS - SAÚDE	GRAU DE ATENDIMENTO	PERCENTUAL	100,00	<b>30.499.000,00</b> <b>30.499.000,00</b> 30.499.000,00
<b>Custo Total:</b>						<b>2.968.011.000,00</b>

 Este documento foi assinado digitalmente. As informações sobre a(s) assinatura(s) estão na última página deste documento. Se impresso, para conferência acesse o site <https://app.pmsantos.lecom.com.br/bpm/app/public/consultaDocumentos> e informe o código: 7777-1114-7024-5415

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

**Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.40.10 - GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS		
<b>Objetivo:</b>	PLANEJAR/EXECUTAR A GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSIST. SOCIAL, MELHORANDO A EFICIÊNCIA DOS SERV. COLOCADOS A DISPOSIÇÃO DA POP. PROMOVER A POLÍTICA MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO PROGR. NACIONAL DE DIR. HUMANOS	<b>Justificativa:</b>	IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO, TRABALHANDO NA GARANTIA DO ACESSO AOS DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS, VOLTADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

**Indicadores do Programa "0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL"**

Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - NUMERO DE PESSOAS	UNIDADE	0,0000	515,0000
2 - NUMERO DE VEICULOS	UNIDADE	0,0000	3,0000

**Ações do Programa "0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL"**

Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
08	122	<b>Assistência Social</b>				<b>66.064.000,00</b>
		<b>Administração Geral</b>				<b>66.064.000,00</b>
		1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	5,0000	200.000,00
		1521 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO EQUIP.	NUMERO DE UNIDADES	UNIDADE	1,00	200.000,00
		1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS	PERCENTUAL	85,0000	1.000,00
		2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	5,0000	1.240.000,00
		2017 - PESSOAL E ENCARGOS	NÚMERO DE SERVIDORES	PESSOAS	507,00	58.335.000,00
		2025 - ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO	PERCENTUAL	85,0000	1.000,00
		2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	NÚMERO DE CONTRATOS	UNIDADE	44,00	2.199.000,00
		2149 - MATERIAL ESTOCAVEL, UNIFORMES E ACESSORIOS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	5,00	207.000,00
		2151 - FROTA MUNICIPAL	NUMERO DE UNIDADES ATENDIDAS	UNIDADE	5,00	91.000,00
		2218 - PROJETO VOVO SABE TUDO	NUMERO DE VOVOS	UNIDADE	35,00	540.000,00
		2239 - MANUTENCAO DE CONVENIOS	QUANTIDADE DE CONVÊNIOS CELEBRADOS	UNIDADE	8,00	2.000.000,00
		2264 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL	CONTRATOS	UNIDADE	1,00	1.000,00
		2612 - OCA - VIVA LEITE E OUTROS EVENTOS	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DO VIVA LEITE.	PERCENTUAL	100,00	1.000,00
		2826 - DESENVOLVIMENTO DE TI - COMPARTILHADO	NÚMERO DE CONTRATOS	UNIDADE	7,0000	1.000,00
		2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS	PERCENTUAL	85,0000	1.000,00
		3035 - ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO	ORCAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO	PERCENTUAL	85,0000	1.000,00
		4010 - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	NUMERO DE PATRULHEIROS E ESTAGIÁRIOS E BOLSISTAS	PESSOAS	2,00	505.000,00
		4020 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	44,00	540.000,00
<b>Custo Total:</b>						<b>3.034.075.000,00</b>

 Este documento foi assinado digitalmente. As informações sobre a(s) assinatura(s) estão na última página deste documento. Se impresso, para conferência acesse o site <https://app.pmsantos.lecom.com.br/bpm/app/public/consultaDocumentos> e informe o código: 7777-1114-7024-5415

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

**Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0078 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO</b>		
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.49.10 - GESTÃO		
<b>Objetivo:</b>	RECURSOS PARA FOLHA DE PAGAMENTO, ENCARGOS DE PESSOAL, ATENDIMENTO A EVENTOS NÃO PREVISTOS E PARA DESPESAS COMPARTILHADAS POR DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	<b>Justificativa:</b>	EFETUAR AS DESPESAS RELATIVAS A DIREITOS DE PESSOAL, OBRIGAÇÕES PATRONAIS DECORRENTES, ATENDIMENTO LEGAL E OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS QUE ENVOLVEM DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO.

**Indicadores do Programa "0078 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO"**

Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - NUMERO DE UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS ATENDIDAS	UNIDADE	0,0000	20,0000

**Ações do Programa "0078 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO"**

Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
04	122	<b>Administração</b>				<b>767.573.000,00</b>
		<b>Administração Geral</b>				<b>767.573.000,00</b>
		0044 - CONTRIBUICAO PATRONAL AO INSS	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO	PERCENTUAL	20,00	1.486.000,00
		2017 - PESSOAL E ENCARGOS	NÚMERO DE SERVIDORES	PESSOAS	20,00	598.890.000,00
		2057 - DESPESAS BANCARIAS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS (UO)	UNIDADE	20,00	2.882.000,00
		2149 - MATERIAL ESTOCAVEL, UNIFORMES E ACESSORIOS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	20,00	2.500.000,00
		2151 - FROTA MUNICIPAL	NUMERO DE UNIDADES ATENDIDAS	UNIDADE	20,00	32.911.000,00
		4000 - RESERVA PARA EMENDAS PARLAMENTARES	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO	PERCENTUAL	100,00	45.592.000,00
		4010 - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	NUMERO DE PATRULHEIROS E ESTAGIÁRIOS E BOLSISTAS	PESSOAS	20,00	7.257.000,00
		4017 - PESSOAL E ENCARGOS - INATIVO SEDUC	NUMERO DE UNIDADES ATENDIDAS	UNIDADE	1,0000	62.442.000,00
		4020 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	20,00	13.608.000,00
		5000 - ORCAMENTO PARTICIPATIVO	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO	PERCENTUAL	100,00	5.000,00
		<b>Custo Total:</b>				

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

**Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b> 0079 - RELAÇÃO PORTO-CIDADE E EMPREGO	
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 01.39.10 - GAB SEPORTE E UNID SUBORDINADAS	
<b>Objetivo:</b> ARTICULAÇÃO E ESTREITAMENTO COM TODOS OS SEGMENTOS DA ÁREA PORTUÁRIA, RETOMADA DO CARÁTER DELIBERATIVO DO CAP/SANTOS, FOMENTO DAS POLÍTICAS DE EMPREGABILIDADE.	<b>Justificativa:</b> ATUAR NA FORMULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS RELACIONADAS AO PORTO E EMPREGO, ARTICULANDO AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL PELA MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DE ATIVIDADES PORTUÁRIAS E RETROPORTUÁRIAS, INDÚSTRIAS MANUFATUREIRAS OU DE MONTAGEM E PLATAFORMAS LOGÍSTICAS; E NAS POLÍTICAS DE GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHANDO O AUMENTO DA OFERTA DE VAGAS E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.

**Indicadores do Programa "0079 - RELAÇÃO PORTO-CIDADE E EMPREGO"**

Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - NÚMERO DE UNIDADES ATENDIDAS	UNIDADE	0,0000	9,0000
2 - CONVÊNIOS	UNIDADE	0,0000	2,0000

**Ações do Programa "0079 - RELAÇÃO PORTO-CIDADE E EMPREGO"**

Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
04	122	<b>Administração</b>				<b>422.000,00</b>
		<b>Administração Geral</b>				<b>422.000,00</b>
		1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	6,0000	75.000,00
		1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00
		2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	6,0000	88.000,00
		2025 - ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00
		2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	NÚMERO DE CONTRATOS	UNIDADE	1,00	11.000,00
		2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00
		2962 - CENEP	NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO	UNIDADE	1.000,00	240.000,00
	3035 - ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO	ORCAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00	
<b>Custo Total:</b>						<b>3.802.070.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

**Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0081 - GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA</b>		
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.37.10 - GAB OTC E UNID E SUBORDINADAS		
<b>Objetivo:</b>	ESTABELEÇER UM CANAL DE COMUNICAÇÃO ENTRE OS CIDADÃOS E O PODER PÚBLICO; GERENCIAR A POLÍTICA DE DEFESA DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E A POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL; SUPERVISIONAR OS ORGÃOS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO.		
<b>Justificativa:</b>	ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO DE MUNICÍPIOS E INCENTIVAR O CONTROLE SOCIAL. AUMENTAR A PARTICIPAÇÃO DE CIDADÃOS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, INCENTIVANDO A PROCURA PELOS DADOS ABERTOS CONSTANTES NO PORTAL. CAPACITAÇÃO PERMANENTE DOS SERVIDORES NAS NORMAS E PROCEDIMENTOS INTERNOS, COM INTUITO DE EVITAR ERROS QUE EVENTUALMENTE PODEM IMPACTAR EM APONTAMENTOS DO TRIBUNAL DE CONTAS. A OUVIDORIA MANTÉM PROGRAMAS, QUE TEM COMO INTUITO CONSCIANTIZAR E APROXIMAR OS CIDADÃOS DO PODER PÚBLICO, BEM COMO A FORMAÇÃO PARA O EXERCÍCIO PLENO DOS SEUS DIREITOS E DEVERES.		

Indicadores do Programa "0081 - GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - NÚMEROS DE ACESSOS AO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	UNIDADE	0,0000	130.000,0000
2 - SATISFAÇÃO DO ATENDIMENTO AO MUNICÍPE	PERCENTUAL	0,0000	79,0000
3 - ÍNDICE DE CONFORMIDADE NO PARECER ANUAL DO CONTROLE INTERNO	PERCENTUAL	0,0000	83,0000

Ações do Programa "0081 - GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
04	122	<b>Administração</b>				<b>969.000,00</b>
		<b>Administração Geral</b>				<b>969.000,00</b>
		1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	14,0000	139.000,00
		1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS	PERCENTUAL	85,0000	6.000,00
		2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	14,0000	30.000,00
		2025 - ORÇAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO	PERCENTUAL	85,0000	16.000,00
		2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICIO E LOCAÇÃO	NÚMERO DE CONTRATOS	UNIDADE	10,00	441.000,00
		2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS	PERCENTUAL	85,0000	3.000,00
	3035 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO	PERCENTUAL	85,0000	334.000,00	
<b>Custo Total:</b>						<b>3.803.039.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

**Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0085 - GESTAO ADMINISTRATIVA</b>		
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<b>Objetivo:</b>	APOIAR A MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES QUE CONTRIBUEM PARA A ORGANIZAÇÃO E EFICIÊNCIA NA EXECUÇÃO DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.	<b>Justificativa:</b>	REALIZAR O REORDENAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS, VISANDO ATENDER E AMENIZAR ÀS DEMANDAS SOCIAIS PARA POSSIBILITAR A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Indicadores do Programa "0085 - GESTAO ADMINISTRATIVA"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - Nº DE REFEIÇÕES SERVIDAS NAS UNIDADES POR ANO AOS USUARIOS	UNIDADE	0,0000	97.000,0000
2 - REFEIÇÕES SERVIDAS POR DIA PELOS RESTAURANTES POPULARES	UNIDADE	0,0000	2.900,0000

Ações do Programa "0085 - GESTAO ADMINISTRATIVA"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
08	244	<b>Assistência Social</b>				<b>7.591.000,00</b>
		<b>Assistência Comunitária</b>				<b>7.591.000,00</b>
		1120 - AQUISICAO, CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORADES DA ASSISTENCIA SOCIAL E CMAS	AQUISIÇÃO, AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMAS	UNIDADE	1,00	405.000,00
		2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	NÚMERO DE CONTRATOS	UNIDADE	42,00	4.001.000,00
		2149 - MATERIAL ESTOCAVEL, UNIFORMES E ACESSORIOS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	48,00	150.000,00
		2151 - FROTA MUNICIPAL	NUMERO DE UNIDADES ATENDIDAS	UNIDADE	48,00	224.000,00
		2199 - ALIMENTACAO E NUTRICAO	NUMERO DE REFEIÇÕES/ANO	UNIDADE	97.000,00	1.600.000,00
		2201 - MANUTENCAO SERVICOS DA ASSISTENCIA SOCIAL	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	PERCENTUAL	100,00	210.000,00
		4010 - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	NUMERO DE PATRULHEIROS E ESTAGIÁRIOS E BOLSISTAS	PESSOAS	1,00	1.000,00
		4020 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	48,00	1.000.000,00
<b>Custo Total:</b>						<b>3.810.630.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

**Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0087 - ADMINISTRACAO GERAL - PGM</b>		
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.24.10 - GAB PGM E UNID SUBORDINADAS		
<b>Objetivo:</b>	INTERLIGAÇÃO DAS PROCURADORIAS ON-LINE, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS.	<b>Justificativa:</b>	INTERLIGAÇÃO DAS PROCURADORIAS ON-LINE, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS, ADJUDICAÇÃO DE IMÓVEIS, REFORMA E ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO, ADAPTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ROTINAS PARA ATENDIMENTO.

Indicadores do Programa "0087 - ADMINISTRACAO GERAL - PGM"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - EXECUÇÃO FISCAL - CDAs AJUIZADAS	UNIDADE	0,0000	48.149,0000

Ações do Programa "0087 - ADMINISTRACAO GERAL - PGM"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
04	122	<b>Administração</b>				<b>2.884.000,00</b>
		<b>Administração Geral</b>				<b>2.884.000,00</b>
		1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	16,0000	151.000,00
		1140 - EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	NUMERO DE OBRAS	UNIDADE	1,00	1.000,00
		1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00
		2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	16,0000	116.000,00
		2025 - ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00
		2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICIO E LOCAÇÃO	NÚMERO DE CONTRATOS	UNIDADE	7,00	2.108.000,00
		2228 - PROCESSAMENTO DOS FEITOS JUDICIAIS	PROCESSAMENTO DOS FEITOS JUDICIAIS	PORCENTAGEM	100,00	500.000,00
		2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00
3035 - ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO	ORCAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00		
<b>Custo Total:</b>						<b>3.813.514.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

**Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0091 - GESTÃO E ASSISTENCIA A SAÚDE</b>		
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	03.33.10 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE		
<b>Objetivo:</b>	CONCEDER ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS E INATIVOS E SEUS DEPENDENTES DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.	<b>Justificativa:</b>	COMO SISTEMA DE GESTÃO PARTICIPATIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ADOTAR MEDIDAS CABÍVEIS NA GARANTIA DA CONCESSÃO PRESERVANDO O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO PARA SUA SUBSISTÊNCIA.

Indicadores do Programa "0091 - GESTÃO E ASSISTENCIA A SAÚDE"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - NÚMERO DE CREDENCIAMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	CONTRATOS FIRMADOS	0,0000	20,0000
2 - AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS AOS MUTUÁRIOS	PERCENTUAL DE INTERNADOS	0,0000	50,0000
3 - ATIVIDADES DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO SERVIDOR	ATENDIMENTOS	0,0000	22,0000

Ações do Programa "0091 - GESTÃO E ASSISTENCIA A SAÚDE"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
04	122	<b>Administração</b>				<b>161.435.000,00</b>
		<b>Administração Geral</b>				<b>161.435.000,00</b>
		1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS	PERCENTUAL	90,0000	1.000,00
		2504 - SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA CAPEP-SAUDE	SERVIDORES	UNIDADE	49,00	9.399.000,00
		2508 - AUX. NATALIDADE	REQUISIÇÕES	PERCENTUAL	100,00	6.000,00
		2510 - ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR	PROCEDIMENTOS	UNIDADE	850.000,00	148.000.000,00
		2512 - REEMBOLSO DE DESPESAS MEDICAS	MUTUÁRIOS	UNIDADE	10,00	25.000,00
		2517 - ADMINISTRACAO GERAL	CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	UNIDADE	18,00	3.952.000,00
		2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS	PERCENTUAL	90,0000	1.000,00
		3517 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	SETORES ADMINISTRATIVOS ATENDIDOS	UNIDADE	18,0000	51.000,00
<b>Custo Total:</b>						<b>3.974.949.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

**Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0092 - ADMINISTRACAO GERAL - IPREVSANTOS</b>		
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	06.32.10 - INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS		
<b>Objetivo:</b>	CONSOLIDAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO IPREVSANTOS	<b>Justificativa:</b>	GARANTIR O COMPETENTE FUNCIONAMENTO DO IPREVSANTOS, PARA CUMPRIMENTO DE SUAS FINALIDADES, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 592, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUAS ALTERAÇÕES.

**Indicadores do Programa "0092 - ADMINISTRACAO GERAL - IPREVSANTOS"**

Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - ADMINISTRAÇÃO DO IPREVSANTOS	PERCENTUAL	0,0000	100,0000

**Ações do Programa "0092 - ADMINISTRACAO GERAL - IPREVSANTOS"**

Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
09	122	<b>Previdência Social</b>				<b>6.822.000,00</b>
		<b>Administração Geral</b>				<b>6.822.000,00</b>
		1570 - ADMINISTRACAO DO IPREVSANTOS	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO IPREVSANTOS	PERCENTUAL	1,00	30.000,00
		2570 - ADMINISTRACAO DO IPREVSANTOS	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO IPREVSANTOS	PERCENTUAL	3,00	190.000,00
		2573 - PESSOAL E ENCARGOS	OBRIGAÇÕES LEGAIS JUNTO AOS SERVIDORES IPREVSANTOS	PERCENTUAL	65,00	4.500.000,00
		2574 - CONCESSIONARIAS - SERVICOS PUBLICOS	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DO IPREVSANTOS	PERCENTUAL	1,00	82.000,00
		2575 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICOS E LOC	CONSOLIDAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONTRATOS	PERCENTUAL	30,00	2.020.000,00
<b>Custo Total:</b>						<b>3.981.771.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

**Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b> 0093 - ADMINISTRACAO GERAL - FAMS	
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 04.30.10 - FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS	
<b>Objetivo:</b> FORMULAR POLÍTICA REFERENTE A MEMÓRIA NÃO EDIFICADA, CRIANDO E GERENCIANDO TODO O SISTEMA MUNICIPAL DE ARQUIVOS.	<b>Justificativa:</b> A FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS COMO INSTITUIÇÃO DE MEMÓRIA, ALÉM DA RESPONSABILIDADE PELA GUARDA DOS DOCUMENTOS DA CIDADE, TEM A PREOCUPAÇÃO DE INTERAGIR CADA VEZ MAIS COM A POPULAÇÃO SANTISTA E, EM GERAL, COM O UNIVERSO DE PESQUISADORES QUE SE UTILIZAM DOS SEUS DOCUMENTOS PARA OS MAIS DIVERSOS TRABALHOS, CONSOLIDANDO A PREOCUPAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A PRESERVAÇÃO DE SANTOS.

Indicadores do Programa "0093 - ADMINISTRACAO GERAL - FAMS"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - NÚMERO DE PROJETOS	UNIDADE	0,0000	2,0000
2 - NÚMERO DE PUBLICAÇÕES	UNIDADE	0,0000	2,0000

Ações do Programa "0093 - ADMINISTRACAO GERAL - FAMS"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
13	391	<b>Cultura</b>				<b>4.673.000,00</b>
		<b>Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico</b>				<b>4.673.000,00</b>
		1450 - FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS	NUMERO DE ESPAÇOS CULTURAIS	UNIDADE	3,00	2.000,00
		1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00
		2025 - ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00
		2450 - ADMINISTRACAO DA FUNDACAO ARQUIVO E MEMOSANTOS	NÚMERO DE VISITANTES E PESQUISADORES	UNIDADE	2.000,00	4.590.000,00
		2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00
		3035 - ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO	ORCAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00
	3450 - ADMINISTRACAO DA FUNDACAO ARQUIVO E MEMOSANTOS	NUMERO DE EQUIPAMENTOS	UNIDADE	5,0000	73.000,00	
<b>Custo Total:</b>						<b>3.986.444.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

**Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0094 - ADMINISTRACAO GERAL - FUPES</b>		
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	05.31.10 - FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS		
<b>Objetivo:</b>	FOMENTAR O ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO	<b>Justificativa:</b>	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO E COORDENAR AS EQUIPES ESPORTIVAS, QUE REPRESENTAM NOSSA CIDADE EM COMPETIÇÕES OFICIAIS A NIVEL ESTADUAL, NACIONAL E INTERNACIONAL. TAL REALIZAÇÃO DAR-SE-Á ATRAVES DE ACORDO DE COOPERAÇÃO COM ENTIDADES E CLUBES DA CIDADE QUE INDICARÁ OS ATLETAS BENEFICIADOS COM O AUXÍLIO FINANCEIRO, MEDIANTE ANÁLISE TÉCNICA E FINANCEIRA DESTA FUNDAÇÃO, PARA QUE ASSIM, SEJA INCLUÍDO NO "PROJETO ADOTE UM ATLETA"

**Indicadores do Programa "0094 - ADMINISTRACAO GERAL - FUPES"**

Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - DESENVOLVIMENTO E COORDENAÇÃO DE EQUIPES ESPORTIVAS	UNIDADE	0,0000	50,0000

**Ações do Programa "0094 - ADMINISTRACAO GERAL - FUPES"**

Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
27	811	<b>Desporto e Lazer</b>				<b>5.964.000,00</b>
		<b>Desporto de Rendimento</b>				<b>5.964.000,00</b>
		1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	4,0000	21.000,00
		1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS	PERCENTUAL	85,0000	1.000,00
		2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	4,0000	97.000,00
		2025 - ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO	PERCENTUAL	85,0000	1.000,00
		2401 - MANUTENCAO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA	ATLETAS	UNIDADE	460,00	5.140.000,00
		2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS	PERCENTUAL	85,0000	1.000,00
		3035 - ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO	ORCAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO	PERCENTUAL	85,0000	702.000,00
		3401 - MANUTENCAO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA	MODALIDADES ATENDIDAS	UNIDADE	54,0000	1.000,00
<b>Custo Total:</b>						<b>3.992.408.000,00</b>

Este documento foi assinado digitalmente. As informações sobre a(s) assinatura(s) estão na última página deste documento. Se impresso, para conferência acesse o site <https://app.pmsantos.lecom.com.br/bpm/app/public/consultaDocumentos> e informe o código: 7777-1114-7024-5415

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

**Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0096 - ADMINISTRACAO GERAL - GPM</b>		
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.10.10 - GAB PREFEITO E UNID SUBORDINADAS		
<b>Objetivo:</b>	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES VINCULADAS AO GABINETE, MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS E SUBVENÇÕES, PROMOÇÃO DE AÇÕES INTEGRADAS COM AS DEMAIS SECRETARIAS E OUTRAS UNIDADES.	<b>Justificativa:</b>	AGILIZAR OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO GABINETE PARA PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONOMICO DO MUNICÍPIO, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA DO SANTISTA.

Indicadores do Programa "0096 - ADMINISTRACAO GERAL - GPM"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	0,0000	12,0000

Ações do Programa "0096 - ADMINISTRACAO GERAL - GPM"							
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo	
04	122	<b>Administração</b>				<b>3.049.000,00</b>	
		<b>Administração Geral</b>				<b>3.048.000,00</b>	
		1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	1,0000	20.000,00	
		1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	11,0000	132.000,00	
		1030 - SUBVENCOES - ADM. GERAL	ENTIDADES ATENDIDAS	UNIDADE	32,0000	1.000,00	
		1140 - EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	NUMERO DE OBRAS	UNIDADE	1,00	1.000,00	
		1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00	
		2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	1,0000	14.000,00	
		2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	11,0000	261.000,00	
		2025 - ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00	
		2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	NÚMERO DE CONTRATOS	UNIDADE	16,00	1.960.000,00	
		2030 - SUBVENCOES - ADM. GERAL	ENTIDADES ATENDIDAS	UNIDADE	32,00	650.000,00	
		2083 - MANUTENCAO DE CONSELHOS - ADM. GERAL	CONSELHOS	UNIDADE	3,00	1.000,00	
		2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00	
		3035 - ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO	ORCAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00	
		243	<b>Assistência à Criança e ao Adolescente</b>				<b>1.000,00</b>
			2632 - OCA - MANUTENCAO DE CONSELHOS TUTELARES	NUMERO DE CONSELHEIROS	UNIDADE	15,00	1.000,00
		<b>Custo Total:</b>					

Este documento foi assinado digitalmente. As informações sobre a(s) assinatura(s) estão na última página deste documento. Se impresso, para conferência acesse o site <https://app.pmsantos.lecom.com.br/bpm/app/public/consultaDocumentos> e informe o código: 7777-1114-7024-5415

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

**Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0098 - ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, FINANÇAS E FISCALIZACAO</b>		
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.12.10 - GAB SEFIN E UNID SUBORDINADAS		
<b>Objetivo:</b>	APRIMORAMENTO DA GESTÃO E EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MODERNIZAÇÃO E JUSTIÇA TRIBUTÁRIA, AUMENTO DA ARRECADAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DAS CONTAS PÚBLICAS	<b>Justificativa:</b>	TRANSPARÊNCIA DAS FINANÇAS, MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À MUNICIPALIDADE E AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.

**Indicadores do Programa "0098 - ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, FINANÇAS E FISCALIZACAO"**

Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - QUANTIDADE DE UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS ATENDIDAS (UO)	UNIDADE	0,0000	9,0000

**Ações do Programa "0098 - ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, FINANÇAS E FISCALIZACAO"**

Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
04	122	<b>Administração</b>				<b>15.368.000,00</b>
		<b>Administração Geral</b>				<b>15.368.000,00</b>
		1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	9,0000	200.000,00
		1290 - PROGR MODERNIZ DA ADMINISTR TRIBUTARIA - OBRAS PMAT	PROJETOS	UNIDADE	0,00	0,00
		1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS	PERCENTUAL	100,0000	1.000,00
		2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	9,0000	530.000,00
		2025 - ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO	PERCENTUAL	85,0000	1.000,00
		2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICIO E LOCAÇÃO	NÚMERO DE CONTRATOS	UNIDADE	26,00	14.624.000,00
		2054 - INDENIZACOES, RESTITUICOES E OUTRAS DESP	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E OUTRAS DESP ATENDIDAS	PERCENTUAL	100,00	10.000,00
		2290 - PROG MODERNIZA DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA	PROGRAMAS EM DESENVOLVIMENTO	UNIDADE	0,00	0,00
		2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS	PERCENTUAL	100,0000	1.000,00
		3035 - ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO	ORCAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO	PERCENTUAL	85,0000	1.000,00
<b>Custo Total:</b>						<b>4.010.825.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

**Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS</b>		
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.17.10 - GAB SIEDI E UNID SUBORDINADAS		
<b>Objetivo:</b>	IMPLANTAR PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS AO SETOR DE INFRAESTRUTURA, PLANO VIÁRIO, CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO. PLANEJAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES.		<b>Justificativa:</b> DESENVOLVER PROJETOS, GERENCIAR E FISCALIZAR OBRAS QUE PROPORCIONEM O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO, MELHORANDO A INFRAESTRUTURA URBANA E A QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICÍPIOS E TURISTAS OFERECENDO NOVAS E MELHORES OPÇÕES DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS.

**Indicadores do Programa "0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS"**

Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - NÚMERO DE OBRAS	UNIDADE	0,0000	12,0000

**Ações do Programa "0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS"**

Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
15	451	<b>Urbanismo</b>				<b>35.693.000,00</b>
		<b>Infra-estrutura Urbana</b>				<b>11.287.000,00</b>
		1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	32,0000	121.000,00
		1140 - EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	NÚMERO DE OBRAS	UNIDADE	10,00	7.785.000,00
		1780 - DESAPROPRIAÇÕES PARA USO DO SERVIÇO PÚBLICO	DESAPROPRIAÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	1,00	1.000,00
		1800 - REVITALIZACAO URBANA	NÚMERO DE OBRAS	UNIDADE	1,00	1.000,00
		1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00
		2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	32,0000	351.000,00
		2025 - ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00
		2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICIO E LOCAÇÃO	NÚMERO DE CONTRATOS	UNIDADE	4,00	3.020.000,00
		2131 - SERV ENGENHARIA PAVIMENT CONSERV VIAS PUDE MATERIAIS	NÚMERO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	UNIDADE	0,00	0,00
		2254 - MATERIAL ESTOCAVEL, ACESSORIOS E UNIFORMALMOXARIFADO OBRAS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	0,00	0,00
		2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00
		3035 - ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00
		16	482	<b>Turismo</b>		
<b>Habitação</b>						<b>36.300.000,00</b>
17	512	<b>Habitação Urbana</b>				<b>36.300.000,00</b>
		1460 - FUNDO INCENTIVO CONST HABITACAO POPULAR-	UNIDADES HABITACIONAIS	UNIDADE	374,00	31.621.000,00
		2205 - AUXILIOS EVENTUAIS	NÚMERO DE AUXÍLIOS CONCEDIDOS	UNIDADE	7.330,00	4.679.000,00
		3600 - URBANIZACAO DE FAVELAS E REASSENTAMENTOS	NÚMERO DE OBRAS	UNIDADE	0,00	0,00
		<b>Saneamento</b>				<b>0,00</b>
		<b>Saneamento Básico Urbano</b>				<b>0,00</b>
		3602 - MELHORIA DO SISTEMA DE DRENAGEM	NÚMERO DE OBRAS	UNIDADE	0,00	0,00
<b>Custo Total:</b>						<b>4.082.818.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

**Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0101 - GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA</b>		
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.27.10 - GAB SESEG E UNID SUBORDINADAS		
<b>Objetivo:</b>	EFETUAR AÇÕES DE CUNHO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL, OBJETIVANDO A CONSTANTE QUEDA DOS ÍNDICES CRIMINAIS DO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO AO CIDADÃO, SENSÇÃO DE SEGURANÇA.	<b>Justificativa:</b>	BUSCANDO COLABORAR COM OS ÓRGÃOS POLICIAIS, VISANDO AÇÕES QUE BUSQUEM MINIMIZAR A VIOLÊNCIA E A INCIDÊNCIA CRIMINAL, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA AOS MUNICÍPIOS E TURISTAS EM NOSSA CIDADE.

Indicadores do Programa "0101 - GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - HABILITAR PARTE DO EFETIVO DA GCM PARA PORTAR ARMA DE FOGO	Guardas (unidade)	0,0000	50,0000

Ações do Programa "0101 - GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
06	181	<b>Segurança Pública</b>				<b>7.401.000,00</b>
		<b>Policimento</b>				<b>7.401.000,00</b>
		1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	4,0000	2.000,00
		1130 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DA SESEG	OBRAS PLANEJADAS, MANUTENÇÃO OU AMPLIAÇÃO	UNIDADE	1,00	1.000,00
		1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00
		2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	4,0000	37.000,00
		2025 - ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00
		2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICIO E LOCAÇÃO	NÚMERO DE CONTRATOS	UNIDADE	12,00	2.481.000,00
		2033 - MANUTENCAO DE CONVENIOS - SEGURANCA	MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS DE SEGURANÇA	PERCENTUAL	100,00	4.390.000,00
		2145 - PROGRAMA GUARDIAO CIDADAO	QUANTIDADE DE BOLSISTAS NO PROGRAMA	UNIDADE	30,00	1.000,00
		2300 - PROGRAMA DE ORIENTACAO AOS BANHISTAS - S	QUANTIDADE DE BOLSISTAS NO PROGRAMA	UNIDADE	20,00	480.000,00
		2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00
		3033 - MANUTENCAO DE CONVENIOS - SEGURANCA	MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS DE SEGURANÇA	PERCENTUAL	100,0000	1.000,00
		3035 - ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO	ORCAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00
<b>Custo Total:</b>						<b>4.090.219.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

## Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0103 - SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA</b>		
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		
<b>Objetivo:</b>	EXECUTAR INTERVENÇÕES E MELHORIAS NO SISTEMA VIÁRIO E LOGRADOUROS PÚBLICOS, GERENCIAR SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E FISCALIZAR AS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS.		<b>Justificativa:</b> GARANTIR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, PROPORCIONANDO AOS MUNICÍPIOS SEGURANÇA, ACESSIBILIDADE, ESPAÇOS INCLUSIVOS E ÁREAS VERDES.

Indicadores do Programa "0103 - SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - QUANTIDADE DE OBRAS PÚBLICAS REALIZADAS	UNIDADE	0,0000	12,0000

Ações do Programa "0103 - SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA"								
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo		
15	452	<b>Urbanismo</b>				<b>518.572.000,00</b>		
		<b>Serviços Urbanos</b>				<b>191.752.000,00</b>		
		1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE		3,0000	2.000,00	
		1037 - PREFEITURA REGIONAL DA AREA CONTINENTAL - I	QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES REALIZADAS	UNIDADE		0,00	0,00	
		1038 - PREFEITURA REGIONAL DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA - I	QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES REALIZADAS	UNIDADE		0,00	0,00	
		1054 - MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA OBRAS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE		3,0000	265.000,00	
		1068 - PREFEITURA REGIONAL MORROS - I	QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES REALIZADAS	UNIDADE		0,00	0,00	
		1069 - PREFEIRURA REGIONAL DA ZONA NOROESTE - I	QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES REALIZADAS	UNIDADE		0,00	0,00	
		1140 - EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	NUMERO DE OBRAS	UNIDADE		12,00	77.240.000,00	
		1160 - ESTUDOS, PROJ, AMPL, REF NOS CEMITERIOS LORIOS, URNAS E CARNEIROS	QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES	UNIDADE		0,00	0,00	
		1262 - PREFEITURA REGIONAL DA ZONA DA ORLA INTERMEDIARIA - I	QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES REALIZADAS	UNIDADE		0,00	0,00	
		1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS	PERCENTUAL		85,0000	2.000,00	
		2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE		3,0000	21.000,00	
		2025 - ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO	PERCENTUAL		85,0000	2.000,00	
		2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICIO E LOCAÇÃO	NÚMERO DE CONTRATOS	UNIDADE		5,00	614.000,00	
		2037 - PREFEITURA REGIONAL DA AREA CONTINENTAL - M	QUANTIDADE DE MANUTENÇÕES EXECUTADAS	UNIDADE		0,00	0,00	
		2038 - PREFEITURA REGIONAL DA REGIAO CENTRAL HISTORICA - M	QUANTIDADE DE MANUTENÇÕES EXECUTADAS	UNIDADE		0,00	0,00	
		2068 - PREFEITURA REGIONAL DOS MORROS - M	QUANTIDADE DE MANUTENÇÕES EXECUTADAS	UNIDADE		0,00	0,00	
		2069 - PREFEITURA REGIONAL DA ZONA NOROESTE - M	QUANTIDADE DE MANUTENÇÕES EXECUTADAS	UNIDADE		0,00	0,00	
		2131 - SERV ENGENHARIA PAVIMENT CONSERV VIAS PUDE MATERIAIS	NÚMERO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	UNIDADE		1,00	1.000,00	
		2239 - MANUTENCAO DE CONVENIOS	QUANTIDADE DE CONVÊNIOS CELEBRADOS	UNIDADE		3,00	69.100.000,00	
		2254 - MATERIAL ESTOCAVEL, ACESSORIOS E UNIFORMALMOXARIFADO OBRAS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE		6,00	11.500.000,00	
		2262 - PREFEITURA REGIONAL DA ZONA DA ORLA INTERMEDIARIA - M	QUANTIDADE DE MANUTENÇÕES EXECUTADAS	UNIDADE		0,00	0,00	
	2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS	PERCENTUAL		85,0000	3.000,00		
	3035 - ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO	ORCAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO	PERCENTUAL		85,0000	2.000,00		
	4030 - ILUMINACAO PUBLICA	QUANTIDADE DE PONTOS EM LED INSTALADOS	UNIDADE		1.000,00	33.000.000,00		
	542	<b>Controle Ambiental</b>					<b>312.235.000,00</b>	
			1031 - SANTOS MAIS -MACRODRENAGEM, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA - I	ATENDIMENTO DAS ETAPAS ESTABELECIDAS NO CONVENIO	PERCENTUAL		20,0000	74.937.000,00
			2031 - SANTOS MAIS -MACRODRENAGEM, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA - M	ATENDIMENTO DAS ETAPAS ESTABELECIDAS NO CONVENIO	PERCENTUAL		20,0000	5.259.000,00
	2195 - LIMPEZA PUBLICA (LIXO DOMIC, LIXO SEPTICA DE VIAS PUBLICAS)	QUANTIDADE DE LIXO RECOLHIDO	TONELADA		200.000,00	232.039.000,00		



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

## Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas

Exercício de 2024

Ações do Programa "0103 - SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
<b>Programa: 0103 - SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA</b>						
17	695	<b>Turismo</b> 3040 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLV TURI	NÚMERO DE OBRAS	UNIDADE	2,00	<b>14.585.000,00</b> 14.585.000,00
	512	<b>Saneamento</b>				<b>30.467.000,00</b>
		<b>Saneamento Básico Urbano</b> 3602 - MELHORIA DO SISTEMA DE DRENAGEM	NÚMERO DE OBRAS	UNIDADE	1,00	<b>30.467.000,00</b> 30.467.000,00
<b>Custo Total:</b>						<b>4.639.258.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

**Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0104 - ADMINISTRACAO GERAL - FPTS</b>		
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	07.34.10 - FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS		
<b>Objetivo:</b>	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL COM INCLUSÃO SOCIAL POR MEIO DA INOVAÇÃO APLICADA À ECONOMIA E EDUCAÇÃO, ATUANDO COMO INSTITUIÇÃO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO.		
<b>Justificativa:</b>	O ATENDIMENTO DOS OBJETIVOS DA FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS CUMPRIRÁ O PAPEL DE FORTALECER A IMAGEM DO MUNICÍPIO COMO CIDADE DA TECNOLOGIA E DO CONHECIMENTO, ESTIMULANDO A GERAÇÃO DE NOVOS EMPREGOS E EMPRESAS LIGADOS À TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, ALÉM DE TORNAR A CIDADE UM POLO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.		

**Indicadores do Programa "0104 - ADMINISTRACAO GERAL - FPTS"**

Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - EMPRESAS CREDENCIADAS NO PARQUE TECNOLÓGICO	UNIDADE	0,0000	3,0000
2 - CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	UNIDADE	0,0000	1,0000

**Ações do Programa "0104 - ADMINISTRACAO GERAL - FPTS"**

Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
19	573	<b>Ciência e Tecnologia</b>				<b>2.449.000,00</b>
		<b>Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico</b>				<b>2.449.000,00</b>
		1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS	PERCENTUAL	100,0000	2.000,00
		2025 - ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO	PERCENTUAL	85,0000	175.000,00
		2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS	PERCENTUAL	100,0000	2.000,00
		3035 - ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO	ORCAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO	PERCENTUAL	85,0000	175.000,00
		3520 - PROJETOS DA FPTS	HUB DE INOVAÇÃO	UNIDADE	2,00	512.000,00
		4520 - ADMINISTRACAO DA FPTS	NÚCLEO DO PARQUE TECNOLÓGICO	UNIDADE	1,00	1.583.000,00
<b>Custo Total:</b>						<b>4.641.707.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

**Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0105 - POLITICA DO IDOSO</b>		
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.43.11 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
<b>Objetivo:</b>	APOIARA AÇÕES QUE VISEM A DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO EXECUTAR PROGAMAS DE PROTEÇÃO E AÇÕES QUE PROPORCIONEM O ENVELHECIMENTO ATIVO EFETIVAR PESQUISAS À OBTENÇÃO DO PERFIL DO IDOSO PARA GARANTIR CONSTANTE INTEGRAÇÃO E CAPACITAÇÃO		<b>Justificativa:</b> MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS A MUNICIPALIDADE EM GERAL.

Indicadores do Programa "0105 - POLITICA DO IDOSO"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - NÚMERO DE PROJETOS	UNIDADE	0,0000	2,0000

Ações do Programa "0105 - POLITICA DO IDOSO"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
14	422	<b>Direitos da Cidadania</b>				<b>550.000,00</b>
		<b>Direitos Individuais, Coletivos e Difusos</b>				<b>550.000,00</b>
		1944 - DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO	NÚMERO DE PROJETOS	UNIDADE	0,00	0,00
		1944 - DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO	NÚMERO DE PROJETOS	UNIDADE	1,00	100.000,00
		4502 - DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO	NÚMERO DE PROJETOS	UNIDADE	0,00	0,00
		4502 - DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO	NÚMERO DE PROJETOS	UNIDADE	1,00	450.000,00
<b>Custo Total:</b>						<b>4.642.257.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

**Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b> 0106 - PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 01.27.10 - GAB SESEG E UNID SUBORDINADAS	
<b>Objetivo:</b> ATUALIZAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL POR MEIO DA GESTÃO DE RISCO DE DESASTRES NATURAIS E TECNOLÓGICOS, PRIORIZANDO AÇÕES PREVENTIVAS E INCLUINDO AÇÕES DE MITIGAÇÃO, PREPARAÇÃO, RESPOSTA E DE RECUPERAÇÃO.	<b>Justificativa:</b> NECESSIDADE DE PROMOVER A SEGURANÇA DA COMUNIDADE E MINIMIZAR OS DANOS DECORRENTES DE EVENTOS NATURAIS E TECNOLÓGICOS ADVERSOS, CONSOLIDAR ESTRATÉGIAS DE FORMAÇÃO DE UMA SOCIEDADE RESILIENTE, COORDENAR E ACOMPANHAR PLANOS PREVENTIVOS E DE CONTINGÊNCIA, DE PRODUZIR ALERTAS E COMUNICADOS E DE AMPLIAR E APERFEIÇOAR O MONITORAMENTO E A RESPOSTA A EVENTOS ADVERSOS.

Indicadores do Programa "0106 - PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - VIABILIZAR PLANOS DE CONTINGÊNCIA E DE REDUÇÃO DE RISCOS	UNIDADE	0,0000	5,0000

Ações do Programa "0106 - PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
06	182	Segurança Pública				223.000,00
		Defesa Civil				223.000,00
		1046 - PREVENÇÃO DE DESASTRES	EXECUÇÃO DE OBRAS, MANUTENÇÃO OU AMPLIAÇÃO	UNIDADE	1,00	2.000,00
		2146 - PREVENÇÃO DE DESASTRES	ATUALIZAÇÃO DOS PLANOS DE CONTINGÊNCIA E RISCO	UNIDADE	6,00	221.000,00
<b>Custo Total:</b>						<b>4.642.480.000,00</b>

 Este documento foi assinado digitalmente. As informações sobre a(s) assinatura(s) estão na última página deste documento. Se impresso, para conferência acesse o site <https://app.pmsantos.lecom.com.br/bpm/app/public/consultaDocumentos> e informe o código: 7777-1114-7024-5415



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

## Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0108 - POLITICAS PARA A JUVENTUDE		
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.43.14 - FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE		
<b>Objetivo:</b>	APOIAR AÇÕES QUE VISEM O DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE JUVENTUDE.	<b>Justificativa:</b>	FORTELECIMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS A JUVENTUDE EM GERAL.

Indicadores do Programa "0108 - POLITICAS PARA A JUVENTUDE"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - NÚMERO DE PROJETOS DESENVOLVIDOS	UNIDADE	0,0000	2,0000

Ações do Programa "0108 - POLITICAS PARA A JUVENTUDE"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
14	422	<b>Direitos da Cidadania</b>				<b>28.000,00</b>
		<b>Direitos Individuais, Coletivos e Difusos</b>				<b>28.000,00</b>
		1279 - POLITICAS DE JUVENTUDE	NÚMERO DE PROJETOS	UNIDADE	0,00	0,00
		1279 - POLITICAS DE JUVENTUDE	NÚMERO DE PROJETOS	UNIDADE	2,00	7.000,00
		2279 - POLITICAS DE JUVENTUDE	NÚMERO DE PROJETOS	UNIDADE	0,00	0,00
		2279 - POLITICAS DE JUVENTUDE	NÚMERO DE PROJETOS	UNIDADE	1,00	21.000,00
<b>Custo Total:</b>						<b>4.642.508.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

**Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0109 - AÇÕES E PREVENÇÃO AO USO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS</b>		
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.43.13 - FUNDO MUNIC. DES. AÇÕES PREV. RED. DEMANDA ALCOOL DROGAS DE SANTOS		
<b>Objetivo:</b>	PROMOVER E POIAR A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES NO COMBATE AO USO DE ALCOÓL E OUTRAS DROGAS.	<b>Justificativa:</b>	FORTELECIMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS EM AÇÕES PREVENÇÃO AO USO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS.

Indicadores do Programa "0109 - AÇÕES E PREVENÇÃO AO USO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - NÚMERO DE PROJETOS DESENVOLVIDOS	UNIDADE	0,0000	2,0000

Ações do Programa "0109 - AÇÕES E PREVENÇÃO AO USO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
14	422	<b>Direitos da Cidadania</b>				<b>17.000,00</b>
		<b>Direitos Individuais, Coletivos e Difusos</b>				<b>17.000,00</b>
		2347 - ATIVIDADES DO FMD-SANTOS	NÚMERO DE PROJETOS	UNIDADE	0,00	0,00
		2347 - ATIVIDADES DO FMD-SANTOS	NÚMERO DE PROJETOS	UNIDADE	2,00	15.000,00
		3347 - ATIVIDADES DO FMD-SANTOS	NÚMERO DE PROJETOS	UNIDADE	0,0000	0,00
		3347 - ATIVIDADES DO FMD-SANTOS	NÚMERO DE PROJETOS	UNIDADE	1,0000	2.000,00
<b>Custo Total:</b>						<b>4.642.525.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

**Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0110 - PROGRAMA DE IGUALDADE RACIAL E COMBATE AO RACISMO DE SANTOS</b>		
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.43.15 - FUNDO MUNICIPAL DE IGUALDADE RACIAL E COMBATE AO RACISMO DE SANTOS		
<b>Objetivo:</b>	PROMOVER E APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES EM DEFESA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DA POPULAÇÃO NEGRA.	<b>Justificativa:</b>	CRIAR CONDIÇÕES PARA PROMOVER AUTONOMIA, INTAGRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EFETIVA DA POPULAÇÃO NEGRA NA SOCIEDADE.

Indicadores do Programa "0110 - PROGRAMA DE IGUALDADE RACIAL E COMBATE AO RACISMO DE SANTOS"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - IMPLEMENTAR POLITICAS PUBLICAS PARA A COMUNIDADE.	UNIDADE	0,0000	4,0000

Ações do Programa "0110 - PROGRAMA DE IGUALDADE RACIAL E COMBATE AO RACISMO DE SANTOS"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
14	422	<b>Direitos da Cidadania</b>				<b>30.000,00</b>
		<b>Direitos Individuais, Coletivos e Difusos</b>				<b>30.000,00</b>
		1002 - POLITICAS PARA A IGUALDADE RACIAL E COMBATE AO RACISMO DE SANTOS - MANUTENÇÃO	NUMERO DE BENS PERMANENTES	UNIDADE	1,0000	7.000,00
		2002 - POLITICAS PARA A IGUALDADE RACIAL E COMBATE AO RACISMO DE SANTOS - INVESTIMENTO	NUMERO DE CAPACITAÇÕES	UNIDADE	1,0000	23.000,00
<b>Custo Total:</b>						<b>4.642.555.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

**Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0111 - PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</b>		
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.43.10 - GABINETE DA SECRETARIA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS		
<b>Objetivo:</b>	PROMOVER E APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES EM DEFESA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DAS MULHERES E DE MAIS CIDADÃOS.	<b>Justificativa:</b>	CRIAR CONDIÇÕES PARA PROMOVER A AUTONOMIA, INTEGRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EFETIVA DAS MULHERES E SUAS FAMILIAS NA SOCIEDADE.

**Indicadores do Programa "0111 - PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS"**

Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - IMPLEMENTAR POLITICAS PUBLICAS	NUMERO DE POLITICAS PUBLICAS	0,0000	5,0000

**Ações do Programa "0111 - PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS"**

Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo		
14	243	<b>Direitos da Cidadania</b>				<b>2.529.000,00</b>		
		<b>Assistência à Criança e ao Adolescente</b>				<b>1.286.000,00</b>		
			2632 - OCA - MANUTENCAO DE CONSELHOS TUTELARES	NUMERO DE CONSELHEIROS	UNIDADE	15,00	1.286.000,00	
	422	<b>Direitos Individuais, Coletivos e Difusos</b>	1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	3,0000	130.000,00	
			1801 - INVESTIMENTO DE CONSELHOS DE DIREITOS/SETORIAIS	ATENDIMENTO E APOIO	UNIDADE	29,0000	1.000,00	
			1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00	
			2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	3,0000	538.000,00	
			2025 - ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00	
			2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	NÚMERO DE CONTRATOS	UNIDADE	1,00	563.000,00	
			2083 - MANUTENCAO DE CONSELHOS - ADM. GERAL	CONSELHOS	UNIDADE	29,00	2.000,00	
			2632 - OCA - MANUTENCAO DE CONSELHOS TUTELARES	NUMERO DE CONSELHEIROS	UNIDADE	15,00	0,00	
			2801 - MANUTENÇÃO DE CONSELHOS DE DIREITOS/SETORIAIS	ATENDIMENTO E APOIO	UNIDADE	29,0000	1.000,00	
			2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00	
			3035 - ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO	ORCAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00	
			<b>Custo Total:</b>					

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

**Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0112 - PLANEJAMENTO DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS, LEGISLATIVOS E METROPOLITANOS</b>		
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.44.10 - GAB SAES E UNID SUBORDINADAS		
<b>Objetivo:</b>	CONTROLE E MONITORAMENTO DAS AÇÕES ENTRE O EXECUTIVO E LEGISLATIVO, CONVÊNIOS E PROJETOS ESPECIAIS.	<b>Justificativa:</b>	ACOMPANHAR E CONTROLAR A EXECUÇÃO DE TERMOS DE FOMENTO, CONVÊNIOS NAS ESFERAS ESTADUAL E FEDERAL, EMENDAS PARLAMENTARES E PROJETOS ESPECIAIS CELEBRADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL.

Indicadores do Programa "0112 - PLANEJAMENTO DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS, LEGISLATIVOS E METROPOLITANOS"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - SUPORTE/APOIO AS SECRETARIAS DA ADM DIR ATENDIDAS PELA SAES	UNIDADE (UO)	0,0000	19,0000

Ações do Programa "0112 - PLANEJAMENTO DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS, LEGISLATIVOS E METROPOLITANOS"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
04	122	<b>Administração</b>				<b>240.000,00</b>
		<b>Administração Geral</b>				<b>240.000,00</b>
		1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	1,0000	106.000,00
		1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00
		2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	1,0000	105.000,00
		2025 - ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00
		2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICIO E LOCAÇÃO	NÚMERO DE CONTRATOS	UNIDADE	1,00	21.000,00
		2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00
		3035 - ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO	ORCAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00
<b>Custo Total:</b>						<b>4.645.324.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

**Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0113 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA</b>		
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.27.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA		
<b>Objetivo:</b>	CAPTAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS VISANDO O FINANCIAMENTO, INVESTIMENTO, EXPANSÃO, IMPLANTAÇÃO E APRIMORAMENTO DAS AÇÕES VOLTADAS À SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTOS.		<b>Justificativa:</b> VIABILIZAR AS PROPOSTAS DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, PARA APRIMORAR AS AÇÕES VOLTADAS À SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTOS.

Indicadores do Programa "0113 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - ATENDIMENTO DAS DEMANDAS APROVADAS PELO CONSELHO DO FUNSEG	PORCENTAGEM	0,0000	90,0000

Ações do Programa "0113 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
06	181	<b>Segurança Pública</b>				<b>60.000,00</b>
		<b>Policimento</b>				<b>60.000,00</b>
		1004 - FUNSEG - INVESTIEMNT0	ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SESEG	UNIDADE	4,0000	40.000,00
		2004 - FUNSEG - MANUTENÇÃO	ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SESEG	UNIDADE	4,0000	20.000,00
<b>Custo Total:</b>						<b>4.645.384.000,00</b>

Este documento foi assinado digitalmente. As informações sobre a(s) assinatura(s) estão na última página deste documento. Se impresso, para conferência acesse o site <https://app.pmsantos.lecom.com.br/bpm/app/public/consultaDocumentos> e informe o código: 7777-1114-7024-5415



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

## Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0114 - SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA</b>		
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.45.10 - GAB SEFPREF E UNID SUBORDINADAS		
<b>Objetivo:</b>	DESENVOLVER E IMPLANTAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA E MANUTENÇÃO CORRETIVA NO SISTEMA VIÁRIO E LOGRADOUROS PÚBLICOS, ALÉM DE GERENCIAR OS SERVIÇOS DE MANEJO ARBÓREO, CORTE DE GRAMA, LIMPEZA DE GALÉRIAS E DRENAGEM.		<b>Justificativa:</b> VISA REALIZAR OS SERVIÇOS DE ZELADORIA TAIS COMO LIMPEZA DO SISTEMA DE DRENAGEM, CONSERVAÇÃO DOS PAVIMENTOS DOS LEITOS CARROÇÁVEIS E OS SERVIÇOS DE MANEJO ARBÓREO, CORTE DE GRAMA E ROÇADA COM INTUITO MANTER O ASSEIO PAISAGÍSTICO DA CIDADE E OFERECER MAIOR QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO QUE TRANSITA PELAS VIAS PÚBLICAS E ÁREAS INSTITUCIONAIS.

Indicadores do Programa "0114 - SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - SERVIÇOS DE ZELADORIA	UNIDADE	0,0000	20.600,0000

Ações do Programa "0114 - SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
15	452	<b>Urbanismo</b>				<b>89.561.000,00</b>
		<b>Serviços Urbanos</b>				<b>89.561.000,00</b>
		1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	10,0000	402.000,00
		1037 - PREFEITURA REGIONAL DA AREA CONTINENTAL - I	QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	5,00	412.000,00
		1038 - PREFEITURA REGIONAL DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA - I	QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	5,00	660.000,00
		1068 - PREFEITURA REGIONAL MORROS - I	QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	10,00	2.599.000,00
		1069 - PREFEIRURA REGIONAL DA ZONA NOROESTE - I	QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	14,00	1.200.000,00
		1160 - ESTUDOS, PROJ, AMPL, REF NOS CEMITERIOS LORIOS, URNAS E CARNEIROS	QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES	UNIDADE	3,00	986.000,00
		1262 - PREFEITURA REGIONAL DA ZONA DA ORLA INTERMEDIARIA - I	QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	17,00	1.200.000,00
		1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS	PERCENTUAL	85,0000	6.000,00
		2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	10,0000	2.234.000,00
		2006 - CONSERVAÇÃO DE VIAS PUBLICAS	SERVIÇOS DE TAPA BURACO	TONELADA	4.800,0000	10.287.000,00
		2025 - ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00
		2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	NÚMERO DE CONTRATOS	UNIDADE	14,00	44.000.000,00
		2037 - PREFEITURA REGIONAL DA AREA CONTINENTAL - M	QUANTIDADE DE MANUTENÇÕES EXECUTADAS	UNIDADE	5.300,00	561.000,00
		2038 - PREFEITURA REGIONAL DA REGIAO CENTRAL HISTORICA - M	QUANTIDADE DE MANUTENÇÕES EXECUTADAS	UNIDADE	2.550,00	325.000,00
		2068 - PREFEITURA REGIONAL DOS MORROS - M	QUANTIDADE DE MANUTENÇÕES EXECUTADAS	UNIDADE	2.770,00	755.000,00
		2069 - PREFEITURA REGIONAL DA ZONA NOROESTE - M	QUANTIDADE DE MANUTENÇÕES EXECUTADAS	UNIDADE	4.570,00	850.000,00
		2195 - LIMPEZA PUBLICA (LIXO DOMIC, LIXO SEPTICA DE VIAS PUBLICAS)	QUANTIDADE DE LIXO RECOLHIDO	TONELADA	3,00	22.180.000,00
		2262 - PREFEITURA REGIONAL DA ZONA DA ORLA INTERMEDIARIA - M	QUANTIDADE DE MANUTENÇÕES EXECUTADAS	UNIDADE	5.420,00	897.000,00
2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS	PERCENTUAL	85,0000	3.000,00		
3035 - ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO	ORCAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00		
<b>Custo Total:</b>						<b>4.734.945.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

## Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0115 - POLITICA DA MULHER</b>		
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.43.16 - FUNDO MUNICIPAL DA MULHER		
<b>Objetivo:</b>	PROMOVER E APOIAR PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES QUE VISEM À PROTEÇÃO, À DEFESA E À GARANTIA DOS DIREITOS DA MULHER, A INTEGRAÇÃO DAS MULHERES NA SOCIEDADE E EFETIVAR PESQUISAS DESTINADAS À OBTENÇÃO DO PERFIL DAS MULHERES NO MUNICÍPIO.	<b>Justificativa:</b>	FORTELECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS AS MULHERES EM GERAL.

Indicadores do Programa "0115 - POLITICA DA MULHER"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - NÚMERO DE PROJETOS DESENVOLVIDOS	UNIDADE	0,0000	1,0000

Ações do Programa "0115 - POLITICA DA MULHER"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
14	422	<b>Direitos da Cidadania</b>				<b>15.000,00</b>
		<b>Direitos Individuais, Coletivos e Difusos</b>				<b>15.000,00</b>
		1005 - DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES - INVESTIMENTO	NUMERO DE PROJETOS	UNIDADE	1,0000	5.000,00
		2005 - DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES - MANUTENÇÃO	NUMERO DE PROJETOS	UNIDADE	1,0000	10.000,00
<b>Custo Total:</b>						<b>4.734.960.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

## Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0116 - ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.12.10 - GAB SEFIN E UNID SUBORDINADAS		
<b>Objetivo:</b>	IMPLANTAR E GERIR, COM EFETIVIDADE, SERVIÇOS DE APOIO À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES FINIS DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS.	<b>Justificativa:</b>	REALIZAÇÃO DE MANEIRA EFICAZ E EFICIENTE DA GESTÃO DE PESSOAS, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, DE FORMAÇÃO PERMANENTE DOS SERVIDORES, DA OPERAÇÃO DA FROTA INTERNA, E DE LICITAÇÕES, COLABORANDO PARA O ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS.

### Indicadores do Programa "0116 - ADMINISTRAÇÃO"

Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - QUANTIDADE DE UNIDADES ORÇAMENTARIAS ATENDIDAS (U.O.)	UNIDADE	0,0000	20,0000

### Ações do Programa "0116 - ADMINISTRAÇÃO"

Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
04	122	<b>Administração</b>				<b>1.505.000,00</b>
		<b>Administração Geral</b>				<b>1.505.000,00</b>
		1940 - REFORMA, ADAPTA, RESTAURA NO PACO MUN E	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	9,00	500.000,00
		2126 - PREMIO DE SEGUROS	NÚMERO DE CONTRATOS	UNIDADE	3,00	5.000,00
		2802 - GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO	QUANTIDADE DE SERVIDORES ABRANGIDOS	PERCENTUAL (%)	25,0000	1.000.000,00
<b>Custo Total:</b>						<b>4.736.465.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

**Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0117 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b>		
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS		
<b>Objetivo:</b>	AUMENTAR A EFICIÊNCIA DA AÇÃO DO MUNICÍPIO MEDIANTE USO INTEGRADO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E APRIMORAMENTO DA GESTÃO, INCLUSIVE POR MEIO DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS, APRIMORAR O PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO INCENTIVANDO PARTICIPAÇÃO POPULAR.		<b>Justificativa:</b> PROMOVER POLITICAS E AÇÕES COLABORATIVAS DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO, COM FOCO NA EFICIÊNCIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E ORÇAMENTÁRIA, EFICÁCIA DOS RESULTADOS COM TRANSPARENCIA E ECONOMOMICIDADE NA BUSCA POR INVESTIMENTOS PRIVADOS EM PARCERIAS PARA A MODERNIZAÇÃO DA MAQUINA PÚBLICA COMO UM TODO.

Indicadores do Programa "0117 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - IMPLEMENTAÇÃO DO CRONOGRAMA DE TRABALHO DE PROCESSO DE PLANEJAMENTO	PERCENTUAL	0,0000	100,0000
2 - NUMERO DE PROJETOS E AÇÕES ESTRATÉGICAS	UNIDADE	0,0000	9,0000

Ações do Programa "0117 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO"							
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo	
04	121	<b>Administração</b>				<b>52.586.000,00</b>	
		<b>Planejamento e Orçamento</b>				<b>400.000,00</b>	
			2500 - ELABORAÇÃO DE ESTUDO PARA CONCESSÕES DE PPPs E OUTRAS PARCERIAS	CONVENIOS CELEBRADOS	UNIDADE	2,0000	400.000,00
	126	<b>Tecnologia da Informação</b>	1032 - SANTOS MAIS - INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA - I	CONECTIVIDADE E MONITORAMENTO	PERCENTUAL	100,0000	8.001.000,00
			1851 - DESENVOLVIMENTO DE TI - INVESTIMENTO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU NOVAS TECNOLOGIAS	UNIDADE	31,0000	17.001.000,00
			1852 - CCO - INVESTIMENTO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU NOVAS TECNOLOGIAS	UNIDADE	6,0000	2.059.000,00
			2032 - SANTOS MAIS - INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA - M	CONECTIVIDADE E MONITORAMENTO	PERCENTUAL	100,0000	584.000,00
			2851 - DESENVOLVIMENTO DE TI - CUSTEIO	CONTRATOS ATENDIDOS	UNIDADE	41,0000	24.349.000,00
			2852 - CCO - CUSTEIO	CONTRATOS ATENDIDOS	UNIDADE	2,0000	192.000,00
	<b>Custo Total:</b>						<b>4.789.051.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

**Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0118 - DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>		
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.43.17 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA		
<b>Objetivo:</b>	PROMOVER E APOIAR PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES QUE VISEM À INCLUSÃO, PROTEÇÃO, À DEFESA E À GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E EFETIVAR PESQUISAS DESTINADAS À OBTENÇÃO DO PERFIL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO, VISANDO ADOTAR MEDIDAS CABÍVEIS PARA GARANTIR A CONSTANTE INCLUSÃO E CAPACITAÇÃO DOS MESMOS PERANTE EVENTUAIS ALTERAÇÕES SOCIOECONÔMICAS.		<b>Justificativa:</b> FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, PROMOVER A AUTONOMIA, INTEGRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EFETIVA DA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS NA SOCIEDADE.

**Indicadores do Programa "0118 - DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA"**

Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - IMPLEMENTAR POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS	UNIDADE	0,0000	1,0000

**Ações do Programa "0118 - DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA"**

Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
14	422	<b>Direitos da Cidadania</b>				<b>50.000,00</b>
		<b>Direitos Individuais, Coletivos e Difusos</b>				<b>50.000,00</b>
		1007 - DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - INVESTIMENTO	EXECUÇÃO DE PROJETO	VALIDAR	1,0000	11.000,00
		2007 - DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - MANUTENÇÃO	EXECUÇÃO DE PROJETO	UNIDADE	1,0000	39.000,00
<b>Custo Total:</b>						<b>4.789.101.000,00</b>

 Este documento foi assinado digitalmente. As informações sobre a(s) assinatura(s) estão na última página deste documento. Se impresso, para conferência acesse o site <https://app.pmsantos.lecom.com.br/bpm/app/public/consultaDocumentos> e informe o código: 7777-1114-7024-5415

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

**Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA</b>		
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.49.11 - FINANÇAS		
<b>Objetivo:</b>	COBERTURA DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS NAO PREVISTAS EM ORÇAMENTO	<b>Justificativa:</b>	ATENDIMENTO A LEGISLACAO - LRF

Indicadores do Programa "9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - NÚMERO DE UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS ATENDIDAS (UO - PMS)	UNIDADE	0,0000	20,0000
2 - NÚMERO DE UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS ATENDIDAS (UO-IPREV)	UNIDADE	0,0000	1,0000

Ações do Programa "9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
99	997	<b>Reserva de Contingência</b>				<b>45.076.000,00</b>
		<b>Reserva de Contingência para o RPPS</b>				<b>44.076.000,00</b>
	9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO	PERCENTUAL	100,00	44.076.000,00	
	999	<b>Reserva de Contingência</b>				<b>1.000.000,00</b>
		9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO	PERCENTUAL	100,00	1.000.000,00
<b>Custo Total:</b>						<b>4.834.177.000,00</b>